GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL Nº 143/2025

CONTRATAÇÃO Nº 117436, PROCESSO Nº 202500005037139

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

S U M Á R I O

Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

4.2 Prestação de GARANTIA DE PROPOSTA

6.6 Habilitação jurídica

Estatuto Social Consolidado acompanhado de documento de eleição de seus administradores / Registro na Junta Comercial do Distrito Federal / Carteira de Identidade do Sócio da Licitante

6.7 Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual / Municipal

Prova de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual (incluindo do estado de Goiás) e Municipal

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

6.8 Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais / Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Apresentação dos Índices Financeiros (comprovação do PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO) / CRC do profissional habilitado da área contábil

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL Nº 143/2025

CONTRATAÇÃO Nº 117436, PROCESSO Nº 202500005037139

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

S U M Á R I O

6.9 Qualificação técnica

Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

6.9.1 Qualificação Técnico Profissional

Relação dos profissionais especialistas, indicando suas funções e nível de experiência (conforme *Quadro 6 – Critérios de Habilitação Técnico-Profissional)*

Comprovação de Capacitação Técnica Profissional - mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT

Comprovação do vínculo do profissional detentor do Acervo Técnico

6.9.2 Qualificação Técnico Operacional

Quadro 7 – Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por tipo de projeto e obra

Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa - Atestado ou Certidão para comprovação de aptidão Técnico Operacional

Quadro 8 – Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por serviço de execução a ser comprovado

Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa - Atestado ou Certidão para comprovação de aptidão Técnico Operacional

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EDITAL Nº 143/2025

CONTRATAÇÃO Nº 117436, PROCESSO Nº 202500005037139

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

S U M Á R I O

6.22 Declaração de Visita ao Local de Prestação dos serviços

Declaração de que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta

DECLARAÇÕES

Declaração conforme item 4.4 do edital

Declaração conforme item 4.23 do edital

Procuração Pública do Representante Legal que assina a documentação

Termo de encerramento

Carta de apresentação dos Documentos de Habilitação

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que estabelece o edital em referência, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação do agente de contratação / comissão de contratação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, os documentos exigidos para habilitação.

Informamos ainda, que todos os documentos originais assinados digitalmente contidos nesse VOLUME dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foram anexados separadamente no sistema, para preservação da certificação ICP-Brasil.

Razão Social: VIA ENGENHARIA S.A.
Endereço: SIA, Trecho 03, Lotes 1705/1715 – CEP: 71200-030 – Brasília/DF
CNPJ n.º: 00.584.755/0001-80
Inscrição Estadual n.º: 07.330.758/001-10
Telefone: (61) 3403-4000
e-mail: proposta@grupovia.com.br
Contato: Engenheiro Luís Ronaldo Santos Wanderley
Cargo: Diretor de Engenharia

Sem mais, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
Engº Civil – CREA/MG nº 44.630/D

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

VIA ENGENHARIA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.584.755/0001-80, com sede em Brasília/DF, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos para fins de participação em procedimento licitatório promovido pela Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.

Conforme consta em consulta pública aos sistemas oficiais de controle da Administração Pública, especialmente SICAF e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, há registro de sanção administrativa aplicada pela Superintendência Regional do DNIT em Goiás, consistente em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, decorrente do processo administrativo nº 50612.601647/2017-80, referente ao contrato UT-12-00729/2010.

Importa esclarecer, contudo, que o próprio registro oficial indica que seu alcance está **restrito ao órgão sancionador** (DNIT/GO), não se tratando de declaração de inidoneidade ou de impedimento de contratar perante toda a Administração Pública.

Assim, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, a penalidade temporária possui **efeitos limitados ao órgão que o aplicou**, não impedindo a participação da VIA ENGENHARIA S.A. em licitações ou contratações promovidas por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Brasília, 12 de março de 2026.

RENATA DE SOUZA MAEDA SOARES:90601394100
Assinado de forma digital por RENATA DE SOUZA MAEDA SOARES:90601394100
Dados: 2026.03.12 11:28:58 -03'00'

Renata Maeda
OAB/DF 21.517

MILENE ARAO EVANGELISTA DE ALMEIDA:73081620104
Assinado de forma digital por MILENE ARAO EVANGELISTA DE ALMEIDA:73081620104
Dados: 2026.03.12 11:21:26 -03'00'

Milene Evangelista
OAB/DF 34.193

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 12/03/2026 08:58:11
Data da última atualização: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
VIA ENGENHARIA S.A - 00.584.755/0001-80
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
VIA ENGENHARIA S.A

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
14/08/2024

Data de fim da sanção
28/01/2028

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
50612601647201780

Número do contrato
UT-12 00729/2010

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
09/03/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2026 13:55:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIA ENGENHARIA S. A.**
CNPJ: **00.584.755/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (28/01/2028) - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

4.2

Prestação de GARANTIA DE PROPOSTA

A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507079493
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 7d13a8e69132724a69fb

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507079493
Controle Interno: 00000026775001260586
Data de Emissão: 04/03/2026

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202600010775707949 3.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME:	AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES			CNPJ OU CPF:	03.520.933/0001-06
ENDEREÇO:	AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 - CONJUNTO CAICARA	COMPLEMENTO:	BR-153 - KM 3,5		
CEP:	74775-013	CIDADE:	Goiania	UF:	GO

DADOS DO TOMADOR

NOME:	VIA ENGENHARIA S.A			CNPJ OU CPF:	00.584.755/0001-80
ENDEREÇO:	TR SIA/ SUL TRECHO 03 LOTES 1705/15, S/N - SETOR DE INDUSTRIA	COMPLEMENTO:			
CEP:	71200-030	CIDADE:	Brasilia	UF:	DF

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R$ 636.134,02

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R$ 636.134,02	R$ 1.097,98	Das 24 horas de 12/03/2026	Às 24 horas de 10/06/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br , por meio do número 01490202600010775707949 3.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 04/03/2026

ICP Brasil

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:
I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital Concorrência Eletrônica nº 143/2025, Processo nº 202500005037139 ("Contrato Principal"), cujo objeto é a contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-435, trecho: Entr. BR-414(B) / Entr. BR-251(B), com extensão de 18,07 km.
II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:
a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
e. Contratos de Adesão
f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

DADOS DO CORRETOR

NOME:	CONSET ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.	CNPJ OU CPF:	02.462.674/0001-33	SUSEP:	202036503
ENDEREÇO:	AVENIDA RIO BRANCO	COMPLEMENTO:	SAL 1003		
CEP:	20040906	CIDADE:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R$ 1.097,98
Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
Custo de Apólice:	R$ 0,00
IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 1.097,98

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R$ 1.097,98	19/03/2026

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

I. **Apólice**: documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
II. **Beneficiário**: Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
III. **Caso Fortuito ou de Força Maior**: nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunami, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
IV. **Endosso**: é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
V. **Expectativa do Sinistro**: identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
VI. **Inadimplemento**: é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
VII. **Indenização**: corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
X. **Prejuízo**: É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
XI.
XII. **Prêmio**: importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
XV. **Segurado**: é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
XVI. **Seguradora**: empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
XVII. **Seguro Garantia**: é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
XVIII. **Sinistro**: é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
XIX. **Tomador**: é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2.Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2.Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3.Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3.O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas noedital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
e. Cópia do termo de adjudicação;
f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4.No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, queimpeça oususpenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado.Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora*pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

c. **quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;**
d. **extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;**
e. **quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou**
f. **quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.**

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Minimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1.A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidasseja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio.A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3.Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à Indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Acessível com VLibras

Certificamos que a Essor Seguros S.A, com sede na cidade Rio de Janeiro, CNPJ 14525684000150, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELIZEU BARBOSA SOARES	Diretor
ELVIRA LANZILLOTTA	Diretor
FILIPE BONETI ALVES	Presidente
LEANDRO EVANGELISTA POLI	Diretor
MÁRCIO JORGE FEITAL PEIXOTO DA SILVA	Diretor

MARLENE BARBOSA PAMPLONA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Diretor
VANESSA STEPHANIE MEDINA ARTEAGA	Presidente

Código da Certidão: **CA01490_04032026_173005_824**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2026.

Acessível com VLibras

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-644ec4fa-76a3-4a8d-8b61-149cc7588bcb**

Esta Certidão foi emitida em 04/03/2026, às 17:29, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

6.6

Habilitação jurídica

Estatuto Social Consolidado acompanhado de documento de eleição de seus administradores / Registro na Junta Comercial do Distrito Federal / Carteira de Identidade do Sócio da Licitante

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 025

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300004056	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VIA ENGENHARIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE2500094707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO

BRASILIA
Local

28 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/063.773-1	DFE2500094707	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025 14:49:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 55ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025.

Data, Hora e Local: 23 de abril de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF.

Presença: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

Publicações Prévias: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

Mesa: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Renata de Souza Maeda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF 21.517.

Ordem do Dia: (1) Ratificar a diretoria eleita, (2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após leitura e esclarecimentos, conforme matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberam, por unanimidade de votos:

1. Ratifica-se a diretoria eleita na ata da 53ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de abril de 2023 com vigência até 12 de abril de 2026.

> **Sr**. **FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.600-740, portador da Cédula de Identidade nº 382.893, emitida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 003.811.526-34, para o cargo de **Diretor Presidente**;

Após a leitura, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado por unanimidade na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata.

2. **Consolida-se o Estatuto neste Ato:** tornando-o anexo desta ATA;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas.

Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 23 de abril de 2025.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Renata de Souza Maeda
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
VIA ENGENHARIA S.A.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1° - **A VIA ENGENHARIA S.A**. é uma Companhia fechada, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2° - A Sociedade tem sede social e foro em Brasília - DF, no SIA/Sul, Trecho 3, Lotes ns. 1705/15, Setor de Indústria, CEP 71.200-030. § 1º - A Diretoria poderá, independentemente de autorização da Assembléia Geral, deliberar a instalação de filiais em qualquer localidade do País, ou no exterior, bem como extingui-las quando sua existência não mais se justificar aos interesses sociais.

Art. 3° - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção; montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas e eletrônicas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operação de aterro sanitário, locação de equipamentos em geral, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; importação de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração, venda ou aluguel.

Art. 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 169.157.715,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinqüenta e sete mil e setecentos e quinze reais), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
§ 1° - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.
§ 2° - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

SEÇÃO I – DIRETORIA

Art. 7° - A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, obedecidas às normas previstas na legislação em vigor, podendo ser reeleitos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica.
§ 1º - O(s) Diretor(es) praticará(ão) todo(s) o(s) ato(s) de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas.
§ 2° - Findo o prazo da gestão, o(s) Diretor(es) permanecerá(ão) no exercício do(s) respectivo(s) cargo(s) até a escolha e posse da nova Diretoria.
§ 3º - O(s) Diretor(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no “Livro de Atas das Reuniões da Diretoria”.
§ 4º - A Assembleia Geral decidirá nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro da Diretoria.

Art. 8° - Compete a qualquer dos Diretores indistintamente:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas;
b) gerir a sociedade em todos os negócios, participando de licitações, podendo para tal, assinar propostas de preços e/ou técnicas, bem como quaisquer documentos;
c) cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos;
d) comprar e vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie;
e) movimentar contas bancárias, emitir, endossar cheques e títulos cambiais;
f) alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o ativo, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação;
g) nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.

Art. 9° - A Diretoria reunir-se-á urna vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos seus membros e suas deliberações será tomada por unanimidade.

Art. 10º - Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva.

Art. 11º - Compete à Diretoria:
I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
II - convocar Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembléia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social;
III - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Companhia;
IV - autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembleia Geral;
V - deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
VI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior;
VII - deliberar sobre política de investimentos da Companhia;
VIII - sugerir à Assembléia Geral a indicação e destituição de auditores externos;
IX - propor à Assembléia Geral orçamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício;
X - exercer as atribuições que a Lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia;
XI - a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias, em operação de créditos de interesse da sociedade ou de terceiros, inclusive para empresas holdings, controladas, coligadas e integrantes do mesmo grupo econômico.

SEÇÃO II - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 12º - A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Art. 13º - A companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 14º – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas, observadas, quanto a convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais aplicáveis, com as modificações deste Estatuto.

Art. 15º - Na Assembléia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a aprovação das seguintes matérias de sua competência privativa, para as quais serão necessários votos de 60% (sessenta por cento) de todas as ações votantes da Companhia:
I - reformar o Estatuto Social;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

II - autorizar o aumento do capital social;
III – autorizar a abertura do capital social;
IV – autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações;
V - deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social;
VI - suspender o exercício dos direitos de Acionista;
VII - autorizar os Administradores a confessar falência e pedir concordata;
VIII - transformar a Companhia em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação;
IX - autorizar a aquisição pela Companhia de suas próprias ações;
X - deliberar o pagamento de participações de empregados e Administradores nos lucros sociais, observadas as disposições legais aplicáveis;
XI - deliberar a retenção de parcela do lucro do lucro líquido, prevista em orçamento de capital proposto pela Diretoria e previamente aprovado;
XII - deliberar sobre a contratação de auditoria externa;
XIII - deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia.

Art. 16º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, sendo os anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da reunião e, no caso reforma do Estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas.

Art. 17º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição.
§ único - O Acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 18º - Antes de se instalar a Assembléia, os Acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando O seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares.

Art. 19º – A Assembléia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por
outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 21º - Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art. 191 da Lei n.º 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei n° 6.404/76.

CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 22º - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.
§ único - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76 e legislação posterior.

Após a leitura do Estatuto Social Consolidado, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. Na forma do artigo 7º do Estatuto Social, propôs que ratificasse a nomeação da Diretoria, constituída pelo senhor: Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.600-740, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, como Diretor Presidente; eleito para este cargo com mandato de três anos, contados a partir de 12 de abril de 2023 e encerrando em 12 de abril 2026.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Renata de Souza Maeda
Advogada OAB/DF 21.517

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/063.773-1	DFE2500094707	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025 14:49:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
906.013.941-00	RENATA DE SOUZA MAEDA	28/04/2025 09:56:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA ENGENHARIA S.A, de CNPJ 00.584.755/0001-80 e protocolado sob o número 25/063.773-1 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2765039, em 06/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
906.013.941-00	RENATA DE SOUZA MAEDA	28/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2025, às 16:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/063.773-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. terça-feira, 06 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, quarta-feira, 21 de maio de 2025

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 55ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025.

Data, Hora e Local: 23 de abril de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. **Publicações Prévias**: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Renata de Souza Maeda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF 21.517. **Ordem do Dia:** (1) Ratificar a diretoria eleita, (2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade**: Após leitura e esclarecimentos, conforme matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberam, por unanimidade de votos: **1.** Ratifica-se a diretoria eleita na ata da 53ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de abril de 2023 com vigência até 12 de abril de 2026. **Sr. FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.600-740, portador da Cédula de Identidade nº 382.893, emitida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 003.811.526-34, para o cargo de **Diretor Presidente**; Após a leitura, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado por unanimidade na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. **2. Consolida-se o Estatuto neste Ato**: tornando-o anexo desta ATA; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas. Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 23 de abril de 2025.

Fernando Márcio Queiroz — Presidente
Renata de Souza Maeda — Secretário(a)

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA VIA ENGENHARIA S.A.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art.1°-A VIA ENGENHARIA S.A. é uma Companhia fechada, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2°** - A Sociedade tem sede social e foro em Brasília - DF, no SIA/Sul, Trecho 3, Lotes ns. 1705/15, Setor de Indústria, CEP 71.200-030. § 1º - A Diretoria poderá, independentemente de autorização da Assembléia Geral, deliberar a instalação de filiais em qualquer localidade do País, ou no exterior, bem como extingui-las quando sua existência não mais se justificar aos interesses sociais. **Art. 3°** - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção; montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas e eletrônicas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operação de aterro sanitário, locação de equipamentos em geral, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; importação de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração, venda ou aluguel. **Art. 4º** - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 169.157.715,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinqüenta e sete mil e setecentos e quinze reais), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1° - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 2° - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

SEÇÃO I – DIRETORIA

Art. 7° - A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, obedecidas às normas previstas na legislação em vigor, podendo ser reeleitos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica. § 1º - O(s) Diretor(es) praticará(ão) todo(s) o(s) ato(s) de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas. § 2° - Findo o prazo da gestão, o(s) Diretor(es) permanecerá(ão) no exercício do(s) respectivo(s) cargo(s) até a escolha e posse da nova Diretoria. § 3º - O(s) Diretor(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". § —4º - A Assembleia Geral decidirá nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro da Diretoria. **Art. 8°** - Compete a qualquer dos Diretores indistintamente: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas; b) gerir a sociedade em todos os negócios, participando de licitações, podendo para tal, assinar propostas de preços e/ou técnicas, bem como quaisquer documentos; c) cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; d) comprar e vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie; e) movimentar contas bancárias, emitir, endossar cheques e títulos cambiais; f) alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o ativo, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; g) nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **Art. 9°** - A Diretoria reunir-se-á urna vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos seus membros e suas deliberações será tomada por unanimidade. **Art. 10º** - Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva. **Art. 11º** - Compete à Diretoria: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - convocar Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembléia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social; III - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Companhia; IV - autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembleia Geral; V - deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; VI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior; VII - deliberar sobre política de investimentos da Companhia; VIII - sugerir à Assembléia Geral a indicação e destituição de auditores externos; IX - propor à Assembléia Geral orçamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício; X - exercer as atribuições que a Lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia; XI - a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias, em operação de créditos de interesse da sociedade ou de terceiros, inclusive para empresas holdings, controladas, coligadas e integrantes do mesmo grupo econômico.

SEÇÃO II - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 12º - A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Art. 13º - A companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 14º – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas, observadas, quanto a convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais aplicáveis, com as modificações deste Estatuto. **Art. 15º** - Na Assembléia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a aprovação das seguintes matérias de sua competência privativa, para as quais serão necessários votos de 60% (sessenta por cento) de todas as ações votantes da Companhia: I - reformar o Estatuto Social; II - autorizar o aumento do capital social; III – autorizar a abertura do capital social; IV – autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações; V - deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social; VI - suspender o exercício dos direitos de Acionista; VII - autorizar os Administradores a confessar falência e pedir concordata; VIII - transformar a Companhia em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação; IX - autorizar a aquisição pela Companhia de suas próprias ações; X - deliberar o pagamento de participações de empregados e Administradores nos lucros sociais, observadas as disposições legais aplicáveis; XI - deliberar a retenção de parcela do lucro do lucro líquido, prevista em orçamento de capital proposto pela Diretoria e previamente aprovado; XII - deliberar sobre a contratação de auditoria externa; XIII - deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. **Art. 16º** -A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, sendo os anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da reunião e, no caso reforma do Estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas. **Art. 17º** - Poderão tomar parte na Assembléia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição. § único - O Acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 18º** - Antes de se instalar a Assembléia, os Acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando O seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares. **Art. 19º** – A Assembléia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei. **Art. 21º** - Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art. 191 da Lei n.º 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei n° 6.404/76.

CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 22º - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. § único - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76 e legislação posterior. Após a leitura do Estatuto Social Consolidado, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. Na forma do artigo 7º do Estatuto Social, propôs que ratificasse a nomeação da Diretoria, constituída pelo senhor: Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.600-740, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, como Diretor Presidente; eleito para este cargo com mandato de três anos, contados a partir de 12 de abril de 2023 e encerrando em 12 de abril 2026.

Fernando Márcio Queiroz — Presidente
Renata de Souza Maeda — Advogada OAB/DF 21.517

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o no 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 -06/05/2025.
Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe no do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 13.819/19, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL).

SA CORREIO BRAZILIENSE:00001172000180
2025.05.20 20:19:44 -03'00'

INEDITORIAIS

VIA ENGENHARIA S.A.

NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE VIA DRAGADOS S.A.
CNPJ/MF 00.584.755/0001-80 / NIRE 53.3.0000405-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2004, LAVRADA SOB A FORMA SUMÁRIA,
NOS TERMOS DO § 1º, ART. 130 DA LEI Nº 6.404/76

DATA, HORA E LOCAL: 28 de julho de 2004, às 17:00 horas, na sede da sociedade, situada no SIA/Sul, Trecho 3, Lotes 1705/15, Brasília – DF, CEP 71.200-030. QUORUM DE INSTALAÇÃO: Nos termos do art. 125 da Lei das S/A, conforme assentamentos constantes do Livro de Presença de Acionistas. PUBLICAÇÕES: Dispensadas em virtude da convocação pessoal dos acionistas, nos termos do art. 15 do Estatuto Social. MESA: Presidente - Sr. Fernando Márcio Queiroz, Secretário designado - Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Após lida a Ordem do Dia pelo Presidente, este colocou em discussão as matérias ali previstas, sendo que as seguintes deliberações foram tomadas pelos acionistas, por unanimidade de votos: (A) Aceita a renúncia, com a conseqüente destituição, dos membros do Conselho de Administração da companhia, quais sejam: (i) Sr. Julian Enrique Gari Munsuri (titular) e Sr. Antonio Cortés Sanches (suplente); (ii) Sr. José Maria Nieto Gimenez (titular) e Sr. Bernardo José Díaz Porgueres (suplente), (iii) Sr. José Celso Valadares Gontijo e Sra. Ana Maria Baeta Valadares Gontijo (suplente), (iv) Sr. Fernando Márcio Queiroz (titular) e Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico (suplente). (B) Aceita a renúncia, com a conseqüente destituição, dos membros da Diretoria da companhia, quais sejam: (i) Sr. José Maria Nieto Giménez, do cargo de Diretor Executivo; (ii) Sr. Irineu Boaventura de Castro Júnior, do cargo de Diretor Geral; (iii) Sr. Henrique Bernardes Froes, do cargo de Diretor de Administração e Finanças; (iv) Sr. Alberto Nolli Teixeira, do cargo de Diretor de Operações, e (v) Sr. Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, do cargo de Diretor Comercial. O Presidente agradeceu, em nome dos acionistas, os membros da Administração ora renunciantes pelos serviços prestados à companhia. (C) Alterada da denominação social da companhia de "VIA DRAGADOS S/A" para "VIA ENGENHARIA S.A." (D) Alterado o Estatuto Social da companhia, o qual passa a viger com a seguinte redação: Art. 1º - A VIA ENGENHARIA S.A. é uma Companhia Fechada, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sede social e foro em Brasília – DF, no SIA/Sul, Trecho 3, Lotes ns. 1705/15, Setor de Indústria, CEP 71200-030. Parágrafo único – A Diretoria poderá, independentemente de autorização da Assembléia Geral, deliberar a instalação de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior, bem como extingui-las quando sua existência não mais se justificar aos interesses sociais. Art 3º - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica e agronômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção; montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; incluindo o comércio de equipamentos e instalações pertinentes, e a compra e venda, inclusive importação e exportação, de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica e agronômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração venda ou aluguel. Art. 4º - o prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 147.425.595,12 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto. SEÇÃO I – DIRETORIA Art. 7º - A Diretoria será composta de 03 (três) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem Designação Específica, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelos Acionistas. Parágrafo 1º - Os Diretores praticarão todos os atos de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas. Parágrafo 2º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 03 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo 3º - Findo o prazo da gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a escolha e posse da nova Diretoria. Parágrafo 4º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". Parágrafo 5º - Em caso de impedimento temporário ou definitivo de qualquer diretor, cabe aos acionistas designar-lhe um substituto, que assumirá as atribuições do Diretor impedido até que cesse o impedimento, se temporário, ou até o término do seu mandato, se definitivo. Art. 8º - Compete a qualquer dos Diretores indistintamente: (a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas; (b) gerir a sociedade em todos os negócios, participando de licitações, podendo para tal, assinar propostas de preços e/ou técnicas, bem como quaisquer documentos; (c) cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; (d) comprar e vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie; (e) movimentar contas bancárias, emitir, endossar cheques e títulos cambiais; (f) alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o ativo permanente, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; (g) nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. Art. 9º - A Diretoria reunir-se-á uma vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos seus membros e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente da mesa, em caso de empate, além do voto pessoal, o de qualidade. Art. 10 – Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva. Art. 11 – Compete à Diretoria: I – fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II – convocar Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembléia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social; III – autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembléia Geral; IV – deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; V – autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior; VI – deliberar sobre política de investimentos da Companhia; VII – sugerir à Assembléia Geral a indicação e destituição de auditores externos; VIII – propor à Assembléia Geral orçamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício; IX – exercer as atribuições que a lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia. SEÇÃO II – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES Art. 12 – A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembléia Geral. CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL Art. 13 – A companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei. CAPÍTULO V – ASSEMBLÉIAS GERAIS Art. 14 – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, observadas, quanto a convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais aplicáveis, com as modificações deste Estatuto. Art. 15 – Na Assembléia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes. Art. 16 – A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, sendo os anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da reunião e, no caso reforma do Estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas. Art. 17 – Poderão tomar parte na Assembléia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição. Art. 18 – Antes de se instalar a Assembléia, os acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando o seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares. Art. 19 – A Assembléia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos. CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL Art. 20 – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei. Art. 21 – Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art 191 da Lei nº 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO Art. 22 – A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. (E) Eleitos os seguintes membros para os cargos de Diretores da companhia, para o mandato de 3 (três) anos, contados da presente data: (i) para o cargo de Diretor-Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, chácara 22, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71600-740, portador da Carteira de Identidade n. 382.893, emitida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n. 003.811.526-34; (ii) para o cargo de Diretor Vice Presidente: Sr. Luiz Fernando Almeida De Domenico, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na SQS 310, bloco I, apto. 603, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70363-090, portador da Carteira de Identidade n. 769289, emitida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n. 155.768.259-34; e (iii) para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, Sr. Fernando Márcio Mozzato Queiroz, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no SHIS, QI 05, chácara 89, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71605-001, portador da Carteira de Identidade n. 1461424, emitida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o n. 603.152.371-04. (F) Foi ratificada a fixação da verba destinada à administração em até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada: (aa) OCEAN VENTURE PARTICIPAÇÕES S.A. por Fernando Márcio Queiroz; e FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ. Esta Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio. Fernando Márcio Queiroz – Presidente; Luiz Fernando Almeida De Domenico – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2004 SOB O Nº 20040490092. PROTOCOLO: 04/049009-2. EMPRESA: 53.3.0000405-6 - VIA DRAGADOS S.A.. ANTONIO CELSON G. MENDES - SECRETÁRIO GERAL.

DAR-15629/04


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabeliao: Mc Arthur Of Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Março de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
077 - Selo:TJDFT20180010439245KUQG
AA 2076812

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO N.º 6629. ASS.: 02/08/2004. PROCESSO: 092.003686/2004. PARTES: CAESB X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 02. OBJETO: reformar e reativar a piscina semi-olímpica do Centro Educacional 02 do Guará, há 30 anos desativada, utilizando-a como meio de integração, socialização, formação educacional, social, proporcionando saúde, esporte e lazer aos alunos da escola e a comunidade em geral, dentro do Programa de Responsabilidade Social da CAESB. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.100.000-7 – Receita não Operacional. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão á conta do Destaque Orçamentário 2395/2004, Atividade/Subtítulo 17.122.0100.8517/0058 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Rubrica 33.90.39, Código 12.603.608.300-8. VALOR: Os recursos financeiros disponibilizados pela CAESB ao projeto será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) aos quais deverão ter sua aplicação comprovada, de acordo com o orçamento do projeto aprovado. PRAZO/VIGENCIA: o presente convênio terá prazo de execução até 30/12/2004 e vigência de 1 (um) ano, após sua assinatura. ASSINANTES: Pela CAESB: João Batista Padilha Fernandes – Diretor de Gestão Substituto. Pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL 02: Glaucinéia Maria Pereira.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 6488, publicado no DODF, em 30/07/2004, pág. 035. Onde se lê "ASS: 28/07/2004", leia-se: "ASS: 13/07/2004".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE JULGAMENTOS DE LICITAÇÕES
CVM- 62/2004-CAESB

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, torna público o resultado do julgamento do Convite nº 062/2004, processo nº 92.000.472/2004 para aquisição de ferramentas para manutenção elétrica e eletrônica (alicates, chaves de fenda, tornos, caixas tipo baú etc...), da forma que se segue, firmas vencedoras: COFERMETA S/A, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 91, 92, 95, 101, 103, 104, 111, 112, 120, 121 e 139, com o valor total de R$ 8.256,99 (oito mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos); EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS, vencedora dos itens: 51, 86, 105, 110, 115, 117, 118, 119, 125, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 147 e 150, com o valor total de 1.470,42 (mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); GOMAFE GOIÁS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens: 01, 13, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 63, 64, 68, 87, 98, 99, 107, 109, 148 e 149, com o valor total de R$ 3.047,30 (três mil quarenta e sete reais e trinta centavos) e MAX FER COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens: 07, 12, 15, 61, 62, 67, 69, 83, 84, 85, 88, 90, 93, 94, 96, 97, 100, 106, 113, 114, 116, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 154 com o valor total de R$ R$ 3.645,73 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Brasília, 30 de julho de 2004
A COMISSÃO

CVM-75/200

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DIS
o resultado do julgamento do Convite nº 075/20
ção de agitador para floculação de jar-test, me
magnético e flúor clorimetro pochet, da forma
COMERCIAL LTDA, vencedora do item 04, ce
dezoito reais); DIGICROM ANALITÍCA LTDA
total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
TICOS LTDA, vencedora do item 01, com o val
setenta e nove reais) e NEW QUÍMICA LTDA, vencedora do item 05, com valor total de R$ 1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais).

Brasília, 30 de julho de 2004
A COMISSÃO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2007 SOB Nº: 20070516294
Protocolo: 07/051629-4, DE 16/08/2007
Empresa: 53 3 0000405 6
VIA ENGENHARIA S/A
ANTONIO CELSON G.MENDES
SECRETARIO-GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2002.

PROCESSO Nº 230.000.001/2002 – PARTES : DISTRITO FEDERAL/SECRETARIADE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO e BRASIL TELECOM S/A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo Objetivo a prorrogação do Contrato do prazo de vigência pelo mesmo período a contar de seu vencimento; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2004; DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o pressente Termo Aditivo; Signatários: Pelo Distrito Federal: PAULO ROBERTO RORIZ na qualidade de Secretário de Estado; Pela Contratada: CARLOS LUCIANELLI FILHO, na qualidade de Diretor da Filial Distrito Federal e AUGUSTO MASSAHARO IRYODA, na qualidade de Planejamento Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do contrato nº 07/2004, nos termos do padrão 03/2002, publicado no DODF nº 137 de 20/07/2004, página 26, ONDE SE LÊ: "VALOR: o valor total do contrato é de R$ 1.714,90 (um mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos), LEIA-SE: "o valor total do contrato é de R$ 20.578,00 (vinte mil, quinhentos e setenta e oito reais), dividido em parcelas mensais de R$ 1.714,90 (hum mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos)".

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38 DE 30 DE JULHO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004 e no que dispõem o art. 14, do Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004: INTIMA os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, a manterem seus lotes limpos, cercados e as calçadas construídas; FRANCISCO MARTINS REIS, CPF nº 120.564.301-00; SHIS QI 21, Conjunto 08, Lote 13, Notificação nº 196/2004; FRANCISCO MARTINS REIS, CPF nº 120.564.301-00; SHIS QI 21, Conjunto 08, Lote 15, Notificação nº 197/2004; ASSOCIAÇÃO IGREJA EVANGELICA BRASILEIRA, CNPJ nº 42.336.495/0001-74, SHIS QI 19, Conjunto 03 Lote 13, Notificação nº 68/2004; HÉLIO NAGANO, CPF nº 115.235.576-72, SHIS, QL 26, Conjunto 04, Lote 09, Notificação nº 148/2004; INES BUFAICAL ROSA DOS SANTOS, SHIS QI 29, Conjunto 09, Casa 24, Notificação nº 4904; ENEIDA LEITE DE OLIVEI, CPF nº 185.246.481-04, SHIS QI 29, Conjunto 09, Casa 23, Notificação nº 4902, NELSON RIBEIRO NEVES, CPF nº 056.207.166-00, SHIS QL 24, Conjunto 02, Lote 19, Notificação nº 219/2004; MICHAEL PATRICIUS DE ALMEIDA GOGGIN, CPF nº 029.623.817-15, SHIS QL 24, Conjunto 09, Lote 08, Notificação nº 215/2004; OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO, CPF nº 125.656.607-15, SHIS QL 24, Conjunto 09, Lote 18, Notificação nº 214/2004; GLADSTONE RODRIGUES DA CUNHA FILHO, CPF nº 008.744.696-00, SHIS QI 23, Conjunto 13, Lote 13, Notificação nº 206/2004; JOSÉ OLYMPIO NOGUEIRA BORGES LOURDES, SHIS QI 23, Conjunto 13, Lote 06, Notificação nº 211/2004; YAW BAMFUL TURKSON, SMDB Conjunto 25 Lote 01, Notificação nº 209/2004; Em caso de não-cumprimento do prazo acima estabelecido, o proprietário, estará sujeito a penalidades previstas na Lei nº 613/1993, que envolve ressarcimento de custos ao Governo do Distrito Federal, multas e inscrição em Dívida Ativa, quando couber.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

NHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2003 celebrado entre COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN e a TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A .Processo nº 121.000.165/2003. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2003, pelo acréscimo de 25% ao valor original do contrato, correspondente a R$ 2.783,09 (dois mil, setecentos e oitenta e três reais e nove centavos). Fundamento: Artigo 65, § 1º, Lei nº 8666/93. Data de assinatura: 14 de junho de 2004. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues, Presidente; Danton Eifler Nogueira, Diretor de Gestão; e, Ricardo Lima Espíndola, Diretor de Tecnologia. Pela Tele Centro Oeste Celular: Guilherme Soares Pimentel, Diretor Regional e Marcelo Tanner Perez de Medeiros, Gerente de Grandes Contas.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Edital n.º 01/2003/PRG-DF/ESAF, de 12 de novembro de 2003, publicado no DODF n.º 220, de 13/11/2003, páginas 41 a 47, que trata da abertura das inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, no item 10.1, incisos II e III, ONDE SE LÊ: II-Título de Eleitor e respectivos comprovantes de cumprimento dos deveres eleitorais..., LEIA-SE: II- Título de Eleitor e respectivos comprovantes de cumprimento dos deveres eleitorais nos dois últimos pleitos, aceitos até o momento da posse; ONDE SE LÊ: III-comprovante de estar em dia com o serviço militar..., LEIA-SE: III-comprovante de estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino, aceito até o dia da posse.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1,2 e 3 | CEP 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur DeAndrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.(Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 20 de Março de 2018
VINICIUS ALVES SARMENTO
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
077 - Selo:TJDFT20180010439216SKNX
AA 2076800

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIA ENGENHARIA S.A
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5330000405-6	00.584.755/0001-80	09/03/1989	15/09/1989

Endereço Completo:

TRECHO SIA TRECHO 3 SN LOTES 1705/15 - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL CEP 71200-030 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

A EXECUCAO DE QUAISQUER SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL , MECANICA , ELETRICA , ELETRONICA E AGRONOMICA , COMO ESTUDOS , PROJETOS E ORCAMENTOS , CALCULOS , TERRAPLENAGEM , URBANIZACAO , PAVIMENTACAO , EDIFICACAO DE OBRAS PUBLICAS OU PRIVADAS , OBRAS INDUSTRIAIS E SUA MANUTENCAO , MONTAGENS DE ESTRUTURAS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , E SUA MANUTENCAO , EXECUCAO DE PRACAS E JARDINS , COM PLANTIO E CONSERVA CORRESPONDENTES , EXECUCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS , SISTEMAS , MAQUINAS E REDES ELETRICAS E ELETRONICAS , INCLUSIVE SUA MANUTENCAO , CONCESSOES DE QUAISQUER SERVICOS PUBLICOS , INCLUSIVE TRANSPORTES , RODOVIAS , FERROVIAS , ENERGIA ELETRICA , AGUA E SANEAMENTO BASICO , LIMPEZA URBANA , COLETA DE LIXO EM GERAL , INCLUSIVE OPERACAO DE ATERRO SANITARIO , LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL , MANUTENCAO , REABILITACAO , CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS , RODOVIAS , PRACAS E JARDINS , IMPORTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO , EQUIPAMENTOS E SERVICOS , DESTINAS AOS SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL , MECANICA , ELETRICA , ELETRONICA E AGRONOMICA , E GESTAO E EXPLORACAO DE SERVICOS PUBLICOS , E , AINDA , A PROMOCAO , GESTAO E EXECUCAO DE QUAISQUER NEGOCIOS IMOBILIARIOS TANTO EM SUA VERTENTE URBANISTICA COMO DA CONSTRUCAO EM SI , PARA SUA EXPLORACAO , VENDA OU ALUGUEL .

Capital: R$ 169.157.715,00
CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS

Capital Integralizado: R$ 169.157.715,00
CENTO E SESSENTA E NOVE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Cargo
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	12/04/2026	DIRETOR PRESIDENTE

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/10/2025 Número: 2841547

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
VIA ENGENHARIA S/A	5330000405-6	20010150633		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000104581 e visualize a certidão)

26/051.602-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VIA ENGENHARIA S.A
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5390029053-0	00.584.755/0013-14	QUADRA 12 CONJUNTO 01 LOTE 10 SCIA,
xxxxxxx	xxxxxxx	TRECHO SIA TRECHO 3 LOTES 1705/15 , BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA), 71200-030, BRASILIA/DF
xxxxxxx	00.584.755/0006-95	RUA AUGUSTA GONCALVES NOGUEIRA NO 271, BAIRRO INCONFIDENTES, 32260-500, CONTAGEM/MG
3590084779-3	00.584.755/0003-42	AVENIDA SALGADO FILHO, 2120, SALA 2112C COND VIA ALAMEDA, BAIRRO CENTRO, 07115-000, GUARULHOS/SP
xxxxxxx	00.584.755/0010-71	AVENIDA FRANCISCA MOURA, 434, SALA 703 CXPST 010, BAIRRO CENTRO, 58013-440, JOAO PESSOA/PB
xxxxxxx	00.584.755/0004-23	AVENIDA DAS AMERICAS, 3500 HONG KONG 3000 BLOCO 07 SALA 225, COND. LE MONDE, BAIRRO BARRA DA TIJUCA, 22640-102, RIO DE JANEIRO/RJ

NADA MAIS#

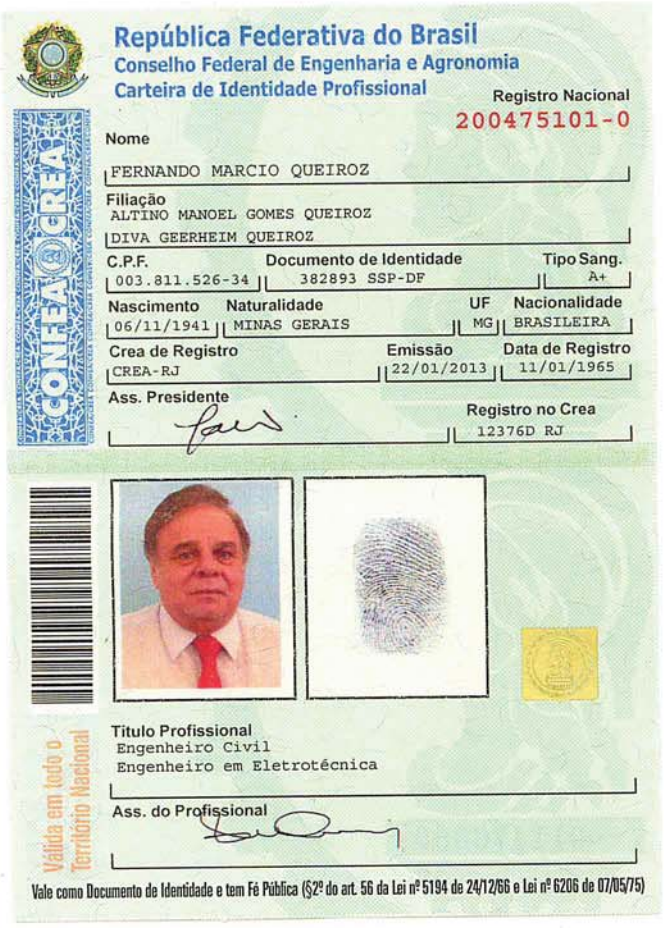
Brasília, 24 de Fevereiro de 2026 08:46

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000104581 e visualize a certidão)

26/051.602-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200475101-0

Nome
FERNANDO MARCIO QUEIROZ

Filiação
ALTINO MANOEL GOMES QUEIROZ
DIVA GEERHEIM QUEIROZ

C.P.F. 003.811.526-34
Documento de Identidade 382893 SSP-DF
Tipo Sang. A+

Nascimento 06/11/1941
Naturalidade MINAS GERAIS
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ
Emissão 22/01/2013
Data de Registro 11/01/1965

Ass. Presidente

Registro no Crea 12376D RJ

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro em Eletrotécnica

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

6.7

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual/Municipal

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual (incluindo do estado de Goiás) e Municipal

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.584.755/0001-80 **MATRIZ**		**12/03/1980**

NOME EMPRESARIAL
VIA ENGENHARIA S.A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TR SIA/ SUL TRECHO 03 LOTES 1705/15	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
71.200-030	**SETOR DE INDUSTRIA**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACO@GRUPOVIA.COM.BR	**(61) 3403-4000/ (61) 3403-4028**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **14:05:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.330.758/001-10	00.584.755/0001-80	21/09/1994	474672/69	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
VIA ENGENHARIA S.A	VIA ENGENHARIA	ATIVO	21/09/1994

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SIA/ SUL TRECHO 03 LOTES 1705/15 S/N	SETOR DE INDUSTRIA	BRASILIA	DF	71200030

045

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
NORMAL	15/09/1989

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	F412040000	15/09/1989

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	F421110100	15/09/1989
CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	F421200000	15/09/1989
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	F422270100	03/05/2022
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	F429280100	15/09/1989
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	F429959900	15/09/1989
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	F431930000	03/05/2022
SERVIÇOS DE ARQUITETURA	M711110000	15/09/1989
SERVIÇOS DE ENGENHARIA	M711200000	15/09/1989

Este documento foi emitido no dia 09/03/2026 na Internet pelo portal Agênci@Net
.

ESCLARECIMENTO

Estando a sede da empresa VIA ENGENHARIA S.A. localizada na ***UNIDADE FEDERATIVA DO DISTRITO FEDERAL****, o que equivale a* ***ESTADO e MUNICÍPIO,*** *estes itens são atendidos pelo Comprovante de Inscrição e de Situação no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - DIF.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIA ENGENHARIA S.A
CNPJ: 00.584.755/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:31 do dia 09/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2026.
Código de controle da certidão: **8A6B.5B11.6406.0337**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 084046617802026
NOME: VIA ENGENHARIA S.A
ENDEREÇO: SIA/ SUL TRECHO 03 LOTES 1705/15 S/N
CIDADE: SETOR DE INDUSTRIA
CNPJ: 00.584.755/0001-80
CF/DF 0733075800110
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 09 de junho de 2026. *

ESCLARECIMENTO

Estando a sede da empresa VIA ENGENHARIA S.A. localizada na ***UNIDADE FEDERATIVA DO DISTRITO FEDERAL****, o que equivale a* ***ESTADO e MUNICÍPIO,*** *estes itens são atendidos pela Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.*

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61173701

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VIA ENGENHARIA S/A**

CNPJ **00.584.755/0001-80**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.424.838.962 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 9 MARCO DE 2026 **HORA:** 14:8:55:3

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.584.755/0001-80

Razão Social: VIA ENGENHARIA S.A

Endereço: TR SIA TRECHO 3 S/N / ZONA INDUSTRIAL (GU / BRASILIA / DF / 71200-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030609430042922100

Informação obtida em 09/03/2026 14:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: VIA ENGENHARIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.584.755/0001-80
Certidão nº: 14982700/2026
Expedição: 09/03/2026, às 14:10:51
Validade: 05/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA ENGENHARIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.584.755/0001-80**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001504-67.2015.5.10.0016 - TRT 10ª Região ** (16ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

6.8

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais / Sistema Público de Escrituração Digital – SPED

Apresentação dos Índices Financeiros (comprovação do PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO) / CRC do profissional habilitado da área contábil

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO COM EFEITOS NEGATIVOS (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 09/03/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VIA ENGENHARIA S.A
00.584.755/0001-80

- Impugnação de crédito, 0706630-19.2020.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 30/03/2020, Falência.
- Habilitação de crédito, 0701417-90.2024.8.07.0015 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 12/03/2024, Falência.
- Habilitação de crédito, 0714726-60.2023.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF em 10/04/2023, Falência.

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2026
Selo digital de segurança: **2026.CTD.LJT1.LRVB.MC9U.95AM.HV2H**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 055

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300004056	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VIA ENGENHARIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE2500114012

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BRASILIA
Local

20 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2774197 em 20/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500114012 - 20/05/2025. Autenticação: 50B0B5ABF39F1A1DE77E75CFA6327C33169DBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/075.498-3 e o código de segurança Hkoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/075.498-3	DFE2500114012	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	20/05/2025 15:02:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de maio de 2025.

Data, Hora e Local: 09 de maio de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF.

Presença: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

Publicações Prévias: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

Mesa: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Adriana Lucas Oliveira, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 794.430.101-78.

Deliberações Tomadas: Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 09 de maio de 2025.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Adriana Lucas Oliveira
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2774197 em 20/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500114012 - 20/05/2025. Autenticação: 50B0B5ABF39F1A1DE77E75CFA6327C33169DBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/075.498-3 e o código de segurança Hkoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/075.498-3	DFE2500114012	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	20/05/2025 10:16:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	20/05/2025 15:02:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ:00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. submete à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024.

A Administração

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo		2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	270	1.344
Contas a receber de clientes	6	8.892	5.045
Imóveis a comercializar	7	34.544	34.544
Outros créditos	8	6.176	6.415
Impostos a recuperar e diferidos	9	937	1.174
		50.819	48.522
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes		9.164	9.164
Transações com partes relacionadas		211.122	220.932
Depósitos e cauções		1.524	1.643
		221.810	231.739
Investimentos por equivalência	10	2.634	2.422
Imobilizado	11	6.520	6.577
		9.154	8.999
		230.965	240.737
Total do ativo		281.783	289.259

Passivo		2024	2023
Circulante			
Fornecedores	12	3.900	5.154
Fornecedores RJ		2.071	2.304
Obrigações trabalhistas e sociais	13	4.881	5.900
Impostos e contribuições		1.611	1.622
Empréstimos e financiamentos	14	-	504
Outras contas a pagar	15	10.323	9.345
		22.787	24.829
Não circulante			
Fornecedores - Recuperação Judicial		6.505	6.505
Fornecedores - Recuperação Judicial - AVP		(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas		7.600	7.600
Provisões para Contingências	16	30.357	38.031
		41.206	48.880
Patrimônio líquido	17		
Capital social		169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital		41.281	41.281
Reserva legal		33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros		(26.480)	(28.721)
		217.790	215.550
Total do passivo e patrimônio líquido		281.783	289.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Receita operacional líquida	21.652	24.144
Custos com obras de empreitadas	(18.904)	(36.408)
Lucro bruto	2.748	(12.264)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(0)	(14.150)
Despesas comerciais	(5)	(23)
Despesas tributárias	(338)	(271)
Depreciações e amortizações	(53)	(60)
Resultado financeiro	(1.045)	(2.413)
Resultado de equivalência patrimonial	7	84
Outras receitas (despesas) operacionais	926	2.945
Total receitas/despesas operacionais	(508)	(13.889)
Resultado líquido do exercício	2.240	(26.152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	2.240	(26.152)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	53	60
Resultado de equivalência patrimonial	(212)	(84)
Ajuste de equivalência	-	(33)
Impostos diferidos e a recuperar	-	(42.641)
	2.081	(68.851)
Variações nos ativos e nos passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	(3.608)	3.701
Aumento (redução) em fornecedores	(1.488)	(1.068)
Aumento (redução) em contas a pagar	186	41.125
Aumento (redução) em provisões	(7.674)	(34.963)
	(12.583)	8.795
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	(10.502)	(60.056)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	4	(56)
Baixa de consórcios	-	4.552
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	4	4.496
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição (amortização) de empréstimos	(504)	(4.031)
Transações com partes relacionadas	9.810	60.664
Depósitos e cauções	119	61
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	9.424	56.693
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.074)	1.134
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.344	210
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	270	1.344
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.074)	1.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	"Capital social"	Adiantamento para aumento de capital	"Reserva legal"	Reserva de retenção de lucros	"Lucros acumulados"	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	169.158	41.281	33.832	(48.245)	-	196.026
Ajuste de contingências	-	-	41.124	-	-	41.124
Baixa de consórcios	-	-	-	4.552	-	4.552
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(26.152)	(26.152)
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	(26.152)	26.152	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	169.158	41.281	33.832	(28.721)	-	215.550
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	2.240	2.240
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	2.240	(2.240)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	169.158	41.281	33.832	(26.480)	-	217.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Via Engenharia S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Brasília - Distrito Federal, tendo como atividade preponderante a execução de serviços de engenharia e construções em geral nos setores de obras de infraestrutura, construção por empreitada, inclusive edificação de obras públicas e privadas e de incorporação imobiliária. A Via Engenharia S.A. possui participações societárias em empresas coligadas, no segmento imobiliário do Grupo VIA.

2 Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional

A empresa teve homologado o plano de Recuperação Judicial, pelo Juiz Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF em 10/11/2021. Posteriormente, no decorrer do exercício de 2024, teve homologado o encerramento da recuperação judicial, em razão do cumprimento das obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial, A sentença de encerramento transitou em julgado em 14/12/2024. Considerando a reconhecida expertise da Companhia na execução de serviços de engenharia e construções em geral, especialmente nos setores de obras de infraestrutura e construção por empreitada, a Via Engenharia tem como objetivo retomar, no curto e médio prazo, suas atividades operacionais de forma mais ativa e estratégica.

3 Apresentação das demonstrações contábeis

a. Demonstrações contábeis -As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o pressuposto da continuidade operacional da Companhia. Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências e garantias, entre outros.

b. Moeda funcional - A moeda funcional na qual as demonstrações contábeis são divulgadas é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

c. Políticas contábeis - As políticas contábeis da Companhia foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

d. Data da aprovação das demonstrações contábeis - A emissão das demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pela Administração em 4 de fevereiro de 2025.

4 Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais contemplam a legislação societária brasileira aplicáveis as sociedades anônimas, incluindo os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A apresentação das demonstrações contábeis foi elaborada com base no custo histórico.

b. Estimativas contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando-se as estimativas e as premissas, cujo objetivo é mensurar, entre outras, a realização de créditos tributários, as provisões para perdas de certos ativos e as provisões para demandas judiciais. Não obstante essas estimativas e premissas serem consideradas adequadas na atual circunstância e serem submetidas a revisões periódicas, os valores, que serão conhecidos e efetivados futuramente, podem ser diferentes.

c. Reconhecimento de receitas e custos A Companhia opera preponderantemente por meio de consórcio com outras empresas, e a apuração do resultado é feita de forma proporcional à sua participação.

d. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Passivos financeiros não mensurados ao valor justo São passivos financeiros não derivativos aqueles que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis e incorridos, são reconhecidos no resultado na linha de receitas ou despesas financeiras.

e. Caixa e equivalentes de caixa Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado, cuja data de vencimento seja até 90 dias da data de aplicação.

f. Contas a receber Os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) são provenientes, das medições e/ou faturas a receber decorrentes de construções em consórcio que são reconhecidas com base no progresso físico da obra.

g. Imóveis a comercializar Estão avaliados ao custo histórico de aquisição ou de construção, que não excedem o valor de realizável líquido. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas e tributos.

h. Outros créditos São valores adiantados a fornecedores para futura entrega dos produtos ou materiais a serem usados nas obras e depósitos e cauções.

i. Depositos e cauções São depósitos judiciais em garantia de ações que estão em curso aguardando decisão final.

j. Investimentos Os investimentos em outras empresas nas quais a Companhia não possui controle mas possui participação, foram avaliados por equivalência patrimonial.

k. Imobilizado Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas anuais de depreciação são calculadas em função da vida útil estimada dos bens.

l. Demais ativos circulantes e não circulantes São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

m. Passivo circulante e não circulante São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, pre-vistas contratualmente.

n. Provisões para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o. Demonstrações dos fluxos de caixa A Companhia elaborou as demonstrações dos fluxos de caixa (DFC) pelo método indireto nos termos do Pronunciamento Técnico nº. 03 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (IAS 7).

p. Demonstrações dos resultados abrangentes Considerando a natureza das atividades operacionais da Companhia, não foram identificados eventos que demandassem o reconhecimento de valores diretamente no patrimônio líquido, a título de Outros Resultados Abrangentes (ORA). Em razão disso, a Demonstração do Resultado Abrangente não está sendo apresentada.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	9	13
Bancos	229	1.299
Aplicações financeiras	32	32
Total	270	1.344

6 Contas a receber de clientes

	2024	2023
Circulante		
Avaliação de serviço de órgãos públicos (a)	8.892	5.045
Total	8.892	5.045

(a) Refere-se a serviços executados pelos consórcios a órgãos públicos até 31 de dezembro de 2024 e ainda não faturados.

7 Imóveis a comercializar

Representados por terrenos para futuras incorporações e pelos custos das unidades imobiliárias (imóveis prontos), como demonstrado a seguir:

	2024	2023
Terrenos a incorporar	34.088	34.088
Imóveis concluídos	428	428
Materiais	28	28
Total	34.544	34.544

8 Outros créditos

	2024	2023
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	197	197
A receber de consórcios	5.979	6.218
Total	6.176	6.415

9 Impostos a recuperar e diferidos

	2024	2023
IR a compensar - Consórcios	937	1.174
Total	937	1.174

10 Investimentos

A Companhia participa no capital social de outras empresas e de Sociedades de Propósito Específico (SPE):

	2024	2023
Investimentos por equivalência	2.634	2.422
Total	2.634	2.422

11 Imobilizado

a. Composição

Descrição	Taxa anual de depreciação	2024	2023
Bens imóveis	4%	6.384	6.384
Máquinas e equipamentos	10%	26.006	26.006
Veículos	20%	11.967	13.257
Móveis e utensílios	10%	1.105	1.127
(-) Depreciações acumuladas		(38.942)	(40.197)
Saldo líquido		6.520	6.577

12 Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores Via Engenharia S.A.	549	674
Fornecedores – Consórcios	3.351	4.480
Total	3.900	5.154

13 Obrigações trabalhistas e sociais

	2024	2023
Salários e provisões trabalhistas a pagar	74	104
Encargos e contribuições sociais a recolher	86	172
Provisões trabalhistas de consórcios	2.549	3.329
Tributos a recolher	2.172	2.295
Total	4.881	5.900

14 Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos

	2024	2023
Finame	-	504
Total	-	504

15 Outras contas a pagar

	2024	2023
Débitos com consórcios	3.654	6.229
Saldo negativo de equivalência patrimonial	6.669	3.116
Total	10.323	9.345

16 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Além disso, existem causas trabalhistas nas quais a Companhia está classificada como ré, por ser considerada corresponsável no processo. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes nas esferas trabalhistas, cíveis e tributárias, e identificou os processos com risco de perda classificados como provável. O montante da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas estimadas com as ações em curso.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital, subscrito e integralizado está representado por 49.075.968 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no País. A composição dos acionistas em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

Acionistas	Quantidade de ações	% - Percentual de participação
Ocean Venture Participações Ltda.	49.075.967	99,99
Fernando Marcio Queiroz	1	0,01
Total	49.075.968	100,00

b. Adiantamento para aumento de capital

Refere-se a valores disponibilizados pelo acionista, que serão levados a apreciação da AGE para capitalização.

c. Reserva de retenção de lucros

Refere-se a resultados obtidos pela empresa ao longo de sua existência, bem como a resultados de empresas coligadas e controladas.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora
CRC DF 018973/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores da Via Engenharia S.A.
Brasília-DF

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:

Examinamos as demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A. ('Companhia'), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado na seção intitulada de "Base para opinião", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião:

Componentes contábeis de consórcios integrados às Demonstrações Contábeis da Via Engenharia S.A:

Certos componentes de ativos, passivos, receitas e despesas/custos, oriundos de consórcios dos quais a Companhia participa estão refletidos nas demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A. Ressalta-se que a escrituração contábil desses consórcios é conduzido por escritórios de contabilidade externos, os quais não tivemos acesso direto a determinados dados financeiros, controles internos e relatórios operacionais. Dessa forma, não foi possível determinar se havia necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis, naquela data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Retomada das atividades da Companhia:

Destacamos que o plano de Recuperação Judicial da Companhia foi homologado em 10/11/2021, pelo Juiz Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF. No decorrer do exercício de 2024, foi homologado o encerramento da recuperação judicial, em razão do cumprimento das obrigações previstas no referido plano. Adicionalmente, a Companhia possuía certos passivos fiscais em discussão no âmbito da Receita Federal do Brasil. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas com base no pressuposto de retomada operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase:

Transações com Partes Relacionadas

Chamamos atenção para o fato de que a companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração em conjunto com suas coligadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2025.

MOORE

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC DF 002962/F - CVM 12807

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0 - CNAI 2563

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 13.819/19, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL).

SA CORREIO BRAZILIENSE:00001172000180
2025.05.09 08:17:46 -03'00'

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2774197 em 20/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500114012 - 20/05/2025. Autenticação: 50B0B5ABF39F1A1DE77E75CFA6327C33169DBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/075.498-3 e o código de segurança Hkoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/075.498-3	DFE2500114012	20/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	20/05/2025 10:16:01
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	20/05/2025 15:02:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA ENGENHARIA S.A, de CNPJ 00.584.755/0001-80 e protocolado sob o número 25/075.498-3 em 20/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2774197, em 20/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MIKAELLA SÁ SOUSA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	20/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	20/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	20/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	20/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	20/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2025

Documento assinado eletronicamente por MIKAELLA SÁ SOUSA, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2025, às 15:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/075.498-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. terça-feira, 20 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2774197 em 20/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500114012 - 20/05/2025. Autenticação: 50B0B5ABF39F1A1DE77E75CFA6327C33169DBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/075.498-3 e o código de segurança Hkoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ:00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. submete à apreciação dos senhores acíonistas as demostrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024.

A Administração

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo		2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	270	1.344
Contas a receber de clientes	6	8.892	5.045
Imóveis a comercializar	7	34.544	34.544
Outros créditos	8	6.176	6.415
Impostos a recuperar e diferidos	9	937	1.174
		50.819	48.522
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber de clientes		9.164	9.164
Transações com partes relacionadas		211.122	220.932
Depósitos e cauções		1.524	1.643
		221.810	231.739
Investimentos por equivalência	10	2.634	2.422
Imobilizado	11	6.520	6.577
		9.154	8.999
		230.965	240.737
Total do ativo		281.783	289.259

Passivo		2024	2023
Circulante			
Fornecedores	12	3.900	5.154
Fornecedores RJ		2.071	2.304
Obrigações trabalhistas e sociais	13	4.881	5.900
Impostos e contribuições		1.611	1.622
Empréstimos e financiamentos	14	-	504
Outras contas a pagar	15	10.323	9.345
		22.787	24.829
Não circulante			
Fornecedores - Recuperação Judicial		6.505	6.505
Fornecedores - Recuperação Judicial - AVP		(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas		7.600	7.600
Provisões para Contingências	16	30.357	38.031
		41.206	48.880
Patrimônio líquido	17		
Capital social		169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital		41.281	41.281
Reserva legal		33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros		(26.480)	(28.721)
		217.790	215.550
Total do passivo e patrimônio líquido		281.783	289.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	"Capital social"	Adiantamento para aumento de capital	"Reserva legal"	Reserva de retenção de lucros	"Lucros acumulados"	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	169.158	41.281	33.832	(48.245)	-	196.026
Ajuste de contingências	-	-	41.124	-	-	41.124
Baixa de consórcios	-	-	-	4.552	-	4.552
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(26.152)	(26.152)
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	(26.152)	26.152	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	169.158	41.281	33.832	(28.721)	-	215.550
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	2.240	2.240
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	2.240	(2.240)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	169.158	41.281	33.832	(26.480)	-	217.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Receita operacional líquida	21.652	24.144
Custos com obras de empreitadas	(18.904)	(36.408)
Lucro bruto	2.748	(12.264)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(0)	(14.150)
Despesas comerciais	(5)	(23)
Despesas tributárias	(338)	(271)
Depreciações e amortizações	(53)	(60)
Resultado financeiro	(1.045)	(2.413)
Resultado de equivalência patrimonial	7	84
Outras receitas (despesas) operacionais	926	2.945
Total receitas/despesas operacionais	(508)	(13.889)
Resultado líquido do exercício	2.240	(26.152)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	2.240	(26.152)
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	53	60
Resultado de equivalência patrimonial	(212)	(84)
Ajuste de equivalência	-	(33)
Impostos diferidos e a recuperar	-	(42.641)
	2.081	(68.851)
Variações nos ativos e nos passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	(3.608)	3.701
Aumento (redução) em fornecedores	(1.488)	(1.068)
Aumento (redução) em contas a pagar	186	41.125
Aumento (redução) em provisões	(7.674)	(34.963)
	(12.583)	8.795
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	(10.502)	(60.056)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	4	(56)
Baixa de consórcios	-	4.552
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	4	4.496
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição (amortização) de empréstimos	(504)	(4.031)
Transações com partes relacionadas	9.810	60.664
Depósitos e cauções	119	61
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	9.424	56.693
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.074)	1.134
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.344	210
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	270	1.344
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.074)	1.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis (Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Via Engenharia S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Brasília - Distrito Federal, tendo como atividade preponderante a execução de serviços de engenharia e construções em geral nos setores de obras de infraestrutura, construção por empreitada, inclusive edificação de obras públicas e privadas e de incorporação imobiliária. A Via Engenharia S.A. possui participações societárias em empresas coligadas, no segmento imobiliário do Grupo VIA.

2 Informações sobre aspectos relacionados ao pressuposto da continuidade operacional

A empresa teve homologado o plano de Recuperação Judicial, pelo Juiz Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF em 10/11/2021. Posteriormente, no decorrer do exercício de 2024, teve homologado o encerramento da recuperação judicial, em razão do cumprimento das obrigaçãoes previstas no plano de Recuperaçãp Judicial, A sentença de encerramento transitou em julgado em 14/12/2024. Considerando a reconhecida expertise da Companhia na execução de serviços de engenharia e construções em geral, especialmente nos setores de obras de infraestrutura e construção por empreitada, a Via Engenharia tem como objetivo retomar, no curto e médio prazo, suas atividades operacionais de forma mais ativa e estratégica.

3 Apresentação das demonstrações contábeis

a. Demonstrações contábeis -As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o pressuposto da continuidade operacional da Companhia. Na preparação das demonstrações contábeis são adotadas premissas para o reconhecimento das estimativas para registro de certos ativos, passivos e outras operações como: provisões para contingências e garantias, entre outros.

b. Moeda funcional - A moeda funcional na qual as demonstrações contábeis são divulgadas é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

c. Políticas contábeis - As políticas contábeis da Companhia foram aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

d. Data da aprovação das demonstrações contábeis - A emissão das demonstrações contábeis da Companhia foi autorizada pela Administração em 4 de fevereiro de 2025.

4 Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC) As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais contemplam a legislação societária brasileira aplicáveis as sociedades anônimas, incluindo os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A apresentação das demonstrações contábeis foi elaborada com base no custo histórico.

b. Estimativas contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando-se as estimativas e as premissas, cujo objetivo é mensurar, entre outras, a realização de créditos tributários, as provisões para perdas de certos ativos e as provisões para demandas judiciais. Não obstante essas estimativas e premissas serem consideradas adequadas na atual circunstância e serem submetidas a revisões periódicas, os valores, que serão conhecidos e efetivados futuramente, podem ser diferentes.

c. Reconhecimento de receitas e custos A Companhia opera preponderantemene por meio de consórcio com outras empresas, e a apuração do resultado é feita de forma proporcional à sua participação.

d. Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros não derivativos Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas.

Passivos financeiros não mensurados ao valor justo São passivos financeiros não derivativos aqueles que não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis e incorridos, são reconhecidos no resultado na linha de receitas ou despesas financeiras.

e. Caixa e equivalentes de caixa Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado, cuja data de vencimento seja até 90 dias da data de aplicação.

f. Contas a receber Os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) são provenientes, das medições e/ou faturas a receber decorrentes de construções em consóercio que são reconhecidas com base no progresso físico da obra.

g. Imóveis a comercializar Estão avaliados ao custo histórico de aquisição ou de construção, que não excedem o valor de realizável líquido. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas e tributos.

h. Outros créditos São valores adiantados a fornecedores para futura entrega dos produtos ou materiais a serem usados nas obras e depósitos e cauções.

i. Depositos e cauções São depósitos judiciais em garantia de ações que estão em curso aguardando decisão final.

j. Investimentos Os investimentos em outras empresas nas quais a Companhia não possui controle mas possui participação, foram avaliados por equivalência patrimonial.

k. Imobilizado Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas anuais de depreciação são calculadas em função da vida útil estimada dos bens.

l. Demais ativos circulantes e não circulantes São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

m. Passivo circulante e não circulante São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente.

n. Provisões para contingências

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o. Demonstrações dos fluxos de caixa A Companhia elaborou as demonstrações dos fluxos de caixa (DFC) pelo método indireto nos termos do Pronunciamento Técnico nº. 03 (R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (IAS 7).

p. Demonstrações dos resultados abrangentes Considerando a natureza das atividades operacionais da Companhia, não foram identificados eventos que demandassem o reconhecimento de valores diretamente no patrimônio líquido, a título de Outros Resultados Abrangentes (ORA). Em razão disso, a Demonstração do Resultado Abrangente não está sendo apresentada.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	9	13
Bancos	229	1.299
Aplicações financeiras	32	32
Total	270	1.344

6 Contas a receber de clientes

	2024	2023
Circulante		
Avaliação de serviço de órgãos públicos (a)	8.892	5.045
Total	8.892	5.045

(a) Refere-se a serviços executados pelos consórcios a órgãos públicos até 31 de dezembro de 2024 e ainda não faturados.

7 Imóveis a comercializar

Representados por terrenos para futuras incorporações e pelos custos das unidades imobiliárias (imóveis prontos), como demonstrado a seguir:

	2024	2023
Terrenos a incorporar	34.088	34.088
Imóveis concluídos	428	428
Materiais	28	28
Total	34.544	34.544

8 Outros créditos

	2024	2023
Adiantamentos a funcionários e fornecedores	197	197
A receber de consórcios	5.979	6.218
Total	6.176	6.415

9 Impostos a recuperar e diferidos

	2024	2023
IR a compensar - Consórcios	937	1.174
Total	937	1.174

10 Investimentos

A Companhia participa no capital social de outras empresas e de Sociedades de Propósito Específico (SPE):

	2024	2023
Investimentos por equivalência	2.634	2.422
Total	2.634	2.422

11 Imobilizado

a. Composição

Descrição	Taxa anual de depreciação	2024	2023
Bens imóveis	4%	6.384	6.384
Máquinas e equipamentos	10%	26.006	26.006
Veículos	20%	11.967	13.257
Móveis e utensílios	10%	1.105	1.127
(-) Depreciações acumuladas		(38.942)	(40.197)
Saldo líquido		6.520	6.577

12 Fornecedores

	2024	2023
Fornecedores Via Engenharia S.A.	549	674
Fornecedores – Consórcios	3.351	4.480
Total	3.900	5.154

13 Obrigações trabalhistas e sociais

	2024	2023
Salários e provisões trabalhistas a pagar	74	104
Encargos e contribuições sociais a recolher	86	172
Provisões trabalhistas de consórcios	2.549	3.329
Tributos a recolher	2.172	2.295
Total	4.881	5.900

14 Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos

	2024	2023
Finame	-	504
Total	-	504

15 Outras contas a pagar

	2024	2023
Débitos com consórcios	3.654	6.229
Saldo negativo de equivalência patrimonial	6.669	3.116
Total	10.323	9.345

16 Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

A Companhia é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Além disso, existem causas trabalhistas nas quais a Companhia está classificada como ré, por ser considerada corresponsável no processo. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes nas esferas trabalhistas, cíveis e tributárias, e identificou os processos com risco de perda classificados como provável. O montante da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas estimadas com as ações em curso.

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital, subscrito e integralizado está representado por 49.075.968 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pertencentes a acionistas domiciliados no País. A composição dos acionistas em 31 de dezembro de 2024 é a seguinte:

Acionistas	Quantidade de ações	% - Percentual de participação
Ocean Venture Participações Ltda.	49.075.967	99,99
Fernando Marcio Queiroz	1	0,01
Total	49.075.968	100,00

b. Adiantamento para aumento de capital

Refere-se a valores disponibilizados pelo acionista, que serão levados a apreciação da AGE para capitalização.

c. Reserva de retenção de lucros

Refere-se a resultados obtidos pela empresa ao longo de sua existência, bem como a resultados de empresas coligadas e controladas.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora
CRC DF 018973/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores da Via Engenharia S.A.

Brasília-DF

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:

Examinamos as demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A. (‘Companhia’), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como, as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado na seção intitulada de “Base para opinião”, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião:

Componentes contábeis de consórcios integrados às Demonstrações Contábeis da Via Engenharia S.A:

Certos componentes de ativos, passivos, receitas e despesas/custos, oriundos de consórcios dos quais a Companhia participa estão refletidos nas demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A. Ressalta-se que a escrituração contábil desses consórcios é conduzido por escritórios de contabilidade externos, os quais não tivemos acesso direto a determinados dados financeiros, controles internos e relatórios operacionais. Dessa forma, não foi possível determinar se havia necessidade de eventuais ajustes nas demonstrações contábeis, naquela data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Retomada das atividades da Companhia:

Destacamos que o plano de Recuperação Judicial da Companhia foi homologado em 10/11/2021, pelo Juiz Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF. No decorrer do exercício de 2024, foi homologado o encerramento da recuperação judicial, em razão do cumprimento das obrigações previstas no referido plano. Adicionalmente, a Companhia possuía certos passivos fiscais em discussão no âmbito da Receita Federal do Brasil. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas com base no pressuposto de retomada operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase:

Transações com Partes Relacionadas

Chamamos atenção para o fato de que a companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração em conjunto com suas coligadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 4 de fevereiro de 2025.

MOORE

MOORE VR AUDITORES E CONSULTORES S/S
CRC DF 002962/F - CVM 12807

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0 - CNAI 2563

VIA ENGENHARIA S.A.

064

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 57ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09 de maio de 2025.

Data, Hora e Local: 09 de maio de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF. **Presença**: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. **Publicações Prévias**: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Adriana Lucas Oliveira, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 794.430.101-78. **Deliberações Tomadas:** Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 09 de maio de 2025.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Adriana Lucas Oliveira
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 2774197 em 20/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500114012 - 20/05/2025. Autenticação: 50B0B5ABF39F1A1DE77E75CFA6327C33169DBF. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/075.498-3 e o código de segurança Hkoy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53300004056	00.584.755/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
VIA ENGENHARIA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO BALANCETES DIARIOS	362

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A5.F3.C9.FE.A1.FC.13.25.41.D4.32.F5.9F.1B.4B.5D.2E.8B.52.BE

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00584755000180	VIA ENGENHARIA S A:00584755000180	720643597652861296 3	20/02/2025 a 20/02/2026	Sim
contador	79443010178	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178	606009625732619685 7	24/09/2024 a 24/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A5.F3.C9.FE.A1.FC.13.25.41.D4.32.F5.
9F.1B.4B.5D.2E.8B.52.BE-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/06/2025 às 09:56:06

7C.09.E1.C0.44.C7.FD.F2
A7.B8.96.60.A3.99.35.FA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIA ENGENHARIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.584.755/0001-80
Número de Ordem do Livro:	362

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIA ENGENHARIA S.A.
NIRE	53300004056
CNPJ	00.584.755/0001-80
Número de Ordem	362
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO BALANCETES DIARIOS
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51161

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIA ENGENHARIA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO BALANCETES DIARIOS
Número de ordem	362
Quantidade total de linhas do arquivo digital	51161
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.F3.C9.FE.A1.FC.13.25.41.D4.32.F5.9F.1B.4B.5D.2E.8B.52.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIA ENGENHARIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.584.755/0001-80
Número de Ordem do Livro:	362
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Demonstrativos Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 289.259.014,34	R$ 281.783.468,27
DISPONIBILIDADES		R$ 1.344.112,57	R$ 270.440,68
CONTAS A RECEBER		R$ 5.044.674,58	R$ 8.891.802,57
OUTROS CREDITOS		R$ 7.589.344,07	R$ 7.113.045,85
E S T O Q U E S		R$ 34.543.658,17	R$ 34.543.658,17
CREDITO DE LONGO PRAZO		R$ 231.738.604,36	R$ 221.810.383,91
INVESTIMENTOS		R$ 2.422.024,69	R$ 2.634.085,26
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 6.576.595,90	R$ 6.520.051,83
PASSIVO		R$ 289.259.014,34	R$ 281.783.468,27
CIRCULANTE		R$ 24.829.422,25	R$ 22.787.159,08
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 48.879.929,51	R$ 41.206.286,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 215.549.662,58	R$ 217.790.022,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.F3.C9.FE.A1.FC.13.25.41.D4.32.F5.9F.1B.4B.5D.2E.8B.52.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIA ENGENHARIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	00.584.755/0001-80
Número de Ordem do Livro:	362
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Demonstrativos Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS EMPREITADA		R$ (36.223.172,82)	R$ (19.292.315,55)
RECEITA EMPREITADA		R$ 25.940.450,21	R$ 23.331.290,89
(-) RECEITA INCORPORACAO		R$ 1.148.611,13	R$ (752.937,68)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.459.938,15)	R$ 335.580,56
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (22.749,09)	R$ (4.724,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.726.106,33)	R$ (334.080,81)
LUCRO BRUTO		R$ (9.146.888,09)	R$ 3.286.037,66
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (271.844,02)	R$ (348.811,64)
RESULTADO EQ. PATRIMONIAL		R$ 83.817,99	R$ 6.906,66
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ 4.313.350,94	R$ (700.548,19)
LUCRO ANTES TRIB		R$ (26.152.383,05)	R$ 2.240.359,74
RESULTADO EXERCICIO		R$ (26.152.383,05)	R$ 2.240.359,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A5.F3.C9.FE.A1.FC.13.25.41.D4.32.F5.9F.1B.4B.5D.2E.8B.52.BE-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 069

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300004056	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VIA ENGENHARIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2500108109

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BRASILIA
Local

15 Maio 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2769719 em 15/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500108109 - 15/05/2025. Autenticação: 8B3861998EB84E326A34CBE9B913F755E5DAD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/073.131-2 e o código de segurança Yuhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/073.131-2	DFE2500108109	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	15/05/2025 09:17:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 56ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2025.

Data, Hora e Local: 21 de fevereiro de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF.

Presença: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

Publicações Prévias: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

Mesa: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Adriana Lucas Oliveira, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 794.430.101-78.

Deliberações Tomadas: Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 21 de fevereiro de 2025.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Adriana Lucas Oliveira
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2769719 em 15/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500108109 - 15/05/2025. Autenticação: 8B3861998EB84E326A34CBE9B913F755E5DAD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/073.131-2 e o código de segurança Yuhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/073.131-2	DFE2500108109	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	15/05/2025 09:06:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	15/05/2025 09:17:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Via Engenharia S.A.
CNPJ: 00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. - Submete à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.
A Administração

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Ativo	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.344	210
Contas a receber de clientes	5.045	8.610
Imóveis a comercializar	34.544	34.544
Outros créditos	6.415	6.551
Impostos a recuperar e diferidos	1.174	1.124
	48.522	51.039
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	9.164	9.164
Transações com partes relacionadas	220.932	281.596
Depósitos e caução	1.643	1.704
	231.739	292.464
Investimentos por equivalência	2.422	2.305
Imobilizado	6.577	6.581
	8.999	8.886
	240.737	301.350
Total do ativo	289.259	352.389

Passivo	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Fornecedores	5.154	7.611
Fornecedores RJ	2.304	915
Obrigações trabalhistas e sociais	5.900	5.719
Impostos e contribuições	1.622	1.616
Empréstimos e financiamentos	504	2.400
Outras contas a pagar	9.344	11.480
	24.829	29.741
Não circulante		
Fornecedores - Recuperação Judicial	6.505	6.505
Fornecedores -Recuperação Judicial - AVP	(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas	7.600	7.600
Provisões p/ riscos Trabalhistas, Cíveis e Tributários	38.031	72.994
Outros impostos e contribuições diferidos	-	42.779
	48.880	126.622
Patrimônio líquido		
Capital social	169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital	41.281	41.281
Reserva legal	33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros	(28.721)	(48.245)
	215.550	196.026
Total do passivo e patrimônio líquido	289.259	352.389

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	2022 Reclassificado
Receita operacional líquida	24.144	15.782
Custos com obras de empreitadas	(36.408)	(19.242)
Lucro bruto	(12.263)	(3.460)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(14.150)	(146)
Despesas comerciais	(23)	(7)
Despesas tributárias	(271)	(4.668)
Depreciações e amortizações	(60)	(110)
Resultado financeiro	(2.413)	(26.648)
Resultado de equivalência patrimonial	84	(363)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.945	16.709
Total receitas/despesas operacionais	(13.889)	(15.234)
Resultado líquido do exercício	(26.152)	(18.694)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	"Capital social"	Adiantamento para aumento de Capital	"Reserva legal"	Reserva de retenção de lucros	"Lucros acumulados"	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	169.158	41.281	33.832	33.832	-	278.102
				-	-	
Adiantamento para aumento de capital	-			-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(52.650)	(52.650)
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	(52.650)	52.650	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	169.158	41.281	33.832	(48.245)	-	225.452
Adiantamento para aumento de capital	-	-				-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(26.152)	(26.152)
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	(26.152)	26.152	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	169.158	41.281	33.832	(74.396)	-	199.301

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	31.955	67.284
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	398	741
Resultado de equivalência patrimonial	(86.087)	(91.436)
Baixa de imobilizado	427	120
	(53.307)	(23.292)
Variações nos ativos e nos passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	3.574	4.365
(Aumento) redução em imóveis a comercializar	8.617	(900)
Aumento (redução) em fornecedores	2.227	(2.934)
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	8.280	10.217
	22.698	10.748
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	(30.608)	(12.544)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aumento/diminuição de investimentos	(120)	(2.646)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(120)	(2.646)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição (amortização) de empréstimos	(23.314)	(6.443)
Transações com partes relacionadas	52.253	6.754
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	28.939	312
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.789)	(14.878)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.829	24.707
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.040	9.829
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.789)	(14.876)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Caixa e equivalentes de caixa
Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado, cuja data de vencimento seja até 90 dias da data de aplicação.

Contas a receber de clientes
Os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) são provenientes das vendas de unidades de empreendimentos imobiliários em estoque, bem como os valores a receber decorrentes de construções de obras públicas que são reconhecidas com base no progresso físico da obra.

Imóveis a comercializar
É composto por terrenos e imóveis concluídos, e estão avaliados ao custo histórico de aquisição ou de construção. O custo dos imóveis a comercializar inclui gastos incorridos na aquisição do terreno, na construção (incluindo fundação, estrutura e acabamento, bem como custos de materiais de construção), e custos de mão de obra própria e terceirizada. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas e tributos.

Outros créditos
São valores adiantados a fornecedores para futura entrega dos produtos ou materiais a serem usados nas obras e depósitos e cauções.

Impostos a recuperar e diferidos
Trata-se de valores de Curto Prazo (até 360 dias) e está composto por: a) valores antecipados à Receita Federal considerando o regime tributário da empresa e compensados no exercício seguinte, bem como valores antecipados por consórcios nos quais a empresa é sócia.

Transações com partes relacionadas
Trata-se de transações com empresas do Grupo. As transações com as partes relacionadas, não sofrem atualizações e não possuem prazos definidos. Referem-se basicamente a saldos a receber da Via Empreendimentos Imobiliários S.A., decorrentes de transações imobiliárias, bem como a débitos (créditos) com consórcios decorrentes de aportes financeiros, para suprimento das obras. Estes valores não geram ingresso de recursos na empresa.

Depósitos e cauções
São depósitos judiciais em garantia de ações que estão em curso aguardando decisão final.

Investimentos por equivalência
A Empresa participa no capital social de outras empresas como Sociedades de Propósito Específico (SPE). Estes investimentos estão diretamente ligados a conta de Reserva de Retenção de Lucros, no Patrimônio Líquido e não necessariamente gerará ingresso de recursos na Empresa.

Imobilizado
São bens destinados à operação, tais como: bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos e são depreciados de acordo com a legislação fiscal existente.

Fornecedores e Fornecedores RJ
São valores devidos a fornecedores de materiais e serviços da empresa e de consórcios, bem como valores de fornecedores incluídos na Recuperação Judicial.

Obrigações trabalhistas e sociais
Trata-se de salários, encargos sociais e trabalhistas dos colaboradores da empresas e dos consórcios. Correspondem aos tributos calculados sobre as operações normais da empresas.

Empréstimos e financiamentos –Curto e Longo Prazo
Trata-se de financiamentos destinados à aquisição de equipamentos da empresa. Os financiamentos estão garantidos por avais e fianças do acionista, não possuindo cláusulas restritivas de covenants.

Outras contas a pagar
Trata-se de valores a pagar a consórcios e a fornecedores de materiais e serviços, referentes a retenções contratuais.

Transações com partes relacionadas – Passivo
Trata-se de transações com empresas do Grupo. As transações com as partes relacionadas, não sofrem atualizações e não possuem prazos definidos. Referem-se basicamente a saldos a receber da Via Empreendimentos Imobiliários S.A. Decorrentes de transações imobiliárias, bem como a débitos (créditos) com consórcios decorrentes de aportes financeiros, para suprimento das obras. Estes valores não geram ingresso de recursos na empresa.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributárias
A Empresa é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Além disso, existem causas trabalhistas nas quais a Empresa está classificada como ré, por ser considerada corresponsável no processo.
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes nas esferas trabalhistas, cíveis e tributárias, e identificou os processos com risco de perda classificados como provável, possível, e remota. O montante da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas estimadas com as ações em curso.

Adiantamento para aumento de capital
Refere-se a valores disponibilizados pelos acionistas, que serão levados a apreciação da AGE para capitalização.

Reserva legal
Reserva anteriormente instituída pelo artigo 193 da Lei 6.404/76, cumulativa com os resultados de exercícios anteriores.

Reserva de retenção de lucros
Refere-se a resultados obtidos pela empresa ao longo de sua existência, bem como a resultados de empresas coligadas e controladas, não configurando recursos financeiros a disposição da empresa, e está diretamente ligada a conta de Investimentos por equivalência, no Ativo Não Circulante. O montante de lucros retidos no exercício, adicionado à reserva de lucros, será levado a apreciação da AGE para capitalização.

Eventos subsequentes
Foram concluídas diversas negociações com instituições financeiras e terceiros, quitando dívidas com dação em pagamento, de imóveis constantes do estoque da Empresa.
Foram quitadas diversas dívidas com terceiros, incluídas na Recuperação Judicial, conforme Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 10/11/2021.
As Demonstrações Contábeis integrais, bem como o Parecer dos Auditores Independentes estão à disposição na sede da empresa.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora
CRC DF 018973/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da Via Engenharia S.A.
Brasília-DF

Opinião:
Examinamos as demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado na seção intitulada de "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva:
Componentes contábeis de consórcios integrados às demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A:
Certos componentes de ativos, passivos, receitas e despesas/custos, oriundos de consórcios, em que a Companhia possui participações, são integrados às demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A, entretanto, as escrituracões contábeis desses consórcios são processadas em escritórios de contabilidade externos e nós não tivemos acesso as informações financeiras, controles internos e aos relatórios operacionais. Dessa forma, não foi possível determinar se havia necessidade de eventuais ajustes, aplicáveis, nas demonstrações contábeis, naquela data.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Continuidade operacional da Companhia:
Chamamos atenção para o fato de que diante da forte retração no mercado imobiliário e de outros fatores, a companhia pediu Recuperação Judicial, tendo sido concedido pelo Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - DF em 08 de agosto de 2019. Adicionalmente, a companhia possui certos passivos fiscais relevantes em discussão no âmbito da Receita Federal do Brasil. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos. A continuidade normal das atividades dependerá do sucesso do cumprimento efetivo do plano de recuperação judicial e na gestão dos referidos passivos contingentes. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfase
Partes Relacionadas
Chamamos atenção para o fato de que a companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração em conjunto com suas coligadas/sócios. O resultado das operações e a posição financeira da Companhia poderiam ser diferentes daquelas que seriam obtidas caso referidas transações fossem efetuadas em condições normais de mercado. Ademais, a liquidação e a realização dos saldos de ativos e passivos com partes relacionadas, consignados às demonstrações contábeis, dependerão do sucesso do plano de recuperação judicial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos:
Saldos correspondentes comparativos
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores, com emissão de Relatório dos Auditores Independentes, datado de 19 de junho de 2023, com uma opinião sem modificações e ou ressalvas sobre estas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 19 de julho de 2024.

MR Auditoria, Perícia e Consultoria Ltda
(Firma Membro da Moores Rowland)
CRC DF 6392/O-5
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes
Pessoa Jurídica: 00275

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0
Cadastro Nacional dos Peritos Contadores Nº CNPC: 7672
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes
Nº CNAI 2563 (CVM-BACEN-SUSEP-PREVIC)

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 21/02/2025

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal de Brasília ou acesse o link: jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

Jornal de Brasília
Assinado de forma digital por EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA:08337317000120
Dados: 2025.02.21 05:27:51 -03'00'

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2769719 em 15/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500108109 - 15/05/2025. Autenticação: 8B3861998EB84E326A34CBE9B913F755E5DAD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/073.131-2 e o código de segurança Yuhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/073.131-2	DFE2500108109	15/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	15/05/2025 09:06:37
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	15/05/2025 09:17:55
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA ENGENHARIA S.A, de CNPJ 00.584.755/0001-80 e protocolado sob o número 25/073.131-2 em 15/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2769719, em 15/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MIKAELLA SÁ SOUSA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	15/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2025

Documento assinado eletronicamente por MIKAELLA SÁ SOUSA, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2025, às 10:09.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/073.131-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quinta-feira, 15 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2769719 em 15/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500108109 - 15/05/2025. Autenticação: 8B3861998EB84E326A34CBE9B913F755E5DAD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/073.131-2 e o código de segurança Yuhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Via Engenharia S.A.

CNPJ: 00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. - Submete à apreciação dos senhores acionistas as demostrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

A Administração

Balanços patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Ativo	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.344	210
Contas a receber de clientes	5.045	8.610
Imóveis a comercializar	34.544	34.544
Outros créditos	6.415	6.551
Impostos a recuperar e diferidos	1.174	1.124
	48.522	51.039
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	9.164	9.164
Transações com partes relacionadas	220.932	281.596
Depósitos e cauções	1.643	1.704
	231.739	292.464
Investimentos por equivalência	2.422	2.305
Imobilizado	6.577	6.581
	8.999	8.886
	240.737	301.350
Total do ativo	289.259	352.389

Passivo	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Fornecedores	5.154	7.611
Fornecedores RJ	2.304	915
Obrigações trabalhistas e sociais	5.900	5.719
Impostos e contribuições	1.622	1.616
Empréstimos e financiamentos	504	2.400
Outras contas a pagar	9.344	11.480
	24.829	29.741
Não circulante		
Fornecedores - Recuperação Judicial	6.505	6.505
Fornecedores -Recuperação Judicial - AVP	(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas	7.600	7.600
Provisões p/ riscos Trababalhistas, Cíveis e Tributários	38.031	72.994
Outros impostos e contribuições diferidos	-	42.779
	48.880	126.622
Patrimônio líquido		
Capital social	169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital	41.281	41.281
Reserva legal	33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros	(28.721)	(48.245)
	215.550	196.026
Total do passivo e patrimônio líquido	289.259	352.389

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	2022 Reclassificado
Receita operacional líquida	24.144	15.782
Custos com obras de empreitadas	(36.408)	(19.242)
Lucro bruto	(12.263)	(3.460)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(14.150)	(146)
Despesas comerciais	(23)	(7)
Despesas tributárias	(271)	(4.668)
Depreciações e amortizações	(60)	(110)
Resultado financeiro	(2.413)	(26.648)
Resultado de equivalência patrimonial	84	(363)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.945	16.709
Total receitas/despesas operacionais	(13.889)	(15.234)
Resultado líquido do exercício	(26.152)	(18.694)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	"Capital social"	Adiantamento para aumento de Capital	"Reserva legal"	Reserva de retenção de lucros	"Lucros acumulados"	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	169.158	41.281	33.832	33.832	-	278.102
			-	-	-	
Adiantamento para aumento de capital	-		-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(52.650)	(52.650)
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	(52.650)	52.650	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	169.158	41.281	33.832	(48.245)	-	225.452
Adiantamento para aumento de capital	-	-				-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(26.152)	(26.152)
Destinações:						
Constituição de reserva	-	-	-	(26.152)	26.152	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	169.158	41.281	33.832	(74.396)	-	199.301

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	31.955	67.284
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	398	741
Resultado de equivalência patrimonial	(86.087)	(91.436)
Baixa de imobilizado	427	120
	(53.307)	(23.292)
Variações nos ativos e nos passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	3.574	4.365
(Aumento) redução em imóveis a comercializar	8.617	(900)
Aumento (redução) em fornecedores	2.227	(2.934)
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	8.280	10.217
	22.698	10.748
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	(30.608)	(12.544)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aumento/diminuição de investimentos	(120)	(2.646)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(120)	(2.646)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aquisição (amortização) de empréstimos	(23.314)	(6.443)
Transações com partes relacionadas	52.253	6.754
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	28.939	312
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.789)	(14.878)
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.829	24.707
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.040	9.829
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(1.789)	(14.876)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Caixa e equivalentes de caixa
Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado, cuja data de vencimento seja até 90 dias da data de aplicação.

Contas a receber de clientes
Os créditos a receber de clientes (circulante e não circulante) são provenientes das vendas de unidades de empreendimentos imobiliários em estoque, bem como os valores a receber decorrentes de construções de obras públicas que são reconhecidas com base no progresso físico da obra.

Imóveis a comercializar
É compostos por terrenos e imóveis concluídos, e estão avaliados ao custo histórico de aquisição ou de construção. O custo dos imóveis a comercializar inclui gastos incorridos na aquisição do terreno, na construção (incluindo fundação, estrutura e acabamento, bem como custos de materiais de construção), e custos de mão de obra própria e terceirizada. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas e tributos.

Outros créditos
São valores adiantados a fornecedores para futura entrega dos produtos ou materiais a serem usados nas obras e depósitos e cauções.

Impostos a recuperar e diferidos
Trata-se de valores de Curto Prazo (até 360 dias) e está composto por: a) valores antecipados à Receita Federal considerando o regime tributário da empresa e compensados no exercício seguinte, bem como valores antecipados por consórcios nos quais a empresa é sócia.

Transações com partes relacionadas
Trata-se de transações com empresas do Grupo. As transações com as partes relacionadas, não sofrem atualizações e não possuem prazos definidos. Referem-se basicamente a saldos a receber da Via Empreendimentos Imobiliários S.A., decorrentes de transações imobiliárias, bem como a débitos (créditos) com consórcios decorrentes de aportes financeiros, para suprimento das obras. Estes valores não geram ingresso de recursos na empresa.

Depósitos e cauções
São depósitos judiciais em garantia de ações que estão em curso aguardando decisão final.

Investimentos por equivalência
A Empresa participa no capital social de outras empresas como Sociedades de Propósito Específico (SPE). Estes investimentos estão diretamente ligados a conta de Reserva de Retenção de Lucros, no Patrimônio Liquido e não necessariamente gerará ingresso de recursos na Empresa.

Imobilizado
São bens destinados à operação, tais como: bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos e são depreciados de acordo com a legislação fiscal existente.

Fornecedores e Fornecedores RJ
São valores devidos a fornecedores de materiais e serviços da empresa e de consórcios, bem como valores de fornecedores incluídos na Recuperação Judicial.

Obrigações trabalhistas e sociais
Trata-se de salários, encargos sociais e trabalhistas dos colaboradores da empresas e dos consórcios.

Impostos e contribuições
Correspondem aos tributos calculados sobre as operações normais da empresas.

Empréstimos e financiamentos –Curto e Longo Prazo
Trata-se de financiamentos destinados à aquisição de equipamentos da empresa. Os financiamentos estão garantidos por avais e fianças do acionista, não possuindo cláusulas restritivas de covenants.

Outras contas a pagar
Trata-se de valores a pagar a consórcios e a fornecedores de materiais e serviços, referentes a retenções contratatuais.

Transações com partes relacionadas – Passivo
Trata-se de transações com empresas do Grupo. As transações com as partes relacionadas, não sofrem atualizações e não possuem prazos definidos. Referem-se basicamente a saldos a receber da Via Empreendimentos Imobiliários S.A. Decorrentes de transações imobiliárias, bem como a débitos (créditos) com consórcios decorrentes de aportes financeiros, para suprimento das obras. Estes valores não geram ingresso de recursos na empresa.

Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e tributárias
A Empresa é parte integrante em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Além disso, existem causas trabalhistas nas quais a Empresa está classificada como ré, por ser considerada corresponsável no processo.
A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes nas esferas trabalhistas, cíveis e tributárias, e identificou os processos com risco de perda classificados como provável, possível, e remota. O montante da provisão é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas estimadas com as ações em curso.

Adiantamento para aumento de capital
Refere-se a valores disponibilizados pelos acionistas, que serão levados a apreciação da AGE para capitalização.

Reserva legal
Reserva anteriormente instituída pelo artigo 193 da Lei 6.404/76, cumulativa com os resultados de exercícios anteriores.

Reserva de retenção de lucros
Refere-se a resultados obtidos pela empresa ao longo de sua existência, bem como a resultados de empresas coligadas e controladas, não configurando recursos financeiros a disposição da empresa, e está diretamente ligado a conta Investimentos por equivalência, no Ativo Não Circulante.
O montante de lucros retidos no exercício, adicionado à reserva de lucros, será levado a apreciação da AGE para capitalização.

Eventos subsequentes
Foram concluídas diversas negociações com instituições financeiras e terceiros, quitando dívidas com dação em pagamento, de imóveis constantes do estoque da Empresa.
Foram quitadas diversas dívidas com terceiros, incluídas na Recuperação Judicial, conforme Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado em 10/11/2021.
As Demonstrações Contábeis integrais, bem como o Parecer dos Auditores Independentes estão a disposição na sede da empresa.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora
CRC DF 018973/O-5

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Acionistas da Via Engenharia S.A.
Brasília-DF

Opinião:
Examinamos as demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto mencionado na seção intitulada de "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Via Engenharia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva:
Componentes contábeis de consórcios integrados às demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A:
Certos componentes de ativos, passivos, receitas e despesas/custos, oriundos de consórcios, em que a Companhia possui participações, são integrados às demonstrações contábeis da Via Engenharia S.A, entretanto, as escitruações contábeis desses consórcios são processadas em escritórios de contabilidade externos e nós não tivemos acesso as informações financeiras, controles internos e aos relatórios operacionais. Dessa forma, não foi possível determinar se havia necessidade de eventuais ajustes, aplicáveis, nas demonstrações contábeis, naquela data.
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Continuidade operacional da Companhia:
Chamamos atenção para o fato de que diante da forte retração no mercado imobiliário e de outros fatores, a companhia pediu Recuperação Judicial, tendo sido concedido pelo Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - DF em 08 de agosto de 2019. Adicionalmente, a companhia possui certos passivos fiscais relevantes em discussão no âmbito da Receita Federal do Brasil. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos. A continuidade normal das atividades dependerá do sucesso do cumprimento efetivo do plano de recuperação judicial e na gestão dos referidos passivos contingentes. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Ênfase
Partes Relacioadas
Chamamos atenção para o fato de que a companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Essas transações foram efetivadas de acordo com termos estabelecidos pela Administração em conjunto com suas coligadas/sócios. O resultado das operações e a posição financeira da Companhia poderiam ser diferentes daquelas que seriam obtidas caso referidas transações fossem efetuadas em condições normais de mercado. Ademais, a liquidação e a realização dos saldos de ativos e passivos com partes relacionadas, consignados às demonstrações contábeis, dependerão do sucesso do plano de recuperação judicial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos:
Saldos correspondentes comparativos
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, cujos valores são apresentados para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores, com emissão de Relatório dos Auditores Independentes, datado de 19 de junho de 2023, com uma opinião sem modificações e ou ressalvas sobre estas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:
A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluírmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília-DF, 19 de julho de 2024.

MR Auditoria, Perícia e Consultoria Ltda
(Firma Membro da Moores Rowland)
CRC DF 0392/O-5
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes
Pessoa Jurídica: 00275

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Contador CRC DF 018838/O-0
Cadastro Nacional dos Peritos Contadores Nº CNPC: 7672
Cadastro Nacional dos Auditores Independentes
Nº CNAI 2563 (CVM-BACEN-SUSEP-PREVIC)

A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em **21/02/2025**

Documento assinado e certificado digitalmente conforme **MP Nº 2.200-2** de **24/08/2001**. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicidade Legal** no portal do **Jornal de Brasília** ou acesse o link: **jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/**

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 56ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2025.

Data, Hora e Local: 21 de fevereiro de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. **Publicações Prévias:** a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Adriana Lucas Oliveira, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 794.430.101-78. **Deliberações Tomadas:** Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 21 de fevereiro de 2025.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Adriana Lucas Oliveira
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 2769719 em 15/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500108109 -15/05/2025. Autenticação: 8B3861998EB84E326A34CBE9B913F755E5DAD3. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/073.131-2 e o código de segurança Yuhw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 13.819/19, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL).

SA CORREIO BRAZILIENSE:00001172000180
2025.05.22 22:36:30 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
53300004056	00.584.755/0001-80	

NOME EMPRESARIAL
VIA ENGENHARIA S.A.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO BALANCETES DIARIOS	361

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
63.4B.82.C5.EC.F9.CC.93.6F.FF.32.66.20.1E.E2.5B.E5.DC.45.FE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	79443010178	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178	791488204810174885 9	25/09/2023 a 24/09/2024	Não
DIRETOR	00381152634	FERNANDO MARCIO QUEIROZ:00381152634	245959985914530783 259343725522030377 231437575377	08/12/2022 a 08/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

63.4B.82.C5.EC.F9.CC.93.6F.FF.32.66.
20.1E.E2.5B.E5.DC.45.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 15:57:12

AC.01.4D.BF.0A.66.19.4E
B2.AA.97.B0.80.82.D1.D2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VIA ENGENHARIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.584.755/0001-80
Número de Ordem do Livro:	361		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIA ENGENHARIA S.A.
NIRE	53300004056
CNPJ	00.584.755/0001-80
Número de Ordem	361
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO BALANCETES DIARIOS
Município	BRASILIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61031

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIA ENGENHARIA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO BALANCETES DIARIOS
Número de ordem	361
Quantidade total de linhas do arquivo digital	61031
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.4B.82.C5.EC.F9.CC.93.6F.FF.32.66.20.1E.E2.5B.E5.DC.45.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VIA ENGENHARIA S.A.
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	00.584.755/0001-80
Número de Ordem do Livro:	361
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Demonstrativos Contábeis

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 352.387.498,77	R$ 289.259.014,34
DISPONIBILIDADES		R$ 209.739,96	R$ 1.344.112,57
CONTAS A RECEBER		R$ 8.610.334,47	R$ 5.044.674,58
OUTROS CREDITOS		R$ 7.695.791,34	R$ 7.589.344,07
E S T O Q U E S		R$ 34.543.658,17	R$ 34.543.658,17
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R$ (20.815,14)	R$ 0,00
CREDITO DE LONGO PRAZO		R$ 292.463.398,10	R$ 231.738.604,36
INVESTIMENTOS		R$ 2.304.758,33	R$ 2.422.024,69
IMOBILIZADO TECNICO		R$ 6.580.633,54	R$ 6.576.595,90
PASSIVO		R$ 352.387.498,77	R$ 289.259.014,34
CIRCULANTE		R$ 29.740.412,72	R$ 24.829.422,25
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 126.621.551,23	R$ 48.879.929,51
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 196.025.534,82	R$ 215.549.662,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.4B.82.C5.EC.F9.CC.93.6F.FF.32.66.20.1E.E2.5B.E5.DC.45.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIA ENGENHARIA S.A.		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	00.584.755/0001-80
Número de Ordem do Livro:	361		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023		

Demonstrativos Contábeis

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS EMPREITADA		R$ (18.960.688,74)	R$ (36.223.172,82)
(-) CUSTOS INCORPORACAO		R$ (73.589,66)	R$ (12.776,61)
RECEITA EMPREITADA		R$ 16.994.443,15	R$ 25.940.450,21
RECEITA INCORPORACAO		R$ 42.729.906,74	R$ 1.148.611,13
(-) DESPESAS ADMNISTRATIVAS		R$ (28.057.900,05)	R$ (14.381.964,45)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (7.062,68)	R$ (22.749,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (27.611.227,55)	R$ (6.726.106,33)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.669.166,31)	R$ (271.844,02)
RESULTADO EQ. PATRIMONIAL		R$ (363.020,57)	R$ 83.817,99
(-) LUCRO BRUTO		R$ 40.690.071,49	R$ (9.146.888,09)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 989.345,30	R$ 4.313.350,94
(-) LUCRO ANTES TRIB		R$ (18.693.567,79)	R$ (26.152.383,05)
(-) RESULTADO EXERCICIO		R$ (18.693.567,79)	R$ (26.152.383,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 63.4B.82.C5.EC.F9.CC.93.6F.FF.32.66.20.1E.E2.5B.E5.DC.45.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 083

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300004056	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL)

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2400160995

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

BRASILIA
Local

8 Agosto 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2582558 em 08/08/2024 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2400160995 - 08/08/2024. Autenticação: 753B55A4AC99F629B572DD45AB156493AD257D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.634-1 e o código de segurança SVwZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/109.634-1	DFE2400160995	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2582558 em 08/08/2024 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2400160995 - 08/08/2024. Autenticação: 753B55A4AC99F629B572DD45AB156493AD257D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.634-1 e o código de segurança SVwZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VIA ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 54ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2024.

Data, Hora e Local: 05 de agosto de 2024, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF.

Presença: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

Publicações Prévias: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

Mesa: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Adriana Lucas Oliveira, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 794.430.101-78.

Deliberações Tomadas: Após a respectiva leitura e votação, foram aprovados sem restrições, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 05 de agosto de 2024.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Adriana Lucas Oliveira
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2582558 em 08/08/2024 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2400160995 - 08/08/2024. Autenticação: 753B55A4AC99F629B572DD45AB156493AD257D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.634-1 e o código de segurança SVwZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/109.634-1	DFE2400160995	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
Nº 42/2024 – IBRAM/PRESI

Processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00006402/2024-19. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, CNPJ: 08.915.353/0001-23, e a Inframerica S/A, CNPJ: 15.559.082/0001-86. Objeto: Definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal equivalente a uma área de 0,16 hectares de vegetação nativa, conforme aprovado pelo Parecer Técnico 45/2024, por meio de conversão em pecúnia, no valor de R$ 5.857,67 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), devendo pagar 50% ao órgão ambiental (IBRAM) e 50% ao FUNAM, acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 23/07/2024. JORGE ARRUDA FILHO, Diretor Presidente.

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA – CABV

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 33/2024, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, objetivando o cumprimento de compensação florestal por erradicação de 1,71 hectare de remanescente de vegetação nativa para as obras de implantação da rede de drenagem pluvial do condomínio, localizado na Rodovia BR-020, Km 12, S/nº Quadra 100, Bloco 1 - Administração Regional de Sobradinho -RA- , de interesse do Condomínio Alto da Boa Vista , cujo pagamento se dará na modalidade indicada no inciso V, do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469/2018. CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA – CABV.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região - CRESS/DF, KAROLINE DE OLIVEIRA LAGO, CPF nº 049.***.***-90, candidata aprovada em 3º lugar nas vagas de cotas para pessoas pretas e pardas (PPP) no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região - CRESS/DF, VITORIA HADASSA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 051.***.***-14, candidata aprovada em 7º lugar nas vagas de ampla concorrência no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
Conselheira Presidente
CRESS da 8ª Região - DF

VIA ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO

VIA ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. - Em Recuperação Judicial submete à apreciação dos senhores acionistas as demostrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo

	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.344	210
Contas a receber de clientes	5.045	8.610
Imóveis a comercializar	34.544	34.544
Outros créditos	6.415	6.551
Impostos a recuperar e diferidos	1.174	1.124
	48.522	51.039
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	9.164	9.164
Transações com partes relacionadas	220.932	281.596
Depósitos e cauções	1.643	1.704
	231.739	292.464
Investimentos por equivalência	2.422	2.305
Imobilizado	6.577	6.581
	8.999	8.886
	240.737	301.350
Total do ativo	**289.259**	**352.389**

Passivo

	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Fornecedores	5.154	7.611
Fornecedores RJ	2.304	915
Obrigações trabalhistas e sociais	5.900	5.719
Impostos e contribuições	1.622	1.616
Empréstimos e financiamentos	504	2.400
Outras contas a pagar	9.344	11.480
	24.829	29.741
Não circulante		
Fornecedores - Recuperação Judicial	6.505	6.505
Fornecedores - RecuperaçãoJudicial - AVP	(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas	7.600	7.600
Provisões p/ riscos Trabab.Civeis e Tributários	38.031	72.994
Outros impostos e contribuições diferidos	-	42.779
	48.880	126.622
Patrimônio líquido		
Capital social	169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital	41.281	41.281
Reserva legal	33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros	(28.721)	(48.245)
	215.550	196.026
Total do passivo e patrimônio líquido	**289.259**	**352.389**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	2022 Reclassificado
Receita operacional líquida	24.144	15.782
Custos com obras de empreitadas	(36.408)	(19.242)
Lucro bruto	(12.263)	(3.460)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(14.150)	(146)
Despesas comerciais	(23)	(7)
Despesas tributárias	(271)	(4.668)
Depreciações e amortizações	(60)	(110)
Resultado financeiro	(2.413)	(26.648)
Resultado de equivalência patrimonial	84	(363)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.945	16.709
Total receitas/despesas operacionais	(13.889)	(15.234)
Resultado líquido do exercício	**(26.152)**	**(18.694)**

As demonstrações contábeis auditadas por **MR Auditoria, Perícia e Consultoria Ltda** e na íntegra, encontram-se a disposição na sede da empresa.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora - CRC DF 018973/O-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2582558 em 08/08/2024 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2400160995 - 08/08/2024. Autenticação: 753B55A4AC99F629B572DD45AB156493AD257D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.634-1 e o código de segurança SVwZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/109.634-1	DFE2400160995	08/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), de CNPJ 00.584.755/0001-80 e protocolado sob o número 24/109.634-1 em 08/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2582558, em 08/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GABRIELA DE SALES JARDIM.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
794.430.101-78	ADRIANA LUCAS OLIVEIRA	08/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/08/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DE SALES JARDIM, Servidor(a) Público(a), em 08/08/2024, às 13:47.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 24/109.634-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2582558 em 08/08/2024 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A (EM RECUPERACAO JUDICIAL), CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2400160995 - 08/08/2024. Autenticação: 753B55A4AC99F629B572DD45AB156493AD257D9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 24/109.634-1 e o código de segurança SVwZ
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Nº 42/2024 – IBRAM/PRESI

Processo de licenciamento ambiental SEI nº 00391-00006402/2024-19. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, CNPJ: 08.915.353/0001-23, e a Inframerica S/A, CNPJ: 15.559.082/0001-86. Objeto: Definir as regras e condições para o pagamento da compensação florestal equivalente a uma área de 0,16 hectares de vegetação nativa, conforme aprovado pelo Parecer Técnico 45/2024, por meio de conversão em pecúnia, no valor de R$ 5.857,67 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), devendo pagar 50% ao órgão ambiental (IBRAM) e 50% ao FUNAM, acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Data da assinatura: 23/07/2024. JORGE ARRUDA FILHO, Diretor Presidente.

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA – CABV

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 33/2024, junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, objetivando o cumprimento de compensação florestal por erradicação de 1,71 hectare de remanescente de vegetação nativa para as obras de implantação da rede de drenagem pluvial do condomínio, localizado na Rodovia BR-020, Km 12, S/nº Quadra 100, Bloco 1 - Administração Regional de Sobradinho -RA- , de interesse do Condomínio Alto da Boa Vista , cujo pagamento se dará na modalidade indicada no inciso V, do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469/2018. CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA – CABV.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 36, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região - CRESS/DF, KAROLINE DE OLIVEIRA LAGO, CPF nº 049.***.***-90, candidata aprovada em 3º lugar nas vagas de cotas para pessoas pretas e pardas (PPP) no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Conselheira Presidente

CRESS da 8ª Região - DF

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), resolve:

Art. 1º Nomear, no cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região - CRESS/DF, VITORIA HADASSA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 051.***.***-14, candidata aprovada em 7º lugar nas vagas de ampla concorrência no concurso público referente ao Edital Normativo nº 01, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA APARECIDA FIGUEIREDO

Conselheira Presidente

CRESS da 8ª Região - DF

VIA ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇO

VIA ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. - Em Recuperação Judicial submete à apreciação dos senhores acionistas as demostrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

Ativo	**2023**	**2022** Reclassificado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.344	210
Contas a receber de clientes	5.045	8.610
Imóveis a comercializar	34.544	34.544
Outros créditos	6.415	6.551
Impostos a recuperar e diferidos	1.174	1.124
	48.522	51.039
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	9.164	9.164
Transações com partes relacionadas	220.932	281.596
Depósitos e cauções	1.643	1.704
	231.739	292.464
Investimentos por equivalência	2.422	2.305
Imobilizado	6.577	6.581
	8.999	8.886
	240.737	301.350
Total do ativo	**289.259**	**352.389**

Passivo	**2023**	**2022** Reclassificado
Circulante		
Fornecedores	5.154	7.611
Fornecedores RJ	2.304	915
Obrigações trabalhistas e sociais	5.900	5.719
Impostos e contribuições	1.622	1.616
Empréstimos e financiamentos	504	2.400
Outras contas a pagar	9.344	11.480
	24.829	29.741
Não circulante		
Fornecedores - Recuperação Judicial	6.505	6.505
Fornecedores - RecuperaçãoJudicial - AVP	(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas	7.600	7.600
Provisões p/ riscos Trabab.Civeis e Tributários	38.031	72.994
Outros impostos e contribuições diferidos	-	42.779
	48.880	126.622
Patrimônio líquido		
Capital social	169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital	41.281	41.281
Reserva legal	33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros	(28.721)	(48.245)
	215.550	196.026
Total do passivo e patrimônio líquido	**289.259**	**352.389**

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	**2022** Reclassificado
Receita operacional líquida	24.144	15.782
Custos com obras de empreitadas	(36.408)	(19.242)
Lucro bruto	(12.263)	(3.460)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(14.150)	(146)
Despesas comerciais	(23)	(7)
Despesas tributárias	(271)	(4.668)
Depreciações e amortizações	(60)	(110)
Resultado financeiro	(2.413)	(26.648)
Resultado de equivalência patrimonial	84	(363)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.945	16.709
Total receitas/despesas operacionais	(13.889)	(15.234)
Resultado líquido do exercício	**(26.152)**	**(18.694)**

As demonstrações contábeis auditadas por **MR Auditoria, Perícia e Consultoria Ltda** e na íntegra, encontram-se a disposição na sede da empresa.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora - CRC DF 018973/O-5

Secretaria de Estado
de Administração Penitenciária
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento
de Contratações e Licitações

GDF

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - SEAPE/DF
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00008917/2024-82. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículos automotivos do tipo sedan compacto, na cor preta, caracterizados e descaracterizados e furgão pequeno - utilitário caracterizado operacional. Valor total estimado: R$ 4.790.891,04 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos). Prazo do contrato: vigência de 12 meses a contar da assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/08/2024, às 9h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no http://www.seape.df.gov.br/licitacao/.

JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Caroline Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP. 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 583.300.421.833, firmado em 30/01/2015, com os **Fiduciantes MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 365.088.451-87, e sua mulher **VALDERIZA MARIA DE SOUSA BRITO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 594.590.651-20 no dia 19/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 669.949,38 (seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)**, o imóvel matrículado sob nº **37.803 do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**, constituído por "QNN 27 (vinte e sete), Lote "C", Torre "L" - **Apartamento 801** (oitocentos e um) - Ceilândia/DF, com vaga de garagem dupla (tipo gaveta) de nº 942/942 A localizada no subsolo - composto por sala de estar/jantar, sacada gourmet, circulação, 02 (duas) suítes americanas, 01 (uma) suíte, 01 (um) lavabo, cozinha/área de serviço, com área privativa (principal) igual a 87,7000m², outra áreas privativas (acessórias) igual a 24,0000m², área privativa total igual a 111,7000m², área de uso comum igual a 53,3741m², área real total igual a 165,0741m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,000969". **Cadastro Municipal:** 52284875. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.15 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 0710891-24.2024.8.07.0003.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21585_AL_2793-05).

VIA ENGENHARIA S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 00.584.755/0001-80

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Atendendo às disposições legais e estatutária, a Administração da Via Engenharia S/A. - Em Recuperação Judicial submete à apreciação dos senhores acionistas as demostrações contábeis referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2023.

A Administração

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

Ativo

	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.344	210
Contas a receber de clientes	5.045	8.610
Imóveis a comercializar	34.544	34.544
Outros créditos	6.415	6.551
Impostos a recuperar e diferidos	1.174	1.124
	48.522	51.039
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Contas a receber de clientes	9.164	9.164
Transações com partes relacionadas	220.932	281.596
Depósitos e cauções	1.643	1.704
	231.739	292.464
Investimentos por equivalência	2.422	2.305
Imobilizado	6.577	6.581
	8.999	8.886
	240.737	301.350
Total do ativo	**289.259**	**352.389**

Passivo

	2023	2022 Reclassificado
Circulante		
Fornecedores	5.154	7.611
Fornecedores RJ	2.304	915
Obrigações trabalhistas e sociais	5.900	5.719
Impostos e contribuições	1.622	1.616
Empréstimos e financiamentos	504	2.400
Outras contas a pagar	9.344	11.480
	24.829	29.741
Não circulante		
Fornecedores - Recuperação Judicial	6.505	6.505
Fornecedores - Recuperação Judicial - AVP	(3.256)	(3.256)
Debitos com sociedades ligadas	7.600	7.600
Provisões p/ riscos Trabalhistas, Cíveis e Tributários	38.031	72.994
Outros impostos e contribuições diferidos	-	42.779
	48.880	126.622
Patrimônio líquido		
Capital social	169.158	169.158
Adiantamento para aumento de capital	41.281	41.281
Reserva legal	33.832	33.832
Reserva de retenção de lucros	(28.721)	(48.245)
	215.550	196.026
Total do passivo e patrimônio líquido	**289.259**	**352.389**

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em milhares de Reais)

	2023	2022 Reclassificado
Receita operacional líquida	24.144	15.782
Custos com obras de empreitadas	(36.408)	(19.242)
Lucro bruto	(12.263)	(3.460)
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas	(14.150)	(146)
Despesas comerciais	(23)	(7)
Despesas tributárias	(271)	(4.668)
Depreciações e amortizações	(60)	(110)
Resultado financeiro	(2.413)	(26.648)
Resultado de equivalência patrimonial	84	(363)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.945	16.709
Total receitas/despesas operacionais	(13.889)	(15.234)
Resultado líquido do exercício	**(26.152)**	**(18.694)**

As demonstrações contábeis auditadas por **MR Auditoria, Perícia e Consultoria Ltda** e na íntegra, encontram-se a disposição na sede da empresa.

Fernando Márcio Queiroz
Diretor-presidente

Adriana Lucas Oliveira
Contadora
CRC DF 018973/O-5

LEILÃO DE APARTAMENTO - BRASÍLIA/DF
Online

bradesco zuk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Brasília/DF. Setor Sudoeste.** Quadra SQSW 104, s/nº. **Apartamento nº 302 (Bloco F)**, e vaga de garagem nº 36. Áreas totais: priv.: 122,02m² e total: 184,29m². Matr. 88.153 do 1º RI Local. **Obs.:** Consta ação nº 0718958-18.2023.8.07.0001 - 14ª Vara Cível de Brasília, cuja baixa/regularização ficará a cargo do arrematante. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão**: 14/08/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.760.205,83. 2º Leilão**: 16/08/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R$ 1.374.845,84** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90034/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos – cabos elétricos, para realização de serviços de manutenção predial nesta Seccional. **Abertura**: 13/08/2024, às 14 horas. **Local**: *https://www.gov.br/compras/pt-br.* O edital encontra-se disponível nos sítios *https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php.* **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 31 de julho de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

EMPREGOS

742 Ofertas

Lista divulgada em **31/07/2024.** Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

OBS: Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

VAGAS	CIDADE	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AÇOUGUEIRO	LAGO SUL	R$ 1.715,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AGENTE DE PORTARIA	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.775,88 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA	TAGUATINGA NORTE	R$ 1.501,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA	GUARA I	R$ 1.520,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AJUDANTE DE OBRAS	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 1.511,40 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	JARDIM BOTANICO	R$ 160,00/SEMANAL + BENEFÍCIOS	SUPERIOR INCOMP. - RECURSOS HUMANOS
ASSISTENTE DE COBRANÇA	TAGUATINGA SUL	R$ 1.512,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ASSISTENTE DE PREVENÇAO DE PERDAS	GUARA	R$ 1.415,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
ATENDENTE BALCONISTA	ASA SUL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE BALCÃO	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE BALCÃO	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE BALCÃO DE CAFÉ	ASA NORTE	R$ 1.500,00	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	GUARA	R$ 1.415,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE FARMÁCIA - BALCONISTA	GUARA	R$ 1.415,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS	LAGO SUL	R$ 1.450,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS	ASA SUL	R$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS	LAGO SUL	R$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE MESA	ASA NORTE	R$ 1.500,00	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE PADARIA	ASA SUL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
ATENDENTE DE TELEMARKETING	ASA NORTE	R$ 1.735,62 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGUAS CLARAS	R$ 33,33/DIA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR INCOMPLETO - ADMINISTRAÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GUARA I	R$ 1.520,00+ BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COSTURA	ASA NORTE	R$ 1.600,00+ BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
AUXILIAR DE COZINHA	SAMAMBAIA SUL	R$ 1.420,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ASA NORTE	R$ 1.500,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ASA SUL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	SOBRADINHO	R$ 1.435,16 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE COZINHA	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE ESTOQUE	CEILANDIA SUL	R$ 1.500,00+ BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	GUARA I	R$ 1.520,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	ASA NORTE	R$ 1.629,60 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LIMPEZA	SAMAMBAIA NORTE	R$ 1.420,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	ASA SUL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE MANUTENÇAO PREDIAL	ASA NORTE	R$ 1.518,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
AUXILIAR DE MARCENEIRO	PARANOA	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
BALCONISTA DE LANCHONETE	GAMA	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
BIKEBOY	GUARA	R$ 1.415,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
BOMBEIRO HIDRÁULICO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
CABINEIRO DE VEÍCULOS	TAGUATINGA NORTE	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
CAMAREIRA DE HOTEL	CANDANGOLÂNDIA	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CARPINTEIRO	GUARA	R$ 2.200,00+ BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
CHAPEIRO	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
CHAPEIRO	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
CHEFE DE FILA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	ASA SUL	R$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
COORDENADOR DE RESTAURANTE	ASA NORTE	R$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
COORDENADOR ESCOLAR	TAGUATINGA SUL	R$ 1.512,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
COPEIRO DE HOSPITAL	SOBRADINHO	R$ 1.436,16 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
COZINHEIRO DE RESTAURANTE	ASA SUL	R$ 1.800,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
CUMIM	ASA SUL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	ASA NORTE	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	TAGUATINGA NORTE	R$ 1.550,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	TAGUATINGA NORTE	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR	GAMA	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO	ASA NORTE	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
EMPREGADO DOMÉSTICO FAXINEIRO	GAMA	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
FISCAL DE PREVENÇAO DE PERDAS	ASA SUL	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
GERENTE ADMINISTRATIVO	TAGUATINGA SUL	R$ 1.512,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
LANTERNEIRO DE AUTOMÓVEIS (REPARAÇÃO)	TAGUATINGA NORTE	R$ 2.000,00+ BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
LAVADOR DE CARROS	TAGUATINGA NORTE	R$ 2.000,00+ BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
LAVADOR DE PRATOS	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
LAVADOR DE PRATOS	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
MARCENEIRO	AGUAS CLARAS	R$ 2.600,00+ BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
MECÂNICO DE AUTO EM GERAL	ASA NORTE	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	TAGUATINGA NORTE	R$ 2.000,00+ BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL (VEÍCULOS AUTOMOTORES)	ASA NORTE	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
MOTOFRETISTA	SANTA MARIA	R$ 1.947,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
MOTORISTA DE CAMINHÃO	SANTA MARIA	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	SAMAMBAIA SUL	R$ 1.420,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	GUARA	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	ASA SUL	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	GUARA	R$ 1.415,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	ASA SUL	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	LAGO SUL	R$ 1.412,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	ZONA INDUSTRIAL	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	GUARA II	R$ 1.524,96 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	SAMAMBAIA NORTE	R$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE CAIXA	AGUAS CLARAS	R$ 1.515,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO E RECEPTIVO	TAGUATINGA SUL	R$ 1.512,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
PADEIRO	LAGO SUL	R$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
PADEIRO	LAGO SUL	R$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
PEDREIRO	GUARA	R$ 2.200,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
PEDREIRO	LOCAL DE TRABALHO NÃO FIXO	R$ 2.285,80 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
PEDREIRO	SOBRADINHO	R$ 2.285,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
PEIXEIRO (COMÉRCIO VAREJISTA)	LAGO SUL	R$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
PEIXEIRO (COMÉRCIO VAREJISTA)	LAGO SUL	R$ 1.600,00 + BENEFÍCIOS	ENS. MÉDIO COMPLETO
PIZZAIOLO	GUARA	R$ 1.500,00 + BENEFÍCIOS	FUNDAMENTAL COMPLETO
POLIDOR DE VEÍCULOS	TAGUATINGA NORTE	R$ 2.000,00 + BENEFÍCIOS	NÃO EXIGIDA
PROFESSOR DE FÍSICA NO ENSINO MÉDIO	TAGUATINGA SUL	R$ 25,00/HORA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR COMPLETO
PROFESSOR DE GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO	TAGUATINGA SUL	R$ 25,00/HORA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR COMPLETO
PROFESSOR DE HISTÓRIA NO ENSINO MÉDIO	TAGUATINGA SUL	R$ 25,00/HORA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR COMPLETO
PROFESSOR DE INFORMÁTICA (NO ENSINO SUPERIOR)	TAGUATINGA SUL	R$ 25,00/HORA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR COMPLETO
PROFESSOR DE INGLÊS	TAGUATINGA SUL	R$ 25,00/HORA + BENEFÍCIOS	SUPERIOR COMPLETO

A Secretaria do Estado de Trabalho do Distrito Federal também disponibiliza as vagas oferecidas nos sites www.trabalho.df.gov.br e maisemprego.mte.gov.br. Os interessados em utilizar o serviço precisa fazer um cadastro no endereço eletrônico para ter acesso às oportunidades existentes para o seu perfil. Por conta desse sistema, os postos aqui listados estão sujeitos a alterações.

Do total, 14 Agências do Trabalhador estão com atendimentos presenciais ao público. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h (sem interrupção). Para mais dúvidas, entre em contato pelos telefones de atendimento ao público **(61) 3773-9482 / (61) 3773-9484.**

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025

Referente ao Edital acima epigrafado, informamos os índices solicitados, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em **31/12/2024**, a seguir:

A) Liquidez Geral ≥ 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \mathbf{4,26}$$

B) Solvência Geral ≥ 1,00

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \mathbf{4,40}$$

C) Liquidez Corrente ≥ 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \mathbf{2,23}$$

Onde:

			R$
AC	=	Ativo Circulante	50.818.947,00
RLP	=	Realizável a Longo Prazo	221.810.384,00
AT	=	Ativo Total	281.783.468,00
PC	=	Passivo Circulante	22.787.159,00
PNC	=	Passivo Não Circulante	41.206.287,00

Brasília, 13 de março de 2026.

ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178

Assinado de forma digital por ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178
Dados: 2026.03.12 15:11:08 -03'00'

ADRIANA LUCAS OLIVEIRA
CRC nº 018973/O-5
CPF nº 794.430.101-78
Gerente Contábil

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
Engº Civil – CREA/MG nº 44.630/D

AO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025

Referente ao Edital acima epigrafado, informamos os índices solicitados, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em **31/12/2023**, a seguir:

A) Liquidez Geral ≥ 1,00

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} = \mathbf{3,80}$$

B) Solvência Geral ≥ 1,00

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC} = \mathbf{3,92}$$

C) Liquidez Corrente ≥ 1,00

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \mathbf{1,95}$$

Onde:

			R$
AC	=	Ativo Circulante	48.521.789,00
RLP	=	Realizável a Longo Prazo	231.738.604,00
AT	=	Ativo Total	289.259.014,00
PC	=	Passivo Circulante	24.829.422,00
PNC	=	Passivo Não Circulante	48.879.930,00

Brasília, 13 de março de 2026.

ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178
Assinado de forma digital por ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178
Dados: 2026.03.12 15:10:24 -03'00'

ADRIANA LUCAS OLIVEIRA
CRC nº 018973/O-5
CPF nº 794.430.101-78
Gerente Contábil

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
Engº Civil – CREA/MG nº 44.630/D

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EDITAL Nº 143/2025
CONTRATAÇÃO Nº 117436, PROCESSO Nº 202500005037139

Prezados Senhores,

A Empresa VIA ENGENHARIA S.A., com sede em Brasília/DF, no SIA - Trecho 03 Lotes 1705/1715, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.584.755/0001-80, por seu Representante Legal e Gerente Contábil abaixo-assinados, declara, em atendimento ao item 6.8 do edital em referência, que o seu Patrimônio Líquido é de R$ 217.790.022,32, e seu Capital Social de R$ 169.157.714,00, comprovados respectivamente, pelo Balanço Patrimonial de 31/12/2024 e Estatuto Social da empresa, apresentados neste volume.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178
Assinado de forma digital por ADRIANA LUCAS OLIVEIRA:79443010178
Dados: 2026.03.12 15:09:38 -03'00'

ADRIANA LUCAS OLIVEIRA
CRC nº 018973/O-5
CPF nº 794.430.101-78
Gerente Contábil

LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Engenheiro Civil / Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
CREA nº 44.630/D-MG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA LUCAS OLIVEIRA
REGISTRO..... : DF-018973/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR(A)
CPF..... : ***.430.101-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCDF contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: DISTRITO FEDERAL, 23/02/2026 as 16:28:02.
Válido até: 24/05/2026.
Código de Controle: 7609300.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCDF.

6.9

Qualificação técnica

Certidão comprobatória de inscrição ou registro da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006000/2026-INT

Validade até: **31/03/2027**

Razão Social: VIA ENGENHARIA S/A — CNPJ: 00.584.755/0001-80

Registro: 1463 — Data do Registro: 24/09/1980

Capital Matriz: R$ 169.157.715,00 — Sede: ST. INDUSTRIA SIA/SUL TR 03 LTS 1705/15

Cidade: Brasília — UF: DF

Objetivos Sociais:

A execucao de quaisquer servicos de engenharia civil, mecanica, eletrica, eletronica e agronomica, como estudos, projetos e orcamentos, calculos, terraplenagem, urbanizacao, pavimentacao, edificacao de obras publicas ou privadas, obras industriais e sua manutencao; montagens de estruturas, maquinas e equipamentos, e sua manutencao; execucao de pracas e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execucacao e instalacao de equipamentos, sistemas, maquinas e redes eletricas e eletronicas, inclusive sua manutencao; concessoes de quaisquer servicos publicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia eletrica, agua e saneamento basico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operacao de aterro sanitario, locacao de equipamentos em geral, manutencao, reabilitacao, conservacao e limpeza de imoveis, rodovias, pracas e jardins; importacao de materiais de construcao, equipamentos e servicos, destinados aos servicos de engenharia civil, mecanica, eletrica, eletronica e agronomica; e gestao e exploracao de servicos publicos, e ainda, a promocao, gestao e execucao de quaisquer negocios imobiliarios tanto em sua vertente urbanistica como da construcao em si, para sua exploracao, venda ou aluguel. OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FERNANDO MARCIO QUEIROZ	CPF: 003.811.526-34
Data de início responsabilidade técnica: 16/10/1982	
Carteira: 0857	
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Eletrotéc.	Atribuições: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33. DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 29 DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 33

Nome: MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ	CPF: 645.893.901-91
Data de início responsabilidade técnica: 23/11/2004	
Carteira: 12021/D-DF	
Títulos: Eng. Civ.	Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO AEROPORTOS). ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006000/2026-INT

Por força dos artigo 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada napresente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsáve(is) técnico(s) em comum com a(as)empresa(s):

- 5451 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
- 9406 - CONSORCIO VIA-HAZTEC
- 15070 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A - SPE 125
- 5451 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
- 9406 - CONSORCIO VIA-HAZTEC
- 17120 - PLANN ENGENHARIA LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 23/02/2026 15:36:19 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: 07BYQERS6P

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005797/2026-INT

Validade até:	**31/03/2027**		
Nome:	**FERNANDO MARCIO QUEIROZ**	CPF:	**003.811.526-34**
RNP:	**2004751010**	Carteira/Visto:	**0857 - 12376/D-RJ**
Data do Visto/Registro:	**11/01/1965**		
Instituição de ensino:	**ESCOLA DE ENGENHARIA DE JUIZ DE FORA**		
Título(s):	**Engenheiro Civil, Engenheiro em Eletrotécnica**		

Atribuições:
ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.
DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 29
DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 33

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.
Emitida em 20/02/2026 17:06:34 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **XWU3O9L5ED**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005999/2026-INT

Validade até:	**31/03/2027**		
Nome:	**MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ**	CPF:	**645.893.901-91**
RNP:	**0703671464**	Carteira/Visto:	**12021/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**11/11/2003**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO AEROPORTOS).
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS).

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.
Emitida em 23/02/2026 15:35:09 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **R0XIM24F1W**

6.9.1

Qualificação Técnico Profissional

Relação dos profissionais especialistas, indicando suas funções e nível de experiência (conforme Quadro 6 – Critérios de Habilitação Técnico-Profissional)

Comprovação de Capacitação Técnica Profissional - mediante Certidão de Acervo Técnico – CAT

Comprovação do vínculo do profissional detentor do Acervo Técnico

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Prezados Senhores,

A VIA ENGENHARIA S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 03, Lotes 1705/1715, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ nº 00.584.755/0001-80, através do seu Representante Legal, vem apresentar nominalmente os profissionais especialistas, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Critérios de Habilitação Técnico-Profissional

Profissional indicado: **FERNANDO MARCIO QUEIROZ**		
CAT Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	SERVIÇOS REQUERIDOS
602/2003	Supervisor /Coordenador	Experiência mínima de 05 anos em engenharia rodoviária Experiência mínima de 05 anos em serviços de execução de Obras de: I. Pavimentação de rodovias; II. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)
FL-36223		

Profissional indicado: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ**		
CAT Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	SERVIÇOS REQUERIDOS
3336710/2026	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Pavimentação de rodovias e OAE	Experiência mínima de 03 anos em engenharia rodoviária Experiência mínima de 5 anos em serviços de elaboração de projetos de Obras de: I. Pavimentação de rodovias; II. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)
0720160001472		

Profissional indicado: **FERNANDO MARCIO QUEIROZ**		
CAT Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	SERVIÇOS REQUERIDOS
1020170002670	Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Pavimentação de rodovias e OAE	Experiência mínima de 03 anos em engenharia rodoviária Experiência mínima de 5 anos em serviços de elaboração de projetos de Obras de: I. Pavimentação de rodovias; II. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)

Brasília, 13 de março de 2026.

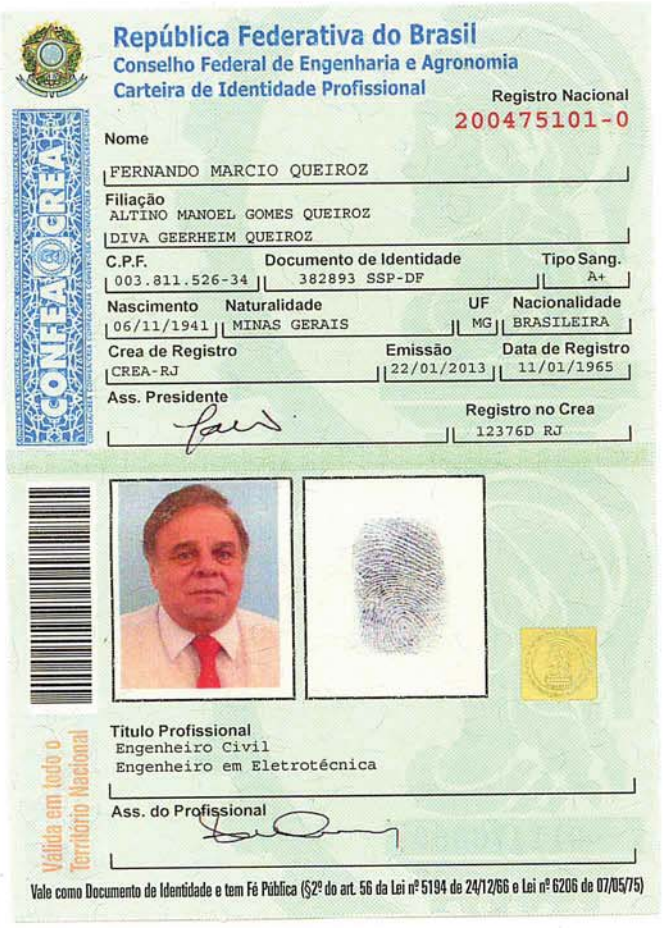
ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.

LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY

Representante Legal - CPF nº 646.947.716-04

CREA/MG nº 44.630/D



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200475101-0

Nome
FERNANDO MARCIO QUEIROZ

Filiação
ALTINO MANOEL GOMES QUEIROZ
DIVA GEERHEIM QUEIROZ

C.P.F. 003.811.526-34
Documento de Identidade 382893 SSP-DF
Tipo Sang. A+

Nascimento 06/11/1941
Naturalidade MINAS GERAIS
UF MG
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-RJ
Emissão 22/01/2013
Data de Registro 11/01/1965

Ass. Presidente

Registro no Crea 12376D RJ

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro em Eletrotécnica

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005797/2026-INT

Validade até:	**31/03/2027**		
Nome:	**FERNANDO MARCIO QUEIROZ**	CPF:	**003.811.526-34**
RNP:	**2004751010**	Carteira/Visto:	**0857 - 12376/D-RJ**
Data do Visto/Registro:	**11/01/1965**		
Instituição de ensino:	**ESCOLA DE ENGENHARIA DE JUIZ DE FORA**		
Título(s):	**Engenheiro Civil, Engenheiro em Eletrotécnica**		

Atribuições:
ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.
DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 29
DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 33

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.
Emitida em 20/02/2026 17:06:34 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **XWU3O9L5ED**

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 602/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 4645/2003, datada de 18.12.2003, na qual foi requerida que seja certificado para FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei que os Engºs Civis **FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Carteira Profissional nº 39.999-D/MG, visto nº 4133, **FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ**, Carteira Profissional nº 12.376-D/RJ, visto nº 2463, e **JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO**, Carteira Profissional nº 360-D/DF, visto nº 2030, EXECUTARAM, respectivamente, as seguintes ART´s: **ART´s 112868, 112870 e 112867** – obras de ampliação, melhoramento e restauração da Rodovia BR 230, trecho Cabedelo / Divisa PB-CE, subtrecho entrocamento BR 101, entrocamento BR 104 (A) BR 408 (B) PB 095 segmento Km 35,6 ao 147,9 inclusive viaduto de intersecção e acessos das BR 230 com BR 101, extensão 112,3 Km – DER da Paraíba. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **VIA DRAGADOS S/A**, registro nº 3354-EM/PB, é representado pelo acervo técnico dos profissionais acima mencionados, enquanto forem seus responsáveis técnicos. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil *MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ*, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil *RAIMUNDO ADOLFO*, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.**********

João Pessoa, 19 de dezembro de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
P/ Engº Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER-PB

PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO

VISTO:

Engº Inácio Bento de Morais Junior
Diretor Superintendente DER/PB

Certidão nº 040/2003 - DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 6292/03-DER, e em atenção ao que requereu a firma **VIA DRAGADOS S/A**, CNPJ 00.584.755/0010-71, estabelecida a Av. Cel. Mendes Ribeiro s/n - Várzea Nova - Santa Rita/PB, para fins de Acervo Técnico, **QUE** a referida firma titular do Contrato PJ - 007/99, tendo como responsável técnico o engenheiro **JOSÉ CELSO VALADARES GONTIJO, CREA 360-D/DF,** co-responsáveis técnicos os engenheiros **FERNANDO MÁRCIO DE QUEIROZ**, CREA 12376/D-RJ e **FERNANDO MARQUES TEIXEIRA DE OLIVEIRA** , CREA 39.999 – D/MG, executou as obras de ampliação, melhoramentos e restauração da Rodovia BR-230, no período de 14/05/1999 à 30/11/2002, conforme discriminação das cópias autenticadas nas páginas anexas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 dos quantitativos até a 44ª medição parcial, ficando sem efeito as CERTIDÕES anteriormente fornecidas até a medição anterior. E, para constar, eu ANA VERÔNICA AURELIANO DE A PENTEADO, matrícula 5281, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e três, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro **INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR,** Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Ana Verônica A A Penteado ////////////////////////////////////

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003, expedida em 19/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de DEZEMBRO de 2003

Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003, expedida em 19/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de DEZEMBRO de 2003

Engª Civil Maria Inêz Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

D.E.R. - PB
DIRETORIA DE OBRAS
QUANTITATIVOS DA 44a. MEDIÇÃO PARCIAL
DUPLICAÇÃO DA BR - 230
EMPRESA EXECUTANTE: VIA DRAGADOS S/A .

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
1.0.000.00	**TERRAPLENAGEM**			
1.0.000.02	Desmatamento, Destocamento e Limpeza	m²	1.970.747,00	
1.0.000.47	Desm.,dest.e limp.de árvores de diam.>0,15 e <0,30	ud	2.174,00	
	Escavação, carga e transp. material 1a. categoria:			
1.0.000.32	DMT 000 a 200m c/caminhão	m³	187.003,75	
1.0.000.33	DMT 200 a 400m c/caminhão	m³	301.814,87	
1.0.000.34	DMT 400 a 600m c/caminhão	m³	182.464,87	
1.0.000.35	DMT 600 a 800m c/caminhão	m³	313.964,54	
1.0.000.10	DMT 800 a 1000m c/caminhão	m³	258.495,98	
1.0.000.11	DMT 1000 a 1200m c/caminhão	m³	185.184,26	
1.0.000.36	DMT 1200 a 1400m c/caminhão	m³	132.101,98	
1.0.000.12	DMT 1400 a 1600m c/caminhão	m³	79.402,17	
1.0.000.13	DMT 1600 a 1800m c/caminhão	m³	270.698,05	
1.0.000.14	DMT 1800 a 2000m c/caminhão	m³	86.827,81	
1.0.000.15	DMT 2000 a 3000m c/caminhão	m³	379.117,36	
1.0.000.16	DMT 3000 a 5000m c/caminhão	m³	418.261,09	
1.0.000.48	DMT 9000 a 10000m c/caminhão	m³	63.565,45	
1.0.000.17	Aterro com Areia (incl.forn.) DMT = 2,5 Km	m³	31.784,54	
	Escavação, carga e transp. material 2a. categoria:			
1.0.000.20	DMT 000 a 200m c/caminhão	m³	77.184,37	
1.0.000.21	DMT 200 a 400m c/caminhão	m³	65.756,55	
1.0.000.22	DMT 400 a 600m c/caminhão	m³	31.876,05	
1.0.000.37	DMT 600 a 800m c/caminhão	m³	2.203,00	
1.0.000.23	DMT 800 a 1000m c/caminhão	m³	9.998,20	
1.0.000.24	DMT 1000 a 1200m c/caminhão	m³	6.226,40	
1.0.000.38	DMT 1200 a 1400m c/caminhão	m³	4.202,00	
1.0.000.39	DMT 1400 a 1600m c/caminhão	m³	744,00	
1.0.000.41	DMT 1800 a 2000m c/caminhão	m³	1.754,00	
	Escavação, carga e transp. material 3a. Categoria com a utilização de explosivos e fogo controlado			
1.0.000.25	DMT 000 a 200m c/caminhão	m³	58.955,67	
1.0.000.26	DMT 200 a 400m c/caminhão	m³	121.248,74	
1.0.000.42	DMT 400 a 600m c/caminhão	m³	19.992,00	
1.0.000.27	DMT 600 a 800m c/caminhão	m³	17.749,66	
1.0.000.43	DMT 800 a 1000m c/caminhão	m³	7.077,00	
1.0.000.44	DMT 1000 a 1200m c/caminhão	m³	23.327,50	
1.0.000.45	DMT 1200 a 1400m c/caminhão	m³	51.800,24	
1.0.000.49	DMT 1400 a 1600m c/caminhão	m³	3.150,00	
1.0.000.46	Carga e trans. mat. prov. desm.c/DMT até 2km	m³	276.930,63	
1.0.000.29	Esc., carga e transp. de material selecionado	m³	157.253,40	
1.0.000.30	Compactação Aterro 95% P N	m³	1.949.548,90	
1.0.000.31	Compactação Aterro 100% P N	m³	363.239,31	
1.0.000.50	Execução de aterros hidráulicos	m³	46.996,40	
2.0.000.00	**DRENAGEM**			
2.0.001.00	PISTA EXISTENTE			
2.0.001.03	Entrada para descida d'água EDA-01	ud	105,00	
2.0.001.04	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	10,00	
2.0.001.09	Meio fio de concreto MFC-05	m	6.594,15	
2.0.001.11	Sarjeta triangular de concreto STC-05	m	3.182,90	
s/código	Descida d'água de aterros DAR-03	m	1.317,33	
s/código	Diss.energia p/desc.d'água aterro tipo DED-01	ud	72,00	
s/código	Remoção de sarjetas e meio-fio de concreto	m	3.731,00	
s/código	Rep. Disp.dren. C/concreto Fck=11,0Mpa	m3	20,82	

DER/PB

Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.

João Pessoa, 16/12/03

Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
2.0.002.00	2ª PISTA			
2.0.002.01	Escavação manual material 1a. Categoria	m3	305,27	
2.0.002.05	Dreno long. Sub. p/ corte em solo tipo DPS-01	m	4.599,98	
2.0.002.06	Dreno long. Sub. p/corte em rocha tipo DPR-03	m	10.072,57	
2.0.002.07	Transposição de segmentos de sarjeta TSS-01	m	120,00	
2.0.002.09	Descida d'água de aterro DAD-06	m	29,65	
2.0.002.47	Descida d'água de aterro DAD-08	m	180,20	
2.0.002.10	Entrada para descida d'água EDA-02	ud	112,00	
2.0.002.11	Descida d'água de aterro DAR-03	m	3.640,09	
2.0.002.13	Descida d'água de aterro DAR-02	m	1.135,00	
2.0.002.15	Diss.energia p/desc. D'água aterro tipo DED-01	ud	538,00	
2.0.002.16	Meio-fio de concreto MFC-05	m	72.025,41	
2.0.002.18	Valeta de Proteção de Corte VPC-03	m	1.083,60	
2.0.002.19	Valeta de Proteção de Corte VPC-04	m	5.411,50	
2.0.002.20	Sarjeta triangular de concreto STC-02	m	4.189,05	
2.0.002.21	Entrada para descida d'água EDA-01	m	734,00	
2.0.002.23	Sarjeta triangular de concreto STC-05	m	14.583,25	
2.0.002.24	Sarjeta trapezoidal de concreto SZC-01	m	57.700,00	
2.0.002.25	Sarjeta de canteiro central de concreto SCC-02	m	1.812,60	
2.0.002.31	Caixa Coletora de Sarjeta CCS-01 c/ Grelha	ud	3,00	
2.0.002.32	Caixa Coletora de Sarjeta CCS-11 c/ Grelha	ud	2,00	
2.0.002.35	Limpeza de dispositivo de drenagem superficial	m	3.340,00	
2.0.002.38	Remoção de sarjetas e meio-fio de concreto	m	2.878,70	
2.0.000.45	Boca de saída de conc. p/drenos prof. BSD-02	ud	68,00	
3.0.000.00	**OBRAS DE ARTE CORRENTES**			
3.0.001.00	PISTA EXISTENTE			
3.0.001.01	Escavação manual material 1ª Categoria	m³	59,17	
3.0.001.02	Limpeza e Desobstrução de Bueiros	m³	325,43	
3.0.002.00	2ª PISTA			
3.0.002.01	Demol.de alv.em conc.simples e ciclópico	m³	448,22	
3.0.002.04	Escavação para fundação de bueiros	m³	42.170,00	
3.0.002.05	Concreto Ciclópico FCK = 11MPa	m³	379,00	
3.0.002.06	Concreto Simples FCK = 11MPa	m³	958,00	
3.0.000.18	Concreto regularização FCK = 9MPa	m³	357,60	
3.0.002.07	Concreto Estrutural FCK = 15MPa	m³	2.752,76	
3.0.002.08	Formas p/bueiros	m²	361,73	
3.0.000.19	Execução de forma compen. resinado - OAC	m²	24.635,94	
3.0.002.09	Aço para bueiros	kg	208.972,50	
3.0.002.10	Cimbres para bueiros	m³	4.827,62	
3.0.000.20	Escoramento lateral de forma	m²	19.636,00	
3.0.000.21	Reaterro compactado	m³	16.897,91	
3.0.002.16	Empedramento para fundação direta de bueiro	m³	320,08	
3.0.003.00	Bueiro Tubular de Concreto com Tubos CA2			
3.0.003.01	BSTC D = 0,60 m - Corpo	m	2.253,00	
3.0.003.02	BSTC D = 0,60 m - Boca	ud	52,00	
3.0.006.06	BSTC D = 0,80 m - Corpo	m	824,00	
3.0.006.05	BSTC D = 0,80 m - Boca	ud	24,00	
3.0.003.03	BSTC D =1,00 m - Corpo	m	1.807,00	
3.0.003.04	BSTC D= 1,00 m - Boca	ud	68,00	
3.0.003.05	BSTC D =1,20 m - Corpo	m	786,00	
3.0.003.06	BSTC D= 1,20 m - Boca	ud	45,00	
3.0.003.07	BDTC D =1,00 m - Corpo	m	50,50	
3.0.003.08	BDTC D= 1,00 m - Boca	ud	2,00	
3.0.003.09	BDTC D =1,20 m - Corpo	m	135,00	
3.0.003.10	BDTC D= 1,20 m - Boca	ud	7,00	
3.0.003.11	BTTC D =1,20 m - Corpo	m	56,00	
3.0.003.12	BTTC D= 1,20 m - Boca	ud	2,00	
3.0.006.00	Bueiro Celular de concreto 5,00m até 7,50m			
3.0.006.03	BTTC D 2,00x2,00m - Corpo	m	13,50	
4.0.000.00	**PAVIMENTAÇÃO**			

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003, expedida em 19/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2003

Eng. Civil Maria Inês Damasceno Mafra Caiú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
4.0.001.00	PISTA EXISTENTE			
4.0.001.02	Frezagem localizadas	m²	7.377,90	
4.0.001.01	Regularização do sub-leito	m²	15.260,47	
4.0.001.04	Sub-base de solo est.granulometricamente	m³	17.630,17	
4.0.001.05	Base de brita graduada	m³	41.830,90	
4.0.001.06	Selagem de trincas	l	4.000,00	
	Aquisição de lig. betum. p/selagem de trincas	l	4.000,00	
4.0.001.09	Imprimação	m²	265.085,47	
	Aquisição de ligante betuminoso p/imprimação	m²	265.085,47	
	Execução camada de areia paleada -espalhamento e=5 mm	m²	13.254,27	
4.0.001.10	Pintura de ligação	m²	1.279.485,75	
	Aquisição de lig. betum. p/pintura de ligação	m²	1.279.485,75	
4.0.002.11	Concreto betuminoso usinado a quente-capa	t	59.220,86	
	Aquisição de lig. betum. p/CBUQ (capa)	t	59.220,86	
4.0.001.12	Camada intermediária - (Binder)	t	118.353,89	
	Aquisição de lig.betum. p/cam. inter. - (binder)	t	118.353,89	
4.0.001.15	Placas de concreto a substituir conc. FCTMK 4,5 Mpa (6,00 x 3,50 x 0,20m)	ud	1.638,00	
4.0.001.17	Remoção cam. gran. gav. (acost. e faixa de seg.)	m³	45.012,76	
4.0.001.18	Transporte material granular DMT 2km	m³	29.691,19	
4.0.001.19	Demol.pav.de conc.c/remoção da metr.até 3km	m³	5.938,52	
4.0.001.20	Reestabilização acost./faixa de segur.(e=15cm)	m²	239.764,79	
4.0.002.00	2ª PISTA			
4.0.002.02	Regularização do sub-leito	m²	127.297,53	
4.0.002.04	Sub-base de solo est.granulometricamente	m³	134.770,05	
4.0.002.05	Sub-base est.granul. 50% de solo 50% de areia	m³	8.884,33	
4.0.002.06	Base est.granul. 25% de solo 75% de areia	m³	18.855,49	
4.0.002.07	Base de brita graduada	m³	161.857,86	
4.0.002.08	Imprimação	m²	863.322,41	
	Aquisição de ligante betuminoso p/imprimação	m²	863.322,41	
	Execução camada de areia paleada -espalhamento e=5 mm	m²	43.166,12	
4.0.002.09	Pintura de ligação	m²	1.501.697,06	
	Aquisição de lig. betum. p/pintura de ligação	m²	1.501.697,06	
4.0.002.10	Concreto betuminoso usinado a quente-capa	t	95.686,00	
	Aquisição de lig. betum. p/CBUQ (capa)	t	95.686,00	
4.0.002.11	Camada intermediária - Binder	t	126.890,04	
	Aquisição de lig.betum. p/cam. inter. - (binder)	t	126.890,04	
4.0.003.00	VARIANTE DE RIACHÃO			
4.0.003.08	Sub-base de solo est.granulometricamente	m³	10.453,11	
4.0.003.03	Base de brita graduada	m³	13.230,20	
4.0.003.04	Imprimação	m²	64.565,23	
	Aquisição de ligante betuminoso p/imprimação	m²	64.565,23	
	Execução camada de areia paleada -espalhamento e=5 mm	m²	3.228,26	
4.0.003.05	Pintura de ligação	m²	109.578,60	
	Aquisição de lig. betum. p/pintura de ligação	m²	109.578,60	
4.0.003.06	Camada intermediária - Binder	t	10.477,99	
	Aquisição de lig.betum. p/cam. inter. - (binder)	t	10.477,99	
4.0.003.07	Concreto betuminoso usinado a quente-capa	t	6.244,05	
	Aquisição de lig. betum. p/CBUQ (capa)	t	6.244,05	
5.0.000.00	**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**			
5.1.000.00	PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA, NO km 65,7 - BR-230/PB (RECUPERAÇÃO + ALARGAMENTO) **(180,00 m x 11,70 m)**			
5.1.101.00	MESOESTRUTURA REFORÇO DOS PILARES			
5.1.101.01	Escavação em material de 1ª. Categoria.	m³	102,24	
5.1.101.03	Andaimes com plaforma de trabalho.	m²	192,40	
5.1.101.04	Apicoamento.	m²	192,40	
5.1.101.05	Limpeza de superfície com jato de areia.	m²	192,40	
5.1.101.07	Furo em concreto D=20mm profundidade 25cm.	ud	242,00	

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003 expedida em 19/12/2003 Fica (m) incluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2003

Maria Inês Queiroz

Eng. Civil Maria Inês Damasceno Mena Barreto

CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB

Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.

João Pessoa, 16 / 12 / 03

Ass. Téc. AMA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO

Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
5.1.101.08	Furo em concreto D=25mm profundidade 25cm.	ud	200,00	
5.1.101.09	Sikadur 32 ou equivalente.	kg	24,18	
5.1.101.10	Concreto estrutural fck = 16 Mpa.	m³	26,27	
5.1.101.11	Formas Planas Compensadas Resinadas.	m²	244,13	
5.1.101.12	Aço CA-50.	kg	2.783,29	
5.1.102.00	SUPERESTRUTURA REFORÇO DAS VIGAS/LAGES/CORTINAS			
5.1.102.01	Andaimes com plaforma de trabalho.	m²	1.147,50	
5.1.102.02	Demolição e remoção de pavimentação.	m³	147,60	
5.1.102.05	Apicoamento.	m²	3.386,94	
5.1.102.06	Limpeza de superficie com jato de areia.	m²	1.584,38	
5.1.102.08	Furo em concreto D=25mm profundidade 15cm.	ud	9.900,00	
5.1.102.09	Sikadur 32 ou equivalente.	kg	400,36	
5.1.102.11	Concreto estrutural fck = 18 Mpa.	m³	381,89	
5.1.102.12	Concreto fck = 18 Mpa com sakagrout prep. e lançam.	m³	38,71	
5.1.102.13	Formas Planas Compensadas Resinadas.	m²	2.125,52	
5.1.102.14	Aço CA-50.	kg	98.291,92	
5.1.103.00	COMPLEMENTOS			
5.1.103.01	Demolição de guarda-corpo.	m	360,00	
5.1.103.02	Demolição de dispositivo de concreto.	m	360,00	
5.1.103.05	Guarda rodas tipo NJ-S1.	m	360,00	
5.5.000.00	PONTE SOBRE O RIO PARAÍBA, km 65,7 - BR-230/PB (NOVA) **(150,00 m x 11,70 m) - 06 VÃOS DE 25,00 m**			
5.5.101.00	INFRAESTRUTURA			
s/código	Escavação em material de 1a. Categoria	m3	408,58	
s/código	Reaterro compactado	m3	23,58	
5.5.101.01	Tubulão ar comprimido camisa conc. D=1,40m			
	Te 01 - encontro 01	m	13,10	
	Te 02 - encontro 01	m	13,04	
	Te 03 - encontro 01	m	13,50	
	T1 - apoio 1	m	15,10	
	T2 - apoio 1	m	16,30	
	T3 - apoio 2	m	16,10	
	T4 - apoio 2	m	16,05	
	T5 - apoio 3	m	16,20	
	T6 - apoio 3	m	17,10	
	T7 - apoio 4	m	14,90	
	T8 - apoio 4	m	15,45	
	T9 - apoio 5	m	15,60	
	T10- apoio 5	m	13,27	
	Te 04 - encontro 02	m	14,10	
	Te 05 - encontro 02	m	14,40	
	Te 06 - encontro 02	m	14,15	
	Total	m	238,36	
5.5.101.02	Funil alarg.base de tubulão a ar comprimido	m3	68,07	
5.5.101.03	Concreto estrutural fck>= 16 Mpa	m3	130,53	
5.5.101.04	Aço CA-50	kg	2.522,36	
5.5.102.00	MESOESTRUTURA			
5.5.102.02	Formas planas compensado resinado	m2	516,00	
5.5.102.03	Formas curvas comp. c/ rev. resinado	m2	205,88	
5.5.102.04	Aço CA-50	kg	15.709,35	
5.5.102.05	Cimbramento	m3	13.828,75	
s/código	Aparelho de apoio neoprene	dm3	376,80	
s/código	Escoramento lateral de forma	m2	706,60	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	209,97	
s/código	Concreto de regularização fck>= 9Mpa	m3	5,00	
5.5.103.00	SUPERESTRUTURA			

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003, expedida em 19/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de DEZEMBRO de 2003

Eng. Civil Maria Inês Bandeira Maia Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretaria D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
5.5.103.02	Formas planas compensado resinado	m2	3.562,47	
5.5.103.03	Aço CA-50	kg	125.500,00	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	780,00	
s/código	Escoramento lateral de forma	m2	1.757,96	
5.5.104.00	ACABAMENTO			
5.5.104.01	Guarda-corpo de concreto	m	360,00	
5.5.104.02	Pavimento de concreto fck>=28Mpa	m3	100,07	
5.5.104.03	Cantoneiras metálicas de dim. 3"x 3"x 3/8"	m	86,00	
5.7.000.00	VIADUTO SOBRE A RFFSA, km 65,0 - BR-230/PB (NOVO) **(8,00 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.7.101.00	INFRAESTRUTURA			
s/código	Escavação em material de 1a. Categoria	m3	393,98	
s/código	Escavação em material de 2a. Categoria	m3	295,49	
s/código	Escavação em material de 3a. Categoria	m3	295,49	
s/código	Concreto de regularização	m3	35,97	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	166,01	
s/código	Formas planas compensado resinado	m2	148,01	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	148,01	
5.7.102.00	MESOESTRUTURA			
5.7.102.02	Formas planas compensado resinado	m2	865,69	
5.7.102.03	Aço CA-50	kg	24.474,79	
5.7.102.04	Cimbramento	m3	499,93	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	865,69	
s/código	Aparelho de apoio neoprene	dm3	28,80	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	255,03	
5.7.103.00	SUPERESTRUTURA			
5.7.103.02	Formas planas compensado resinado	m2	178,61	
5.7.103.03	Aço CA-50	kg	6.048,50	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	66,04	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	33,75	
5.7.104.00	ACABAMENTOS			
5.7.104.01	Guarda-corpo de concreto	m	16,00	
5.7.104.03	Cantoneiras metálicas de dim. 3" x 3" x 3/8"	m	23,20	
s/código	Dreno d=3"	ud	6,00	
5.7.000.00	VIADUTO SOBRE A RFFSA, km 65,0 - BR-230/PB (RECUPERAÇÃO+ALARGAMENTO) **(8,00 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.7.101.00	INFRAESTRUTURA			
s/código	Escavação em material de 1a. Categoria	m3	287,02	
s/código	Escavação em material de 2a. Categoria	m3	248,56	
s/código	Escavação em material de 3a. Categoria	m3	266,21	
s/código	Concreto de regularização	m3	17,96	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	97,75	
s/código	Formas planas compensado resinado	m2	134,58	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	132,33	
5.7.102.00	MESOESTRUTURA			
5.7.102.02	Formas planas compensado resinado	m2	767,20	
5.7.102.03	Aço CA-50	kg	22.044,81	
5.7.102.04	Cimbramento	m3	498,43	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	767,20	
s/código	Aparelho de apoio neoprene	dm3	28,80	

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003 expedida em 17/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2003

Engª Civil Maria Inez Dalmaschio Mafra Calo
CREA nº 7009-D/Pb | Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	239,45	
5.7.103.00	SUPERESTRUTURA			
5.7.103.02	Formas planas compensado resinado	m2	178,61	
5.7.103.03	Aço CA-50	kg	6.048,50	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	66,04	
s/código	Concreto estrutural fck>=20Mpa	m3	33,75	
5.7.104.00	ACABAMENTOS			
5.7.104.01	Guarda-corpo de concreto	m	47,00	
5.7.104.03	Cantoneiras metálicas de dim. 3" x 3" x 3/8"	m	69,60	
s/código	Dreno d=3"	ud	6,00	
5.8.000.00	PONTE SOBRE O RIO SALAMARGO, km 58,8 - BR-230/PB (NOVO) **(11,50 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.8.101.00	INFRAESTRUTURA			
s/código	Escavação em material de 1a. Categoria	m3	409,82	
s/código	Reaterro compactado	m3	320,77	
5.8.101.04	Aço CA-50	kg	5.136,98	
s/código	Formas planas compensado resinado	m2	75,00	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	75,00	
s/código	Concreto de regularização	m3	17,27	
s/código	Concreto estrutural fck>=18Mpa	m3	75,20	
5.8.102.00	MESOESTRUTURA			
5.8.102.01	Concreto estrutural fck>= 18 Mpa	m3	94,06	
5.8.102.02	Formas planas compensado resinado	m2	282,28	
5.8.102.03	Aço CA-50	kg	5.887,26	
5.8.102.04	Cimbramento	m3	240,33	
s/código	Aparelho de apoio neoprene	dm3	28,80	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	282,28	
5.8.103.00	SUPERESTRUTURA			
5.8.103.01	Concreto estrutural fck>= 18 Mpa	m3	23,00	
5.8.103.02	Formas planas compensado resinado	m2	120,62	
5.8.103.03	Aço CA-50	kg	3.865,89	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	51,62	
5.8.104.00	ACABAMENTOS			
5.8.104.01	Guarda-corpo de concreto	m	12,00	
5.8.104.02	Pavimento de concreto fck = 28 Mpa	m3	4,97	
5.8.104.03	Cantoneiras metálicas de dim. 3" x 3" x 3/8"	m	21,40	
s/código	Dreno 3"	m	6,00	
5.8.000.00	PTE S/ O R. SALAMARGO, km 58,8 - BR-230/PB (EXIST.-DEMOLIÇÃO E EXECUÇÃO) **(11,50 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.8.101.00	INFRAESTRUTURA			
s/código	Escavação em material de 1a. Categoria	m3	275,18	
s/código	Reaterro compactado	m3		
5.8.101.04	Aço CA-50	kg	7.415,29	
s/código	Formas planas compensado resinado	m2	105,00	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	115,64	
s/código	Concreto de regularização	m3	14,83	
s/código	Concreto estrutural fck>=18Mpa	m3	100,20	
5.8.102.00	MESOESTRUTURA			
5.8.102.01	Concreto estrutural fck>= 18 Mpa	m3	128,83	

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602 /2003, expedida em 19/12/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2003

Eng. Civil Mariglinda Dambroso Maia Calú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretaria D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
5.8.102.02	Formas planas compensado resinado	m2	395,09	
5.8.102.03	Aço CA-50	kg	7.312,74	
5.8.102.04	Cimbramento	m3	240,33	
s/código	Aparelho de apoio neoprene	dm3	28,80	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	395,09	
5.8.103.00	SUPERESTRUTURA			
5.4.102.03	Demolição de concreto armado	m3	49,86	
5.8.103.01	Concreto estrutural fck>= 18 Mpa	m3	23,00	
5.8.103.02	Formas planas compensado resinado	m2	120,62	
5.8.103.03	Aço CA-50	kg	3.865,89	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	51,65	
5.8.104.00	ACABAMENTOS			
5.4.103.01	Demolição de guarda-corpo	m	11,80	
5.8.104.01	Guarda-corpo de concreto	m	12,00	
5.8.104.02	Pavimento de concreto fck = 28 Mpa	m3	4,97	
5.8.104.03	Cantoneiras metálicas de dim. 3" x 3" x 3/8"	m	21,40	
s/código	Dreno 3"	m		
5.9.000.00	VIADUTO - BR-230/PB (NOVO) **2unid x (23,00 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.9.101.00	INFRAESTRUTURA			
s/código	Escavação mecanica em material de 1a. Categoria	m3	968,86	
s/código	Concreto ciclópico fck>=20Mpa	m3	138,02	
s/código	Formas planas compensado resinado	m2	32,27	
s/código	Escoramento lateral de forma	m2	26,76	
s/código	Concreto de regularização	m3	6,77	
5.9.102.00	MESOESTRUTURA			
5.9.102.05	Cimbramento	m3	1.546,73	
5.9.103.00	SUPERESTRUTURA			
5.9.103.02	Formas planas compensado resinado	m2	1.256,67	
5.9.103.03	Aço CA-50	kg	71.110,66	
s/código	Concreto estrutural fck>= 20 Mpa	m3	726,46	
s/código	Escoramento lateral de forma	m2	970,50	
5.9.104.00	ACABAMENTOS			
5.9.104.01	Guarda-corpo de concreto	m	77,00	
5.9.104.02	Pavimento de concreto fck>= 28 Mpa	m3	50,22	
5.9.104.03	Cantoneiras metálicas de dim. 3" x 3" x 3/8"	m	43,20	
5.0.100.00	PONTILHÃO, km 103,70 - BR-230/PB			
5.0.110.00	PONTE SOBRE O RIO CAJÁ, km 84,2 - BR-230/PB			
5.0.120.00	PONTE SOBRE O RIO PATU, km 82,4 - BR-230/PB			
5.0.130.00	PONTE EXISTENTE NA ESTACA 860 + 13,60m **(20,00 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.0.131.00	SUPERESTRUTURA			
5.0.131.01	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m³	64,11	
5.0.131.02	Aço CA - 50	kg	5.297,07	
5.0.131.03	Forma	m²	126,13	
5.0.131.04	Escoramento vertical de forma (h=5,0m)	m³	464,43	
5.0.131.05	Escoramento lateral de forma	m²	12,64	
5.0.131.07	Guarda-corpo de concreto	m	21,80	
5.0.131.08	Dreno PVC 100 mm	m	2,40	
5.0.131.11	Demolição de concreto c/remoção	m3	34,96	

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003 expedida em 19/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não competem (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2003

Engª Civil Maria Inês Bentes Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
5.0.132.00	INFRAESTRUTURA			
5.0.132.01	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m³	1,65	
5.0.132.02	Concreto ciclópico fck=11 Mpa	m3	28,45	
5.0.132.03	Aço CA - 50	kg	63,95	
5.0.132.04	Forma	m2	50,76	
5.0.132.05	Escoramento lateral de forma	m2	50,76	
5.0.132.06	Apoio de neoprene	kg	43,20	
5.0.132.07	Escavação	m3	63,00	
5.0.132.10	Ensec.dupla c/esgotamento contínuo (H=1,5m)	m2	37,50	
5.0.140.00	PONTE DA 2ª PISTA NA ESTACA 860 + 13,60m **(20,00 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.0.141.00	SUPERESTRUTURA			
5.0.141.01	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m³	64,06	
5.0.141.02	Aço CA - 50	kg	5.680,00	
5.0.141.03	Forma	m²	173,97	
5.0.141.04	Escoramento vertical de forma (h=5,0m)	m³	536,27	
5.0.141.05	Escoramento lateral de forma	m²	53,46	
5.0.141.07	Guarda-corpo de concreto	m	21,90	
5.0.141.08	Dreno PVC 100 mm	m	2,40	
5.0.142.00	INFRAESTRUTURA			
5.0.142.01	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m³	1,65	
5.0.142.02	Concreto ciclópico fck = 20MPa	m³	364,61	
5.0.142.03	Aço CA - 50	kg	65,00	
5.0.142.04	Forma	m²	628,56	
5.0.142.05	Escoramento lateral de forma	m²	628,56	
5.0.142.06	Apoio de neoprene	kg	42,06	
5.0.142.07	Escavação	m³	203,48	
5.0.142.08	Reaterro Simples	m³	130,00	
5.0.142.11	Manta geotexil	m²	110,00	
5.0.142.12	Dreno de brita com areia grossa	m³	19,99	
5.0.150.00	PONTES NA VARIANTE DO RIACHÃO **2 unid x (40,00 m x 11,70 m) - 01 VÃO**			
5.0.151.00	SUPERESTRUTURA			
5.0.151.01	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m³	194,25	
5.0.151.02	Aço CA - 50	kg	28.318,00	
5.0.151.03	Forma	m²	821,29	
5.0.151.04	Escoramento vertical de forma (h=5,0m)	m³	935,55	
5.0.151.05	Escoramento lateral de forma	m²	381,66	
5.0.151.06	Guarda-corpo de concreto	m	88,00	
5.0.151.08	Dreno PVC 100 mm	m	5,95	
5.0.152.00	INFRAESTRUTURA			
5.0.152.01	Concreto estrutural fck = 20 MPa	m³	29,53	
5.0.152.12	Tubulão a céu aberto D=1,20m	m	21,56	
5.0.152.13	Alarg. base tubulão a céu aberto D=1,20m	m³	7,48	
5.0.152.14	Tubulão a ar comprimido D=1,20m	m	12,50	
5.0.152.15	Funil alarg. base de tubulão ar comprimido	m³	14,96	
5.0.152.03	Aço CA - 50	kg	2.256,74	
5.0.152.04	Forma	m²	173,88	
5.0.152.05	Escoramento lateral de forma	m²	30,90	
5.0.152.07	Apoio de neoprene	kg	180,00	
5.0.160.00	VIADUTO INTERSEÇÃO DA BR - 230 COM BR 101 **(200,00 m x 23,40m) - 05 VÃOS**			
5.0.161.00	INFRAESTRUTURA			

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/03 expedida em 19/12/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de DEZEMBRO de 2003

Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Calú
CREA nº 7009-D/Pb - Visto nº 2742

DER/PB

Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.

João Pessoa, 16/12/03

Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
	Estaqueamento			
5.0.161.01	Execução de Estaca tipo Franki D=600mm	m	1.816,73	
	Blocos e Encontros			
5.0.161.02	Escoramento vertical de forma	m³	5,76	
5.0.161.03	Escavação em cava de fundação	m³	3.187,36	
5.0.161.04	Concreto magro (min 250 kg/m3)	m³	13,17	
5.0.161.05	Formas	m2	720,98	
5.0.161.06	Escoramento lateral de forma	m2	689,20	
5.0.161.07	Aço CA-50	kg	53.569,17	
5.0.161.08	Concreto Estrutural fck = 25 Mpa	m³	382,97	
5.0.161.09	Reaterro em cava de fundação	m³	2.726,85	
5.0.161.10	Corte e arrasamento de estacas D=600mm	ud	114,00	
5.0.162.00	MESOESTRUTURA			
5.0.162.01	Escoramento vertical de forma	m³	2.493,65	
5.0.162.02	Formas	m2	1.693,31	
5.0.162.03	Escoramento lateral de forma	m2	1.521,64	
5.0.162.04	Aço CA-50	kg	75.247,60	
5.0.162.05	Concreto Estrutural fck = 25 Mpa	m³	726,39	
5.0.162.06	Aparelho de apoio elast. frezados - neoprene	dm³	905,85	
5.0.163.00	SUPERESTRUTURA			
	Vigas protendidas pré-moldadas vão 40m (total de 45 repetições)			
5.0.163.01	Formas	m2	11.381,58	
5.0.163.02	Escoramento lateral de forma	m2	9.966,07	
5.0.163.03	Aço CP-190 RP 12,7mm	kg	99.090,00	
5.0.163.04	Aço CA-50	kg	150.803,10	
5.0.163.05	Bainha para cabo de 6 cordoalhas 12,7mm	m	9.945,00	
5.0.163.06	Protenção, injeção e arremate	ud	540,00	
5.0.163.07	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m³	1.793,89	
5.0.163.08	Transporte, içamento e posicionamento	ud	45,00	
	Transversinas (total de 200 repetições)			
5.0.163.09	Formas	m2	1.213,70	
5.0.163.10	Escoramento lateral de forma	m2	1.213,70	
5.0.163.11	Aço CP-190 RP 12,7mm	kg	8.193,75	
5.0.163.12	Aço CA-50	kg	5.692,30	
5.0.163.13	Bainha para cabo de 6 cordoalhas 12,7mm	m	1.710,00	
5.0.163.14	Protenção, injeção e arremate	ud	150,00	
5.0.163.15	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m³	113,73	
	Laje superior moldada no local (inclui pré-lajes)			
5.0.163.16	Formas	m2	3.207,56	
5.0.163.17	Escoramento lateral de forma	m2	186,74	
5.0.163.18	Aço CA-50	kg	100.342,47	
5.0.163.19	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m³	936,84	
5.0.164.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
	Guarda-rodas (barr. e separ. central de pistas)			
5.0.164.01	Formas	m2	1.834,96	
5.0.164.02	Escoramento lateral de forma	m2	829,36	
5.0.164.03	Aço CA-50	kg	12.970,62	
5.0.164.04	Concreto estrutural fck = 25 Mpa	m³	179,48	
5.0.164.05	Concreto betuminoso usinado a quente (capa)	t	728,51	
	Aquisição de lig. betum. p/CBUQ (capa)	t	728,51	
5.0.164.06	Pavimentação de concreto fck = 28 Mpa	m³	312,62	
5.0.164.07	Junta de dil. do tipo JEENE JJ254VV ou similar	m	132,00	
5.0.164.08	Dreno de PVC D=50mm (cada 5,0)	ud	41,00	
	Laje de aproximação			
5.0.164.09	Formas	m2	33,36	
5.0.164.10	Escoramento lateral de forma	m2	16,68	
5.0.164.11	Aço CA-50	kg	3.259,88	
5.0.164.12	Concreto estrutural fck = 25 Mpa	m³	41,54	

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003 expedida em 17/12/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2003

Eng. Civil Maria Inês Damasceno Maia Galí
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
s/código	Concreto regularização fck = 9 Mpa	m³	7,20	
5.0.170.00	**TRÊS PASSARELAS DE PEDESTRES SENDO UMA EM SANTA TEREZINHA E DUAS EM SANTA RITA**			
5.0.171.00	SUPERESTRUTURA			
5.0.171.01	Concreto estrutural fck = 20 Mpa	m³	475,16	
5.0.171.02	Aço CA-50	kg	51.942,43	
5.0.171.03	Forma	m2	3.423,58	
5.0.172.00	INFRAESTRUTURA			
5.0.172.01	Aço CA-50	kg	31.783,47	
5.0.172.02	Concreto estrutural fck = 20 Mpa	m³	505,92	
5.0.172.03	Forma	m2	2.045,27	
5.0.172.04	Escoramento lateral de forma	m2	2.596,46	
5.0.172.05	Escoramento vertical de forma (h=5,0m)	m³	8.300,83	
5.0.172.07	Escavação	m³	1.654,43	
5.0.172.08	Reaterro simples	m³	1.280,93	
s/ código	Concreto de regularização fck=9 Mpa	m³	38,10	
5.0.180.00	PONTES RAMO 1/ALÇA 1 DA INTERSEÇÃO DA BR-230 COM BR-101 **2 unid x (40,00m x 9,80 m) - 01 VÃO**			
5.0.181.00	INFRAESTRUTURA			
	Estaqueamento			
5.0.181.01	Execução de Estaca tipo Franki D=600mm	m	513,20	
	Blocos e Encontros			
5.0.181.02	Escavação em cava de fundação	m³	193,54	
5.0.181.03	Concreto magro (min 250 kg/m3)	m³	4,80	
5.0.181.04	Formas	m2	448,08	
5.0.181.05	Escoramento lateral de forma	m2	429,89	
5.0.181.06	Aço CA-50	kg	10.525,85	
5.0.181.07	Concreto Estrutural fck = 25 Mpa	m³	161,74	
5.0.181.08	Reaterro em cava de fundação	m³	72,80	
5.0.181.09	Aparelho de apoio elast. frezados - neoprene	dm³	161,04	
5.0.183.00	SUPERESTRUTURA			
	Vigas protendidas pré-moldadas vão 40m (total de 8 repetições)			
5.0.183.01	Formas	m2	2.026,85	
5.0.183.02	Escoramento lateral de forma	m2	1.711,59	
5.0.183.03	Aço CP-190 RP 12,7mm	kg	17.616,00	
5.0.183.04	Aço CA-50	kg	31.112,92	
5.0.183.05	Bainha para cabo de 6 cordoalhas 12,7mm	m	1.768,00	
5.0.183.06	Protenção, injeção e arremate	ud	96,00	
5.0.183.07	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m³	318,91	
5.0.183.08	Transporte, içamento e posicionamento	ud	8,00	
	Transversinas (total de 10 repetições)			
5.0.183.09	Formas	m2	153,00	
5.0.183.10	Escoramento lateral de forma	m2	153,00	
5.0.183.11	Aço CP-190 RP 12,7mm	kg	807,50	
5.0.183.12	Aço CA-50	kg	1.871,80	
5.0.183.13	Bainha para cabo de 6 cordoalhas 12,7mm	m	164,00	
5.0.183.14	Protenção, injeção e arremate	ud	40,00	
5.0.183.15	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m³	27,68	
	Laje superior moldada no local (inclui pré-lajes)			
5.0.183.16	Formas	m2	403,08	
5.0.183.17	Escoramento lateral de forma	m2	39,84	
5.0.183.18	Aço CA-50	kg	17.960,92	
5.0.163.19	Concreto estrutural fck = 35 Mpa	m³	156,80	
5.0.184.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003 expedida em 19/12/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2003

Eng. Civil Maria Inês Damasceno Mafra Calil
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADES	OBS.
	Guarda-rodas (barr. e separ. central de pistas)			
5.0.184.01	Formas	m2	550,80	
5.0.184.02	Escoramento lateral de forma	m2	148,56	
5.0.184.03	Concreto estrutural fck = 25 Mpa	m³	44,33	
5.0.184.04	Concreto betuminoso usinado a quente (capa)	t	99,10	
	Aquisição de lig. betum. p/CBUQ (capa)	t	99,10	
5.0.184.05	Junta de dil. do tipo JEENE JJ254VV ou similar	m	36,00	
5.0.184.06	Dreno de PVC D=50mm (cada 5,0)	ud	40,00	
s/código	Aço CA-50	kg	3.563,14	
s/código	Pavimentação em concreto fck = 28 Mpa	m³	68,40	
	Laje de aproximação			
s/código	Formas	m2	28,56	
s/código	Escoramento lateral de forma	m2	10,68	
s/código	Aço CA-50	kg	2.449,61	
s/código	Concreto estrutural fck = 25 Mpa	m³	32,04	
s/código	Concreto regularização fck = 9 Mpa	m³	5,52	
6.0.000.00	**INTERSEÇÕES E ACESSOS**			
7.0.000.00	**SINALIZAÇÃO**			
7.1.000.00	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
7.1.000.01	Placa de 0,50 x 0,67 (Marco Quilométrico)	ud	102,00	
7.1.000.02	Placa de sinalização vertical	m²	911,96	
7.1.000.06	Escudo de identificação de rodovia	ud	30,00	
7.2.000.00	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
7.2.000.01	Pintura fx. refletiva com resina acrílica 0,6mm	m²	6.114,16	
7.2.000.02	Pint. fx. refletiva c/mat. term.aspersão 1,5mm	m²	48.032,97	
7.2.000.03	Fornec.e aplic. de tacha refletiva tipo SH-TRP uma face	ud	34.135,00	
7.2.000.05	Pint. de setas, dizeres e zeb.c/mat.term.extr.2,0mm	m²	3.619,74	
8.0.000.00	**OBRAS COMPLEMENTARES**			
8.0.000.01	Cercas c/ Mourão de Concreto	m	76.331,10	
8.0.000.06	Remoção de Cerca	m	15.943,80	
8.0.000.07	Barreira de concreto dupla	m	4.070,35	
8.0.000.08	Remanejamento de cerca padrão DNER	m	4.913,00	
8.0.000.09	Proteção vegetal de taludes em mudas	m²	584.803,14	
s/código	Escavação manual material 1a. Categoria	m3	496,13	
s/código	Execução de forma compen. resinado	m²	5.784,02	
s/código	Escoramento lateral de forma	m²	5.765,12	
s/código	Aço para bueiros	kg	9.420,76	
s/código	Concreto Estrutural FCK = 15MPa	m³	1.611,98	
9.0.000.00	**PROTEÇÃO AMBIENTAL/ PAISAGISMO**			
9.0.000.10	Plantio de Mudas de Bromélia	ud	401,00	
9.0.000.12	Palmeira Imperial	ud	20,00	
9.0.000.13	Agave	ud	180,00	
9.0.000.14	Paudarquinho	ud	77,00	
9.0.000.15	Espirradeira	ud	93,00	
9.0.000.16	Árvore de Natal	ud	120,00	
9.0.000.17	Paquevira	m²	2.918,13	
9.0.000.18	Grama esmeralda	m²	29.618,01	
9.0.000.20	Pingo de ouro	m²	477,00	
9.0.000.21	Mini	m²	421,85	
9.0.000.22	Capim chorão	m²	4.349,78	
9.0.000.23	Pedra portuguesa	m²	2.216,49	
9.0.000.24	Meio-fio de concreto	m	900,50	

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602/2003 expedida em 14/12/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2003

Eng. Civil Marlachês Bandeira Maia Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

DER/PB
Certifico que este documento é cópia fiel do original apresentado para reprodução.
João Pessoa, 16/12/03
Ass. Téc. ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO
Chefe Secretária D. S. - Mat. 5281-7

GOVERNO DA PARAÍBA

Secretaria de Infra-Estrutura
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA SUPERINTENDENTE

DER - PB

V I S T O :

Engº Inacio Bento de Morais Júnior
Diretor Superintendente
DER-PB

Certidão nº 001/2008 - DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 0871/08-DER, e em atenção ao que requereu a firma **VIA ENGENHARIA S/A**, CNPJ 00.584.755/0010-71, estabelecida a Av. Almirante Barroso, nº 438 – salas 208/210, para fins de **complementação da Certidão nº 040/2003-DS/DER e 602/2003-CREA**, informamos que os serviços realizados de BGS, BINDER e CAPA nos Lotes I e III foram com brita resultante de exploração e britagem da firma Via Engenharia S/A, conforme volumes produzidos a seguir discriminados: Brita 2 – 101.322,01m³; Brita 1 – 146.455,32 m³; Brita 0 – 115.337,27; Pó – 195.390,37 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA AURELIANO DE A PENTEADO, matrícula 5281, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos cinco dias do mês de março de dois mil e oito, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro **INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR,** Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba. Ana Verônica A. Penteado ////////////////////////////////////
//

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 602 /2003, emitida em 19/12/03 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 06 de MARÇO de 2008

Maria Inêz Cajú

Engª Civil Mª Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-36223**

Folha(s) nº: **1 de 2**

Referente à(s) ART(s) 0500123768/96-001

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**FERNANDO MARCIO QUEIROZ**
Titulo(s)	Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREASP Nº	0500123768
Atribuições	dos artigos 28, 29 e 33, do Decreto Federal 23569/33 e dos artigos 07 e 08, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da 2ª Pista da Rodovia BR-381/SP - Fernão Dias, Trecho Divisa MG/SP, conforme Atestados anexo.
Quantificação	Especificadas conforme Atestados anexos, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rodovia BR-381/SP - Fernão Dias
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 18.902.923,10 (março/96)
Período	02.04.96 A 31.03.98
Contratante	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.
Contratada	Via Engenharia S/A atualmente denominado: Via Dragados S/A
CREASP Nº	0325291

A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitido por este Conselho em 21/10/2002 sob nº FL-34579.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130114/97

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FERNANDO MARCIO QUEIROZ

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-36223** ***Folha(s) nº:*** **2 de 2**

São Paulo, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2002

Conferido: *Luis Francisco Rosani - DRCP*

Elza Arruda Navaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FERNANDO MARCIO QUEIROZ

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º TC - 12378/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 16 / 06 / 98

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL 36123
São Paulo, 27/01/98

ATESTADO N.º 335/97 - TXL/SLA/DA

O Diretor do Serviços de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER - 065 de 11/06/75 a pedido do interessado às fls. 12/13 da PR. n.º 10-0087/DR.10/97 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas contidas de fls. 14/16 da mesma P.R. e com autorização da Sr.ª Diretora da Assessoria de Construção às fls. 20 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER - 017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: - I - O Sr. Eng.º Fernando Márcio Queiroz, exerceu no período compreendido entre 01/04/96 a 31/03/97 e relativamente ao contrato n.º 9.642-8 a função de Engenheiro Responsável Técnico da Empresa Via Engenharia S/A. - II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 1ª Medição Provisória até a 12ª Medição Provisória, no período de 01/04/96 a 30/03/97.-FASE I: - TERRAPLENAGEM: - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m c/ MS 15.814,00 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/ MS 34.466,00 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400m a 600m c/ MS 47.541,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600m a 800m c/ MS 83.476,16 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000m a 1200m c/ C 38.012,40 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400m a 1600m c/ C 125.276,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600m a 1800m c/ C 267.332,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800m a 2000m c/ C 130.931,60 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000m a 3000m c/ C 270.111,56 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000m a 5000m c/ C 253.747,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000m a 7000m c/ C 124.285,25 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1000m c/ C 7.502,00 m^3; - Escavação e carga de material de jazida 168.024,50 m^3; Escavação, carga e transporte de solos moles 76.319,45 m^3; Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal 721.699,18 m^3; Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal 127.997,68 m^3; Lastro de rachão 35.100,00 m^3; - FASE II: - PAVIMENTAÇÃO:- Regularização do subleito 302.525,41 m^2; - Reforço do subleito 56.501,27 m^3; Base de brita graduada 23.210,76 m^3; - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B 67.166,54t; - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C 24.843,29t. - FASE III - ESTRUTURAS:- Concreto estrutural FCK = 15 Mpa 36,60 m^3; - Concreto estrutural FCK = 18 Mpa 636,27 m^3; - Concreto estrutural FCK = 30 Mpa 942,05 m^3; - Concreto estrutural FCK = 24 Mpa 751,94 m^3; - Concreto estrutural FCK = 25 Mpa 130,00 m^3; - Fornecimento, preparo e colocação nas formas aço CA-50 416.563,81 kg. - FASE IV: DRENAGEM E O.A.C: - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,60 m 800,00 m; - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,80 m 509,00 m; - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,00 m 263,00 m; - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,20 m 411,00 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,50 m 50,00 m; - Concreto estrutural para galerias (FCK = 15 Mpa) 211,50 m^3. São Paulo, aos oito dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e sete.

Eng.ª Sonia Maria Marcelli
CREA N.º 55.302/D

JOSÉ ROBERTO FAVARETO DE MELO
DIRETOR DO SLA
REG. FUNC. 19.685

CREA-SP
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SÃO PAULO
CONSELHO REGIONAL DE
SEM EFEITO
Rubrica do Servidor
Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DER
Rubrica do Servidor
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB Nº TC-0545/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 09 / 05 / 97
Rubrica do Servidor
Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP
DER - 003
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP — 1991

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º TE-1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 09 / 11 / 99 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº [illegible] São Paulo, 27/11/02 LUIZ FRANCISCO ROSANI TÉCNICO DE SERV. ADM. DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º TE-1420/99 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 13 / 10 / 99 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

ATESTADO Nº 1121 - 1997/DA/SLA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls.09 da P.R. nº 10-0208/DR.10/97 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas - COT.10 contida de fls. 10 da mesma P.R. e com autorização da Sra. Diretora de Assessoria de Construção às fls. 14 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - O Sr. Fernando Márcio Queiroz exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 30/06/97 a função de Engenheiro Responsável Técnico do contrato nº 9.642-8, firmado junto à Empresa Via Engenharia S/A. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 1ª Medição Provisória até a 15ª Medição Provisória, no período de 02/04/96 a 30/06/97. - FASE 02 - PAVIMENTAÇÃO: - Regularização do subleito: 403.523,32 m^2; - Reforço do subleito: 81.951,08 m^3; - Base de brita graduada: 25.251,29 m^3; - Imprimação e execução: 276.833,85 m^2; - Pintura de ligação - Execução: 1.071.033,02 m^2; - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B: 119.943,77 t - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C : 40.282,33 t - Remoção de todo pavimento existente: 11.821,53 m^3 - Fresagem do revestimento existente: 64.837,91 m^2. São Paulo, em 21 de Outubro de 1977, Eu, Wagner Macedo Carvalho, digitei e assino , e eu, conferi e assino Vera Mariat Kazlauskas, conferi e assino .....

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º TE-1220/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 16 / 09 / 98 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º TE-1621/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 21 / 11 / 97 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Matrícula nº 19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº TE-32139. São Paulo, 27/11/02 MARIA DAS DORES RODRIGUES TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS DRCA SEM EFEITO

Maria Sonia Marcelli CREA N.º 55.292/D

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º TE-1582/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 22 / 12 / 97 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA - SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP — 1994

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO Nº 1235 1997 DA/SLA

O Diretor do Serviço de Atividade Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls. 03 da P.R. 10.0262/DR.10/97 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas contida de fls. 06/07 da mesma P.R. e com autorização da Srª Diretora da Assessoria de Construção as fls. 11 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91 , ATESTA o seguinte: O Engº Fernando Márcio Queiroz, exerceu no periodo compreendido entre 01/01/97 a 30/06/97 e relativamente ao contrato nº 9.642-8. A função de Engº Responsavel Técnico da Empresa Via Engenharia S/A . Foram executados por intermèdio do referido contrato, cujo objeto è a execuçào das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR. 381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 10ª Medição Provisòria ate a 15ª Medição Provisòria, no periodo de 01/01/97 a 30/06/97. FASE - 02 PAVIMENTAÇÃO : Regularização do subleito 169.157,31m^2 Reforço do subleito 38.855,58 m^3, Base de brita graduada 3.053,27m^3 ,Imprimação e execução 133.437,05 m^2, Pintura de ligação - Execução 810.094,89 m^2, Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B 88.296,68 t, Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C 40.282,33 t, Demolição do pavimento existente 9.923,33 m^3, Fresagem do revestimento existente (espessura = 5,0cm) 64.837,91m^2 . São Paulo vinte de Novembro de 1997 Eu, WAGNER M. CARVALHO ,digitei e assino _____, e eu, Vera Mª Tavares Kazlauskas conferi e assino

Vera Kazlauskas

Eng.ª Gloria Maria Marcitelli
CREA N.º 55.382/D

JOSE ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. 19.685

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139
São Paulo, 21/08/02

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL-32139/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 09/11/98
Alexandre Perraci
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223
São Paulo, 27/11/02
LUIZ FRANCISCO BOSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL-32139/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 16/12/98
Alexandre Perraci
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL-32139/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 13/12/98
Alexandre Perraci
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL-32139/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 21/12/98
Alexandre Perraci
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 105888/2000
São Paulo, 27/11/00
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO Nº 818/1998- DA/SLA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls. 02/07 da Papeleta de Remessa nº 10-0220/DR.10/98 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas - COT.10 contidas de fls. 13/19 da mesma P.R. e com autorização da Srª Diretora de Assessoria de Construção às fls. 23, da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - A empresa Via Engenharia S/A exerceu no período compreendido entre 03/04/96 a 31/12/97 a titularidade do contrato nº 9.642-8. E teve como Responsável Técnico o Sr. Fernando Márcio Queiroz. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP "Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. **FASE 01 - TERRAPLENAGEM** *Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores Ø <= 15 cm - 537.900,00 m2 - Desmatamento destocamento árvores Ø= 15 a 30 cm - 601,00 - un - Desmatamento, destocamento árvores Ø > 30 cm - 1.491,00 - un - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m c/ MS - 23.680,26 - m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/ MS - 45.217,20m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoriaDMT 400m a 600m c/ MS - 47.541,50 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600m a 800m c/ MS - 84.003,16 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000m a 1200m c/ MS - 40.458,63 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400m a 1600m c/ C - 172.772,50 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600m a 1800m c/ C - 311.260,50 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800m a 2000m c/ C - 165.586,75 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000m a 3000m c/ C - 302.388,81 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000m a 5000m c/ C - 284.481,47 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000m a 7000m c/ C - 230.028,54 m3; Escavação, carga e*

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 105888/2000
JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA
ELIZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.302/D

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — 1990

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ.36215 SÃO PAULO, 27/11/02
LUIZ FRANCISCO CORUSAN
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-32139
Certidão No. 22108/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1000m c/ C 7.502,00 m3; Escavação e carga de material de jazida - 183.507,00 m3; Momento Extraordinário de Transporte - 1.523.877,44 m3xkm; Escavação, carga e transporte de solos moles - 95.895,19 m3; Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal - 729.925,68 m3; Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal - 196.271,54 m3; Lastro de rachão - 48.101,26 m3. ***FASE 02 - PAVIMENTAÇÃO*** *- Regularização do subleito - 508.485,00 m2; Reforço do subleito - 95.112,50 m3; Base de brita graduada - 32.458,00 m3;Imprimação e execução - 373.453,10 m2;Pintura de ligação - Execução -1.541.612,50 m2; Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B - 133.722,00 t. Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C - 59.788,97 t; Remoção de todo pavimento existente - 13.489,46 m3; Fresagem do revestimento existente - 128.162,02 m2; Reforço do subleito ALA - 59.356,84 m3; Tratamento superficial simples - 198.447,32 m2; Bloqueio - 5.887,83 m3; Macadame hidráulico - 35.327,00 m3.* ***FASE 03 - ESTRUTURAS*** *- Escavação manual em cavas de fundação - 2.082,23 m3; Escavação manual cavas material de 1ª categoria - 621,80 m3; Escavação em cavas de fundação com esgotamento - 315,12 m3; Concreto magro - 96,35 m3; Concreto estruturalFCK = 15 Mpa - 101,48 m3; Concreto estrutural FCK = 18 Mpa - 661,61 m3; Concreto estrutural FCK = 26 Mpa - 212,00 m3; Concreto estrutural FCK = 30 Mpa - 998,80 m3; Concreto estrutural FCK = 20 Mpa - 150,00 m3; Concreto estrutural FCK = 24 Mpa - 1.217,70 m3; Concreto estrutural FCK = 25 Mpa - 309,73 m3; Fornecimento preparo e colocação formas aço CA-50 - 505.983,12 kg; Fornecimento preparo e colocação formas aço CA-25 - 279,00 kg; Forma de madeira compensada - 1.337,85 m2; Forma de placa compensada plastificada - - 17.959,47 m2; Cimbramento - 261,59 m3; Aparelho de apoio em neoprene - 243,00 kg; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CU 75 - 16,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CM 75 - 16,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CU 100 - 90,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CM 100 - 40,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CF 100 - 38,00 un; Guarda corpo em concreto FCK = 18 Mpa - 407,46 m; Junta de cantoneira 154,40 m; Confecção e colocação de cabo 6 varas de 1/2" - 80.578,40 kg. Dreno de PVC d = 75 mm - 260,00 un; Cravação estaca metálica - Trilhos soldados - Estrela - 832,99 m;Protensão e injeção de cabo 6 varas de 1/2" - 528,00 un; Demolição de concreto armado - 842,82 m3; Lançamento de vigas até 20 t - 16,00 un; Lançamento de vigas pré-moldadas de 20 t a 30 t - 88,00 un; Cravação de estaca de concreto i = 500mm - 591,25 m;* ***FASE 04 - DRENAGEM E O.A.C.*** *- Escavação*

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.862/D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-32139
JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SIA
São Paulo 21/10/02
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-32139/02 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 09/11/02
SEM EFEITO
Alexandre Ferraci
Chefe do Atendimento do CREA/SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — 1990

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 86223

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São Paulo, 27/11/02

LUIZ FRANCISCO BUSANI
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 16 1479/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 1625/98 SÃO PAULO 13 / 11 / 98 SEM EFEITO
Assinatura do Servidor
Chefe do Atendimento do CREA/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 16 1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO 09 / 11 / 98 SEM EFEITO
Assinatura do Servidor
Chefe do Atendimento do CREA/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 1479/98 São Paulo 22 / 10 / 98 SEM EFEITO
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA DE SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Assinatura do Servidor

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 16 1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO 09 / 11 / 98 SEM EFEITO
Assinatura do Servidor
Chefe do Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

mecânica em material de 1ª categoria - 26.143,09 m3; Escavação mecânica, reaterro, compactação de material de 1ª categoria - 16.656,43 m3; Perfuração dreno sub-horizontal material 1ª categoria - 851,00 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,60 m - 1.186,05 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,80 m - 852,85 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,00 m - 337,50 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,20 m - 466,50 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,50 m - 200,00 m; Boca bueiro simples tubular concreto d = 0,60m Normal - 12,00 un; Boca bueiro simples tubular concreto d = 0,80m Normal - 18,00 un; Boca bueiro simples tubular concreto d = 1,00m Normal - 10,00 un; Boca bueiro simples tubular concreto d = 1,20m Normal - 6,00 un; Corpo de BSCC 2,50 x 2,50 m altura 5,00 a 7,50 m - 49,00 m; Corpo de BDCC 2,50 x 2,50 m Normal - 1,00 un; Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m altura 1,00 a 2,50 m - 46,00 m; Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m altura 1,00 a 2,50 m - 29,50 m; Valeta proteção corte revestimento concreto VPC 04 - 4.182,96 m; Valeta proteção aterro - revestimento vegetal VPA 01 - 149,50 m; Valeta proteção aterro revestimento vegetal VPA 03 - 921,65 - m; Valeta proteção aterro revestimento concreto VPA 04 - 5.200,00 m; Valeta de aterro tipo DR-VPA - 14.163,40 m; Dreno longitudinal profundo corte em solo DPS 07 - 15.101,10 m; Dreno sub-superficial DSS 04 - 26.275,90 m; Boca saída para dreno sub-superficialBSD 03 - 11,00 m; Sarjeta triangular concreto STC 01 - 7.910,85 m; Sarjeta triangular concreto STC 02 - 622,00 m; Sarjeta triangular concreto SCC 02 - 1.530,40 m; Sarjeta de aterro tipo DR-SCA 70/15 - 384,40 m; Sarjeta canteiro central concreto SCC 04 - 5.183,35 m; Meio fio concreto MFC 01 - 7.151,00 m; Meio fio concreto MFC 05 - 5.358,10 m; Caixa coletora sarjeta CCS 02 - 8,00 un; Caixa coletora sarjeta CCS 06 - 5,00 un; Caixa coletora sarjeta CCS 10 - 19,00 un; Caixa coletora sarjeta CCS 14 - 1,00 un; Caixa coletora junto ao separador rígido - 25,00 un; Caixa coletora talvegue CCT 02 - 9,00 un; Caixa coletora talvegue CCT 04 - 1,00 un; Caixa coletora talvegue CCT 06 - 11,00 un; Descida d'água aterros degraus arm. DAD 02 - 55,65 m; Descida d'água aterros degraus arm. DAD 06 - 677,30 m; Descida d'água aterros degraus arm. DAD 12 - 20,00 m; Descida d'água degraus arm DCD 02 - 168,20 m; Dissipador de energia DES 04 - 17,00 un; Dissipador de energia DEB 03 - 2,00 un; Transposição segmento sarjetas TSS 03 - 35,30 m; Tampa concreto caixa coletora (4 nervuras) TCC 01 - 29,00 un; Remoção de bueiros existentes - 25,50 m; Demolição dispositivos de concreto - 1.852,40 m3; Restauração de dispositivos danificados com concreto FCK = 15 Mpa - 7.85 m3. ***FASE 05 - DRENAGEM*** *- Hidrossemeadura - 148.933,96 m2;*

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.902/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP
JOSÉ ROBERTO A. DE MELLO
Diretor da SLA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 86223 SEM EFEITO
São Paulo 27 / 11 / 02
ELIZA ARRUDA NOVAES PAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – 1990

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36443
São Paulo 21/10/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Corpo bueiro tubular metálico Túnel Line d=1,80m e=4,70mm - 38,00 m; - Corpo bueiro tubular metálico Túnel Line d=2,00m e=3,40mm - 45,00 m. ***FASE 06 - SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES*** *- Pintura de faixas horizontais - 26.818,00 m2; Pintura setas e zebrados - 13.511,00 m2; Placas - 549,00 m2; Pórticos metálicos - 2,00 un; Tacha refletiva monodirecional - 5.831,00 un; Marco quilométrico - 34,00 un; Barreira rígida - 1.931,68 m; Alambrado - 262,50 m; Cercas arame farpado mourão concreto - 8.019,40 m.* ***FASE 08 - LIMPEZA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM*** *- Limpeza sarjetas, valetas e meios fios - 608,70 m.* ***FASE 09 - DIVERSOS*** *- Obtenção de grama em placas - 273.054,91 m2; Calçada - 1.465,80 m2.* ***FASE 10 - INSTALAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA RODOVIA*** *-Administração Polícia Rodoviária - 459,59 m2; Pavimentação - 3.440,00 m2; Administração Núcleo Operacional - 764,88 m2; Instalações elétricas e hidráulicas - 1.224,47 m2.* ***FASE 11 - MEIO AMBIENTE*** *- Proteção ao Meio Ambiente - 428.862,37 - verba.* ***FASE 12 - INTERFERÊNCIAS*** *- Remoção de interferências de serviços públicos - 512.532,74 verba.* ***FASE 13 - TÚNEIS E CONTENÇÕES*** *- Em greide - com altura entre 0,00 e 6,00 m - 933,76 m2 - Em greide - com altura entre 6,00 e 9,00 m - 741,55 m2; Montagem - 1.310,31 m2 - Compactação de aterros - 9.988,00 -m3; Escavação, carga e transporte material 1ª categoria DMT 800 m a 1000 m - 6.350,00 m3; Fornecimento aplicação de concreto 9 Mpa - Maciço - 10,02 - m3; Forma de madeira compensada - Maciço - 133,68 m2. São Paulo, quinze de setembro de mil, novecentos e noventa e oito. Eu Marisa S. Fonseca, datilografei e assino _____ e eu Vera M. T. Kazlauskas, conferi e assino _____.*

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 03/10/2001
SEM EFEITO
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 58.302/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. Funcional - 19.685

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 03/10/2001
SEM EFEITO
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 03/10/2001
SEM EFEITO
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 03/10/2001
SEM EFEITO
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-1479/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 13/08/98
SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-2139
São Paulo 22/08/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36443
São Paulo 21/10/02
MARIA FELIZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA
SEM EFEITO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — 1990

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 436223

São Paulo, 27/11/02.

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO Nº 829 - CLL/SLA/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do Sr. FERNANDO MARCIO QUEIROZ, ás fls.8, da Papeleta de Remessa nº 10-0242/DR.10/98 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas - COT.10 contida de fls.13/14 da mesma P. R. e com autorização da Srª Diretora da Assessoria de Construção, ás fls 26, da referida P. R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I-O Sr. Engº Fernando Márcio Queiroz exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97 e relativamente ao contrato nº 9.642-8 a função de Engenheiro Responsável Técnico da empresa Via Engenharia S/A. II- Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,00, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição.FASE 06 - SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES Pintura de faixas horizontais com aplicação em "Hot Spray" de tinta termoplástica AGM-122 branco, na espessura de 1,5mm, com adição de microesfera de vidro tipo II-A "Drop On" aspergida com 400 gramas 26.818,00 m2 Pintura de setas e zebrados com aplicação manual pelo processo de "extrusão"na espessura de 2,0mm 13.511,00 m2 Placas em alumínio, liga naval 5052 H-34 na espessura de 2,0mm, reforçadas com perfil de alumínio L-421 liga 6063-T5, fixadas às chapas com fita adesiva dupla face VHB 4950 colocada em todo contorno do módulo. Películas refletivas "Flat-Top" grau Alta Densidade, fundo verde e letras/números brancos.549,00 m2 Pórticos metálicos em estrutura metálica,galvanizados à fogo e assentados em bases de concreto 2,00 un Tacha refletiva monodirecional série 290 – cor branca, com aplicação de adesivo asfalto elastométrico Vitlastic II EC 5.831,00 un Marco quilométrico com as mesmas características das placas 34,00 un São Paulo, 28 de setembro de 1998, eu Osmir de Goes datilografei e assino e eu Vera Mª Tacaires Kazlauskas conferi e assino.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 436223

São Paulo, 27/11/02.

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICO DE SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Rubrica do Servidor

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CE-13208 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADO DA REFERIDA CERTIDÃO.

São Paulo, 28/09/2007

Rubrica do Servidor

Josefa Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

SEM EFEITO

Eng.º Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.982/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
REG. 19685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 436223

São Paulo, 27/11/02.

Rubrica do Servidor

ANA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CE-1470/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADO DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 13/10/98

Rubrica do Servidor

Alexandre Ferraci
Ponto de Atendimento do CREA/SP

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CE-1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 09/11/98

Rubrica do Servidor

Alexandre Ferraci
Ponto de Atendimento do CREA/SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223

São Paulo, 27/11/01.

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13220 E SOMENTE SERÁ VALIDADO SE ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO 22/03/2001

Joelma Engrs. de Jesus
Técnico de Serviços Administrativos
DRCA
Rubrica do Servidor

SEM EFEITO

ATESTADO Nº 886 CLL/SLA/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls.03 da P.R. nº 10-0269/DR.10/98 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas contida de fls. 15 da mesma P.R. e com autorização da Srª Diretora de Assessoria de Construção, às fls. 17 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - O Engº Fernando Márcio Queiroz exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97 e relativamente ao contrato nº 9.642-8 a função de Engº Responsável Técnico da Empresa Via Engenharia S/A. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato estando de acordo com o projeto executivo das obras. Os serviços foram executados até a 21ª Medição Provisória no período de 02/04/96 a 31/12/97. PONTES E VIADUTOS - Concreto pré - moldado e protendido : Obra - Ponte sobre o rio Atibaia, quantidade : 01, extensão : 30,00, largura : 15,60, área : 468,00; Obra - Viaduto do trevo de Atibaia, quantidade 04, extensão: 30,00, largura: 15,60, área: 1.872,00; Obra - Viaduto da Av. Brasil, quantidade 01, extensão 60,00, largura: 15,60, área: 936,00; Obra Viaduto do Rosário - quantidade:02, extensão: 30,00, largura: 15,60, área: 936,00; Total 4.212,00.São Paulo aos 04 de novembro de 1998, eu Osmir de Goes datilografei e assino e eu Vera Mª Tavares Kazlauskas conferi e assino.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-SP

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
REG.FUNC.19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139

São Paulo, 22/10/2002

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Rubrica do Servidor

SEM EFEITO

Engº Sonia Maria Marchiolli
CREA N.º 55.302/D

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-1625/98
E SOMENTE SERÁ VALIDADO SE ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 09 / 11 / 98

SEM EFEITO

Rubrica do Servidor
Alexandre Perroci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223

São Paulo, 27/11/01

SEM EFEITO

Rubrica do Servidor
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 136225.
São Paulo, 21/11/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 139
São Paulo, 21 de Novembro de 02
SEMIRAMIS DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

ATESTADO N.° 466/2002

O Diretor da Diretoria de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-074 de 12/07/2001, a pedido da empresa Via Dragados S/A, às fls. 02/03 da PR. n.° 10-0246-18/DR.10/2002 e com base nas informações da Seção de Controle de Obras Contratadas (COT.10), às fls. 21 da mesma PR. e com autorização da Sr.ª Diretora da Assessoria de Construção, às fls. 26 da referida PR., face a Portaria SUP-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - A empresa Via Engenharia S/A, ***atualmente denominada Via Dragados S/A*** de acordo com a mudança da razão social em 20/03/2001, conforme ata da Assembleia Geral, ás fls. 04/06, executou no período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97, a titularidade do contrato n.º 9.642-8. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é: Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR-381/SP Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente. As obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição (1ª M.P. a 21ª M.P.), incluindo e complementando os atestados n.° 1121/97, 335/97, 1235/97, 829/98, 818/98, 886/98, 0024/01/DA/SLA. Na Fase 13 – Túneis e Contenções, explicitando a contenção em terra armada, conforme executado, assim discriminando: **FASE 13 - TÚNEIS E CONTENÇÕES:** 13.100.00 - Contenção em terra armada, com placas de concreto 20 MPA, na espessura média de 0,15m, totalizando o volume de 251,30m³ e tirantes com tensão de ruptura maior que 35 kg por milímetro quadrado: 13.100.01 Em greide com altura entre 0,00 e 6,00m 933,76m²; 13.100.02 - Em greide com altura entre 6,00 e 9,00m - 741,55m²; 13.100.04 - Montagem 1.310,31m²; 13.100.05 - Compactação de aterros 9.988,00m³; 13.100.06 Escavação, carga, transporte material de 1ª categoria DMT 800m a 1000m 6.350,00m³; 13.100.11 - Fornecimento, aplicação de concreto 9 MPA maciço 10,02m³; 13.100.13 – Forma de madeira compensada maciço 133,68m²; São Paulo, 30 de julho de 2002.

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA n.° 55.302/D

Flavio Pinto e Silva Filho
Diretor de Administração

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 35
São Paulo, 21 de Novembro de 02
ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36263
São Paulo, 22/08/2001
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32265
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 22/8/2001
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA
Rubrica do Servidor
SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139
São Paulo, 22/08/2001
Maria das Dores Rodrigues
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Rubrica do Servidor
EM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139
São Paulo, 21/08/2001
ANA CRISTINA PEREIRA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA
SEM EFEITO

ATESTADO Nº. 0024/2001-CEL/SEA/DA.

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido da interessada, **VIA ENGENHARIA S.A.**, às fls.03 da P.R. nº 10.0160/DR.10/00 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.10) contidas de fls. 14/20 da mesma Papeleta de Remessa e com autorização da Srª. Diretora da Assessoria de Construção, às fls.31. Face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte:- I- A firma **Via Engenharia S.A.,** exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98, a titularidade do Contrato nº 9.642-8. II- Foram executados por intermédio do referido contrato cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 01ª medição provisória até a 24ª Medição Provisória no período de 02/04/96 a 31/03/98. **FASE 01-TERRAPLENAGEM** - 01.000.00- Desmatamento, destocamento e limpeza da área c/ árvores d<=15cm -537.900,00m²; 01.010.00- Desmatamento, destocamento de árvores de d= 15cm a 30cm -601,00un; 01.011.00- Desmatamento, destocamento de árvores d> 30cm - 1.491,00un; 01.100.02- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m c/ MS - 23.680,26m³; 01.100.03- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/MS - 45.217,20m³; 01.100.04- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400m a 600m c/MS -47.541,50m³; 01.100.05-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600m a 800m c/MS- 84.003,16m³; 01.100.07-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.000m a 1.200m c/ MS- 40.458,63m³; 01.100.16-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.400m a 1.600m c/ C -172.772,50m³; 01.100.17- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.600m a 1.800m c/ C -311.260,50m³; 01.100.18- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.600m a 2.000m c/ C - 165.586,75m³; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2.000m a 3.000m c/ C -302.386,61m³; 01.100.19-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3.000m a 5.000m c/ C -284.481,47m³; 01.100.22-

Engª Sonia Maria Marcilotti
CREA N.º 55.902/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SEA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2130223
São Paulo
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRSA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5.000m a 7.000m c/ C - 230.028,54m³; 01.101.13-Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1.000m c/ C -7.502,00m³; 01.200.01-Escavação e carga de material de jazida - 183.507,00m³; 01.200.06-Momento extraordinário de transporte -1.523.871,44m³xkm; 01.300.00-Escavação , carga e transporte de solos moles -95.895,19m³; 01.5/10.00-Compactação de aterros a 95% Proctor Normal -729.925,68m³; 01.511.00-Compactação de aterros a 100% Proctor Normal -196.271,54m³; 01.999.04- Lastro de rachão - 48.101,26m³; **FASE 02 - PAVIMENTAÇÃO** - 02.000.00-Regularização do subleito - 508.485,00m²; 02.100.00-Reforço do subleito -95.112,50m³; 02.230.00-Base de brita graduada -32.456,00m³; 02.300.00-Imprimação e execução- 373.453,10m²; 02.400.00-Pintura de ligação - execução -1.541.612,50m²; 02.541.00-Concreto betuminoso usinado a quente - faixa B- 133.722,00t; 02.542.00-Concreto betuminoso usinado a quente - faixa C -59.790,21t; 02.600.00- Remoção de todo pavimento existente- 13.489,46m³; 02.610.00-Fresagem do revestimento existente -128.162,00m²; 02210.04-Reforço do subleito ALA- 59.356,84m³; 02.500.00-Tratamento superficial simples- 198.447,32m²; 02.230.03-Bloqueio- 5.887,83m³; 02.230.02- Macadame hidráulico-35.327,00m³; FASE **03 - ESTRUTURAS** - 03.000.01-Escavação manual em cavas de fundação -2.062,23m³; 03.000.02-Escavação manual de cavas em material de 1ª categoria -621,80m³; 03.010.01-Escavação em cavas de fundação com esgotamento- 313,12m³; 03.300.01-Concreto magro- 96,35m³; 03.321.00-Concreto estrutural FCK= 15 MPA-101,48m³; 03.322.00-Concreto estrutural FCK= 18 MPA- 661,61m³; 03.329.02-Concreto estrutural FCK= 26 MPA -212,00m³; 03.329.06-Concreto estrutural FCK= 30 MPA- 998,80m³; 03.329.09-Concreto estrutural FCK= 20 MPA- 150,00m³; 03.329.10-Concreto estrutural FCK= 24 MPA- 1.217,70m³; 03.329.11-Concreto estrutural FCK= 25 MPA- 309,73m³; 03353.00-Fornecimento, preparo e colocação nas formas Aço CA-50- 505.983,12kg; 03359.02-Fornecimento, preparo e colocação nas formas Aço CA-25-279,00kg; 03371.00-Forma de madeira compensada- 1.337,85m²; 03.371.02-Forma de placa compensada plastificada-17.959,47m²; 03.373.01-Cimbramento- 261,59m³; 03.510.00-Aparelho de apoio em neoprene- 243,00kg; 03.520.11-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CU 75 - 16,00un; 03.520.12-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CM 75 -16,00un; 03.520.13-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CU 100 -90,00un; 03.520.14-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CM 100 -40,00un; 03.520.15-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CF 100 -38,00un; 03.700.01-Guarda corpo em concreto FCK= 18 MPA -407,48m;03.930.00- Junta de cantoneira- 154,40m; 03.990.02-Confecção e colocação de cabo 6 varas de 1/2'- 80.578,40kg; 03.991.01- Dreno de PVC d= 75mm-260,00un; 03.993.01-Cravação de estacas metálica- trilhos soldados- estrela- 832,99m; 03.999.02-Protensão e injeção de cabo de 6 varas de 1/2'- 528,00un; 03.999.05-Demolição de concreto armado-842,82m³; 03.999.08- Lançamento de vigas até 20t-16,00un; 03.999.09-Lançamento de vigas pré-moldadas de 20t a 30t-88,00un; 03.999.11-Cravação de estacas de concreto d= 500mm-591,25m; **FASE 04 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE** - 04.001.00-Escavação mecânica em material de 1ª categoria- 26.143,09m³; 04.001.01-Escavação mecânica, reaterro e compactação de material 1ª categoria- 16.656,43m³; 04.002.01-Perfuração para dreno sub-horizontal material 1ª categoria- 851,00m; 04.100.01-Corpo de bueiro simples tubular de concreto

Atest nº 024 / 2.001

Engº Sonia Maria Marcelli
CREA N.º 55.882/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

d= 0,60m- 1.186,05m; 04.100.02-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 0,80m- 852,85m; 04.100.03-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 1,00m- 337,50m; 04.100.04-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 1,20m- 466,50m; 04.100.05-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 1,50m- 200,00m; 04.101.01-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 0,60m normal - 12,00un; 04.101.02-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 0,80m normal-18,00un; 04.101.03-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 1,00m normal-10,00un; 04.101.04-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 1,20m normal-6,00un; 04.200.15-Corpo de BSCC 2,50 x 2,50m altura 5,00 a 7,50m- 49,00m; 04.201.03-Boca de BDCC 2,50 x 2,50m normal-4,00un; 04.220.07-Corpo de BTCC 2,50 x 2,50m altura 1,00 a 2,50m- 46,00m; 04.220.08-Corpo de BTCC 3,00 x 3,00m altura 1,00 a 2,50m- 29,50m; 04.400.04-Valeta de proteção de corte revestimento concreto VPC 04 -4.182,96m; 04.401.01-Valeta de proteção de aterro revestimento vegetal VPA 01 -149,50m; 04.401.03-Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto VPA 03 -921,65m; 04.441.04-Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto VPA 04- 5.200,00m; 04.401.07-Valeta de aterro tipo DR-VPA 14.163,40m; 04.500.07-Dreno longitudinal profundo p/corte em solo DPS 07- 15.101,10m; 04.510.04-Dreno sub- superficial DSS 04 - 26.275,90m; 04.511.01- Boca de saída p/dreno sub- superficial BSD 03- 11,00un; 04.900.01-Sarjeta triangular de concreto STC 01 - 7.910,85m; 04.900.02-Sarjeta triangular de concreto STC 02- 622,00m; 04.900.22-Sarjeta de canteiro central concreto SCC 02- 1.530,40m; 04.900.45-Sarjeta de aterro tipo DR-SCA 70/15 -384,40m;04.901.22-Sarjeta de canteiro central concreto SCC 04 -5.183,35m; 04.910.01- Meio fio de concreto MFC 01 -7.151,00m; 04.910.05-Meio fio de concreto MFC 05- 5.358,10m; 04.930.02-Caixa coletora sarjeta CCS 02-8,00un; 04.930.06-Caixa coletora sarjeta CCS 06- 5,00un; 04.930.10-Caixa coletora sarjeta CCS 10- 19,00un; 04.930.14-Caixa coletora sarjeta CCS 14- 1,00un; 04.930.22-Caixa coletora junto ao separador rígido -25,00un; 04.931.02-Caixa coletora talvegue CCT 02- 9,00un; 04.931.04-Caixa coletora talvegue CCT 04- 1,00un; 04.931.06- Caixa coletora talvegue CCT 06- 11,00un; 04.941.02- Descida d'água de aterros degraus Armado DAD 02- 55,65m; 04.941.06-Descida d'água de aterros degraus Armado DAD 06- 677,30m; 04.941.12-Descida d'água de aterros degraus Armado DAD 12- 20,00m; 04.941.32-Descida d'água de corte degraus Armado DCD 02- 168,20m; 04.950.04-Dissipador de energia DES 04- 17,00un;04.950.23-Dissipador de energia DEB 03- 2,00un; 04.990.03-Transposição segmento de sarjetas TSS 03- 35,30m; 04.991.01-Tampa de concreto p/caixa coletora(4 nervuras)TCC 01-29,00un; 04.999.01- Remoção de bueiros existentes- 25,50m; 04.999.02-Demolição de dispositivos concreto - 1.852,40m³; 04.999.04-Restauração de dispositivos danificado c/concreto FCK=11 MPA -7,85m³; FASE 05-DRENAGEM- 05.102.00-Hidrossemeadura- 148.933,96m²; 05.500.09-Corpo de bueiro tubular metálico túnel line d=1,80m e=4,70mm- 38,00m; 05.500.11-Corpo de bueiro tubular metálico túnel line d=2,00m e=3,40mm- 45,00m; **FASE 06-SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**- 06.100.01-Pintura de faixas horizontais- 26.818,00m²; 06.100.02-Pintura de setas e zebrado - 13.511,00m²; 06.200.07- Placas - 549,00m²; 06.210.01- Pórticos metálicos - 2,00un; 06.235.01-Tacha refletiva monodirecional- 5.831,00un; 06.240.00- Marco quilométrico - 34,00un; 06.250.00-Barreira rígida- 1.931,66m; 06.270.00- Alambrado -262,50m; 06.400.01-Cercas de arame farpado mourão

Engª Maria Maria Marcellini
CREA N.º 59,802/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo 22/08/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

concreto -8.019,40m; **FASE 08 - LIMPEZA E DISPOSITIVO DE DRENAGEM** - 08.300.01-Limpeza de sarjetas, valetas e meios fios- 608,70m; **FASE 09 - DIVERSOS**- 09.519.01-Obtenção de grama em placas- 273.054,91m²; 09.520.00-Calçada- 1.465,80m²; **FASE 10-INSTALAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA RODOVIA**- 10.003.01-Administração polícia rodoviária- 459,59m²; 10.003.02- Pavimentação- 3.440,00m²; 10.004.01-Administração núcleo operacional- 764,88m²; 10.004.04-Instalações elétricas e hidráulicas -1.224,47m²; **FASE 11 - MEIO AMBIENTE** - 11.000.00-Proteção ao meio ambiente - R$ 428.862,37verba; **FASE 12 - INTERFERÊNCIAS** - 12.000.00-Remoção de interferências de Serviços Públicos- R$ 512.532,74verba; **FASE 13 - TÚNEIS E CONTENSÕES** -13.100.01-Em greide com altura entre 0,00 e 6,00m-933,76m2; 13.100.02-Em greide com altura entre 6,00 e 9,00m- 741,55m2; 13.100.04- Montagem - 1.310,31m2; 13.100.05-Compactação de aterros - 9.988,00m3; 13.100.05-Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 800m a 1000m- 6.350,00m3; 13.100.11-Fornecimento e aplicação de concreto 9 MPA-Maciço -10,02m3; 13.100.13-Forma de madeira compensada -maciço- 133,68m2; **FASE 08- LIMPEZA E DISPOSITIVO DE DRENAGEM**- 08.300.01- Limpeza de sarjetas, valetas e meios fios- 608,70m; FASE 09-DIVERSOS- 09.519.01- Obtenção de grama em placas- 273.054,91m²; 09.520.00-Calçada - 1.465,80m²; **FASE 10- INSTALAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA RODOVIA**- 10.003.01- Administração polícia rodoviária - 459,59m²; 10.003.02-Pavimentação- 3.440,00m²; 10.004.01- Administração núcleo operacional - 764,88m²; 10.004.04- Instalações elétricas e hidráulicas - 1.224,47m²; **FASE 11- MEIO AMBIENTE**- 11.000.00- Proteção ao meio ambiente - R$ 428.862,37 verba; **FASE 12-INTERFERÊNCIA**- 12.000.00- Remoção de interferências de Serviços Públicos - R$ 512.532,74 verba; **FASE 13- TÚNEIS E CONTENSÕES** - 13.100.01- Em greide com altura entre 0,00 e 6,00m- 933,76m²;13.100.02- Em greide com altura entre 6,00 e 9,00m- 741,55m²; 13.100.04- Montagem- 1.310,31m²; 13.100.05- Compactação de aterros - 9.988,00m³; 13.100.06- Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 800m a 1000m- 6.350,00m³;13.100.11- Fornecimento e aplicação de concreto 9 MPA - Maciço - 10,02m³; 13.100.13-Forma de madeira compensada - maciço - 133,68m². A Firma **VIA ENGENHARIA S/A** obteve os Licenciamentos Ambientais que se fizeram necessários a execução das obras em questão. São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil, Eu Marisa Stravino, digitei e Eu Ricardo Soares de Oliveira, Chefe de Seção, conferi e assino

Engº Sonia Maria Marcatelli
CREA N.º 55.302/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
REG. FUNC.19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo 22/08/02
ELIANE ARRUDA NOGUEIRA FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
VIA ENGENHARIA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo 22/08/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADO DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 22/08/2002
Jailma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

SEM EFEITO

4 - Alest nº 024/12.001

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO

Em complementação aos Atestados n.º 1.121/97-DA/SLA, 335/97- TXL/SLA/DA, 1.235/97 – DA/SLA, 829 – CLL/SLA/DA, 818/98 – DA/SLA e 886 – CLL/SLA/DA, referentes ao contrato n.º 9642-8, firmado com a empresa Via Engenharia S/A, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP – Fernão Dias , trecho Divisa MG/SP – São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente; No período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97. ATESTAMOS: Os serviços abaixo relacionados, constantes na minuta apresentada ás flsd.16 da PR. n.º 10-0003/DR.10/2001, devidamente atestada pelo Diretor do ST.10 – Substituto ás fls.18 e com autorização da Sra Diretora da Assessoria de Construção ás fls.20 da referida PR.: Transporte de materiais inserido no Perímetro cuja área urbana foi definida pela Lei n.º 1.626 de 04/05/1.978 do Município de Atibaia. Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400m a 1600m c/C – 259.158,75 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600m a 1800m c/C – 529.142,85 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800m a 2000m c/C – 314.614,83 m3xkm; Escavação , carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000m a 3000m c/C-755.971,53 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000m a 5000m c/C – 1.137.925,88 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000m a 7000m c/C – 1.380.171,24 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1000m c/C – 6.751,80 m3xkm; Momento Extraordinário de Transporte – 1.523.871,44 m3xkm – Total 5.907.608,32 m3xkm. São Paulo, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2.001.

ENGª SONIA MARIA MARCITELLI
ASSISTENTE TÉCNICA DA AOE
CREA N.º 55.302 / D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. Func. 19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 236225 São Paulo, 22/01/02 LUIZ FRANCISCO BUSANI TÉCNICO DE SERV. ADM. DRCA

CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32139 São Paulo, 22/08/02 MARIA DAS DORES RODRIGUES TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS DRCA SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 32139 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SÃO PAULO 22/08/2002 Joelma Santos de Jesus Técnica de Serviços Administrativos DRCA SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 32139 São Paulo, 22/08/02 ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES CHEFE DE SEÇÃO DRCA SEM EFEITO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo, 27/11/02
LUIZ FRANCISCO BOSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139.
São Paulo, 2 de Setembro de 2002.
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
SEM EFEITO

COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO

Em complementação aos Atestados n.º 1.121/97-DA/SLA, 335/97- TXL/SLA/DA, 1.235/97 – DA/SLA, 829/98 – CLL/SLA/DA, 818/98 – DA/SLA e 886 – CLL/SLA/DA, referente ao contrato n.º 9642-8, firmado com a empresa Via Engenharia S/A, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP – Fernão Dias , trecho Divisa MG/SP – São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, realizado no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98. ATESTAMOS o seguinte: Os serviços abaixo relacionados, constantes na minuta apresentada ás flsd.13/14 da PR. n.º 10-00036/DR.10/2001, devidamente atestada pelo Sr. Diretor do ST.10 ás fls.14 e com autorização da Sra Diretora da Assessoria de Construção ás fls.37 da referida PR., FASE 02 – PAVIMENTAÇÃO 02.541.00 Usinagem, transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado á quente – faixa B = 133.722t., equivalente ao volume de 55.257,02m3; 02.542.00 Usinagem, transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado á quente – faixa C = 59.788t., equivalente ao volume de 24.808,30m3. São Paulo, 02 de Março de 2.001.

ENGª SONIA MARIA MARCITELLI
ASSISTENTE TÉCNICA DA AOE
CREA N.º 55.302 / D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. Func. 19.685

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DESTA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 26/03/2001
Joelma Santos Cardoso
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA
SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13260
São Paulo, 26/03/2001
DRCA
SEM EFEITO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº A56223.
São Paulo, 27/11/02.
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO N.º 1053/2002

O Diretor da Diretoria de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-074 de 12/07/2001, a pedido da empresa Via Dragados S/A, às fls. 02/03, da PR. n.º 10-0365-18/DR.10/2002 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.10), contidas de fls. 08, devidamente confirmada pelo Eng.º Fiscal às fls. 07 da mesma PR, e com autorização da Sr.ª Diretora da Assessoria de Construção, ás fls. 12 da referida PR., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I – A empresa Via Engenharia S/A atualmente denominada Via Dragados S/A de acordo com a mudança da razão social em 20/03/2001, conforme ata da Assembléia Geral, às fls. 11, executou no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98, a titularidade do contrato n.º 9-642-8. II – Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é: Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR-381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, sub-trecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente. As obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em Medição. (1ª M.P. a M.F.), incluindo e complementando os Atestados n.º 1121/97, 335/97, 1235/97, 829/98, 818/98, 886/98, 0024/01 e 466/02/DA/SLA. **FASE 03 ESTRUTURAS:** 03.329.02 Concreto estrutural **protendido**, moldado "in loco", FCK=26 MPA - 106,00m³; 03.329.06 - Concreto estrutural **protendido**, moldado "in loco", FCK=30 MPA - 499,40m³; 03.393.01 – Cravação de estacas metálicas - trilhos soldados estrela, com capacidade de carga vertical de 100 t - 832,99m. São Paulo, 15 de outubro de 2002.

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA 55.302/D

Flavio Pinto e Silva Filho
Diretor de Administração

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº A56223.
São Paulo, 27/11/02.
ELZA APARECIDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

Liligraph / 2001

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.

São Paulo, 27/11/02

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO Nº 1256/2002

O Diretor da Diretoria de Administração do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-074 de 12/07/2001, a pedido da empresa, Via Dragados S/A., às fls. 02/03, da Papeleta de Remessa nº 10-0410/DR.10/02 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.10) contidas de fls. 08/09 da mesma Papeleta de Remessa e com autorização da Srª Diretora da Assessoria de Construção às fls. 12 da referida Papeleta de Remessa, face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, Atesta o seguinte: I – A empresa Via Engenharia S/A., atualmente denominada Via Dragados S/A. de acordo com a mudança da razão social em 20/03/2001, exerceu a titularidade do contrato 9.642-8 no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98. II – Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP – Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP São Paulo, sub trecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente. As obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 1ª medição provisória até a Medição Final, no período de 02/04/96 a 31/03/98, incluindo e complementando os atestados nº 1121/97, 335/97, 1235/97, 829/98, 818/98, 886/98, 0024/01, 466/02 e 1053/02/DA/SLA, **FASE 03 ESTRUTURAS** – 03.993.01 – Fornecimento e cravação de estacas metálicas - trilhos soldados – estrela, com capacidade de carga vertical de 100t 832,99m, 03.999.11 fornecimento e cravação de estaca de concreto Ø = 500mm - 591,25m. Os serviços foram executados de acordo com o projeto executivo e normas técnicas vigentes. São Paulo, 18 de novembro de 2002.

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA 55.302/D

Flavio Pinto e Silva Pinto
Diretor de Administração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020170002670
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO MARCIO QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FERNANDO MARCIO QUEIROZ** RNP: **2004751010** Registro: **12376/D-RJ**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTECNICO**

Nº ART: **00018652200502182410**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/10/2017** .. Baixada em: **10/10/2012**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **10467 - CONSORCIO ODEBRECHT-VIA ENGENHARIA**.....

Contratante: **Emp. Bras.Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**

SCS Quadra 04 - Bl-A, n. 58... Número: ..... Bairro: SCS..... CEP: 7030490

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Brasília.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (.....).....

Contrato: ..... Celebrado em: 00/00/0000 Valor R$: 257.756.233,50.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: .....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Alameda AEroporto, s/n..... Número: .....

Bairro: Sta. Genoveva..... CEP: 7467502.....

Quadra: ..... Lote: ..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Inicio: 00/00/0000 Previsão término: 00/00/0000 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Emp. Bras.Infra-Estrutura Aeroportu.....** CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**

E-Mail: ..... Fone: (.....) .....

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO AEROPORTO , 27.000,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO TERRAPLENAGEM , 1.200.000,00 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 26.812,00 METROS CUBICOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO PAVIMENTACAO DE CONCRETO , 15.374,00 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO SISTEMA DE COMUNICACOES , 1,00 OBRAS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM CONTROLE ELETRICO OU ELETRONICO , 1,00 OBRAS;

Observações

Contrato N. 12-EG/2005/0011 - Execucao de obras e sevicos de Engenharia de construcao do novo terminal de passageiros. do pátio para estacionamento de aeronaves, das pistas de taxi, do estacionamento de veículos, do sistema viário interno, da infra-estrutura de utilidaders e da elaboracao dos projetos executivos do aeroporto Sante Genoveva, em Goiânia-GO. SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA VIA ENGENHARIA S/A (*** Esta ART esta vinculada a ART de N° 00035454200501780510, do Profissional: Clovis Prata Oliveira ***)

Nº ART: **1020160204900**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **16/10/2017** .. Baixada em: **25/01/2017**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130177698**.....
Empresa contratada: **10467 - CONSORCIO ODEBRECHT-VIA ENGENHARIA**.....

Contratante: **EMP. BRAS. INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**

Setor SETOR COMERCIAL SUL, BLOCO A . Número: S/N.... Bairro: ASA SUL..... CEP: 7030492

Quadra: 04..... Lote: 58..... Complemento: EDF. INFRAERO..... Cidade: BRASÍLIA.....-DF

E-Mail: ricardoferraz@odebrecht.com... Fone: (61....)33162700....

Contrato: 012-EG/2005/011 Celebrado em: 03/03/2005 Valor R$: 246.195.081,74.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Alameda ALAMEDA AEROPORTO..... Número: S/N...

Bairro: SANTA GENOVEVA..... CEP: 74675-020.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento: AEROGYN..... Cidade: GOIANIA.....-GO

Data de Inicio: 18/09/2013 Previsão término: 20/12/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **EMP. BRAS. INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 33123951..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA METALICA , 1.154.744,59 QUILOGRAMAS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 9.244,06 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO AEROPORTO , 34.135,00 METROS QUADRADOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 8.737,00 METROS;

Observações

TERMO ADITIVO Nº 0117-EG/2013/0011 - QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 012-EG/2005/011 - EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO SANTA GENOVEVA, EM GOIÂNIA/GO, PARA O HORIZONTE DE 2014, COM BASE NO NOVO PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO, POR MEIO DO REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (DATA BASE: 15/01/13). ART COMPLEMENTAR A ART Nº 1020130170332

Nº ART: **1020170192896**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **25/10/2017** .. Baixada em: **25/10/2017**
Forma de registro: **Substituição** à **1020160204943**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020130177698**.....

Contratante: **EMP. BRAS. INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**

Conjunto SETOR COMERCIAL SUL, BLOCO A . Número: SN..... Bairro: ASA SUL..... CEP: 70304-902

Quadra: 4..... Lote: 58..... Complemento: ..... Cidade: BRASÍLIA.....-DF

E-Mail: ..... Fone: (61....)33162700....

Contrato: 012-EG/2005/011 Celebrado em: 03/03/2005 Valor R$: 468.144.175,83.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Alameda Aeroporto..... Número: SN.....

Bairro: Jardim Guanabara..... CEP: 74675-020.....

Quadra: SN..... Lote: SN..... Complemento: ..... Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Inicio: 18/09/2013 Previsão término: 04/04/2016 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **EMP. BRAS. INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAERO** CPF/CNPJ: **00.352.294/0001-10**

E-Mail: ..... Fone: (61....) 33123951..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA METALICA , 58.015,65 QUILOGRAMAS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 230,91 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO DRENAGEM , 17.572,5440 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO FUNDACOES PROFUNDAS , 2.552,00 METROS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO MURO DE CONTENCAO , 1.185,3360 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO TERRAPLENAGEM , 884.862,58 METROS CUBICOS;**7 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO VALAS , 115.189,26 METROS CUBICOS;**8 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO BOCAS DE LOBO , 182,00 UNIDADES;**9 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO , 1,00 UNIDADES;**10 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO GALERIA PLUVIAL , 304,39 METROS;**11 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO REDE DE AGUA , 4.480,26 METROS;**12 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 381,39 METROS;**13 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 193,82 METROS;**14 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO TANQUE OU RESERVATORIO EM CONCRETO ARMADO , 8,00 UNIDADES;**15 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO BUEIRO , 9.017,17 METROS;**16 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO CALCAMENTO ASFALTICO, 403.497,40 METROS QUADRADOS;**17 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO CALCAMENTO CONCRETO, 40.376,09 METROS QUADRADOS;**18 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO CALCAMENTO LAJOTAS, 26.530,37 METROS QUADRADOS;**19 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO DRENAGEM , 367,00 METROS;**20 - ATUACAO** EXECUCAO E PROJETO TUNEL , 367,00 METROS;

Observações

TERMO ADITIVO N° 0029 - EG/2015/0011 - OITAVO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 012-EG/2005/0011, COM OBJETIVO: A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTES DA INFRAESTRUTURA E DAS REDES EXTERNAS DAS PISTAS DE TÁXI, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, VIAS DE SERVIÇO INTERNAS, ACESSO VIÁRIO, ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEIS E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO E TERMO ADITIVO N° 0101-EG/2015/0011 - NONO TERMO DE ADITAMENTO - ACRÉSCIMO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TÚNEL DE DRENAGEM PARA TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM - PPD 14/32 E DE TAXIWAY EXISTENTE NO AEROPORTO SANTA GENOVEVA, ADOTANDO-SE A SOLUÇÃO DE ENGENHARIA DENOMINADA "PIPE JACKING".

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 09/05/2005 até 17/08/2016.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17015694 a 17015809, o atestado contendo <116> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002670
Data: 08/12/2017 Hora: 11:00:00
Código de Controle: MZBNVMZ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015694
CAT nº: 102017000026?0 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO NOVO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DE GOIÂNIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

INFRAERO AEROPORTOS

Autenticidade nº: 17015695
CAT nº: 102017000026670 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos a quem possa interessar para fins de comprovação técnica que a Empresa **CONSORCIO ODEBRECHT - VIA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.271.694/0001-40, constituído pelas empresas Construtora Norberto Odebrecht S.A., CNPJ/MF nº 15.102.288/0001-82 (Líder) com 60 % de participação e Via Engenharia, CNPJ/MF nº 00.584.755/0001-80 com 40 % de participação, executou para **a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO**, de acordo com o contrato nº **TC nº 012-EG/2005/0011**, assinado em 03/03/2005, com o valor final de **R$ 105.788.479,50** (Cento e cinco milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), data-base: 25/08/2004, e de **R$ 467.512.406,51** (Quatrocentos e sessenta e sete milhões quinhentos e doze mil quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos), data-base: 15/01/2013, as obras e serviços de engenharia de projeto e construção do novo terminal de passageiros, do pátio para estacionamento de aeronaves, das pistas de taxi, do estacionamento de veículos, do sistema viário interno, da infraestrutura de utilidades e da elaboração dos projetos do Aeroporto Santa Genoveva em Goiânia/GO, localizadas no Setor Aeroporto Internacional Santa Genoveva - Goiânia – GO, por meio do regime de execução de empreitada por Preço Global, na modalidade de Construção, tendo realizado no período de (09/05/2005 a 17/08/2016) de modo satisfatório os serviços, conforme demonstrado neste Atestado.

Atestamos, ainda, que:

- As obras e serviços foram executados dentro das especificações técnicas exigidas e no mais alto padrão técnico, não havendo penalidades ou multas no cumprimento do contrato;

- O projeto foi desenvolvido buscando reduzir os impactos ao meio ambiente e trazer melhoria da qualidade de vida de seus usuários, tendo como destaque sustentabilidade do espaço, racionalização do uso da água, eficiência energética, qualidade do ar interno e uso de materiais e recursos sustentáveis;

- As obras e serviços foram executados com o sistema existente em plena operação;

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

- Todos os fornecimentos de materiais e equipamentos foram de responsabilidade do CONSÓRCIO ODEBRECHT - VIA ENGENHARIA.

Goiânia, 18 de Agosto de 2017.

ALESSANDRO VIANA DE SOUSA
Fiscal Operacional de para Acompanhamento de Projetos
CREA/CAU 11512-D/GO
Matrícula 13.030-69

BRUNO DA SILVA BORGES
Fiscal Operacional para Acompanhamento das Obras
CREA/CAU 18757-D/GO
Matrícula 17.354-23

VITOR HUGO CAMPOS RIVOLTO
Gestor do Contrato
CREA/CAU 118585-D/MG
Matrícula 14.281-39

Autenticidade nº: 17015696
CAT nº: 102017000026670 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

Autenticidade nº: 17015697
CAT nº: 102017000026670 Página: 004
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. DADOS DO CONTRATO

- Descrição do objeto contratual: Contratação da execução das obras e serviços de engenharia de construção do novo Terminal de Passageiros, do pátio para estacionamento de aeronaves, das pistas de táxi, do estacionamento de veículos, do sistema viário interno, da infraestrutura de utilidades e da elaboração dos projetos executivos, do Aeroporto Santa Genoveva, em Goiânia/GO.
- Tipo e Finalidade da Obra: Execução de Aeroporto
- Nº do contrato: 012-EG/2005/0011
- Data de assinatura do Contrato: 03/03/2005
- Escopo/Modelo de contratação: EPC / LS - Global
- Regime de contratação: Empreitada por Preço Global

1.1.1. Aditivos

Aditivo	Objeto	Data de assinatura
1° aditivo	Alteração de quantidades de serviços e inclusão de itens novos, em virtude da necessidade de modificações verificadas durante o detalhamento dos projetos executivos, no que diz respeito à infraestrutura, com relevância aos serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, bem como à inclusão de novas áreas no TPS, impactando na sua estrutura de fundação, conforme descrito na CI nº 11/47/EPGO/2006. (TA nº 085-EG/2006/0011)	04/12/2006
2° aditivo	Promover os acréscimos necessários a fim de viabilizar a complementação e a atualização dos projetos executivos do TC nº 012-EG/2005/0011, nos moldes em que o Termo de Acordo preliminar, celebrado entre as partes no dia 21 de dezembro de 2011, norteou. (TA nº 100-EG/2012/0011)	23/10/2012
3° aditivo	Acréscimo de R$ 678.160,83 ao TA nº 100-EG/2012/0011, devido à revisão do plano de documentação e prorrogação do	28/06/2013

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015698
CAT nº: 102017000026?0 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao

	prazo de execução em 60 dias para a 1ª Fase e deslocamento do término do prazo de execução da 2ª Fase em 30 dias, alterando o término dos prazos de execução e vigências da 1ª e 2ª Fases. (TA nº 072-EG/2013/0011).	
4° aditivo	Retornar ao Consórcio a responsabilidade pela complementação e revisão dos projetos executivos da Infraestrutura do empreendimento (construção do pátio para estacionamento de aeronaves, das pistas de taxi, do estacionamento de veículos, do sistema viário interno e da infraestrutura de utilidades) para os horizontes de projeto 2014 e 2020, concluídos parcialmente pelo DEC/EB nos termos do TCTF nº 0005-EG/2010/0001. Promover acréscimo contratual no valor de R$ 1.663.268,79 para custear os referidos serviços de elaboração, complementação e atualização dos projetos executivos referentes à infraestrutura do empreendimento, uma vez que o referido Termo de cooperação técnica e financeira já expirou. Fixar prazo para execução dos serviços de complementação e revisão dos projetos executivos da infraestrutura do empreendimento, que haviam sido retirados do Consórcio e entregue ao DEC/EB para execução, que, contudo, não os concluiu na sua integralidade. Elaboração do orçamento estimado para conclusão da infraestrutura do empreendimento para os Horizontes de Projetos 2014 e 2020. (TA nº 0094-EG/2013/0011).	17/07/2013
5° aditivo	Execução das obras e serviços de engenharia remanescente da construção do terminal de passageiros do Aeroporto Santa Genoveva, em Goiânia/GO, para o horizonte de 2014 (TA nº 0117-EG/2013/0011).	28/08/2013
6° aditivo	Alteração do cronograma previsto no TA nº 072-EG/2013/0001. Acréscimo de R$ 105.844,63 (P0) ao valor contratual, decorrente das alterações das quantidades de documentos promovidas pela Revisão do Plano de Documentos apresentada por meio da correspondência DC-GYN 042/2013. (TA nº 133-EG/2013/0011)	16/10/2013
7° aditivo	Alteração do cronograma previsto no TA nº 133-EG/2013/0011 e no TA nº 0094 EG/2013/0011. Acréscimo de 81 documentos ao Plano de Documentos do TPS, com impacto financeiro de R$ 178.826,87 (P0). Acréscimo de 139 documentos ao Plano de Documentos dos Projetos de Infraestrutura, com impacto financeiro de R$ 407.378,42 (P0). Supressão de 43 documentos ao Plano de Documentos dos Projetos de Infraestrutura, com impacto financeiro de R$ 60.280,60 (P0). (TA nº 007-EG/2014/0011)	14/05/2014

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015699
CAT nº: 102017000026?0 Página: 006
www.creago.org.br/autenticacao

8° aditivo	A execução das obras e serviços de engenharia remanescentes da infraestrutura e das redes externas das pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronaves, vias de serviço internas, acesso viário, estacionamento de automóveis e sistema de controle de acesso, referentes ao Aeroporto Santa Genoveva – Goiânia/GO para o horizonte de 2014. (TA nº 0029-EG/2015/0011).	16/03/2015
9° aditivo	Execução das Obras de Construção do Túnel de Drenagem para travessia subterrânea da Pista de Pouso e Decolagem – PPD 14/32 e da *Taxiway* existente no Aeroporto Santa Genoveva, em Goiânia/GO, adotando-se a solução de engenharia denominada *Pipe Jacking*. (TA nº 0101-EG/2015/0011).	22/07/2015

1.1.2. Localização das Obras

- Local: Setor Aeroporto Internacional Santa Genoveva, Goiânia, Goiás, Brasil.
- População Local: 1.448.639 habitantes (Goiânia).
- População beneficiada: 5,1 milhões de passageiros por ano.
- Local de execução das obras: Área urbana.

1.1.3. Valor Final do Contrato

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	DATA BASE
Contrato Inicial	R$ 257.756.233,50 (Executado apenas 36,05 % = R$ 92.909.388,15)	25/08/2004
1º Termo Aditivo - Alteração de quantidades e inclusão de novos itens	R$ 29.896.569,52 (Executado apenas 15,32 % = R$ 4.581.513,79)	25/08/2004
2º Termo Aditivo - Atualização de projetos do TPS e das Redes Externas	R$ 5.324.378,62	25/08/2004
3º Termo Aditivo - Adequação de projetos com revisão do Plano de Documentos	R$ 678.160,83	25/08/2004
4º Termo Aditivo - Retomada dos projetos de Infraestrutura	R$ 1.663.268,79	25/08/2004
5º Termo Aditivo - Retomada do Terminal de Passageiros	R$ 246.195.081,74	15/01/2013
6º Termo Aditivo - Adequação de projetos com revisão do Plano de Documentos do TPS e das Redes Externas	R$ 105.844,63	25/08/2004

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015700
CAT nº: 102017000026670 Página: 007
www.creago.org.br/autenticacao

7º Termo Aditivo - Adequação de projetos com revisão do Plano de Documentos do TPS e das obras de Infraestrutura	R$ 525.924,69	25/08/2004
8º Termo Aditivo - Retomada das obras de Infraestrutura	R$ 211.548.195,48	15/01/2013
9º Termo Aditivo - Acréscimo das obras do Túnel de Drenagem	R$ 9.769.129,29	15/01/2013

ATIVIDADE	VALOR (R$)	% QUE REPRESENTA DO CONTRATO
Gerenciamento	R$ 91.890.472,02	16,03%
Projetos	R$ 8.859.205,79	1,55%
Canteiro	R$ 10.342.855,39	1,80%
Fornecimento de Equipamentos	R$ 42.501.003,37	7,41%
Obras civis	R$ 264.820.758,66	46,19%
Arquitetura e Paisagismo	R$ 38.024.016,27	6,63%
Instalações	R$ 102.372.324,48	17,86%
Comissionamento	R$ 7.120.504,02	1,24%
Operação	R$ 5.218.152,15	0,91%
Serviços Complementares	R$ 2.151.593,86	0,38%
TOTAL	R$ 573.300.886,01	100,00%

1.1.4. Períodos

- Data de início: 09/03/2005
- Período de paralisação: 18/04/2007 à18/09/2013
- Data da Ordem de Serviço para retomada das obras do Terminal de Passageiros: 18/09/2013
- Data de término das obras do Terminal de Passageiros: 29/02/2016
- Data de início das obras de infraestruturas: 06/04/2015
- Data de término das obras de Infraestrutura: 01/04/2016
- Prazo de Operação Assistida: 120 dias
- Data de Início da Operação Assistida: 20/04/2016
- Data de término da Operação Assistida: 17/08/2016
- Data de término da vigência do contrato: 17/08/2016

INFRAERO AEROPORTOS

Autenticidade nº: 17015701
CAT nº: 102017000026?0 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

1.1.5. Informações do Consórcio

EMPRESA	ESCOPO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA	(%) DE PARTICIPAÇÃO	VALOR
Construtora Norberto Odebrecht S.A., CNPJ/MF nº 15.102.288/0001-82 - Líder	Projetos, Obras Civis e Instalações	60%	R$ 343.980.531,61
Via Engenharia, CNPJ/MF nº 00584.755/0001-80		40%	R$ 229.320.354,40
TOTAL		**100%**	**R$ 573.300.886,01**

1.1.6. Fonte de Recursos

A fonte dos recursos é do poder público representado pelas respectivas fontes de recurso apresentadas na tabela a seguir.

DESCRIÇÃO	FONTE DO RECURSO
Contrato Inicial	ATA – 011.21807.001 0.9500.20130-9 OBU – 011.31301.001-4.9500.20130-9 OGE – TC 008/2002/0011
1º Termo Aditivo - Alteração de quantidades e inclusão de novos itens	ATA – 011.21807.001 0.9500.20130-9 OBU – 011.31301.001-4.9500.20130-9 OGE – TC 008/2002/0011 CVMTUR 001.216.27.003-0.20131-0
2º Termo Aditivo - Atualização de projetos do TPS e das Redes Externas	Plano de Ação de Investimentos 2012-2016 Programa 120 – Desenvolvimento de Aeroportos Ação 2005 Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
3º Termo Aditivo - Adequação de projetos com revisão do Plano de Documentos	Plano de Ação de Investimentos 2013-2017 Programa 120 – Desenvolvimento de Aeroportos Ação 2005 Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
4º Termo Aditivo - Retomada dos projetos de Infraestrutura	Plano de Ação de Investimentos 2012-2016 Programa 120 - Desenvolvimento de Aeroportos Ação 2005 Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
5º Termo Aditivo - Retomada do Terminal de Passageiros	OBU – 011.313.01.004-7.20130-9 OBUC – 011 313.01.001-4.20130-9
6º Termo Aditivo - Adequação de projetos com revisão do Plano de Documentos do TPS e das Redes Externas	Plano de Ação de Investimentos 2013-2017 Programa 120 – Desenvolvimento de Aeroportos Ação 2005 Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
7º Termo Aditivo - Adequação de projetos com revisão do Plano de Documentos do TPS e das obras de Infraestrutura	Plano de Ação de Investimentos 2013-2017 Programa 120 – Desenvolvimento de Aeroportos Ação 2005 Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015702
CAT nº: 102017000026670 Página: 009
www.creago.org.br/autenticacao

8º Termo Aditivo - Retomada das obras de Infraestrutura	ORU – 008.213.01.001-4.20130-9 OBUC – 008.313.01.004-7.20130-9
9º Termo Aditivo - Acréscimo das obras do Túnel de Drenagem	ORU – 008.313.01.001-4.20130-9 OBUC – 008.313.01.004-7.20130-9

1.2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO ESCOPO DA OBRA

1.2.1. Obras de Execução do Terminal de Passageiros (TPS)

O Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Santa Genoveva, Goiânia - GO foi dimensionado para atender um volume de tráfego anual de 6,3 (seis milhões e trezentos) passageiros / ano computando-se passageiros embarcados, desembarcados e passageiros em trânsito, sendo que o terminal atual tem a capacidade limite de 3,5 (três milhões e quinhentos) milhões de passageiros / ano.

Passando a uma capacidade para o estacionamento de 4 aeronaves em posição *nose-in* através de 03 (três) pontes de embarque do tipo fixa e 01 (uma) ponte de embarque do tipo móvel, além de 06 posições remotas.

As Figuras 01, 02 e 03 apresentam os layouts dos pavimentos executados.

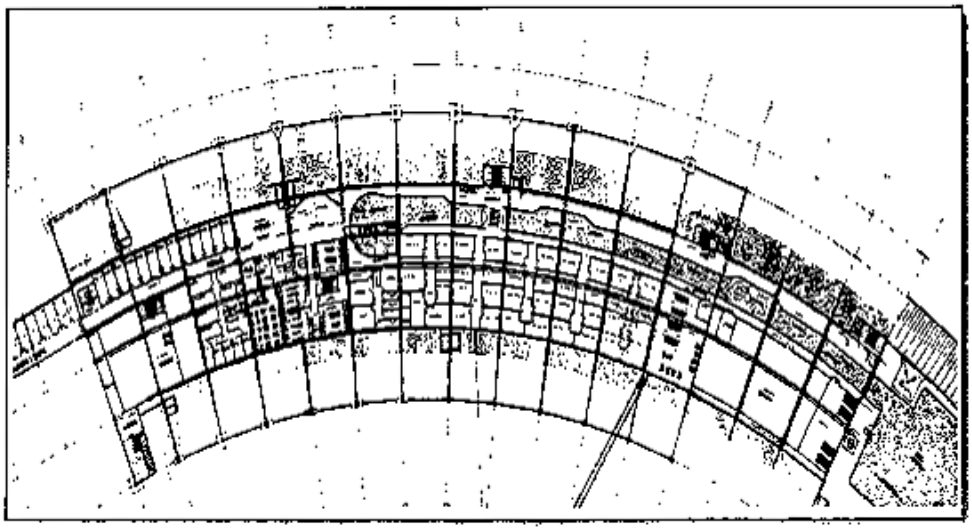


Figura 1 - Terminal de Passageiros – Pavimento Subsolo

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015703
CAT nº: 102017000026670 Página: 010
www.creago.org.br/autenticacao

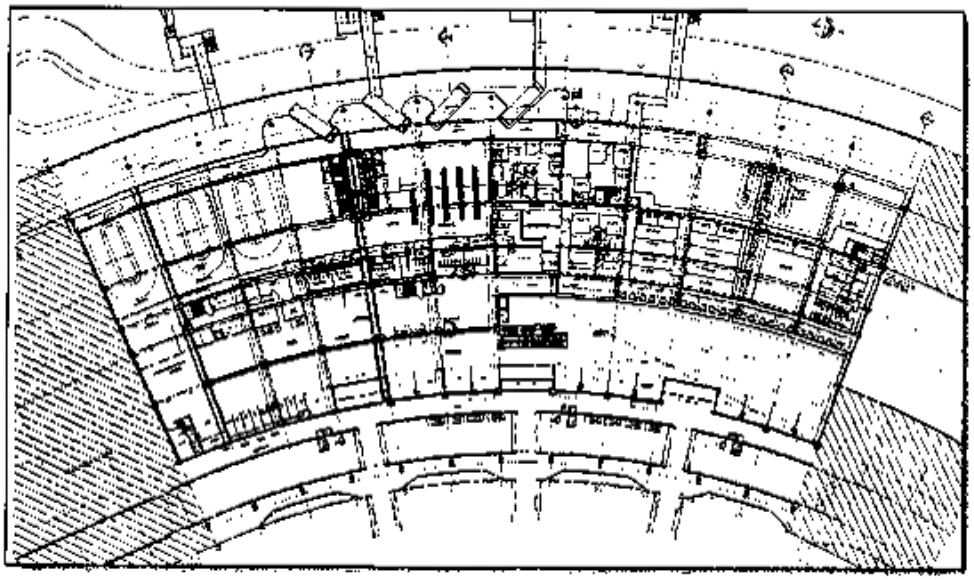


Figura 2 - Terminal de Passageiros – Pavimento Térreo

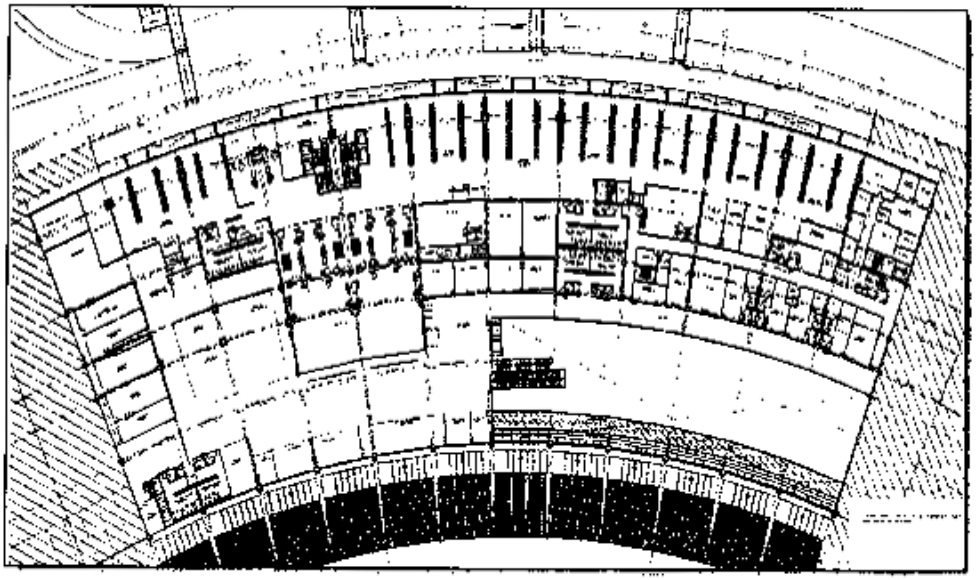


Figura 3 - Terminal de Passageiros – 1º Pavimento

Autenticidade nº: 17015704
CAT nº: 102017000026?0 Página: 011
www.creago.org.br/autenticacao

O sistema construtivo modular previu a utilização de pilares e lajes em concreto moldado *in-loco* e uma estrutura de cobertura metálica principal e secundária confeccionadas com perfis e treliças metálicas padronizadas tipo *Shed*.

O novo Terminal de Passageiros possui área total construída de 34.135,00 m², superior à do Terminal anterior com apenas 7.571,00 m², distribuída em 5 pavimentos conforme a seguir apresentado:

- Subsolo com 6.960,00 m²;
- Pavimento Térreo com 12.420,00 m²;
- Pavimento Técnico com 2.020,00 m²;
- Pavimento Superior com 11.415,00 m²; e
- Galeria Técnica com 1.320,00 m².

1.2.2. Obras de Infraestruturas, Redes Externas e Túnel de Drenagem.

Já as obras de infraestruturas, redes externas e túnel de drenagem abrangeram, de forma geral, as seguintes frentes de serviço principais:

- Implantação de 7 (sete) novas *Taxiways* PR-F, PR-G, PR-H, PR-I, PR-J, PR-K e PR-L (pavimento flexível aeroportuário);
- Implantação do novo pátio de estacionamento de aeronaves (pavimento rígido aeroportuário);
- Implantação de sistema viário no Lado Ar (pavimento flexível e intertravado), incluindo a via de serviço do pátio de aeronaves; o pátio de equipamentos de rampa; as ruas A, B, C e D; as alças A e B; e as rotatórias A, B e C;
- Implantação de sistema viário no Lado Terra (pavimento flexível e intertravado), incluindo as alamedas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; as alças 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10; as rotatórias 01, 02 e 03; o estacionamento de veículos do TPS; as guaritas de acesso Lado Ar, Área Industrial, entrada do estacionamento TPS e saída do estacionamento do TPS; estacionamento de motos, de ônibus e de serviço da INFRAERO e o pátio de serviço do TPS (Terminal de Passageiros);
- Implantação do alimentador de energia elétrica e das redes de sistemas eletrônicos / telemática, de abastecimento de água e de coleta de esgoto.

As Figuras 04, 05 e 06 apresentam os layouts dos elementos executados.

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015705
CAT nº: 102017000026670 Página: 012
www.creago.org.br/autenticacao

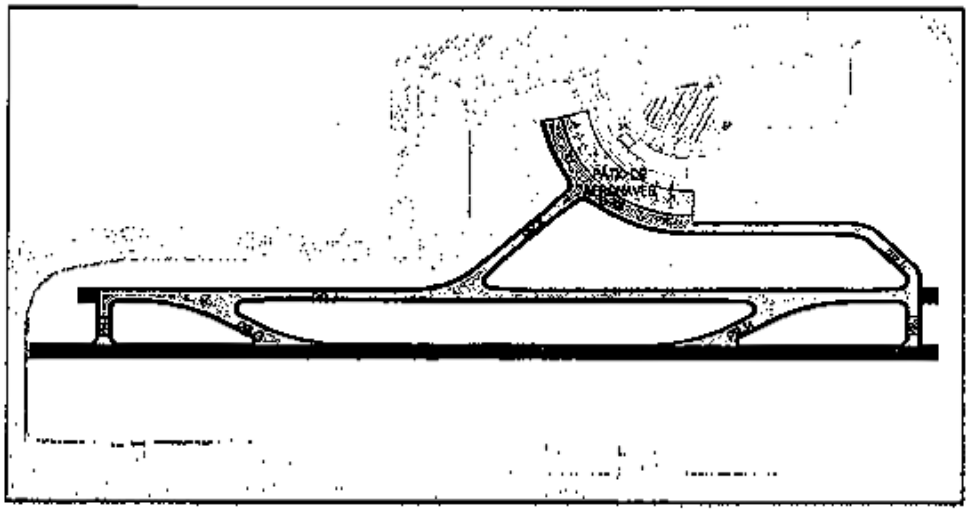


Figura 4 - Implantação dos elementos do Lado Ar – Sistema de Pistas e Pátios

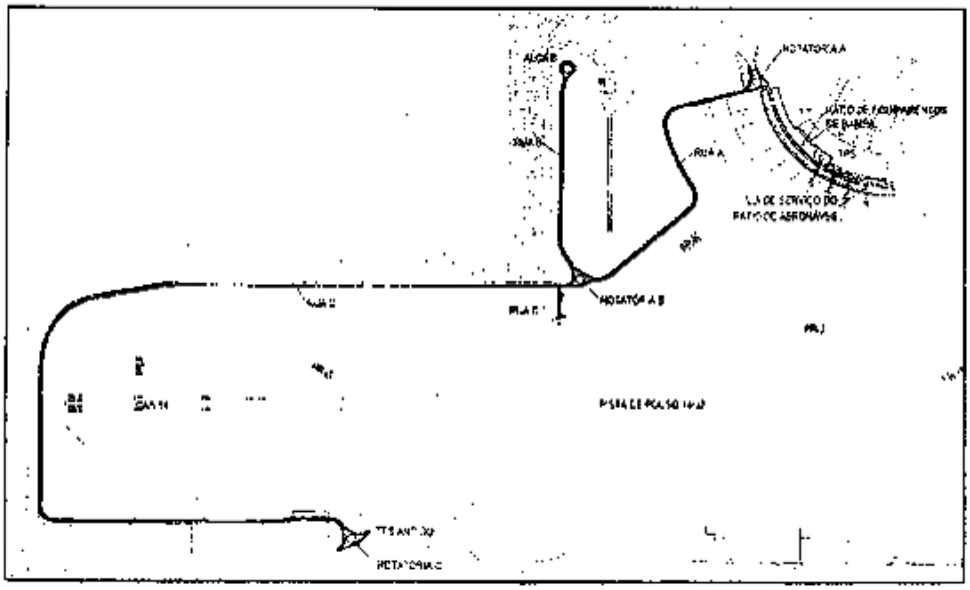


Figura 5 - Implantação dos elementos do Lado Ar – Sistema Viário

Autenticidade nº: 17015706
CAT nº: 102017000026670 Página: 013
www.creago.org.br/autenticacao

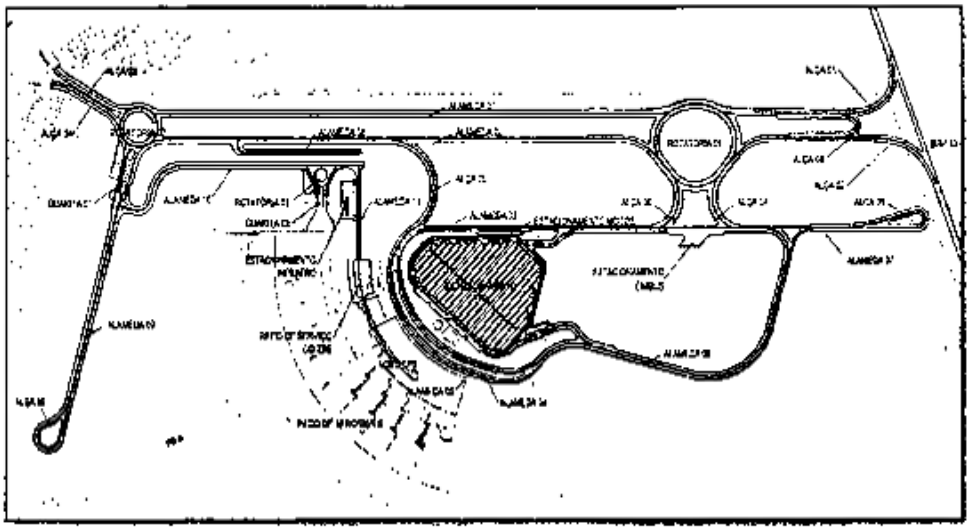


Figura 6 - Implantação dos elementos do Lado Terra – Sistema Viário

1.2.3. Serviços

O escopo das obras compreendeu, em linhas gerais, os seguintes serviços:

- Mobilização e instalação do canteiro de obras;
- Execução de serviços preliminares, tais como limpeza e remoção da camada vegetal nas áreas terraplenadas, bem como demolição ou fresagem em trechos pavimentados devidamente delimitados;
- Execução de serviços de terraplenagem (escavações e aterros);
- Execução de aterro reforçado com geogrelha (Muro *Terroe*);
- Execução de serviços de pavimentação (regularização do subleito, sub-base e base granular e cimentada, imprimação, pintura de ligação, revestimento flexível ou rígido, entre outros) nas áreas abrangidas pelo projeto;
- Execução de serviços de drenagem de águas pluviais nas áreas do projeto, interligando com o sistema existente no sítio aeroportuário;
- Execução de túnel de drenagem em sistema *Pipe Jacking* (método não destrutivo) para travessia nos pavimentos existentes;
- Execução de sistema separador de água e óleo para os efluentes do pátio de aeronaves;
- Execução de sinalização horizontal, considerando a pintura de novos elementos e a interligação com a sinalização existente;

Autenticidade nº: 17015707
CAT nº: 102017000026?0 Página: 014
www.creago.org.br/autenticacao

- Implantação de sinalização vertical viária (placas de sinalização);
- Execução de sinalização vertical luminosa, composta por luminárias de balizamento noturno e painéis de sinalização vertical, sistemas elétricos, aterramentos e sistema de retificadores de corrente continua;
- Implantação de barreira defletora de vento (*Blast Fence*) na área do novo Pátio de Aeronaves;
- Implantação de sistema integrado de controle e monitoramento (SICOM) dos auxílios visuais à navegação aérea;
- Execução de sistema de iluminação na área ampliada do pátio de aeronaves;
- Execução de sistema de iluminação viária na área ampliada do estacionamento de veículos;
- Implantação de alimentadores de energia elétrica em média e baixa tensão;
- Implantação de rede geral de eletrônica / telemática;
- Implantação de rede de abastecimento e de distribuição de água;
- Implantação de rede coletora de esgoto sanitário (primária e secundária);
- Implantação de estação de tratamento de águas de reuso e de águas pluviais;
- Execução de calçadas para pedestres;
- Execução de cercas de segurança;
- Execução de serviços complementares, tais como o plantio de grama (em placas e por semeadura); e
- Execução de limpeza e entrega final da obra.

1.3. DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS

Os projetos das disciplinas abaixo descritas foram desenvolvidos sob responsabilidade do Consórcio nas modalidades básico, executivo, construtivos e *as built*:

- Projeto de Arquitetura;
- Projeto de estruturas de concreto armado;
- Projeto de estruturas metálicas (cobertura, marquise, conector, pontes de embarque, tanque de termoacumulação);
- Projeto de Instalações Elétricas (rede de média tensão, baixa tensão, distribuição de força, distribuição de tomadas, rede estabilizada, rede de corrente continua para sistemas essenciais aeroportuários, rede de iluminação normal e de emergência, conjuntos de geração de energia à diesel – grupos geradores);
- Projeto de equipamentos mecânicos (sistema de transporte e manuseio de bagagens, elevadores, escadas rolantes, aparelhos de raio-x e pontes de embarque);

INFRAERO AEROPORTOS

Autenticidade nº: 17015708
CAT nº: 102017000026?0 Página: 015
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

- Projeto de sistemas eletrônicos (SITIA - Sistema Integrado de Tratamento de Informações Aeroportuárias, SIGUE - Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia, SCAR - Sistema de Controle do Ar Condicionado e Ventilação, SISA - Sistema de Segurança Aeroportuária, SISO/BDO - Solução Operacional e Banco de Dados Operacional da Infraero, GEST - Guaritas de Estacionamento, SDAI - Sistema de Detecção de Alarme e Incêndio, STVV - Sistema de TV de Vigilância, SICA - Sistema de Controle de Acesso, SIDO - Sistema de Docagem de Aeronaves, SDH - Sistema de Data e Horas Universais, SDTV - Sistema de Distribuição de sinais de TV e FM e SICOM - Sistema Integrado de Controle e Monitoramento dos Auxílios Visuais);
- Projeto Luminotécnico de instalações prediais, rede de iluminação pública e de torres de iluminação;
- Projeto de Combate a Incêndio fixo (hidrantes e sprinklers) e móvel (extintores);
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias (rede de distribuição de água, rede de esgoto sanitária e rede de águas pluviais);
- Projeto de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP);
- Projeto geométrico de pistas e pátios e sistema viário;
- Projeto de Terraplenagem de pistas e pátios e sistema viário;
- Projeto de Pavimentação das pistas e pátios e do sistema viário;
- Projeto de Drenagem;
- Projeto de sinalização horizontal para pistas e pátios (sinalização aeroportuária) e sistema viário (sinalização viária) e sinalização vertical viária;
- Projeto de *Blast Fence*;
- Projeto de Cercas;
- Projeto de Calçadas;
- Projeto de Rede de Abastecimento de Água;
- Projeto de Rede de Coleta de Esgoto;
- Projeto de Balizamento Noturno;
- Projeto de Sinalização Vertical para pistas e pátios (sinalização vertical luminosa aeroportuária);
- Projeto de Iluminação Pública viária;
- Projeto de Redes elétricas de distribuição aérea e subterrânea;
- Projeto de Muro de Contenção;
- Projeto de Instalações de telemática (rede de cabeamento de telefonia, rede de dados, rede de fibra óptica, central PABX);
- Projeto de Subestações (aéreas e abrigadas com transformadores à óleo, a seco e tipo pedestal);
- Projeto de Sistema de separação de água e óleo;

Autenticidade nº: 17015709
CAT nº: 102017000026670 Página: 016
www.creago.org.br/autenticacao

- Projeto de Túnel pelo método *Pipe Jacking;*
- Projeto de fundações das pontes de embarque;
- Projetos de coordenação e seletividade das redes elétrica de média tensão;
- Memoriais Descritivos de todos os projetos;
- Memoriais de Cálculo de todos os projetos;
- Lista de condutores; e
- Especificações técnicas de todos os projetos.

1.4. SUSTENTABILIDADE

A gestão e o monitoramento ambiental foram realizados em todas as etapas da obra e elaborados procedimentos como ferramentas de gestão. Todos os integrantes envolvidos nestas atividades foram treinados e orientados nestes procedimentos.

Como procedimentos de gestão foram utilizados:

- O Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS), é a principal ferramenta de gestão de resíduos, elaborada em conformidade com a Política nacional de resíduos sólidos - Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, se iniciando com a demolição do canteiro antigo e finalizando com a entrega do prédio e da região do canteiro de obras à INFRAERO. No decorrer da obra todos os resíduos gerados foram destinados de acordo com o Plano, onde mensalmente foram enviados à INFRAERO manifestos de resíduos, certificados e declarações de destinação em conformidade com o PGRS do Consórcio.
- O Programa de Identificação e Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais – PIAAIA, é a ferramenta que identifica, avalia e qualifica os aspectos e os possíveis impactos ambientais de cada fase da obra, propondo medidas mitigadoras destes impactos.
- O procedimento de Limpeza e Higienização de Bebedouros e Caixas d'Água promove a qualidade da água para consumo humano na obra, orientando e controlando as metodologias e periodicidade das higienizações de bebedouros e caixas d'água. Estes foram enviados mensalmente à INFRAERO através de planilhas de controle.
- O procedimento de Captação e Consumo de Água controla a qualidade e a quantidade de água utilizada. Foram realizadas análises laboratoriais periódicas da água dos poços artesianos e dos bebedouros conforme PORTARIA 2.914/2011 do Ministério da Saúde. Quanto à documentação, foi controlado o licenciamento ambiental para a captação de águas subterrâneas e superficiais. Estes foram enviados mensalmente à INFRAERO por meio das análises e licenças ambientais, referente ao consumo e captação d'água.
- O plano de combate a vetores e desratização controlava as dedetizações do canteiro de obras, identifica empresas devidamente licenciadas, e verificando a periodicidade de execuções do serviço. Foram enviados mensalmente os relatórios técnicos de controle a vetores para a INFRAERO.

Autenticidade nº: 17015710
CAT nº: 102017000026?0 Página: 017
www.creago.org.br/autenticacao

- O procedimento de limpeza de condicionadores de ar orienta quanto a limpeza e produtos utilizados, bem como a sua periodicidade. Estes foram enviados mensalmente à INFRAERO através de declarações de higienização.
- O procedimento de monitoramento de gases de efeito estufa verifica através da escala de *ringelmann* os níveis de fumaça preta liberada nos escapamentos dos equipamentos do Consórcio. Estas medições foram realizadas mensalmente e registradas em planilhas, para o acompanhamento da poluição atmosférica dos equipamentos. Os controles foram enviados mensalmente à INFRAERO.
- O plano de atendimento a emergência identifica possíveis acidentes e estabelecem os riscos, medidas de prevenção e procedimentos corretos para o atendimento de emergências ambientais.
- O procedimento de treinamento e competência estabelece competências e cronograma para a realização de treinamentos no decorrer do ano. Foram enviadas mensalmente as listes de presença de treinamentos à INFRAERO.

No decorrer do contrato, em conjunto com a INFRAERO, foram realizados os seguintes licenciamentos ambientais junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH:

- Instalação do terminal de passageiros, Instalação do canteiro de obras;
- Outorga d'água de poço artesiano;
- Declarações de viabilidade hídrica para perfuração de poços artesianos;
- Instalação e Funcionamento de usina de asfalto fixa;
- Instalação de usina de asfalto móvel;
- Instalação de usina de concreto;
- Área de bota-espera e bota-fora;
- Desmatamento; e
- Cadastro de consumidor de madeira.

Nestes processos foram apresentados documentos, levantamentos e projetos que avaliaram os aspectos e impactos das atividades e suas formas de mitigação e de controle.

No decorrer do contrato foram implantados sistemas sustentáveis priorizando a separação, reaproveitamento de materiais e o reuso de água.

Foram implantados sistemas para o reuso de água pós decantação de água na produção de concreto e no laboratório de ensaios com o reuso para concreto magro, higienização e limpeza de máquinas e local de trabalho.

Foram reaproveitados diversos materiais na obra, tais como: sucatas metálicas (fabricação de guarda-corpo e portas), resíduos de construção civil (resíduos tratados e processados para retorno à Obra na adequação de vias), caixas d'água quebradas (produção de pás para kit mitigação), óleo de cozinha para produção de materiais de limpeza (envio do resíduo e troca por materiais).

Os resíduos recicláveis (com exceção dos metais) foram todos destinados às cooperativas de coleta seletiva da prefeitura de Goiânia por destinação própria e através do programa social de coleta seletiva.

Autenticidade nº: 17015711
CAT nº: 102017000026?0 Página: 018
www.creago.org.br/autenticacao

Como forma de redução dos sólidos suspensos no ar, foram utilizados caminhões pipa que realizavam a umectação das vias reduzindo o particulado suspenso. Foram enviados mensalmente à INFRAERO o controle de água utilizada para umectação de vias.

Quanto à proteção de fauna, quando identificados animais interferindo nas atividades da obra foi realizado a captura com o apoio do Batalhão Ambiental e do Corpo de Bombeiros, com posterior encaminhamento para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS - IBAMA).

Durante o período das obras de construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Goiânia, o Setor de Responsabilidade Social do Consórcio Odebrecht – Via Engenharia desenvolveu diversas atividades Sociais, sendo as principais:

- Acompanhamento de Afastados ao INSS;
- Atendimento Social Integrado;
- Colaborador Destaque;
- Aniversariantes do mês;
- Campanhas de Sensibilização entre todos os integrantes;
- Palestras temáticas para os alojados;
- Ouvidoria Interna;
- Entrevista de Desligamento;
- Pesquisa com Integrantes Ativos;
- Pesquisa de Qualidade da Alimentação;
- Aplicação de Teste psicológico em treinamento de mudança de função;
- Apoio na área de Seleção e Recrutamento para admissão;
- Apoio na área de comunicação;
- Apoio às campanhas de Sustentabilidade e demais programas;
- Integração para novos trabalhadores;
- Apoio à comunidade externa; e
- Apoio ao processo de contratação de portadores de necessidades especiais.

1.5. SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

As atividades desenvolvidas pela Equipe do Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do Consórcio Odebrecht - Via Engenharia, para a obra de construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto de Goiânia, consistiram em coordenar e implantar os Programas de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho durante as atividades.

INFRAERO AEROPORTOS

Autenticidade nº: 17015712
CAT nº: 102017000026?0 Página: 019
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Neste período foram elaborados, implantados e desenvolvidos:

- Programas de Controle e Meio ambiente do Trabalho – PCMAT;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;
- Análise Preliminar de Níveis de Riscos - APNR;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Treinamentos de integração, periódicos e de reciclagem sobre segurança das frentes de serviços e inspeção das condições de segurança nas frentes de serviços, objetivando a melhoria na qualidade da segurança e da saúde do Trabalhador.

Conforme o cronograma de treinamentos da Segurança do Trabalho, foram realizados os seguintes treinamentos:

- TDT - Treinamento Diário de Trabalho;
- Curso para CIPA;
- Trabalho em altura;
- Limpeza e Organização no Ambiente de Trabalho;
- Gerenciamento de EPI;
- Análise Prevencionista de Tarefa – APT;
- PAE - Plano de Atendimento a Emergência;
- Simulados de Emergência, de Instalações Elétricas, de Direção Defensiva, de Segurança na Operação de Serra Circular, de Qualimetria;
- Treinamento para Sinaleiros, Içamento e movimentação de cargas;
- Mãos: nossa principal ferramenta;
- Uso/guarda e conservação do EPI;
- Segurança na operação de máquinas e equipamentos;
- Operações de Solda;
- Montagem/desmontagem e utilização de andaimes;
- Ferramentas Manuais;
- Abastecimento de Máquinas e Equipamentos;
- Cuidado com os Olhos; e
- Treinamento de Brigada de Emergência.

Na área de saúde do trabalhador, foram desenvolvidos os treinamentos de:

- PAIR- Perda auditiva Induzida pelo Ruído e Programa de Proteção Auditiva – PPA;

Autenticidade nº: 17015713
CAT nº: 102017000026670 Página: 020
www.creago.org.br/autenticacao

- Programa de Proteção Respiratória – PPR;
- Risco cardiovascular;
- Tabagismo;
- Ergonomia;
- DST/AIDS;
- Prevenção ao uso abusivo do álcool;
- Boas Práticas na Produção e Manipulação de Alimentos;
- Programa de Restrição e Reabilitação ao Trabalho - PRRT (foco em integrantes de segurança do trabalho);
- Gerenciamento e Manejo de Resíduos de Serviços de Saúde;
- Combate ao Câncer e ao Fumo;
- Programa de Emergência Médica e Primeiros Socorros – PEMPS;
- Limpeza e Organização no Ambiente de Trabalho;
- NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; e
- Saúde do Homem.

1.6. EFETIVO

- Número do efetivo no pico: **217.161 HHT/mês**
- Número do efetivo médio: **118.112 HHT/mês**

DESCRIÇÃO	UNID.	2013	2014	2015	2016
Obras Civis	HHT	54.342	769.914	1.019.997	252.459
Montag. Eletromecânicas / Instalações	HHT	39.474	641.538	566.955	207.954
Gerenciamento	HHT	28.125	287.217	371.664	119.943
Projetos	HHT	4.554	50.904	52.650	20.583
Total de Mão de obra Empregada HHT	HHT	126.495	1.749.573	2.011.266	600.939

1.7. QUALIDADE

O programa da Qualidade do Consórcio Odebrecht – Via Engenharia foi baseado nos requisitos da Norma NBR ISO 9001:2008 e SIAC: PBQP-h.

1.7.1. Principais Objetivos

- Atender aos requisitos do Cliente, dos projetos e das normas técnicas vigentes.

Autenticidade nº: 17015714
CAT nº: 102017000026?0 Página: 021
www.creago.org.br/autenticacao

- Garantir da Qualidade dos serviços e processos executados para a realização do empreendimento.
- Proteger a imagem e reputação das Empresas do Consórcio.

1.7.2. Principais atividades

- Padronização e controle das atividades através da elaboração de procedimentos.
- Treinamento da mão de obra envolvida em cada atividade.
- Controle dos serviços durante e após a execução através de inspeções com registro fotográfico e *check-list*.
- Controle dos documentos e registros.
- Identificação e tratamento de não conformidades.
- Controle tecnológico do concreto, solos e asfalto.
- Elaboração de *Data Book* e o Manual de Manutenção e Operação do empreendimento.
- Realização de ensaios e testes para comprovação da qualidade e atendimento aos requisitos técnicos.
- Acompanhamento da aquisição, recebimento e armazenamento de materiais, com inspeção das condições de estoque e aplicação.

1.8. OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Operação Inicial Assistida (OIA) abrangeu os sistemas elétricos, eletrônicos, ventilação e ar condicionado, combate a incêndio e equipamentos eletromecânicos (Elevadores, escadas rolantes, esteiras de bagagens e pontes de embarque).

Ocorreu no horário entre 06:00 (seis) horas da manhã às 24:00 (vinte e quatro) horas, com pessoal devidamente habilitado para cada especialidade e ou equipamento.

Teve inicio após a finalização das atividades de treinamento e de comissionamento, quando todo o sistema estava em funcionamento e integrado; e ainda, após a emissão do termo de recebimento provisório (TRP) do empreendimento pela INFRAERO.

Esta, de modo geral, foi dividida em duas etapas, sendo elas:

- A primeira, com duração de 90 dias corridos, abrangendo a operação dos sistemas e equipamentos incluindo sua manutenção preventiva e corretiva com pessoal da CONTRATADA, período em que as atividades foram assistidas e supervisionadas pela CONTRATANTE.
- A segunda, com duração de 30 dias corridos, abrangerá o mesmo escopo, devendo as atividades realizadas pela equipe da CONTRATANTE com acompanhamento e assistência da CONTRATADA.

Autenticidade nº: 17015715
CAT nº: 102017000026?0 Página: 022
www.creago.org.br/autenticacao

1.9. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO EMPREENDIMENTO

Os materiais utilizados na execução das obras e serviços foram adquiridos a partir das programações elaboradas pela equipe de engenharia, tendo como referência os requisitos técnicos constantes do projeto executivo e demais documentações técnicas.

Estes foram adquiridos seguindo um planejamento, de modo a priorizar a compra de materiais regionais, de forma aderente à politica de sustentabilidade da Construtora.

Na seleção dos fornecedores foram levados em consideração os seguintes itens:

- Capacidade de fornecimento;
- Atendimento aos requisitos técnicos;
- Qualidade; e
- Prazo.

Nos processos de transporte e armazenamento dos materiais adquiridos, obedeceram-se às orientações das especificações técnicas aliadas as normas vigentes, as características especificas e as peculiaridades de cada material.

Todos os fornecimentos de materiais e equipamentos foram de responsabilidade do Consorcio Odebrecht - Via Engenharia.

1.10. IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO

Dentre as aquisições de materiais e equipamentos foram realizadas as importações dos seguintes equipamentos, quantidades e caracteristicas a seguir:

Equipamento	Ponte de Embarque	Máquina de Raio-X	*Blast Fence*
Sistema	Eletromecânico	Eletromecânico	Eletromecânico
Responsável	Consórcio	Consórcio	Consórcio
Fornecedor	TIANDA	SMITH'S	BDI
Quantidade	4	2	1
Custo Unit. (US$)	US$ 1.372.323,98	US$ 269.901,60	US$ 50.000,00
Total (US$)	US$ 5.489.295,92	US$ 539.803,19	US$ 80.000,000
Transporte	Navio	Aéreo	Navio
Peso Total (kg)	379.900,00	3.287,20	3.287,20
Cubagem Total (m^3)	3.128,84	19,82	50
Tipos / Quantidade	2 contêineres		4 containers

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015716
CAT nº: 102017000026?0 Página: 023
www.creago.org.br/autenticacao

2. INFORMAÇÕES GEOMÉTRICAS E TÉCNICAS E PRINCIPAIS SERVIÇOS E EXECUTADAS

2.1. TERMINAL DE PASSAGEIROS (TPS)

2.1.1. Informações Gerais

As obras do novo Terminal de Passageiros correspondem aos itens 1.2.1 e 1.3, contemplando sempre o desenvolvimento do projeto e a sua respectiva execução.

O Prédio foi projetado com uma área total de 34.135,00 m² de área construída total, distribuída em cinco pavimentos:

- Subsolo com 6.960,00 m²,
- Pavimento Térreo com 12.420,00 m²,
- Pavimento Técnico com 2.020,00 m²,
- Pavimento Superior com 11.415,00 m² e;
- Galeria Técnica com 1.320,00 m².

a) **Subsolo: Nível -5,60**

O Pavimento Subsolo compreende a área de manutenção, contendo Subestação elétrica, Sala de Geradores, Central de Água Gelada, Back office, Vestiários de funcionários, Cozinha, Salas técnicas (de Dados, Telefonia, sistemas eletrônicos, distribuição elétrica), Depósitos de Companhias aéreas e uma Via de Serviço interna para o trânsito de veículos de carga e serviço.

b) **Térreo: Nível 0,00**

O Pavimento Térreo possui uma altura livre variável, entre aproximadamente 3,00m (sob o pavimento Técnico), 5,50m (sob pavimento superior) e 11,20m (no vazio do mezanino do check-in), sendo acessado diretamente da via coberta "Marquise" através de portas automáticas ou da porta de aço para serviço.

A interligação do pavimento térreo com o nível superior pelo Lado Ar, destinado ao embarque dos passageiros, é realizado através de duas escadas rolantes, uma escada fixa e dois elevadores localizados no vazio central do mezanino. Para circulação dos funcionários e serviços foram projetados acessos através de escadas de concreto e elevadores separadamente e para as áreas do Lado Terra, formado pelo desembarque e embarque remoto, são compreendidas por conjuntos de uma escada fixa, uma escada rolante e dois elevadores para cada uma destas regiões.

Autenticidade nº: 17015717
CAT nº: 102017000026670 Página: 024
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Todos os procedimentos de check-in, venda / reserva de passagem e desembarque, além de comércio e serviços voltados para os passageiros de desembarque foram realizados neste pavimento.

c) Pavimento Técnico: Nível 3,07

O Pavimento Técnico com altura de 2,50m foi projetado de forma linear às instalações das áreas técnicas do novo terminal de passageiros, podendo ser acessado através de uma escada de concreto no trecho central do terminal.

Este pavimento, situado entra o pavimento térreo e o superior, foi criado com a função estritamente técnica de distribuição de dutos, tubulações e equipamentos dos diversos sistemas de instalações, necessários à operação do Terminal, interligada por *shafts* que alimentam os diversos pavimentos.

d) Pavimento Superior: Nível 5,57

O Pavimento Superior destina-se para as atividades inerentes ao embarque de passageiros, sendo acessado a partir do pavimento térreo. Neste pavimento os passageiros desfrutarão de lojas comerciais, praça de alimentação, com vista ao conector e pátio de aeronaves.

O acesso à sala de embarque é controlado pela Polícia Federal, e conta com instalação de equipamentos de Raio X, para vistoria de bagagem de mão, além do pórtico detector de metais e local para vistoria corporal.

A partir da sala de embarque, os passageiros possuem acesso às aeronaves através do Conector (circulação longitudinal) que se interligam as Pontes de Embarque, das quais os passageiros embarcam ou desembarcam das aeronaves.

Os passageiros que desembarcam das aeronaves utilizam escadas rolantes, escadas fixas e elevadores que levam a sala de restituição de bagagens situada no pavimento térreo e, de modo similar, os passageiros que fazem uso de aeronaves em área remota.

No pavimento Superior está localizada também a Administração da INFRAERO, Centros de controle operacional, salas destinadas para órgãos públicos.

Autenticidade nº: 17015718
CAT nº: 102017000026670 Página: 025
www.creago.org.br/autenticacao

e) Galeria técnica: Nível 4,95

O pavimento galeria técnica é destinado para área técnica de manutenção, no qual se distribui a instalação dos aparelhos de ar condicionado (*fancoils*), distribuição das linhas de combate a incêndio e acesso a manutenção da cobertura metálica.

2.1.2. Fundações

As fundações do Terminal de Passageiros foram executadas do tipo profunda conforme indicado na tabela abaixo:

Tipo	Diâmetro (cm)	Capacidade de carga (tf)	Profundidade máxima de cravação (m)	Profundidade média de cravação (m)	Quantidade total executada (m)
Estaca Hélice Contínua	40	80	21	21	513
	60	160	21	21	980
	70	180	27	21	3.948
	80	210	22	21	640
Estaca Raiz	31	40	21	21	770
	42	100	21	21	1.995

2.1.3. Estruturas de Concreto

Toda a estrutura de concreto foi executada em concreto armado moldado *in loco*.

As resistências dos concretos utilizados na obra foram as seguintes:

- Magro: 10 MPa;
- Estacas: 20 MPa;
- Blocos, vigas e lajes: 40 MPa;
- Pilares: 50 MPa.

Nos concretos com resistência < 40 MPa houve adição de sílica ativa.

A laje do empreendimento possui as seguintes características:

- Tipo: nervurada com fabricação in loco;
- Área total: 9.186 m²;

Autenticidade nº: 17015719
CAT nº: 102017000026670 Página: 026
www.creago.org.br/autenticacao

- Espessura: variando de 10 cm (centro da cubeta) a 52,5 cm (encontro entre nervuras);
- Volume total: 7.746,21 m³.

Na laje de piso do Primeiro Pavimento foi executado balanço em todo o lado Ar, com vão de 5,10 metros.

2.1.4. Estruturas Metálicas

A estrutura metálica projetada foi do tipo convencional, com características a seguir descritas.

Tipo de aço:

- **Perfis laminados em padrão americano: ASTM-A-36**
- **Perfis laminados Açominas: ASTM-A-572-Gr.50**
- **Perfis soldados: USICIVIL-300 / USISAC-300**
- **Tubos estruturais: ASTM-A-500 Gr. B**
- Perfis em chapa dobrada: USISAC-300
- Chapas: USISAC-300
- Chumbadores: SAE-1040

Número de vãos da estrutura:

A Estrutura Metálica foi composta de 12 vãos que formam a cobertura principal tipo *shed*. Uma claraboia metálica em formato de "arco" ocupa posição central na cobertura. Além da cobertura principal do prédio, compõem a estrutura metálica a marquise, o conector e as pontes de embarque (trecho fixo).

Comprimento médio dos vãos (m):

O comprimento médio dos vãos foi de 14,40 metros (entre *shed's*).

Comprimento do maior vão (m):

O comprimento do maior vão foi de 16,92 metros (entre *shed's*).

Área da estrutura metálica (m²):

No total tem-se 16.600,00 m² de área de estrutura metálica, isso considerando o prédio principal, marquise, conector e quatro pontes de embarque (trecho fixo).

De modo semelhante ao ocorrido com a estrutura de concreto, na estrutura metálica da cobertura foi projetado balanço em toda extensão do prédio principal no lado Ar com vão livre de 7,40 metros.

Autenticidade nº: 17015720
CAT nº: 102017000026670 Página: 027
www.creago.org.br/autenticacao

2.1.5. Reservatórios

- Tipo de estrutura: Metálica com isolamento em poliuretano injetado;
- Tipo: Tripartido Apoiado;
- Altura (m): 23,40 metros;
- Diâmetro (m): 12,41 metros;
- Capacidade de acumulação (m^3): 3 tanques sobrepostos (TAP = 340 m^3 / TAR = 272 m^3 / TAG = 2.178 m^3) totalizando 2.790 m^3.

2.1.6. Estação Elevatória

2.1.6.1. Estação Elevatória 1

- Aplicação: Esgoto primário
- Capacidade de vazão (m^3/h): 32,4 m^3/h
- Potência da bomba (Hp ou CV): 3,0 CV
- Nº de bombas: 2 bombas
- Tipo da bomba: Submersível de eixo vertical

2.1.6.2. Estação Elevatória 2

- Aplicação: Esgoto primário
- Capacidade de vazão (m^3/h): 10,0 m^3/h
- Potência da bomba (Hp ou CV): 3,0 CV
- Nº de bombas: 2 bombas
- Tipo da bomba: Submersível de eixo vertical

2.1.6.3. Estação Elevatória 3

- Aplicação: Água de reuso
- Capacidade de vazão (m^3/h): 40,0 m^3/h
- Potência da bomba (Hp ou CV): 7,5 CV
- Nº de bombas: 2 bombas
- Tipo da bomba: Centrífuga

Autenticidade nº: 17015721
CAT nº: 102017000026?0 Página: 028
www.creago.org.br/autenticacao

2.1.6.4. Estação Elevatória 4

- Aplicação: Água Potável
- Capacidade de vazão (m^3/h): 40,0 m^3/h
- Potência da bomba (Hp ou CV): 7,5 CV
- Nº de bombas: 2 bombas
- Tipo da bomba: Centrífuga

2.1.6.5. Estação Elevatória 5

- Aplicação: Drenagem
- Capacidade de vazão (m^3/s): 10,0 m^3/s
- Potência da bomba (Hp ou CV): 2,0 CV
- Nº de bombas: 2 bombas
- Tipo da bomba: Submersivel de eixo vertical

2.1.7. Redes de Águas Pluviais

- Tipo de rede: Emissário terrestre
- Método de execução: Vala
- Tipo de tubulação: Manilha de concreto tipo CA-1
- Diâmetro (m): 0,40; 0,50; 0,60 e 0,80 m

Quantidade executadas por diâmetro da tubulação e metragem (m):

- Ø 0,40 m – 19 m
- Ø 0,50 m – 70 m
- Ø 0,60 m – 101 m
- Ø 0,80 m – 151 m

2.1.8. Instalações Elétricas

2.1.8.1. Subestações Elétricas

Subestação principal

- Níveis de tensão: 13,8kV;

Autenticidade nº: 17015722
CAT nº: 102017000026?0 Página: 029
www.creago.org.br/autenticacao

- Potência instalada: 7,00 MVA;
- Tipo de instalações: Abrigada com painel blindado com SF6;
- N° de transformadores: 2x 2.000kVA (principal + reserva) e 2x 1.500kVA (principal + reserva);
- Tipo de transformador: à seco;
- Atendimento: Área Administrativa, Área comum do Terminal de Passageiros, Salas técnicas, Sistemas de Bombas, Equipamentos Eletromecânicos e Sistema de Ventilação e Ar Condicionado.

Subestação Grupo B

- Níveis de tensão: 13,8kV;
- Potência instalada: 0,75 MVA;
- Tipo de instalações: Abrigada com painel blindado em SF6;
- N° de transformadores: 1x 750kVA;
- Tipo de transformador: à seco;
- Atendimento: Área comercial.

2.1.8.2. Grupo Gerador

Os grupos geradores instalados possuem as seguintes características:

- Tipo de Instalação: Abrigada;
- Potência nominal / emergência: 410/450 kVA;
- Tensão de operação: 380/220 V;
- Tipo de acionamento: diesel;
- Capacidade diesel (tanque): 200 litros acoplado a cada grupo;
- Atenuador de ruído: 1 conjunto por unidade;
- N° de unidades: 3 unidades;
- Potência total instalada nominal / emergência: 1.230/1.350 kVA.

O tanque externo para armazenagem de óleo diesel atende o abastecimento dos geradores, e possuem as seguintes características:

- Tipo de estrutura: Metálica;
- Tipo: Apoiado;
- Altura (m): 3,00 metros;

Autenticidade nº: 17015723
CAT nº: 102017000026?0 Página: 030
www.creago.org.br/autenticacao

- Diâmetro (m): 1,80 metros;
- Capacidade (l.): 7.500 litros.

2.1.9. Sistemas Eletrônicos

Os sistemas eletrônicos compõem-se por 13 (treze) sistemas e pela comunicação destes através da rede de telemática conforme descritos a seguir:

2.1.9.1. Sistema Integrado de Tratamento de Informações Aeroportuários - SITIA

O SITIA responde pela automatização dos eventos previsíveis do aeroporto de forma a aumentar a efetividade dos processos aeroportuários, composto por quatro unidades de processamento de dados e incorpora todos os demais sistemas.

2.1.9.2. Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia – SIGUE

O SIGUE responde pelo gerenciamento operacional e controle eletrônico dos sistemas eletromecânicos e hidráulicos do aeroporto, composto por 5 unidades de processamento de dados, 16 quadros com 1 unidade de controle lógico (CLP) cada, totalizando 30.430 metros de cabos de comando/força e 1.310 metros de fibra óptica.

O SIGUE incorpora o Sistema de Gerenciamento de Energia e Utilidades – SGE/SGU e realiza coleta de informações Sistema de Controle do Ar Condicionado e Ventilação - SCAR pertinentes a funcionalidades do Sistema SGE/SGU.

2.1.9.3. Sistema de Gerenciamento de Energia e Utilidades – SGE / SGU

O SGE/SGU responde pelo gerenciamento de utilização de consumo de energia e comandos referentes aos sistemas de energia e utilidades. O SGE compreende o atendimento aos Quadros de Luz e Tomadas / Força – Emergência, Quadros de Luz e Tomadas / Força – Normal, Quadros de *Nobreaks*, *Nobreaks*, Painéis de Média Tensão, Transformadores, Quadros Geral de Baixa Tensão na Subestação, Geradores/USCAs e equipamentos interligados a estes. Enquanto que o SGU compreende o atendimento aos Quadros de Bombas e equipamentos interligados a estes.

Em conjunto totalizam 160 kVAr de bancos de capacitores, 82 Quadros de BT/MT, 109 Medidores de Energia conforme padrão da concessionária, 14 Colunas de Painéis em MT, 238.500 m de cabos de comando / força, 3.416 luminárias normais, 229 luminárias de emergência e 265 CV de bombas.

Autenticidade nº: 17015724
CAT nº: 102017000026?0 Página: 031
www.creago.org.br/autenticacao

2.1.9.4. Sistema de Controle do Ar Condicionado e Ventilação– SCAR

O SCAR responde pelas condições operacionais tipicas de uma edificação comercial moderna, a CAG e os Condicionadores de Ar, bem como os sistemas de Ventilação Mecânica do aeroporto, composto por duas unidades de processamento de dados, 85 quadros e 402 sensores/atuadores.

2.1.9.5. Sistema de Segurança Aeroportuária – SISA

O SISA responde pela integração dos sistemas de segurança e destes com os demais sistemas, composto por 4 unidades de processamento de dados. O SISA incorpora os Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndios da INFRAERO – SDAI, Sistema de TV de Vigilância da INFRAERO – STVV e Sistema de Controle de Acesso da INFRAERO – SICA.

2.1.9.6. Sistema de Detecção e Alarme de Incêndios – SDAI

O SDAI responde pela segurança do TPS, de forma que qualquer princípio de incêndio seja detectado e informado às pessoas as quais devem tomar as providências necessárias do aeroporto, composto por 07 centrais; 2.471 equipamentos subdivididos em 135 acionadores manuais, 22 avisadores audiovisuais, 338 indicadores visuais e 831 detectores de fumaça, 121 detectores de temperatura temovelocimétricos, 13 módulos de comando endereçáveis, 3 módulos monitores e 58 módulos isoladores; além de 10.000 m de cabos de comando/força e 400 m de fibra óptica.

2.1.9.7. Sistema de TV de Vigilância – STVV

O STVV responde pela supervisão visual das áreas do aeroporto, composto por 10 unidades de processamento de dados, 331 pontos de dados, 12.237 m de cabos de pares metálicos do tipo UTP categoria 6A e 4.455 m de fibras ópticas.

2.1.9.8. Sistema de Controle de Acesso – SICA

O SICA responde pelo controle dos acessos permitindo ou negando acessos a áreas definidas, em função dos dados codificados no cartão de identificação do usuário (cartão de acesso) e das informações constantes na base de dados, inclusive as de autorizações para certos acessos especificos as áreas definidas do aeroporto, composto por 6 unidades de processamento de dados, 200 equipamentos de automação, 15.200 m de cabos de comando/força e 30 m de cabos telefônicos.

Autenticidade nº: 17015725
CAT nº: 102017000026?0 Página: 032
www.creago.org.br/autenticacao

2.1.9.9. Solução Operacional e Banco de Dados Operacional – SISO / BDO

O SISO / BDO responde pela automatização dos processos operacionais do aeroporto, composto por 98 unidades de processamento de dados. O SISO/BDO incorpora o Sistema de Sonorização - SISOM, o Sistema de Distribuição de Distribuição de Sinais de TV e FM – SDTV, o Sistema de Data e Horas Universais – SDH e o Sistema de Docagem de Aeronaves – SIDO.

2.1.9.10. Sistema de Sonorização – SISOM

O SISOM responde pelas chamadas, avisos e mensagens através de rede de sonofletores, composto por 1 unidade de processamento de dados, 671 equipamentos de sonorização subdivididos em 648 sonofletores de 20W e 23 esferas acústicas de 100W totalizando uma potência sonora total de 15.260W, além de 97 atenuadores passivos, 2 módulos processadores, 1 matriz de seleção, 15 equalizadores, 38 amplificadores, 16 unidades de acesso remoto, 3 sensores de ruído ambiente e 17.233 m de cabos de comando / força.

2.1.9.11. Sistema de Distribuição de Sinais de TV e FM – SDTV

O SDTV responde pelo atendimento às diversas áreas do Terminal de Passageiros - TPS do aeroporto com pontos de saída para os sinais de radiodifusão sonora e televisiva, FM e TV, através de um sistema de antena coletiva, composto apenas por infraestrutura seca visando instalações futuras.

2.1.9.12. Sistema de Data e Horas Universais – SDH

O SDH responde pela apresentação da hora padrão para os usuários do aeroporto, através de relógios digitais do aeroporto, composto por 8 relógios digitais de 2 faces/visibilidade de 50 m e 2 relógios digitais de 1 faces / visibilidade de 50 m.

2.1.9.13. Sistema de Docagem de Aeronaves – SIDO

O SIDO responde pela informação de alinhamento e posição de parada das aeronaves junto ao Terminal de Passageiros e pontes de embarque, composto por 8 equipamentos de automação sendo 4 painéis de visualização instalados na fachada do terminal de passageiros e painéis de operação fixado no pátio e 1.000 m de cabos de comando / força.

Autenticidade nº: 17015726
CAT nº: 102017000026?0 Página: 033
www.creago.org.br/autenticacao

2.1.9.14. Rede Telemática

A Rede de Telemática consiste no sistema de comunicação via cabos de pares metálicos e fibras ópticas, para atendimento aos sistemas telefônicos (voz), fac-simile, modems, dados (lógica), entre outros em categoria 6A, composto por 2.630 pontos de dados, 216.100 m de cabos em pares metálicos tipo UTP 6A, 4.000 m de fibras ópticas e 1.578 m de cabos telefônicos.

Esta rede compreende a comunicação de todos os sistemas implantados internamente ao novo Terminal de Passageiros.

2.1.10. Sistemas Eletromecânicos

2.1.10.1. Ponte de Embarque

Foram previstas e instaladas, 3 (três) pontes de embarque/desembarque do tipo *T-Bridge* e 1 (uma) do tipo *Apron Drive*, com características a seguir descritas.

a) **Pontes de embarque tipo *T-Bridge***

- Operação Mínima: 23,17 m
- N° de pontes: 3 unidades

Ponte elevatória modelo retrátil composto por colunas, pórtico de elevação, cabine, escada de serviço e túnel formado por uma estrutura tipo *Warren / Truss* estruturalmente nas laterais e com revestimento de vidro de baixo fator solar e alta transmissão luminosa.

Demais características na tabela a seguir:

Largura livre	1500
Largura total	2041
Altura livre	2174
Altura total	2705
Comprimento	21260
Inclinação	8.33 / -4 %

Autenticidade nº: 17015727
CAT nº: 102017000026670 Página: 034
www.creago.org.br/autenticacao

b) **Ponte de Embarque tipo *Apron Drive* (2 Túneis)**

- Operação Mínima: 17,20m
- Operação Máxima: 29,15m
- Operador Máximo Utilizado: 29,15m
- Nº de pontes: 1 unidade

As pontes de embarque de passageiro modelo *Apron Drive* representam a última geração de passarelas aeroportuárias possuindo cinco graus de liberdade que possibilitam com que a ponte se adapte a uma variedade ampla de aeronaves.

A cabine é a parte dianteira da passarela, acoplada à extremidade do túnel de maior seção, com possibilidade de realizar um giro horizontal de 86° à esquerda e 35° à direita, possibilitando o acoplamento lateral à fuselagem do avião.

Todo o conjunto gira em volta do eixo teórico do centro da cabine acionado por um mecanismo eletromecânico mediante um conjunto motorredutor de relação 1:101 de 1,1 kW com pinhão de 13 dentes e corrente de 1" acoplada à cabine que lhe confere a velocidade regular de 3°/s.

A estrutura é composta em perfis de aço de alta qualidade (2 mm de espessura), desenhados para aumentar a resistência estrutural, cobertos interiormente por uma chapa em laca na cor branca de 0,6 mm de espessura de aço galvanizado, com exceção do piso (o pavimento é colocado diretamente em cima dos perfis).

O dimensionamento dos túneis foi conforme as normas NBR-14273 e NBR-9050, permitindo acessibilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais. Deve-se considerar inclinação máxima dos túneis de 1/12 = 8,33 %.

2.1.10.2. Portas Automáticas

Portas com abertura e fechamento automático motorizado comandado por sistema de controle autônomo. Permite trânsito nos dois sentidos, abertura de emergência antipânico por pivotamento e sistema motorizado da porta. Os equipamentos possuem sensor para "SINALIZAÇÃO DE PORTA ABERTA EM MODO DE PÂNICO" supervisionada pelo sistema central de controle de acesso do aeroporto e se subdividem em 3 (três) áreas de instalações com 5 (cinco) modelos conforme descritivos a seguir:

a) **Portas automáticas de acesso ao TPS**

Composto por 02 unidades da PAD1, 03 unidades da PAD2 e 01 unidade da PAD3.

Autenticidade nº: 17015728
CAT nº: 102017000026670 Página: 035
www.creago.org.br/autenticacao

b) Portas automáticas de saida da sala de desembarque

Composto por 01 unidade da PAD4.

c) Porta automática da sala de desembarque remoto

Composto por 01 unidade da PAD5.

2.1.10.3. Sistema de Transporte e Manuseio de Bagagens - STMB

As esteiras transportadoras de bagagem possuem por finalidade proporcionar condições de movimentação horizontal das bagagens de desembarque e embarque dos passageiros, no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Goiânia. Subdividem-se basicamente em:

- Esteiras de restituição compostas por 03 conjuntos compostos cada um por 01 carrossel de restituição de bagagem, 01 esteira coletora, 01 esteira em curva e 01 esteira de ligação, localizadas no pavimento Térreo na Sala de Restituição de Bagagem e Lado Ar.
- Esteiras de Coleta de Bagagem, localizadas no pavimento Térreo na área do Check-In e de Triagem. É composta por 22 conjuntos de esteiras alimentadores com balanças, 22 esteiras injetores, 1 balança para bagagem fora do padrão não transportável, 07 esteiras coletoras, 18 esteiras de ligação, 04 esteiras em curva, 06 esteiras de transporte horizontais, 08 esteiras de transporte verticais, 01 esteira de rolete, 02 chutes de descidas, 02 carrosséis de triagem e 02 equipamentos de Raio-X EDS.

A solução executada se propõe a garantir o transporte e manuseio de bagagens com as dimensões e peso conforme a seguir exposto:

	Máximo	Mínimo
Comprimento (mm)	900	450
Largura (mm)	300	150
Altura (mm)	750	400
Peso (kg)	60	10

Autenticidade nº: 17015729
CAT nº: 102017000026?0 Página: 036
www.creago.org.br/autenticacao

2.1.10.4. Elevadores

O sistema de elevadores para atendimento ao novo Terminal de Passageiros constitui-se de 11 unidades distribuidas por toda extensão da edificação.

Os modelos aplicados ao empreendimento foram do tipo passageiro / serviço sem casa de máquinas, velocidade 1,0 m/s, acabamento interno de painéis em aço inox escovado, piso em granito, com atendimento a norma NBR 16042:2012, capacidade de operação através de força de emergência de gerador diesel e comunicação redundante com o sistema SIGUE.

Demais características estão apresentadas na tabela a seguir:

Nome	Capacidade de pessoas	Dimensões da Cabina (L x P x H)	Última altura
EL-02	8	1,10 x 1,40 x 2,40	4,35m
EL-03	13	1,55 x 1,45 x 2,40	4,35m
EL-04	17	1,80 x 1,60 x 2,40	4,35m
EL-05	17	1,80 x 1,60 x 2,40	4,35m
EL-06	17	1,80 x 1,60 x 2,40	4,35m
EL-07	17	1,80 x 1,60 x 2,40	4,35m
EL-08	21	2,00 x 1,75 x 2,40	4,35m
EL-09	21	2,00 x 1,75 x 2,40	4,35m
EL-10	13	1,55 x 1,45 x 2,40	4,35m
EL-11	13	1,55 x 1,45 x 2,40	4,35m
EL-12	8	1,10 x 1,40 x 2,40	4,35m

Durante o período de execução da edificação foi instalado utilizado elevador de carga com as seguintes características:

- Tipo: Cremalheira;
- Capacidade de carga (Ton.): 2 Toneladas.

2.1.10.5. Escadas Rolantes

O sistema de escadas rolantes é composto por 4 unidades que interligam os pavimentos térreo e 1° pavimento do novo Terminal de Passageiros.

Os modelos aplicados ao empreendimento são do tipo Tráfego intenso / aeroporto, com degraus horizontais compostos por três degraus no patamar do tipo monobloco em duraluminio com ranhuras no piso e espelho; cor aluminio, velocidade 0,5 m/s, capacidade teórica de 9.000 pessoas / hora, com

Autenticidade nº: 17015730
CAT nº: 102017000026670 Página: 037
www.creago.org.br/autenticacao

dispositivos de segurança conforme NBR NM 195:1999, balaustrada em vidro temperado espessura 10 mm incolor e em aço inoxidável e comunicação redundante com o sistema SIGUE.

Demais características estão apresentadas na tabela a seguir:

Nome	Pé direito	Largura degrau	Inclinação
ER-01	6,07 m	1000 mm	30°
ER-01.A	6,07 m	1000 mm	30°
ER-02	6,07 m	1000 mm	30°
ER-03	6,07 m	1000 mm	30°

2.1.10.6. Sistema de Ventilação e Ar Condicionado - VAC

O sistema de ar condicionado executado para o empreendimento foi do tipo expansão indireta, contando com uma Central de Água Gelada, com condensação a água e dotada de Termoacumulação em água. Além da CAG instalada no Subsolo, compreendem o sistema 3 *chillers* de 325 TRs cada totalizando uma capacidade de 975 TRs, 3 Torres de resfriamento, um Tanque de Termoacumulação com capacidade de 2.178m³ e 217 equipamentos, sendo eles:

- 4 unidades condensadoras (2 VRF + 2 Split System);
- 17 evaporadoras de expansão direta (15 VRF + 2 Split System);
- 23 Fan Coils (Air Handling Unit);
- 173 fancoletes hidrônicos (96 fancoletes de parede, 27 fancoletes de teto e 50 fancoletes tipo cassete).

Os sanitários, ambientes desprovidos de ventilação natural e / ou contendo equipamentos que geram calor foram atendidos por sistemas de exaustão e / ou ventilação mecânica, dimensionados para atender aos padrões e regulamentos recomendados para promover a diluição de odores e/ou remoção do calor gerado pelos equipamentos.

2.1.10.7. Sistema de Combate a Incêndio

Foram previstos, simultaneamente: o Sistema de Extintores de Incêndio portáteis, os Sistemas de Rede de Hidrantes e Rede de Chuveiro Automático, estes dois últimos pressurizados por bombas elétricas com sistema de emergência via grupo gerador.

Além dos sistemas ativos de proteção a edificação foi dotada de sistema de iluminação de emergência, sistema de sinalização de emergência e sistema de detecção e alarme de incêndio.

A seguir descritivo dos sistemas ativos de combate a incêndio:

Autenticidade nº: 17015731
CAT nº: 102017000026?0 Página: 038
www.creago.org.br/autenticacao

a) Extintores

O sistema de combate a incêndio por extintores portáteis foi instituído conforme NT-21 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), o mesmo é composto de:

- 68 extintores com carga de gás carbônico (CO2) e capacidade extintora 5-B:C;
- 41 extintores com carga de água pressurizada e capacidade extintora 2-A;
- 45 extintores com carga de pó químico seco classe "ABC" e capacidade extintora 2-A:20B:C;
- 1 extintor com carga de pó químico seco classe "BC" e capacidade extintora 40-B:C;
- 1 extintor sobrerrodas de pó químico seco classe "BC" e capacidade extintora 80-B:C; e
- 2 extintores de espuma mecânica AB e capacidade extintora 2A:10B.

b) Hidrantes

O sistema fixo de hidrantes foi instituído conforme Norma NBR-13.714 da ABNT e NT-22 do CBMGO, consiste em uma rede de tubos interligados pressurizados por um conjunto de 3 (três) eletrobombas de recalque do tipo centrífugas com motores elétricos, sendo estas comuns a rede de sprinklers e de hidrantes, com acionamento independente e automático supervisionado pelo sistema de detecção e alarme.

O sistema de hidrantes é composto por:

- 64 hidrantes internos duplos, sendo cada um composto por 4 lances de mangueiras de 15m x 1.1/2";
- 2 bombas elétricas de 100 CV cada;
- 1 bomba Jockey de 7,5 CV;
- 1 reserva técnica de 130.000 litros em reservatório apoiado (comum ao sistema de sprinkler / hidrantes);
- 1 hidrante de recalque duplo; e
- 1 hidrante de passeio completo.

c) Sprinklers

O sistema fixo de hidrantes foi instituído conforme Norma NBR-10.897 da ABNT e NT-23 do CBMGO, consiste em uma rede de tubos interligados pressurizados por um conjunto de 3 (três) eletrobombas de recalque do tipo centrífugas com motores elétricos, sendo estas comuns a rede de sprinklers, com acionamento através da elevação de temperatura superior a 68° (uso geral) e 79° (sala de grupo geradores) em função da classificação dos bicos de *sprinkler*.

Autenticidade nº: 17015732
CAT nº: 102017000026670 Página: 039
www.creago.org.br/autenticacao

O sistema de sprinklers / chuveiros automáticos é composto por:

- 4.199 bicos de sprinklers;
- 14 válvulas de governo e Alarme – VGAs distribuídas em 10 *shafts*;
- 1 hidrante de recalque duplo; e
- 1 Conjunto de bombas e reserva técnica comum ao sistema de hidrantes.

2.1.10.8. Sistema de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

O sistema de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) executado para o empreendimento são visam o atendimento das concessões comerciais (4 salas) da praça de alimentação do 1° Pavimento que fazem uso de gás de cozinha, sendo executado a tubulação principal de alimentação partindo de uma Central GLP (fora do escopo), instalada no nível do pavimento subsolo.

A tubulação foi dimensionada para atender tanto o sistema de GLP quanto o sistema de gás natural (GN), que poderá vir a ser implantado futuramente, com pressão máxima de 150kPa (1,5kgf/cm²) na rede primária e uma pressão mínima de 5kPa (0,05kgf/cm²) na rede secundária.

Em cada concessão foi executado um armário técnico em alvenaria com ponto para alimentação de gás de cozinha, composto por:

- 1 registro (válvula) tipo esfera;
- 1 regulador de pressão de 2º estágio; e
- 1 medidor de consumo de gás.

2.2. OBRAS DE INFRAESTRUTURA, REDES EXTERNAS E TÚNEL DE DRENAGEM

2.2.1. Informações Gerais

As obras de infraestrutura, redes externas e túnel de drenagem correspondem aos itens 1.2.2 e 1.3, contemplando sempre o desenvolvimento do projeto e a sua respectiva execução.

2.2.2. Geométrico de Pistas e Pátios e dos Sistemas Viários Lado Ar e Lado Terra

Corresponde as pistas de táxi PR-F, PR-G, PR-H, PR-I, PR-J, PR-K e PR-L, das vias internas do Lado Ar, das vias externas de acesso ao Aeroporto, das vias de acesso e circulação das áreas comerciais, dos

Autenticidade nº: 17015733
CAT nº: 102017000026?0 Página: 040
www.creago.org.br/autenticacao

estacionamentos, bem como de todos os acessos às novas instalações que compõem a infraestrutura do Aeroporto de Goiânia/GO (Área de abrangência: 396,50 Ha).

2.2.3. Terraplenagem de Pistas e Pátios e Sistema Viário

Corresponde a terraplenagem das novas pistas de táxi, das vias internas do Lado Ar, das vias externas de acesso ao Aeroporto, das vias de acesso e circulação das áreas comerciais, dos estacionamentos, bem como das áreas para implantação das novas instalações do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Limpeza e remoção da camada vegetal da área terraplenada;
- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria;
- Aterro compactado GC > 95% Proctor Modificado;
- Aterro compactado GC > 100% Proctor Intermediário;
- Escarificação, regularização e compactação de material de superfície GC > 100% Proctor Normal: 335.560,00 m³;
- Fornecimento e plantio de grama em placas;
- Fornecimento e plantio de grama por semeadura.

2.2.4. Pavimentação das Pistas e Pátios e do Sistema Viário

Corresponde a pavimentação das novas pistas de táxi, das vias internas do Lado Ar, das vias externas de acesso ao Aeroporto, das vias de acesso e circulação das áreas comerciais, dos estacionamentos, bem como das áreas para implantação das novas instalações do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Regularização de subleito;
- Base/sub-base de bica corrida;
- Base/sub-base de brita graduada;
- BGTS ou Econocrete;
- Imprimação;
- Pintura de ligação;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), (espessura 22,5 cm);
- Execução de placas de Concreto de Cimento Portland (CCP) com fck = 35,0 MPa e fctk = 5,0 Mpa, espessura de 31 cm, incluindo as barras de transferência de carga e ligadores;

Autenticidade nº: 17015734
CAT nº: 102017000026?0 Página: 041
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

- Execução de Econecrete com fctk variando de 3,5 MPa a 5,5 Mpa, espessura 20 cm;
- Abertura e selagem de juntas de pavimento rígido;
- Pavimento de blocos intertravados (espessura dos blocos: 10 cm);
- Demolição de pavimento flexível;

As pistas de rolamento do Lado Ar (*Taxiways)* foram executadas em pavimento flexível sendo sua seção tipo conforme quadro a seguir:

Pavimento	Camadas	Flexível - Lado Ar
Revestimento	Camada de Rolamento	5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 1/2")
	Camada de Ligação	5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 3/4")
Base	Camada de Base Betuminosa 2	6 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 1")
	Camada de Base Betuminosa 1	6,5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 1 1/2")
Sub-base	Sub-base	15 cm – Bica Corrida (CBR>35)
Reforço	Reforço de Subleito	47 cm – Solo estabilizado com Cascalho ou Brita (CBR>20)
	Aterro Compactado	100 cm - CBR>15, Aterro Compactado, 95% Proctor Modificado
Subleito	Subleito (existente)	CBR>3,5

Nos acostamentos do Lado Ar (*Taxiways*) também executadas em pavimento flexível possuem a seguinte seção tipo:

Pavimento	Camadas	Flexível - Acostamento - Lado Ar
Revestimento	Camada de Rolamento	7,5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 1 1/2")
Base	Base	15 cm - Brita Graduada (CBR>100)
Sub-base	Sub-base	15 cm – Bica Corrida (CBR>35)
Reforço	Reforço de Subleito	47 cm – Solo estabilizado com Cascalho ou Brita (CBR>20)
	Aterro Compactado	100 cm - CBR>15, Aterro Compactado, 95% no Proctor Modificado
Subleito	Subleito (existente)	CBR>3,5

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015735
CAT nº: 102017000026?0 Página: 042
www.creago.org.br/autenticacao

Abaixo características dimensionais (largura e comprimento) e mix de aeronaves suportadas:

Lado Ar - Sistema de Pistas e Pátios			
Via	Largura Total (m)	Comprimento Total (m)	Mix de Aeronaves
PR-F	50.0	185,85	I.410 BEM120 AT42-5 E195 B737-800 B762 Aviação Geral / Táxi Aéreo
PR-G	56.0	472,76	
PR-H	56.0	472,75	
PR-I	50.0	180,89	
PR-J	44.0	2334,85	
PR-K	44.0	472,05	
PR-L	50.0	796,72	
PPD	49.5	2609,17	

- Fresagem de pavimento flexível das *taxiways* com espessura média de 10,5 cm.

O pátio de aeronaves possui vida útil de 20 anos e área total de 37.454,78m², executado em pavimento rígido distribuído em camadas conforme quadro a seguir:

Pavimento	Camadas	Rígido - Lado Ar
Revestimento	Placa de Concreto Cimento	31 cm - PCC ($f_{ctk,f}$ > 5 MPa à 28 dias)
Base	Base	Concreto Econômico – Econocrete (R_c entre 34,5 e 55,0 kgf/cm² aos 7 dias)
Sub-base	Sub-base	15 cm – Bica Corrida (CBR>35)
Reforço	Reforço de Subleito	47 cm – Solo estabilizado com Cascalho ou Brita (CBR>20)
	Aterro Compactado	100 cm - CBR> 15, Aterro Compactado, 95% no Proctor Modificado
Subleito	Subleito (existente)	CBR> 3,5

A resistência à tração na flexão do concreto (fctk,f) foi reduzida em 5% passando para 4,75 MPa em conformidade com as recomendações previstas na AC 150/5320-6E, parágrafo 327.

Para as pistas viárias do Lado AR foram executadas seguindo as seguintes premissas:

- Vida útil de 20 anos;
- Áreas de circulação de veículos em pavimento flexível;
- Áreas de parada ou estacionamento em pavimento intertravado.

As características das camadas do pavimento foram realizadas como apresentado nas tabelas a seguir:

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015736
CAT nº: 102017000026670 Página: 043
www.creago.org.br/autenticacao

- Via de serviço adjacente ao novo pátio de estacionamento de aeronaves

Pavimento	Camadas	Flexível - Sistema Viário – Lado Ar
Revestimento	Camada de Rolamento	5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 3/4")
	Camada de Ligação	5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 1")
Base	Base	12 cm - Brita Graduada (CBR>100)
Sub-base	Sub-base	20 cm - Bica Corrida (CBR>35)
Reforço	Reforço de Subleito	40 cm - CBR>12, Aterro Compactado, 100% no Proctor Intermediário
Subleito	Subleito (existente)	CBR>3,5

- Via de serviço de ligação entre os pátios de estacionamento de aeronaves

Camadas	Flexível - Sistema Viário – Lado Ar
Revestimento	5 cm - CBUQ Convencional ($\phi_{máx}$ = 3/4")
Base	12 cm - Brita Graduada (CBR>100)
Sub-base	20 cm - Bica Corrida (CBR>35)
Reforço de Subleito	40 cm - CBR>12, Aterro Compactado, 100% no Proctor Intermediário
Subleito (existente)	CBR>3,5

- Seção tipo do pavimento intertravado

Camadas	Intertravado - Sistema Viário – Lado Ar - Pavimento 3
Revestimento	10 cm - Bloco de Concreto Pré-Moldado (Rcs> 50 MPa)
	4 cm - Areia de Assentamento
Base	12 cm - BGTC (Rcs> 73 kgf/cm² à 28 dias)
Sub-base	12 cm - Bica Corrida (CBR>35)
Reforço de Subleito	40 cm - CBR>12, Aterro Compactado, 100% no Proctor Intermediário
Subleito (existente)	CBR>3,5

Características dimensionais conforme tabela a seguir:

Lado Ar - Sistema Viário		
Via	Largura Total (m)	Comprimento Total (m)
Rua A	8.2	720,14
Rua B	8.2	472,32
Rua C	5.0	79,34

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015737
CAT nº: 102017000026?0 Página: 044
www.creago.org.br/autenticacao

Rua D	8.2	2316,88
Alça A	9.0	116,6
Alça B	9.0	95,77
Rotatória A	9.0	81,68
Rotatória B	9.0	81,68
Rotatória C	9.0	116,24

Para as pistas viárias do Lado AR foram executadas seguindo as seguintes premissas:

- Vida útil de 10 anos;
- Áreas de circulação de veículos em pavimento flexível;
- Áreas de parada ou estacionamento em pavimento intertravado.

As características das camadas do pavimento foram realizadas como apresentado nas tabelas a seguir:

- Seção tipo da via de ligação entre BR-153 e Av. Vera Cruz em pavimento flexível

Pavimento	Camadas	Flexível - Sistema Viário – Lado Terra
Revestimento	Camada de Rolamento	5 cm - CBUQ Convencional (ϕ_{max} = 3/4")
	Camada de Ligação	5 cm - CBUQ Convencional (ϕ_{max} = 1")
Base	Base	20 cm - Brita Graduada (CBR>100)
Sub-base	Sub-base	30 cm - Bica Corrida (CBR>35)
Reforço	Reforço de Subleito	40 cm - CBR>12, Aterro Compactado, 100% no Proctor Intermediário
Subleito	Subleito (existente)	CBR>3,5

- Seção tipo da via de serviço acesso ao TPS / área industrial em pavimento flexível

Camadas	Flexível - Sistema Viário – Lado Terra
Revestimento	5 cm - CBUQ Convencional (ϕ_{max} = 3/4")
Base	20 cm - Brita Graduada (CBR>100)
Sub-base	20 cm - Bica Corrida (CBR>35)
Reforço de Subleito	40 cm - CBR>12, Aterro Compactado, 100% no Proctor Intermediário
Subleito (existente)	CBR>3,5

Autenticidade nº: 17015738
CAT nº: 102017000026?0 Página: 045
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

- Seção tipo do pavimento intertravado do sistema viário do lado terra

Camadas	Intertravado - Sistema Viário – Lado Terra
Revestimento	10 cm - Bloco de Concreto Pré-Moldado (Rcs> 50 MPa)
	4 cm - Areia de Assentamento
Base	12 cm - BGTC (Rcs> 73 kgf/cm² à 28 dias)
Sub-base	12 cm - Bica Corrida (CBR>35)
Reforço de Subleito	40 cm - CBR>12, Aterro Compactado, 100% no Proctor Intermediário
Subleito (existente)	CBR>3,5

Características dimensionais conforme tabela a seguir:

Lado Terra - Sistema Viário		
Via	Largura Total (m)	Comprimento Total (m)
Alameda 01	10,70	1262,97
Alameda 02	10,70	1270,90
Alameda 03	8,2 / 11,8	596,46
Alameda 04	11,00	517,59
Alameda 05	11,00	496,98
Alameda 06	11,80	570,66
Alameda 07/Alça 9	13,20	403,69
Alameda 08	8,20	221,16
Alameda 09	13,20	313,05
Alameda 10	13,20	346,98
Alameda 11	8,20	147,93
Alça 01	-	-
Alça 02	-	-
Alça 03	10,70	130,87
Alça 04	10,70	129,32
Alça 05	11,80	175,99
Alça 06	16,00	111,13
Alça 07	16,00	111,13
Alça 08	10,00	38,97
Alça 10	10,00	176,94
Alça 11	5,00	49,77
Rotatória 01	16,00	397,92
Rotatória 02	13,50	188,49
Rotatória 03	9,00	81,68

- Fresagem de pavimento flexível para as pistas viárias com espessura média de 3,5 cm.

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015739
CAT nº: 102017000026?0 Página: 046
www.creago.org.br/autenticacao

2.2.5. Drenagem / Macrodrenagem

Sistema de drenagem das novas pistas de táxi, das vias internas do Lado Ar, das vias externas de acesso ao Aeroporto, das vias de acesso e circulação das áreas comerciais, dos estacionamentos, bem como das áreas para implantação das novas instalações do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Demolição de dispositivos de drenagem (canaletas, bueiros, caixas de passagem, etc.);
- Canal Trapezoidal de Concreto (CNTC), com área da seção variando de 0,198 m² a 0,302 m²;
- Canaleta Retangular com Grelha Contínua (CRGC), com área da seção de 0,518 m²;
- Canaleta Trapezoidal em Concreto (CTC), com área da seção variando de 0,184 m² a 0,265 m²;
- Canaleta Retangular em Concreto (CRC), com área da seção variando de 0,329 m² a 0,615 m²;
- Canal Retangular em Gabião, com área da seção de 10,5 m²;
- Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,40 m, Classe PA-2);
- Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,60 m, Classe PA-2);
- Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,80 m, Classe PA-2);
- Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=1,20 m, Classe PA-2);
- Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,80 m, Classe PA-4);
- Caixa de passagem;
- Poço de visita;
- Visita Ventilada;
- Bacia de acumulação com capacidade de armazenamento de 62.582,70 m³;
- Descidas d'água;
- Canal de Concreto Polímero (Composto da mistura de agregados e resinas) de cor natural. Classe de carga C250. Grelha de Ferro Fundido com sistema de fixação rápida *Drainlock* sem parafusos montada em Cantoneira metálica incorporada ao canal. Com seção transversal em forma de "V" com efeito autolimpante. Sistema de encaixe macho e fêmea com espaço para junta de vedação. Com certificado de homologação CE e cumprimento total da norma EN1433. Canal de altura total de 15,0cm, largura total de 13,5 cm e largura interna de 10,0 cm;
- Canal de Concreto Polímero (Composto da mistura de agregados e resinas) de cor natural. Classe de carga C250. Grelha de Ferro Fundido com sistema de fixação rápida *Drainlock* sem parafusos montada em Cantoneira metálica incorporada ao canal. Com seção transversal em forma de "V" com efeito autolimpante. Sistema de encaixe macho e fêmea com espaço para junta de vedação. Com certificado de homologação CE e cumprimento total da norma EN1433. Canal de altura total de 25,0cm, largura total de 13,5 cm e largura interna de 10,0 cm;

Autenticidade nº: 17015740
CAT nº: 102017000026?0 Página: 047
www.creago.org.br/autenticacao

- Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=375 mm;
- Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=600 mm;
- Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=750 mm;
- Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=900 mm;
- Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=1200 mm;
- Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=1500 mm;
- Caixa coletora;
- Boca de lobo;
- Caixa de passagem;
- Poço de visita;
- Meio-fio com sarjeta;
- Sarjeta dupla;
- Meio-fio;
- Meio-fio rebaixado.

2.2.6. Sinalização Horizontal para Pistas e Pátios (Sinalização Aeroportuária) e de Sistema Viário (Sinalização Viária) e Sinalização Vertical Viária

Sinalização horizontal das novas pistas de táxi, das vias internas do Lado Ar, das vias externas de acesso ao Aeroporto, das vias de acesso e circulação das áreas comerciais, dos estacionamentos, bem como das áreas para implantação das novas instalações do Aeroporto de Goiânia/GO e o projeto e execução de sinalização vertical viária por meio da instalação de placas de sinalização vertical nas vias do lado ar, vias do lado terra, estacionamentos, acessos, etc.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor branca, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 9,5;
- Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor amarela, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 10 YR 7,5/14;
- Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor vermelha, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 5 R 7/14;

Autenticidade nº: 17015741
CAT nº: 102017000026?0 Página: 048
www.creago.org.br/autenticacao

- Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor preta, termoplástica aplicada por aspersão, sem microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 1;
- Pintura de faixas e linhas de sinalização rodoviária, na cor branca, termoplástica aplicada por aspersão, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 9,5;
- Pintura na cor azul, resina acrílica à base de água aplicada por aspersão, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 5 PB 2/8;
- Pintura de faixas e símbolos de sinalização horizontal viária, na cor amarela, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 10 YR 7,5/14;
- Mini tachão, na cor branca, com elemento retrorrefletivo monodirecional;
- Mini tachão, na cor amarela, com elemento retrorrefletivo bidirecional;
- Tachão, na cor branca, com elemento retrorrefletivo monodirecional;
- Tachão, na cor amarela, com elemento retrorrefletivo bidirecional;
- Fornecimento de placa de sinalização de regulamentação, totalmente refletiva, em chapa de alumínio de 2,0 mm, planas, do tipo AA-5052 e têmpera H-38, conforme especificações;
- Confecção, fornecimento e implantação de suporte metálico Ø2 ½" para placa de sinalização;
- Fornecimento de placa de sinalização de regulamentação, totalmente refletiva, em chapa de alumínio de 2,0 mm, planas, do tipo AA-5052 e têmpera H-38, conforme especificação;
- Fornecimento de placa de sinalização de indicação, totalmente refletiva, em chapa de alumínio de 2,0 mm, planas, do tipo AA-5052 e têmpera H-38, conforme especificação - retangular c/ dimensões variáveis;
- Confecção, fornecimento e implantação de semipórtico com treliça de 6,75 m;
- Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 13,70 m;
- Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 14,80 m;
- Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 15,30 m;
- Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 16,50 m;
- Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 19,00 m.

2.2.7. Barreira defletora de gases de exaustão de turbinas (*blast fence*)

Barreira Defletora (*Jet Blast Deflecting Fence*), modelo G12nb-6 (*Jet Blast Deflector Fence*) com metragem total de 54,86 m.

Autenticidade nº: 17015742
CAT nº: 102017000026?0 Página: 049
www.creago.org.br/autenticacao

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e execução de pintura de faixas e simbolos de sinalização aeroportuária, na cor amarela, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 10 YR 7,5/14;
- Fornecimento e execução de pintura de faixas e simbolos de sinalização aeroportuária, na cor preta, termoplástica aplicada por aspersão, sem microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N1.

2.2.8. Cercas

Cercamento das áreas de segurança do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e instalação de Cerca Patrimonial/Operacional - Tipo 01, altura 3,00 metros;
- Fornecimento e instalação de Cerca Patrimonial/Operacional - Tipo 01, com reaproveitamento de mourões e alambrados;
- Fornecimento e instalação de portão, 02 folhas, dimensões 2,00 x 2,45 m;
- Fornecimento e instalação de portão deslizante, automático, 02 folhas, dimensões 8,60 x 2,30 m;
- Recuperação de Cerca Patrimonial / Operacional existente, para padrão Tipo 01: 493,00 m;
- Fornecimento e instalação de Cerca Patrimonial / Operacional - Tipo 02, altura 3,00 metros;
- Fornecimento e instalação de Gradil Metálico com no mínimo 2,40 m de altura, constituído por painéis de arame e montantes metálicos galvanizados, cor verde;
- Fornecimento e instalação de Portão, 02 folhas, dimensões 2,00 x 2,20m, constituído por painéis de arame e montantes metálicos galvanizados, cor verde;
- Fornecimento e instalação de Portão Deslizante para pedestres, dimensões 0,92 x 2,20m, constituido por painéis de arame e montantes metálicos galvanizados, cor verde.

2.2.9. Calçadas

Calçadas adjacentes das vias e do estacionamento do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e execução de calçada em concreto simples fck = 18 MPa, espessura 8,0 cm;
- Fornecimento e execução de calçada rebaixada em concreto simples fck = 18 MPa, espessura 8,0 cm;

Autenticidade nº: 17015743
CAT nº: 102017000026?0 Página: 050
www.creago.org.br/autenticacao

- Fornecimento e execução de Piso tátil indicação de direção, em vinílico / emborrachado de 40x40cm - cor azul;
- Fornecimento e execução de Piso tátil indicação de mudança de nível, em vinílico / emborrachado de 40x40cm - cor amarela;
- Fornecimento e execução de Piso tátil indicação de alerta, em vinílico / emborrachado de 40x40cm - cor amarela;
- Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 2,30m de largura, conforme especificação de projeto;
- Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 3,00m de largura, conforme especificação de projeto;
- Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 3,80m de largura, conforme especificação de projeto;
- Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico nas calçadas de 2,90m de largura, conforme especificação de projeto;
- Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 1,30m de largura, conforme especificação de projeto.

2.2.10. Estacionamentos

Estacionamentos para atendimento ao Novo Terminal de Passageiros, nova área administrativa, área comercial e guaritas, integrante do Projeto de Infraestrutura de Ampliação do Aeroporto de Goiânia/GO.

Todos os estacionamentos são compostos por pavimento em intertravado 50 Mpa, totalizando 1.109 vagas, distribuídas nas seguintes áreas e números de vagas a seguir descritos:

- Estacionamento de veículos – 971 vagas;
- Estacionamento de motos – 70 vagas;
- Estacionamento de ônibus – 6 vagas;
- Estacionamento Infraero – 42 vagas;
- Estacionamento Infraero (pátio de manobras) – 20 vagas.

2.2.11. Rede de Abastecimento de Água

Redes de Abastecimento de Água para atendimento as áreas do Novo Terminal de Passageiros, nova área administrativa, área comercial e guaritas, integrante do Projeto de Infraestrutura de Ampliação do Aeroporto de Goiânia/GO.

Autenticidade nº: 17015744
CAT nº: 102017000026?0 Página: 051
www.creago.org.br/autenticacao

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- População de projeto: 19.816 habitantes;
- Comprimento da Rede: 3.103,60 metros (2.421,30 m - DN 100 e 682,30 m - DN 200);
- Vazão de consumo: 11,36 L/s.

2.2.12. Rede de Coleta de Esgoto

As Redes de Coleta de Esgoto para atendimento as áreas do Novo Terminal de Passageiros, nova área administrativa, área comercial e guaritas, integrante do Projeto de Infraestrutura de Ampliação do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- População de projeto: 19.816 habitantes;
- Fornecimento e Instalação de Coletor de Esgoto Sanitário de PVC, Ø 100 mm;
- Fornecimento e Instalação de Coletor de Esgoto Sanitário de PVC, Ø 150 mm;
- Fornecimento e Instalação de Coletor de Esgoto Sanitário de PVC, Ø 200 mm;
- Execução de Poço de Visita incluindo instalação de Tampão de Ferro Fundido, Ø 600, classe 125, conforme projeto;
- Execução de Poço de Visita incluindo instalação de Tampão de Ferro Fundido, Ø 600, classe 300, conforme projeto.

2.2.13. Balizamento Noturno

O Balizamento Noturno das novas pistas de táxi e do novo pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e instalação de luminária EMBUTIDA bidirecional, completa: corpo em aluminio com a parte inferior própria para uma alimentação, prismas em vidro transparente ou colorido, lâmpadas halógenas, juntas de vedação, um cabo bipolar com plugues para ambas as luzes, tampa de base, espaçadores, parafusos e arruelas de pressão em aço (AISI 304), instalados em base metálica do tipo L-868 da FAA:
  - Luz Branca / Branca (W/W) - 2x105W;
  - Luz Branca / Amarela (W/Y) 2x105W;
  - Luz Amarela / Branca (Y/W) - 2x105W.

Autenticidade nº: 17015745
CAT nº: 102017000026?0 Página: 052
www.creago.org.br/autenticacao

- Fornecimento e instalação de luminária ELEVADA omnidirecional, completa: corpo em alumínio, "dome" em vidro colorido, sistema óptico em LED, fonte de alimentação 2,8 - 6,6A, juntas de vedação, haste frangível com acoplamento Ø2", cabo bipolar com plugues, instalado em maciço de concreto Luz Azul - 12VA;
- Fornecimento e instalação de RCC microprocessado, ferro ressonante, 220V, 60Hz, com 5 niveis de regulação (2,8/3,4/4,1/5,2/6,6A) 10 kW;
- Fornecimento e instalação de transformador de isolamento, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo) 10/15W (luzes elevadas e embutidas de borda de taxi);
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre, encordoamento classe 2, isolação HEPR, cobertura PVC ST2, 90°C, 3,6/6kV, conforme NBR 7732 e 7286, unipolar #10mm²;
- Caixas de passagem em alvenaria, tipo pesada, com tampão e ferragens internas para balizamento noturno;
- Fornecimento de materiais e execução de bloco de concreto fck≥20MPa, com curva e luva de aço galvanizado Ø2" rosca NPT, e peça de conexão a duto PEAD de Ø63mm dimensões 550mm x 550mm x 550mm.

2.2.14. Sinalização Vertical para Pistas e Pátios (Sinalização Vertical Aeroportuária)

Redes e Placas de Sinalização Vertical Luminosa das novas pistas de táxi e do novo pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e instalação de sinalização vertical de instrução obrigatória, com tecnologia a LED, completo: corpo em alumínio, sistema de fixação com acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED e com fonte de alimentação:
  - Painel 2300mm x 800mm;
  - Painel 2500mm x 800mm.
- Fornecimento e instalação de sinalização vertical de informação, com tecnologia a LED, completo: corpo em alumínio, sistema de fixação com acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED e com fonte de alimentação:
  - Painel 1000mm x 800mm, com fonte variável 2,8 6,6A;
  - Painel 1100mm x 800mm, com fonte variável 2,8-6,6A;
  - Painel 1200mm x 800mm, com fonte variável 2,8-6,6A;
  - Painel 800mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
  - Painel 900mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
  - Painel 1200mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
  - Painel 1400mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;

Autenticidade nº: 17015746
CAT nº: 102017000026?0 Página: 053
www.creago.org.br/autenticacao

- Painel 1800mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2000mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2100mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2200mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2300mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2400mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2700mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2700mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 3400mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 3600mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A;
- Painel 2400mm x 600mm + 3500mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A.

- Fornecimento e instalação de RCC microprocessado, ferro ressonante, 220V, 60Hz, 6,6A 10kW;
- Fornecimento e instalação de transformador de isolamento, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo):
  - 100W;
  - 200W.
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre, encordoamento classe 2, isolação HEPR, cobertura PVC ST2, 90°C, 3,6/6kV, conforme NBRs 7732 e 7286 unipolar #10mm².

2.2.15. Iluminação do Sistema Viário

Iluminação das vias de serviço do lado ar e das vias de acesso e circulação do lado terra, bem como do estacionamento de veículos do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e instalação de subestação blindada composta por painel de MT, transformador a óleo e painel de BT, do tipo "*pad mounted*", com grau de proteção IP-54 (mínimo), montada sobre base de concreto:
  - 75kVA, 3Ø, 13,8kV-380/220V, 60Hz;
  - 45kVA, 13,8kV-380/220V, 60Hz.
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre eletrolítico de MT, isolação formada por composto termofixo de borracha EPR elastômero termofixo, antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 105ºC, tensão de isolamento de 8,7/15kV, Unipolar ff35mm²: 325 m;
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre eletrolítico de BT, têmpera mole, encordoamento classe 5 (superflexível), isolação formada por composto termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B - Alto módulo), antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 90ºC, tensão de isolamento de 0,6/1KV;

Autenticidade nº: 17015747
CAT nº: 102017000026?0 Página: 054
www.creago.org.br/autenticacao

- Unipolar #2,5mm²;
- Unipolar #10mm²;
- Unipolar #16mm².

- Fornecimento e instalação de luminária para lâmpada VSAP tubular de 150W incluindo a lâmpada, reator e relé fotoelétrico de 150W - 220V - 60Hz - 2000K - 17500 lm;
- Fornecimento e instalação de luminária para lâmpada VSAP tubular de 250W incluindo a lâmpada, reator e relé fotoelétrico de 250W - 220V - 60Hz - 2000K - 33200 lm;
- Fornecimento e instalação de poste cônico contínuo circular reto, com base, diâmetro nominal do topo de 2" (60mm) e com janela de inspeção e base para equipamentos com minidisjuntor de 2A ou 4A, fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 atendendo as normas NBR-6123 e NBR-14744 da ABNT, com flange provido de aletas de reforço, próprio para fixação por meio de 4 chumbadores. Acabamento galvanizado a fogo conforme norma NBR-6323 e pintado com aplicação de primer epóxi isocianato no padrão RAL 7031 ou MUNSELL. Fornecido, ainda, com 4 chumbadores de Ø3/4"x50cm:
  - Poste com altura livre (útil) de 8 metros;
  - Poste com altura livre (útil) de 10 metros.

2.2.16. Redes Elétricas

Redes Elétricas em média tensão para alimentação do TPS do Aeroporto, edificações, iluminação interna e externa do aeródromo, bem como redes de baixa tensão distribuída em toda a aeroportuária.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e instalação de cabo de cobre eletrolítico de MT, isolação formada por composto termofixo em borracha EPR, antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 105°C, tensão de isolamento de 8,7/15kV, Unipolar #70mm²;
- Fornecimento e instalação de transformador de distribuição a óleo em conformidade com a NBR 5440 e com a norma NTC-10 da CELG, fornecido com suporte de poste integrado ao tanque, válvula de drenagem/enchimento e demais acessórios instalados em 112,5kVA, 13,8kV-380/220V, 60Hz;
- Fornecimento e instalação de cabo de cobre eletrolítico para MT, isolação formada por composto termofixo de borracha EPR, antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 105ºC, tensão de isolamento de 8,7/15kV:
  - Unipolar #16mm²;
  - Unipolar #35mm²;
  - Unipolar #120mm².
- Fornecimento e instalação de cabo de alumínio de seção circular, cobertura formada por camada termofixa de XLPE, classe térmica de 90°C, tensão de 15kV, em conformidade com a NBR 11873, próprio para Rede de Distribuição Protegida - RDP:
  - Unipolar #150mm².

Autenticidade nº: 17015748
CAT nº: 102017000026?0 Página: 055
www.creago.org.br/autenticacao

- Fornecimento e instalação de cabo de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (superflexível), formada por composto termofixo em dupla camada de borracha HEPR, antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 90ºC, tensão de isolamento de 0,6/1kV:
  - Unipolar #16mm²;
  - Unipolar #35mm²;
  - Unipolar #120mm².
- Fornecimento e instalação de cabo multiplexado autossustentado, com condutores fase formados por cabos de alumínio de seção circular, têmpera dura (H19), encordoamento classe 2, isolação formada por composto de polietileno reticulado (XLPE), classe térmica de 90°C, tensão de isolamento 0,6/1kV e condutor mensageiro (neutro) formado por cabo em liga de alumínio (CAL) de encordoamento classe 2, em conformidade com a NBR 8182, próprio para Rede Secundária Isolada – RSI, Quadruplex 3x1x35+35mm²;
- Fornecimento e instalação de poste concreto armado e protendido circular cônico, em conformidade com a NBR 8451-1 / NBR 8451-2 / NBR 8451-3 e NBR 8451-4 e com a norma NTC-01 da CELG:
  - 11m, 600daN, engastamento com base concretada;
  - 11m, 300daN, engastamento simples;
  - 9m, 300daN, engastamento simples.
- Fornecimento de materiais e execução de banco de dutos fabricados em PEAD conforme NBR 15715:
  - 4xØ125mm, envelopado em areia;
  - 4xØ125mm, envelopado em areia, com lastro de 10cm de concreto magro acima do banco;
  - 6xØ125mm, envelopado em areia;
  - 6xØ125mm, envelopado em areia, com lastro de 10cm de concreto magro acima do banco;
  - 6xØ125mm, método não destrutivo (MND).

2.2.17. Muro de Contenção

Muro de Contenção utilizando reforço de solo com geogrelha e blocos do tipo TERRAE nas áreas de acesso ao subsolo do TPS.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e aplicação de blocos de concreto de resistência a compressão simples de 6 MPa (Bloco *Terrae* W), características conforme tabela a seguir:

Autenticidade nº: 17015749
CAT nº: 102017000026670 Página: 056
www.creago.org.br/autenticacao

LOCAL	COMPRIMENTO (m)	ALTURA (m)	ÁREA (m²)
Pátio de manobras - *Muro Terrae* 1	75,95	6,20	470,90
Pátio de manobras - *Muro Terrae* 2	60,76	6,60	401,01
TOTAL:	136,70		871,91

- Fornecimento e aplicação de geogrelha (Fortrac 11100 MP).

2.2.18. Rede de Eletrônica (Telemática)

Rede de Telemática da nova infraestrutura do Aeroporto de Goiânia/GO.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento de materiais e execução de banco de dutos fabricados em PEAD conforme NBR 15715:
  - 4xØ125mm, envelopado em areia;
  - 4xØ125mm, envelopado em areia, com lastro de 10cm de concreto magro acima do banco: 115,00;
  - 6xØ125mm, envelopado em areia;
  - 6xØ125mm, envelopado em areia, com lastro de 10cm de concreto magro acima do banco: 1.605,00;
  - 6xØ125mm, método não destrutivo (MND).
- Fornecimento e instalação de cabo telefônico isolado com termoplástico e com núcleo geleado protegido por capa APL, instalado em rede externa subterrânea, em conformidade com a NBR 9888 e com a Prática Telebrás SPT-235-320-702:
  - Cabo CTP-APL-G-65 200 com 200 pares;
  - Cabo CTP-APL-G-50-20 com 20 pares;
- Fornecimento e instalação de cabo óptico do tipo "*loose*", com proteção metálica contra roedores, 10 x 125 µm, 1000 Base-SX, 1310/1550 nm, em conformidade com a NBR 15108, instalado em rede subterrânea:
  - Cabo CFOA-SM-ARD-G-12 com 12 fibras do tipo monomodo;
  - Cabo CFOA-SM-ARD-G-06 com 6 fibras do tipo monomodo;
  - Cabo CFOA-SM-ARD-G-04 com 4 fibras do tipo monomodo.

2.2.19. Subestações e Geradores

Subestações e Geradores de Emergência para as guaritas do Aeroporto de Goiânia/GO.

Autenticidade nº: 17015750
CAT nº: 102017000026?0 Página: 057
www.creago.org.br/autenticacao

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Fornecimento e instalação de transformador a seco, com encapsulamento a vácuo, de alto desempenho, a prova de umidade e livre de manutenção, instalação abrigada, IP21, com 112,5kVA, 15kV, 13,8kV-380/220V, 3Ø, 60Hz (SEGE e SEGI);
- Fornecimento e instalação de grupo motor-gerador a diesel, 3Ø, 380/220V, 60Hz, com USCA incorporada, baterias de chumbo-ácida selada, tanque de combustível externo e kit de atenuação de ruídos, com 75/68kVA (SEGE e SEGI).

2.2.20. Sistema de Separação de Água / Óleo

Sistema de Separação Água/Óleo das águas pluviais do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto de Goiânia/GO, dotado de três tanques de equalização (contenção) com capacidade de 180 m³ cada um e sistema de by-pass, e uma caixa separadora água/óleo do tipo TPI, com placas coalescentes com capacidade de 60 m³/h.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Caixa de contenção em concreto armado, submersa com sistema de entrada tipo by-pass e saída por meio de bombeamento através duas bombas helicoidais verticais, capacidade total de armazenamento igual a 180 m³, com todas as instalações elétricas, hidráulicas, combate a incêndio e escada de acesso para manutenção e limpeza;
- Caixa separadora de água/óleo em concreto armado e acessórios, Tipo TPI, com placas coalescentes e capacidade de 60 m³/h, incluindo instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio e escada de acesso para manutenção e limpeza.

2.2.21. Sistema de Tratamento de Água para Reuso

Sistema de Tratamento de Água para reuso, das águas pluviais provenientes da cobertura do TPS e das águas cinza provenientes das instalações hidro sanitárias do TPS.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Reservatório de Acumulação de Águas Pluviais com volume útil igual a 225 m³;
- Separador água/óleo com placas coalescentes com capacidade de 5 m³/h
- Filtro de areia com capacidade de filtragem de 5 m³/h;
- Sistema de desinfecção cap 5 m³/h;
- Tanque de equalização com capacidade de armazenamento de 150 m³;
- Estação de Tratamento e Reuso de Águas Cinzas com vazão média 4,26 m³/h e volume de 9,8 m³, em resina isostática reforçada com fibra de vidro;
- Estação Compacta de Tratamento Biológico, vazão média de 4,26 m³/h e volume de 18 m³, de formato cilíndrico e material em resina isostática reforçada com fibra de vidro;
- Estação Elevatória com vazão média de 6,27 m³/hora, em propileno, volume útil de 1,75 m³;
- Estação Elevatória com vazão média de 4,26 m³/hora, em propileno, volume útil de 1,10 m³;

Autenticidade nº: 17015751
CAT nº: 102017000026?0 Página: 058
www.creago.org.br/autenticacao

- Filtro de areia com vazão média de 5,00 m³/hora, com corpo em aço carbono A36;
- Floculador de paletas verticais;
- Sistema de Desinfecção por Ultravioleta, vazão de 6,8 m³/h.

2.2.22. Túnel de Drenagem no Método *Pipe Jacking* (Método Não-Destrutivo)

Túnel de drenagem em sistema não destrutivo (MND) tipo *Pipe Jacking*. No qual o sistema de macrodrenagem emboca no PVDS-16, cruza pistas de circulação dos hangares, de taxi, de pouso e decolagem e desemboca no PVDS-19 localizado no Aeroporto de Goiânia.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Execução de sondagem de percussão tipo SPT (Serviços Preliminares);
- Abertura de poço e coleta de amostra indeformada (Serviços Preliminares);
- Ensaio de adensamento para identificação de colapsibilidade (Serviços Preliminares);
- Escavação de solo em atividade subterrânea execução dos serviços de perfuração e cravação de tubos de concreto JP 1,50 m de 60 MPa, comprimento de 3.000 mm em terreno normal, para a execução de Travessias pelo Método Não Destrutivo (MND), sistema *Pipe Jacking*, através de Tecnologia de *Shield* com frente balanceada *"Slurry Shield"*;
- Carga e transporte de material de 1ª Categoria;
- Execução de enfilagem Tubular Injetada com bainha e manchete, com baixa pressão de calda de cimento;
- Execução de enfilagem cravada, aço CA-50A, Φ 16 mm, 2 m de comprimento individual.

2.2.23. Fundações das Pontes de Embarque

Fundações para fixação das pontes de embarque ao novo TPS do Aeroporto de Goiânia.

Os principais serviços desse item estão a seguir descritos:

- Execução de estacas hélices contínuas Φ0.60m;
- Fornecimento e aplicação de concreto fck 25 MPa para as estacas;
- Fornecimento e aplicação de concreto fck 25 MPa para os blocos de fundação;
- Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ8mm;
- Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ10mm;
- Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ12,5mm;
- Fornecimento e aplicação de aço CA 50 Φ16mm;
- Fornecimento e aplicação de formas para os blocos de fundação.

Autenticidade nº: 17015752
CAT nº: 102017000026?0 Página: 059
www.creago.org.br/autenticacao

2.2.24. Instrumentações

Para a realização do monitoramento das deformações do Túnel de drenagem foi realizado medições com o auxílio dos seguintes instrumentos:

- Pino de recalque e convergência, para medida de deformação interna da vala (PC) – 8 unidades;
- Tassômetro, para medida de deslocamento de subsuperfície (TS) – 6 unidades;
- Marco de recalque superficial (MS) - 33 unidades;
- Marco reflexivos para as pistas (MR) – 6 unidades;
- *Benchmark* – 2 unidades;
- Indicador de nível d'água (INA) – 3 unidades.

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

3. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUARAM NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

Nome completo	Titulo profissional	N.º do CREA/CAU	Nivel de atuação*							Periodo de participação nos serviços	Etapa da Obra**		N.º da ART/RRT
			ACA	EA	CGT	DCF	D	F	SC		TPS	INFRA	
Alberto Nolli Teixeira	Eng. Civil	33566/DMG				X	X		X	09/03/05 - 31/05/16	X	X	1020120080252 / 1020130172536 / 1020130172546 / 1020150101788 / 1020150083359 / 1020215083857 / 1020160186483
Alon Carlos da Silva	Eng. Mecânico e Tec em Agropecuária	1013311868DGO		X	X	X			X	06/08/14 - 05/04/16	X	X	1020170013989 / 1020170014115
Ana Paula Ramos Ferreira Prado	Eng. Ambiental e Eng. Seg do Trabalho	13542/DGO			X	X				01/10/13 - 08/06/16	X	X	1020140039161 / 1020160187216
Andre Bahia Reis	Eng. Meio Ambiente e Eng. de Seg. do Trabalho	22700/DGO		X	X	X				01/10/13 - 07/03/16 e 22/06/16 - 19/09/16	X	X	1020140048987 / 1020150057070 / 1020160009886 / 1020160009504 / 1020160137073 / 1020160186621 / 1020160186607
André Nobrega Gadelha	Eng. Civil	4687/DPB		X		X				01/10/13 - 24/03/15	X		1020140116444
Breno Pedreira B. C. Landim	Eng. Civil	25206/DGO		X	X	X				10/12/14 - 24/05/16	X	X	1020160186043 / 1020160186054

Autenticidade nº: 1701573
CAT nº: 102017000267
Página: 060
www.crea go.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Nome completo	Titulo profissional	N.º do CREA/CAU	Nível de atuação*							Período de participação nos serviços	Etapa da Obra**		N.º da ART/RRT
			ACA	CA	CGT	DCF	D	F	SC		TPS	INFRA	
Carlos Alberto Barros Teixeira	Eng. Civil	400000012127		X	X	X			X	01/10/14 - 13/03/16	X	X	1020150160170 / 1020160189902
Carolina Carla de Lucena Gomes	Eng. Civil	PE043990		X	X	X				02/09/14 - 03/09/15	X		1020150084736
Christian Lisboa Contreras	Eng. Civil	39124/DBA		X	X	X			X	01/10/13 - 02/02/16	X	X	1020140148043 / 1020160188302
Cinthia Cibele de Souza Mello	Eng. Civil	38004/DPE		X	X	X			X	05/02/14 - 11/03/16	X	X	1020140166199
Clovis Prata Oliveira	Eng. Civil	39322/DMG			X	X				09/03/05 - 15/11/08	X	X	000354542005017 8051D / 1020160204947 / 1020160204957
Cynara Rolim De Almeida	Arquiteta	A45939-9		X		X				02/10/13 - 04/05/15	X	X	0000003219481 / 0000002622/61
Daniela Gomes De Macedo	Eng. Civil	OF13249/D		X		X				03/10/13 - 01/04/16	X		1020150139346
Diego Costa Lira	Eng. Mecânico	1609/D-PB		X	X	X				07/12/13 - 01/02/16	X		1020150043464
Elka Tourinho Benicio Dos Santos	Eng. Civil	56094/DBA		X		X				01/10/13 - 22/07/14	X		1020140130223
Fernando Márcio Queiróz	Eng. Civil e Eng. em Eletrotécnica	12376/DRJ				X	X		X	09/03/05 - 31/05/16	X	X	000186522005021 82410 / 1020160204900 / 1020160204943
Gabriel Carneiro Vasconcelos	Eng. Civil	1013S24900DGO		X	X	X				06/01/14 - 05/04/16	X	X	1020160185915 / 1020160185951
Gabriel Macedo Favoretto	Eng. Civil	54152/DPE		X	X	X				08/10/14 - 17/05/16	X	X	1020150135460 / 1020160186589
Glenan Pires Torres Junior	Eng. Eletricista	85599/DMG		X	X	X			X	23/10/13 - 20/03/15	X		1020140137091

Autenticidade nº: 17015754
CAT nº: 102017000267O Página: 061
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Nome completo	Título profissional	N.º do CREA/CAU	Nível de atuação*							Período de participação nos serviços	Etapa da Obra**		N.º da ART/RRT
			ACA	EA	CGT	DCF	D	F	SC		TPS	INFRA	
Hugo De Mena Guimaraes	Eng. Civil	49448/DBA		X	X	X			X	02/11/13 - 06/03/17	X	X	1020140110338 / 1020160186601
João Antonio Pacifico Ferreira	Eng. Civil	7236/DPE				X	X		X	09/03/05 - 14/12/16	X	X	1020130186690 / 1020120050015 / 1020130162764 / 1020130162777 / 1020130186702 / 1020140226753 / 1020150100729 / 1020150123812 / 1020150186863
João Paulo Lima de Melo France	Eng. Mecânico	104441/DMG			X	X				10/04/15 - 20/03/16		X	1020170014151 / 1020170014157
Jorge Luiz Negretto Junior	Eng. Eletricista	4872/DRN		X	X	X				01/10/13 - 20/03/16	X	X	1020140050908 / 1020160048441 / 1020160048457 / 1020150209942 / 1020150209948 / 1020150176562 / 1020140029852 / 1020150176568 / 1020150163706 / 1020150101673 / 1020150101655
Laila Nassiffe de Oliveira	Eng. Civil	79300/DBA		X		X				07/05/14 - 09/03/16	X		1020140217831

62

204

Autenticidade nº: 17015755
CAT nº: 1020170002670 Página: 062
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Nome completo	Título profissional	N.º do CREA/CAU	Nível de atuação*							Período de participação nos serviços	Etapa da Obra**		N.º da ART/ART
			ACA	EA	CGT	DCF	D	F	SC		TPS	INFRA	
Leonardo Moacir Fernandes Souto	Eng. Civil e Tec. em Edificações	10779/TDGO		X		X				02/06/16 - 10/04/17	x	x	1020170014550 / 1020160187329
Leonardo Ribeiro Cassimiro	Eng. Civil	27924/DMG				X			X	21/12/11 31/05/17	X	X	1020150148713 / 1020150126212 / 1020170011834 / 1020170007905
Luiz Claudio Ribeiro Borba Santana	Eng. Eletricista	61211/DBA		X	X	X			X	31/02/14 - 14/03/16	x	x	1020140147250 / 1020160187298
Luiz Eduardo Oliveira Chiari	Eng. Eletricista	5060291681/DSP			X	X				09/03/05 - 14/03/15	X		1020160071079 / 1020170007757 / 1020170007802
Marcel Wallace C. Fernandes	Eng. Civil	8447D-PB		X	X	X			X	14/03/16 - 07/01/16		X	1020160001960
Marcelo Braga De Araujo	Eng. Civil	29454/DBA				X	X		X	21/12/11 - 31/05/17	X	X	1020150100315 / 1020150100643 / 1020150100651 / 1020160186468
Marcelo Jorge Dos Santos	Eng. Civil Engenheiro Civil e Tecnol. em Construção Civil / Edificações	682602964/DSP		X	X	X			X	01/10/13 - 03/10/16	X	X	1020160084327 / 1020130115176 / 0120130211499 / 0120130211502 / 0120130231163 / 0120150097818 / 1020150096837 / 1020160186463

Autenticidade nº: 17015756
CAT nº: 1020170002670 página: 063
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Nome completo	Título profissional	N.º do CREA/CAU	Nível de atuação*							Período de participação nos serviços	Etapa da Obra**		N.º da ART/RRT
			ACA	EA	CGT	DCF	D	F	SC		TPS	INFRA	
Marcelo Pellegrini Tasmo	Eng. Civil	2009108187/DRJ		X	X	X			X	01/10/13 - 22/08/14	X		1020140111195
Márcio Henrique Mozzato Queiroz	Eng. Civil	12021/DDF				X	X		X	09/03/05 - 31/05/16	X	X	1020120080249 / 1020130172515 / 1020130172552 / 1020150106025 / 1020150083393 / 1020150083876 / 1020160204968
Marcelo Sena Pinto	Eng. Agrônomo	130411/DSP			X	X				09/03/05 - 31/05/16	X	X	1020170002491 / 1020170002525
Pedro Henrique Chiraco Amonte de Lima Miranda	Eng. Civil, Tecnol em Telecom. e Tec. em Edificações	189/2008		X		X				01/10/13 - 04/07/14		X	1020170156450
Pedro Henrique de Oliveira Prado	Eng. Eletricista	12203/DGO		X	X	X			X	01/10/13 - 21/11/16	X	X	1020140158030 / 1020160186448
Pedro Henrique Teles Rocha	Eng. Civil	22894/DGO		X	X	X				15/01/14 - 02/03/15	X		1020140218879
Renan Veppo Hungria de Almeida	Eng. Eletricista	18480/DDF		X		X				15/10/13 - 03/09/15	X		1020140137060
Ricardo Roth Ferraz de Oliveira	Eng. Civil	10899/DBA				X	X		X	09/03/05 - 14/12/16	X	X	1020130177673 / 1020120050918 / 1020130170319 / 0120130170332 / 0120130177698 / 1020150082899 / 1020150082961 / 1020150083869 / 1020150219916

64

206

Autenticidade nº: 170157S7
CAT nº: 102017000267O Página: 064
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Nome completo	Título profissional	N.º do CREA/CAU	Nível de atuação*							Período de participação nos serviços	Etapa da Obra**		N.º da ART/RRT
			ACA	EA	CGT	OCF	D	F	S		TPS	INFRA	
Rodrigo De Melo Barboza	Eng. Eletricista	42243/DPE		X	X	X			X	01/11/13 - 03/11/16	X	X	1020150160705 / 1020140137029 / 1020160186300
Thales Muller Franco Rocha	Eng. Civil	128178/DMG		X	X	X			X	18/10/13 - 31/05/17	X	X	1020140110245 / 1020160186375
Thiago Barbosa de Freitas	Eng. Civil	4007409/D PB		X	X	X				05/11/13 - 11/01/16	X	X	1020140147127 / 1020160002001
Walter Melo De Abreu	Eng. Civil	87301/DMG		X	X	X			X	01/11/13 - 13/07/15	X		1020140160441
Wesley Rodrigo Morais	Eng. Eletricista e Tec. em Eletrotécnica	24260/DGO		X	X	X			X	04/08/14 - 31/05/17	X	X	1020160098693 / 1020140218405 / 1020160186279
Wilmar Felipe Manzi Neto	Eng. Ambiental e Eng. Seg. do Trabalho	21390/DGO			X	X				02/02/15 - 15/04/16	X	X	1020150133437 / 1020170014395

LEGENDAS:

*** Nível de Atuação:**

ACA - Assessoria, Consultoria ou Assistência

EA - Execução/Autoria – Autuação

CGT - Condução Gerenciamento Técnico

OCF - Desempenho de Cargo ou Função

D - Direção

F - Fiscalização

S - Supervisão ou Coordenação

*** * Etapa da Obra:**

TPS – Obras do Terminal de Passageiros – 5º Termo Aditivo

INFRA – Obras de Infraestrutura – 8º e 9º Termos Aditivos

Autenticidade nº: 1701578
CAT nº: 1020170002670 página: 065
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015759
CAT nº: 102017000026670 Página: 066
www.creago.org.br/autenticacao

4. SERVIÇOS REALIZADOS

4.1. PRINCIPAIS QUANTITATIVOS REALIZADOS

4.1.1. Elaboração de Projetos Básico, Executivo, Construtivo e *As Built*

4.1.1.1. Terminal de Passageiros (TPS)

Especialidade	Formato			Total / Disciplina
	A0	A1	A4	
Arquitetura	256	8	26	290
Combate a Incêndio	92	6	6	104
Equipamentos Eletromecânicos e Climatização	93	3	23	119
Estrutura e Fundações	338	161	52	551
Sistemas Elétricos	259	1	28	288
Sistemas Eletrônicos	230	45	59	334
Sistemas Hidrossanitários	162	43	43	248
Total por Formato:	**1430**	**267**	**237**	**1934**

4.1.1.2. Infraestrutura, Redes Externas e Túnel de Drenagem

DISCIPLINAS	Formato				Total / Disciplina
	A0	A1	A2	A4	
Águas pluviais	3				3
Arquitetura	6	4		8	18
Balizamento noturno	50	2		4	56
Canteiro	3				3
Detecção e alarme de incêndio (SDAI)	2	4		4	10
Drenagem	274	84	1	17	376
Estrutura de concreto	14			2	16
Estrutura metálica	4	4		5	13
Fundações	7	2		6	15
Geral	68	2		41	111
Iluminação	50	10		12	72
Incêndio	2	3		4	9
Instalação predial - água	2				2
Instalação predial - esgoto	3				3

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015760
CAT nº: 102017000026?0 Página: 067
www.creago.org.br/autenticacao

DISCIPLINAS	Formato				Total / Disciplina
	A0	A1	A2	A4	
Luminotécnica	3	1		1	5
Muros e cercas	2	1		12	15
Pavimentação	38			12	50
Quadro de comando - controle - supervisão	3				3
Quadro de distribuição - carga - demanda	1	1			2
Rede de água	7			4	11
Rede de alimentação	28	8		8	44
Rede de esgoto	1	13		4	18
Rede telemática	16	5		6	27
Sinalização horizontal de pistas e pátios	7			4	11
Sinalização vertical - comunicação visual	1	1			2
Sinalização viária	28			9	37
Sistema de ar condicionado e ventilação	1	4		7	12
Sistema de gerenciamento de utilidades e energia (SIGUE)	3	4		4	11
Sistema de televisão de vigilância (STVV)	3	2		2	7
Sistema de tratamento de água	5	38	9	8	60
Sistema separador de água e óleo	26	1		4	31
Subestação - transformadores de força	6	1		4	11
Terraplenagem	63			12	75
Urbanização	2			3	5
Total por Formato:	732	195	10	207	1144

4.1.2. Serviços - Terminal de Passageiros (TPS)

Descrição dos Serviços	Quant. / Unid.	Subcontratado (Sim/Não)
Fundações		
Execução de estaca-raiz		
Estaca-raiz 420mm (cravação, argamassa e aço)	1.995,00 m	Sim
Estaca-raiz 310mm (cravação, argamassa e aço)	770,00 m	Sim
Execução de Estaca Hélice Contínua		
Estaqueamento estacas hélice contínua Ø400mm (inclui concreto e aço)	513,00 m	Sim
Estaqueamento estacas hélice contínua Ø600mm (inclui concreto e aço)	980,00 m	Sim
Estaqueamento estacas hélice contínua Ø700mm (inclui concreto e aço)	3.948,00 m	Sim
Estaqueamento estacas hélice contínua Ø800mm (inclui concreto e aço)	640,00 m	Sim
Blocos de fundação		
Forma comum para blocos	1.586,45 m²	Não

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Fornecimento e aplicação de concreto estrutural fck = 40MPa (Blocos de fundação)	1.276,44 m³	Não
Fornecimento e aplicação de concreto magro fck = 10MPa (Blocos de fundação)	56,90 m³	Não
Fornecimento e montagem de ferragem de aço CA-50 (S)	125.521,72 kg	Não
Reforço de fundação		
Fornecimento e aplicação de formas em Madeirit plastificado 18 mm, inclusive desforma	185,05 m²	Sim
Fornecimento e montagem de ferragem de aço CA-50 (S)	8514,30 kg	Sim
Grout fck 40MPa	107,51 m³	Sim
Estruturas de Concreto		
Formas		
Fornecimento e aplicação de formas em madeirit plastificado 18 mm, inclusive desforma	24.817,91 m²	Não
Fornecimento e aplicação de formas ATEX ou equivalente, inclusive desforma	8.529,07 m²	Não
Armadura		
Fornecimento e montagem de ferragem de aço CA-50 (S)	813.384,64 kg	Não
Concreto		
Fornecimento e aplicação de concreto alto desempenho (CAD) Fck = 40MPa	4.443,30 m³	Sim
Fornecimento e aplicação de concreto alto desempenho (CAD) Fck = 50MPa	1.104,07 m³	Sim
Laje de Piso (Contra piso)		
Regularização e compactação de área	10.553,33 m²	Sim
Fornecimento e lançamento de manta de polietileno	10.420,57 m²	Sim
Tela de aço em malha soldada (Q 196), inclui barra de transferência e treliças de apoio	125.917,61 kg	Sim
Fornecimento e aplicação de concreto estrutural Fck = 20MPa	1.726,61 m³	Sim
Cura química do concreto	10.553,33 m²	Sim
Junta de dilatação tipo JHENE JJ 2540 VV ou equivalente	670,23 m	Sim
Reforço de Pilares		
Fixação de barras com resinas tipo Hilti ou similar	414,69 dm³	Sim
Fornecimento e aplicação de formas em madeirit plastificado 18 mm, inclusive desforma	1.142,74 m²	Sim
Grout fck 50MPa	141,32 m³	Sim
Cura química do concreto	1.142,74 m²	Sim
Escoramento Metálico		
Escoramento metálico vertical, inclusive descimbramento	50.508,39 m³	Não
Reescoramento metálico vertical, inclusive descimbramento	50.508,39 m³	Não
Muros e Cortinas		

Autenticidade nº: 17015761
CAT nº: 102017000026670 Página: 068
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015762
CAT nº: 102017000026?0 Página: 069
www.creago.org.br/autenticacao

Fornecimento e aplicação de formas em madeirit plastificado 18 mm, inclusive desforma	3.267,53 m²	Não
Fornecimento e montagem de ferragem de aço CA-50 (S)	1.276,44 kg	Não
Fornecimento e aplicação de concreto estrutural fck = 40MPa	637,72 m³	Não
Reforço estrutural		
Reforços estruturais em vigas com utilização de fibra de carbono (inclusive projeto, materiais e aplicação)	860,00 m²	Sim
Reforços estruturais em vigas metálicas para lajes (inclusive projeto, materiais e aplicação)	41.650,00 kg	Sim
Reforços estruturais em blocos de fundação (inclusive projeto, materiais e aplicação)	110,00 ton.	Sim
Estruturas Metálicas		
Estruturas metálicas completas (fornecimento, fabricação e montagem) - Cobertura		
Estrutura em perfis tubulares em aço SAC 41 - perfis laminados em aço A 36, jateados e com pintura em epóxi	1.078.304,28 kg	Sim
Estruturas metálicas completas (fornecimento, fabricação e montagem) - Outras Estruturas		
Estrutura em perfis tubulares em aço SAC 41 - perfis laminados em aço A 36, jateados e com pintura em epóxi	115.841,06 kg	Sim
Arquitetura		
Alvenaria de bloco de concreto	23.274,05 m²	Não
F3 Forro em placas de gesso autoportante acartonado, com juntas invisíveis, parafusadas sob perfilados de aço galvanizado longitudinais F530	2.268,72 m²	Sim
F4 Forro em placas metálicas perfuradas em módulos de 625mmx625mm em aço galvanizado e pintura a base de poliéster na cor branca C White 0280, linha Tile Tegular	2.866,81 m²	Sim
F7 Forro em placas de gesso removível, 625 x 625 x 9,5mm, com película rígida de PVC, na cor branca, referência Gyprex acabamento Linho GLH-R01, fabricação Placo ou similar em qualidade, geometria e desempenho	881,36 m²	Sim
F10 Forro em placas de gesso removível, 1250 x 625 x 9,5mm, com película rígida de PVC, na cor branca, referência Gyprex acabamento Linho GLH-R02, fabricação Placo ou similar em qualidade, geometria e desempenho	6 577,56 m²	Sim
F11 Forro em chapas duplas de 0,5mm de espessura, em alumínio composto, miolo em termoplástico de polietileno de baixa densidade, espessura total 4mm na cor cinza	6.577,56 m²	Sim
Vidro laminado incolor cristal, em lâminas de vidro intercaladas por película de polivinil butiral	2.254,97 m²	Sim
Cobertura em Telhas metálicas tipo sanduíche com miolo em lã de vidro esp. 63,5mm	20.132,14 m²	Sim
Piso em placas de granito, espessura de 20mm, tamanho 50cm x 50cm, liso e polido, na cor cinza Corumbá, inclusive regularização e soleiras	12.248,08 m²	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

PSA Revestimento monolítico a base de resina poliuretano vegetal tri componente, formando um sistema poliuretano-ureia de alto desempenho, baixo odor e auto-imprimante	3.469,63 m²	Sim
PSB - Revestimento poliuretano autonivelante de desempenho (monolítico PU-FLOOR)	1.599,41 m²	Sim
Piso em blocos de concreto intertravado 6 cm de espessura sobre camada de assentamento em areia compactada na espessura de 4 cm	826,07 m²	Não
R3 Ladrilho cerâmico 9,50 x 9,50cm, junta a prumo, linha Arquiteto Design, na cor cinza claro, fabricação Portobello ou similar em qualidade, geometria e desempenho	731,71 m²	Não
R4 Mosaico de Vidro em pastilhas, tamanho 3 x 3cm, nas cores 330, 340 e 930, linha Pavit, fabricação Vidrotil ou similar em qualidade, geometria e desempenho	1.209,72 m²	Não
R15 Ladrilho cerâmico 9,50 x 9,50cm, junta a prumo, linha Arquiteto Design, na cor branco neve, fabricação Portobello ou similar em qualidade, geometria e desempenho	2.869,09 m²	Não
Fechamento lateral em chapas duplas de 0,5mm de espessura em alumínio composto, miolo em termoplástico de polietileno de baixa densidade, espessura total de 4mmna cores branca e cinza	5.127,67 m²	Sim
R2 Látex acrílico branco neve 01, sobre chapisco, emboço e reboco, referência Suvinil ou similar em qualidade e desempenho	19.660,05 m²	Não
Instalações Elétricas		
Quadros Elétricos de Iluminação, Tomadas, Força, Bombas e Nobreak, padrão TTA	69,00 unid.	Sim
Conjunto de medições padrão CELG D, em policarbonato, para medição direta para atendimento de medidores mononofásicos, bifásico e trifásicos	108,00 unid.	Sim
Conjunto de medições padrão CELG D para baixa tensão para medição indireta, formado por: 1x caixa de medição, 1x caixa de proteção e 1x caixa de TCs	1,00 cj.	Sim
Conjunto de medições padrão CELG D para medição horosazonal de entrada em alta tensão por sistema de medição indireta	1,00 cj.	Sim
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, conforme NBR 5597 (DIN-2440), inclusive derivações com curvas, emendas e acessórios de fixação (Diâmetros diversos)	7 305,00 m	Sim
Eletroduto de PVC rigido, conforme NBR 6150, inclusive derivações, emendas e acessórios de fixação (Diâmetros diversos)	4.157,00 m	Sim
Cabo flexivel de cobre, singelo, com isolação 750V a 70°C, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	175.570,00 m	Sim
Cabo de cobre, singelo, com isolação 1000V a 90°C, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	57.506,00 m	Sim
Cabo de cobre, múltiplo, com isolação 750V a 70ºC, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	1.203,00 m	Sim
Cabo de cobre, múltiplo, para comando, com isolação 1000V a 90ºC, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	304,00 m	Sim

Autenticidade nº: 17015763
CAT nº: 102017000026670 Página: 070
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Cabo de cobre singelo, classe 8,7/15kV, 90°C, isolamento em EPR, conforme NBR 7286, capa externa em PVC (bitolas diversas)	3.750,00 m	Sim
Barramento blindado de cobre pré fabricado, fornecido completo com trechos retos, curvas e derivações, e materiais de fixação em lajes e paredes, possuindo as seguintes características: Isolamento para 600/750V; Frequência 60Hz; 3 Fases + Neutro + Terra, capacidades de condução de 800A, 1.250A, 1.600A e 2.400A	992,00 m	Sim
Cofre de derivação do tipo plug-in, para acoplamento em bus way trifásico + neutro, conectado a bus ways grau de proteção = IP-31, com disjuntores trifásicos conforme capacidade de corrente solicitada	59,00 unid.	Sim
Painel de Média Tensão (PMT TPS), classe 15kV, equipado com: - 2x Coluna de entrada de energia em 13,8kV, com intertravamento mecânico e elétrico, aterramento automático na abertura da chave, padrão CELG; - 1x Coluna de proteção geral, com disjuntor 630A; - 1x Coluna de transição de barramento 13,8kV; - 1x Saída de energia não medida, com proteção por disjuntor e seccionadora 630A; - 2x colunas de medição para instalação de TC's e TP's fornecidos pela Concessionária, protegida por seccionadora 630A; - 5x colunas de saída com proteção por disjuntor e seccionadora 630A; - 1x coluna de saída para alimentação de transformador de potencial 10 kVA, com proteção por disjuntor 630A.	13,00 cj.	Sim
Quadro Geral de Baixa Tensão tipo Cubículo Metal-Clad, para distribuição de energia em BT (380/220V-60Hz), incluindo testes de montagem e de operação, construído de acordo com as normas NBR IEC 60439 1 e 60439 3 da ABNT, ref. QGBT-N/TPS; QGBT-E/TPS; QGBT/CAG e QGBT/CELG	4,00 unid.	Sim
Transformador a seco, trifásico, 13,8-0,38/0,22kV - 60Hz, delta-estrela, com relés de sobretemperatura dos enrolamentos, abrigado em cubículo metálico tipo Metal-Clad, grau de proteção IP-31, 750kVA	1,00 cj.	Sim
Transformador a seco, trifásico, 13,8-0,38/0,22kV - 60Hz, delta-estrela, com relés de sobretemperatura dos enrolamentos, abrigado em cubículo metálico tipo Metal-Clad, grau de proteção IP-31, 1.500kVA	2,00 cj.	Sim
Transformador a seco, trifásico, 13,8-0,38/0,22kV - 60Hz, delta-estrela, com relés de sobretemperatura dos enrolamentos, abrigado em cubículo metálico tipo Metal-Clad, grau de proteção IP-31, 2.000kVA	2,00 cj.	Sim
Eletrocalha de aço galvanizado a fogo, tipo perfurada, inclusive emendas, peças de derivação, derivações para eletrodutos e perfilados, e acessórios de fixação, fornecida com septo divisor central, dimensões diversas	4.417,00 m	Sim
Perfilado de aço tipo perfurado, galvanizado a fogo, dimensões diversas, inclusive emendas, derivações e acessórios de fixação	8.563,00 m	Sim
Leito tipo pesado para cabos em chapa de aço galvanizada a fogo, construído com 2 longarinas em perfil "U" (19x100mm) e travessas em canaletas perfil "C" (38x38mm)	62,00 m	Sim

Autenticidade nº: 17015764
CAT nº: 102017000026670 Página: 071
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015765
CAT nº: 102017000026?0 Página: 072
www.creago.org.br/autenticacao

Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos	1.189,80 m	Sim
Eletroduto corrugado, flexível, impermeável, de seção circular, na cor preta, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetros diversos	7.239,20 m	Sim
Conjunto de grupo gerador a diesel, instalação abrigada, potência 410/450kVA, fornecido com tanque diário de 200 litros, bateria para partida, coxins antivibratórios e abafador de ruídos, sistema de tratamento acústico dos geradores, com abafadores de ruído e silenciadores	3,00 cj.	Sim
Quadro de transferência Automática e Unidade de Supervisão e Comando incorporados, microprocessados, para grupo motor-gerador a diesel, potência nominal 410kVA, potência intermitente 450kVA, 380/220V - 60Hz	3,00 cj.	Sim
Tanque para armazenagem de óleo diesel para abastecimentos dos geradores, próprio para instalação externa, metálico, capacidade de 7.500 litros	1,00 cj.	Sim
Chave de Nível tipo boia	16,00 cj.	Sim
Torre de aço, cônica contínua monotubular auto-portante, dodecagonal, 20,0m de altura útil, com fixação por base flangeada e chumbadores, plataforma para instalação e manutenção de até 05 projetores em disposição frontal e 04 projetores nas outras faces e escada de marinheiro com guarda corpo	9,00 cj.	Sim
Interruptor	471,00 cj.	Sim
Tomadas	5.006,00 cj.	Sim
Projetor padrão industrial	242,00 unid.	Sim
Sinalizador de obstáculos	27,00 unid.	Sim
Luminária de emergência	229,00 unid.	Sim
Luminária de uso industrial a prova de tempo, vapores e pó	9,00 unid.	Sim
Luminária uso comercial	3.134,00 unid.	Sim
Barramento de equipotencialização de potenciais geral (BEP) e local (BEL)	20,00 cj.	Sim
Caixa de Medição e Inspeção de aterramento em PVC, Ø300mm x 300mm, com tampa de ferro fundido, ref. TERMOTÉCNICA ou equivalente técnico.	11,00 cj.	Sim
Mastro de aço com para-raios tipo Franklin, em aço inox com 4 pontas, ref. TEL-030 da "TERMOTÉCNICA" ou equivalente técnico.	18,00 cj.	Sim
Ponto de solda exotérmica	477,00 unid.	Sim
Conector cabo - haste	26,00 unid.	Sim
Terminal aéreo, fabricado em aço galvanizado a fogo	216,00 unid.	Sim
Cabo de cobre nu, têmpera meio mole (bitolas diversas)	19.591,00 m	Sim
Haste de Aterramento de aço cobreado com camada alta, no diâmetro 3/4", comprimento 3,00m	143,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015766
CAT nº: 102017000026?0 Página: 073
www.creago.org.br/autenticacao

Nobreak estático, trifásico, tipo True-on-Line com dupla conversão, entrada em 380/220V - 60Hz e saída em 380/220V-60Hz, com by pass estático e de manutenção inerentes ao equipamento, acompanhado de gabinete metálico com baterias seladas para autonomia mínima de 30 minutos, 10kVA	1,00 cj.	Sim
Nobreak estático, trifásico, tipo True-on-Line com dupla conversão, entrada em 380/220V - 60Hz e saída em 380/220V-60Hz, com by-pass estático e de manutenção inerentes ao equipamento, acompanhado de gabinete metálico com baterias seladas para autonomia minima de 30 minutos, 20kVA	1,00 cj.	Sim
Nobreak estático, trifásico, tipo True-on-Line com dupla conversão, entrada em 380/220V - 60Hz e saída em 380/220V-60Hz, com by-pass estático e de manutenção inerentes ao equipamento, acompanhado de gabinete metálico com baterias seladas para autonomia minima de 30 minutos, 30kVA	3,00 cj.	Sim
Banco automático de capacitores montado em armário metálico para montagem elétrica tipo auto-portante, a ser ligado em barramento de 380V - 60Hz (QGBT-N/TPS), e composto por 1 célula fixa de 20kVAr + 3 células automáticas de 20 kVAr cada	2,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistemas Eletrônicos		
Sistema de detecção e alarme de incêndio - SDAI		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	7.409,00 m	Sim
Eletroduto flexível de aço zincado, com cobertura externa de PVC, com 1 m de comprimento, fornecido com acessórios nas extremidades para conexão e montagem	952,00 unid.	Sim
Cabo para laços de detecção, com 02 condutores de 1,5mm² dreno # 22AWG e blindagem com fita de poliéster aluminizada 105° C, 600V, conforme NBR 17240/2010	9.296,00 m	Sim
Cabo para alimentação elétrica dos módulos, com 3 condutores de # 2,5mm2	455,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede interna/externa, com 02 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna/externa	397,00 m	Sim
Cabo de Comunicação do tipo AFD, com dupla blindagem de malha trançada, com 2 pares de condutores de bitola 0,75 mm², antichama e capa externa em PVC	210,00 m	Sim
Central de alarme e detecção de incêndios para as salas técnicas (CDI-01, 03, 04 e 06), com 02 laços classe A, inteligente, com periféricos endereçáveis, com interface para interligação com as outras centrais internas em rede padrão RS-485	4,00 cj	Sim
Central de alarme e detecção de incêndios para o CMES (CDI07), com 02 laços classe A, inteligente, com periféricos endereçáveis, com interface para interligação com o SISA e operando em rede padrão RS 485	1,00 cj.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015767
CAT nº: 102017000026?0 Página: 074
www.creago.org.br/autenticacao

Central de alarme e detecção de incêndios para as salas técnicas, (CDI-02, 05 e 08) com 02 laços classe A, inteligente, com periféricos endereçáveis, com interface para interligação com as outras centrais internas em rede padrão RS-485 e com as centrais externas via rede óptica multimodo	2,00 cj.	Sim
Detector de fumaça do tipo óptico, endereçável	831,00 unid.	Sim
Detector de temperatura tipo termovelocimétrico, endereçável	121,00 unid.	Sim
Base para detectores, para montagem dos detectores	614,00 unid.	Sim
Base para detectores com saída para indicador visual, para montagem dos detectores	338,00 unid.	Sim
Acionador manual, endereçável, para instalação em caixa embutida	135,00 unid.	Sim
Modulo de Comando, endereçável, para instalação em caixa aparente	13,00 unid.	Sim
Modulo Monitor, endereçável, para instalação em caixa aparente	3,00 unid.	Sim
Modulo Isolador, endereçável, para instalação em caixa aparente	58,00 unid.	Sim
Indicador Visual, para instalação no forro	338,00 unid.	Sim
Avisador Sonoro Visual, para instalação em caixa embutida	13,00 unid.	Sim
Software para SDAI para aplicação na estação de trabalho do SISA para supervisão do sistema	1,00 cj.	Sim
Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Sonorização - SISOM		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	2.580,00 m	Sim
Eletroduto flexível de aço zincado, com cobertura externa de PVC, com 1 m de comprimento, fornecido com acessórios nas extremidades para conexão e montagem	648,00 unid.	Sim
Eletrocalha de aço galvanizado a fogo, tipo perfurada, inclusive emendas, peças de derivação, derivações para eletrodutos e perfilados, e acessórios de fixação, dimensões diversas	45,00 m	Sim
Cabos de rede de sonofletores, constituídos por um par trançado, fios flexíveis, bitola 2,5 mm², antichama, próprio para áudio, com isolação de 600 V, polarizados, com isolação em PVC nas cores preto e vermelho	12.363, 00 m	Sim
Cabo de áudio de baixo nível, do tipo AFD, com dupla blindagem de malha trançada, com 2 pares de condutores de bitola 0,75 mm², antichama e capa externa em PVC	3.700,00 m	Sim
Cabo para sensor de ruído, tipo AFD com 1p # 0,75 mm² com blindagem, antichama e capa externa em PVC	710,00 m	Sim
Cabo de comando entre UAR's da mesma área, tipo manga com 1p# 1,00 mm², com blindagem individual e coletiva	460,00 m	Sim
Central de Som		
Bastidor da Central de Operação, baseado em rack metálico padrão de 19' com 24 unidades	1,00 cj.	Sim
Microfone, tipo pescoço de ganso	2,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015768
CAT nº: 102017000026?0 Página: 075
www.creago.org.br/autenticacao

Pré-Amplificador de Áudio / Compressor / com controle de equalização: nas faixas de oitavas de 65, 125, 250, 500, 1000, 2000, 4000 e 8000Hz, com controle de -15 a +15 dB	1,00 cj.	Sim
Gongo Eletrônico bitonal, nas frequências 587 Hz e 491 Hz, com duração de 1 segundo por tom, intervalo de 500 ms e de caimento exponencial	1,00 unid.	Sim
Matriz de Comutação de Emergência, com capacidade mínima de 6 saídas e 4 entradas, a qual deverá permitir a operação do SISOM mantendo as suas principais operacionalidades no caso de falha da matriz de áudio	1,00 unid.	Sim
Estação de trabalho para operação do SISOM, INTEL Duo core 2	1,00 unid.	Sim
Caixa Acústica para monitoramento, com potência do alto-falante de 16 W, Sensibilidade acústica: mínimo de 90 dB SPL - A, para 1 W/ 1000 Hz	1,00 unid.	Sim
Fone de Ouvido, com sensibilidade: 103 dB SPLA 1kHz, Impedância: 32, Frequência de resposta: 20Hz ~ 20kHz	1,00 unid.	Sim
Software Aplicativo para operação do SISOM	1,00 unid.	Sim
Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Bastidores e Equipamentos		
Rack metálico padrão de 19", com 44 Unidades padrão de altura	6,00 unid.	Sim
Módulo Processador de Áudio para montagem em rack de 19", com 06 entradas a 0 dBm monitoradas	2,00 unid.	Sim
Matriz de Seleção de Áreas, com capacidade mínima de 24 saídas e 12 entradas	1,00 unid.	Sim
Unidade de Chaveamento de Emergência, com mínimo de 24 entradas ligadas a matriz principal, 06 entradas ligadas a matriz de emergência e 24 saídas programáveis da unidade	1,00 unid.	Sim
Sistema de Controle Automático de Volume - CAV, para montagem em rack de 19", com 4 entradas de sensor de ruído e 2 saídas balanceadas	1,00 unid.	Sim
Equalizador, com entrada balanceada e controle automático de nível nas frequências de máxima variação de nível: 25, 50, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200, 6400 e 12800 Hz, saída balanceada	15,00 unid.	Sim
Amplificador de potência para montagem em rack de 19", com 240 W RMS de saída em linha de 70,7 V	38,00 unid.	Sim
Unidades de supervisão e chaveamento automático, para montagem em rack de 19", com indicação do estado dos amplificadores e unidade de chaveamento de amplificador com defeito para amplificador reserva	5,00 unid.	Sim
Unidade de Acesso Remoto (UAR), para montagem no balcão, com microfone, pré-amplificador, unidade de controle e seleção	16,00 unid.	Sim
Sensores de ruído, para instalação embutida no forro	3,00 unid.	Sim
Sonofletor tipo baffle, com autofalante de 20 W e sensibilidade de 90 dB SPL - A, para 1 W/ 1000 Hz, com transformador de impedância para linha de 70,7 V. e saída em taps de zero,1, 2, 5, 10, 20 W	655,00 unid.	Sim
Esfera Acústica, com total de 100 W, com autofalantes "woofer" de 8" e um "tweeter" de 1" (dome) coaxiais	23,00 unid.	Sim
Atenuador passivo para controle de volume	97,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Data e Hora Universais - SDH		

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Relógio Digital de 02 Faces / Visibilidade de 50 m - RFD50	8,00 unid.	Sim
Relógio Digital de 01 Face / Visibilidade de 50 m - RFS50	2,00 unid.	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	10,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de distribuição de sinais de TV e FM - SDTV		
Eletrocalha de aço galvanizado a fogo, tipo perfurada, inclusive emendas, peças de derivação, derivações para eletrodutos e perfilados, e acessórios de fixação, dimensões diversas	2.133,00 m	Sim
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3.0 m. com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	833, 00 m	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de TV de Vigilância - STVV		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3.0 m. com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	1.074,00 m	Sim
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos	586,00 m	Sim
Eletroduto corrugado, flexível, impermeável, de seção circular, na cor preta, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetros diversos	2.296,00 m	Sim
Eletrocalha de aço galvanizado a fogo, tipo perfurada, inclusive emendas, peças de derivação, derivações para eletrodutos e perfilados, e acessórios de fixação, dimensões diversas	1.247,00 m	Sim
Leito tipo pesado para cabos em chapa de aço galvanizada a fogo, construído com 2 longarinas em perfil "U" (19x100mm) e travessas em canaletas perfil "C" (38x38mm)	34,00 m	Sim
Rack para Switch, patch panels, dio, etc., metálico padrão de 19'	7,00 cj.	Sim
Patch Panel do tipo blindado, padrão de 19", dotado de 24 portas RJ-45, categoria 6A, com guia para cabos	12,00 cj.	Sim
Distribuidor ótico - DGO para a STP, para cabo de fibras ópticas tipo monomodo	8,00 cj.	Sim
Sub Rack para transceiver óptico, para instalação em rack padrão de 19"	5,00 cj.	Sim
Monitores de vídeo de LEDs de 40 polegadas	6,00 cj.	Sim
Estação de trabalho para operação do STVV, INTEL core 2 duo	2,00 cj.	Sim
Teclado e Joystick, para controle e seleção das câmeras e monitores, para montagem sobre mesa	2,00 cj.	Sim
Servidores do STVV, formado por um conjunto de microcomputadores com Processador Quad Core Intel Xeon, 2.13 Ghz 12 M CacheTurbo, 02 discos rígidos de 512 GB e os seguintes acessórios: um monitor policromático LCD 19", um teclado/mouse e um chaveador KVM	2,00 cj.	Sim
Storage com capacidade de 70 Tb (setenta Terabytes), para um total de 150 câmeras, capacidade mínima de taxa de transferência de 3 Gbps, RAID 6, Gravação em resolução máxima da câmera por, 30 fps, 30 dias e o motion detection médio de 40%	2,00 cj.	Sim
Consoles Remotas de Monitoração, com uma Estação de trabalho, INTEL core 2 duo	6,00 cj.	Sim

Autenticidade nº: 17015769
CAT nº: 102017000026?0 Página: 076
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Encoder para conversão dos sinais de transmissão e vídeo	3,00 unid.	Sim
Decoder para conversão dos sinais de transmissão e vídeo	6,00 unid.	Sim
Transceivers ópticos (Transmissor e Receptor) para rede RS-485 para cabo óptico multimodo	24,00 cj.	Sim
Bastidores para Servidores e Storages, tipo rack metálico padrão de 19', com 44 Unidades padrão de altura	2,00 unid.	Sim
Chaveador KVM para 4 microcomputadores e um monitor, conforme item 7.14 da ET GO.06/461.92/11549	2,00 unid.	Sim
Switch de acesso de 24 portas, para dados com 02 interfaces ópticas no padrão 1000BASE-LX e 24 interfaces UTP-RJ45 no padrão 1000BASE-T 10/100/1000 Mbps, Poe	7,00 unid.	Sim
Switch Core, para dados com topologia de 2 camadas, com 08 interfaces ópticas de 1000BASE-LX, 02 interfaces ópticas no padrão 10GBASE-LX	2,00 unid.	Sim
Consoles Remotas de Monitoração, com uma Estação de trabalho, INTEL core 2 duo; Memória RAM de 4GB DDR3, Disco rígido de 500 GB SATA, completa com todos acessórios, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor Padrão SVGA Color de 21", para instalação sobre mesa	6,00 cj.	Sim
Software para gerenciamento, controle e operação do STVV	1,00 cj.	Sim
Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Tomada fêmea para comunicações, tipo RJ-45, categoria 6A, tipo blindada	226,00 unid.	Sim
(CMID) - Câmera Móvel Interna com Domo, com lente zoom motorizado (DF de 4,7 a 84,6 mm), sensibilidade de 0,07 lux color, unidade de movimentação completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	9,00 cj.	Sim
(CMIDF) - Câmera Móvel Interna com Domo semi embutida no forro, com lente zoom motorizado (DF de 4,7 a 84,6 mm), sensibilidade de 0,07 lux color, unidade de movimentação completa e suporte de fixação semi embutida no forro	7,00 cj.	Sim
(CMEU) - Câmera Móvel Externa com Domo externo, com lente zoom motorizado (DF de 4,7 a 84,6 mm), sensibilidade de 0,07 lux color, unidade de movimentação completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	9,00 cj.	Sim
(CMEC) Câmera Móvel Externa com Caixa de Proteção, com lente zoom motorizado (DF de 4,7 a 84,6 mm), sensibilidade de 0,07 lux color, unidade de movimentação completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	7,00 cj.	Sim
(CFIDH) - Câmera Fixa Interna com Domo, com lente varifocal de alta definição HD (DF de 5-50 mm), completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	1,00 cj.	Sim
(CFIDFH) - Câmera Fixa Interna com Domo (Semi embutida no forro), com lente varifocal de alta definição HD (DF de 5-50 mm), completa e suporte de fixação	2,00 cj.	Sim
(CMEL) - Câmera Móvel Externa com Caixa de Proteção, com lente de longo alcance (DF de 5,57 a 187 mm), completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	1,00 cj.	Sim

Autenticidade nº: 17015770
CAT nº: 102017000026670 Página: 077
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015771
CAT nº: 102017000026670 Página: 078
www.creago.org.br/autenticacao

(CFIC) - Câmera Fixa Interna com Caixa de Proteção, com lente varifocal de 2.8-10/12 mm, completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	4,00 cj.	Sim
(CFEC) - Câmera Fixa Externa com Caixa de Proteção, com lente varifocal de 2.8-10/12 mm, completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	18,00 cj.	Sim
(CFIDT) - Câmera Fixa Interna com Domo semi-embutido, com lente varifocal de 2.8-10/12 mm, completa e suporte de fixação semi embutida no forro	24,00 cj.	Sim
(CFID) - Câmera Fixa Interna com Domo, com lente varifocal de 2.8 10/12 mm, completa e suporte de fixação de parede ou pendural no teto	23,00 cj.	Sim
Cabo para instalação em rede interna, F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	11.895,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede externa, com 02 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, modelo CFOT-MM MF ou equivalente técnico	4.395,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica monomodo para uso na rede interna, com 02 fibras, índice gradual, 10 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna e código ABNT CFOI SM EO-02-LSZH	60,00 m	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	210,00 unid.	Sim
Patch Cord flexível, de cabo óptico, monomodo, com 2 fibras de 1,50 metros de comprimento com 01 conector duplo tipo óptico LC-LC em cada extremidade	18,00 m	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia - SIGUE		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3.0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	1.031,00 m	Sim
Eletrocalha de aço galvanizado a fogo, tipo perfurada, inclusive emendas, peças de derivação, derivações para eletrodutos e perfilados, e acessórios de fixação, dimensões diversas	291,00 m	Sim
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos	110,00 m	Sim
Eletroduto corrugado, flexível, impermeável, de seção circular, na cor preta, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetros diversos	220,00 m	Sim
Cabo para entradas digitais, cabo singelo, bitola 1mm2 com isolamento de PVC	28.985,00 m	Sim
Cabo para interligação dos sinais via RS 485, tipo AFD, blindagem, com 2 pares de condutores de bitola # 22 AWG e condutor terra, antichama e capa externa em PVC	893,00 m	Sim
Cabo para interligação das controladoras, de comunicações RS-485, tipo AFD, com blindagem, com 2 pares de condutores de bitola # 22 AWG e condutor terra, antichama e capa externa em PVC	552,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede externa, com 02 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, modelo CFOT-MM-MF ou equivalente técnico	1.310,00 m	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015772
CAT nº: 102017000026?0 Página: 079
www.creago.org.br/autenticacao

Servidor do SIGUE, em configuração dual, hot-standby, baseado em 2 microcomputadores com Processador Quad-Core Intel Xeon, 2.13 Ghz 12 M Cache Turbo (interligados entre si), 02 discos rígidos de 512 GB	2,00 cj.	Sim
Estação de trabalho para Supervisão e Manutenção do SIGUE, INTEL Core 2 Duo	2,00 unid.	Sim
Terminal de Engenharia baseado em microcomputador tipo Notebook, INTEL core i5-2410M	1,00 unid.	Sim
Gerenciador de Rede com interface TCP/IP com capacidade de suportar até 200 dispositivos em rede RS485 (com protocolo aberto BACNet MS/TP, ou equivalente técnico)	1,00 unid.	Sim
Unidade de Controle Local - UCL e a respectiva programação de todas as lógicas dos pontos, para atendimento aos pontos abaixo quantificados e deverá ser considerada uma reserva de 3% de supervisão e controle	16,00 cj.	Sim
Pontos de Entradas Digitais = ED	715,00 unid.	Sim
Pontos de Saídas Digitais – SD	218,00 unid.	Sim
Pontos Serlais RS-485 – RS	63,00 unid.	Sim
Pontos de Entradas Analógicas – ED	34,00 unid.	Sim
Transceivers ópticos (Transmissor e Receptor) para rede RS-485 para cabo óptico multimodo	11,00 cj.	Sim
Software de supervisão e controle para operação do SIGUE	1,00 cj.	Sim
Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Rede de Telemática		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	15.954,00 m	Sim
Eletroduto flexível de aço zincado, com cobertura externa de PVC, comprimento variável, fornecido com acessórios nas extremidades para conexão e montagem	49,00 unid.	Sim
Eletrocalha de aço galvanizado a fogo, tipo perfurada, inclusive emendas, peças de derivação, derivações para eletrodutos e perfilados, e acessórios de fixação, dimensões diversas	8688,00 m	Sim
Canaleta evolutiva, fornecida com tampa, curvas, emendas, terminais, em peças de 2000 mm de comprimento	15,00 m	Sim
Duto de piso, simples liso 25x140 mm	784,00 m	Sim
Leito tipo pesado para cabos em chapa de aço galvanizada a fogo, construído com 2 longarinas em perfil "U" (19x100mm) e travessas em canaletas perfil "C" (38x38mm)	321,00 m	Sim
Patch Panel do tipo blindado, padrão de 19, dotado de 24 portas RJ-45, categoria 6A, com guia para cabos	100,00 cj.	Sim
Distribuidor ótico - DGO para a STP, para cabo de fibras ópticas tipo monomodo, com 72 portas tipo LC, para instalação em rack padrão de 19	2,00 cj.	Sim
Distribuidor ótico - DGO para a STP, para cabo de fibras ópticas tipo monomodo, com 24 portas tipo LC, para instalação em rack padrão de 19	7,00 cj.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Distribuidor Geral, (DG-TPS), para montagem em centro de sala, com 16 barras verticais para 60 blocos cada, com o 30 Blocos de engate rápido de 10 pares, com proteção de sobretensão e sobrecorrente, o 240 Blocos de engate rápido de 10 pares, de corte, para interligação com o PABX e Rack's	1,00 cj.	Sim
Bastidores, rack metálico, padrão de 19 com 36 unidades padrão de altura, com porta frontal com fechadura e acessórios de conexão elétrica e montagem	17,00 cj.	Sim
Caixas de Consolidação para interligação da rede de estruturada com 12 tomadas fêmeas RJ-45	67,00 unid.	Sim
Patch Voice, padrão de 19, dotado de 50 portas RJ-11 para terminação de cabo de 50 pares, com guia para cabos	22,00 cj.	Sim
Switch de acesso de 48 portas, para dados com 02 interfaces ópticas no padrão 1000BASE-LX e 48 interfaces UTP-RJ45 no padrão 1000BASE-T 10/100/1000 Mbps	32,00 cj.	Sim
Switch Core, para dados com topologia de 3 camadas, com 06 interfaces ópticas de 1000BASE-LX, 02 interfaces ópticas no padrão 10GBASE-LX	2,00 unid.	Sim
Switch de Distribuição, para dados com 02 interfaces ópticas no padrão 10GBASE-SX e com 12 interfaces ópticas de 1000BASE LX	2,00 unid.	Sim
Equipamento para Gerenciamento da Camada Física, padrão de 19", com monitor de 17", para gerenciamento dos patch panels com portas RJ-45, categoria 6A	1,00 cj.	Sim
Transceiver óptico para dados, um para instalação no rack 19" e outro junto a tomada do usuário, com interface óptica no padrão 1000BASE-LX e 02 interfaces UTP-RJ45 no padrão 1000BASE T 10/100/1000 Mbps	4,00 cj.	Sim
Central Telefônica, com comutação temporal, dotada de serviços integrados (PABX-RDSI), com capacidade de comutação de voz, dados e imagens e DDR (discagem direta a ramal)	1,00 cj.	Sim
• 1056 ramais analógicos;		Sim
• 352 ramais digitais;		Sim
• Licenças para 72 ramais IP;		Sim
• 05 entradas E1 para as concessionárias.		Sim
Cabo para instalação em rede interna, F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	213.792,00 m	Sim
Patch Cord flexível, de cabo óptico, monomodo, com 02 fibras de 1,50 metros de comprimento com 01 conector duplo tipo óptico LC-LC em cada extremidade	42,00 unid.	Sim
Cabo telefônico para instalação em rede interna, tipo CI-50-50 com 50 pares de condutores # 24 AWG	351,00 m	Sim
Cabo telefônico para instalação em rede interna, tipo CI-50-100 com 100 pares de condutores # 24 AWG	1.227,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica monomodo para uso na rede interna/externa, com 02 fibras, índice gradual, 10 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna/externa	1.214,00 m	Sim

Autenticidade nº: 17015773
CAT nº: 102017000026?0 Página: 080
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015774
CAT nº: 102017000026?0 Página: 081
www.creago.org.br/autenticacao

Cabo de fibra óptica monomodo para uso na rede interna/externa, com 12 fibras, índice gradual, 10 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna/externa	2.722,00 m	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	2.232,00 unid.	Sim
Tomada fêmea para comunicações, tipo RJ-45, categoria 6A, tipo blindada	2.630,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Docagem de Aeronaves - SIDO		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3.0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	660,00 m	Sim
Eletroduto flexível de aço zincado, com cobertura externa de PVC, com 1 m de comprimento, fornecido com acessórios nas extremidades para conexão e montagem	8,00 unid.	Sim
Cabo de comunicação para interligação do Painel de Visualização e Painel de Controle, tipo UTP categoria 6, com 04 condutores de # 24 AWG, para instalação externa	320,00 m	Sim
Cabo de Alimentação do Painel de Visualização, oriundo do Painel de Operação, com 05 condutores de 1,50mm², com capa para instalação em tubulação externa	320,00 m	Sim
Cabo de Alimentação das Lâmpadas do Painel de Visualização, oriundo do Painel de Operação, com 03 condutores de 2,50mm², com capa para instalação em tubulação externa	320,00 m	Sim
Cabo de comunicação do tipo AFD, com dupla blindagem de malha trançada, com 02 pares de condutores de bitola 0,75mm², antichama e capa externa em PVC	40,00 m	Sim
Painel de Visualização composto por: Unidade de Orientação de Azimute, Sinalizador do processo de avanço e Painel Eletrônico Informativo, completo para instalação na fachada do terminal de passageiros	4,00 cj.	Sim
Painel de Controle composto por: Painel de Programação, Painel de Comando de Avanço e Cabo de comando para interligação dos Painéis de Controle com as Balgueiras, para instalação externa, com 05 metros, com todas as facilidades de operação e seleção de aeronaves, com suporte a ser fixado no pátio	4,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj	Sim
Sistema de Controle de Acesso - SICA		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3.0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	444,00 m	Sim
Cabo para leitora, tipo manga 4 pares, # 22 AWG com blindagem em trança de cobre	5.475,00 m	Sim
Cabo para fechadura eletromagnética, tipo manga, 1 par, # 18 AWG, com blindagem em trança de cobre	3.812,00 m	Sim
Cabo para botão de destrave, tipo manga, 1 par, # 22 AWG, com blindagem em trança de cobre	824,00 m	Sim
Cabo para contato de porta, tipo manga, 1 par, # 22 AWG	5.048,00 m	Sim
Cabo para interfone tipo Telefônico para instalação interna, CCI-50-02, com 2 pares # 0,50mm	30,00 m	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	4,00 unid.	Sim
Leitoras de cartões com tecnologia de proximidade	57,00 m	Sim
Leitoras de cartões com sensor biométrico, com tecnologia de proximidade	8,00 m	Sim
Fechaduras magnéticas para portas em geral, com resistência a abertura de 400 Kgf	41,00 unid	Sim
Botão de Destrave, conforme item 10.5 da ETE GO.06/473.92/11594.	17,00 unid	Sim
Botão de Emergência, conforme item 10.6 da ETE GO.06/473.92/11594.	23,00 unid.	Sim
Avisador Sonoro Visual, para instalação em caixa embutida, Ref. Johnson Controls ou equivalente técnico, conforme item 10.7 da ET nº GO.06/473.92/11594.	4,00 unid.	Sim
Contato de Porta (micro chave), conforme item 10.8 da ETE GO.06/473.92/11594.	47,00 unid.	Sim
Fonte de Alimentação das Fechaduras, com capacidade de alimentação para 10 fechaduras, conforme item 10.9 da ETE GO.06/473.92/11594.	5,00 unid.	Sim
Cartão de proximidade com tecnologia Smart Card, conforme item 10.10 da ETE GO.06/473.92/11594.	2.000,00 unid.	Sim
Interfone completo tendo no lado chamador, um botão de chamada e microfone e no lado do atendente um monofone com microfone e autofalante	1,00 cj.	Sim
Unidades de Controle de Acesso - UCA's, com capacidade de gerenciamento entre 64 leitoras, interligadas com ao servidor via rede TCP/IP do aeroporto	5,00 cj.	Sim
Servidor do SICA, em configuração dual, hot-standby, baseado em 2 microcomputadores com Processador Quad-Core Intel Xeon, 2.13 Ghz 12 M CacheTurbo (interligados entre si), 02 discos rígidos de 512 GB	2,00 cj.	Sim
Monitor policromático LCD, Padrão SVGA Color de 19"	2,00 unid.	Sim
Chaveador KVM para 4 microcomputadores e um monitor	2,00 unid.	Sim
Rack para montagem dos equipamentos, metálico padrão de 19", com 44 Unidades padrão de altura, 800 mm de profundidade e acessórios	2,00 unid.	Sim
Estação de trabalho para Supervisão e Manutenção do SICA, INTEL Dual core 2; Memória RAM de 4GB DDR3, Disco rígido de 500 GB SATA, completa com todos acessórios, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor Padrão SVGA Color de 21", para instalação sobre mesa	2,00 cj.	Sim
Estação de trabalho do Subsistema de Edição de Cartões do SICA, INTEL Dual core 2, Memória RAM de 4GB DDR3, Disco rígido de 500 GB SATA, completa com todos acessórios, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor Padrão SVGA Color de 21", com Placa de captura de vídeo de alto desempenho, para instalação sobre mesa	2,00 cj.	Sim
Câmera de Vídeo para geração de crachás, para instalação sobre mesa	2,00 unid.	Sim
Software para operação do SICA	1,00 cj	Sim
Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema Integração Operacional / Banca de Dados Operacional - SISO / BDO		

Autenticidade nº: 17015775
CAT nº: 102017000026670 Página: 082
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015776
CAT nº: 102017000026670 Página: 083
www.creago.org.br/autenticacao

Servidor do Banco de Dados do SISO, para Monitores e Painéis de LEDs, baseado e microcomputador com Processador Quad Core Intel Xeon, 2.13 GHz 12 M Cache Turbo, 16 GB de memória Ram, 4x4 GB, 667 MHz, 2RRDIMM, 02 discos rígidos de 512 GB Serial Ata2 de 07.200 rpm	2,00 unid.	Sim
Servidor de Distribuição do SISO, para Monitores e Painéis de LEDs, baseado e microcomputador com Processador Quad-Core Intel Xeon, 2.13 GHz 12 M Cache Turbo, 16 GB de memória Ram, 4x4 GB, 667 MHz, 2RRDIMM, 02 discos rígidos de 512 GB Serial Ata2 de 07.200 rpm	2,00 unid.	Sim
Estação de trabalho para Operação do SISO/BDO, INTEL Dual core 2; Memória RAM de 4GB DDR3, Disco rígido de 500GB SATA, completa com todos acessórios, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor Padrão SVGA Color de 21", para instalação sobre mesa	2,00 unid.	Sim
Visualizadores de vídeo do SIV (Monitor e Mini CPU), com monitor de vídeo de LED de 32 polegadas, interface HDMI, entrada de vídeo, VGA, RGB analógico, controle remoto, controle de contraste/brilho, com Mini CPU com Processador Atom 230, Northbridge SIS 672, Southbridge SIS 968, Memória SO-DIMM DDR2 667MHz até 2 Gb, Hard Disk SATA 2 Hard Disk 2.5', completa com todos acessórios, com caixa de acabamento, suporte para fixação no teto ou parede	38,00 unid.	Sim
Visualizadores de vídeo do SIV (Monitor e Mini CPU), com monitor de vídeo de LED de 42 polegadas, interface HDMI, entrada de vídeo, VGA, RGB analógico, controle remoto, controle de contraste/brilho, com Mini CPU com Processador Atom 230, Northbridge SIS 672, Southbridge SIS 968, Memória SO-DIMM DDR2 667MHz até 2 Gb, Hard Disk SATA 2 Hard Disk 2.5', completa com todos acessórios, com caixa de acabamento, suporte para fixação no teto ou parede	24,00 unid.	Sim
Terminal de Serviço, com Processador INTEL Duo core 2 ou superior, o Cache mínimo de 4 Mb full speed por processador, Disco rígido de 500 Gbytes, completa com todos acessórios, com licença de software, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor Padrão SVGA Color de 21", completa com todos acessórios	30,00 unid.	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	101,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Segurança Aeroportuária - SISA		
Servidor (es) do SISA, em configuração dual, hot-standby, baseado e microcomputador com Processador Quad-Core Intel Xeon, 2.8 Ghz 12 M CacheTurbo, Processador Quad-Core Intel Xeon, 2.8 Ghz 12 M CacheTurbo, 02 discos rígidos de 512 GB	2,00 cj.	Sim
Terminal de Serviço, com Processador INTEL Duo core 2 ou superior, o Cache mínimo de 4 Mb full speed por processador, Disco rígido de 500 Gbytes, completa com todos acessórios, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor LED Color de 23" WideScreen, completa com todos acessórios	2,00 cj.	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	4,00 unid.	Sim
Software do SISA, de supervisão, integração e de controle dos sistemas SDAI, SICA e STVV	1,00 cj.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015777
CAT nº: 102017000026670 Página: 084
www.creago.org.br/autenticacao

Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Tratamento de Informações Aeroportuários - SITIA		
Rack metálico padrão de 19", com 44 Unidades padrão de altura, 800 mm de profundidade e acessório	2,00 unid.	Sim
Servidores do SITIA, em configuração dual, hot-standby, baseado e microcomputador com Processador Quad-Core Intel Xeon, 2.8 Ghz 12 M CacheTurbo, Processador Quad Core Intel Xeon, 2.8 Ghz 12 M CacheTurbo, 02 discos rígidos de 512 GB, Chaveador KVM para 4 microcomputadores e um monitor, Monitor policromático LCD, Padrão SVGA Color de 17", Teclado Enhanced padrão ABNT e mouse com interface USB	2,00 unid.	Sim
Estação de Trabalho, com Processador INTEL Duo core 2 ou superior, o Cache mínimo de 4 Mb full speed por processador, Disco rígido de 500 Gbytes, completa com todos acessórios, interface de comunicação, Teclado, mouse, monitor LED Color de 23" WideScreen, completa com todos acessórios	2,00 unid.	Sim
Bastidor, metálico padrão de 19, com 44 Unidades padrão de altura, 800 mm de profundidade e acessórios conforme especificação técnica	2,00 unid.	Sim
Monitor policromático LCD, Padrão SVGA Color de 19"	2,00 unid.	Sim
Chaveador KVM para 4 microcomputadores e um monitor	2,00 unid.	Sim
Software do SITIA para integração dos sistemas (e todos os subsistemas) do SISO/BDO, SIGUE, SCOM E SISA	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Instalações Contra Incêndio		
Tubo em aço carbono com costura, inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH-40, p/ solda DN 65mm, 2 1/2"	518,00 m	Sim
Tubo em aço carbono com costura, inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH-40, p/ solda DN 75 mm, 3"	954,00 m	Sim
Tubo em aço carbono com costura, inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH 40, p/ solda DN 100 mm, 4"	2.922,00 m	Sim
Tubo em aço carbono sem costura, com revestimento (tubulação enterrada), inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH-40, p/ solda DN 100 mm, 4"	32,50 m	Sim
Tubo em aço carbono com costura, inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH-40, p/ solda DN 150 mm, 6"	793,05 m	Sim
Tubo em aço carbono com costura, inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH-40, p/ solda DN 200 mm, 8"	11,30 m	Sim
Tubo em aço carbono sem costura, com revestimento (tubulação enterrada), inclusive conexões, ASTM A-106 Gr.B, SCH-40, p/ solda DN 200 mm, 8"	90,00 m	Sim
Tubo em aço carbono sem costura, com revestimento (tubulação enterrada), inclusive conexões, ASTM A-106 Gr. B, SCH 40, p/ solda DN 250 mm, 10"	174,00 m	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015778
CAT nº: 102017000026670 Página: 085
www.creago.org.br/autenticacao

Mangueira para incêndio, Tipo 2, em fibras puras e continuas em poliéster, revestida internamente c/tubo de borracha, capaz de resistir a pressão minima teste de 2000kPa (20kgf/cm²) DN 40mm (1.1/2) com 15 m (quinze) metros de comprimento em cada lance e conexão tipo storz para engate rápido nas duas extremidades, com a marca de conformidade da ABNT	256,00 unid.	Sim
Esguicho tipo regulável com engate rápido tipo storz, anel de neoprene p/ prot. de bocal e bico de esguicho, DN 40mm 1 1/2"	128,00 unid.	Sim
Armário para instalação embutida, construído em chapa metálica #20MSG, com ventilação permanente, para 4 lances de mangueira de 15 m x 1 1/2 de diâmetro, com dimensões de 1,20 m x 1,30 m x 0,40 m, com suportes para as mangueiras do tipo roldana e basculante, porta metálica com visor	28,00 unid.	Sim
Válvula globo angular 45º em bronze ou latão fundido, classe 150 lb, haste ascendente, Vedação em borracha de neoprene, DN65mm (2.1/2")	138,00 unid.	Sim
Válvula globo angular em bronze ou latão fundido, classe 150 lb, haste ascendente, Vedação em borracha de neoprene, DN50mm (1.1/2")	28,00 unid.	Sim
Válvula de retenção horizontal, corpo em bronze, vedação em teflon ou neoprene 125, rosca BSB c/furo de 3/32" na portinhola diam= 1/2"	3,00 unid.	Sim
Válvula de retenção vertical, corpo em bronze, vedação em teflon ou neoprene 125, rosca BSB c/furo de 3/32" na portinhola diam= 3"	1,00 unid.	Sim
Válvula de retenção horizontal, corpo em bronze, vedação em teflon ou neoprene 125, rosca BSB c/furo de 3/32" na portinhola diam= 4"	2,00 unid.	Sim
Válvula de retenção vertical, corpo em bronze, vedação em teflon ou neoprene 125, rosca BSB c/furo de 3/32" na portinhola diam= 8"	2,00 unid.	Sim
Armário, construído em chapa metálica #20MSG, com ventilação permanente, para 4 lances de mangueira de 15 m x 1 1/2" de diâmetro, com dimensões de 1,20 m x 1,30 m x 0,40 m, com suportes para as mangueiras do tipo roldana e basculante, porta metálica com visor	28,00 unid.	Sim
Armário para 4 lances de mangueiras de 15 m x 1½" de diâmetro, em aço inoxidável acabamento acetinado, com dimensões de 1,20m x 1,30m x 0,40m, com suportes para mangueiras do tipo roldana e basculante, porta em vidro temperado	36,00 unid.	Sim
Extintor de incêndio portátil, com carga de gás carbônico (CO2), conf.NBR-11716 c/suporte de fix., capacidade extintora 5-B:C	68,00 unid.	Sim
Extintor de incêndio portátil, com carga de água pressurizada, com pressuriz.direta e permanente de nitrogênio, conf.NBR-11715, c/suporte fix., capacidade extintora 2-A	41,00 unid.	Sim
Extintor de incêndio portátil, com carga de pó químico seco classe "ABC", conf.NBR-10721, c/suporte, capacidade extintora 2-A:20-B:C	45,00 unid.	Sim
Manômetro tipo standart concêntrico em caixa de aço estampado, acabamento pintado com ø6", escala dupla, conexão inferior 1/2"- BSP 0 a 250 lbs/ 0 a 20 kgf/cm²	3,00 unid.	Sim
Tanque hidropneumático, em aço carbono, sem costura, ASTM A-106 Gr. B, SCH 40, ANIS 150 lb, capacidade de 80 litros, DN 200mm (8")	1,00 unid.	Sim
Pressostato de ajuste duplo de 0 a 14 kgf/cm2, extremidade em rosca BSP de 15mm (1/2")	3,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Chave de fluxo com grampo, retardador pneumático, 110/220V, DN 100 mm (4")	6,00 unid.	Sim
Chave de fluxo com grampo, retardador pneumático, 110/220V, DN 150 mm (6")	8,00 unid.	Sim
Válvula de Governo e Alarme (VGA), Ø4", completa, com gongo hidráulico, manômetros e filtro Y	6,00 unid.	Sim
Válvula de Governo e Alarme (VGA), Ø6", completa, com gongo hidráulico, manômetros e filtro Y	8,00 unid.	Sim
Válvula de segurança e alívio, classe 150 lb, corpo em aço carbono, pressão de abertura de 11Kgf/cm2, vazão de 60 m3/h, DN 200mm	1,00 unid.	Sim
Chuveiro automático (sprinkler) tipo Pendente Cromado ½ x ½ x 68°C c/Canopla K=80, com marca de conformidade da ABNT	3.634,00 unid.	Sim
Chuveiro automático (sprinkler) tipo Up Right Cromado ½ x ½ x 68°C c/Canopla K=80, com marca de conformidade da ABNT	624,00 unid.	Sim
Chuveiro automático (sprinkler) tipo Pendente Cromado ½ x ½ x 79°C c/Canopla K=80, com marca de conformidade da ABNT	50,00 unid.	Sim
Tubo em ferro galvanizado, sem costura, DIN 2440, extremidades rosqueadas, ASTM A-197, ABNT EB-128 e DIN-1693, classe 150lb, rosca BSP, DN 15mm, 1/2"	36,00 m	Sim
Tubo em ferro galvanizado, sem costura, DIN 2440, extremidades rosqueadas, ASTM A-197, ABNT EB-128 e DIN-1693, classe 150lb, rosca BSP, DN 25mm, 3/4"	36,00 m	Sim
Tubo em ferro galvanizado, sem costura, DIN 2440, extremidades rosqueadas, ASTM A-197, ABNT EB-128 e DIN-1693, classe 150lb, rosca BSP, DN 25mm, 1"	10.842,00 m	Sim
Tubo em ferro galvanizado, sem costura, DIN 2440, extremidades rosqueadas, ASTM A-197, ABNT EB-128 e DIN-1693, classe 150lb, rosca BSP, DN 32mm, 1 1/4"	1 572,00 m	Sim
Tubo em ferro galvanizado, sem costura, DIN 2440, extremidades rosqueadas, ASTM A-197, ABNT EB-128 e DIN-1693, classe 150lb, rosca BSP, DN 40mm, 1 1/2"	2.640,00 m	Sim
Tubo em ferro galvanizado, sem costura, DIN 2440, extremidades rosqueadas, ASTM A-197, ABNT EB-128 e DIN-1693, classe 150lb, rosca BSP, DN 50mm, 2"	3.624,00 m	Sim
Bomba centrífuga, sucção simples horizontal e recalque vertical para cima, com as seguintes características: altura manométrica: 90,0 mca/ vazão 150m3/h, motor elétrico trifásico 220/380V, grau de proteção IP-55, potência de 100 CV.	2,00 cj.	Sim
Bomba centrífuga, tipo jockey, sucção simples horizontal e recalque vertical para cima, com as seguintes características: altura manométrica: 100,0 mca/ vazão 12m3/h, motor elétrico trifásico 220/380V, grau de proteção IP-55, potência de 5,0 CV	1,00 cj.	Sim
Quadro elétrico para comando do sistema de bombas de incêndio, chapa #16, trifásico 220/380V, conforme padrão NFPA-20	1,00 cj.	Sim
Folha e guarnição em chapa de aço galvanizado com núcleo isolante (conforme NBR-6479), dimensões 0.80x1.95m	10,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim

Autenticidade nº: 17015779
CAT nº: 102017000026?0 Página: 086
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015780
CAT nº: 102017000026?0 Página: 087
www.creago.org.br/autenticacao

Instalações Hidráulicas e Sanitárias		
Sistema de Águas Pluviais		
Tubo de concreto, classe CA-1, Ø 500mm	18,60 m	Não
Tubo de concreto, classe CA-1, Ø 600mm	69,40 m	Não
Tubo de concreto, classe CA-1, Ø 800mm	100,83 m	Não
Tubo de concreto, classe CA-1, Ø 500mm	150,90 m	Não
Tubo PVC rigido, D= 40mm, com ponta e bolsa soldável, linha esgoto normal	1.038,00 m	Sim
Tubo PVC rígido, D= 50mm, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha, linha esgoto normal	674,33 m	Sim
Tubo PVC rigido, D= 75mm, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha, linha esgoto normal	90,00 m	Sim
Tubo PVC rigido, D= 150mm, série R, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha	136,50 m	Sim
Tubo de PVC Vinilfort rígido com junta elástica, DN - 200mm, inclusive fixação, material de consumo e ferramentas	1.997,66 m	Sim
Tubo de PVC Vinilfort rígido com junta elástica, DN - 250mm, inclusive fixação, material de consumo e ferramentas	18,00 m	Sim
Sistema de Água		
Tubo em PVC rigido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN 25 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	1.878,00 m	Sim
Tubo em PVC rigido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN - 32 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	744,00 m	Sim
Tubo em PVC rigido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN - 40 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	252,00 m	Sim
Tubo em PVC rigido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN - 50 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	1188,00 m	Sim
Tubo em PVC rigido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN - 60 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	1002,00 m	Sim
Tubo em PVC rigido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN - 75 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	294,00 m	Sim
Tubo em PVC rígido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN 85 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	1050,00 m	Sim
Tubo em PVC rígido de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN 110 mm, inclusive fixação, ferramentas e materiais de consumo	1062,00 m	Sim
Tubos em PVC rígido Série R DN 50mm	12,00 m	Sim
Tubos de ligação para válvula de descarga DN 1 1/2	158,00 m	Sim
Medidor de vazão eletrônico, ultrassônico, em bronze, com rosca BSP Ø1.1/2"	7,00 unid.	Sim
Medidor de vazão eletrônico, ultrassônico, em bronze, flangeado Ø2"	1,00 unid.	Sim
Lavatório para deficiente físico de canto em louça na cor branca, modelo L76.17, Linha Master Plus, ref. Deca	24,00 unid.	Sim
Lavatório com coluna na cor branco gelo, modelo L51.17 / C51.17, Linha Vogue, ref.. Deca	15,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015781
CAT nº: 102017000026?0 Página: 088
www.creago.org.br/autenticacao

Lavatório infantil, linha L915 Ravena, cor branco gelo, referência Deca ou similar	2,00 unid.	Sim
Bacia sanitária em louça branca, tipo convencional, linha Vogue Plus, na cor branco gelo, referência Deca ou similar em qualidade, geometria e desempenho	130,00 unid.	Sim
Bacia sanitária para o PNE linha Conforto Vogue Plus – P510 sem abertura frontal	26,00 unid.	Sim
Bacia Sanitária Infantil	2,00 unid.	Sim
Mictório em louça branca com sifão integrado, modelo M712, na cor branco gelo	26,00 unid.	Sim
Tanque em louça branca, com coluna, tamanho médio, modelo TQ11 e CT11, na cor branco gelo	13,00 unid.	Sim
Torneira para lavagem, uso geral, cromada, linha Standart	13,00 unid	Sim
Torneira com fechamento automático, linha profissional, modelo Decamatic Eco, acabamento cromado	178,00 unid.	Sim
Torneira para as copas - torneira de mesa com bica móvel, modelo 1167C50, linha prata, acabamento cromado	22,00 unid.	Sim
Torneira para boia em bronze rosável DN 3"	4,00 unid.	Sim
Registro de Gaveta e Caixas de Proteção		
Registro de gaveta sem acabamento DN 3/4"	10,00 unid	Sim
Registro de gaveta sem acabamento DN 1"	20,00 unid.	Sim
Registro de gaveta sem acabamento DN 1 1/2"	32,00 unid.	Sim
Registro de gaveta com acabamento DN 3/4"	105,00 unid.	Sim
Registro de gaveta sem acabamento DN 2"	31,00 unid.	Sim
Registro de gaveta sem acabamento DN 3"	13,00 unid.	Sim
Registro de gaveta sem acabamento DN 4 "	20,00 unid.	Sim
Registro de gaveta com acabamento DN 1"	14,00 unid.	Sim
Registro de gaveta com acabamento DN 1 1/2"	29,00 unid.	Sim
Chuveiro elétrico - Ducha 3 temperaturas, ref.: Relax da Lorenzetti	45,00 unid.	Sim
Ducha Higiênica, modelo 1984 C40, ref. Deca	64,00 unid.	Sim
Bomba Centrífuga Hmt= 30m Vazão 40m³/h Pot. 7,5CV - 380V - 3F - 60Hz Modelo: 2 1/2 x 1 1/2 x 5	4,00 unid.	Sim
Bomba Submersível Hmt= 10m Vazão=25m³/h Pot. 2CV - 380V - 3F - 60Hz Modelo: 2203 SDE	2,00 unid.	Sim
Tubos de aço galvanizado DN 1"	6,00 m	Sim
Tubos de aço galvanizado DN 2"	18,00 m	Sim
Tubos de aço galvanizado DN 4"	274,00 m	Sim
Tubos de aço galvanizado DN 8"	68,00 m	Sim
Sistema de Esgoto		
Tubo PVC rígido, D- 40mm (1.1/2"), série normal, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha	2058,00 m	Sim
Tubo PVC rígido, D– 50mm (2"), série normal, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha	2058,00 m	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015782
CAT nº: 102017000026?0 Página: 089
www.creago.org.br/autenticacao

Tubo PVC rígido, D= 75mm (3"), série normal, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha	1.900,00 m	Sim
Tubo PVC rígido, D= 100mm (4"), série normal, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha	2214,00 m	Sim
Tubo PVC rígido, D= 150mm (6"), série normal, com ponta e bolsa com virola, vedação com anel de borracha	816,00 m	Sim
Tubo de PVC Vinilfort rígido com junta elástica, DN - 200mm, inclusive fixação, material de consumo e ferramentas	76,10 m	Sim
Tubo PVC rígido marrom, de ponta e bolsa, pressão máxima 10kgf/cm², DN - 60 mm, incluindo conexões	92,76 m	Sim
Bomba Submersível de eixo vertical, própria para esgoto, Hmt = 15m Vazão=32,4m³/h Pot. 7,5CV - 380V - 3F - 60Hz	2,00 cj.	Sim
Bomba Submersível de eixo vertical, própria para esgoto, Hmt = 15m Vazão=10m³/h Pot. 3CV - 380V 3F 60Hz	2,00 cj.	Sim
Rede de Gás Combustível		
Tubo de aço galvanizado sem costura, DIN 2440, extremidades com rosca NPT, classe média:		
Tubo de aço carbono sem costura DIN 2440, Ø 3/4"	10,35 m	Sim
Tubo de aço carbono sem costura DIN 2440, Ø 1.1/4"	20,39 m	Sim
Tubo de aço carbono sem costura DIN 2440, Ø 1.1/2"	21,59 m	Sim
Tubo de aço carbono sem costura DIN 2440, Ø 2"	2,78 m	Sim
Tubo de aço carbono sem costura DIN 2440, Ø 3"	243,17 m	Sim
Regulador industrial de baixa pressão, de 2º estágio	4,00 cj.	Não
Medidor de consumo de gás, rosqável, com saída de sinal para permitir medição remota, Ø 3/4"	3,00 cj.	Não
Medidor de consumo de gás, roscável, com saída de sinal para permitir medição remota, Ø 1.1/4"	1,00 cj.	Não
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj	Sim
Sistema de Ventilação e Ar condicionado		
Unidade resfriadora de líquido, condensação à água, capacidade nominal de 325 TRs, 195,5 kW	3,00 unid.	Sim
Torre de resfriamento de água, capacidade nominal de 1.327 Mcal/h	3,00 unid.	Sim
Bomba centrífuga tipo "in line", vazão de 250 m³/h, p. estática de 20 m.c.a., motor: 30,0 CV	3,00 unid.	Sim
Bomba centrífuga tipo monobloco horizontal, vazão de 140 m³/h, p. estática de 19 m.c.a., motor: 15,0 CV	3,00 unid.	Sim
Bomba centrífuga tipo monobloco horizontal, vazão de 220 m³/h, p estática de 38 m.c.a., motor: 50,0 CV	3,00 unid.	Sim
Tanque de termoacumulação, capacidade térmica nominal de 4.950 TR.h, volume de água: TAG = 2.000 m³ + TAR = 200 m³ - TAP = 225 m³	1,00 unid.	Não
Unidade condensadora tipo split system VRF, capacidade nominal de 133.000 BTU/h, 13,1kW	2,00 unid.	Sim
Unidade condensadora tipo split system, capacidade nominal de 48.000 BTU/h, 5,5kW	2,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015783
CAT nº: 102017000026?0 Página: 090
www.creago.org.br/autenticacao

Unidade evaporadora tipo split system VRF parede, capacidade nominal 0,7 TR	1,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo split system VRF parede, capacidade nominal 1,1 TR	2,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo split system VRF parede, capacidade nominal 1,35 TR	3,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo split system VRF piso/teto, capacidade nominal 1,1 TR	2,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo split system VRF piso/teto, capacidade nominal 2,1 TR	2,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo split system VRF piso/teto, capacidade nominal 3,3 TR	5,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo split system piso/teto, capacidade nominal 4,0 TR	2,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 20.160 m³/h, motor: 7,5 CV	7,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 18.040 m³/h, motor: 7,5 CV	3,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 18.055 m³/h, motor: 7,5 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 8 TR, vazão de ar de 5.175 m³/h, motor: 2,0 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 15 TR, vazão de ar de 9.240 m³/h, motor: 3,0 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 17.920 m³/h, motor: 7,5 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 20.000 m³/h, motor: 7,5 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 19.200 m³/h, motor: 7,5 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 18.000 m³/h, motor: 7,5 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 18.665 m³/h, motor: 7,5 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 5 TR, vazão de ar de 2.400 m³/h, motor: 1,0 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 30 TR, vazão de ar de 20.240 m³/h, motor: 7,5 CV	3,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo air handling, capacidade nominal de 15 TR, vazão de ar de 10.100 m³/h, motor: 3,0 CV	1,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby de parede, capacidade nominal de 9.000 BTU/h	21,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby de parede, capacidade nominal de 14.000 BTU/h	43,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby de parede, capacidade nominal de 20.000 BTU/h	28,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015784
CAT nº: 102017000026?0 Página: 091
www.creago.org.br/autenticacao

Condicionador de ar tipo fan-coil baby de parede, capacidade nominal de 24.000 BTU/h	4,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby de teto aparente, capacidade nominal de 30.000 BTU/h	4,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby de teto aparente, capacidade nominal de 36.000 BTU/h	13,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby de teto aparente, capacidade nominal de 48.000 BTU/h	10,00 unid.	Sim
Condicionador de ar tipo fan-coil baby cassete, capacidade nominal de 32.000 BTU/h	50,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 8.600 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 7.545 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1,5 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 12.200 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1,5 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 11.885 m³/h, p. estática de 20 mmca, motor: 2,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 11.565 m³/h, p. estática de 20 mmca, motor: 2,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 4.815 m³/h, p. estática de 25 mmca, motor: 1,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 2.145 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1/3 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 37.300 m³/h, p. estática de 30 mmca, motor: 10,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 4.085 m³/h, p. estática de 25 mmca, motor: 1,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 720 m³/h, p. estática de 10 mmca, motor: 120 W	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 9.800 m³/h, p. estática de 35 mmca, motor: 3,0 CV	3,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 11.200 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 3,0 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 1.980 m³/h, p. estática de 20 mmca, motor: 0,5 CV	1,00 unid.	Sim
Caixa ventiladora com ventilador centrífugo de dupla aspiração, vazão de 2.200 m³/h, p. estática de 25 mmca, motor: 0,5 CV	1,00 unid.	Sim
Ventilador turbo axial com pás tipo air foil, vazão de 33.000 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 5,0 CV	12,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 1.500 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1/4 CV	2,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 2.300 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1/2 CV	2,00 unid	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 5.400 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 3/4 CV	2,00 unid	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015785
CAT nº: 102017000026?0 Página: 092
www.crea-go.org.br/autenticacao

Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 3.350 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor. 2,0 CV	2,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 2.230 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 2,0 CV	2,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 6.990 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 2,0 CV	2,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 4.050 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 2,0 CV	2,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo de simples aspiração, tipo sirocco, vazão de 2.000 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 1/3 CV	2,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo tipo "in-line", vazão de 1.100 m³/h, p. estática de 20 mmca, motor: 310 W	1,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo tipo "in-line", vazão de 390 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 90 W	1,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo tipo "in-line", vazão de 230 a 320 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 75 W	3,00 unid.	Sim
Ventilador centrífugo tipo "in-line", vazão de 165 a 225 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 75 W	4,00 unid.	Sim
Kit Ventilador + duto flexível + Veneziana Externa, vazão de 60 a 125 m³/h, p. estática de 10 mmca, motor: 36 W	11,00 unid.	Sim
Kit Ventilador + duto flexível + Veneziana Externa, vazão de 140 a 160 m³/h, p. estática de 10 mmca, motor: 75 W	4,00 unid.	Sim
Estação de trabalho composta por 1x desktop e 1x notebook (processador Intel Core 2 Duo, 8 GB de memória RAM, Windows 7, HD 500 GB, com monitor de 17" ou superior), Impressora de jato de tinta, software gráfico SCAR e gateway de interface	1,00 cj.	Sim
Interface de controle lógico programável (CLP)	82,00 cj.	Sim
Sensor (temperatura, vazão e umidade)	120,00 unid.	Sim
Atuador (temperatura, fluxo, corrente e nível)	149,00 unid.	Sim
Válvulas Borboleta, Motorizadas - On-Off	13,00 unid.	Sim
Válvulas Borboleta, de Três Vias, Motorizadas Proporcional	1,00 unid.	Sim
Válvulas de duas vias, tipo esfera atuador proporcional	23,00 unid.	Sim
Válvulas de duas vias, tipo esfera com atuador "on-off"	173,00 unid.	Sim
Desgaseificador de água com controlador microprocessado	5,00 cj.	Sim
Sistema de tratamento de água composto por: 2 Bomba dosadora, 1 Controlador WebMaster e 1 Agente diluidor	1,00 cj.	Sim
Quadro/Painel elétrico da CAG, potência total: 136 + 61 kVA, em painel padrão TTA	1,00 cj.	Sim
Quadro/Painel elétrico das TRAs, potência total: 105 – 49 kVA, em painel padrão TTA	1,00 cj.	Sim
Quadro elétrico, QDE-CA-P02/CA-P03/CA-P04/CA P0 5/CA P06/CA-P08/CA-P09/CA-G01/ CA-G02/CA-G03/CA G04/CA-G05/CA -G06/CA-G07/CA-G08/CA-G09/CA G 10/CA-G11/CA-G13, potência total: 7,5 CV	19,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE CA S01/P01, potência total: 3,0 CV	2,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE-CA-G12, potência total: 2,0 CV	1,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Quadro elétrico, QDE-CA-P07, potência total: 1,0 CV	1,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE-VAE-S01A-C/VAE S02A C/VAE- S03A-C/VAE-S04A-C, potência total: 15,0 CV	4,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE-CVAE-S01/CVAE-S02/CVAE-S03 /CVAE-T01/CVAE-P01/CVAE-P02/CV AE-G01/CVAE-G02/CVAE-G04, potência total: < 3,0 CV	12,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE-CVAE-G03, potência total: 10,0 CV	1,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE VEX S01/VEX S02/VEX P01/VE X P02/VEX-P03/VEX-101/VEX-G01/ VEX-G02/VEX-G03, potência total: < 3,0 CV	9,00 unid.	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 1/4"	29,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 3/8"	63,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 1/2"	42,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 5/8"	33,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 3/4"	25,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 7/8"	14,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 1 1/8"	32,00 m	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes - Dn 1 3/8"	20,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 350 mm (14")	196,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 300 mm (12")	554,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 250 mm (10")	48,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 200 mm (8")	324,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH 40, sem costura, para Solda - Dn 150 mm (6")	260,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 125 mm (5")	421,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 100 mm (4")	232,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 80 mm (3")	200,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Solda - Dn 65 mm (2.1/2")	441,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Rosca - Dn 50 mm (2")	356,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Rosca - Dn 40 mm (1.1/2")	519,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Rosca - Dn 32 mm (1.1/4")	632,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH 40, sem costura, para Rosca - Dn 25 mm (1")	812,00 m	Sim
Tubos de Aço Carbono, SCH-40, sem costura, para Rosca - Dn 20 mm (3/4")	845,00 m	Sim

Autenticidade nº: 17015786
CAT nº: 102017000026?0 Página: 093
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Sistema de filtração e tratamento de água composto por: 2x filtro de areia tipo piscina, em aço carbono, revestido de resina éster-vinílica, Ø930mm; 1x tanque para adição de produtos químicos e 6x Bases de inércia flutuante para bomba hidráulica	1,00 cj.	Sim
REDES DE DUTOS - Fornecimento e Instalação		
Chapa Galvanizada	37.319,00 kg	Sim
Dutos Flexíveis		
Duto flexível - Dn 250 mm	506,00 m	Sim
Duto flexível - Dn 200 mm	405,00 m	Sim
Duto flexível - Dn 150 mm	1.024,00 m	Sim
Duto flexível - Dn 100 mm	168,00 m	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Equipamentos		
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Sistema de Transporte e Manuseio de Bagagens		
Carrossel		
Carrossel de restituição de bagagem em chapa de aço inox, perímetro de 35.780mm e largura de 1.016mm.	3,00 unid.	Sim
Carrossel de triagem em chapa de aço carbono pintada, perímetro de 27.200mm e largura de 1.016mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira		
Esteira alimentadora com balança em chapa de aço inox, comprimento de 1.000mm e largura de 616mm.	22,00 unid.	Sim
Esteira injetora em chapa de aço inox, comprimento de 1.500mm e largura de 616mm.	22,00 unid.	Sim
Esteira coletora em chapa de aço inox, comprimento de 12.000mm e largura de 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira coletora em chapa de aço inox, comprimento de 12.850mm e largura de 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira coletora em chapa de aço inox, comprimento de 1.500mm e largura de 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira coletora em chapa de aço inox, comprimento de 2.150mm e largura de 921mm.	1,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento 15.620mm x 921mm.	3,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 3.000mm e largura de 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 2.540mm e largura de 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 5.109mm x 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 1.000mm x 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 4.520mm x 921mm.	2,00 unid.	Sim

Autenticidade nº: 17015787
CAT nº: 102017000026670 Página: 094
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 10.000mm x 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 3.025mm x 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 1.830mm e largura de 921mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira curva horizontal 90° em chapa de aço carbono pintada, largura de 921mm.	7,00 unid.	Sim
Esteira de transição horizontal em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 1.800mm x 980mm.	4,00 unid.	Sim
Esteira de transição horizontal em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 3.000mm x 980mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de transição vertical em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 1.500 x 464mm.	6,00 unid.	Sim
Esteira de transição vertical em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 2.800 x 464mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira de roletes em aço inox e chapa de aço carbono pintada, comprimento 3.000mm x 1000mm.	1,00 unid.	Sim
Chute de descida em chapa de aço inox, comprimento de 4.000 x 1.000mm.	2,00 unid.	Sim
Esteira coletora em chapa de aço carbono pintada, comprimento de 3.500mm e largura de 921mm.	3,00 unid.	Sim
Esteira de ligação em chapa de aço inox, comprimento de 1.200mm e largura de 921mm.	3,00 unid.	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Balança		
Balança eletrônica pesadora de piso em chapa de aço inox, dimensões 1.000 x 1.000mm.	2,00 unid.	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Raio-X e Sistema EDS		
Equipamento de raio-X	2,00 unid.	Sim
Fornecimento de estação EDS	4,00 cj	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Elevador		
Fornecimento e instalação de elevador Tipo I: eletromecânico automático (elevador EL-2), sem casa de maquinas, com capacidade para 8 pessoas (600 kg), velocidade de 1,0 m/s, com portas AC de 0,90m, 3 paradas	1,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de elevador Tipo II: eletromecânico automático (elevador EL-14), sem casa de maquinas, com capacidade para 8 pessoas (600 kg), velocidade de 1,0 m/s, com portas AL de 0,90m, 2 paradas	1,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de elevador Tipo III: eletromecânico automático (elevador EL-3, EL-10/11), sem casa de maquinas, com capacidade para 13 pessoas (975 kg), velocidade de 1,0 m/s, com portas AL (elevador EL-3) e AC (elevador EL-10/11) de 1,10m, 3 paradas	3,00 unid.	Sim

Autenticidade nº: 17015788
CAT nº: 102017000267O Página: 095
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Fornecimento e instalação de elevador Tipo IV: eletromecânico automático (elevadores EL-4/5, EL-6/7), sem casa de maquinas, com capacidade para 17 pessoas (1275 kg), velocidade de 1,0 m/s, com portas AC de 1,10m x 2,20m, 2 paradas	4,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de elevadores Tipo V: eletromecânico automático (elevador EL-8/9), sem casa de maquinas, com capacidade para 17 pessoas (1275 kg), velocidade de 1,0 m/s, com portas opostas, AC de 1,10m x 2,20m, 2 paradas	2,00 unid.	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Escada rolante		
Fornecimento e instalação de escadas rolantes com acionamento automático (escadas ER-1 e 1.A, ER-02, ER-03), inclinação de 30º, pé direito de 6,07m, largura de degrau de 1000 mm	4,00 unid.	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Portas automáticas		
Fornecimento e instalação de duas portas duplas automáticas deslizantes em caixilhos de alumínio com pintura eletrostática branca e vidro laminado incolor de 14 mm de espessura, caracteristicas conforme especificações técnicas GO.06/434.92/08852, nas dimensões: - PAD1 - 13,06 x 2,35 m	2,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de duas portas duplas automáticas deslizantes em caixilhos de alumínio com pintura eletrostática branca e vidro laminado incolor de 14 mm de espessura, caracteristicas conforme especificações técnicas GO.06/434.92/08852, nas dimensões: - PAD2 - 12,82 x 2,35 m	3,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de duas portas duplas automáticas deslizantes em caixilhos de alumínio com pintura eletrostática branca e vidro laminado incolor de 14 mm de espessura, caracteristicas conforme especificações técnicas GO.06/434.92/08852, nas dimensões: - PAD3 - 12,60 x 2,35 m	1,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de duas portas duplas automáticas deslizantes em caixilhos de alumínio com pintura eletrostática branca e vidro laminado incolor de 10mm de espessura, caracteristicas conforme especificações técnicas GO.06/434.92/08852, dimensões: PAD4 8,15 x 2,60 m	1,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de uma porta dupla automática deslizante e caixilho fixo em alumínio com pintura eletrostática branca e vidro laminado incolor de 14 mm de espessura, caracteristicas conforme especificações técnicas GO.06/434.92/08852, dimensões. PAD5 - 7,50 x 2,35 m	1,00 unid.	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Ponte de Embarque		
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Ponte de Embarque Fixa / T-Bridge	3,00 unid	Sim
Fornecimento, instalação, testes e comissionamento de Ponte de Embarque Móvel Telescópica / Apron Drive	1,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim

Autenticidade nº: 17015789
CAT nº: 102017000026?0 Página: 096
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015790
CAT nº: 102017000026670 Página: 097
www.creago.org.br/autenticacao

4.1.3. Obras de Infraestruturas, redes externas e túnel de drenagem

Descrição dos Serviços	Quant. / Unid.	Subcontratado [Sim/Não]
Terraplenagem de Pistas, Pátios e Sistema Viário		
Limpeza e remoção da camada vegetal da área terraplenada	1.668.618,26 m³	Não
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria	513.452,16 m³	Não
Aterro compactado GC > 95% Proctor Modificado;	169.171,10 m³	Não
Aterro compactado GC > 100% Proctor Intermediário	176.488,50 m³	Não
Escarificação, regularização e compactação de material de superfície GC > 100% Proctor Normal	335.560,00 m²	Não
Fornecimento e plantio de grama em placas	364.553,70 m²	Sim
Fornecimento e plantio de grama por semeadura	791.664,20 m²	Sim
Pavimentação das Pistas e Pátios e do Sistema Viário		
Regularização de subleito	505.563,54 m²	Não
Base/sub-base de bica corrida	83.422,53 m³	Não
Base/sub-base de brita graduada	40.459,52 m³	Não
Base de Brita Graduada Tratada com Cimento/BGTS ou Econocrete	10.674,61 m³	Não
Imprimação	537.475,89 m²	Não
Pintura de ligação	969.658,79 m²	Não
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) – espessura 22,5 cm	131.306,16 t	Não
Execução de placas de Concreto de Cimento Portland (CCP) com fck=35,0 MPa e fctk-5,0 Mpa, espessura 31 cm, incluindo as barras de transferência de carga e ligadores	12.634,43 m³	Não
Área total de pavimento rígido	37.454,78 m²	Sim
Abertura e selagem de juntas de pavimento rígido	19.506,01 m	Não
Pavimento de blocos intertravados (espessura dos blocos: 10 cm)	26.530,37 m²	Sim
Demolição de pavimento flexível	1.188,08 m³	Não
Fresagem de pavimento flexível – espessura 10,5 cm	69,21 m³	Não
Drenagem / Macrodrenagem		
Demolição de dispositivos de drenagem (canaletas, bueiros, caixas de passagem, etc.)	822,84 m³	Não
Canal Trapezoidal de Concreto (CNTC)	777,00 m	Não
Canaleta Retangular com Grelha Contínua (CRGC)	434,78 m	Não
Canaleta Trapezoidal em Concreto (CTC)	647,56 m	Não
Canaleta Retangular em Concreto (CRC)	523,00 m	Não
Canal Retangular em Gabião	219,21 m	Não
Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,40 m, Classe PA 2)	110,02 m	Não

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,60 m, Classe PA-2)	55,67 m	Não
Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,80 m, Classe PA-2)	170,01 m	Não
Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=1,20 m, Classe PA-2)	118,36 m	Não
Bueiro Simples Tubular em Concreto Armado (BSTC), Φ=0,80 m, Classe PA-4)	516,54 m	Não
Caixa de passagem, em alvenaria, com tampão de ferro fundido	3,00 unid.	Não
Poço de visita	8,00 unid.	Não
Visita Ventilada	3,00 unid.	Não
Bacia de acumulação com capacidade de armazenamento de 62582,70 m³	1,00 unid.	Não
Descida d'água	335,57 m	Não
Canal de Concreto Polimero (Composto da mistura de agregados e resinas) de cor natural. Classe de carga C250. Grelha de Ferro Fundido com sistema de fixação rápida Drainlock sem parafusos montada em Cantoneira metálica incorporada ao canal. Com seção transversal em forma de "V" com efeito autolimpante. Sistema de encaixe macho e fêmea com espaço para junta de vedação. Com certificado de homologação CE e cumprimento total da norma EN1433. Canal de altura total de 15,0cm, largura total de 13,5cm e largura interna de 10,0 cm	157,00 m	Não
Canal de Concreto Polimero (Composto da mistura de agregados e resinas) de cor natural. Classe de carga C250. Grelha de Ferro Fundido com sistema de fixação rápida Drainlock sem parafusos montada em Cantoneira metálica incorporada ao canal. Com seção transversal em forma de "V" com efeito autolimpante. Sistema de encaixe macho e fêmea com espaço para junta de vedação. Com certificado de homologação CE e cumprimento total da norma EN1433. Canal de altura total de 25,0cm, largura total de 13,5cm e largura interna de 10,0 cm	79,00 m	Não
Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=375 mm	4.307,89 m	Não
Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=600 mm	2.037,85 m	Não
Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=750 mm	616,53 m	Não
Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=900 mm	559,09 m	Não
Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=1200 mm	355,72 m	Não
Bueiro Simples Tubular em PEAD, Φ=1500 mm	36,59 m	Não
Caixa coletora	55,00 unid.	Não
Boca de lobo	181,00 unid.	Não
Caixa de passagem	68,00 unid.	Não
Poço de visita	15,00 unid.	Não
Meio-fio com sarjeta	7.514,54 m	Não
Sarjeta dupla	1.312,47 m	Não
Meio-fio: 11	739,12 m	Não
Meio-fio rebaixado	322,86 m	Não

Autenticidade nº: 17015791
CAT nº: 102017000026670 Página: 098
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015792
CAT nº: 102017000026?0 Página: 099
www.creago.org.br/autenticacao

Sinalização Horizontal para Pistas e Pátios (Sinalização Aeroportuária) e Sistema Viário (Sinalização Viária) e Sinalização Vertical Viária		
Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor branca, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 9,5	9.535,40 m²	Sim
Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor amarela, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 10 YR 7,5/14	5.535,40 m²	Sim
Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor vermelha, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 5 R 7/14	497,80 m²	Sim
Pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor preta, termoplástica aplicada por aspersão, sem microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 1	157,80 m²	Sim
Pintura de faixas e linhas de sinalização rodoviária, na cor branca, termoplástica aplicada por aspersão, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 9,5	7.189,00 m²	Sim
Pintura na cor azul, resina acrílica à base de água aplicada por aspersão, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré-marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 5 PB 2/8	768,80 m²	Sim
Pintura de faixas e símbolos de sinalização horizontal viária, na cor amarela, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 10 YR 7,5/14	256,80 m²	Sim
Mini tachão, na cor branca, com elemento retrorrefletivo monodirecional	4.305,00 unid.	Sim
Mini tachão, na cor amarela, com elemento retrorrefletivo bidirecional	145,00 unid.	Sim
Tachão, na cor branca, com elemento retrorrefletivo monodirecional	1.088,00 unid.	Sim
Tachão, na cor amarela, com elemento retrorrefletivo bidirecional	110,00 unid.	Sim
Fornecimento de placa de sinalização de regulamentação, totalmente refletiva, em chapa de alumínio de 2,0 mm, planas, do tipo AA-5052 e têmpera H 38	57,00 unid.	Sim
Confecção, fornecimento e implantação de suporte metálico Ø2 ½" para placa de sinalização	338,00 unid.	Sim
Fornecimento de placa de sinalização de regulamentação, totalmente refletiva, em chapa de alumínio de 2,0 mm, planas, do tipo AA-5052 e têmpera H-38	316,00 unid.	Sim
Fornecimento de placa de sinalização de indicação, totalmente refletiva, em chapa de alumínio de 2,0 mm, planas, do tipo AA-5052 e têmpera H-38, retangular c/ dimensões variáveis	128,59 m²	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015793
CAT nº: 102017000026?0 Página: 100
www.creago.org.br/autenticacao

Confecção, fornecimento e implantação de semipórtico com treliça de 6,75 m	9,00 unid.	Não
Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 13,70 m	1,00 unid.	Não
Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 14,80 m	2,00 unid.	Não
Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 15,30 m	1,00 unid.	Não
Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 16,50 m	2,00 unid.	Não
Confecção, fornecimento e implantação de pórtico com treliça de 19,00 m	4,00 unid.	Não
Barreira Defletora de Gases de Exaustão de Turbinas (Blast Fence)		
Fornecimento e instalação de barreira defletora modelo: G12nb6 (Jet Blast Deflector Fence)	54,86 m	Sim
Fornecimento e execução de pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor amarela, termoplástica aplicada por aspersão, com microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell 10 YR 7,5/14	9,20 m²	Sim
Fornecimento e execução de pintura de faixas e símbolos de sinalização aeroportuária, na cor preta, termoplástica aplicada por aspersão, sem microesferas, conforme especificação, inclusive preparo da superfície, pré marcação e alinhamento de acordo com o código de cores Munsell N 1	13,50 m²	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Cercas		
Fornecimento e instalação de Cerca Patrimonial/Operacional - Tipo 01, altura 3,00 metros	1.681,60 m	Sim
Fornecimento e instalação de Cerca Patrimonial/Operacional - Tipo 01, com reaproveitamento de mourões e alambrados	2.422,40 m	Sim
Fornecimento e instalação de portão, 02 folhas, dimensões 2,00 x 2,45 m	4,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de portão deslizante, automático, 02 folhas, dimensões 8,60 x 2,30 m	1,00 unid.	Sim
Recuperação de Cerca Patrimonial/Operacional existente, para padrão Tipo 01	493,00 m	Sim
Fornecimento e instalação de Cerca Patrimonial/Operacional - Tipo 02, altura 3,00 metros	1.670,00 m	Sim
Fornecimento e instalação de Gradil Metálico com no mínimo 2,40 m de altura, constituído por painéis de arame e montantes metálicos galvanizados, cor verde	697,00 m	Sim
Fornecimento e instalação de Portão, 02 folhas, dimensões 2,00 x 2,20m, constituído por painéis de arame e montantes metálicos galvanizados, cor verde	2,00 unid.	Sim
Fornecimento e instalação de Portão Deslizante para pedestres, dimensões 0,92 x 2,20m, constituído por painéis de arame e montantes metálicos galvanizados, cor verde	2,00 unid.	Sim
Calçadas		
Fornecimento e execução de calçada em concreto simples fck-18 MPa, espessura 8,0 cm	13.058,00 m²	Não

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Fornecimento e execução de calçada rebaixada em concreto simples fck=18 MPa, espessura 8,0 cm	476,00 m²	Não
Fornecimento e execução de Piso tátil indicação de direção, em vinílico/emborrachado de 40x40cm - cor azul	221,00 m	Não
Fornecimento e execução de Piso tátil indicação de mudança de nível, em vinílico / emborrachado de 40x40cm cor amarela	125,00 m	Não
Fornecimento e execução de Piso tátil indicação de alerta, em vinílico/emborrachado de 40x40cm - cor amarela	124,80 m	Não
Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 2,30m de largura	18,00 unid.	Não
Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 3,00m de largura	7,00 unid.	Não
Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 3,80m de largura	9,00 unid.	Não
Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico nas calçadas de 2,90m de largura	8,00 unid.	Não
Fornecimento e execução de Rampa para deficiente físico, com 1,30m de largura	4,00 unid.	Não
Rede de Coleta de Esgoto		
Tubo Coletor de Esgoto Sanitário de PVC, Ø 100 mm	117,99 m	Não
Tubo Coletor de Esgoto Sanitário de PVC, Ø 150 mm	1.378,54 m	Não
Tubo Coletor de Esgoto Sanitário de PVC, Ø 200 mm	2.379,88 m	Sim
Poço de Visita incluindo instalação de Tampão de Ferro Fundido, Ø 600, classe 125	28,00 un.	Não
Poço de Visita incluindo instalação de Tampão de Ferro Fundido, Ø 600, classe 300	29,00 un.	Não
Escavação mecanizada de valas	59126,98 m³	Não
Reaterro compactado	55980,86 m³	Não
Escoramento contínuo de valas e fossos	8462,595 m²	Não
Execução do teste de estanqueidade em toda a Rede de Esgoto conforme NBR-9814	1,00 cj	Não
Ligação da rede coletora interna à rede coletora externa da SANEAGO através de tubo PVC rígido tem diâmetro 200 mm, comprimento aproximado de 91,00 m e profundidade aproximada de 4,30 m	1,00 cj	Sim
Tubo Coletor de Esgoto Sanitário de PEAD (Polietileno de Alta Densidade) por Método Não Destrutivo (MND), Ø ext. 225 mm, PE100, PN10, SDR 13.6, liso, cor preta, inclusive emendas com luva por eletrofusão	1035,83 m	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Rede de Abastecimento de Água		
Tubo de Aço Galvanizado 4"	20,00 m	Não
Tubo de PVC Defofo DN 200	357,81 m	Não
Tubo de PVC JE PBA CL 20 DN 75	1703,95 m	Sim
Tubo de PVC JE PBA CL 20 DN 100	2398,50 m	Não
Medidor de Vazão tipo Woltmann DN 100 - Vazão nominal de 60 m³/h	1,00 cj	Não

Autenticidade nº: 17015794
CAT nº: 102017000026?0 Página: 101
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Medidor de Vazão tipo Woltmann DN 200 - Vazão nominal de 120 m³/h	1,00 cj	Não
Filtro para Medidor Woltmann DN 100	1,00 cj	Não
Filtro para Medidor Woltmann DN 200	1,00 cj	Não
Hidrante de coluna	1,00 cj	Não
Escavação Mecanizada de Valas	3150,22 m³	Não
Reaterro compactado	2029,93 m³	Não
Caixa em Concreto Armado para Abrigo de Registro de Gaveta para manobra ou descarga nas dimensões 1,20x1,20x1,60 (dimensões externas) com tampão em ferro fundido modelo T-14 para registro - Padrão SANEAGO	16,00 unid.	Não
Caixa com dreno de brita em anéis de concreto armado com tampão em ferro fundido D-400 Padrão SANEAGO	8,00 unid.	Não
Caixa em Alvenaria Padrão "G" da SANEAGO para abrigo de padrão para medidor WOLTMANN DN 100 e registros de para tubulação de entrada ao reservatório de água potável	2,00 unid.	Não
Teste de estanqueidade em toda a Rede de Abastecimento de Água	1,00 cj	Não
Ligação da rede de abastecimento de água interna à rede de abastecimento de água externa da SANEAGO, inclusive tê tripartido. A tubulação de ligação de PVC Defofo tem diâmetro 200 mm, comprimento de 279,50 m	1,00 cj	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Balizamento Noturno		
Luminária EMBUTIDA bidirecional, completa, própria para instalação em base metálica do tipo L-868 da FAA:		
Luz Branca / Branca (W/W) - 2x105W	7,00 unid.	Não
Luz Branca / Amarela (W/Y) - 2x105W	8,00 unid.	Não
Luz Amarela / Branca (Y/W) - 2x105W	4,00 unid.	Não
Luminária ELEVADA omnidirecional, completa, própria para instalação em maciço de concreto Luz Azul - 12VA	397,00 unid.	Não
Luminária EMBUTIDA omnidirecional, completa, própria para instalação em base metálica do tipo L-868 da FAA, Luz Azul - 12VA	2,00 unid.	Não
Luminária ELEVADA omnidirecional transportável, indicadora de área fora de serviço, própria para ser utilizada em balizamento temporário de área fora de serviço, Luz Vermelha - 1x45W	12,00 unid.	Não
Luminária ELEVADA bidirecional transportável, completa, instalada em estrutura metálica em forma de tripé, própria para ser utilizada em balizamento temporário de PPD:		
Luz Branca / Branca - 1x120W	8,00 unid.	Não
Luz Branca / Amarela - 1x120W	6,00 unid.	Não
Luz Amarela / Branca - 1x120W	6,00 unid.	Não
Retificador de Corrente Contínua (RCC) microprocessado, ferro ressonante, 220V, 60Hz, com 5 níveis de regulação (2,8/3,4/4,1/5,2/6,6A) 10 kW	2,00 unid	Não

Autenticidade nº: 17015795
CAT nº: 102017000026?0 Página: 102
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Transformador de isolamento, 6,6/6,6A 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo):		
a. 10/15W (luzes elevadas e embutidas de borda de taxi e luzes elevadas de borda de taxi)	399,00 unid.	Não
b. 300W (luzes embutidas de borda de PPD)	19,00 unid.	Não
Fornecimento e instalação de cabo de cobre, encordoamento classe 2, isolação HEPR, cobertura PVC ST2, 90°C, 3,6/6kV, conforme NBRs 7732 e 7286 unipolar #10mm²	27.760,00 m	Não
Caixas de passagem em alvenaria, tipo pesada, com tampão e ferragens internas para balizamento noturno	356,00 unid.	Não
Escavação mecanizada	15.185,00 m³	Não
Escavação manual	1.045,00 m³	Não
Reaterro manual/mecânico	14.060,00 m³	Não
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos	14.455,00 m	Não
Eletroduto corrugado, flexível, impermeável, de seção circular, na cor preta, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetros diversos	45.490,00 m	Não
Ponto de solda exotérmica	1.230,00 unid.	Não
Conector cabo - haste	42,00 unid.	Não
Cabo de cobre nu, têmpera meio mole (bitolas diversas)	15.550,00 m	Não
Haste de Aterramento de aço cobreado com camada alta, no diâmetro 3/4", comprimento 3,00m	42,00 unid.	Não
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sinalização Vertical para Pistas e Pátios (Sinalização Vertical Aeroportuária)		
Fornecimento e instalação de sinalização vertical de instrução obrigatória, com tecnologia a LED, completo: corpo em alumínio, sistema de fixação com acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED e com fonte de alimentação:		
Painel 2300mm x 800mm	2,00 unid.	Não
Painel 2500mm x 800mm	6,00 unid.	Não
Fornecimento e instalação de sinalização vertical de informação, com tecnologia a LED, completo: corpo em alumínio, sistema de fixação com acoplamento frangível, placa com legenda refletiva, sistema óptico em LED e com fonte de alimentação:		
Painel 1000mm x 800mm, com fonte variável 2,8-6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 1100mm x 800mm, com fonte variável 2,8 6,6A:	5,00 unid.	Não
Painel 1200mm x 800mm, com fonte variável 2,8-6,6A:	3,00 unid.	Não
Painel 800mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	6,00 unid.	Não
Painel 900mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	2,00 unid.	Não
Painel 1200mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 1400mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	7,00 unid.	Não

Autenticidade nº: 17015796
CAT nº: 102017000026?0 Página: 103
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015797
CAT nº: 102017000026?0 Página: 104
www.creago.org.br/autenticacao

Painel 1800mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 2000mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	3,00 unid.	Não
Painel 2100mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 2200mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	3,00 unid.	Não
Painel 2300mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	2,00 unid.	Não
Painel 2400mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	2,00 unid.	Não
Painel 2700mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 2700mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 3400mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 3600mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A:	1,00 unid.	Não
Painel 2400mm x 600mm + 3500mm x 600mm, com fonte fixa 6,6A.	1,00 unid.	Não
Fornecimento e instalação de RCC microprocessado, ferro ressonante, 220V, 60Hz, 6,6A 10kW	1,00 unid.	Não
Fornecimento e instalação de transformador de isolamento, 6,6/6,6A - 5kV - 60Hz, com cabos e kit de conexão (plugues e receptáculo):		
100W	38,00 unid.	Não
200W	13,00 unid.	Não
Fornecimento e instalação de cabo de cobre, encordoamento classe 2, isolação HEPR, cobertura PVC ST2, 90°C, 3,6/6kV, conforme NBRs 7732 e 7286 unipolar #10mm²	10.755,00 m	Não
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Redes Elétricas		
Quadros Elétricos de Iluminação, Tomadas, Força, Bombas e Nobreak, padrão TTA	15,00 cj.	Sim
Quadro de comando PBT Auxilios	1,00 cj.	Sim
Quadro elétrico de corrente alternada, QGBT, TTA forma 1, 3Ø, 380/220V, 60Hz, composto por 2 colunas, 112,5kVA	2,00 cj.	Sim
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos	22.656,03 m	Não
Eletroduto corrugado, flexível, impermeável, de seção circular, na cor preta, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetros diversos	70.472,73 m	Não
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos, método não destrutivo (MND)	495,00 m	Sim
Perfilado de aço tipo perfurado, galvanizado a fogo, dimensões diversas, inclusive emendas, derivações e acessórios de fixação	160,00 m	Não
Leito tipo pesado para cabos em chapa de aço galvanizada a fogo, construído com 2 longarinas em perfil "U" (19x100mm) e travessas em canaletas perfil "C" (38x38mm)	220,00 m	Não
Transformador a seco, com encapsulamento a vácuo, de alto desempenho, a prova de umidade e livre de manutenção, instalação abrigada, IP21, com 112,5kVA, 15kV, 13,8kV 380/220V, 3Ø, 60Hz	2,00 cj.	Não

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Transformador de distribuição a óleo em conformidade com a NBR 5440 e com a norma NTC-10 da CELG, fornecido com suporte de poste integrado ao tanque, válvula de drenagem/enchimento e demais acessórios para instalação - 112,5kVA	3,00 cj.	Sim
Transformador de distribuição a óleo em conformidade com a NBR 5440 e com a norma NTC-10 da CELG, fornecido com suporte de poste integrado ao tanque, válvula de drenagem/enchimento e demais acessórios para instalação 75kVA	2,00 cj.	Sim
Subestação blindada composta por painel de MT, transformador a óleo e painel de BT, do tipo "pad mounted", com grau de proteção IP-54 (mínimo), montada sobre base de concreto (TDP) 75kVA	1,00 cj.	Não
Quadro elétrico de distribuição em pedestal para iluminação de via de serviço, IP 54 (mínimo), montado sobre base de concreto - QP: 75kVA, 3Ø, 380/220V, 60Hz, TTA forma 1	1,00 cj.	Não
Quadro elétrico de distribuição em pedestal para iluminação de via de serviço, IP 54 (mínimo), montado sobre base de concreto - QP: 45kVA, 3Ø, 380/220V, 60Hz, TTA forma 1	2,00 cj.	Não
Grupo motor gerador a diesel, 3Ø, 380/220V, 60Hz, com USCA incorporada, baterias de chumbo ácida selada, tanque de combustível externo e kit de atenuação de ruídos, com 75/68kVA	2,00 cj.	Sim
Cabine de distribuição de Média Tensão, tipo Eletrocentro, com painel de Média Tensão, 15kV, composto por cubículos compactos do tipo "metal clad", sendo as seguinte configuração: - 1x coluna de entrada de energia com proteção; 1x coluna de proteção geral por disjuntor à gás, 630A; - 4 x colunas de saída proteção por chaves seccionadoras isoladas a gás SF6; - 1x coluna com 3x Transformadores para serviços auxiliares, monofásicos, 1 kVA cada; O eletrocentro ainda é composto por: - Sistema de iluminação (inclusive de emergência); - Conjunto de tomadas de serviço.	1,00 cj.	Sim
Painel de Média Tensão, tipo compacto, classe L5C2A PI-IAC-AFL, composto de células modulares (cubículos), compartimentadas, em invólucro metálico, equipado com: - Coluna de entrada em MT; - Coluna de chave seccionadora motorizada isolada a gás SF6 e elementos fusíveis.	2,00 cj.	Sim

Autenticidade nº: 17015798
CAT nº: 102017000026670 Página: 105
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015799
CAT nº: 102017000026?0 Página: 106
www.creago.org.br/autenticacao

Painle de Média Tensão, classe 15kV, de saida do barramento de 13,8kV, equipado com 1 seccionadora tripolar com isolamento a gás SF6, 3 pára-raios de linha classe 12kV-10kA onde indicado no diagrama, 1 disjuntor tripolar com isolamento a gás SF6, 3 TC's, 1 relé digital de proteção secundária de sobrecorrente de fases e de neutro e 1 chave de bloqueio função 86 (ANSI), do tipo selado à vida, grau de proteção IP-31, atendendo as especificações da norma IEC 56. O disjuntor terá as seguintes características básicas: - Tensão nominal: 17,5 kV - Corrente nominal: 630 A Corrente dinâmica: 50 KA - Corrente de curta duração (1s): 20 KA - Tensão de impulso suportável (1,2/50us): 95 kV **(Acréscimo de coluna no PMT TPS).**	1,00 cj.	Sim
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	205,00 m	Sim
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	343,00 m	Sim
Cabo de cobre singelo, classe 8,7/15kV, 90ºC, isolamento em EPR, conforme NBR 7286, capa externa em PVC (bitolas diversas)	9.923,00 m	Não
Cabo de alumínio de seção circular, cobertura formada por camada termofixa de XLPE, classe térmica de 90°C, tensão de 15kV, em conformidade com a NBR 11873, próprio para Rede de Distribuição Protegida - RDP	2.178,00 m	Sim
Cabo multiplexado autossustentado, encordoamento classe 2, XLPE, 90°C, 0,6/1kV e condutor mensageiro (neutro) em liga de alumínio (CAL), classe 2, em conformidade com a NBR 8182, próprio para Rede Secundária Isolada - RSI - Quadruplex 3x1x35+35mm²	960,00 m	Sim
Cabo nu de aço zincado (CAZ), fabricado em fios de aço carbono AR, 7 fios, em conformidade com a NBR 8158 e NBR 5909, próprio para rede de distribuição protegida - RDP - Ø 9,5mm	726,00 m	Sim
Cabo de cobre eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 5 (superflexível), isolação formada por composto termofixo em dupla camada de borracha HEPR (EPR/B - Alto módulo), antichama, baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, classe térmica de 90ºC, tensão de isolamento de 0,6/1kV	80.931,00 m	Sim
Cabo flexível de cobre, singelo, com isolação 750V a 70ºC, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	1.330,00 m	Não
Cabo de cobre, singelo, com isolação 1000V a 90ºC, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	110,00 m	Não
Cabo de cobre, múltiplo, com isolação 750V a 70ºC, isolação não propagadora de chamas, conforme NBR 13249 (bitolas diversas)	906,00 m	Não
Luminária para iluminação pública (IP), para lâmpada VSAP tubular de 150W incluindo a lâmpada, reator e relé fotoelétrico de 150W - 220V - 60Hz - 2000K - 17500 lm	331,00 cj	Não

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015800
CAT nº: 102017000026?0 Página: 107
www.creago.org.br/autenticacao

Luminária para iluminação pública (IP), para lâmpada VSAP tubular de 250W incluindo a lâmpada, reator e relé fotoelétrico de 250W - 220V - 60Hz - 2000K - 33200 lm	99,00 cj.	Não
Poste cônico contínuo circular reto, com flange, galvanizado a fogo conforme norma NBR 6323 e pintado, altura livre (útil) de 8 metros	297,00 unid.	Não
Poste cônico contínuo circular reto, com flange, galvanizado a fogo conforme norma NBR-6323 e pintado, altura livre (útil) de 10 metros	75,00 unid.	Não
Projetor padrão industrial	67,00 unid.	Não
Sinalizador de obstáculos	3,00 unid.	Não
Luminária de emergência	7,00 unid.	Não
Luminária de uso industrial a prova de tempo, vapores e pó	24,00 unid.	Não
Luminária uso comercial	28,00 unid.	Não
Interruptor	23,00 unid.	Não
Tomada	142,00 unid.	Não
Ponto de solda exotérmica	894,00 unid.	Não
Conector cabo - haste	288,00 unid.	Não
Cabo de cobre nu, têmpera meio mole (bitolas diversas)	24.826,44 m	Não
Haste de Aterramento de aço cobreado com camada alta, no diâmetro 3/4", comprimento 3,00m	308,00 unid.	Não
Mastro de aço com para-raios tipo Franklin, em aço inox com 4 pontas, ref. TEL-030 da "TERMOTÉCNICA" ou equivalente técnico.	6,00 cj.	Sim
Nobreak estático, monofásico, tipo True-on-Line com dupla conversão, entrada em 220V - 60Hz e saída em 220V-60Hz, com by pass estático e de manutenção inerentes ao equipamento, acompanhado de gabinete metálico com baterias seladas para autonomia mínima de 30 minutos, 4kVA	3,00 unid.	Não
Nobreak estático, monofásico, tipo True on-Line com dupla conversão, entrada em 220V - 60Hz e saída em 220V-60Hz, com by-pass estático e de manutenção inerentes ao equipamento, acompanhado de gabinete metálico com baterias seladas para autonomia mínima de 30 minutos, 2kVA	2,00 unid	Não
Torre de aço, cônica contínua monotubular auto-portante, dodecagonal, 20,0m de altura útil, com fixação por base flangeada e chumbadores, plataforma para instalação e manutenção de até 05 projetores em disposição frontal e 04 projetores nas outras faces e escada de marinheiro com guarda corpo	3,00 cj.	Não
Poste de concreto circular cônico, com base concretada, próprio para a rede de distribuição, em conformidade com a NBR 8451-2 e as normas da Concessionária de energia local	34,00 unid.	Sim
Escavação mecanizada	19.933,00 m³	Não
Reaterro mecânico	17.696,70 m³	Não
Caixas de passagem em alvenaria, tipo pesada, com tampão e ferragens internas para rede subterrânea	647,00 unid.	Não
Poço de visita em alvenaria, tipo pesada, com tampão e ferragens internas para rede subterrânea	3,00 unid	Não



INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Estrutura primária de distribuição para rede protegida, classe em 15kV, em total conformidade com as normas da Concessionária de energia local	28,00 cj.	Sim
Estruturas para rede aérea secundária de distribuição isolada (RDI) em total conformidade com a norma NTC-18 da CELG	32,00 cj.	Sim
Aterramento de rede	5,00 cj.	Sim
Aterramento de equipamento	3,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Ventilação e Ar Condicionado		
Ventilador axial de parede com hélice plástica reforçada com fibra de vidro, vazão de 12.000 m³/h, p. estática de 15 mmca, motor: 2,0 kW (1f/220V/60Hz)	2,00 cj	Sim
Condicionador de ar tipo "air handling" de duplo circuito, capacidade nominal de 15 TR, vazão de ar de 9.800 m³/h, potência: 3,0 CV (3f/220V/60Hz)	2,00 unid.	Sim
Unidade condensadora tipo "split system", capacidade nominal de 9.000 BTU/h	8,00 unid.	Sim
Condensadora centrífuga de alta eficiência, capacidade nominal de 7,5 TR, potência: 8,8 kW (3f/220V/60Hz)	4,00 unid.	Sim
Unidade evaporadora tipo "split system" de parede, capacidade nominal 9.000 BTU/h	8,00 unid.	Sim
Ventilador tipo "fluxo em linha", dotado de veneziana contra chuva na aspiração e filtro classe G3, vazão de 165 m³/h, p. estática de 25 mmca, motor: 75 W (1f/220V/60Hz)	1,00 unid.	Sim
Unidades de Controle Lógico - Condicionadores de Ar	1,00 cj.	Sim
Sensor de temperatura para ar	4,00 unid.	Sim
Pressostatos para Ar	2,00 unid.	Sim
Detector de Corrente	4,00 unid.	Sim
Quadro elétrico, QDE-CA-RCC, potência total: 39,6 kW	1,00 cj.	Sim
Tubos de Cobre e Conexões/Acidentes	88,00 m	Sim
Rede de dutos em chapa galvanizada	547,00 kg	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Muro de Contenção		
Fornecimento e aplicação de blocos de concreto de resistência a compressão simples de 6 MPa (Bloco Terrae W ou similar de equivalência técnica superior)	871,91 m²	Não
Fornecimento e aplicação de geogrelha (Fortrac 11100 MP ou similar de equivalência técnica superior)	9.666,64 m²	Não
Sistema de Separação de Água / Óleo		

Autenticidade nº: 17015801
CAT nº: 102017000026670 Página: 108
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015802
CAT nº: 102017000026?0 Página: 109
www.creago.org.br/autenticacao

Caixa de contenção em concreto armado, submersa com sistema de entrada tipo by-pass e saída por meio de bombeamento através duas bombas helicoidais verticais, capacidade total de armazenamento igual a 180 m³, com todas instalações elétricas, hidráulicas, combate a incêndio e escada de acesso para manutenção e limpeza	3,00 unid.	Não
Caixa separadora de água/óleo em concreto armado e acessórios, Tipo TPI, com placas coalescentes e capacidade de 60 m³/h, incluindo instalações hidráulicas, elétricas, combate a incêndio e escada de acesso para manutenção e limpeza	1,00 unid.	Não
Válvulas (Mangote, borboleta, retenção e esfera)	9,00 unid.	Sim
Bomba Helicoidal	2,00 unid.	Sim
Bomba Helicoidal Vertical	2,00 unid.	Sim
Chicana	1,00 unid.	Sim
Módulo TPI	2,00 cj.	Sim
Skimm Pipe	1,00 cj.	Sim
Painel de Comando, Força e Automação	1,00 cj.	Sim
Regulador de Nível Tipo Bóia	2,00 unid.	Sim
Regulador de Nível Ultrassônico	1,00 unid.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Estação de Tratamento de Água de Reuso e de Águas Cinzas		
Aerador Submerso	4,00 unid.	Sim
Agitadores	8,00 unid.	Sim
Bomba centrífuga (rotor aberto e vertical)	9,00 unid.	Sim
Bomba Dosadora	9,00 unid.	Sim
Bomba Helicoidal	1,00 unid.	Sim
Bomba Submersa	12,00 unid.	Sim
Condicionador de Lodo	1,00 cj.	Sim
Estação Compacta de Tratamento Biológico, vazão média de 4,26 m³/h e volume de 18 m³, de formato cilíndrico e material em resina isoftálica reforçada com fibra de vidro, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 cj.	Sim
Estação de Tratamento e Reuso de Águas Cinzas com vazão média 4,26 m³/h e volume de 9,8 m³, em resina isoftálica reforçada com fibra de vidro, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 cj.	Sim
Estação Elevatória	3,00 cj.	Sim
Filtro de Areia	2,00 unid.	Sim
Floculador de paletas verticais, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 unid.	Sim
Manômetros	8,00 unid.	Sim
Medidor Controlador de Cloro Residual Livre	1,00 unid.	Sim
Medidor Controlador de pH	1,00 unid.	Sim
Medidor de Vazão	4,00 unid	Sim
Painel de Comando, Força e Automação	3,00 cj.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Pressostato	3,00 unid.	Sim
Regulador de Nível	36,00 unid.	Sim
Rotâmetro	5,00 unid.	Sim
Sistema de Desinfecção por Ultravioleta, vazão de 6,8 m³/h, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 unid.	Sim
Válvulas (Borboleta, isolamento de manômetro, retenção, retenção tipo portinhola, esfera e agulha)	148,00 unid.	Sim
Medidor de Vazão Parshall	1,00 unid.	Sim
Reservatório de Acumulação de Águas Pluviais com volume útil igual a 225 m³, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 unid.	Não
Separador água/óleo com placas coalescentes com capacidade de 5 m³/h, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 cj.	Sim
Sistema de desinfecção cap 5 m³/h, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 cj.	Sim
Tanque de equalização com capacidade de armazenamento de 150 m³, incluindo todas as instalações e acessórios	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Túnel de Drenagem (Método Não-Destrutivo – "Pipe Jacking")		
Execução de sondagem de percussão tipo SPT (Serviços Preliminares)	40,00 m	Sim
Abertura de poço e coleta de amostra indeformada (Serviços Preliminares)	4,00 unid.	Não
Ensaio de adensamento para identificação de colapsibilidade (Serviços Preliminares)	6,00 unid.	Sim
Execução de sondagem de percussão tipo SPT (Serviços Preliminares)	8,00 unid.	Sim
Abertura de poço e coleta de amostra indeformada (Serviços Preliminares)	3,00 unid.	Sim
Ensaio de adensamento para identificação de colapsibilidade (Serviços Preliminares)	3,00 unid.	Sim
Escavação de solo em atividade subterrânea execução dos serviços de perfuração e cravação de tubos de concreto JP 1,50 m de 60 MPa, comprimento de 3.000 mm em terreno normal, para a execução de Travessias pelo Método Não Destrutivo (MND), sistema Pipe Jacking, através de Tecnologia de Shield com frente balanceada *"Slurry Shield"*	369,00 m	Não
Fundações das Pontes de Embarque		
Execução de estacas hélices contínuas Φ0.60m	1.012,00 m	Sim
Fornecimento e aplicação de concreto fck 25 MPa para as estacas	286,12 m³	Não
Fornecimento e aplicação de concreto fck 25 MPa para os blocos de fundação	156,06 m³	Não
Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ8mm	3.520,44 kg	Não
Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ10mm	5.406,41 kg	Não
Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ12,5mm	662,38 kg	Não
Fornecimento e aplicação de aço CA-50 Φ16mm	1.495,19 kg	Não
Fornecimento e aplicação de formas para os blocos de fundação	214,20 m²	Não

Autenticidade nº: 17015803
CAT nº: 102017000026670 Página: 110
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Sistemas Eletrônicos		
Sistema de detecção e alarme de incêndio - SDAI		
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede interna/externa, com 04 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna/externa, modelo CFOA-MM-ODR-S-04	2.400,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede interna/externa, com 06 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna/externa, modelo CFOA-MM-ODR-S-06	1.050,00 m	Sim
Cabo para laços de detecção, com 02 condutores de 1,5mm² dreno # 22AWG e blindagem com fita de poliéster aluminizada 105º C, 600V, conforme NBR 17240/2010	250,00 m	Sim
Cabo para instalação em rede interna, F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	50,00 m	Sim
Cabo para alimentação elétrica dos módulos, com 3 condutores de # 2,5mm2	94,00 m	Sim
Acionador manual, endereçável, para instalação em caixa embutida	8,00 unid.	Sim
Detector de fumaça do tipo óptico, endereçável	10,00 unid.	Sim
Detector de temperatura tipo termovelocimétrico, endereçável	6,00 unid.	Sim
Base para detectores, para montagem dos detectores	16,00 unid.	Sim
Modulo de Comando, endereçável, para instalação em caixa aparente ou sobre o forro	3,00 unid.	Sim
Modulo Isolador, endereçável, para instalação em caixa aparente	8,00 unid.	Sim
Avisador Sonoro Visual, para instalação em caixa embutida	3,00 unid.	Sim
Central de alarme e detecção de incêndios para as salas técnicas, com 02 laços classe "A", inteligente, com periféricos endereçáveis, com interface para interligação com as outras centrais internas em rede padrão RS-485	4,00 cj.	Sim
Software para SDAI para aplicação na estação de trabalho do SISA para supervisão do sistema	3,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de TV de Vigilância - STVV		
Cabo para comunicação de rede externa, F/UTPE, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	325,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede externa, com 02 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, código ABNT CFOA MM-ODR-G-02-PPU	1.040,00 m	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	3,00 unid.	Sim
(CMEC) Câmera Móvel Externa com Caixa de Proteção, com lente zoom motorizado (DF de 4,7 a 84,6 mm), sensibilidade de 0,07 lux color, unidade de movimentação completa e suporte de fixação em Poste de Iluminação	3,00 unid.	Sim
(CFED) - Câmera Fixa Externa com Dome, com lente varifocal de 2.8-10/12 mm, completa e suporte de fixação em poste metálico	8,00 unid.	Sim
Poste metálico cônico contínuo octogonal, reforçado, com fixação por flanges e chumbador com 04 metros de altura livre para montagem de Câmeras de TV, com caixa de interfaces e acessórios de montagem	8,00 cj.	Sim

Autenticidade nº: 17015804
CAT nº: 102017000026?0 Página: 111
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Transceiver Óptico (Vídeo e Dados) com unidades de transmissão e de recepção dos sinais de vídeo das câmeras externas, sendo que o transmissor deverá ser instalado em caixa apropriada junto com fonte de alimentação e o receptor deverá ser instalado em rack, de rede TCP/IP para cabo óptico multimodo	3,00 cj.	Sim
Tomada fêmea para comunicações, tipo RJ-45, categoria 6A, tipo blindada	22,00 unid.	Sim
Caixa de Emenda (terminação) para 06 cabos de fibra óptica multimodo, para instalação na caixa de interface	3,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Sistema de Gerenciamento de Utilidades e Energia - SIGUE		
Cabo para entradas digitais, cabo singelo, bitola 1mm2 com isolamento de PVC na cor branca	440,00 m	Sim
Cabo para interligação dos sinais via RS-485, tipo AFD, blindagem, com 2 pares de condutores de bitola # 22 AWG e condutor terra, anti chama e capa externa em PVC	292,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica multimodo para uso na rede externa, com 02 fibras, índice gradual, 62,5 x 125 µm, modelo CFOT-MM-MF	230,00 m	Sim
Unidade de Controle Local - UCL com interface para conexão de rede padrão TCP/IP (RJ-45) e a respectiva programação de todas as lógicas dos pontos, para atendimento aos pontos abaixo quantificados e deverá ser considerada uma reserva de 3% de supervisão e controle	8,00 cj.	Sim
a. Pontos de Entradas Digitais = 39 ED		
b. Pontos Seriais RS-485 = 11 RS		
c. Pontos Seriais RS 485 = 01 RS		
Inclusão de 01 ponto serial via rede RS 485 na Unidade de Controle Local (UCL-SS-02)	1,00 unid.	Sim
Distribuidor óptico para 06 fibras monomodo para instalação em caixa de interface	3,00 cj.	Sim
Transceivers ópticos (Transmissor e Receptor) para rede RS-485 para cabo óptico multimodo	6,00 cj.	Sim
Elaboração de Telas Gráficas para operação do sistema	1,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
Rede de Eletrônica (Telemática)		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	114,00 m	Sim
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos	8.608,00 m	Sim
Bancos de dutos envelopado em areia ou concreto, dimensões e número de dutos conforme projetos, método não destrutivo (MND)	218,00 m	Sim
Eletroduto corrugado, flexível, impermeável, de seção circular, na cor preta, fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), diâmetros diversos	50.608,00 m	Sim

Autenticidade nº: 17015805
CAT nº: 102017000026670 Página: 112
www.creago.org.br/autenticacao

INFRAERO AEROPORTOS

Autenticidade nº: 17015806
CAT nº: 102017000026?0 Página: 113
www.creago.org.br/autenticacao

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Subduto flexível plano, fabricado em PEAD conforme NBR 14683-1, próprio para proteção de cabos ópticos em rede subterrânea de telecomunicações, em sistema 1 x quádruplo 4xØ40mm, cintado	17.036,00 m	Sim
Cabo para instalação em rede interna, F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	194,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica monomodo para instalação externa, com 06 fibras, índice gradual, 9 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm	620,00 m	Sim
Cabo de fibra óptica monomodo para uso na rede interna, com 02 fibras, índice gradual, 10 x 125 µm, 1000 base-sx, 850/1310 nm, para instalação interna/externa	5,00 m	Sim
Cabo óptico do tipo "loose", com proteção metálica contra roedores, 10 x 125 µm, 1000 Base-SX, 1310/1550 nm, em conformidade com a NBR 15108, próprio para instalação em rede subterrânea, CFOA-SM-ARD-G 12 com 12 fibras do tipo monomodo	5.934,00 m	Sim
Cabo óptico do tipo "loose", com proteção metálica contra roedores, 10 x 125 µm, 1000 Base-SX, 1310/1550 nm, em conformidade com a NBR 15108, próprio para instalação em rede subterrânea, CFOA-SM-ARD-G 06 com 6 fibras do tipo monomodo	8.240,00 m	Sim
Cabo óptico do tipo "loose", com proteção metálica contra roedores, 10 x 125 µm, 1000 Base-SX, 1310/1550 nm, em conformidade com a NBR 15108, próprio para instalação em rede subterrânea, CFOA-SM-ARD-G-04 com 4 fibras do tipo monomodo	520,00 m	Sim
Cabo telefônico isolado com termoplástico e com núcleo geleado protegido por capa APL, em conformidade com a NBR 9888 e com a Prática Telebrás SPT-235-320-702, CTP-APL-G-65 200 com 200 pares	5.250,00 m	Sim
Cabo telefônico isolado com termoplástico e com núcleo geleado protegido por capa APL, em conformidade com a NBR 9888 e com a Prática Telebrás SPT-235-320-702, CTP-APL-G-50-20 com 20 pares	5.000,00 m	Sim
Conjunto de emenda termo contrátil do tipo CMTC-G, para cabo telefônico não pressurizado para cabo CTP-APL G 65-200 (200 pares)	11,00 cj.	Sim
Conjunto de emenda termo contrátil do tipo CMTC-G, para cabo telefônico não pressurizado para cabo CTP-APL-G-50-20 (20 pares)	3,00 cj.	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	48,00 unid.	Sim
Patch Cord flexível, de cabo óptico, monomodo, com 02 fibras de 1,50 metros de comprimento com 01 conector duplo tipo óptico LC LC em cada extremidade	4,00 unid	Sim
Tomada fêmea para comunicações, tipo RJ-45, categoria 6A, tipo blindada, conforme item 6.1.14 da ET GO.17/490.92/13987	52,00 unid.	Sim
Patch Panel do tipo blindado, padrão de 19", dotado de 24 portas RJ 45, categoria 6A, com guia para cabos	4,00 cj.	Sim
Distribuidor ótico DGO para a STS, para cabo de fibras ópticas tipo monomodo, com 24 portas tipo LC, para instalação em rack padrão de 19"	4,00 cj.	Sim
Bastidores, rack metálico, padrão de 19" com 24 unidades padrão de altura, com porta frontal com fechadura e acessórios de conexão elétrica e montagem	4,00 unid.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015807
CAT nº: 102017000026?0 Página: 114
www.creago.org.br/autenticacao

Patch Voice, padrão de 19", dotado de 50 portas RJ-11 para terminação de cabo de 50 pares, com guia para cabos	4,00 cj.	Sim
Switch de acesso de 48 portas, para dados com 02 interfaces ópticas no padrão 1000BASE-LX e 48 interfaces UTP-RJ45 no padrão 1000BASE-T 10/100/1000 Mbps	4,00 unid.	Sim
Conjunto de Transceiver óptico para dados, um para instalação no rack de 19" e outro junto a tomada do usuário, com interface óptica no padrão 1000BASE-LX e 02 interfaces UTP RJ45 no padrão 1000BASE-T 10/100/1000 Mbps	2,00 cj.	Sim
Terminal Óptico (Caixa de Emenda Óptica) para cabo óptico monomodo com 04 fibras, para instalação em caixa de para instalação em parede	1,00 cj.	Sim
Ponto de solda exotérmica	396,00 unid.	Não
Conector cabo - haste	136,00 unid.	Não
Cabo de cobre nu, têmpera meio mole (bitolas diversas)	9.570,00 m	Não
Haste de Aterramento de aço cobreado com camada alta, no diâmetro 3/4", comprimento 3,00m	136,00 unid.	Não
Escavação mecanizada de valas	6.045,00 m³	Não
Reaterro manual / mecânico	4.000,00 m³	Não
Caixa de passagem em alvenaria, com ferragem interna e tampão de ferro fundido	136,00 cj.	Não
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
GEST		
Eletroduto de aço galvanizado a fogo, semi pesado, fornecido em barras de 3,0 m, com acessórios de conexão e fixação, dimensões diversas	420,00 m	Sim
Cabo entre Totens e Câmeras de CFTV, tipo coaxial RG-56	140,00 m	140
Cabo entre Quadro de Comando e Cancelas, cabo de instrumentação com 4 condutores x 1,0 mm², isolado 300V, 70 graus C	565,00 m	565
Cabo entre Quadro de Automação e Totens, cabo de instrumentação com 10 pares x 1,0 mm², isolado 300V, 70 graus C	150,00 m	150
Cabo entre Quadro de Comando e Semáforos e Laço Detectores, Cabo de instrumentação 2 x 1,0 mm², isolado 300V, 70 graus C	490,00 m	490
Cabo para instalação em rede interna, F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	194,00 m	Sim
Patch Cord flexível, tipo F/UTP, categoria 6A com 4 pares # 23 AWG	10,00 unid.	Sim
Cabo entre Totens e Câmeras de CFTV, tipo coaxial RG 56	140,00 m	140
Quadro Elétrico Geral do Gest, contendo um disjuntor trifásico e 10 disjuntores monofásicos, dimensão 1,00x0,80m	2,00 cj.	Sim
Quadro de Automação do Estacionamento, com dimensão adequada para comportar os CLP's, os componentes da automação do GEST para o controle de Entrada e Saída	2,00 cj.	Sim
Quadro de Comando Manual de Entradas, com dimensão adequada para comportar os componentes do comando manual do GEST para o controle das 3 Entradas	1,00 cj.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015808
CAT nº: 102017000026?0 Página: 115
www.creago.org.br/autenticacao

Quadro de Comando Manual de Saídas, com dimensão adequada para comportar os componentes do comando manual do GEST para o controle das 3 Saídas	1,00 cj.	Sim
Controlador Lógico Programável, com módulos de supervisão e comando para automação do GEST	2,00 unid.	Sim
Controlador Lógico Programável, módulo ou placa de expansão com 16 portas de supervisão e comando	4,00 unid.	Sim
Controlador Lógico Programável, módulo ou placa de expansão com 8 portas de supervisão e comando	3,00 unid.	Sim
Cancelas, com corpo principal onde deverá ter o mecanismo de acionamento, em chapa de aço galvanizado e a haste em alumínio ou liga de alumínio	12,00 cj.	Sim
Laços detectores de massa metálica com loop embutido no piso de 2,00 x 0,50 m, composto por cabo singelo # 1,00 mm² com 30 metros de comprimento, flexível com capa resistente à área externa	18,00 cj.	Sim
Equipamento Detector de Veículo por indução metálica	12,00 cj.	Sim
Semáforos para sinalização de permissão de entrada e saída, com suporte para manter seu centro a 400 mm do piso, com 3 focos de luz com led's de alta intensidade nas cores vermelho, verde e amarelo e lentes de policarbonato,	6,00 cj.	Sim
Câmeras de vídeo com caixa de proteção instalação ao tempo com lente fixa com DF=4,5 mm, com suporte tipo pedestal para fixação no piso com 600 mm de altura	12,00 cj.	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim
SICOM		
Software de automação industrial do tipo SCADA ("Supervisory Control and Data Acquisition"), protocolo aberto, acessível, amigável, totalmente flexível e na última versão		
a. Licença "Serve-Full"	2,00 unid.	Sim
b. Licença "Client-Full"	4,00 unid.	Sim
c. Licença "WEB-Full"	1,00 unid.	Sim
Software de diagnóstico de rede	1,00 cj.	Sim
Painel UGA - unidade de gerenciamento dos sistemas de auxílios visuais	1,00 cj.	Sim
Rack 36U, do tipo autoportante	1,00 cj.	Sim
CLP, sistema redundante	2,00 unid.	Sim
Switch gerenciável 8 portas ETH + 2 FO	3,00 unid.	Sim
Switch gerenciável 2 portas ETH + 2 FO	2,00 unid.	Sim
Hub ModBus em conformidade com a norma IEC 61000-6.2, com, no máximo, 8 portas de conexão (escravos) do tipo RJ 45 para conectores blindados	3,00 unid.	Sim
Gateway ethernet ModBus	2,00 unid.	Sim
Unidade remota de entradas e saídas digitais / analógicas	1,00 cj.	Sim
Firewall	1,00 cj.	Sim
Servidor de software (supervisório) formato rack 19"	2,00 cj.	Sim

INFRAERO AEROPORTOS

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AEROPORTO SANTA GENOVEVA / GOIÂNIA – GO

Autenticidade nº: 17015809
CAT nº: 102017000026670 Página: 116
www.creago.org.br/autenticacao

Estação de trabalho com monitor de 19"	1,00 unid.	Sim
Estação de trabalho com monitor de 32"	2,00 unid.	Sim
Notebook para manutenção	1,00 unid.	Sim
Cabo óptico do tipo "loose", com proteção metálica contra roedores, próprio para instalação em rede subterrânea, monomodo, 2FO	4.860,00 m	Sim
Startup, comissionamento e operação assistida	1,00 cj.	Sim

Goiânia, 18 de Agosto de 2017

ALESSANDRO VIANA DE SOUSA
Fiscal Operacional de para Acompanhamento de Projetos
CREA/CAU 11512-D/GO
Matricula 13.030-69

BRUNO DA SILVA BORGES
Fiscal Operacional para Acompanhamento das Obras
CREA/CAU 18757-D/GO
Matricula 17.354-23

VITOR HUGO CAMPOS RIZZOTTO
Gestor do Contrato
CREA/CAU 118585-D/MG
Matrícula 14.281-39

Comprovação do vínculo do profissional detentor do Acervo Técnico

FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial): 260

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53300004056	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VIA ENGENHARIA S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE2500094707

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO

BRASILIA
Local

28 Abril 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/063.773-1	DFE2500094707	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025 14:49:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 55ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025.

Data, Hora e Local: 23 de abril de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF.

Presença: Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº 04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia.

Publicações Prévias: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76.

Mesa: Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Renata de Souza Maeda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF 21.517.

Ordem do Dia: (1) Ratificar a diretoria eleita, (2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

Deliberações Tomadas Por Unanimidade: Após leitura e esclarecimentos, conforme matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberam, por unanimidade de votos:

1. Ratifica-se a diretoria eleita na ata da 53ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de abril de 2023 com vigência até 12 de abril de 2026.

> **Sr**. **FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.600-740, portador da Cédula de Identidade nº 382.893, emitida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 003.811.526-34, para o cargo de **Diretor Presidente**;

Após a leitura, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado por unanimidade na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata.

2. **Consolida-se o Estatuto neste Ato:** tornando-o anexo desta ATA;

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas.

Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 23 de abril de 2025.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Renata de Souza Maeda
Secretário(a)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA
VIA ENGENHARIA S.A.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1° - **A VIA ENGENHARIA S.A**. é uma Companhia fechada, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2° - A Sociedade tem sede social e foro em Brasília - DF, no SIA/Sul, Trecho 3, Lotes ns. 1705/15, Setor de Indústria, CEP 71.200-030. § 1º - A Diretoria poderá, independentemente de autorização da Assembléia Geral, deliberar a instalação de filiais em qualquer localidade do País, ou no exterior, bem como extingui-las quando sua existência não mais se justificar aos interesses sociais.

Art. 3° - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção; montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas e eletrônicas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operação de aterro sanitário, locação de equipamentos em geral, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; importação de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração, venda ou aluguel.

Art. 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 169.157.715,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinqüenta e sete mil e setecentos e quinze reais), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.
§ 1° - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral.
§ 2° - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

SEÇÃO I – DIRETORIA

Art. 7° - A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, obedecidas às normas previstas na legislação em vigor, podendo ser reeleitos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica.
§ 1º - O(s) Diretor(es) praticará(ão) todo(s) o(s) ato(s) de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas.
§ 2° - Findo o prazo da gestão, o(s) Diretor(es) permanecerá(ão) no exercício do(s) respectivo(s) cargo(s) até a escolha e posse da nova Diretoria.
§ 3º - O(s) Diretor(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no “Livro de Atas das Reuniões da Diretoria”.
§ 4º - A Assembleia Geral decidirá nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro da Diretoria.

Art. 8° - Compete a qualquer dos Diretores indistintamente:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas;
b) gerir a sociedade em todos os negócios, participando de licitações, podendo para tal, assinar propostas de preços e/ou técnicas, bem como quaisquer documentos;
c) cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos;
d) comprar e vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie;
e) movimentar contas bancárias, emitir, endossar cheques e títulos cambiais;
f) alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o ativo, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação;
g) nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação dos atos ou operações que poderão praticar.

Art. 9° - A Diretoria reunir-se-á urna vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos seus membros e suas deliberações será tomada por unanimidade.

Art. 10º - Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva.

Art. 11º - Compete à Diretoria:
I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
II - convocar Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembléia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social;
III - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Companhia;
IV - autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembleia Geral;
V - deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
VI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior;
VII - deliberar sobre política de investimentos da Companhia;
VIII - sugerir à Assembléia Geral a indicação e destituição de auditores externos;
IX - propor à Assembléia Geral orçamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício;
X - exercer as atribuições que a Lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia;
XI - a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias, em operação de créditos de interesse da sociedade ou de terceiros, inclusive para empresas holdings, controladas, coligadas e integrantes do mesmo grupo econômico.

SEÇÃO II - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 12º - A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Art. 13º - A companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 14º – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas, observadas, quanto a convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais aplicáveis, com as modificações deste Estatuto.

Art. 15º - Na Assembléia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a aprovação das seguintes matérias de sua competência privativa, para as quais serão necessários votos de 60% (sessenta por cento) de todas as ações votantes da Companhia:
I - reformar o Estatuto Social;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

II - autorizar o aumento do capital social;
III – autorizar a abertura do capital social;
IV – autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações;
V - deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social;
VI - suspender o exercício dos direitos de Acionista;
VII - autorizar os Administradores a confessar falência e pedir concordata;
VIII - transformar a Companhia em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação;
IX - autorizar a aquisição pela Companhia de suas próprias ações;
X - deliberar o pagamento de participações de empregados e Administradores nos lucros sociais, observadas as disposições legais aplicáveis;
XI - deliberar a retenção de parcela do lucro do lucro líquido, prevista em orçamento de capital proposto pela Diretoria e previamente aprovado;
XII - deliberar sobre a contratação de auditoria externa;
XIII - deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia.

Art. 16º - A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, sendo os anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da reunião e, no caso reforma do Estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas.

Art. 17º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição.
§ único - O Acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 18º - Antes de se instalar a Assembléia, os Acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando O seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares.

Art. 19º – A Assembléia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por
outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei.

Art. 21º - Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art. 191 da Lei n.º 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei n° 6.404/76.

CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 22º - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes.
§ único - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76 e legislação posterior.

Após a leitura do Estatuto Social Consolidado, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. Na forma do artigo 7º do Estatuto Social, propôs que ratificasse a nomeação da Diretoria, constituída pelo senhor: Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.600-740, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, como Diretor Presidente; eleito para este cargo com mandato de três anos, contados a partir de 12 de abril de 2023 e encerrando em 12 de abril 2026.

Fernando Márcio Queiroz
Presidente

Renata de Souza Maeda
Advogada OAB/DF 21.517

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/063.773-1	DFE2500094707	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025 14:49:14
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
906.013.941-00	RENATA DE SOUZA MAEDA	28/04/2025 09:56:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA ENGENHARIA S.A, de CNPJ 00.584.755/0001-80 e protocolado sob o número 25/063.773-1 em 06/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2765039, em 06/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.811.526-34	FERNANDO MARCIO QUEIROZ	06/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
906.013.941-00	RENATA DE SOUZA MAEDA	28/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por JULCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2025, às 16:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 25/063.773-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília. terça-feira, 06 de maio de 2025

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 - 06/05/2025. Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.
FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CORREIO BRAZILIENSE • Brasília, quarta-feira, 21 de maio de 2025

VIA ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 00.584.755/0001-80
NIRE nº 53.3.0000.405-6

Ata da 55ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2025.

Data, Hora e Local: 23 de abril de 2025, às 14h, na sede da companhia, localizada no SIA SUL Trecho 03 lotes 1705/15, parte, Setor de Indústria, Brasília/DF. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas, Ocean Venture Participações Ltda, CNPJ nº04.089.113/0001-66, neste ato representada pelo Diretor Presidente Fernando Márcio Queiroz e Fernando Márcio Queiroz CPF 003.811.526-34, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. **Publicações Prévias**: a) Aviso de acionistas – Dispensada a publicação do aviso aos senhores acionistas, conforme disposto no art. 133 parágrafo 4º, da Lei 6.404/76; b) Edital de Convocação – Formalidade dispensada na forma do parágrafo 4º, da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Márcio Queiroz; Secretário(a): Renata de Souza Maeda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/DF 21.517. **Ordem do Dia:** (1) Ratificar a diretoria eleita, (2) Aprovar a consolidação do Estatuto Social. **Deliberações Tomadas Por Unanimidade**: Após leitura e esclarecimentos, conforme matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas da Sociedade deliberam, por unanimidade de votos: **1.** Ratifica-se a diretoria eleita na ata da 53ª Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de abril de 2023 com vigência até 12 de abril de 2026. **Sr. FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.600-740, portador da Cédula de Identidade nº 382.893, emitida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 003.811.526-34, para o cargo de **Diretor Presidente**; Após a leitura, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado por unanimidade na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. **2. Consolida-se o Estatuto neste Ato**: tornando-o anexo desta ATA; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas. Certificamos que a mesma é a cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Brasília 23 de abril de 2025.

Fernando Márcio Queiroz – Presidente
Renata de Souza Maeda – Secretário(a)

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA VIA ENGENHARIA S.A.

CAPÍTULO I - NOME, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

Art.1°-A VIA ENGENHARIA S.A. é uma Companhia fechada, regendo-se pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2°** - A Sociedade tem sede social e foro em Brasília - DF, no SIA/Sul, Trecho 3, Lotes ns. 1705/15, Setor de Indústria, CEP 71.200-030. § 1º - A Diretoria poderá, independentemente de autorização da Assembléia Geral, deliberar a instalação de filiais em qualquer localidade do País, ou no exterior, bem como extingui-las quando sua existência não mais se justificar aos interesses sociais. **Art. 3°** - A Companhia tem por objetivos sociais a execução de quaisquer serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica, como estudos, projetos e orçamentos, cálculos, terraplenagem, urbanização, pavimentação, edificação de obras públicas ou privadas, obras industriais e sua manutenção; montagens de estruturas, máquinas e equipamentos, e sua manutenção; execução de praças e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execução e instalação de equipamentos, sistemas, máquinas e redes elétricas e eletrônicas, inclusive sua manutenção; concessões de quaisquer serviços públicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia elétrica, água e saneamento básico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operação de aterro sanitário, locação de equipamentos em geral, manutenção, reabilitação, conservação e limpeza de imóveis, rodovias, praças e jardins; importação de materiais de construção, equipamentos e serviços, destinados aos serviços de engenharia civil, mecânica, elétrica, eletrônica e agronômica; e gestão e exploração de serviços públicos, e, ainda, a promoção, gestão e execução de quaisquer negócios imobiliários tanto em sua vertente urbanística como da construção em si, para sua exploração, venda ou aluguel. **Art. 4º** - O prazo de duração da companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 169.157.715,00 (cento e sessenta e nove milhões, cento e cinqüenta e sete mil e setecentos e quinze reais), dividido em 49.075.968 (quarenta e nove milhões, setenta e cinco mil e novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. § 1° - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas deliberações da Assembléia Geral. § 2° - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem as ações, observado o disposto nos arts. 24 a 26, da Lei nº 6.404/76.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Art. 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

SEÇÃO I – DIRETORIA

Art. 7° - A Diretoria será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, obedecidas às normas previstas na legislação em vigor, podendo ser reeleitos, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor sem designação específica. § 1º - O(s) Diretor(es) praticará(ão) todo(s) o(s) ato(s) de administração ordinária necessários ao regular funcionamento da Companhia, dentro dos limites fixados pela lei, por este Estatuto e pela Reunião de Acionistas. § 2° - Findo o prazo da gestão, o(s) Diretor(es) permanecerá(ão) no exercício do(s) respectivo(s) cargo(s) até a escolha e posse da nova Diretoria. § 3º - O(s) Diretor(es) fica(m) dispensado(s) de prestar caução para sua gestão, sendo investidos nas funções através de assinatura do Termo de Posse no Cargo, no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria". § —4º - A Assembleia Geral decidirá nos casos de vaga, licença ou impedimento de qualquer membro da Diretoria. **Art. 8°** - Compete a qualquer dos Diretores indistintamente: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer pessoas e entidades, públicas ou privadas; b) gerir a sociedade em todos os negócios, participando de licitações, podendo para tal, assinar propostas de preços e/ou técnicas, bem como quaisquer documentos; c) cobrar todos e quaisquer créditos da sociedade, receber, passar recibos, dar quitação, transigir, conceder descontos e abatimentos; d) comprar e vender quaisquer bens objeto de comercialização, firmando contratos e obrigações de qualquer espécie; e) movimentar contas bancárias, emitir, endossar cheques e títulos cambiais; f) alienar bens móveis e imóveis da sociedade, inclusive os que integrem o ativo, gravá-los mediante hipoteca, penhor, caução ou outra garantia, transferi-los mediante alienação fiduciária ou dá-los em locação; g) nomear procuradores com poderes gerais para o foro e com poderes para negócio, neste caso com prazo determinado, não superior a um ano e especificação dos atos ou operações que poderão praticar. **Art. 9°** - A Diretoria reunir-se-á urna vez por ano, pelo menos, por convocação de um dos seus membros e suas deliberações será tomada por unanimidade. **Art. 10º** - Cada Diretor responderá pessoalmente por seus atos contrários aos interesses sociais e solidariamente quando tais atos decorram de deliberação coletiva. **Art. 11º** - Compete à Diretoria: I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; II - convocar Assembléia Geral Extraordinária quando julgar conveniente e Assembléia Geral Ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social; III - manifestar-se previamente sobre os contratos a serem firmados pela Companhia; IV - autorizar a distribuição dos dividendos aprovados pela Assembleia Geral; V - deliberar o levantamento de balanços periódicos e declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; VI - autorizar a instalação ou o fechamento de filiais em qualquer localidade do país, ou no exterior; VII - deliberar sobre política de investimentos da Companhia; VIII - sugerir à Assembléia Geral a indicação e destituição de auditores externos; IX - propor à Assembléia Geral orçamento de capital para retenção de parcela do lucro líquido do exercício; X - exercer as atribuições que a Lei e o presente Estatuto lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia; XI - a prestação de avais, fianças, endossos e outras garantias, em operação de créditos de interesse da sociedade ou de terceiros, inclusive para empresas holdings, controladas, coligadas e integrantes do mesmo grupo econômico.

SEÇÃO II - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Art. 12º - A remuneração dos Administradores será fixada pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

Art. 13º - A companhia poderá ter um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos, e suplentes em igual número, que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos em lei.

CAPÍTULO V - ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 14º – A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos Acionistas, observadas, quanto a convocação, instalação e deliberações, as prescrições legais aplicáveis, com as modificações deste Estatuto. **Art. 15º** - Na Assembléia Geral, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes, não se computando os votos em branco, exceto para a aprovação das seguintes matérias de sua competência privativa, para as quais serão necessários votos de 60% (sessenta por cento) de todas as ações votantes da Companhia: I - reformar o Estatuto Social; II - autorizar o aumento do capital social; III – autorizar a abertura do capital social; IV – autorizar a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações; V - deliberar sobre a avaliação de bens com que o Acionista concorrer para o aumento do capital social; VI - suspender o exercício dos direitos de Acionista; VII - autorizar os Administradores a confessar falência e pedir concordata; VIII - transformar a Companhia em outro tipo societário, independentemente de dissolução e liquidação; IX - autorizar a aquisição pela Companhia de suas próprias ações; X - deliberar o pagamento de participações de empregados e Administradores nos lucros sociais, observadas as disposições legais aplicáveis; XI - deliberar a retenção de parcela do lucro do lucro líquido, prevista em orçamento de capital proposto pela Diretoria e previamente aprovado; XII - deliberar sobre a contratação de auditoria externa; XIII - deliberar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia. **Art. 16º** -A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria, sendo os anúncios publicados pela imprensa, na forma da lei, deles constando a ordem do dia, o local, a data e horário da reunião e, no caso reforma do Estatuto, a indicação das matérias a serem alteradas. **Art. 17º** - Poderão tomar parte na Assembléia Geral os titulares de ações da Companhia ou seus representantes legais, mediante prova de sua identidade e condição. § único - O Acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, desde que seja Acionista, administrador da Companhia ou advogado. **Art. 18º** - Antes de se instalar a Assembléia, os Acionistas se identificarão e assinarão o "Livro de Presenças", indicando O seu nome, a quantidade e espécie de ações ordinárias de que são titulares. **Art. 19º** – A Assembléia Geral será instalada e dirigida por um dos Diretores da Companhia ou, no seu impedimento, por outro membro, a quem competirá escolher um Secretário para auxiliá-lo na direção dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em lei. **Art. 21º** - Do lucro líquido apurado da demonstração do resultado do exercício, definido pelo art. 191 da Lei n.º 6.404/76, será elaborada proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se compulsoriamente 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no capítulo XVI da Lei n° 6.404/76.

CAPÍTULO VII - TRANSFORMAÇÃO, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 22º - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em Lei e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei nº 6.404/76, artigos 208 e seguintes. § único - Os casos omissos serão regulados pela Lei n.º 6.404/76 e legislação posterior. Após a leitura do Estatuto Social Consolidado, colocou em discussão e votação, sendo o mesmo integralmente aprovado na forma proposta. Foi declarado definitivamente consolidado o Estatuto Social da VIA ENGENHARIA S.A. e que passa a fazer parte integrante dessa Ata. Na forma do artigo 7º do Estatuto Social, propôs que ratificasse a nomeação da Diretoria, constituída pelo senhor: Fernando Márcio Queiroz, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, residente e domiciliado no SHIS, QI 15, Chácara 22, Lago Sul, Brasília - DF, CEP: 71.600-740, portador da Carteira de Identidade nº 382.893 - SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34, como Diretor Presidente; eleito para este cargo com mandato de três anos, contados a partir de 12 de abril de 2023 e encerrando em 12 de abril 2026.

Fernando Márcio Queiroz – Presidente
Renata de Souza Maeda – Advogada OAB/DF 21.517

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o no 2765039 em 06/05/2025 da Empresa VIA ENGENHARIA S.A, CNPJ 00584755000180 e protocolo DFE2500094707 -06/05/2025.
Autenticação: 146C58D7CAC9A197987A147D733CAD975028. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe no do protocolo 25/063.773-1 e o código de segurança 7cPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 13.819/19, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL).

SA CORREIO BRAZILIENSE:00001172000180
2025.05.20 20:19:44 -03'00'

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006000/2026-INT

Validade até: **31/03/2027**

Razão Social: VIA ENGENHARIA S/A — CNPJ: 00.584.755/0001-80
Registro: 1463 — Data do Registro: 24/09/1980
Capital Matriz: R$ 169.157.715,00 — Sede: ST. INDUSTRIA SIA/SUL TR 03 LTS 1705/15
Cidade: Brasília — UF: DF

Objetivos Sociais:
A execucao de quaisquer servicos de engenharia civil, mecanica, eletrica, eletronica e agronomica, como estudos, projetos e orcamentos, calculos, terraplenagem, urbanizacao, pavimentacao, edificacao de obras publicas ou privadas, obras industriais e sua manutencao; montagens de estruturas, maquinas e equipamentos, e sua manutencao; execucao de pracas e jardins, com plantio e conserva correspondentes; execucacao e instalacao de equipamentos, sistemas, maquinas e redes eletricas e eletronicas, inclusive sua manutencao; concessoes de quaisquer servicos publicos, inclusive transportes, rodovias, ferrovias, energia eletrica, agua e saneamento basico, limpeza urbana, coleta de lixo em geral, inclusive operacao de aterro sanitario, locacao de equipamentos em geral, manutencao, reabilitacao, conservacao e limpeza de imoveis, rodovias, pracas e jardins; importacao de materiais de construcao, equipamentos e servicos, destinados aos servicos de engenharia civil, mecanica, eletrica, eletronica e agronomica; e gestao e exploracao de servicos publicos, e ainda, a promocao, gestao e execucao de quaisquer negocios imobiliarios tanto em sua vertente urbanistica como da construcao em si, para sua exploracao, venda ou aluguel. OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compativeis com as atribuicoes dos responsaveis tecnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FERNANDO MARCIO QUEIROZ — CPF: 003.811.526-34
Data de início responsabilidade técnica: 16/10/1982
Carteira: 0857
Títulos: Eng. Civ. - Eng. Eletrotéc.
Atribuições:
ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33.
DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 29
DECRETO FEDERAL 23569/33 ARTIGO 33

Nome: MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ — CPF: 645.893.901-91
Data de início responsabilidade técnica: 23/11/2004
Carteira: 12021/D-DF
Títulos: Eng. Civ.
Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO AEROPORTOS).
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00006000/2026-INT

Por força dos artigo 337-F e 337-J, ambos do Código Penal, Informamos que empresa certificada napresente certidão possui integrante(s) do seu quadro de responsáve(is) técnico(s) em comum com a(as)empresa(s):

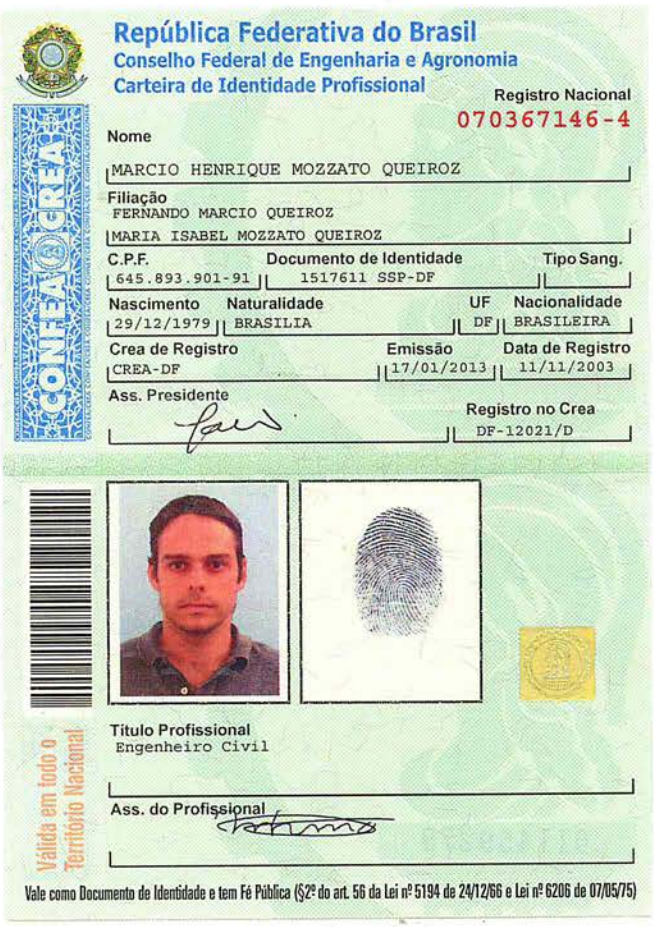
- 5451 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
- 9406 - CONSORCIO VIA-HAZTEC
- 15070 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A - SPE 125
- 5451 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
- 9406 - CONSORCIO VIA-HAZTEC
- 17120 - PLANN ENGENHARIA LTDA

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida em 23/02/2026 15:36:19 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: 07BYQERS6P



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
070367146-4

Nome
MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ

Filiação
FERNANDO MARCIO QUEIROZ
MARIA ISABEL MOZZATO QUEIROZ

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
645.893.901-91	1517611 SSP-DF	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
29/12/1979	BRASILIA	DF	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-DF	17/01/2013	11/11/2003

Ass. Presidente

Registro no Crea
DF-12021/D

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00005999/2026-INT

Validade até:	**31/03/2027**		
Nome:	**MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ**	CPF:	**645.893.901-91**
RNP:	**0703671464**	Carteira/Visto:	**12021/D-DF -**
Data do Visto/Registro:	**11/11/2003**		
Instituição de ensino:	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**		
Título(s):	**Engenheiro Civil**		

Atribuições:
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO AEROPORTOS).
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA (EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS).

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD n°. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.
Emitida em 23/02/2026 15:35:09 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **R0XIM24F1W**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3336710/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO

Profissional: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ**
Registro: **DF0000012021D MG** RNP: **0703671464**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264705220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO TORC - VIA - ENECON**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**
Endereço do contratante: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO Nº: 1225
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770790
Contrato: SR-05/00751/2014 Celebrado em: 10/09/2014
Valor do contrato: R$ 8.249.963,44 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/SE Nº: 0
Complemento: ENT. BA-503 - BA-084 Bairro: RODOVIA
Cidade: CONCEIçãO DO JACUíPE UF: BA CEP: 44245000
Data de início: 19/05/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0019-30

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 40.80 quilômetro;

Observações

TC Nº. SR-05/00751/2014 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA RODOVIA BR-101/BA, LOTE 04, INCLUINDO OAES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:13
AZz92

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AZz92

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

Atestamos que, em **23 de outubro de 2014**, tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), localizado na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Bairro Stiep, Salvador/BA, CNPJ 04.892.707/0019-30, e o consórcio **TORC-VIA-ENECON**, formado pelas empresas **TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 1694, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.052/0001-00, **VIA ENGENHARIA S.A.**, com sede no S.I.A. – Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 3, Lotes 1705/1715, Brasília/DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, e **ENECON S.A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, Conj. 705 e 706, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53, tendo como LÍDER DO CONSÓRCIO a primeira, segundo o **CONTRATO SR-05/00751/2014**, **assinado em 10 de setembro de 2014**, objetivando a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA RODOVIA BR-101/BA – LOTE 04, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS', **objeto do Edital RDci nº 000233/2014-05.**

O período do atestado é de **23/10/2014** (vinte e três de outubro de dois mil e quatorze) a **30/04/2018** (trinta de abril de dois mil e dezoito). O valor executado até a presente data, a preços iniciais foi de **R$ 69.742.871,16** (sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Os serviços executados objetivaram a realização da **Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos da Rodovia BR-101/BA – Lote 04, Incluindo Obras de Arte Especiais**; **Trecho:** Divisa SE/BA – Divisa BA/ES; **Subtrecho:** Entr. BA-503 – Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe); **Segmento:** Km 124,60 a Km 165,40; **Extensão:** 40,8 Km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

O escopo dos serviços contratados permitiu o desenvolvimento das seguintes atividades:

Projeto Básico de Engenharia:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL
	PROJETO DE ENGENHARIA		
1	**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**		
8323	Geométrico	km	40,800
8042	Terraplenagem	km	40,800
70028	Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	40,800
15603	Pavimentação e Restauração da Pista Existente	km	40,800
8046	Sinalização Horizontal e Vertical	km	40,800
70029	Obras Complementares	km	40,800
8048	Componente Ambiental	km	40,800
8305	Obras de Arte Especiais	cj	8,000
	SUBTOTAL		
2	**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**		
84020	Geométrico	km	40,800
84021	Terraplenagem	km	40,800
70034	Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	40,800
15604	Pavimentação e Restauração da Pista Existente	km	40,800
84024	Sinalização Horizontal e Vertical	km	40,800
84025	Obras Complementares	km	40,800
84026	Componente Ambiental	km	40,800
8457	Obras de Arte Especiais	cj	8,000
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 1		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL**
	OBRAS RODOVIÁRIAS		
3.1	**TERRAPLENAGEM**		
132521	Terraplenagem	km	37,246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	SUBTOTAL		
4	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
132547	Drenagem Superficial e Subterrânea	km	15,132
132573	Obras de Arte Correntes	km	9,950
	SUBTOTAL		
	PAVIMENTAÇÃO		
5	**PAVIMENTO RÍGIDO - DUPLICAÇÃO**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
32035	Sub-base de concreto rolado	km	-
32027	Concreto de Cimento Portland com forma deslizante	km	-
	SUBTOTAL		
6	**PAVIMENTO RÍGIDO - PARADAS DE ÔNIBUS**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
32035	Sub-base de concreto rolado	km	-
32027	Concreto de Cimento Portland com forma deslizante	km	-
16491	Passeio em concreto (e = 7,0 cm)	km	-
	SUBTOTAL		
7	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - ALTERAÇÕES TRAÇADO**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento com polímero	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
8	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - ALTERAÇÕES RETORNOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES**
			ACUMULADO ATUAL
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
9	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - INTERSEÇÕES**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento com polímero	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
10	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - RECOMPOSIÇÃO BUEIROS**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
32038	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	km	-
16489	Remoção mecanizada de camada granular	km	-
	SUBTOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

11	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - ACESSOS**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
16485	Base estab. granulom. c/ material fresado	km	-
132505	Imprimação	km	-
32032	Lama asfáltica grossa (granulometria III e IV)	km	-
	SUBTOTAL		
12	**DEMOLIÇÃO**		
32038	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	km	-
16489	Remoção mecanizada de camada granular	km	-
	SUBTOTAL		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL
13	**RESTAURAÇÃO**		
32019	Reestabilização de base c/ adição de 40% de cascalho	km	-
16488	Recuper. base c/ incorp. revest. exist. c/ adição 3% cimento	km	-
14818	Fresagem contínua do revestimento betuminoso	km	-
14804	Fresagem descontínua do revestimento betuminoso	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
27015	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - reciclado c/ polímero	km	-
16486	CBUQ faixa "B" - capa rolamento com polímero	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
14	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO**		
15634	Aquisição de material betuminoso	km	-
	SUBTOTAL		
15	**TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		
32040	Transporte de material betuminoso	km	-
	SUBTOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	TOTAL ITEM 2.3		
16	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA**		
70016	Sinalização horizontal	km	-
132529	Sinalização vertical	km	-
	SUBTOTAL		
17	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
32041	Componente ambiental e paisagismo	km	-
	SUBTOTAL		
18	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
70020	Obras complementares	km	3,548
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 2		
	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
	OAE´S NOVAS		
19	**PONTE SOBRE O RIO CAMARUGIPE - 60,0 M X 13,65 M**		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES**
			ACUMULADO ATUAL
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	0,750
4357	Superestrutura	cj	0,694
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-
	SUBTOTAL		
20	**PONTE SOBRE O RIO VERMELHO - 90,0 M X 13,65 M**		
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	1,000
4357	Superestrutura	cj	0,717
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	SUBTOTAL		
21	**PONTE SOBRE O RIO INGAZEIRA - 40,0 M X 13,65 M**		
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	1,000
4357	Superestrutura	cj	0,637
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-
	SUBTOTAL		
22	**PONTE SOBRE O RIO POJUCA - 90,0 M X 13,65 M**		
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	1,000
4357	Superestrutura	cj	0,726
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 3.1		
	OAE´S - RECUPERAÇÃO E REFORÇO		
23	**PONTE SOBRE O RIO CAMARUGIPE - 55,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-45	cj	-
	SUBTOTAL		
24	**PONTE SOBRE O RIO VERMELHO - 80,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-45	cj	-
	SUBTOTAL		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL**
25	**PONTE SOBRE O RIO INGAZEIRA - 35,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-	cj	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	45		
	SUBTOTAL		
26	**PONTE SOBRE O RIO POJUCA - 80,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-45	cj	0,433
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 3.2		
	TOTAL ITEM 3		
27	**CANTEIRO DE OBRAS**		
44373	Canteiro de obras	cj	1,000
	SUBTOTAL		
28	**MOBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**		
32043	Mobilização mão de obra e equipamentos	cj	-
42430	Mobilização mão de obra e equipamentos	cj	1,000
	SUBTOTAL		
SUBTOTAIS			
TOTAL			

Abaixo relação dos Responsáveis técnicos:

- Engº Messias Rodarte Filho – RNP nº 1403692050
- Engº Elzo Jorge Nassarala – RNP nº 14027117784
- Engº Rodrigo Vilela Mendonça – RNP nº 1404027904
- Engº Túlio Vilela Miari – RNP nº 1404026746
- Engº Alberto Nolli Teixeira – CREA MG nº 33566/D
- Engº Marcio Henrique Mozzato Queiroz – CREA/DF nº 12021/D
- Engº Rafael Ferreira Meireles – CREA/SP nº 5061434993/D
- Engº Marcio Sena Pinto – CREA/SP nº 130411/D
- Engº Rafael de Faria Mendes – RNP nº 140045642-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 33367 10/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 33367 10/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

Outrossim, informamos que os serviços foram executados, dentro de todos os requisitos técnicos recomendáveis e de acordo com as exigências e prazos contratuais, não tendo nada que desabone a referida firma.

Salvador, 21 de Maio de 2018.

ENGº AMAURI SOUSA LIMA
SUPERINTENDENTE REGIONAL/ DNIT/ BA

Antônio Carlos Cruz de Oliveira
Superintendente Regional - Substituto
Mat. DNIT: 59-0
DNIT / SR / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

1/8

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3150021966-0
EM 13/08/2014
#CONSORCIO TORC - VIA - ENECON#

PROTOCOLO: 14/553.774-9
AH1414639

Marinely de Paula Bomfim
Secretária Geral

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG UD68 - MF BELO HORIZONTE
Ato: 090 - 11/08/2014 13:59
14/553.774-9

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSORCIO TORC - VIA - ENECON**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J142620836296

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

RFB
☒A ☐P ☐P
Conf. Nívia
Dalg.

BELO HORIZONTE
Local

8 Agosto 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Silvia Vilela Amari Paulino
Assinatura: Silvia Vilela Amari Paulino
Telefone de Contato: 32343009

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
12.8.14
Data
Aloysio de Almeida Figueiredo
Analista da Gestão e Registro Empresar
MAT. 9250071-1
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

13/8/2014
Data

Vogal
João Assunção Costa
Presidente da 3ª Turma

Vogal
Maria Aparecida da Conceição Rossi

Vogal
Flávia Ferreira Rocha

OBSERVAÇÕES

Exit

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114854FTKB

2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

"CONSÓRCIO TORC – VIA - ENECON"

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Maranhão nº 1.694 – 7º ao 12º andares, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, CEP 30150-331, NIRE 31.2.0080.681-1, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.216.052/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Sílvia Vilela Miari Paulino, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade CAU/BR nº A80292-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 731.173.586-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Ajax Corrêa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, doravante denominada "**TORC**";

VIA ENGENHARIA S.A., com sede no SIA - Trecho 3 - Lotes 1705/1715, Brasília - DF, CEP 71200-030, NIRE 53.3.0000.405-6, inscrita no CNPJ sob o nº 00.584.755/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente Luiz Fernando Almeida De Domenico, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 769.289 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.768.259-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SQSW 300, Bloco B, Aptº 602, Sudoeste, doravante denominada "**VIA ENGENHARIA**";

ENECON S/A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, Conj 705 e 706, Bairro Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, CEP nº 22440-030, NIRE 3330008262-0, inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.043/0001-53, neste ato representada por seu Diretor Elzo Jorge Nassaralla, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.528/D - CREA/MG e CPF/MF nº 007.115.197-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Buganvília, 30, doravante denominada **"ENECON"**.

Considerando que **TORC, VIA ENGENHARIA e ENECON** celebraram um Compromisso Particular de Constituição de Consórcio com a finalidade de participar, em conjunto, da Concorrência Pública - Edital RDC Eletrônico n.º 233/2014-05 - promovida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com vistas à Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da Rodovia BR 101/BA – Lotes 01, 02, 03 e 04, incluindo Obras de Artes Especiais, doravante também designado EMPREENDIMENTO; e

Considerando que **TORC, VIA ENGENHARIA** e **ENECON** ofereceram em consórcio proposta que foi declarada vencedora da referida Concorrência, dos lotes 03 e 04, com o dever de assinar o contrato adjudicado ao Consórcio, para execução do objeto da Concorrência n.º 233/2014-05, doravante denominado CONTRATO.

Celebram, por mútuo acordo, o presente Contrato de Constituição de Consórcio que será regido pelos termos e condições ora pactuados, conforme segue:

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114855LMJY

3/8

CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a constituição de um CONSÓRCIO composto por TORC, VIA ENGENHARIA e ENECON para a execução, em Regime Diferenciado de Contratação – RDC, da Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da Rodovia BR 101/BA, Lotes 03 e 04, incluindo Obras de Artes Especiais, sendo o Lote 03, Trecho Divisa SE/BA - Divisa BA/ES, subtrecho Entr. BA-401 (Sitio do Meio) - Entr. BA-515 (Teodoro Sampaio), segmento – Km 83,58 a Km 124,60, extensão 41,02 KM; Lote 04, trecho Divisa SE/BA – Divisa BA/ES, subtrecho Entr.BA-503 – Entr. BA -084 (Conceição do Jacuípe), segmento Km 124,60 a Km 165,40, extensão 40,8 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO é constituído nos termos da Lei n.º 6.404 de 16 dezembro de 1976, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e do Edital RDC Eletrônico n.º 233/2014-05 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante competente para autorizar a alienação dos bens do ativo fixo, formalizado pelo arquivamento deste Contrato de Constituição de Consórcio no registro do comércio local de sua sede e pela respectiva publicação da certidão de arquivamento.

2.2 O CONSÓRCIO não terá personalidade jurídica e nem se constituirá em pessoa juridica distinta de seus participantes.

2.3 O CONSÓRCIO não terá sua composição sob qualquer forma alterada ou modificada, salvo quanto à liderança restrita às CONSORCIADAS que o compõe, sendo vedada a alteração de sua composição, bem como a cessão parcial ou total de qualquer direito ou obrigação de cada CONSORCIADA; em qualquer caso a alteração deverá ser submetida à prévia e expressa aprovação do DNIT, até a completa execução do EMPREENDIMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

3.1 O CONSÓRCIO, exclusivamente para fins de identificação designar-se-á "CONSÓRCIO TORC - VIA - ENECON".

3.2 O Consórcio terá sua sede na Rua Maranhão, n.º 1694 – 5º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.151-331, podendo abrir escritório e/ou filial nos municípios do local do Canteiro de Obras do EMPREENDIMENTO.

3.3 O CONSÓRCIO terá seu foro na Comarca de Feira de Santana – BA, no endereço do Canteiro de Obras a ser instalado no local do EMPREENDIMENTO.

3.4 O CONSÓRCIO terá prazo de duração mínima até a conclusão do EMPREENDIMENTO e emissão pelo DNIT do Termo de Aceitação Definitiva do objeto do CONTRATO e, necessariamente, até que todas as obrigações decorrentes da execução do EMPREENDIMENTO tenham sido integralmente cumpridas, junto ao DNIT quanto às garantias e terceiros com os quais tenham sido firmados contratos de fornecimento e de trabalho.

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114856DJPC

4/8

CLÁUSULA QUARTA – PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS

4.1 Caberá a cada uma das CONSORCIADAS as seguintes participações físico-financeiras:

CONSORCIADA	Participação
Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento)
Via Engenharia S.A.	48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento)
Enecon S.A	3,00% (três por cento)

4.2 As CONSORCIADAS executarão, com obrigação conjunta, sem divisão de escopo e responsabilidade, os serviços e obras necessárias à completa execução do objeto deste contrato e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos, diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, e o que mais necessário for, na proporcionalidade de suas participações no EMPREENDIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1 A TORC exercerá a liderança e o gerenciamento do CONSÓRCIO, "Empresa Líder", que representará o CONSÓRCIO para todos os efeitos perante o DNIT em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com o CONTRATO, bem como perante a terceiros, pelas obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, comprometer-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o EMPREENDIMENTO e respectivo CONTRATO com o DNIT.

5.2 A representação legal do CONSÓRCIO para firmar o CONTRATO e seus eventuais aditivos com o DNIT será necessariamente exercida conjuntamente pelas CONSORCIADAS.

5.3 As decisões estratégicas e outras que impliquem na assunção de compromissos ou renúncia a direitos, por parte do CONSÓRCIO, deverão ser decididas de comum acordo entre as CONSORCIADAS, cabendo à empresa líder, comunicar às outras CONSORCIADAS os assuntos a serem discutidos por ela junto ao DNIT ou a terceiros, com antecedência necessária, para conjuntamente deliberarem sobre as melhores condições que venham interessar ao CONSÓRCIO.

5.4 Cada CONSORCIADA será legal e administrativamente representada nos termos estabelecidos em seus respectivos atos constitutivos.

5.5 O CONSÓRCIO terá como órgão de administração superior um Conselho de Administração constituído por 2 (dois) membros titulares e seus suplentes, cabendo a cada uma das CONSORCIADAS a indicação de um membro titular e seu respectivo suplente. Caberá, privativamente a esse Conselho estabelecer, sempre por unanimidade de seus membros titulares ou em gozo de titularidade, as políticas e diretrizes operacionais do CONSÓRCIO, sendo que a ação da Empresa Líder estará sempre obrigada a essas políticas e diretrizes, levando sempre à prévia deliberação do Conselho todos os assuntos pertinentes ao CONSÓRCIO e/ou à execução do CONTRATO.

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114857XSSG

5/8

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 As CONSORCIADAS se obrigam a executar conjuntamente as obras do EMPREENDIMENTO, sem divisão física de escopo, como um consórcio pleno, e cada CONSORCIADA assume neste ato a responsabilidade solidária perante o DNIT pelos atos e obrigações do CONSÓRCIO na execução do CONTRATO.

6.2 As CONSORCIADAS comprometem-se a colocar à disposição do CONSÓRCIO toda sua técnica, conhecimento e capacidade empresarial para à execução do CONTRATO.

6.3 Cada CONSORCIADA é responsável perante a outra pelos prejuízos e danos diretos a que der causa em virtude do não cumprimento de suas obrigações emanadas do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIZAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS E RECEITAS

7.1 O CONSÓRCIO terá contabilidade própria para escrituração das contribuições e para as despesas comuns necessárias à execução do CONTRATO, das despesas e dos custos referentes à execução do CONTRATO.

7.2 As CONSORCIADAS farão as contribuições de acordo com as programações financeiras a serem elaboradas, e conforme as suas respectivas participações percentuais. O CONSÓRCIO deverá ter o caixa suficiente provido, oriundo dos recebimentos das CONSORCIADAS junto a SETRA-DER e de seus eventuais aportes, para atender as suas necessidades durante a vigência do CONTRATO.

7.3 O CONSÓRCIO deverá gerenciar seus recursos comuns e operações de forma a permitir a disponibilização desses recursos sempre que necessário.

7.3.1 A CONSORCIADA que deixar de cumprir, no todo ou em parte, sua obrigação de efetuar contribuições financeiras nas datas programadas estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor do aporte, em favor da outra CONSORCIADA, bem como à incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos demais encargos moratórios previstos no CONTRATO com o DNIT que tenham reflexos financeiros no CONSÓRCIO e à CONSORCIADA adimplente.

7.3.2 As CONSORCIADAS concordam e aceitam que a Gerência do Consórcio, a partir dos recebimentos realizados, irá reservar o equivalente a 1% (um por cento) de cada recebimento, para fins de atendimento às demandas judiciais trabalhistas e outras contra o CONSÓRCIO, sendo que tal percentual será mantido em conta remunerada, vinculada ao CONSÓRCIO, e que ao final do CONTRATO, se não atingido, o saldo desta conta deverá ser completado para equivaler a 1% (um por cento) do valor total faturado e devidamente atualizado até aquela data. Tal conta vinculada deverá permanecer ativa por um período de 3 (três) anos a contar da data de entrega final do EMPREENDIMENTO.

7.3.3 A CONSORCIADA que for inadimplente com suas obrigações contratuais responderá por todas as perdas e danos causadas à CONSORCIADA adimplente, como comprovado for, sem prejuízo dos encargos moratórios previstos no contrato firmado com o DNIT, que deverão ser suportados apenas pela inadimplente.

GRUPO VIA ÁREA JURÍDICA

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114858EWKO

6/8

7.4 As CONSORCIADAS isoladamente e de acordo com suas respectivas participações percentuais emitirão faturas contra o DNIT em conformidade com a parcela das obras devidamente executadas. Para recebimento das faturas emitidas as CONSORCIADAS indicarão suas contas bancárias nas quais deverá o DNIT efetuar o depósito para pagamento de suas respectivas faturas.

CLAUSULA OITAVA – FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA

8.1 Na hipótese de falência ou insolvência de qualquer CONSORCIADA, o CONSÓRCIO será dissolvido, permanecendo a CONSORCIADA remanescente responsável pela execução do EMPREENDIMENTO e pelo cumprimento integral do CONTRATO perante o DNIT.

8.2 Ocorrendo a hipótese de dissolução prevista no item 8.1 anterior a CONSORCIADA falida ou insolvente somente terá direito de faturar, na proporção de sua participação, os serviços executados até a data da dissolução, respondendo igualmente pelos débitos e obrigações do CONSÓRCIO que tenham sido provocados antes da dissolução, mesmo que somente conhecidos após esta, sempre proporcional a sua participação no CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES

9.1 Todas as comunicações a serem trocadas entre as CONSORCIADAS deverão ser enviadas por correio, fac-símile ou e-mail, endereçadas aos endereços descritos no preâmbulo deste contrato e aos seguintes representantes:

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Sr. Lúcio Flávio Botelho Cançado Telefone (31) 3284-3009 Fax: (31) 3282-2471 End. Eletrônico: lucio@torc.com.br
VIA ENGENHARIA S.A.	Sr. Alberto Teixeira Nolli Telefone (61) 3403–4013 Fax: (61) 3404-4088 End. Eletrônico: albertonolli@grupovia.com.br
ENECON S.A.	Sr. Elzo Jorge Nassaralla Telefone (31) 2191-5388 Fax: (31) 3292-2789 End. Eletrônico: diretoria@enecon.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA - REGISTRO

10.1 Este Instrumento será levado a registro no competente Registro do Comércio da sede do CONSÓRCIO, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FORO

11.1 Para as questões oriundas deste Contrato de Constituição de Consórcio, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114859IGJE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3150021966-0
EM 13/08/2014
#CONSORCIO TORC - VIA - ENECON#
PROTOCOLO: 14/553.774-9
AH1414640
JUCEMG
JUCEMG 7/8

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato de Constituição de Consórcio, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2014.

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sílvia Vilela Miari Paulino

VIA ENGENHARIA S.A.
Luiz Fernando Almeida De Domenico

ENECON S.A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
Elzo Jorge Nassaralla

Testemunhas:

Nome: Marcos Antonio dos Santos
RG: 62.428/D CREA-MG
CPF: 027.023.506-15

Nome: Luis Ronaldo Santos Wanderley
CREA/MG nº 44.630/D
CPF: 646.947.716-04

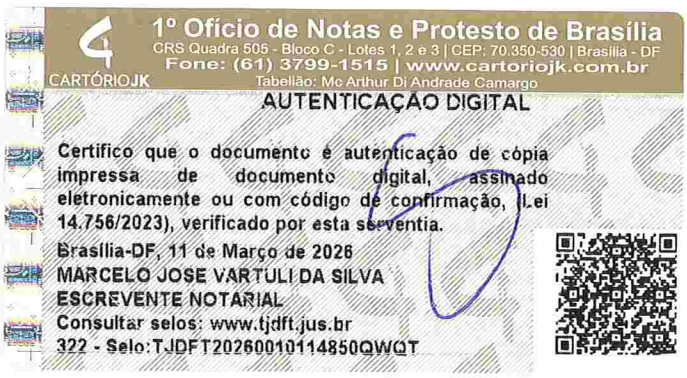
Advogado Responsável:

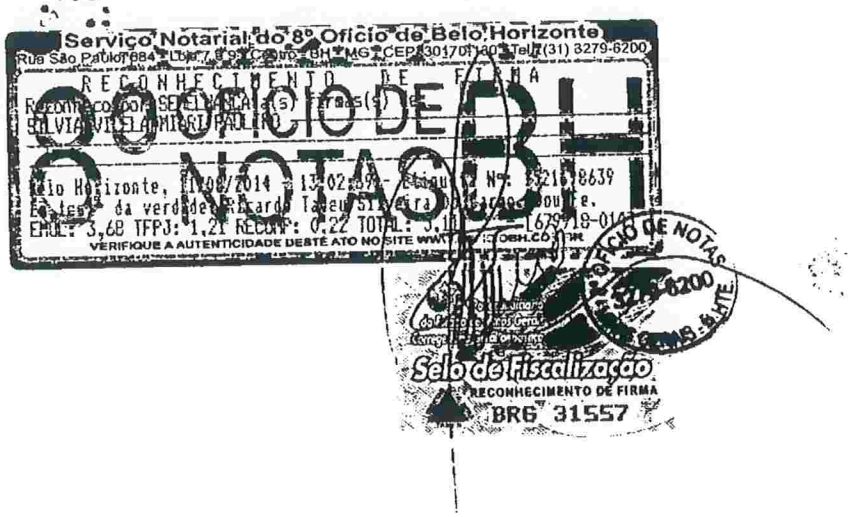
JUACEMA VERDOLIN FERREIRA DE SOUSA OAB/MG 90742

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goias, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030
Reconheço a firma indicada por semelhança
ELZO JORGE NASSARALLA
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPA 46578
Em Testemunho da verdade
Belo Horizonte, 7/8/2014
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES - Escr. Substituta 14
Art. 3º Lei 15.424 - Emol.R$3,68 - Recompe R$0,22 - TFJ.R$1,21 - Tot. R$ 5,11

1.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS/505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
Sa(s) firma(s) de:
(E9ko0X12)-LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE.....
DOMENICO.....
DF, 04 de agosto de 2014 - 14:46:28
Selo TJDFT20140010972423WAVE
Ver-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114850QWQT



Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114851JETN

JUCEMG

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OF. DE B. HTE. TABELIÃO MAURÍCIO LEONARDO MARLY LEONARDO ESC. SUBST.

8/8

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE.
FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
http://www.8oficiobh.com.br – E-Mail: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

LIVRO: 1585-P

FOLHA: 047

TRASLADO

8º OFÍCIO DE NOTAS BHTE. Selo de Fiscalização CJG 37531

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M todos quantos virem o presente instrumento público de procuração que, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Serviço Notarial do 8º Ofício, na Rua São Paulo, 684 - Lojas 07 e 09, Edifício Vila Rica, na qualidade de outorgante deste instrumento: **TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 17.216.052/0001-00, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Maranhão, 1694 - 7º ao 12º andares, Bairro Funcionários, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **MARIA D'APARECIDA VILELA BRITO,** brasileira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.634.256 SSP MG e inscrita no CPF nº 767.903.046-49, que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada, aqui mencionada e arquivada, do que dou fé, que se declarou viúva, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Itacolomi, 73, Bairro Mangabeiras, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº. 171.553 em 22/03/1966 e última Alteração Contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 4998801, em 04/02/2013. Por ela outorgante por sua representante identificada, foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SILVIA VILELA MIARI PAULINO,** brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 35.611/D CREA MG e inscrita no CPF nº 731.173.586-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Ajax Corrêa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, a qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo; a quem confere poderes para praticar atos de administração da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, os poderes para representar a empresa outorgante em qualquer órgão ou entidade Pública Federal, Estadual ou Municipal e no DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte; podendo requerer e assinar o que for preciso, participar de concorrências, apresentar propostas, assinar contratos, promover recebimentos, dar recibo e quitação, fazer e levantar cauções, concordar, discordar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromisso de constituição de consórcios, podendo ainda, contratar advogados para defesa dos direitos da outorgante, e praticar todos os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, **inclusive substabelecer. O presente mandato tem prazo indeterminado. Feito sob minuta apresentada.** Ainda pela outorgante foi declarado que se responsabiliza pela veracidade dos dados informados da outorgada, declaração esta sob responsabilidade civil e criminal. Tudo quanto assim for feito pela

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114852XJZB

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE.
FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
http://www.8oficiobh.com.br – E-Mail: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

dita sua procuradora ou substabelecida promete haver por valioso e firme. Assim o disse e dou fé. O Tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(s) Outorgante(s). A pedido das partes ficam arquivados 2 (dois) documentos que instruiram a lavratura deste ato. A pedido da parte lavrei este instrumento, o qual feito e depois de lido, a parte achou conforme outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas com base no Art. 215 - parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Eu, Wagner Rodrigues Reis dos Santos, Escrevente, que a digitei e assino após conferidas as assinaturas. Eu Marly Leonardo, Escrevente Substituta, a assino subscrevendo no impedimento ocasional do Tabelião, Mauricio Leonardo. as: Marly Leonardo: as. MARIA D APARECIDA VILELA BRITO. TRASLADADA EM 26/03/2013. Eu, Leonardo p/ Tabelião do Serviço Notarial do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, que subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test° da verdade.

NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO
MARLY LEONARDO
Escr. Subst.

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OF. DE B. HTE. TABELIÃO MAURICIO LEONARDO MARLY LEONARDO ESC. SUBST.

EMOL: 76,06 - TFPJ: 25,35 - RC: 4,56 - TOTAL: 105,97

OFÍCIO DE NOTAS 8200 BHTE. MINAS GERAIS
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYP 44424

OFÍCIO DE NOTAS 8200 BHTE. MINAS GERAIS
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
AYP 44425

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Belo Horizonte, 10/05/2013 - 14:00:08 - Etiqueta Nº: 1375 8787 [9900 2-213]
EMOL:-3,48 TFPJ:-1,15 RECOMP: 0,21 TOTAL: 4,84
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE ATO NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR

OFÍCIO DE NOTAS 8º 3279-6200 MINAS GERAIS
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BXX 02097

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114853HNTB

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Rua Engenheiro Milton Oliveira 134, Barra – CEP 40.140-100 – Salvador / BA

OFÍCIO Nº 426/2014/SV-ENG/DNIT-BA

Salvador, 07 de Outubro de 2014.

À Sra. Silvia Vilela Miari Paulino
CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON
Rua Maranhão, nº 1694 – Funcionários
Belo Horizonte - MG - CEP 30.150-331
Contrato SR-05/00751/2014 – CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON

ASSUNTO: Encaminhamento dos Contratos SR-05/00751/2014

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos anexa vossa via do Contrato SR-05/00751/2014, firmado entre o DNIT e o Consórcio TORC-VIA-ENECON, em 10/09/2014, cujo objeto é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da rodovia BR-101/BA - Lote 03, incluindo Obras de Arte Especiais**, Trecho: Divisa SE/BA – Divisa BA/ES, Subtrecho: Entr. BA-503 - Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe), Segmento: km 124,60 a km 165,40, Extensão: 40,8 km, Código SNV: 101BBA1490 / 101BBA1510.

Atenciosamente,

ENG.º AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional do DNIT/BA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº SR-05/00751/2014, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS, DA RODOVIA BR-101/BA - LOTE 04, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, criado pela Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, Lote A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Engº. **AMAURI SOUSA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Salvador/BA, nomeado através da Portaria n.º 114, publicada no DOU de 07/08/2013, assinada pelo Ministro de Estado dos Transportes, utilizando da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Executivo do DNIT, através da Portaria nº 551, de 08 de Abril de 2014, publicada no Boletim Administrativo nº 015 de 07 à 11/04/2014, e do outro lado , o consórcio **TORC-VIA-ENECON**, formado pelas empresas **TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 1694, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.052/0001-00, **VIA ENGENHARIA S.A.**, com sede no S.I.A. – Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 3, Lotes 1705/1715, Brasília/DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, e **ENECON S.A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, Conj. 705 e 706, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53, tendo como LÍDER DO CONSÓRCIO a primeira, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** conforme documento que fica arquivado no setor competente, representada por sua bastante procuradora, Sr.ª **SILVIA VILELA MIARI PAULINO,** e por seu bastante procurador, Sr. **TÚLIO VILELA MIARI,** conforme documentação arquivada nos autos do processo nº **50605.000399/2014-00**.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/1993, na Lei n° 12.462/2011 e no Decreto nº 7.581/2011, e vincula - se ao Edital n.º **233/2014-05** e seus anexos, bem como à proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº **50605.000399/2014-00** - DNIT.
As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, instruído no Processo Administrativo nº **50605.000399/2014-00** - DNIT, cujo resultado foi homologado em data de 30/07/2014 pela autoridade competente da SR/BA-DNIT, Superintendente Regional no Estado da Bahia, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da rodovia BR-101/BA - Lote 04, incluindo Obras de Arte Especiais,** conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência, no Edital e na proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos próprios do CONTRATANTE alocado no seguinte código orçamentário: **26.782.2075.105S.0029 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SE/BA – Entroncamento BR 324 – na BR 101/BA,** devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE801896 datada de 31/07/2014, no valor de R$ 60.566.313,00 (sessenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais), emitida pela Diretoria de Administração e Finanças/DAF, conforme as fls. 362 e 363 do Processo Administrativo nº 50605.000399/2014-00, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de **R$ 199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais)**

3.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados de forma indireta pelo regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DO LOCAL DA OBRA

4.1. O prazo de execução do objeto será de **900 (novecentos) dias corridos**, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

4.1.1. **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos para elaboração e entrega do Projeto Básico;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

4.1.2. **720 (setecentos e vinte)** dias consecutivos para execução das obras, com elaboração do Projeto Executivo concomitantemente, sendo vedada a execução de qualquer serviço sem este último Projeto.

4.2. O prazo de vigência do **contrato** será de **900 (novecentos) dias corridos**, contados da sua assinatura, tendo validade e eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º, incisos I a VI, do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.3. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União, e a entrega da Garantia de Cumprimento do Contrato e das apólices do Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional.

4.4. O local da obra é:

Rodovia: BR-101/BA

Trecho: Divisa SE/BA – Divisa BA/ES;

Subtrecho: Entr. BA-503 - Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe)

Segmento: km 124,60 a km 165,40

Extensão: 40,8 km

Código do PNV: 101BBA1490 / 101BBA1510

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. . Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou Garantia Contratual, na modalidade Seguro Garantia, na data de 19/08/2014, no valor de R$ 59.850.000,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), correspondente à 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, emitida pelo BANCO FATOR SEGURADORA, conforme a Guia de Depósito nº 0279/2014.

5.2. A(s) garantia(s) contratual(is) deve(m) ser cumprida(s) conforme o disposto no(s) item(ns) 10 do Edital.

5.3. Respeitadas as demais condições contidas neste Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

5.4. A garantia somente será liberada após o perfeito e integral cumprimento do Contrato, que somente será assim considerado quando a CONTRATADA comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à mão de obra utilizada.

5.5. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo CONTRATANTE, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

5.6 A garantia apresentada terá seu valor atualizado nas mesmas condições do valor contratual.

CLÁUSULA SEXTA – SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste Contrato e antes da emissão da ordem de serviço, a apólice de Seguro Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional, conforme estabelecido no item 13 do Edital.

6.1.1. Os seguros de Riscos de Engenharia (RE) e de Responsabilidade Civil Profissional (RCP) vigorarão durante o período de execução da obra, ficando sob a responsabilidade do segurado atualizar seu valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo de execução da obra e o prazo disposto no item 13 do Edital.

6.2. A CONTRATADA deverá manter válidas as apólices de seguros RE e RCP e apresentá-las junto com a medição o comprovante de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, constitui-se parte integrante deste instrumento.

7.2. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá ser ajustado ao efetivo início dos serviços, quando da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

7.3. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além de expressar a programação das atividades e o correspondente desembolso mensal do presente instrumento, deverá, obrigatoriamente:

7.3.1. Identificar o Plano de Gerenciamento de Tempo necessário à execução do objeto contratado no prazo pactuado;

7.3.2. Apresentar informações suficientes e necessárias para o monitoramento e controle de todas as atividades e programas ambientais a serem executados, supervisionados e/ou gerenciados.

7.3.3. Ser elaborado e ajustado conforme discriminado no subitem 14.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

8.1. Critério de aceitabilidade

8.1.1. A aceitabilidade da obra deverá ser avaliada pela fiscalização conforme os grupos estipulados no **Quadro 02 - Critérios de Pagamento - Anexo III do Edital** e estará condicionada à correta execução do projeto de engenharia, ao acompanhamento e

atestação dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade, que contenham os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados e o atendimento aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DNIT.

8.2. Medições dos serviços

8.2.1. Os serviços serão medidos, de acordo com os eventos preestabelecidos no **Quadro 02 - Critérios de Pagamento - Anexo III do Edital**, após sua devida conclusão.

8.2.2. Será permitido o pagamento de etapas de uma parcela, de acordo com a Instrução de Serviço IS nº. 02/2004-DNIT.

8.2.3. As medições das etapas concluídas após o prazo previsto no cronograma físico-financeiro contratual poderão ser efetivadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8.2.4. As medições serão feitas mensalmente, respeitando no mínimo o percentual de cada parcela, de acordo com o cronograma físico-financeiro adotado e aceito pelo CONTRATANTE.

8.2.5. No caso de ocorrer antecipação da execução física, dentro do período, numa ou em mais etapas do cronograma, esta poderá ser considerada para efeito de medição, desde que a parcela seguinte seja atingida e exista saldo de empenho para sua cobertura.

8.2.6. Se, para um determinado evento, o cronograma estiver atrasado, o mesmo somente será considerado atendido no momento em que os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos, podendo ser medido juntamente com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento.

8.2.7. Somente poderá ser efetivada a medição dos eventos que atingirem o percentual previsto para a etapa caso não haja atraso superior a 3 (três) meses de um dos eventos previstos nas etapas anteriores:

8.2.7.1. Se não ocorrer a conclusão total da parcela prevista o evento não será medido na etapa.

8.2.7.2. Em ocorrendo atraso superior a 03 (três) meses de um dos eventos previstos nas etapas anteriores a etapa total não será medida.

8.2.8. Os percentuais máximos admitidos para pagamento de cada evento serão os indicados no **Quadro 02 – Critérios de Pagamento - Anexo III do Edital**.

8.2.9. As medições mensais seguirão o preconizado nas especificações de serviço do CONTRATANTE e serão elaboradas pela empresa Supervisora da Obra, sempre que os grupos de serviços forem concluídos e os dados lançados no módulo do Sistema de Medições do CONTRATANTE, conforme premissas do Boletim Eletrônico de Medição – BEM, sendo posteriormente atestadas pelo Engenheiro Fiscal do Contrato.

8.2.9.1. Caso o BEM não esteja operando em sua integralidade, as medições serão processadas por meio convencional já utilizado pelo CONTRATANTE, constando de folhas-resumo com a relação de serviços, quantidades parciais e totais, conforme cronograma de atividades aprovado.

8.2.10. Nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

8.2.10.1. Não será motivo de medição em separado: mão-de-obra, materiais, transportes, equipamentos e encargos.

8.2.11. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, conforme **Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro - Anexo III do Edital**.

8.2.12. No processo de medição deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo (s) respectivo (s) Município (s).

8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos, conforme Art. 9, parágrafo 4°, itens I e II da Lei 12.462, de 05/08/11.

8.3.2. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

8.3.3. Obedecido ao Cronograma Físico apresentado, será procedida à medição dos serviços.

8.3.3.1. Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da Superintendência Regional respectiva, as notas fiscais correspondentes à medição, que será encaminhada à Coordenação-Geral competente após devidamente atestada pela Superintendência Regional.

8.3.4. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo CONTRATANTE.

8.3.5. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

8.3.6. Constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

8.3.7. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

8.3.8. As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere à IN SRF 1.234/2012 e IN SRF 1.244/2012, ou outras que as substituírem, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

8.3.9. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex empregado da **CONTRATADA** alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada o **CONTRATANTE** na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica o **CONTRATANTE** autorizado a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico do **CONTRATANTE**;

8.3.9.1. Sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a **CONTRATADA** a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente;

8.3.9.2. Sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à CONTRATADA atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore" pela fórmula prevista nas condições deste Contrato, exceto o pertinente aos depósitos recursais, os quais serão devolvidos nos termos do subitem 8.3.11 desta Cláusula;

8.3.10. Os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso o **CONTRATANTE** seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à CONTRATADA quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

8.3.11. Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$$

Onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

8.3.12. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela CONTRATADA será deduzido dos créditos que a CONTRATADA fizer jus.

8.3.13. Detectada antecipação de pagamento indevida, o valor será estornado em favor do CONTRATANTE, incidindo sobre a correspondente parcela a atualização financeira, mediante adoção da fórmula e índices tratados no subitem 8.3.11 deste instrumento.

8.3.14. Eventuais acertos no Relatório de Medição a favor do CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida a atualização financeira, mediante aplicação da fórmula e índices constantes do subitem 8.3.11 deste Contrato.

8.3.15. No caso de consórcio, será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que o integram, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada na Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, respeitada a proporcionalidade estabelecida no Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

8.3.16. O pagamento referente à última medição ficará condicionada à entrega do documento comprobatório de solicitação de encerramento da matrícula CEI.

8.3.17. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme disposto no item deste Contrato que trata desse ato, podendo o CONTRATANTE realizá-lo até o 30º (trigésimo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo do CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

8.3.18. Considerar-se-á como "data de conclusão da obras/serviços", para contagem de prazo, a da emissão pelo CONTRATANTE do respectivo TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

8.3.19. Comunicado o encerramento da obra, para a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a Contratada deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, a Certidão Negativa de Débito relativa à regularidade das Contribuições Previdenciárias (CND, CNDT, Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débito com finalidade de Averbação), juntamente com os documentos mencionados abaixo, referentes ao último mês de medição, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e retenção dos créditos:

8.3.19.1. Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – IN INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

8.3.19.2. Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993, apresentada pela contratada;

8.3.19.3. Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados– CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal - SICAF.

8.3.20. Enquanto pendente de entrega o documento comprobatório de encerramento da matrícula CEI, a Contratada se obriga a apresentar, em até 30 dias contados da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, o requerimento de baixa de matrícula CEI realizado perante a Receita Federal do Brasil (RFB), assim como entregar a cada 180 dias Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa válida, relativa à regularidade das Contribuições Previdenciárias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.3.21. O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

8.3.21.1. Execução defeituosa dos serviços;

8.3.21. 2. Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;

8.3.21.3. Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros instrumentos contratuais;

8.3.21.4. Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;

8.3.21.5. Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;

8.3.21.6. Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

8.3.22. O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Os preços contratuais, em Reais, serão reajustados da seguinte forma:

9.1.1. Execução das Obras: pelo índice de reajustamento fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e disponibilizado no site do DNIT, conforme IS-04/2012;

9.1.2. O Projeto Básico e Executivo: pelo índice de reajustamento de consultoria, disponibilizado no site DNIT.

9.2. Decorrido período superior a um ano, contado a partir do mês-base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

9.3. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

9.4. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º-F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

9.5. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida abaixo.

$$R = \frac{I_i - I_0}{I_0} * V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento do DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado

9.6. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

9.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 9.5 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

9.8.1. Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

9.8.2. Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

9.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.10. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

10.1. A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à **CONTRATADA**, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

10.2. A omissão ainda que eventual da **FISCALIZAÇÃO**, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

10.3. A **CONTRATADA** será representada na obra pelo "Engenheiro Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

10.3.1. No caso de eventual e comprovada necessidade de substituição de membro(s) da equipe técnica, indicada para execução dos serviços, mormente em se tratando de Responsável (is) Técnico(s), o(s) nome(s) e os dados demonstrativos da respectiva

capacitação técnica de seu(s) substituto(s) deverão ser, tempestivamente, submetidos à análise e aprovação do gestor do Contrato e ratificação pelo seu superior;

10.3.2. A capacitação técnica do substituto será analisada e pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital da Licitação que originou este Contrato, e deverá ser, no mínimo, igual à do substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como neste contrato, constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pelo **CONTRATANTE** e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo **CONTRATANTE**, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao **CONTRATANTE**, quando da medição final e entrega das obras. Semanalmente, devem ser anotados pela contratada no referido livro os serviços executados. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

d) Credenciar como profissional técnico responsável aquele indicado para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, ficando sua substituição sujeita à aprovação do **CONTRATANTE** e desde que atendidas às condições originais de habilitação;

e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, bem como os equipamentos necessários para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, ao CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal;

e.1) A CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o DNIT e no interesse da segurança dos usuários do **EMPREENDIMENTO** e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas do DNIT;

f) Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

g) Permitir e/ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

h.1) Caso o **CONTRATANTE** execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

i) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

i.1) Constatado dano a bens do **CONTRATANTE** ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, o **CONTRATANTE** lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito;

j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato;

k) Arcar com as despesas referentes às taxas de água e luz da obra;

l) Apresentar, anualmente, ao **CONTRATANTE**, conforme exigência do Ministério de Trabalho e Emprego (Normas regulamentadoras NR-7, NR-9, NR-15, NR-18), cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente protocolados nos órgãos competentes: (i) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), (ii) Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), (iii) Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção (PCMAT), e (iv) Programa de Controle Médico e da Saúde Ocupacional (PCMSO);

m) Comunicar por escrito ao setor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento/fiscalização do objeto da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento do fornecimento/execução do objeto da licitação, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

n) Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços, que o **CONTRATANTE** julgar necessárias conhecer ou analisar;

o) Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO.

o.1) O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

o.2) O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada execução dos serviços contratados;

p) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos equipamentos, componentes e serviços pela FISCALIZAÇÃO, e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, bem como por qualquer multa a que vier a ser imposta pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as disposições deste Contrato;

q) Providenciar antes do início dos serviços, objeto do presente Contrato, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE competente;

r) Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou contratados;

s) Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do Contrato e ratificada pelo seu superior;

t) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**;

u) Instalar e manter, sem ônus para o **CONTRATANTE**, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte do **CONTRATANTE** com área mínima de 50 m²;

v) Colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pelo **CONTRATANTE**, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços;

w) Apresentar relatório de controle de qualidade, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados;

x) Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo;

y) No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados da CONTRATADA ou de seus subcontratados, resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do Trabalho;

z) O contratado deverá manter no Canteiro de Obras, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

11.2. A **CONTRATADA** não poderá autorizar a visita ao local de execução dos serviços de pessoas estranhas aos mesmos, salvo autorização expressa do **CONTRATANTE**.

11.3. Se o **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

11.4. A contratada deverá manter um preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-la na execução do contrato.

11.5. Além das hipóteses previstas na legislação e nas normas aplicáveis, a **CONTRATADA** será responsável, ainda:

a) Pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;

b) Perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Contrato;

c) Pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, às obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;

d) Pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Contrato;

e) Pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato;

f) Por manter situação regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal - CADIN, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Além das estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como neste contrato, constituem obrigações da contratante:

a) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

b) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

c) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

d) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;

e) Pagar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, que forem regularmente liquidadas;

f) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e em legislação pertinente;

g) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

h) Rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

i) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;
j) Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;

l) Instruir pedido de devolução de multa moratória, quando efetivamente o prazo da etapa correspondente ao serviço for recuperado ou cumprido, conforme estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

m) Aplicar, esgotada a fase recursal, nos termos contratuais multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro do **CONTRATANTE** para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA.

n) Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;

o) Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.

p) Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados;

q) Designar a fiscalização do contrato ou da obra;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

13.2. O fiscal da obra, formalmente designado pela Superintendência do Estado da Bahia, e **comprovadamente habilitado para fiscalizar** o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

13.3. Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

b) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como Construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.

c) Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;

d) Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;

e) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

f) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferido, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

13.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.4. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e o Edital que o originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As **sanções** deste Contrato são advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no Edital, no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 47 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 e Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013, e demais disposições da legislação vigente.

14.2. **ADVERTÊNCIA** é o aviso por escrito emitido ao fornecedor pela inexecução total ou parcial do contrato e será expedida pela Autoridade Competente, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, bem como nos casos de descumprimento de obrigação em fase de execução contratual.

14.3. **MULTA** é a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor, pela Autoridade Competente, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste Subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

14.3.1. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, consoante o art. 7º da Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013, observada a seguinte ordem:

I - mediante quitação do valor da penalidade por parte da licitante em prazo a ser determinado pela Autoridade Competente;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução

14.3.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

14.3.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

14.3.4. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança, nos termos dos atos regulamentares expedidos pela AGU.

14.3.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

14.3.6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do **Subitem 14.3.**

14.3.7. A sanção pecuniária prevista no inciso IV do **Subitem 14.3** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

14.4. **SUSPENSÃO** é a sanção imposta ao fornecedor, impedindo-o temporariamente de participar de licitações e de contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, pelo prazo que esta Autarquia fixar e será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite de 24 meses.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

14.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** é a penalidade administrativa decorrente de irregularidade praticada pelo fornecedor, com fundamento legal constante na Lei 8.666/93, e, será aplicada pelo Ministro de Estado dos Transportes, à vista dos motivos informados na instrução processual.

14.5.1. A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção, não superior a 2 (dois) anos.

14.5.2. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial da União e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos da Federação.

14.6. **IMPEDIMENTO DE LICITAR**, com fundamento na Lei Federal nº 12.462/2011 – RDC, é a penalidade que impede o fornecedor de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, ao licitante que:

I – deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

II – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto deste contrato sem motivo justificado;

III – não mantiver a sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

IV –ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

V – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

VI – der causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

14.7. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

14.8. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013, o fornecedor ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

14.9. Os prazos referidos na Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013 só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

14.10. Do direito de defesa:

14.10.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

14.10.2. O recurso será dirigido a Autoridade Superior, por intermédio da Autoridade Competente que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de

5(cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.10.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial da União, devendo constar:

14.10.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

14.10.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

14.10.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

14.10.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

14.10.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão e acarretará as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente;

15.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão deste Contrato, pelo **CONTRATANTE**:

a) O não cumprimento de prazos;

b) O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos;

c) A lentidão na execução dos serviços, que leve ao **CONTRATANTE** a presumir sua não conclusão no prazo contratual;

d) O atraso injustificado no início dos serviços;

e) A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

f) A subcontratação total dos serviços e cessão ou transferência total ou parcial deste contrato;

g) A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

h) A associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida neste Contrato ou no Edital que originou o mesmo;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

k) A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução deste Contrato;

l) O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

m) A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;

n) O descumprimento das determinações emanadas da fiscalização, assim como as de seus superiores;

o) O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;

p) Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos do **CONTRATANTE**, para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela **CONTRATADA**, por força do Contrato;

q) Razões de interesse público;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

15.3. Constituem motivos para rescisão deste Contrato pela CONTRATADA:

a) A supressão de serviços, por parte do **CONTRATANTE**, sem anuência da **CONTRATADA**, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;

b) A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por força de ato governamental;

c) O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** relativos aos serviços já recebidos e faturados;

d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

e) Quando a CONTRATADA não apresentar a garantia de cumprimento do objeto, na forma do disposto no item deste Contrato que trata das Garantia.

15.4. Nos casos relacionados nas alíneas de "a" a "c" do subitem 15.3 a **CONTRATADA** será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, tendo, ainda, direito a:

a) Devolução da garantia prestada;

b) Pagamento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.

15.5. A rescisão do Contrato, efetivada pelo **CONTRATANTE**, com base no ajuste constante nas alíneas de "a" a "p" do subitem 15.2, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na lei:

a) Assunção imediata, pelo **CONTRATANTE**, dos serviços objeto deste Contrato, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;

b) Ocupação e utilização, pelo **CONTRATANTE**, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à **CONTRATADA**, mediante avaliação prévia do **CONTRATANTE**;

c) Execução, imediata, da garantia contratual constituída para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;

d) Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela **CONTRATADA**;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.6. A rescisão do Contrato, seja decretada pelo **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, não impedirá que o **CONTRATANTE** dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

15.7. A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à **CONTRATADA** o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor (es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos;

15.8. Ocorrendo a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** constituirá "Comissão" para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação e concederá prazo corrido de 48 (quarenta e oito) horas, para que a **CONTRATADA** indique seu representante.

15.8.1. Vencido o prazo e não indicando a **CONTRATADA** o seu representante ou não comparecendo o indicado para execução dos trabalhos, a "Comissão" fará o respectivo arrolamento.

15.8.2. Em quaisquer das hipóteses as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito.

15.9. Caso não convenha ao **CONTRATANTE** exercer o direito de rescindir o Contrato, quando a ação ou omissão da **CONTRATADA** justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, sustando o pagamento de faturas pendentes e/ou intervindo na execução dos serviços, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

15.9.1. Na hipótese de ocorrer acréscimos nos preços dos serviços, em consequência da adoção das medidas mencionadas neste item, correrão os mesmos por conta da **CONTRATADA** e o respectivo valor poderá ser descontado dos seus créditos ou da garantia constituída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

16.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos a este contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

16.1.1 Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior;

16.1.2 Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da CONTRATADA, observados os limites previstos no § 1o do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

16.2. O caso fortuito e a força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência são de responsabilidade da CONTRATADA.

16.3. Da Matriz de Risco

16.3.1. A Matriz de risco é o instrumento que tem o objetivo de definir as responsabilidades do CONTRATANTE e da CONTRATADA na execução do contrato.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

16.3.2. A **CONTRATADA** é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO – **Anexo II** do EDITAL.

16.3.3. A **CONTRATADA** não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste quando a responsabilidade for do CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO – **Anexo II** do EDITAL.

16.3.4. Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, a Matriz de Risco – **Anexo II** do EDITAL.

16.4. Da Recomposição do equilíbrio econômico Financeiro

16.4.1. Sempre que atendidas as condições do **CONTRATO** e mantida as disposições da MATRIZ DE RISCO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.4.2. A **CONTRATADA** somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO – **Anexo II** do EDITAL.

16.4.3. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.

17.1.1. Os serviços relevantes para atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional constam no edital que originou este Contrato.

17.2. A subcontratação não exclui a responsabilidade da contratada perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

17.3. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

17.3.1. A Contratada originária deve submeter à apreciação do Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação;

17.3.2. Uma vez aprovado o limite da subcontratação, conforme critérios do Contratante, deverá a mesma ser autorizada por despacho da autoridade competente, com amparo em cláusula contratual autorizativa da providência;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

17.3.3. A Subcontratante e subcontratada deverão celebrar o **Contrato de subcontratação**, no qual o CONTRATANTE comparecerá na condição de interveniente anuente, contendo todos os elementos de praxe.

17.3.3.1. A subcontratante é a CONTRATADA deste Contrato e a subcontratada é a empresa que executará os serviços subcontratados.

17.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17.5. A regularidade do pagamento, quando efetuado diretamente a subcontratada, decorrerá da comprovação, além dos procedimentos descritos nos subitens anteriores desta cláusula, dos seguintes:

a) O **contrato de subcontratação** contendo a previsão do pagamento direto ao subcontratado, dos valores referentes à parcela objeto da subcontratação e a ressalva expressa de que o pagamento direto não afeta a disciplina jurídica da subcontratação, conforme erigida no art. 72 da Lei nº 8.666/93, não caracterizando sub-rogação, e reiterando-se que a Contratada principal permanece responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante o **CONTRATANTE**, limitando-se a referida disposição ao aspecto financeiro do contrato, estritamente nos limites e para os fins da subcontratação autorizada;

b) A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** originária deverão formalizar termo aditivo ao contrato, cujo extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial, na forma da Lei, o qual terá por escopo a alteração contratual processada por via da subcontratação, com apostilamento da publicação do extrato no contrato, conforme artigos 60, 61 e 65 da Lei nº 8.666/93;

c) Formalizados tais instrumentos, a subcontratada processará o faturamento dos serviços diretamente à **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da nota fiscal e demais documentos tratados neste Contrato no item pertinente aos procedimentos de pagamentos;

d) No momento da liquidação da despesa, deverá ocorrer o controle das exigências criadas, referentes à subcontratação com pagamento direto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

18.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do **CONTRATANTE**, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

18.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério do **CONTRATANTE** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

18.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) Os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) Os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

18.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.**

18.5. Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o dirigente do órgão **CONTRATANTE** designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

18.6. São condições indispensáveis para a efetiva emissão **do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITO**, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND;

b) Projeto Como Construído (As Built), utilizando as especificações do CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE/**UF** (ou similar) para a elaboração do referido projeto e

c) Manual de Ocupação, Manutenção e Conservação da Obra.

18.7. A assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** não exime **a CONTRATADA** das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser arguidas pelo **CONTRATANTE**, dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado neste Contrato.

18.7.1. A assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cuja data fixa o início dos prazos previstos no artigo 618, do Código Civil não exime a CONTRATADA das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser arguidas pelo **CONTRATANTE**,

dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado neste Contrato.

18.8. Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente, conforme procedimentos descritos na cláusula deste Contrato que trata de garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1. O **CONTRATANTE** por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a **CONTRATADA**, por escrito de tal decisão.

19.2. Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito ao **CONTRATANTE**.

19.3. Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, o **CONTRATANTE** poderá suspender o contrato, permanecendo a **CONTRATADA** com as obrigações descritas no ato de suspensão.

19.3.1. Com base na cláusula deste contrato, que trata das obrigações da CONTRATADA, o **CONTRATANTE** no ato da suspensão deve elencar as obrigações que permanecerão para **CONTRATADA**.

19.4. Em caso de paralisação da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar á **FISCALIZAÇÃO**, em até 5 (cinco) dias úteis, cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social- GFIP com o código de paralisação e o respectivo comprovante de entrega.

19.4.1. A **FISCALIZAÇÃO** deverá encaminhar cópia do documento mencionado ao setor financeiro da CONTRATANTE para o arquivamento e anotações necessárias.

19.5. Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

19.6. As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex.: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);

c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;

d) Outros que a fiscalização considerar necessários.

19.6.1. A justificativa mencionada na alínea "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A **CONTRATADA** se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

20.2. Os casos omissos neste **CONTRATO** serão resolvidos pelas Leis 8.666/93, 12.642/2011 e 12.688/2012 e pelo Decreto Federal nº 7.581/2011 e demais legislação pertinente.

20.3. Informar imediatamente ao **CONTRATANTE**, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

20.3.1. O descumprimento deste item, por parte da **CONTRATADA**, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas do **CONTRATANTE**, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora contratadas.

20.4. Os documentos discriminados neste Contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

20.5. Compete ao **CONTRATANTE** dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento;

20.6. As partes considerarão completamente cumprido o Contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo **CONTRATANTE**;

20.6.1. Se qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução deste Contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado da Bahia, na cidade de Salvador, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador/BA, 10 de SETEMBRO de 2014.

Amauri Sousa Lima
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia

Silvia Vilela Miari Paulino

Silvia Vilela Miari Paulino
Representante Legal
Contratada

Túlio Vilela Miari.

Túlio Vilela Miari
Representante Legal
Contratada

Josivo Batista de Jesus
Testemunha / CPF: 010.137.435-63

Tiago Cardoso Batista
Testemunha / CPF: 830.284.805-06

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-DF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0720160001472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ** RNP: **0703671464** Registro: **12021/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Número da ART: **0720120014098**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/03/2012** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **720120012478**.....
Empresa contratada: **8916.... -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

AVENIDA JEQUITIBÁ..... Número: 155.... Bairro: ÁGUAS CLARAS..... CEP: 72030-100

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: dte@metro.df.gov.br..... Fone: (61....)33537084....

Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 587.400.719,83.

Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....

Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 11/05/2009 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

E-Mail: dte@metro.df.gov.br. Fone: (61....) 33537084..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

Execução do Projeto Executivo e das Obras Civis para Implantação do Sistema de Transporte de Passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto. Contrato nº 015/2009, de 11/05/2009.

Número da ART: **0720120014099**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/03/2012** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120014098**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720120013819**.....
Empresa contratada: **8916.... -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

AVENIDA JEQUITIBÁ..... Número: 155.... Bairro: ÁGUAS CLARAS..... CEP: 72030-100

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: dte@metro.df.gov.br..... Fone: (61....)33537084....

Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 587.400.719,83.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....

Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 11/05/2011 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

E-Mail: dte@metro.df.gov.br. Fone: (61....) 33537084..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

1º Termo Aditivo, de 11/05/2011. Prorrogação de Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Número da ART: **0720120014100**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/03/2012** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120014099**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720120013823**.....
Empresa contratada: **8916.... -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**

AVENIDA JEQUITIBÁ..... Número: 155.... Bairro: ÁGUAS CLARAS..... CEP: 72030-100
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
E-Mail: dte@metro.df.gov.br..... Fone: (61....)33537084....
Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 533.619.830,71.
Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....
Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 25/08/2011 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF** CPF/CNPJ: **38.070.074/0001-77**
E-Mail: dte@metro.df.gov.br. Fone: (61....) 33537084..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

2º Termo Aditivo, de 25/08/2011. Repactuação do Valor Contratual / Atendimento ao Cronograma de Entrega de Projetos / Adequação do Prazo de Vigência / Adoção de Nova Data-Base.

Número da ART: **0720120014101**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **20/03/2012** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120014100**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720120013824**.....
Empresa contratada: **8916.... -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....
E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....
Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 533.619.830,71.
Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....
Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 25/08/2011 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**
E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

3º Termo Aditivo, de 06/12/2011. Cessão, pelo Metrô-DF, da Posição de Contratante para Secretaria de Estado de Transportes do DF e de Executor para Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF.

Número da ART: **0720130056588**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **30/10/2013** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720120014101**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720130056211**.....
Empresa contratada: **8916 -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....
E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....
Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 533.619.830,71.
Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....
Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 10/05/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**
E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

4º TERMO ADITIVO, DE 10/05/2013. PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

Número da ART: **0720140010922**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **05/03/2014** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720130056588**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140010902**.....
Empresa contratada: **8916 -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....
E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....
Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 648.774.183,21.
Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....
Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 25/11/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**
E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

5º TERMO ADITIVO, DE 25/11/2013.

Número da ART: **0720140057742**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/10/2014** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140010922**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140037850**.....
Empresa contratada: **8916 -..CONSORCIO BRT-SUL**..... .....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....

E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....

Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 648.774.183,21.

Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....

Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 25/11/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

6º TERMO ADITIVO, DE 06/06/2014.

Número da ART: **0720140071344**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **09/12/2014** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140057742**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720140071284**.....
Empresa contratada: **8916 -..CONSORCIO BRT-SUL**..... .....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....

E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....

Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 655.304.072,94.

Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....

Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

Data de Início: 25/11/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....

Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

7º Termo Aditivo, de inclusão e exclusão de escopo, de 18/11/2014

Número da ART: **0720150000749**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/01/2015** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720140071344**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720150000584**.....
Empresa contratada: **8916 -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....
E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....
Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 659.227.855,16.
Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....
Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 25/11/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**
E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

8º Termo Aditivo de modificações qualitativas e quantitativas, de 02/12/2014

Número da ART: **0720150000796**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/01/2015** ....Baixada em: **15/06/2016**
Forma de registro: **Complementar** à **0720150000749**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **0720150000764**.....
Empresa contratada: **8916 -..CONSORCIO BRT-SUL**.....

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**

ANEXO DO PALÁCIO BURITI..... Número: S/N.... Bairro: BRASILIA..... CEP: 70075-900
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: 15º ANDAR.....
E-Mail: st.gabinete@gmail.com..... Fone: (61....)33225002....
Contrato: 015/2009.. Celebrado em: 11/05/2009 Valor R$: 659.227.855,16.
Vinculada a ART: 720120012478. Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: RODOVIA EPIA ENTRE GAMA/SANTA MARIA E PLANO PILOTO Número: S/N....
Bairro: PARK WAY..... CEP: 71735-100.....
Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....
Data de Início: 25/11/2013 Conclusão efetiva: 07/06/2015 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL** CPF/CNPJ: **00.394.726/0001-56**
E-Mail: st.gabinete@gmail.com Fone: (61....) 33225002..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Direção** Execução Sistema Viário Urbano, 69,6000 quilômetro;**2 - Direção** Execução Terraplenagem Urbano, 907.178,0000 metros cúbicos;**3 - Direção** Execução Pavimento Rígido Urbano, 68.587,0000 metros cúbicos;**4 - Direção** Execução Terminais de Passageiros Urbano, 2,0000 unidade;**5 - Direção** Execução Estações de Embarque Urbano, 15,0000 unidade;**6 - Direção** Execução Obras de Arte Especiais / Diversas Urbano, 34,0000 unidade;

Observações

9º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução, de 05/12/2014

Informações Complementares

B> CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, MINAS, GEOLOGIA E AGRIMENSURA – CEECMGA EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 646 DE 11/10/2016, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 208125/2016. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60826 a 60868, o atestado contendo <43> página(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720160001472
Data: 14/10/2016 Hora: 10:50:00
Código de Controle: WLQAGTV

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnicoprofissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br

CREA-DF

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.828

Atestado Técnico Parcial

A **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – Semob/DF**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56, sediada à Praça do Buriti, Zona Cívico Administrativa, Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, Brasília / DF, CEP 70.075-900, tendo como executor o **DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF**, atestam para os devidos fins, a pedido do interessado, que a **VIA ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 00.584.755/0001-80**, conforme o Contrato nº 015/2009-METRÔ/DF, de 11/05/2009, executou, como empresa membro do CONSÓRCIO BRT-SUL, os serviços das **obras civis** de terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, estações e terminais de passageiros, edificações operacionais, obras de reurbanização, **fornecimento e montagem de sistemas de controle**, relativos ao Edital de Licitação nº 007/2008, destinados à implantação do Sistema de Transporte de Passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto, conforme as quantidades constantes neste documento, que se refere ao período compreendido entre o início das obras e o mês de dezembro de 2.014.

A Composição do CONSÓRCIO BRT-SUL está assim definida:

- Construtora Andrade Gutierrez S/A (empresa líder) - 32 %
- Construtora OAS S/A - 32 %
- Via Engenharia S/A - 32 %
- SETEPLA Tecnometal Engenharia Ltda. - 4 %

Parâmetros institucionais referentes ao Contrato:

- Contratante: Secretaria de Transportes do Distrito Federal – ST/DF
- Executor: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF
- Contratada: Consórcio BRT-SUL
- Contrato: 015/2009 – METRÔ-DF, assinado em 11/05/2009
- Valor do contrato: R$587.400.719,83 – Referência ao Preço Inicial (Po)
- Regime de contrato: Empreitado por preço unitário
- Data base: Julho de 2010
- Ordem de Serviço: Junho de 2011
- Periodicidade de Reajustamento: Anual
- Prazo da Obra: 18 meses (inicial)
- Aditivos: Foram aprovados os seguintes Termos Aditivos ao Contrato:
  - **Primeiro Aditivo** – 11/05/2011 – Prorroga vigência de 12/05/2011 para 11/05/2012.
  - **Segundo Aditivo** – 25/08/2011 – TCDF repactua o valor do Contrato para R$533.619.830,71 e estabelece novo prazo de execução de 18 meses e de vigência de 24 meses.
  - **Terceiro Aditivo** – 06/12/2011 – Transfere posição de contratante à ST/DF e de executor ao DER/DF, transferindo responsabilidades e delegando obrigações.
  - **Quarto Aditivo** – 10/05/2013 – Prorroga prazo de execução por mais 12 meses, a partir de 07/06/2013, e de vigência de 24 meses, a partir de 12/05/2013.

342
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.827

- **Quinto Aditivo** – 25/11/2013 – Acresce 21,58% do valor global, ao Contrato, totalizando uma soma ao Preço Inicial (Po) do Contrato de R$115.154.352,50.
- **Sexto Aditivo** – 06/06/2014 - Prorroga vigência de 07/06/2014 para 07/12/2014.
- **Sétimo Aditivo** – 18/11/2014 - Acresce 1,22% do valor global, ao Contrato, totalizando uma soma ao Preço Inicial (Po) de R$ 6.529.889,73.
- **Oitavo Aditivo** – 02/12/2014 - Acresce 0,74 % do valor global, ao Contrato, totalizando uma soma ao Preço Inicial (Po) de R$ 3.923.782,22.
- **Nono Aditivo** - 05/12/2014 - Prorroga vigência de 06/12/2014 para 26/12/2014.
- Ao final dos termos aditivos o valor do contrato passou a ser de R$659.227.855,67, ao Preço Inicial (Po) e a vigência do contrato é de junho/2011 até maio/2.015.

1. OBJETO

Execução do projeto executivo de engenharia e execução de obras civis, incluindo, terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, estações e terminais de passageiros, edificações operacionais e pátios de estacionamento de veículos, obras de reurbanização, fornecimento e montagem de sistemas de controle, destinados à implantação do Sistema de Transporte de Passageiros entre as cidades do Gama, Santa Maria e Plano Piloto.

2 – Características e Descrição da Obra

A obra está localizada no perímetro urbano do chamado eixo sul, executada sem a interrupção do tráfego e com remanejamento de interferências. Este eixo é a principal saída para Goiás e estados do Sudeste, e irá atender aproximadamente 220 mil pessoas, principalmente das cidades satélites do Gama e Santa Maria.

A implantação do sistema BRT (Bus Rapid Transit) faz parte do Brasília Integrada – programa de transporte urbano do Distrito Federal – que visa promover a mobilidade, aumentando a integração entre os núcleos urbanos.

O percurso de, aproximadamente, 42 km sofre intervenções ao longo de 34,8 km para implantação do chamado Expresso DF. A obra está sendo executada nas seguintes vias: DF-480, DF-065 (EPIP), BR-040, DF-003 (EPIA), DF-025 (EPDB) e DF-047 (EPAR).

Ao longo deste trajeto serão implantados 34,8 km de pista exclusiva em pavimento rígido, por sentido, além da execução do alargamento da pista existente das vias DF-480 e DF-003, construção de obras de arte especiais, terminais, estações e passarelas, drenagem e sinalização viária. Também faz parte da obra a instalação do ITS (Intelligent Transportation System), sistema responsável pelo gerenciamento e monitoramento do corredor.

A obra foi dividida em sete subtrechos, sendo:

Subtrecho	Tramo	Via (s)	Largura Faixa Exclusiva (m)	Extensão (km)	Status
1	Gama - Catetinho	DF 480 e DF 065	4,00	8,50	Concluído
2	Catenho - Parkway (RFFSA)	DF 003	4,00	8,50	Concluído
3	Parkway (RFFSA) - Estação Metrô (Park Shopping)	DF 003	4,00	5,00	Execução Parcial
4	Estação Metrô (Park Shopping) - Terminal Asa Sul (TAS)	Via Local	4,00	2,30	Não executado
5	Santa Maria - Catetinho	BR 040 e DF 003	4,00	6,50	Concluído
6	Parkway (RFFSA) - EPAR	DF 025 e DF 047	11,00	2,00	Concluído
7*	EPAR - Rodoviária do Plano Piloto	Eixo Rodoviário Sul	4,00	8,70	Concluído
Extensão Total dos Subtrechos				**41,50**	

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.828

A divisão visa facilitar a elaboração dos projetos, execução e acompanhamento das obras, pois é preciso levar em consideração situações específicas em cada Subtrecho, como: segurança (usuários e colaboradores), logística, trânsito, meio ambiente, interferência, entre outros.

Para a execução dos Subtrechos foi implantado um canteiro de obras em uma área de 52 ha, com áreas administrativa e industrial.

A área administrativa é composta por: prédio administrativo, ambulatório, sala de aula, fiscalização, sala de visita e refeitório com capacidade para 2.000 refeições/dia. A área construída é de 2.200 m^2, com sistemas de água, esgoto – fossa séptica, drenagem, energia – 250 kVA, SPDA, telefonia e dados.

A área industrial é formada por: almoxarifado, vestiário, vivência, laboratório, oficina, posto de abastecimento, rampa de lavagem, pátios de armação, carpintaria e pré-moldados, balança, baias de resíduos e produtos químicos, uma usina de solos – Cifali CCR 500/2008, produção nominal 500 t/h, misturador tipo pug mill de duplo eixo, dosagem de cimento por peso; uma usina de

concreto – Schwing Stetter M2/2007, produção nominal 94 m^3/h, misturador duplo horizontal DKX 2.0 e dois silos verticais de 80 m^3 para cimento; uma usina de concreto –Grupioni MGDE 80/2012, produção nominal 80 m^3/h, misturador; distribuídos em uma área de aproximados 11.500 m^2.

3 – Serviços Contratados

Os grupos de serviços conratados, com seus elementos característicos, são:

Grupo	Status
Projeto Executivo	Concluído
Terraplenagem	Concluído
Pavimentação	Concluído
Obras de Arte Especiais	Concluído
Estações e Terminais de Passageiros	Concluído
Obras de Reurbanização	Concluído
Fornecimento e Montagem de Sistema de Controle	Execução
Prestação de Serviços, Elaboração de Projetos e Estudos para Viabilizar a Integração dos Sistemas Fixos e Móveis e entre estes e as Obras Civis	Concluído
Treinamento de Pessoal Qualificado conforme Programa de Treinamento a ser acordado, posteriormente entre as partes	A iniciar
Fornecimento dos Manuais de Operação e Manutenção de todos os Sistemas	Concluído
Execução de todos os Testes e Ensaios até o Funcionamento de todos os Sistemas	Execução
Prestação de Serviços de Operação Assistida	A iniciar
Assistência Técnica e Manutenção durante o período de garantia	Execução

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.829

A seguir, encontra-se a listagem detalhada de serviços:

345
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.830

- **Projeto Executivo:**
  - **Estudos e serviços preliminares**: topografia, estudos geológicos e geotécnicos e estudos hidrológicos.
  - **Projetos funcionais:** projeto operacional e estudos para alternativa para exploração do sistema
  - **Projeto executivo de 10 estações e 8 passarelas**: projeto de arquitetura – plantas e situação, cortes, fachadas e acabamentos; projeto estrutural – fundações, forma e armação; projeto de drenagem; projeto de instalações – elétricas, hidráulicas, SPDA, sistema de informações e dados, detecção e combate a incêndio; e projeto de urbanização.
  - **Projeto executivo de 3 terminais de integração**: projeto de arquitetura – plantas e situação, cortes, fachadas e acabamentos; projeto estrutural – fundações, forma e armação; projeto de drenagem; projeto de instalações – elétricas, hidráulicas, SPDA, sistema de informações e dados, detecção e combate a incêndio; e projeto de urbanização.
  - **Projeto executivo de faixa exclusiva e sistema viário**: faixa exclusiva – terraplenagem, drenagem, geometria e pavimento rígido; sistema viário – terraplenagem, drenagem, geometria e pavimento flexível.
  - **Projeto executivo de obras de arte especiais**: consolidação do projeto básico, fundações, forma e armação.
  - **Projeto executivo de comunicação visual**: projeto conceitual do sistema, detalhamento geral das aplicações.
  - **Projeto executivos de Reurbanização:** projetos de paisagismo e drenagem.
  - **Projeto executivos de sistema de controle (ITS – *intelligent Transportation System*):** projetos de (i) sistemas de monitoramento de imagens, (ii) sistema de informações dinâmicas, (iii) sistemas de sonorização ambiente, (iv) rede de fibra ótica, (v) rede *wireless* e (vi) projeto de Centro de Controle Operacional (CCO) e Unidade de Controle Operacional (UCO).
  - **Projeto executivos de edificações operacionais, do CCO- Centro de Controle Operacional e de 15 UCO`s - Unidades de Controle Operacionais**: projeto de arquitetura – plantas e situação, cortes, fachadas e acabamentos; projeto de instalações – elétricas, hidráulicas, SPDA, sistema de informações e dados, detecção e combate a incêndio.
  - **Gerência fase 2.**
  - ***As built***: estações e passarelas, terminais de integração, anexos dos terminais, obras de arte especiais, faixa exclusiva, sistema viário e drenagem.
  -

4 – Descrição dos Serviços

4.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 - Desmatamento, Destocamento e Limpeza

Compreende as operações de desmatar, destocar e limpar realizadas nas áreas de obras para permitir a execução do projeto, bem como, o ajuntamento, carga e remoção para o local indicado. Estão incluídas as seguintes atividades: corte e desenraizamento de todas as árvores, arbustos, bem como, troncos e resíduos vegetais que sejam necessários retirar; demolição de pequenas edificações e outras benfeitorias localizadas dentro das áreas de trabalho; retirada de pedras soltas encontradas sobre o terreno; remoção e transporte dos materiais produzidos pelo desmatamento e limpeza; raspagem e expurgo da camada superficial do terreno natural até a

profundidade de 30 cm, ou mais se necessário para remover os materiais orgânicos ou indesejáveis à construção. As áreas de jazidas foram desmatadas, destocadas e limpas nos limites indicados pela fiscalização. Os serviços de desmatamento descritos foram executados por motosserra, e o destocamento por escavadeiras hidráulicas. Para remoção, o material foi depositado em leiras e carregado com escavadeira hidráulica CAT-320, para remoção com caminhões basculantes. As áreas desmatadas eram em áreas urbanas.



4.2 – TERRAPLENAGEM

4.2.1. Escavação de Material de 1ª Categoria

Entendem-se como materiais de 1ª categoria, solos em geral, residuais ou sedimentares que não necessitam de explosivo para sua escavação. Incluem rochas em adiantado estado de alteração, seixos rolados com diâmetro inferior a 15 cm e todos os materiais escavados sem uso de escarificador, excluídos materiais brejosos. Os equipamentos previstos para os serviços de terraplenagem consideram como variável importante, a mobilidade e trafegabilidade visando à menor interferência com o tráfego. A escavação a ser feita com escavadeira de esteiras CAT 320, com carga em caminhão basculante. As jazidas fornecidas estavam na faixa de domínio de rodovias em perímetro urbano.

4.2.2. Escavação de Solo Mole ou Material Brejoso

Entendem-se como solo mole, os materiais que não apresentam em seu estado natural, capacidade de suporte para apoio direto dos equipamentos de escavação. Sua escavação somente é possível com escavadeiras apoiadas fora da área de remoção, isto é, em aterros ou estivas colocadas para propiciar suporte adequado ao equipamento. Esta classificação abrange solos localizados acima e abaixo do nível d'água, com teor de matéria orgânica e umidade elevada. Para execução dos serviços de escavação devem-se utilizar, para complementar, os equipamentos destinados à manutenção de caminhos de serviço, áreas de trabalho e esgotamento das águas das cavas de remoção. Tais atividades devem ser previstas para garantia da qualidade dos trabalhos. Em locais de terreno alagado, toda área de escavação, sempre que possível, foi previamente drenada antes das operações de escavação e carga do material brejoso. A água da área foi removida por meio de valetas de drenagem, drenos de talvegue, bombeamento ou qualquer outro processo com eficácia comprovada e economicamente viável.

O material escavado foi transportado para fora da faixa de construção e depositado em local indicado pela fiscalização, de modo que não interferir com a construção do empreendimento.

4.2.3. Aterros Compactados

Compreende o adensamento do material utilizado para a execução dos aterros de forma a se obter um grau de compactação superior a 100% do Proctor Normal. Cada camada foi liberada pela fiscalização após os ensaios de campo. As etapas do método construtivo para a obtenção

347
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.832

das camadas finais na espessura especificada são: Preparo do terreno de fundação; Regar a escarificação da superfície; Lançamento e espalhamento de leiras de solo; Irrigação ou aeração para obtenção da umidade ótima com o equipamento selecionado. Os equipamentos utilizados foram: Caminhão irrigadeira com tanque para 1000 litros ou maior, dotado de barra de distribuição de água; Trator agrícola e grade de discos acoplada; Motoniveladora CAT 140 H; Rolo pé-de-carneiro autopropulsor CA 25PD. Os serviços de compactação foram realizados em áreas urbanas.

4.2.4. Fundação de Aterro com Pedra Rachão

É o resultado do adensamento de materiais utilizado para as fundações dos aterros, onde há solos compressíveis, que não possuíam a resistência ao cisalhamento, normalmente associada à deflexão medida pelo ensaio de viga Benkelman com deflexões maiores que 100 centésimos de milímetro. A camada de material inerte foi executada com equipamentos leves, tipo esteira, sendo proibido o acesso de equipamentos de pneus ou pesados, até que a fundação atinja a estabilidade necessária. Os serviços foram aceitos desde que: a declividade transversal do terreno na superfície inferior do colchão propiciasse condições adequadas para o escoamento das águas coletadas nas camadas, evitando-se depressões que gerassem acúmulo de água, não houvesse contaminação de aterro com lama na execução das primeiras camadas e quando as condições de espalhamento e desempeno da camada fossem julgadas satisfatórias. Foram devidamente tomadas as medidas necessárias de proteção contra ação erosiva das águas e manutenção de drenagem eficiente.

4.2.5. Fresagem a frio de concreto asfáltico e material granular

Consiste no corte de uma ou mais camadas de pavimento por meio de processo mecânico a frio. Foi executado pela máquina fresadora através de cortes por movimento rotativo contínuo seguido de elevação de material fresado para caçamba de caminhão basculante. Esse serviço foi executado em duas situações: na demolição do pavimento existente para execução da faixa de pavimento rígido para o BRT, minimizando o impacto e risco no trânsito em relação ao uso da escavadeira, e preliminar à união de CBUQ entre o pavimento flexível existente e o pavimento rígido instalado. Esse serviço foi realizado em área urbana.

4.2.6. Subleito melhorado com incorporação de material betuminoso fresado + 3% de cimento

O melhoramento do subleito foi realizado através da incorporação de agregados provenientes do material fresado do material betuminoso com água e cimento na proporção de 3% através de uma recicladora Caterpillar RM-350. Após a regularização e mistura do material com a recicladora procedeu-se com a regularização de compactação através de motoniveladora e rolos compactadores. Esse processo melhorou as características estruturais do subleito que suporta o pavimento rígido.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.833

4.3. PAVIMENTAÇÃO

4.3.1. Regularização do Subleito

A regularização foi executada por pequenos cortes ou aterros, objetivando, quando possível, remanejar o material existente no leito da via para conformação da plataforma. Antes da execução dos serviços fizemos inspeção para constatação da necessidade de substituição ou não de materiais instáveis ou de má qualidade, remoção de material excedente ou colocação de material em falta. Havendo substituição ou falta, a reposição deu-se com materiais vindos de outros cortes determinado como empréstimos de matérias selecionados, cujos materiais apresentem características adequadas. Contornadas tais dificuldades, o subleito foi escarificado até profundidade que permita obter, ao final dos serviços, a camada na espessura de projeto. O solo escarificado foi pulverizado, regularizada a umidade, homogeneizado e compactado. O método construtivo compreende as seguintes etapas: Acerto do greide de terraplenagem do subleito; Escarificação do greide final de projeto com motoniveladora; Correção da umidade por secagem (aeração) ou umidificação. Os equipamentos utilizados foram: grade de discos tracionada por trator agrícola e caminhão irrigadeira para a umidificação e mistura homogênea da camada escarificada; grade de disco e trator agrícola para a secagem (aeração) da camada escarificada; Compactação da camada através de rolo auto propulsor vibratório pé-de-carneiro CA 25PD; Execução do greide final com lâmina da motoniveladora CAT 140 H; Selagem da superfície final com rolo de pneus CP 27.

4.3.2. Reforço de Subleito

Consiste na camada de solo proveniente de jazida aprovada em áreas cujo índice CBR não atendia o exigido no projeto. É composto pelas etapas de espalhamento, mistura, homogeneização, correção da umidade, compactação e acabamento. É executado por motoniveladora com escarificador, trator agrícola com grade de discos, rolos compactadores e caminhão tanque irrigador.

4.3.3. Base de Brita Graduada Simples (BGS)

Os serviços consistem no fornecimento, carga, transporte, descarga e aplicação do material na pista em área urbana conforme a granulometria especificada no projeto. A dosagem da mistura foi realizada em usinas de solos devidamente calibradas. A homogeneização da mistura deu-se em usinas instaladas no canteiro industrial do construtor ou em usinas comerciais da região. A mistura foi transportada em caminhão basculante com a carga coberta com lona para minimizar a perda de umidade. Na pista, o espalhamento foi feito por motoniveladora abastecida pelo caminhão basculante. O adensamento da camada foi executado com rolo vibratório liso CA 25 D, seguido de acabamento com rolo compactador de pneus CP 27. Os serviços foram executados com duas espessuras: 15 cm para pavimentos flexíveis e 10 cm para pavimento rígido.

349
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.834

4.3.4. Base de Brita Graduada Tratada com Cimento (BGTC)

Os serviços consistem no fornecimento de material enriquecido com adição de cimento Portland de acordo com a porcentagem que atenda os critérios de resistência estabelecidos no projeto. Inclui a carga, transporte, descarga e aplicação do material na pista em áreas urbanas. A homogeneização da mistura deu-se em usinas de solos calibradas em usina instalada no canteiro industrial do consórcio. A mistura foi transportada em caminhão basculante com a carga coberta com lona para minimizar a perda umidade. Na pista, o espalhamento foi feito por vibroacabadoras diretamente abastecido pelo caminhão basculante. O adensamento da camada foi executado com rolo vibratório liso CA 25 D, seguido de acabamento com rolo compactador de pneus CP 27. Os serviços foram executados com duas espessuras: 18 cm para pavimentos flexíveis e 15 cm para pavimento rígido.

4.3.5. Imprimação Betuminosa Impermeabilizante e Ligante

Sobre as superfícies indicadas no projeto foi executada a aplicação de imprimação betuminosa impermeabilizante ou ligante. Em ambos os casos, antes da aplicação da imprimação impermeabilizante ou pintura de ligação, a superfície foi convenientemente varrida com vassoura mecânica e/ou complementada com vassourões manuais e/ou sopradas com ar comprimido para remoção de partículas de materiais ou pó existentes. O produto betuminoso para imprimação foi adquirido de empresas fornecedoras de qualidade. A aplicação desse material foi efetuada através de caminhão espargidor, equipado com tanque de 6.000 litros, barra de aspersão, bomba medidora com contador de rotações, quinta roda com tacômetro, sistema de aquecimento e termômetro.

4.3.6. Camada Antirreflexão de Trincas de Retração com Tratamento Superficial Monogranular

Consiste em duas camadas de aplicação de ligante asfáltico sobre a base seguida da distribuição de agregado e sua compactação. O ligante asfáltico utilizado foi a emulsão RR-2C modificada por polímeros aplicado com caminhão espargidor. O agregado foi distribuído através de um distribuidor de agregados acoplado em caminhão basculante. Executou-se esse serviço sobre camadas de bases de BGTC de maneira a evitar que a capa asfáltica não refletisse as trincas presentes na base.

4.3.7. Concreto Betuminoso Usinado a Quente – (Binder/Capa)

Área total pavimentada 325.345,0 m²

As misturas asfálticas dos tipos "binder" e "capa" foram obtidas em usinas de asfalto da região. A espessura da capa executada é de 4 cm, já a espessura total do binder é de 8,5 cm, executada em duas camadas, de 4,5 e 4 cm, com pintura de ligação entre as elas. O produto foi controlado diretamente na usina, visando obtenção de mistura com qualidade adequada às Especificações Técnicas exigidas no projeto. As misturas asfálticas, depois de preparadas na usina, foram

transportadas para a pista em caminhão basculante. Para evitar a aderência das misturas à chapa das caçambas metálicas, elas receberam, internamente, a aplicação de uma solução de água, sabão e cal. Em todas as ocasiões e em qualquer condição de tempo, a carga foi coberta com lona a fim de minimizar a perda de temperatura no percurso.

Na pista, as misturas foram espalhadas com vibroacabadora autopropelida, dotadas de sensores eletrônicos, tracionada sobre esteiras, possuindo rosca "sem-fim" de distribuição transversal, "tamper" para pré-adensamento da camada, mesa alisadora e dispositivo para nivelamento automático do espalhamento. A espessura de lançamento foi ajustada de modo que, após a compactação, a camada atendesse a geometria especificada em projeto. A largura de trabalho foi regulada para que se obtivesse, dentro dos recursos inerentes à máquina, a cobertura total da pista no menor número possível de faixas. A compactação foi iniciada com rolo compactador de pneus de pressão variável CP 27. O acabamento foi executado com rolo compactador liso, tipo tandem, pesando de 8 a 12 t. Os serviços foram executados em área urbana.

4.3.8. Pavimento Rígido

Resistência característica a tração na flexão de fctm,k = 4,5 MPa e fc,k = 40 MPa; área total pavimentada 269.591,0 m². Os padrões de conforto do usuário atingidos estão listados na tabela abaixo.

Excelente	44%
Bom	56%
Regular	0%
Ruim	0%
Muito Ruim	0%

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.835

O IRI (Índice Internacional de Rugosidade) e classificação conforme tabela do Ministério dos Transportes de Quebec (Canadá). A ponderação foi feita pela quantidade de ensaios e comprimento do trecho ensaiado. Acrescenta-se que esses resultados foram atingidos antes de qualquer execução de Cepilhamento ou Diamond Grinding.

As placas de pavimento rígido de concreto, à espessura de 24 centímetros, foram assentadas sobre sub-base executada com material e espessura definido no projeto, assegurando às placas um suporte uniforme. Sobre a base imprimada foi inicialmente estendida a lona plástica, observando-se as emendas e transpasses definidos nas Especificações Técnicas já mencionadas. A colocação da manta e os trabalhos posteriores foram executados cuidadosamente de modo a evitar danos na mesma. As barras de transferência (em Aço CA-25), antes de aplicadas no concreto, foram lubrificadas de modo a garantir sua movimentação no interior da placa. O concreto foi preparado em usina misturadora de concreto e transportado por caminhão basculante, com descarga direta no trem de concretagem da distribuidora, onde foi auxiliado por uma escavadeira de pneus para melhor distribuição do material. A aplicação do concreto deu-se

através de pavimentadora de concreto dotada de sensores eletrônicos. Fez-se uso da ponte para acabamento superficial. Após o lançamento, adensamento e acabamento do concreto, foi processada a cura do concreto, mediante aspersão do agente de cura à taxa de 2,4 litros por metro quadrado.

Doze horas após a concretagem, foram executadas as juntas transversais e longitudinais. Foi executada a serragem para indução de junta enfraquecida, utilizando-se serra movimentada por motor a gasolina e dotada de discos diamantados para execução de sulcos conforme especificado pelo projeto. Após a cura, foi executada a limpeza da junta com ar sob pressão, alargamento da junta na camada mais superficial e, na sequência, a selagem. Em áreas com concentração de tensões o concreto foi armado com tela de aço CA-60. As obras foram executadas em área urbana.



4.4. DRENAGEM

4.4.1. Drenagem Superficial

As sarjetas, o meio-fio e descidas de água foram executados ao término de segmentos de pavimentação. Para assentamento desses elementos preparou-se o terreno de fundação de modo estar de acordo sem material orgânico, de acordo com a seção transversal do projeto e isento de partículas soltas. A localização dos elementos foi definida em projeto ou de acordo com o acordado com a fiscalização. Foi controlado o alinhamento geométrico e a declividade dos elementos.

4.4.2. Bueiros Tubulares de Concreto

A execução dos bueiros tubulares foi precedida de proteção da área contra ação de águas pluviais, bem como, de desvio dos cursos d'água existentes. Nos locais ondes houve ocorrência de lençol freático elevado, foram instaladas bombas de esgotamento. A escavação foi feita por escavadeira de esteira com complementação manual ou manualmente, atendendo as condições de cada local. Foram removidos e transportados para fora da área de construção todos os materiais considerados inadequados para fundação dos bueiros. Concluída a escavação até as cotas de projeto, a fundação foi preparada e teve início a construção do berço. Para bueiros com berço de concreto, inicialmente foi executada uma concretagem que permitiu o assentamento dos tubos. O assentamento foi executado com caminhão carroceria com guindaste, escavadeira ou com guindaste de pneus, em função das condições de acesso e peso do tubo de cada diâmetro. Concluída a montagem e o rejuntamento, foi efetuada a concretagem de envolvimento dos tubos. Nas tubulações com berço de brita o procedimento foi análogo, executando-se inicialmente o colchão para assentamento dos tubos segundo as cotas de projeto e, posteriormente, complementando o berço. Concluído o assentamento dos tubos, iniciou-se o reaterro até 1,0 m acima da sua geratriz superior, utilizando-se placa vibratória CM-20, em trabalho concomitante nas duas laterais. A partir desta cota o aterro foi executado com rolo compactador. Para valas de maior profundidade utilizou-se escoramento provisório metálico de valas.

352
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.837

4.4.3. *Tunnel Liner*

Bueiros de tubo de aço executado por método não destrutivo através de túneis escavados e revestidos com chapas de aço corrugadas em forma circular. A entrada no túnel foi feita preferencialmente por emboque direto em talude de corte e, quando necessário, por poços de ataque revestidos pelas próprias chapas. Complementaram esse serviço, por questões de segurança, ventilação forçada, acompanhamento por técnicos de segurança e vigias com rádio no emboque do túnel. A execução desse serviço ocorreu, majoritariamente, sob as rodovias nas quais o empreendimento foi implantado, sem a interrupção do tráfego.

4.5. CONTENÇÕES GEOTÉCNICAS

Executaram-se diversas soluções de contenção de acordo com as condições do solo, interface com os outros projetos, viabilidade de custo e prazo. As soluções adotadas foram: muro de arrimo em concreto armado moldado *in loco* sobre estacas justapostas, concreto projetado sobre estacas justapostas, gabião, estaca prancha, solo envelopado e sacaria de solo-cimento. O concreto projetado foi aplicado pelo processo por via úmida, onde todos os elementos, inclusive a água, foram misturados em usina, e jateado sobre a superfície previamente limpa e armada até alcançar a espessura de projeto. Os gabiões foram executados em caixas de telas metálicas preenchidas com pedra de mão e locados conforme projeto. As estacas pranchas consistem na cravação de perfis metálicos que acoplados formam uma parede contínua de contenção. Foi cravado com martelo vibratório e verificando o prumo da estaca durante todo o processo de cravação procedendo com os ajustes necessários.

Obra	Contenção Tipo	Un.	Quantidade
OAE 02	Muro Contenção em Concreto	m2	227,5
OAE 19	Solo Cimento ensacado	m3	430,16
OAE 19	Gabião Caixa	m3	299,04
OAE 05	Solo Envelopado (geogrelha)	m2	9.856
OAE 06	Solo Envelopado (geogrelha)	m2	8.064

OAE 07	Muro Contenção em Concreto	m2	114,7
OAE 08	Estaca Hélice Justaposta	m	643,76
OAE 09	Gabião Caixa	m3	217,5
OAE 17	Estaca Raiz Justaposta e Projetado	m2	1.374
OAE 18	Estaca Raiz Justaposta e Projetado	m2	2.425
Estação CAUB	Estaca a Trado	m	3.481
Estação Parkway	Estaca Prancha	m	2.274

4.6. OBRAS DE ARTE ESPECIAIS



4.6.1. OAE 01 – Retorno Gama (implantação)

Subtrecho: 01

Eixo: 125

Estaca: 20

Comprimento: 49,45 m

Largura: 16,50 m

Tabuleiro: 815,925 m²

Número de vãos: 3, sendo: 2 com 18,22m nas extremidades e um, intermediário de 13,00m

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.2. OAE 02 – Trevo Gama (implantação)



Subtrecho: 01

Eixo: DF 480

Estaca: 29

Comprimento: 39,70 m

Largura: 16,80 m

Tabuleiro: : 667 m²

Número de vãos: 2, sendo: com extensão de 14,6m cada e balanços de 5,25m nas extremidades

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede, Vigas de encontro

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.3. OAE 03 – Retorno CAUB (implantação)

Subtrecho: 01

Eixo: 101 - TR 02

Estaca: 39

Comprimento: 47,50 m

Largura: 12,00 m

Tabuleiro: 575,40 m²

Número de vãos: 3, sendo: 2 com 17,475m nas extremidades e um, intermediário de 13,00m

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.4. OAE 04 – Viaduto Catetinho (implantação)



Subtrecho: 01

Eixo: 153

Estaca: 7

Comprimento: 308,24 m

Largura: 10,00 m

Tabuleiro: 3.082,40 m²

Número de vãos: 17

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Vigas Metálicas lançadas por guindaste

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", Vigas metálicas, pré-lajes, lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Vão de estrutura metálica: 90m (3 vãos com 30m).

Vãos em concreto: 14 (12 com vãos de 15,5 m e 2 vãos com 16,12 m)

O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.5. OAE 05 – Diamante Park Way 1 (implantação)

Subtrecho: 02

Eixo: 202

Estaca: 135

Comprimento: 50,19 m

Largura: 16,80 m

Tabuleiro: 843,19 m²



Número de vãos: 2

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Vigas Metálicas lançadas por guindaste

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas metálicas, pré-lajes, lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Vão de estrutura metálica: 2 vãos com 25,09 m.

Tipo de Contenção: Aterro envelopado.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.6. OAE 06 – Diamante Park Way 2 (implantação)

Subtrecho: 02

Eixo: 202

Estaca: 271

Comprimento: 50,19 m

Largura: 16,80 m

Tabuleiro: 843,19 m²

Número de vãos: 2

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Vigas Metálicas lançadas por guindaste

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas metálicas, pré-lajes, lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Vão de estrutura metálica: 2 vãos com 25,09 m.

Tipo de Contenção: Aterro envelopado.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.7. OAE 07 – Alargamento Viaduto RFFSA

Dois alargamentos, um por sentido.



Subtrecho: 02

Eixo: 202

Estaca: 402

Comprimento: 23,40 m

Largura anterior: 14,90 m

Largura final: 20,20 m

Tabuleiro final: 1858,4 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Vigas Metálicas lançadas por guindaste

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Vão de estrutura metálica: 27 m

Observações: O tráfego de veículos e trens estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.8. OAE 08 – Alargamento Viaduto Aeroporto

Dois alargamentos, um por sentido.

Estrutura hiperestática, com pilares parede e laje maciça de 40 cm.

Subtrecho: 03

Eixo: 301

Estaca: 3

Comprimento: 24,48 m

Largura anterior: 13,97 m

Largura final: 23,70 m

Tabuleiro final: 580,17 m²

Número de vãos: 3 (8,98 m; 6,30 m e 8,80m)

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Tipo de Contenção: estaca hélice grampeada com concreto projetado.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.843

4.6.9. OAE 09 – Alargamento Ponte Córrego Riacho Fundo

Dois viadutos, um por sentido.

Subtrecho: 03

Eixo: 301

Estaca: 53

Comprimento: 30,20 m

Largura anterior: 16,30 m

Largura final: 25,35 m

Tabuleiro: 765,57 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Tipo de contenção: Gabião.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

Execução parcial: somente os serviços de contenção e fornecimento da estrutura metálica do tabuleiro.

4.6.10. OAE 10 – Alargamento Ponte Córrego Guará



Dois viadutos, um por sentido.

Subtrecho: 03

Eixo: 301

Estaca: 165

Comprimento: 35,00 m

Altura: 6,60 m

Largura anterior: 15,30 m

Largura final: 22,30 m

Tabuleiro: 623,00 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Vão de estrutura metálica: 25,00 m.

Tipo de contenção: Estaca raiz grampeada.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

Execução parcial: somente os serviços de contenção, fundação (estacas) e fornecimento da estrutura metálica do tabuleiro.

4.6.11. OAE 17 – Trincheira Estrada Parque Dom Bosco- Brasília (EPDB)

Subtrecho: 06

Eixo: 601

Estaca: 91

Comprimento: 138,54 m

Altura: 4,96 m

Largura: 13,80 m

Tabuleiro: 1.911,85 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Escavação invertida

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Estaca raiz, Concreto projetado

Superestrutura: Laje de concreto

Tipo de Contenção: Estacas justapostas com concreto projetado.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.12. OAE 18 – Trincheira Estrada Parque Aeroporto-Brasília (EPAR)

Subtrecho: 06

Eixo: 601

Estaca: 157

Comprimento: 252,63m

Altura: 4,80 m

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.845

Largura: 12,80 m

Tabuleiro: 3233,66 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Escavação invertida

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm e Estacas hélice contínua

Mesoestrutura: Estacas, Concreto Projetado

Superestrutura: Lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Tipo de Contenção: Estacas justapostas com concreto projetado.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.13. OAE 19 – Passagem Inferior Trevo Gama

Duas passagens inferiores, uma por sentido.

Subtrecho: 01

Eixo: DF 480

Estaca: 37

Comprimento: 25,50 m

Largura: 14,90 m

Tabuleiro: 379,95 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco" e Escavação invertida

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Tipo de Contenção: Gabião

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.14. OAE 20 – Passagem Inferior de Pedestres

Duas passagens inferiores, uma por sentido.

Subtrecho: 01

Eixo: 101 - TR 01 / 102

Estaca: 19 / 28

Comprimento: 8,80 m, por sentido

Largura: 12,80 m, por sentido

Tabuleiro: 112,64 m², por sentido

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.847

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.15. OAE 21 – Viaduto Estrada Parque Dom Bosco – Brasília (EPDB 2)

Subtrecho: 06

Eixo: 601

Estaca: 55

Comprimento: 12,00 m

Largura: 10,00 m

Tabuleiro: 120,00 m²

Número de vãos: 1

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares, Vigas de encontro e Vigas Travessas

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.16. OAE 23 – Retorno Santa Maria 1 (Viaduto)



Subtrecho: 05

Eixo: 02

Estaca: 399

Comprimento: 57,05 m

Largura: 10,70 m

Tabuleiro: 610,44 m²

Número de vãos: 4, sendo 2 vãos de 15,52 m na extremidades e 2 vãos centrais de 13,00m

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 1

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.17. OAE 24 – Retorno Santa Maria 2 (Viaduto)

Subtrecho: 05

Eixo: 02

Estaca: 445

Comprimento: 53,70 m

Largura: 10,70 m

Tabuleiro: 574,59 m²

Número de vãos: 3, sendo 2 de 19,7 m nas extremidades e 1 central de 15,50 m.

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco"

Quantidade de pistas: 1

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.18. OAE 26 – Viaduto de Acesso Terminal Santa Maria



Subtrecho: 05

Eixo: 510

Estaca: 03

Comprimento: 337,69 m

Largura: 10,00 m

Tabuleiro: 3376,9 m²

Número de vãos: 20, sendo 1 central em estrutura metálica de 33,00 m, 15 vãos de 15,50 e 4 vãos com aproximados 18,00 m.

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco", Estrutura Metálica

Quantidade de pistas: 02

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas moldadas "in loco", lajes moldadas "in loco", acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.19. OAE 28 – Viaduto Viaduto Estrada Parque Dom Bosco – Brasília (EPDB 1)

Subtrecho: 06

Eixo: 312

Estaca: 05

Comprimento: 377,31 m

Largura: 10,00 m

Tabuleiro: : 3773,10 m²



Número de vãos: 22, sendo 3 centrais em estrutura metálica com 24,72 m, 32,00 m e 25,88 m, 18 vãos com 15,50 m e 1vão com 15,71 m.

Método Construtivo: Concreto Moldado "in loco", Estrutura Metálica

Quantidade de pistas: 2

Infraestrutura: Estacas raiz Ø 400 mm

Mesoestrutura: Pilares-parede

Superestrutura: Vigas longarinas, lajes moldadas, acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.20. Estações e Terminais

Área de Construção Total: 13.869 m²

Tipologia: estações térreas com plataforma de embarque em nível para ônibus de piso baixo.

Terminais

Terminal		Área (m^2)
1	Gama	4.200
2	Rodoviária Plano Piloto (Anexo)	1.059
3	Sta. Maria	3.600

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.851

Estações

Estação		Área (m^2)
1	Periquito	450
2	CAUB	450
3	Santos Dumont	450
5	Catetinho	450
7	Ypê	450
9	SMPW Quadra 26	450
11	Vargem Bonita	450
12	Candangolândia Sul	450
13	Candangolândia Norte	450
16	Park Way	960

Método Construtivo: Concreto moldado in loco, Cobertura em estrutura metálica com telha metálica em aço zincado

Infraestrutura: Estacas raiz e estacas hélice contínua

Mesoestrutura: Vigas de encontro e pilares

Superestrutura: Plataforma em concreto moldado in loco, cobertura em estrutura metálica, acabamentos e juntas.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.

4.6.21. Centro de Controle Operacional (CCO) e Unidade de Controle Operacional (UCO)

Implantação de Centro de Controle Operacional, localizado no prédio do DFTRANS, no antigo terminal rodoferroviário, interligado às UCO´s dos terminais e estações através de rede de fibra ótica, equipado com *Video Wall* e 6 postos de trabalho, sala de gestão de crise e dependências administrativas.

Implantação de Unidades de Controle Operacional, localizadas nos terminais e estações, com um posto de trabalho interligado ao CCO através de rede de fibra ótica.

Unidade	Localização	Quantidade	Área Total (m^2)
C.C.O	DFTRANS	1	311,50
U.C.O	Terminal Santa Maria	2	14,66
U.C.O	Terminal GAMA	4	36,00
U.C.O	Terminal Rodoviária Plano Piloto	1	14,90
U.C.O	Todas as Estações	8	58,07

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.852

4.6.22. Passarelas

Área de Construção Total: 5.617,60 m²

Passarela		Área (m^2)
1	Periquito	1.048
2	CAUB	1.092
3	Santos Dumont	1.065
5	Catetinho	1.035
7	Ypê	1.035
9	SMPW Quadra 26	1.035
11	Vargem Bonita	1.035
12	Candangolândia Sul	1.065
13	Candangolândia Norte	1.065
16	Park Way	1.281

Método Construtivo: Concreto moldado in loco, Estrutura-metálica, Pré-laje pré-moldada

Infraestrutura: Estacas raiz e estacas hélice contínua

Mesoestrutura: Pilares

Superestrutura: Escadas e rampas em concreto moldado in loco; plataforma concreto e pré-laje sobre estrutura metálica.

Observações: O tráfego de veículos estava em operação durante a execução da obra. Houve desvio de trânsito para a execução da obra.



4.7. PAISAGISMO

Para a reconstituição das áreas degradadas/desmatadas usou-se a solução de plantio de gramas batatais, hidrossemeadura e transplante de indivíduos arbóreos.

4.7.1. Gramas batatais

Foi utilizado esse serviço em trechos urbanos do sistema para proteger o solo contra erosão e para efeito paisagístico. Foi plantado em covas respeitando os critérios de solo a receber adequado sem pedras, espaçamento entre mudas e irrigação inicial para consolidá-la a implantação da vegetação.

4.7.2. Plantio de Grama Hidrossemeadura com Biomassa

As espécies de sementes utilizadas estão divididas por grupos ou ninho ecológicos, constituindo-se em braquiárias. A dosagem dos componentes foi determinada após a análise do solo, constituindo, basicamente na mistura do adubo, sementes e aglutinantes, sendo as sementes colocadas no tanque em último lugar. Utilizou-se caminhão tanque dotado de bomba no qual foi introduzida a consorciação de sementes leguminosas, gramíneas e material aglutinante. A aplicação foi feita após o preparo do solo, realizada a partir das partes mais altas para as mais baixas. Foi determinado ao caminhão velocidade suficiente para evitar o escorrimento da mistura por excesso ou rareamento nas áreas aplicadas. A irrigação foi iniciada logo após a execução até os primeiros 90 dias, em quantidade suficiente para umedecer o solo e evitar o excesso que possa danificar a semente.

4.8. Remanejamento de interferências

Foram remanejadas as redes de energia e postes de iluminação nos trechos citados a seguir. Além dos remanejamentos das redes elétricas, foram realizados serviços de remanejamento de edificações, redes de esgoto, de água e de telefonia.

4.8.1. Trecho Gama / Catetinho

Balão do Periquito – 1.240m

Alargamentos Eixo 125 e 126 – 2.520m

Desvio Retorno do Gama- 320m

Desvio Retorno do CAUB – 320m

Terminal do Gama – 400m

Passarela 1 – 120m



4.8.2. Trecho Catetinho / Park Way

Catetinho / EPDB – 4.160m

Estações 07 e 09 – 240m

Estação 11 – 40m

4.8.3. Park Way / Estação Metrô

Park Way / Estação Metrô – 1.400m

4.8.4. Santa Maria / Catetinho

Catetinho / Entrada de Santa Maria – 9.600m

4.8.5. Park Way / Zoo

OAE 21 – 160m

OAE 18 – 1.120m

370
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.855

5 – Quantitativos Executados

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES (LIMPEZA / DEMOLIÇÃO)		
Bota-fora de material demolido até a distância de 5 km	m^3	8.804,75
Carga e Descarga mat. 1a. categoria (esp. 20 cm)	m^3	389.391,58
Demolição de concreto armado	m^3	641,32
Demolição de concreto simples, inclusive passeio e meio-fio	m^3	5.228,52
Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ arvores Ø inf. a 0,15m	m^2	1.310.964,97
Destocamento de árvores com Ø acima 30 cm	un	469,00
Destocamento de árvores com Ø de 15 a 30 cm	un	820,00
Fresagem a frio com tambor fresador de L=1,00m (Fresagem de cascalho com espessura de 35 cm)	m^3	47.910,14
Fresagem a frio com tambor fresador de L=1,00m (Fresagem de concreto asfáltico com espessura de 4,00cm)	m^3	24.616,74
Limpeza mecanizada do terreno - OAE e OC	m^2	143.225,16
Momento de transporte de bota-fora além dos 5 Km - Demolição de concreto	m^3xKM	93.566,77
Momento Extraordinário de transporte de material (Bota Fora)	m^3xKM	5.761.638,75
Remanejamento de indivíduos arbóreos	un	67,00
Remanejamento de interferências	m	34.800,00
Remoção mecanizada de camada granular de pavimento (base e sub-base)	m^3	5.567,00
Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m^3	19.777,86
Retirada de tubos de concreto com diâmetro ate 1,00m	m	10,00
Transporte em caminhão de mat. 1a. Cat. Até a distância de 5 km - Bota fora	m^3	542.684,59
TERRAPLENAGEM		
Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. de emp. até 5 km	m^3	1.486.923,62
Momento Extraordinário de transp. Mat.1ª Cat. ou solo de jazida (DMT além de 5km)	m^3xKM	5.180.926,83

371
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.856

Compactação de aterro com grau mínimo de 100% Proctor Normal	m^3	561.163,28
Fornecimento e aplicação de geogrelhas	m^2	31.189,60
Reforço de subleito, inclusive escavação, carga	m^3	145.703,62
Colchão Estruturante em Pedra de Mão	m^3	134.147,63
Momento Extraordinário de Transporte de Pedra de Mão	m^3xKM	6.446.680,43
Sub-leito melhorado com incorporação de material betuminoso fresado + 3% de cimento	m^3	30.487,22
PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTO FLEXÍVEL E PAVIMENTO RÍGIDO)		
Armação em tela de aço CA-60, tipo Q196	kg	135.030,38
ASFALTO DILUIDO CM-30 - FORNECIMENTO	T	2.439,42
Barra de transferência	kg	765.718,56
Binder - CBUQ, exclusive CAP 50/70	m^3	38.478,26
Brita Graduada Simples (BGS)	m^3	138.269,61
Brita Graduada Tratada com Cimento - BGTC	m^3	110.177,87
Camada Anti-reflexão de Trincas de Retração com Tratamento Superficial Monogranular EXCLUSIVE EMULSAO RR-2C modificada por polímeros com taxa de 1,4 l/m2	m^2	297.711,74
Camada de desgaste - CBUQ, exclusive CAP 50/70	m^3	18.334,93
CAP 50/70 - FORNECIMENTO	T	7.246,89
Concreto magro	m^3	11.713,11
EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C	T	480,26
EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C MODIFICADA POR POLIMERO-FORNECIMENTO	T	416,80
Imprimação, exclusive CM-30	m^2	1.524.632,55
Momento de CBUQ para além de 5 km	m^3xKM	1.207.218,85
Momento de transporte de concreto para além de 5 km	m^3xKM	342.515,40
Momento extraordinário de transporte de BGS	m^3xKM	10.844.718,19
Momento extraordinário de transporte de BGTC (além de 5 Km)	m^3xKM	1.356.379,33
Pavimentação em Concreto Simples (fctM,k=4,5 Mpa) com forma deslizante inclusive transporte ate 5 km	m^3	68.443,93

Pintura de ligação, exclusive RR-2C	m^2	1.201.733,18
Regularização e compactação do subleito	m^2	778.769,01
Sub-base de solo-cal (5%) com mistura na pista	m^3	34.209,68
Transporte BGTC até 5 km inclusive carga e descarga	m^3	179.460,31
Transporte CBUQ até 5km inclusive carga e descarga	m^3	54.512,65
Transporte em caminhão de BGS usina-pista (DMT ate 5km)	m^3	333.293,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PASSARELAS, VIADUTOS, PONTES E TRINCHEIRAS)		
Aparelho de apoio de neoprene fretado	kg	4.953,65
Aplicação de primer sintético em estrutura de aço carbono, duas demãos, à revólver	m^2	20.023,38
Arrasamento de estaca	un	3.144,00
Carga, descarga e transporte até 5 km, de elem. Premold. meios fios div.	t	176,26
Cimbramento metálico	m^3	131.817,16
Concreto Fck 22,5 MPa	m^3	4.997,31
Concreto Fck 30 MPa	m^3	25.311,16
Concreto magro	m^3	1.678,66
Concreto projetado consumo 440 kg de cimento/m3 para aplicação em trincheira	m^3	822,29
Corrimão em perfil tubular metálico Soldado Diam. 38mm para acessibilidade fixado nas rampas	m	6.978,16
Eletrocalhas	m	221,31
Escavação manual de vala		545,69
Escavação mecanizada de vala	m^3	18.185,84
Escavação, carga e transporte de material 1ª cat., ate 5 km	m	1.824,91
Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria invertida - cut and cover, ate 5km sem transporte vertical	m^3	20.748,62
Estaca hélice contínua dn 0,40 m	m	5.687,00
Estaca hélice contínua ø60	m	643,76
Estacas raiz com dn 0,40 m	m	38.763,58
Forma plana	m^2	74.559,20

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.857

373
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.858

Fornecimento e aplicação de aço ca 50 / 60	kg	3.384.625,08
Guarda-corpo em ferro com corrimão e tela metálica (h=1,10m na passarela e h=0,90m na rampa)	m	7.850,43
Lançamento e montagem de vigas metálicas	kg	941.655,10
Limpeza da obra	m^2	34.920,82
Locação de estacas	un	3.016,00
Momento de transporte de mat.1ª cat. além de 5 Km	m^3xKM	541.780,67
Passeio em concreto esp.=5cm	m^2	11.394,97
Perfil elastomérico, tipo Jeene ou similar	m	1.047,65
Perfil Metálico I 120 x 45 - SAC 350 ou similar	kg	1.134.654,50
Pintura em esmalte sintético sobre ferro, duas demãos	m^2	20.023,38
PISO CERAMICO tatil de alerta, anti-derrapante, assentado sobre argamassa de cimento colante, inclusive contrapiso	m^2	376,11
Reaterro compactado de vala com mat. reaproveitado	m^3	11.391,02
Regularização de fundo de vala	m^2	10.347,53
Viga em aço perfil I (W 610 x 174,0)	kg	337.988,16
ESTAÇÕES, TERMINAIS, ANEXOS E CCO		
Alvenaria de bloco sílico-calcário e=14 cm	m^2	7.789,05
Aplicação de primer sintético em estrutura de aço carbono, duas demãos, à revólver	m^2	37.015,80
Ar condicionado de 24.000 BTUS - Fornecimento e instalação	cj	2,00
AR CONDICIONADO, tipo splite system hi wall, cap.12000-BTU/h	un.	5,00
AR CONDICIONADO, tipo splite system hi wall, cap.18000-BTU/h	cj	37,00
AR CONDICIONADO, tipo splite system hi wall, cap.9000-BTU/h	un.	32,00
Armação em tela de aço CA-60, tipo Q196	kg	2.189,74
Arrasamento de estaca	un	1.087,00
Bacia sanitária em louça branca - convencional	un	83,00
Bacia sanitária em louça - pne	un	26,00
Bancada de granito	m^2	23,38
Barra de apoio para sanitário acessível	un	58,00

374
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.859

Bebedouro	un	19,00
Bicicletário ou paraciclo com 18 vagas	un	8,00
Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 70mm2 (1 condutor) tp sintenax pirelli ou equiv	m	1.795,00
Cabo de cobre nu 35mm2 meio-duro	m	14,00
Cabo de cobre nu 50mm2 meio-duro	m	4.335,00
Calha de chapa galvanizada nº 26 L.D. = 90cm	m	2.276,46
Carga, descarga e transporte até 5 km, de elem. Premold. meios fios div.	t	658,98
Cerâmica comum (PEI III) esmaltada, 20 x 20 cm Portobello, linha Arquiteto, cor Branco gelo	m^2	1.761,78
Chapa de aço perfurada com furo redondo alternado - ø2.8mm, #7/64, permeabilidade visual 44%, com pintura esmalte fosca	m^2	5.879,33
Chapisco em paredes e tetos traço 1:3	m^2	8.885,98
Chuveiro elétrico 110/220	un	10,00
Cimbramento metálico	m^3	26.919,34
Cobertura em telha metálica em chapa trapezoidal de aço zincado, pré-pintada, tipo "sanduiche" com enchimento em espuma de poliuretano expandido - Perfilor - linha Termilor TP - cor cinza metálico.	m^2	14.089,10
Compactação de aterro com grau mínimo de 100% Proctor Normal	m^3	1.367,72
Concreto Fck 22,5 MPa	m^3	2.885,76
Concreto Fck 30 MPa	m^3	5.045,90
Concreto magro	m^3	1.692,24
Descidas de aguas pluviais de PVC dn 100 mm (4)	m	1.038,60
Dispenser de papel higiênico	un	118,00
Divisória de Escritório MSO - Painel Mesclado Vidro/ CEGO	m^2	108,19
Divisória de proteção em vidro laminado em caixilho de alumínio anodizado - cor natural fosca - com gazeta de neoprene - e =12mm módulo de 1.25x 2.10	m^2	2.297,35
Divisórias sanitárias	m^2	256,88
Emassamento de paredes com massa corrida PVA, duas demãos	m^2	8.280,81
Emboço	m^2	5.710,24

Escada marinheiro 3,6m (aço galvanizado)	und	4,00
Escada marinheiro 5,4m (aço inox)	und	4,00
Escada marinheiro 7,6m (aço galvanizado)	und	2,00
Escavação mecanizada de vala	m^3	23.624,36
Escavação, carga e transporte de material 1ª cat., ate 5 km	m^3	14.356,66
Esquadria de alumínio nº 25 com anodização natural acetinada, vidro fantasia 5mm incolor, basculante, 1.75m X 1.50m com contramarco e ferragens	m^2	80,76
Esquadria Zenital em vidro laminado 8mm - (EVL02)	m^2	690,00
Estaca escavada a trado mecânico dn 0,40 m	m	2.607,50
Estaca hélice continua dn 0,40 m	m	6.344,75
Estacas raiz com dn 0,40 m	m	10.840,00
Estrutura em aço com perfis metálicos laminados (tipo I 150x18)	kg	584.347,89
Fixo de vidro temperado para guichê - e=10mm - caixilho de alumínio anodizado - cor natural fosca - gaxeta de neoprene - 3.85m x 1.00m	m^2	269,44
Forma plana	m^2	38.242,06
Forne. e instalação de Piso elevado em chapa de aço de 60x60	m^2	35,41
Fornecimento e aplicação de aço ca 50 / 60	kg	968.200,12
Fornecimento e instalação de dispenser de papel toalha	un	69,00
Fornecimento e instalação de dispenser de sabonete líquido	un	81,00
Fornecimento e instalação de tampão FºFº - Padrão CAESB	und	34,50
Fornecimento e instalação de tampão FºFº - Padrão CEB	und	13,00
Fornecimento e lançamento de reservatório metálico d`água 20.000L	un	1,00
Forro de gesso acartonado	m^2	1.254,94
Grade de fechamento estruturada em perfil industrial retangular 50x30mm #18 (montante principal) tela metálica eletrosoldada galvanizada malha 5x5cm fio 2.5mm requadro com perfil "cadeirinha" 50x30mm #18 e ferro chato p/ acabamento - h=3.00m	m^2	2.638,48
Gradil externo de proteção dos vidros com perfil tubular para apoio de glúteos	m	444,15
GRANITINA para revestimento de piso moldado "in loco", inclusive contrapiso	m^2	11.879,01

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.860

Grupo gerador diesel 100KVA 3Ø - 60HZ 389/220V 75 DA	un	1,00
Grupo gerador diesel 125KVA 3Ø - 60HZ 389/220V 75 DA	un	1,00
Instalações de combate a incêndio	m^2	19.901,55
Instalações elétricas	m^2	19.908,73
Instalações hidrossanitárias	m^2	18.950,02
Isolador de porcelana, tipo pino, de 15 kv	und	20,00
Janela de alumínio nº 25 com anodização natural acetinada, vidro fantasia 5mm incolor, basculante, 1.20m X 0.40m com contramarco e ferragens	m^2	12,48
Junta de expansão de sobrepor para piso, em alumínio anodizado e perfil elastomérico - tipo Arfen, Meishuo ou similar	m	1.759,77
Lavatório com coluna suspensa - pne	un	34,00
Lavatório/cuba de embutir oval louça branca 35 x 50cm ou equiv sem ladrão - padrão médio	un	52,00
Limpeza da obra	m^2	24.375,63
Lixeira	un	72,00
Locação de estacas	un	1.087,00
Longarinas - Estações (Conjunto de bancos, 2 x 3 lugares e 2 x 4 lugares)	un	23,00
Mictório em louça - cor branca	un	26,00
No-break - 10,0KVA - Entrada 380/220V - Trifásico - Saída 380/220V - Trifásico - FP 0,9	un	1,00
No-break - 15,0KVA - Entrada 380/220V - Trifásico - Saída 380/220V - Trifásico - FP 0,9	un	8,00
No-break - 8,0KVA - Entrada 380/220V - Trifásico - Saída 380/220V - Trifásico - FP 0,9	un	2,00
Para-raios tipo Franklin, em latão cromado, duas descidas, grande, para proteção de edificações contra descargas atmosféricas	und	4,00
Passeio em concreto esp.=5cm	m^2	4.047,61
Pastilha de porcelana 25x25mm, Linha Colors, Jatobá	m^2	2.441,08
Pintura em esmalte sintético sobre ferro, duas demãos	m^2	37.015,80
Pintura em tinta látex acrílica semibrilho duas demãos	m^2	8.294,54

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.861

377
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.862

PISO CERÂMICO em placas, anti- derrapante PEI IV, assentado sobre argamassa de cimento colante, inclusive contrapiso	m^2	689,53
PISO CERAMICO tatil de alerta, anti-derrapante, assentado sobre argamassa de cimento colante, inclusive contrapiso	m^2	65,25
Piso de Borracha tatil de alerta, em placas, anti-derrapante, colado sobre piso existente.	m^2	640,21
Plantio de árvores ornamental de grande porte	un	30,00
Porta de alumínio nº 25 com anodização natural acetinada, veneziana, de abrir, 01 folha 0.90m X 2.10m, com contramarco e ferragens	un	86,00
Porta de enrolar de chapa de aço perfurada, tipo Hörmann ou similar	un	7,00
Porta de vidro cristal laminado em caixilho de alumínio anodizado - cor natural fosca - gaxeta de neoprene - e = 10mm 02 folhas de abrir 1.05mX2.10m - com função de saída de emergência - EVL03	un	14,00
Porta de vidro cristal laminado em caixilho de alumínio anodizado - cor natural fosca - gaxeta de neoprene - e = 10mm 02 folhas de correr 1.20mX2.10m - acionamento automático para acesso aos ônibus - PV2	un	96,00
Porta p/ box de vestiário em vidro temperado 8mm, de abrir, 01 folha - 0.60m X 1.90m	m^2	45,60
Reaterro compactado de vala com mat. reaproveitado	m^3	5.272,78
Reboco	m^2	4.717,78
Regularização de fundo de vala	m^2	18.515,66
Rodapé em GRANITINA para revestimento de piso moldado "in loco"	m	1.170,84
Tanque louça branca c/coluna – 22l ou equivalente	un	14,00
Torneira automática para pia	un	101,00
Torneira cromada media 1/2" ou 3/4" ref 1143 p/ tanque - padrão media	un	20,00
Transformador distribuição 300KVA trifásico 60HZ classe 15KV imerso em óleo mineral - fornecimento e instalação	un	2,00
Verga de concreto armado	m^3	5,25
OBRAS COMPLEMENTARES (PAISAGISMO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, IMPERMEABILIZAÇÕES, REBAIXAMENTO DE LENÇOL, OBRAS CIVIS PARA SISTEMAS E CONTENÇÕES)		
Abertura e adubação de covas de 40x40x40cm	un	966,00
Abertura e adubação de covas de 80x80x80cm	un	51,00

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, assentados com argamassa 1:0,25:4 (cimento, cal e areia)	m^2	581,64
Aplicação de neutrol	m^2	13.333,36
Argamassa de cimento e areia traço 1:4	m^3	3,06
Armação em tela de aço CA-60, tipo Q196	kg	503,66
Arrasamento de estaca	un	1.263,00
Banco de dutos de solo-cimento com 3 tubos PVC 4	m	30.293,24
Brita Graduada Simples (BGS)	m^3	297,80
Caixa de inspeção em concreto com tampa	un	283,00
Carga, descarga e transporte até 5 km, de elem. Premold. meios fios div.	t	1.080,16
Cerca de arame galvanizado com mourão de concreto	m	1.624,71
Chapisco em paredes e tetos traço 1:3	m^2	227,47
Concreto Fck 22,5 MPa	m^3	807,11
Concreto Fck 30 MPa	m^3	1.345,24
Concreto magro	m^3	742,98
Concreto projetado consumo 440 kg de cimento/m3 para aplicação em trincheira	m^3	19,10
Escavação mecanizada de vala	m^3	1.529,42
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT ate 5km - Corte	m^3	28.384,85
Espalhamento de bota-fora	m^3	323.047,94
Estaca prancha - fornecimento de perfil metálico e cravação	m	2.274,00
Execução da gabião colchão reno H = 0,30m	m^3	45,00
Execução de estacão ø60	m	1.933,76
Execução de gabião caixa H = 1,00 m	m^3	481,50
Execução de manta, inclusive regularização e proteção mecânica	m^2	613,80
Forma plana	m^2	7.110,27
Fornecimento de aço para tirante	kg	5.149,12
Fornecimento e aplicação de aço ca 50 / 60	kg	204.716,62
Grama batatais	m^2	824.267,02

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.863

Hidrossemeadura	m^2	342.725,26
Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica sobre cimento cristalizante, incluso véu de fibra de vidro	m^2	565,21
Locação de estacas	un	1.263,00
Mobilização e desmobilização de equipamento de cravação de estaca prancha	un	1,00
Momento Extraordinário de transp. Mat.1ª Cat. ou solo de jazida (DMT além de 5km)	m^3xKM	48.611,39
New Jersey móvel para sinalização provisória	un	1.494,00
Passeio em concreto esp.=5cm	m^2	2.751,87
Perfuração e montagem de tirantes em solo, inclusive fornecimento de acessórios	m	536,50
Plantio de árvores	un	30,00
Plantio de árvores ornamentais de pequeno porte	un	966,00
Plantio de árvores ornamental de grande porte	un	51,00
Preparo de solo para formação de canteiro ornamental	m^2	824.267,02
Reaterro compactado de vala com mat. reaproveitado	m^3	1.416,74
Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes	HPxDIA	900,00
Reboco	m^2	227,47
Regularização de fundo de vala	m^2	3.930,72
Solo cimento ensacada para contenção de talude	m^3	430,16
Transporte de BGS - usina-pista - DMT 5km	m^3	476,48
Travessia MND Direcional D= 500 MM	m	642,60
DRENAGEM		
BSTC 600mm	m	3.365,35
BSTC 800mm	m	4.035,86
Carga, descarga e transporte até 5 km, de elem. Premold. meios fios div.	t	11.661,02
Chaminé dos poços de visita - CPV 01	un	2,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 02	un	8,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 03	un	22,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.864

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade

Chaminé dos poços de visita - CPV 04	un	70,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 05	un	39,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 06	un	36,00
Chaminé dos poços de visita - CPV 07	un	51,00
Concreto magro	m^3	4.338,52
Confecção de tubos concreto armado D=0,40 m PA1	m	176,34
Confecção de tubos concreto armado D=1,00 m PA1	m	3.647,60
Confecção de tubos concreto armado D=1,20 m PA2	m	646,66
Confecção de tubos concreto armado D=1,50 m PA1	m	62,43
Corpo BSTC D=0,40 m, sem fornecimento de tubo	m	176,34
Corpo BSTC D=1,00 m, sem fornecimento de tubo	m	164,36
Corpo BSTC D=1,50 m, sem fornecimento de tubo	m	62,43
Corpo BSTC, com lastro, D=1,00 m, sem fornecimento de tubo	m	3.647,60
Corpo BSTC, com lastro, D=1,20 m, sem fornecimento de tubo	m	646,66
Descida d'agua aterros em degraus - DAD 01	m	679,50
Descida d'agua tipo rápida - DAR 02	m	391,50
Descida d'agua tipo rápida, calha de concreto - DAR 01	m	996,74
Dreno longitudinal prof. p/corte em solo - DPS - 08	m	5.602,00
Dreno sub-superficial - DSS 02	m	2.440,00
Entrada d'aguas - EDA 01	un	278,00
Escavação mecânica de valas, com a profundidade 3,00 a 5,00 m, em material de 1 categoria	m^3	82.873,85
Escavação mecanizada de vala	m^3	167.230,73
Escavação, carga e transporte de mat. 1ª cat. de emp. ate 5 km - Empréstimo ou Jazida	m^3	17.903,39
Escoramento de Valas Tipo Continuo	m^2	4.237,64
Forma plana	m^2	1.617,42
Lastro de brita	m^3	1.449,30
Meio-fio conforme desenho 01/67 - DU - NOVACAP, fornecimento e assentamento	un	99.677,00

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.865

Poço de visita - PVI 01	un	3,00
Poço de visita - PVI 02	un	90,00
Poço de visita - PVI 03	un	35,00
Poço de visita - PVI 04	un	21,00
Poço de visita - PVI 05	un	11,00
Poço de visita - PVI 06	un	1,00
Poço de visita - PVI 08	un	24,00
Poço de visita - PVI 09	un	38,00
Poço de visita - PVI 10	un	23,00
Poço de visita - PVI 11	un	6,00
Poço de visita - PVI 16	un	13,00
Reaterro compactado de vala com mat. reaproveitado	m^3	191.605,31
Regularização de fundo de vala	m^2	22.315,83
Sarjetas canteiro central concreto - SCC 03	m	7.118,86
Sarjetas de Canteiro - SCC 04	m	2.854,11
Sarjetas de Canteiro (SCC-02)	m	366,72
Sarjetas trapezoidais de concreto - SZC 02	m	7.943,57
Sarjetas triangulares de concreto - STC 03	m	1.466,34
Sarjetas Triangulares - STC 02	m	2.146,79
Transporte mecânico de material escavado em valas, com distancia de ate 30 m	m^3	335.230,55
Tubo de PVC 100mm - OAE	m	1.233,78
Túnel liner ø1,20m - fornecimento e execução	m	1.031,65
SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
Placa de sinalização viária permanente	m^2	
Faixa	m^2	115.682,80
Zebrado	m^2	4.047,67
Seta	m^2	79,21

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - DF
A 0060.866

Tachão refletivo monodirecional	un	47.555,00
Fornecimento e colocação de tacha refletiva monodirecional	un	66.306,00
Fornecimento e implantação de defensa metálica semi-maleável simples, padrão DER/DF	m	23.016,00
Recomposição de defensa metálica semi-maleável simples, padrão DER/DF	m	8.282,00
Forn. e colocação de segregador (bate-roda) 50x17,5x9 cm	un	3.926,00
Defensa metálica semi-maleável dupla	m	1.134,00



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade



6 – Equipe Responsável

Estiveram qualificados durante a execução da obra:

Responsáveis Técnicos

VIA ENGENHARIA S.A

MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ – CREA 12021/D-DF

ALBERTO NOLLI TEIXEIRA – CREA 33566/D-MG

RAFAEL FERREIRA MEIRELES – CREA 5061434993/D-SP

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA OLIANI – CREA 5060291681/D-SP

MARCIO SENA PINTO – CREA 130411/D-SP

Brasília, 20 de janeiro de 2016.

Atenciosamente,

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário Adjunto de Mobilidade do Distrito Federal
RG: 241.459.552 SSP/DF
CPF: 268.103.678-02

HENRIQUE LEITE LUDUVICE
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
RG: CREA/DF - 4385/D
CPF: 183.976.541-00

DE ACORDO DA COMISSÃO EXECUTORA:

- REINALDO TEIXEIRA VIEIRA RG: 2368/D-CREA/DF CPF: 143.936.971-20
- SAMIDES DIAS JUNIOR RG: 3927/D-CREA/DF CPF: 397.931.001-4
- ROBERTO LEDA SALDANHA RG: 453.516 SSP-MA CPF: 331.639.323-6

Comprovação do vínculo do profissional detentor do Acervo Técnico

MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

CONTRATANTE: VIA ENGENHARIA S.A., com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1705 a 1715, em Brasília – DF, CEP 71.200-030, CNPJ nº 00.584.755/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fernando Márcio Queiroz, RG n.º 769.289 SSP/PR e CPF/MF n.º 155.768.259-34.

CONTRATADA: MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 645.893.901-91, residente e domiciliado na SHIS QI 5 Chácara 50 Lago Sul, CEP: 71600-570.

Cada uma delas adiante também denominada isoladamente "parte" e conjuntamente "partes", têm, entre si justo e contratado o quanto segue:

1. OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, a serem realizados de forma independente e mediante demanda específica da CONTRATANTE

1.2 Os serviços contratados incluem a direção e execução de obras da CONTRATANTE ou de terceiros cuja execução esteja sob responsabilidade da CONTRATANTE.

1.3 A CONTRATADA deverá executar os serviços com rigor técnico, em conformidade com as normas aplicáveis, os termos pactuados neste instrumento e os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

2. REMUNERAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma remuneração mensal bruta no valor de R$12.000,00 (doze mil reais), correspondentes aos serviços efetivamente prestados no período.

2.2 O pagamento será realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida corretamente e entregue à CONTRATANTE até o dia 5 (cinco) do mesmo mês. O pagamento será preferencialmente efetuado por transferência bancária para a conta informada pela CONTRATADA, cabendo a esta comunicar previamente qualquer alteração dos dados bancários.

2.3 Caso a Nota Fiscal seja entregue após o prazo fixado, o pagamento será postergado para o mês seguinte, sem aplicação de juros ou penalidades à CONTRATANTE.

2.4 Para contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, ou em caso de prorrogação contratual, o valor da remuneração mensal será reajustado anualmente, tomando como base o índice oficial que melhor reflita a variação anual dos serviços contratados, desde que tal índice seja previamente acordado entre as partes.

2.5 O pagamento será efetuado apenas mediante comprovação da prestação dos serviços, conforme disposto neste contrato, por meio de Relatório de Atividades elaborado pela CONTRATADA. A CONTRATADA somente estará autorizada a emitir a Nota Fiscal após a validação do Relatório de Atividades. Serviços executados em desacordo com o contrato ou não validados pela CONTRATANTE não gerarão obrigação de pagamento, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por remuneração ou indenização à CONTRATADA.

2.5 A CONTRATADA será integralmente responsável pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, contribuições sociais, previdenciárias e quaisquer encargos legais incidentes sobre a prestação dos serviços. Em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais após a assinatura deste contrato, de repercussão no valor da remuneração mensal, implicará na revisão deste para mais ou para menos, conforme o caso, com vigência a partir da vigência da respectiva criação, alteração ou extinção dos tributos ou encargos legais.

2.6 A CONTRATANTE não se responsabilizará por quaisquer serviços extra executados pela CONTRATADA sem autorização prévia e formal, devidamente documentada em termo aditivo contratual.

3. PRAZO

3.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo os períodos de 01/02/2026 a 31/01/2027.

3.2 Caso não haja prorrogação formal e por escrito do prazo de vigência previsto no item 3.1, o presente contrato será automaticamente extinto ao final do período contratado, sem necessidade de aviso prévio ou qualquer outra formalidade.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços técnicos de engenharia contratados de acordo com as demandas específicas formuladas pela CONTRATANTE, observando rigorosamente as condições pactuadas neste contrato.

b) Garantir a confidencialidade de todas as informações e documentos obtidos em razão do presente contrato, abstendo-se de utilizá-los em benefício próprio ou de terceiros, tanto durante quanto após a vigência contratual, implementando controles internos necessários para assegurar o cumprimento desta obrigação por seus funcionários e prepostos.

c) Arcar integralmente com o pagamento de todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços prestados, incluindo, mas não se limitando a impostos, taxas, contribuições obrigatórias, apresentando à CONTRATANTE os comprovantes de recolhimento de ISSQN.

d) Cumprir integralmente os termos e condições deste contrato, mantendo a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços contratados, mediante relatórios ou outros meios definidos entre as partes.

e) Respeitar as normas internas da CONTRATANTE e prestar os serviços com o mais alto padrão técnico, de qualidade e competência, utilizando a melhor técnica disponível para a execução das atividades contratadas;

f) Envidar esforços para o fiel cumprimento do contrato, zelando pela eficácia e eficiência na prestação dos serviços, visando benefícios mútuos para ambas as partes.

g) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por ações judiciais, incluindo ações trabalhistas, cíveis, tributárias, previdenciárias ou outras, movidas contra a CONTRATADA, comprometendo-se a requerer a exclusão da CONTRATANTE do polo passivo dessas demandas e a arcar com todos os custos e ônus decorrentes, reembolsando a CONTRATANTE por quaisquer despesas ou prejuízos incorridos.

h) Responder pela idoneidade técnica e moral de seus sócios, empregados, colaboradores e prepostos, assumindo total responsabilidade pelos atos e omissões de tais indivíduos no âmbito deste contrato.

4.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Reembolsar à CONTRATADA os valores comprovadamente despendidos com viagens autorizadas previamente pela CONTRATANTE, incluindo despesas com passagens, hospedagem, alimentação e transporte, desde que previamente comprovadas com a apresentação de recibos ou notas fiscais em nome da CONTRATADA;

b) Cumprir integralmente os termos deste contrato, incluindo o pagamento pontual e correto da remuneração devida à CONTRATADA, conforme estabelecido nas cláusulas financeiras deste instrumento.

5. INEXISTÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

5.1 As PARTES reconhecem que este contrato não estabelece exclusividade. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, contratar terceiros para a prestação de serviços semelhantes ou idêntico aos previstos neste instrumento. Da mesma forma, a CONTRATADA é livre para prestar os mesmos serviços a outras empresas e indivíduos, exceto no que tange à obrigação de confidencialidade prevista neste contrato.

5.2 Caso a CONTRATADA, por seu livre arbítrio e conveniência, decida por manter apenas a CONTRATANTE como sua cliente exclusiva, tal fato não poderá ser utilizado no futuro como motivação para eventuais ações trabalhistas, uma vez que reconhece expressamente que a relação aqui estabelecida é regida exclusivamente pelas normas do direito civil.

Ciente e de acordo (Contratada): _____.

5.3 Não se estabelece, por este contrato, qualquer vínculo empregatício entre os empregados ou representantes da CONTRATADA e a CONTRATANTE. Todas as normas e diretrizes (regulamentos de segurança de trabalho, disciplinas internas, horários etc.), eventualmente aplicadas pela CONTRATANTE visam apenas assegurar o cumprimento adequado das obrigações contratuais e não caracterizam subordinação hierárquica. A relação das partes possui natureza estritamente privada e é regida pelo Código Civil

Ciente e de acordo (Contratada): _____.

5.4 A CONTRATADA é a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e quaisquer outros relacionados às pessoas empregadas ou contratadas por ela, eximindo integralmente a CONTRATANTE por eventuais prejuízos ou despesas decorrentes de reclamações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais relacionadas às suas atividades.

6. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É vedada à CONTRATADA a cessão, a subcontratação, a alienação ou qualquer outra forma de transferência, parcial ou total, dos direitos e obrigações assumidos neste contrato, sem a anuência prévia e expressa da CONTRATANTE.

6.2. Todas os documentos, relatórios, análises, manuais, dados e correspondências entregues pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em virtude deste contrato, são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE. É vedado à CONTRATADA repassá-los a terceiros, sob pena de grave violação contratual e rescisão imediata do contrato, sem prejuízo de responsabilidade de perdas e danos.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1 Todas as informações verbais, escritas ou em qualquer outro formato – incluindo, mas não se limitando a, manuais, relatórios, dados, análises, dados, correspondências, documentos e quaisquer materiais recebidos da CONTRATANTE ou produzidos pela CONTRATADA em decorrência deste contrato – são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE e deverão ser tratadas como estritamente confidenciais pela CONTRATADA. Tais informações não poderão ser replicadas, comentadas ou discutidas com terceiros; bem como divulgadas, total ou parcialmente, por qualquer meio, sem prévia e expressa autorização por escrito da CONTRATANTE.

7.2 A CONTRATADA compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para assegurar que seus colaboradores, subcontratados ou prepostos cumpram rigorosamente as disposições desta cláusula. O descumprimento desta obrigação será considerado falta grave, sujeitando a CONTRATADA à rescisão imediata do contrato, sem prejuízo de eventuais sanções legais e obrigação de reparação por perdas e danos causados.

7.3 Ao término do contrato ou sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá devolver imediatamente todos os materiais, informações e documentos fornecidos pela CONTRATANTE.

8. REPRESENTAÇÃO, NOVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

8.1 Este contrato não concede à CONTRATADA, nem a seus prepostos ou representantes, qualquer poder de representação ou mandato em nome da CONTRATANTE. Caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, constituir a CONTRATADA como sua procuradora ou mandatária, mediante instrumento de procuração específico e por prazo determinado, no qual constarão os poderes conferidos e as limitações aplicáveis. A CONTRATADA compromete-se a atuar estritamente nos limites do instrumento de procuração ou mandato, respondendo por qualquer ato praticado fora do escopo autorizado.

8.2 Eventual tolerância ou liberalidade de qualquer das partes quando ao descumprimento de obrigações contratuais pela outra não será interpretada como novação, renuncia ou alteração das disposições contratuais, mantendo-se o presente contrato em pleno, conforme pactuado.

8.3 É expressamente vedada a utilização deste contrato, total ou parcialmente, como garantia de quaisquer transações financeiras ou bancárias, incluindo, mas não se limitando a: (i) negociação de títulos bancários ou duplicatas emitidas contra a CONTRATANTE; (ii) garantia de contratos de crédito, financiamento, ou qualquer outra operação financeira.

9. ÉTICA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

9.1 Com relação aos Serviços objeto do presente Contrato e no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Contrato, a CONTRATADA declara e garante que cumpre e cumprirá, durante todo o prazo de vigência do presente Contrato, todas as leis federais, estaduais e locais, decretos, códigos, regulamentações, regras, políticas e procedimentos de qualquer governo ou outra autoridade competente, em especial os preceitos decorrentes da Lei nº 12.846/13 (“Lei de Anticorrupção Brasileira”) e do Decreto nº 11.129/22, abstendo-se de praticar qualquer ato de corrupção (“Atos de Corrupção”) conforme abaixo definido e/ou qualquer ato que seja lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira, que atente contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

9.2 Para o propósito deste Contrato, “Atos de Corrupção” são considerados, mas não se limitam a: o ato de (i) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; (ii) comprovadamente financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei; (iii) comprovadamente utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (iv) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; e (v) dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou Agentes Públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

9.3 A CONTRATADA cumprirá e fará com que todos os seus empregados, subcontratados, consultores, agentes ou representantes que de alguma forma, ainda que indiretamente,

estejam relacionados ao escopo do presente Contrato, tenham ciência da Política de Integridade e do "Procedimento Operacional - Valores e Conduta" do GRUPO VIA, sobre os quais desde já a CONTRATADA declara-se ciente.

9.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o presente Contrato mediante comprovação de que a CONTRATADA praticou atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

10. RESCISÃO

10.1 Qualquer uma das partes poderá rescindir este contrato, seja por motivo justificado ou sem justificativa, a qualquer momento, antes do término do prazo contratual. A parte interessada deverá notificar a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.2 Na hipótese de rescisão contratual e existência de ação trabalhista movida por colaborador, funcionário ou preposto da CONTRATADA, que inclua a CONTRATANTE no polo passivo, fica reservado o direito da CONTRATANTE de reter os valores devidos à CONTRATADA, com base neste contrato, para garantir a quitação de eventual condenação judicial. Após o trânsito em julgado e a quitação da condenação, o saldo remanescente será devolvido à CONTRATADA, se aplicável.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As informações e premissas estabelecidas neste contrato reproduz a realidade e foram amplamente analisados pelas partes. Ambas confirmam que o documento foi lido e aceito, não havendo cláusulas consideradas excessivamente onerosas. A CONTRATADA declara que possui condições técnicas e econômicas para cumprir as obrigações assumidas.

Ciente e de acordo (Contratada): _____.

11.2 Todos os conhecimentos, informações ou conteúdos gerados durante a prestação de serviços objeto deste contrato são de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei 9.610/1998. A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, além da contraprestação financeira estabelecida neste instrumento.

11.3 Este contrato não caracteriza sociedade, associação, solidariedade obrigacional ou qualquer vínculo de responsabilidade direta e indireta de natureza societária, comercial, tributária, trabalhista, previdenciária ou de qualquer outra espécie entre as PARTES.

11.4 É expressamente proibido à CONTRATADA utilizar o nome, marca, logotipo ou qualquer referência à CONTRATANTE, sem a prévia e expressa autorização por escrito desta, inclusive para fins comerciais ou publicitários.

11.5 Os serviços objeto deste contrato poderá ser realizado nos locais que se mostrarem mais convenientes à fiel execução do objeto contratual e técnicas aplicáveis.

11.6 A CONTRATADA compromete-se a realizar os serviços contratados em conformidade com as disposições da Lei n.º 13.709/18 (LGPD), adotando medidas que garantam a segurança dos dados pessoais envolvidos.

11.8 O presente instrumento poderá ser assinado digitalmente pelas partes, que reconhecem a validade e eficácia jurídica do contrato celebrado por meios eletrônicos e digitais, conforme legislação aplicável.

12. FORO

12.1 As PARTES elegem o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, para dirimir as questões decorrentes do presente instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas que também o assinam, comprometendo-se a cumpri-lo fielmente tal como ajustado, por si e seus sucessores.

Brasília, 1º de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO MARCIO QUEIROZ
Data: 12/03/2026 09:56:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
Fernando Marcio Queiroz
Diretor Presidente

birdID Documento assinado digitalmente por:
MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ
645.893.901-91
2026-03-10T14:55:52.425616

Testemunhas:

Nome: Luis Ronaldo Santos Wanderley
CPF: 646.947.716-04

Nome: Milene Arão Evangelista de Almeida
CPF: 730.816.201-04

6.9.2

Qualificação Técnico Operacional

Quadro 7 – Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por tipo de projeto e obra

Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa - Atestado ou Certidão para comprovação de aptidão Técnico Operacional

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL POR TIPO DE PROJETO E OBRA

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Quadro 7– Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por tipo de projeto e obra

ATESTADO / CERTIDÃO	CAT Nº	CONTRATANTE	SERVIÇOS EXECUTADOS A COMPROVAR
Nº 002/2018	3336710/2026	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTURTURA DE TRANSPORTES	• PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO 9,00 KM • PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL 57 M
Nº 002/2014	1020150000099	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTURTURA DE TRANSPORTES	• EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 9,00 KM • EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL 57 M

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
CREA/MG nº 44.630/D

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3336710/2026

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO

Profissional: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ**
Registro: **DF0000012021D MG** RNP: **0703671464**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20264705220** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CONSORCIO TORC - VIA - ENECON**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0019-30**
Endereço do contratante: RUA ARTHUR DE AZEVÊDO MACHADO Nº: 1225
Complemento: Bairro: STIEP
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41770790
Contrato: SR-05/00751/2014 Celebrado em: 10/09/2014
Valor do contrato: R$ 8.249.963,44 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/SE Nº: 0
Complemento: ENT. BA-503 - BA-084 Bairro: RODOVIA
Cidade: CONCEIçãO DO JACUíPE UF: BA CEP: 44245000
Data de início: 19/05/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: OUTROS
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0019-30

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 40.80 quilômetro;

Observações

TC Nº. SR-05/00751/2014 - ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BASICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA RODOVIA BR-101/BA, LOTE 04, INCLUINDO OAES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:13
AZz92

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: AZz92

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

Atestamos que, em **23 de outubro de 2014**, tiveram início os trabalhos contratados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), localizado na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225, Edifício Civil Towers, Torre Nimbus, 3º andar, Bairro Stiep, Salvador/BA, CNPJ 04.892.707/0019-30, e o consórcio **TORC-VIA-ENECON**, formado pelas empresas **TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 1694, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.052/0001-00, **VIA ENGENHARIA S.A.**, com sede no S.I.A. – Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 3, Lotes 1705/1715, Brasília/DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, e **ENECON S.A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, Conj. 705 e 706, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53, tendo como LÍDER DO CONSÓRCIO a primeira, segundo o **CONTRATO SR-05/00751/2014**, **assinado em 10 de setembro de 2014**, objetivando a "ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA RODOVIA BR-101/BA – LOTE 04, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS', **objeto do Edital RDci nº 000233/2014-05.**

O período do atestado é de **23/10/2014** (vinte e três de outubro de dois mil e quatorze) a **30/04/2018** (trinta de abril de dois mil e dezoito). O valor executado até a presente data, a preços iniciais foi de **R$ 69.742.871,16** (sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e dezessete centavos).

Os serviços executados objetivaram a realização da **Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos da Rodovia BR-101/BA – Lote 04, Incluindo Obras de Arte Especiais**; **Trecho:** Divisa SE/BA – Divisa BA/ES; **Subtrecho:** Entr. BA-503 – Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe); **Segmento:** Km 124,60 a Km 165,40; **Extensão:** 40,8 Km.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

O escopo dos serviços contratados permitiu o desenvolvimento das seguintes atividades:

Projeto Básico de Engenharia:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL
	PROJETO DE ENGENHARIA		
1	**PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA**		
8323	Geométrico	km	40,800
8042	Terraplenagem	km	40,800
70028	Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	40,800
15603	Pavimentação e Restauração da Pista Existente	km	40,800
8046	Sinalização Horizontal e Vertical	km	40,800
70029	Obras Complementares	km	40,800
8048	Componente Ambiental	km	40,800
8305	Obras de Arte Especiais	cj	8,000
	SUBTOTAL		
2	**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**		
84020	Geométrico	km	40,800
84021	Terraplenagem	km	40,800
70034	Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	40,800
15604	Pavimentação e Restauração da Pista Existente	km	40,800
84024	Sinalização Horizontal e Vertical	km	40,800
84025	Obras Complementares	km	40,800
84026	Componente Ambiental	km	40,800
8457	Obras de Arte Especiais	cj	8,000
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 1		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL**
	OBRAS RODOVIÁRIAS		
3.1	**TERRAPLENAGEM**		
132521	Terraplenagem	km	37,246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	SUBTOTAL		
4	**DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
132547	Drenagem Superficial e Subterrânea	km	15,132
132573	Obras de Arte Correntes	km	9,950
	SUBTOTAL		
	PAVIMENTAÇÃO		
5	**PAVIMENTO RÍGIDO - DUPLICAÇÃO**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
32035	Sub-base de concreto rolado	km	-
32027	Concreto de Cimento Portland com forma deslizante	km	-
	SUBTOTAL		
6	**PAVIMENTO RÍGIDO - PARADAS DE ÔNIBUS**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
32035	Sub-base de concreto rolado	km	-
32027	Concreto de Cimento Portland com forma deslizante	km	-
16491	Passeio em concreto (e = 7,0 cm)	km	-
	SUBTOTAL		
7	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - ALTERAÇÕES TRAÇADO**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento com polímero	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
8	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - ALTERAÇÕES RETORNOS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES**
			ACUMULADO ATUAL
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
9	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - INTERSEÇÕES**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento com polímero	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
10	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - RECOMPOSIÇÃO BUEIROS**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
151147	Sub-base solo estabilizado granulometric. s/ mistura	km	-
16484	Base estab. granulom. c/ mistura 70% cascalho + 30% brita	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - capa rolamento	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
32038	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	km	-
16489	Remoção mecanizada de camada granular	km	-
	SUBTOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

11	**PAVIMENTO FLEXÍVEL - ACESSOS**		
132549	Regularização do sub-leito	km	-
16485	Base estab. granulom. c/ material fresado	km	-
132505	Imprimação	km	-
32032	Lama asfáltica grossa (granulometria III e IV)	km	-
	SUBTOTAL		
12	**DEMOLIÇÃO**		
32038	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	km	-
16489	Remoção mecanizada de camada granular	km	-
	SUBTOTAL		

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL
13	**RESTAURAÇÃO**		
32019	Reestabilização de base c/ adição de 40% de cascalho	km	-
16488	Recuper. base c/ incorp. revest. exist. c/ adição 3% cimento	km	-
14818	Fresagem contínua do revestimento betuminoso	km	-
14804	Fresagem descontínua do revestimento betuminoso	km	-
132505	Imprimação	km	-
132500	Pintura de ligação	km	-
27015	Tratamento superficial duplo c/ emulsão	km	-
132524	CBUQ faixa "B" - reciclado c/ polímero	km	-
16486	CBUQ faixa "B" - capa rolamento com polímero	km	-
32033	CBUQ faixa "C" - capa rolamento com asfalto borracha	km	-
	SUBTOTAL		
14	**AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO**		
15634	Aquisição de material betuminoso	km	-
	SUBTOTAL		
15	**TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO**		
32040	Transporte de material betuminoso	km	-
	SUBTOTAL		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	TOTAL ITEM 2.3		
16	**SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA**		
70016	Sinalização horizontal	km	-
132529	Sinalização vertical	km	-
	SUBTOTAL		
17	**PROTEÇÃO AMBIENTAL**		
32041	Componente ambiental e paisagismo	km	-
	SUBTOTAL		
18	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
70020	Obras complementares	km	3,548
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 2		
	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
	OAE´S NOVAS		
19	**PONTE SOBRE O RIO CAMARUGIPE - 60,0 M X 13,65 M**		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL**
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	0,750
4357	Superestrutura	cj	0,694
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-
	SUBTOTAL		
20	**PONTE SOBRE O RIO VERMELHO - 90,0 M X 13,65 M**		
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	1,000
4357	Superestrutura	cj	0,717
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	SUBTOTAL		
21	**PONTE SOBRE O RIO INGAZEIRA - 40,0 M X 13,65 M**		
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	1,000
4357	Superestrutura	cj	0,637
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-
	SUBTOTAL		
22	**PONTE SOBRE O RIO POJUCA - 90,0 M X 13,65 M**		
132540	Infraestrutura	cj	1,000
132541	Mesoestrutura	cj	1,000
4357	Superestrutura	cj	0,726
8332	Laje de Transição	cj	-
132543	Acabamento	cj	-
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 3.1		
	OAE´S - RECUPERAÇÃO E REFORÇO		
23	**PONTE SOBRE O RIO CAMARUGIPE - 55,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-45	cj	-
	SUBTOTAL		
24	**PONTE SOBRE O RIO VERMELHO - 80,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-45	cj	-
	SUBTOTAL		
CÓDIGO	**DISCRIMINAÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADES ACUMULADO ATUAL**
25	**PONTE SOBRE O RIO INGAZEIRA - 35,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-	cj	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

	45		
	SUBTOTAL		
26	**PONTE SOBRE O RIO POJUCA - 80,00 M X 13,00 M**		
32042	Custo recuper. e reforço, com alteração do trem tipo p/ TB-45	cj	0,433
	SUBTOTAL		
	TOTAL ITEM 3.2		
	TOTAL ITEM 3		
27	**CANTEIRO DE OBRAS**		
44373	Canteiro de obras	cj	1,000
	SUBTOTAL		
28	**MOBILIZAÇÃO MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**		
32043	Mobilização mão de obra e equipamentos	cj	-
42430	Mobilização mão de obra e equipamentos	cj	1,000
	SUBTOTAL		
SUBTOTAIS			
TOTAL			

Abaixo relação dos Responsáveis técnicos:

- Engº Messias Rodarte Filho – RNP nº 1403692050
- Engº Elzo Jorge Nassarala – RNP nº 14027117784
- Engº Rodrigo Vilela Mendonça – RNP nº 1404027904
- Engº Túlio Vilela Miari – RNP nº 1404026746
- Engº Alberto Nolli Teixeira – CREA MG nº 33566/D
- Engº Marcio Henrique Mozzato Queiroz – CREA/DF nº 12021/D
- Engº Rafael Ferreira Meireles – CREA/SP nº 5061434993/D
- Engº Marcio Sena Pinto – CREA/SP nº 130411/D
- Engº Rafael de Faria Mendes – RNP nº 140045642-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 33367 10/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 33367 10/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2018

Outrossim, informamos que os serviços foram executados, dentro de todos os requisitos técnicos recomendáveis e de acordo com as exigências e prazos contratuais, não tendo nada que desabone a referida firma.

Salvador, 21 de Maio de 2018.

ENGº AMAURI SOUSA LIMA
SUPERINTENDENTE REGIONAL/ DNIT/ BA

Antônio Carlos Cruz de Oliveira
Superintendente Regional - Substituto
Mat. DNIT: 59-0
DNIT / SR / BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3336710/2026, emitida em 25/02/2026

Certidão nº 3336710/2026
25/02/2026, 09:15
Chave de Impressão: AZz92
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2026 e contém 9 folhas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1/8

JUCEMG

UD68 - MF BELO HORIZONTE

Ato: 090 - 11/08/2014 13:59

14/553.774-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3150021966-0
EM 13/08/2014
#CONSORCIO TORC - VIA - ENECON#

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROTOCOLO: 14/553.774-9
AH1414639

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSORCIO TORC - VIA - ENECON**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J142620836296

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

RFB
☒A ☐P ☐P
Conf. Nívia
Dalg.

BELO HORIZONTE
Local

8 Agosto 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Silvia Vilela Amari Paulino
Assinatura: Silvia Vilela Amari Paulino
Telefone de Contato: 32343009

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
12.8.14
Data
Aloysio de Almeida Figueiredo
Analista da Gestão e Registro Empresar
MAT. 1329071-1
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

13/8/2014
Data

Vogal
João Assunção Costa
Presidente da 3ª Turma

Vogal
Maria Aparecida da Conceição Rossi

Vogal
Flávia Ferreira Rocha

OBSERVAÇÕES

Exit

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114854FTKB

9/18

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

"CONSÓRCIO TORC – VIA - ENECON"

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Maranhão nº 1.694 – 7º ao 12º andares, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte – MG, CEP 30150-331, NIRE 31.2.0080.681-1, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.216.052/0001-00, neste ato representada por sua Diretora Sílvia Vilela Miari Paulino, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade CAU/BR nº A80292-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 731.173.586-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Ajax Corrêa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, doravante denominada "**TORC**";

VIA ENGENHARIA S.A., com sede no SIA - Trecho 3 - Lotes 1705/1715, Brasília - DF, CEP 71200-030, NIRE 53.3.0000.405-6, inscrita no CNPJ sob o nº 00.584.755/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Vice Presidente Luiz Fernando Almeida De Domenico, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 769.289 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.768.259-34, residente e domiciliado em Brasília/DF, na SQSW 300, Bloco B, Aptº 602, Sudoeste, doravante denominada "**VIA ENGENHARIA**";

ENECON S/A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, Conj 705 e 706, Bairro Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, CEP nº 22440-030, NIRE 3330008262-0, inscrita no CNPJ sob o nº 33.830.043/0001-53, neste ato representada por seu Diretor Elzo Jorge Nassaralla, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2.528/D - CREA/MG e CPF/MF nº 007.115.197-49, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Buganvília, 30, doravante denominada **"ENECON"**.

Considerando que **TORC, VIA ENGENHARIA e ENECON** celebraram um Compromisso Particular de Constituição de Consórcio com a finalidade de participar, em conjunto, da Concorrência Pública - Edital RDC Eletrônico n.º 233/2014-05 - promovida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, com vistas à Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da Rodovia BR 101/BA – Lotes 01, 02, 03 e 04, incluindo Obras de Artes Especiais, doravante também designado EMPREENDIMENTO; e

Considerando que **TORC, VIA ENGENHARIA** e **ENECON** ofereceram em consórcio proposta que foi declarada vencedora da referida Concorrência, dos lotes 03 e 04, com o dever de assinar o contrato adjudicado ao Consórcio, para execução do objeto da Concorrência n.º 233/2014-05, doravante denominado CONTRATO.

Celebram, por mútuo acordo, o presente Contrato de Constituição de Consórcio que será regido pelos termos e condições ora pactuados, conforme segue:

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114855LMJY

3/8

CLÁSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a constituição de um CONSÓRCIO composto por TORC, VIA ENGENHARIA e ENECON para a execução, em Regime Diferenciado de Contratação – RDC, da Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução de Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da Rodovia BR 101/BA, Lotes 03 e 04, incluindo Obras de Artes Especiais, sendo o Lote 03, Trecho Divisa SE/BA - Divisa BA/ES, subtrecho Entr. BA-401 (Sitio do Meio) - Entr. BA-515 (Teodoro Sampaio), segmento – Km 83,58 a Km 124,60, extensão 41,02 KM; Lote 04, trecho Divisa SE/BA – Divisa BA/ES, subtrecho Entr.BA-503 – Entr. BA -084 (Conceição do Jacuípe), segmento Km 124,60 a Km 165,40, extensão 40,8 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA – NATUREZA DO CONSÓRCIO

2.1 O CONSÓRCIO é constituído nos termos da Lei n.º 6.404 de 16 dezembro de 1976, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e do Edital RDC Eletrônico n.º 233/2014-05 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante competente para autorizar a alienação dos bens do ativo fixo, formalizado pelo arquivamento deste Contrato de Constituição de Consórcio no registro do comércio local de sua sede e pela respectiva publicação da certidão de arquivamento.

2.2 O CONSÓRCIO não terá personalidade jurídica e nem se constituirá em pessoa juridica distinta de seus participantes.

2.3 O CONSÓRCIO não terá sua composição sob qualquer forma alterada ou modificada, salvo quanto à liderança restrita às CONSORCIADAS que o compõe, sendo vedada a alteração de sua composição, bem como a cessão parcial ou total de qualquer direito ou obrigação de cada CONSORCIADA; em qualquer caso a alteração deverá ser submetida à prévia e expressa aprovação do DNIT, até a completa execução do EMPREENDIMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO DE DURAÇÃO

3.1 O CONSÓRCIO, exclusivamente para fins de identificação designar-se-á "CONSÓRCIO TORC - VIA - ENECON".

3.2 O Consórcio terá sua sede na Rua Maranhão, n.º 1694 – 5º andar, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.151-331, podendo abrir escritório e/ou filial nos municípios do local do Canteiro de Obras do EMPREENDIMENTO.

3.3 O CONSÓRCIO terá seu foro na Comarca de Feira de Santana – BA, no endereço do Canteiro de Obras a ser instalado no local do EMPREENDIMENTO.

3.4 O CONSÓRCIO terá prazo de duração mínima até a conclusão do EMPREENDIMENTO e emissão pelo DNIT do Termo de Aceitação Definitiva do objeto do CONTRATO e, necessariamente, até que todas as obrigações decorrentes da execução do EMPREENDIMENTO tenham sido integralmente cumpridas, junto ao DNIT quanto às garantias e terceiros com os quais tenham sido firmados contratos de fornecimento e de trabalho.

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114856DJPC

4/8

CLÁUSULA QUARTA – PARTICIPAÇÃO DAS CONSORCIADAS

4.1 Caberá a cada uma das CONSORCIADAS as seguintes participações físico-financeiras:

CONSORCIADA	Participação
Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda.	48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento)
Via Engenharia S.A.	48,50% (quarenta e oito vírgula cinquenta por cento)
Enecon S.A	3,00% (três por cento)

4.2 As CONSORCIADAS executarão, com obrigação conjunta, sem divisão de escopo e responsabilidade, os serviços e obras necessárias à completa execução do objeto deste contrato e participarão nos lucros e/ou perdas e prejuízos, recebimentos, aportes de recursos, custos, diretos e indiretos, nas despesas comuns, seguros, garantias, e o que mais necessário for, na proporcionalidade de suas participações no EMPREENDIMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA, REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1 A TORC exercerá a liderança e o gerenciamento do CONSÓRCIO, "Empresa Líder", que representará o CONSÓRCIO para todos os efeitos perante o DNIT em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com o CONTRATO, bem como perante a terceiros, pelas obrigações assumidas pelo CONSÓRCIO, com poderes expressos, irretratáveis e irrevogáveis para concordar com condições, transigir, comprometer-se, receber citação, assinar quaisquer documentos e instrumentos de contratação relacionados com o EMPREENDIMENTO e respectivo CONTRATO com o DNIT.

5.2 A representação legal do CONSÓRCIO para firmar o CONTRATO e seus eventuais aditivos com o DNIT será necessariamente exercida conjuntamente pelas CONSORCIADAS.

5.3 As decisões estratégicas e outras que impliquem na assunção de compromissos ou renúncia a direitos, por parte do CONSÓRCIO, deverão ser decididas de comum acordo entre as CONSORCIADAS, cabendo à empresa líder, comunicar às outras CONSORCIADAS os assuntos a serem discutidos por ela junto ao DNIT ou a terceiros, com antecedência necessária, para conjuntamente deliberarem sobre as melhores condições que venham interessar ao CONSÓRCIO.

5.4 Cada CONSORCIADA será legal e administrativamente representada nos termos estabelecidos em seus respectivos atos constitutivos.

5.5 O CONSÓRCIO terá como órgão de administração superior um Conselho de Administração constituído por 2 (dois) membros titulares e seus suplentes, cabendo a cada uma das CONSORCIADAS a indicação de um membro titular e seu respectivo suplente. Caberá, privativamente a esse Conselho estabelecer, sempre por unanimidade de seus membros titulares ou em gozo de titularidade, as políticas e diretrizes operacionais do CONSÓRCIO, sendo que a ação da Empresa Líder estará sempre obrigada a essas políticas e diretrizes, levando sempre à prévia deliberação do Conselho todos os assuntos pertinentes ao CONSÓRCIO e/ou à execução do CONTRATO.

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114857XSSG

5/8

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 As CONSORCIADAS se obrigam a executar conjuntamente as obras do EMPREENDIMENTO, sem divisão física de escopo, como um consórcio pleno, e cada CONSORCIADA assume neste ato a responsabilidade solidária perante o DNIT pelos atos e obrigações do CONSÓRCIO na execução do CONTRATO.

6.2 As CONSORCIADAS comprometem-se a colocar à disposição do CONSÓRCIO toda sua técnica, conhecimento e capacidade empresarial para à execução do CONTRATO.

6.3 Cada CONSORCIADA é responsável perante a outra pelos prejuízos e danos diretos a que der causa em virtude do não cumprimento de suas obrigações emanadas do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIZAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES, DESPESAS E RECEITAS

7.1 O CONSÓRCIO terá contabilidade própria para escrituração das contribuições e para as despesas comuns necessárias à execução do CONTRATO, das despesas e dos custos referentes à execução do CONTRATO.

7.2 As CONSORCIADAS farão as contribuições de acordo com as programações financeiras a serem elaboradas, e conforme as suas respectivas participações percentuais. O CONSÓRCIO deverá ter o caixa suficiente provido, oriundo dos recebimentos das CONSORCIADAS junto a SETRA-DER e de seus eventuais aportes, para atender as suas necessidades durante a vigência do CONTRATO.

7.3 O CONSÓRCIO deverá gerenciar seus recursos comuns e operações de forma a permitir a disponibilização desses recursos sempre que necessário.

7.3.1 A CONSORCIADA que deixar de cumprir, no todo ou em parte, sua obrigação de efetuar contribuições financeiras nas datas programadas estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor do aporte, em favor da outra CONSORCIADA, bem como à incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo dos demais encargos moratórios previstos no CONTRATO com o DNIT que tenham reflexos financeiros no CONSÓRCIO e à CONSORCIADA adimplente.

7.3.2 As CONSORCIADAS concordam e aceitam que a Gerência do Consórcio, a partir dos recebimentos realizados, irá reservar o equivalente a 1% (um por cento) de cada recebimento, para fins de atendimento às demandas judiciais trabalhistas e outras contra o CONSÓRCIO, sendo que tal percentual será mantido em conta remunerada, vinculada ao CONSÓRCIO, e que ao final do CONTRATO, se não atingido, o saldo desta conta deverá ser completado para equivaler a 1% (um por cento) do valor total faturado e devidamente atualizado até aquela data. Tal conta vinculada deverá permanecer ativa por um período de 3 (três) anos a contar da data de entrega final do EMPREENDIMENTO.

7.3.3 A CONSORCIADA que for inadimplente com suas obrigações contratuais responderá por todas as perdas e danos causadas à CONSORCIADA adimplente, como comprovado for, sem prejuízo dos encargos moratórios previstos no contrato firmado com o DNIT, que deverão ser suportados apenas pela inadimplente.

GRUPO VIA ÁREA JURÍDICA

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114858EWKO

6/8

7.4 As CONSORCIADAS isoladamente e de acordo com suas respectivas participações percentuais emitirão faturas contra o DNIT em conformidade com a parcela das obras devidamente executadas. Para recebimento das faturas emitidas as CONSORCIADAS indicarão suas contas bancárias nas quais deverá o DNIT efetuar o depósito para pagamento de suas respectivas faturas.

CLAUSULA OITAVA – FALÊNCIA OU INSOLVÊNCIA

8.1 Na hipótese de falência ou insolvência de qualquer CONSORCIADA, o CONSÓRCIO será dissolvido, permanecendo a CONSORCIADA remanescente responsável pela execução do EMPREENDIMENTO e pelo cumprimento integral do CONTRATO perante o DNIT.

8.2 Ocorrendo a hipótese de dissolução prevista no item 8.1 anterior a CONSORCIADA falida ou insolvente somente terá direito de faturar, na proporção de sua participação, os serviços executados até a data da dissolução, respondendo igualmente pelos débitos e obrigações do CONSÓRCIO que tenham sido provocados antes da dissolução, mesmo que somente conhecidos após esta, sempre proporcional a sua participação no CONSÓRCIO.

CLÁUSULA NONA – COMUNICAÇÕES

9.1 Todas as comunicações a serem trocadas entre as CONSORCIADAS deverão ser enviadas por correio, fac-símile ou e-mail, endereçadas aos endereços descritos no preâmbulo deste contrato e aos seguintes representantes:

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.	Sr. Lúcio Flávio Botelho Cançado Telefone (31) 3284-3009 Fax: (31) 3282-2471 End. Eletrônico: lucio@torc.com.br
VIA ENGENHARIA S.A.	Sr. Alberto Teixeira Nolli Telefone (61) 3403–4013 Fax: (61) 3404-4088 End. Eletrônico: albertonolli@grupovia.com.br
ENECON S.A.	Sr. Elzo Jorge Nassaralla Telefone (31) 2191-5388 Fax: (31) 3292-2789 End. Eletrônico: diretoria@enecon.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA - REGISTRO

10.1 Este Instrumento será levado a registro no competente Registro do Comércio da sede do CONSÓRCIO, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - FORO

11.1 Para as questões oriundas deste Contrato de Constituição de Consórcio, fica eleito o foro de Belo Horizonte - MG, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114859IGJE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:3150021966-0
EM 13/08/2014
#CONSORCIO TORC - VIA - ENECON#
PROTOCOLO: 14/553.774-9
AH1414640
JUCEMG
JUCEMG 7/8

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato de Constituição de Consórcio, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2014.

TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA.
Sílvia Vilela Miari Paulino

VIA ENGENHARIA S.A.
Luiz Fernando Almeida De Domenico

ENECON S.A – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
Elzo Jorge Nassaralla

Testemunhas:

Nome: Marcos Antonio dos Santos
RG: 62.425/D CREA-MG
CPF: 027.023.506-15

Nome: Luis Ronaldo Santos Wanderley
CREA/MG nº 44.630/D
CPF: 646.947.716-04

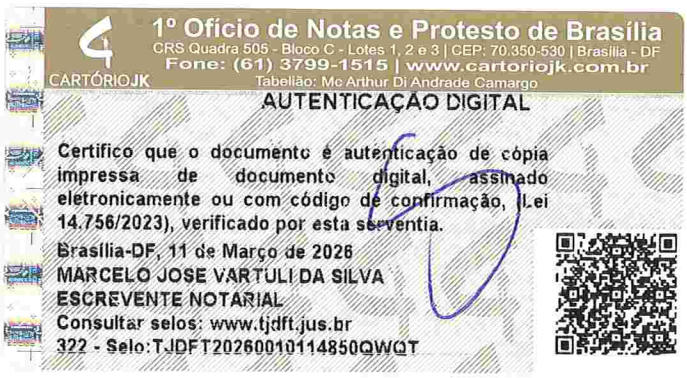
Advogado Responsável:

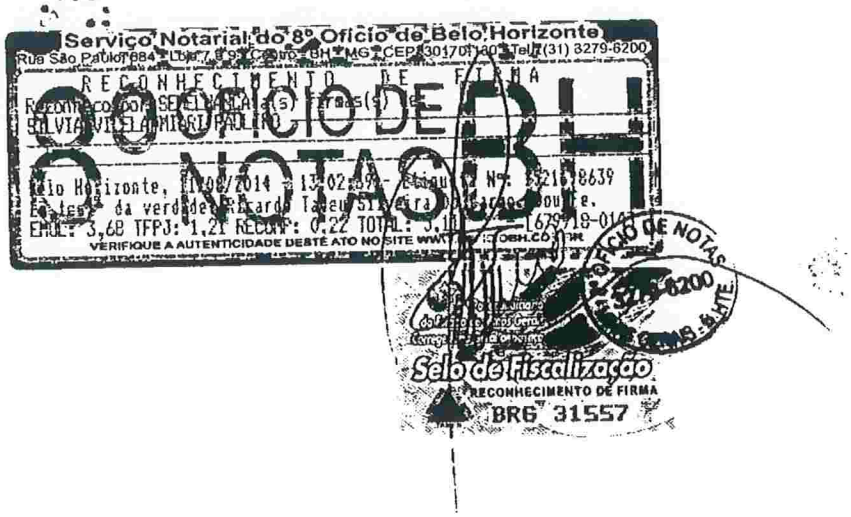
JUACEMA VERDOLIN FERREIRA DE SOUSA OAB/MG 90742

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
Rua Goias, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30190-030
Reconheço a firma indicada por semelhança
ELZO JORGE NASSARALLA
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BPA 46578
Em Testemunho da verdade - AESI/NERGDK
SHEILA CRISTINA DE FREITAS GOMES - Escr. Substituta 14
Art. 3º Lei 15.424 - Emol.R$3,68 - Recompe R$0,22 - TFJ.R$1,21 - Tot. R$ 5,11

1.OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS/505, Bloco C, Loja 1/3
RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
Sa(s) firma(s) de:
(E9koDXL2)-LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE.....
DOMENICO.....
Em, 04 de agosto de 2014 - 14:46:28
Selo TJDFT20140010972423WAVE
Ver-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114850QWQT



Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114851JETN

JUCEMG

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OF. DE B. HTE. TABELIÃO MAURÍCIO LEONARDO MARLY LEONARDO ESC. SUBST.

8/8

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE.
FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
http://www.8oficiobh.com.br – E-Mail: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

LIVRO: 1585-P

FOLHA: 047

TRASLADO

8º OFÍCIO DE NOTAS BHTE. Selo de Fiscalização CJG 37531

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M todos quantos virem o presente instrumento público de procuração que, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Serviço Notarial do 8º Ofício, na Rua São Paulo, 684 - Lojas 07 e 09, Edifício Vila Rica, na qualidade de outorgante deste instrumento: **TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 17.216.052/0001-00, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Maranhão, 1694 - 7º ao 12º andares, Bairro Funcionários, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **MARIA D'APARECIDA VILELA BRITO,** brasileira, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.634.256 SSP MG e inscrita no CPF nº 767.903.046-49, que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada, aqui mencionada e arquivada, do que dou fé, que se declarou viúva, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Itacolomi, 73, Bairro Mangabeiras, com seu contrato social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº. 171.553 em 22/03/1966 e última Alteração Contratual registrada na JUCEMG, sob o nº 4998801, em 04/02/2013. Por ela outorgante por sua representante identificada, foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SILVIA VILELA MIARI PAULINO,** brasileira, casada, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 35.611/D CREA MG e inscrita no CPF nº 731.173.586-68, residente e domiciliada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Ajax Corrêa Rabello, 275, Bairro Mangabeiras, a qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo; a quem confere poderes para praticar atos de administração da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, os poderes para representar a empresa outorgante em qualquer órgão ou entidade Pública Federal, Estadual ou Municipal e no DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte; podendo requerer e assinar o que for preciso, participar de concorrências, apresentar propostas, assinar contratos, promover recebimentos, dar recibo e quitação, fazer e levantar cauções, concordar, discordar, impugnar, recorrer, assinar termos de compromisso de constituição de consórcios, podendo ainda, contratar advogados para defesa dos direitos da outorgante, e praticar todos os demais atos necessários ao cabal desempenho deste mandato, **inclusive substabelecer. O presente mandato tem prazo indeterminado. Feito sob minuta apresentada.** Ainda pela outorgante foi declarado que se responsabiliza pela veracidade dos dados informados da outorgada, declaração esta sob responsabilidade civil e criminal. Tudo quanto assim for feito pela

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança Wbl7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114852XJZB

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OFÍCIO DE BHTE.
FELÍCIO DOS SANTOS

Rua São Paulo, 684 – Lojas 7 e 9 – Tel.: (31) 3279-6200 – Fax: (31) 3279-6214
Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30170-130
http://www.8oficiobh.com.br – E-Mail: 8oficiobh@8oficiobh.com.br

dita sua procuradora ou substabelecida promete haver por valioso e firme. Assim o disse e dou fé. O Tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(s) Outorgante(s). A pedido das partes ficam arquivados 2 (dois) documentos que instruiram a lavratura deste ato. A pedido da parte lavrei este instrumento, o qual feito e depois de lido, a parte achou conforme outorga, aceita e assina, dispensadas as testemunhas com base no Art. 215 - parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Eu, Wagner Rodrigues Reis dos Santos, Escrevente, que a digitei e assino após conferidas as assinaturas. Eu Marly Leonardo, Escrevente Substituta, a assino subscrevendo no impedimento ocasional do Tabelião, Mauricio Leonardo. as: Marly Leonardo: as. MARIA D APARECIDA VILELA BRITO. TRASLADADA EM 26/03/2013. Eu, Mleonardo p/ Tabelião do Serviço Notarial do 8º Ofício de Notas de Belo Horizonte, que subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em test° da verdade.

NO IMPEDIMENTO OCASIONAL DO TABELIÃO
MARLY LEONARDO
Escr. Subst.

SERVIÇO NOTARIAL DO 8º OF. DE B. HTE. TABELIÃO MAURICIO LEONARDO MARLY LEONARDO ESC. SUBST.

EMOL: 76,06 - TFPJ: 25,35 - RC: 4,56 - TOTAL: 105,97

OFÍCIO DE NOTAS 8200 Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AYP 44424

OFÍCIO DE NOTAS 8200 Selo de Fiscalização ARQUIVAMENTO AYP 44425

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua São Paulo, 684 - Loja 7 e 9 - Centro - BH - MG - CEP: 30170-130 - Tel.: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fé e assino o presente.
Nathalia Bernardes Soares. Escrevente
Belo Horizonte, 10/05/2013 - 14:00:08 - Etiqueta Nº: 1375 8787 [9900 2-213]
EMOL:-3,48 TFPJ:-1,15 RECOMP: 0,21 TOTAL: 4,84
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE ATO NO SITE WWW.8OFICIOBH.COM.BR

OFÍCIO DE NOTAS 8º 3279-6200 Selo de Fiscalização AUTENTICAÇÃO BXX 02097

Certifico que este documento da empresa CONSORCIO TORC - VIA - ENECON, Nire: 3150021966-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31500219660 em 13/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/553.774-9 e o código de segurança WbI7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo
CARTÓRIOJK
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Certifico que o documento é autenticação de cópia impressa de documento digital, assinado eletronicamente ou com código de confirmação, (Lei 14.756/2023), verificado por esta serventia.
Brasília-DF, 11 de Março de 2026
MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
322 - Selo:TJDFT20260010114853HNTB

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
Rua Engenheiro Milton Oliveira 134, Barra – CEP 40.140-100 – Salvador / BA

OFÍCIO Nº 426/2014/SV-ENG/DNIT-BA

Salvador, 07 de Outubro de 2014.

À Sra. Silvia Vilela Miari Paulino
CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON
Rua Maranhão, nº 1694 – Funcionários
Belo Horizonte - MG - CEP 30.150-331
Contrato SR-05/00751/2014 – CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON

ASSUNTO: Encaminhamento dos Contratos SR-05/00751/2014

Prezada Senhora,

1. Encaminhamos anexa vossa via do Contrato SR-05/00751/2014, firmado entre o DNIT e o Consórcio TORC-VIA-ENECON, em 10/09/2014, cujo objeto é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da rodovia BR-101/BA - Lote 03, incluindo Obras de Arte Especiais**, Trecho: Divisa SE/BA – Divisa BA/ES, Subtrecho: Entr. BA-503 - Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe), Segmento: km 124,60 a km 165,40, Extensão: 40,8 km, Código SNV: 101BBA1490 / 101BBA1510.

Atenciosamente,

ENG.º AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional do DNIT/BA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE CONTRATO Nº SR-05/00751/2014, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O CONSÓRCIO TORC-VIA-ENECON, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS, DA RODOVIA BR-101/BA - LOTE 04, INCLUINDO OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, criado pela Lei 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede em Brasília/DF – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, Lote A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, representado pelo Superintendente Regional no Estado da Bahia, Engº. **AMAURI SOUSA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Salvador/BA, nomeado através da Portaria n.º 114, publicada no DOU de 07/08/2013, assinada pelo Ministro de Estado dos Transportes, utilizando da competência que lhe foi delegada pelo Diretor Executivo do DNIT, através da Portaria nº 551, de 08 de Abril de 2014, publicada no Boletim Administrativo nº 015 de 07 à 11/04/2014, e do outro lado , o consórcio **TORC-VIA-ENECON**, formado pelas empresas **TORC – TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Maranhão, nº 1694, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-331, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.216.052/0001-00, **VIA ENGENHARIA S.A.**, com sede no S.I.A. – Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 3, Lotes 1705/1715, Brasília/DF, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.584.755/0001-80, e **ENECON S.A. – ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES**, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 135, Conj. 705 e 706, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.440-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53, tendo como LÍDER DO CONSÓRCIO a primeira, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA,** conforme documento que fica arquivado no setor competente, representada por sua bastante procuradora, Sr.ª **SILVIA VILELA MIARI PAULINO,** e por seu bastante procurador, Sr. **TÚLIO VILELA MIARI,** conforme documentação arquivada nos autos do processo nº **50605.000399/2014-00**.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato fundamenta-se na Lei n° 8.666/1993, na Lei n° 12.462/2011 e no Decreto nº 7.581/2011, e vincula - se ao Edital n.º **233/2014-05** e seus anexos, bem como à proposta da CONTRATADA, constante do Processo Administrativo nº **50605.000399/2014-00** - DNIT.
As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, instruído no Processo Administrativo nº **50605.000399/2014-00** - DNIT, cujo resultado foi homologado em data de 30/07/2014 pela autoridade competente da SR/BA-DNIT, Superintendente Regional no Estado da Bahia, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e Execução das Obras de Duplicação e Restauração com Melhoramentos, da rodovia BR-101/BA - Lote 04, incluindo Obras de Arte Especiais,** conforme especificações técnicas e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência, no Edital e na proposta da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos próprios do CONTRATANTE alocado no seguinte código orçamentário: **26.782.2075.105S.0029 – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa SE/BA – Entroncamento BR 324 – na BR 101/BA,** devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE801896 datada de 31/07/2014, no valor de R$ 60.566.313,00 (sessenta milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e treze reais), emitida pela Diretoria de Administração e Finanças/DAF, conforme as fls. 362 e 363 do Processo Administrativo nº 50605.000399/2014-00, a qual fica fazendo parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O valor do Contrato à base dos preços propostos e aprovados é de **R$ 199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais)**

3.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados de forma indireta pelo regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DO LOCAL DA OBRA

4.1. O prazo de execução do objeto será de **900 (novecentos) dias corridos**, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

4.1.1. **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos para elaboração e entrega do Projeto Básico;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

4.1.2. **720 (setecentos e vinte)** dias consecutivos para execução das obras, com elaboração do Projeto Executivo concomitantemente, sendo vedada a execução de qualquer serviço sem este último Projeto.

4.2. O prazo de vigência do **contrato** será de **900 (novecentos) dias corridos**, contados da sua assinatura, tendo validade e eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no §1º, incisos I a VI, do art. 57 da Lei 8.666/93.

4.3. A expedição da Ordem de Serviço Inicial somente se efetivará após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial da União, e a entrega da Garantia de Cumprimento do Contrato e das apólices do Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional.

4.4. O local da obra é:

Rodovia: BR-101/BA

Trecho: Divisa SE/BA – Divisa BA/ES;

Subtrecho: Entr. BA-503 - Entr. BA-084 (Conceição do Jacuípe)

Segmento: km 124,60 a km 165,40

Extensão: 40,8 km

Código do PNV: 101BBA1490 / 101BBA1510

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. . Em garantia da fiel e efetiva execução dos trabalhos contratados, a CONTRATADA prestou Garantia Contratual, na modalidade Seguro Garantia, na data de 19/08/2014, no valor de R$ 59.850.000,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), correspondente à 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, emitida pelo BANCO FATOR SEGURADORA, conforme a Guia de Depósito nº 0279/2014.

5.2. A(s) garantia(s) contratual(is) deve(m) ser cumprida(s) conforme o disposto no(s) item(ns) 10 do Edital.

5.3. Respeitadas as demais condições contidas neste Edital e seus Anexos, a garantia será liberada após a integral execução do Contrato, desde que a Licitante CONTRATADA tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

5.4. A garantia somente será liberada após o perfeito e integral cumprimento do Contrato, que somente será assim considerado quando a CONTRATADA comprovar o pagamento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes à mão de obra utilizada.

5.5. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pelo CONTRATANTE, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da CONTRATADA, esta deverá proceder à respectiva reposição.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

5.6 A garantia apresentada terá seu valor atualizado nas mesmas condições do valor contratual.

CLÁUSULA SEXTA – SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA E RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura deste Contrato e antes da emissão da ordem de serviço, a apólice de Seguro Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil Profissional, conforme estabelecido no item 13 do Edital.

6.1.1. Os seguros de Riscos de Engenharia (RE) e de Responsabilidade Civil Profissional (RCP) vigorarão durante o período de execução da obra, ficando sob a responsabilidade do segurado atualizar seu valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo de execução da obra e o prazo disposto no item 13 do Edital.

6.2. A CONTRATADA deverá manter válidas as apólices de seguros RE e RCP e apresentá-las junto com a medição o comprovante de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, constitui-se parte integrante deste instrumento.

7.2. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá ser ajustado ao efetivo início dos serviços, quando da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

7.3. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além de expressar a programação das atividades e o correspondente desembolso mensal do presente instrumento, deverá, obrigatoriamente:

7.3.1. Identificar o Plano de Gerenciamento de Tempo necessário à execução do objeto contratado no prazo pactuado;

7.3.2. Apresentar informações suficientes e necessárias para o monitoramento e controle de todas as atividades e programas ambientais a serem executados, supervisionados e/ou gerenciados.

7.3.3. Ser elaborado e ajustado conforme discriminado no subitem 14.2 do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE, MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO.

8.1. Critério de aceitabilidade

8.1.1. A aceitabilidade da obra deverá ser avaliada pela fiscalização conforme os grupos estipulados no **Quadro 02 - Critérios de Pagamento - Anexo III do Edital** e estará condicionada à correta execução do projeto de engenharia, ao acompanhamento e

atestação dos serviços pela fiscalização, aos relatórios de controle da qualidade, que contenham os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados e o atendimento aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DNIT.

8.2. Medições dos serviços

8.2.1. Os serviços serão medidos, de acordo com os eventos preestabelecidos no **Quadro 02 - Critérios de Pagamento - Anexo III do Edital**, após sua devida conclusão.

8.2.2. Será permitido o pagamento de etapas de uma parcela, de acordo com a Instrução de Serviço IS nº. 02/2004-DNIT.

8.2.3. As medições das etapas concluídas após o prazo previsto no cronograma físico-financeiro contratual poderão ser efetivadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

8.2.4. As medições serão feitas mensalmente, respeitando no mínimo o percentual de cada parcela, de acordo com o cronograma físico-financeiro adotado e aceito pelo CONTRATANTE.

8.2.5. No caso de ocorrer antecipação da execução física, dentro do período, numa ou em mais etapas do cronograma, esta poderá ser considerada para efeito de medição, desde que a parcela seguinte seja atingida e exista saldo de empenho para sua cobertura.

8.2.6. Se, para um determinado evento, o cronograma estiver atrasado, o mesmo somente será considerado atendido no momento em que os percentuais acumulados executados coincidirem ou ultrapassarem os previstos, podendo ser medido juntamente com as demais parcelas previstas para a etapa em andamento.

8.2.7. Somente poderá ser efetivada a medição dos eventos que atingirem o percentual previsto para a etapa caso não haja atraso superior a 3 (três) meses de um dos eventos previstos nas etapas anteriores:

8.2.7.1. Se não ocorrer a conclusão total da parcela prevista o evento não será medido na etapa.

8.2.7.2. Em ocorrendo atraso superior a 03 (três) meses de um dos eventos previstos nas etapas anteriores a etapa total não será medida.

8.2.8. Os percentuais máximos admitidos para pagamento de cada evento serão os indicados no **Quadro 02 – Critérios de Pagamento - Anexo III do Edital**.

8.2.9. As medições mensais seguirão o preconizado nas especificações de serviço do CONTRATANTE e serão elaboradas pela empresa Supervisora da Obra, sempre que os grupos de serviços forem concluídos e os dados lançados no módulo do Sistema de Medições do CONTRATANTE, conforme premissas do Boletim Eletrônico de Medição – BEM, sendo posteriormente atestadas pelo Engenheiro Fiscal do Contrato.

8.2.9.1. Caso o BEM não esteja operando em sua integralidade, as medições serão processadas por meio convencional já utilizado pelo CONTRATANTE, constando de folhas-resumo com a relação de serviços, quantidades parciais e totais, conforme cronograma de atividades aprovado.

8.2.10. Nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

8.2.10.1. Não será motivo de medição em separado: mão-de-obra, materiais, transportes, equipamentos e encargos.

8.2.11. As medições constarão de Folhas-Resumo, contendo a relação de serviços, conforme **Quadro 01 - Cronograma Físico-Financeiro - Anexo III do Edital**.

8.2.12. No processo de medição deverá constar a real alíquota de ISSQN adotada pelo (s) respectivo (s) Município (s).

8.3. Forma de pagamento

8.3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos, conforme Art. 9, parágrafo 4°, itens I e II da Lei 12.462, de 05/08/11.

8.3.2. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

8.3.3. Obedecido ao Cronograma Físico apresentado, será procedida à medição dos serviços.

8.3.3.1. Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar na sede da Superintendência Regional respectiva, as notas fiscais correspondentes à medição, que será encaminhada à Coordenação-Geral competente após devidamente atestada pela Superintendência Regional.

8.3.4. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo CONTRATANTE.

8.3.5. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela CONTRATADA, da Regularidade Fiscal, nos termos do Edital.

8.3.6. Constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da CONTRATADA, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do Art. 78, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

8.3.7. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

8.3.8. As empresas dispensadas de retenções, deverão entregar a declaração, anexa ao documento de cobrança, a que se refere à IN SRF 1.234/2012 e IN SRF 1.244/2012, ou outras que as substituírem, em duas vias, assinadas pelo representante legal, além de informar sua condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de se não o fizerem, se sujeitarão à retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal.

8.3.9. Ocorrendo a propositura de Reclamação Trabalhista por empregado ou ex empregado da **CONTRATADA** alocado na execução dos serviços objeto deste Instrumento e na qual seja citada o **CONTRATANTE** na condição de reclamada ou litisconsorte passiva, fica o **CONTRATANTE** autorizado a fazer a retenção do valor reclamado e dos pertinentes aos depósitos judiciais de qualquer crédito da CONTRATADA ou, se insuficiente este, da Garantia de Cumprimento do Contrato, até o trânsito em julgado da lide, cujos fatos serão levados ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO pelo Órgão Jurídico do **CONTRATANTE**;

8.3.9.1. Sendo julgada procedente a Reclamação Trabalhista, o valor retido será destinado à satisfação da condenação, obrigando-se, ainda, a **CONTRATADA** a complementar o valor devido ao empregado, caso a retenção seja insuficiente;

8.3.9.2. Sendo julgada improcedente a Reclamação Trabalhista, depois de transitada em julgado a decisão, o valor reclamado e retido em espécie será devolvido à CONTRATADA atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA "pro rata tempore" pela fórmula prevista nas condições deste Contrato, exceto o pertinente aos depósitos recursais, os quais serão devolvidos nos termos do subitem 8.3.11 desta Cláusula;

8.3.10. Os valores relativos aos depósitos recursais serão considerados como parte do pagamento de indenização trabalhista do processo correspondente ao depósito; caso o **CONTRATANTE** seja excluída do feito em Instância Superior, o quantum dos depósitos recursais será devolvido à CONTRATADA quando de sua liberação e no mesmo valor liberado.

8.3.11. Respeitadas as condições previstas neste Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP$$

Onde:

AF = Atualização Financeira;

IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

8.3.12. É vedada a antecipação de pagamento sem a correspondente contraprestação do serviço, contudo, na hipótese de se verificar a necessidade de algum estorno ou ajuste nas medições subsequentes ao efetivo pagamento, o benefício auferido pela CONTRATADA será deduzido dos créditos que a CONTRATADA fizer jus.

8.3.13. Detectada antecipação de pagamento indevida, o valor será estornado em favor do CONTRATANTE, incidindo sobre a correspondente parcela a atualização financeira, mediante adoção da fórmula e índices tratados no subitem 8.3.11 deste instrumento.

8.3.14. Eventuais acertos no Relatório de Medição a favor do CONTRATANTE, ocorridos após a liquidação do pagamento, serão efetuados nos créditos que a CONTRATADA fizer jus, incidindo sobre a parcela líquida a atualização financeira, mediante aplicação da fórmula e índices constantes do subitem 8.3.11 deste Contrato.

8.3.15. No caso de consórcio, será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que o integram, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada na Carta de Apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, respeitada a proporcionalidade estabelecida no Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

8.3.16. O pagamento referente à última medição ficará condicionada à entrega do documento comprobatório de solicitação de encerramento da matrícula CEI.

8.3.17. O pagamento relativo à última etapa será efetuado após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme disposto no item deste Contrato que trata desse ato, podendo o CONTRATANTE realizá-lo até o 30º (trigésimo) dia útil, contado da data de entrada no protocolo do CONTRATANTE, da documentação de cobrança, desde que os documentos estejam corretos.

8.3.18. Considerar-se-á como "data de conclusão da obras/serviços", para contagem de prazo, a da emissão pelo CONTRATANTE do respectivo TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

8.3.19. Comunicado o encerramento da obra, para a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, a Contratada deverá apresentar, em até 60 (sessenta) dias, a Certidão Negativa de Débito relativa à regularidade das Contribuições Previdenciárias (CND, CNDT, Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débito com finalidade de Averbação), juntamente com os documentos mencionados abaixo, referentes ao último mês de medição, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e retenção dos créditos:

8.3.19.1. Do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração, através da cópia autenticada da folha de pagamento de pessoal e respectivas guias de recolhimento prévio, das contribuições previdenciárias e do fundo de garantia do tempo de serviço-FGTS, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, nominalmente identificados, na forma prevista na lei 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.711 – IN INSS/DC Nº 69 e 71/2002, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

8.3.19.2. Da regularidade fiscal e trabalhista, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei n° 8.666, de 1993, apresentada pela contratada;

8.3.19.3. Da não inclusão da contratada no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados– CADIN e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal - SICAF.

8.3.20. Enquanto pendente de entrega o documento comprobatório de encerramento da matrícula CEI, a Contratada se obriga a apresentar, em até 30 dias contados da assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, o requerimento de baixa de matrícula CEI realizado perante a Receita Federal do Brasil (RFB), assim como entregar a cada 180 dias Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa válida, relativa à regularidade das Contribuições Previdenciárias, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.3.21. O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

8.3.21.1. Execução defeituosa dos serviços;

8.3.21. 2. Descumprimento de obrigação relacionada com os serviços contratados;

8.3.21.3. Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE quer proveniente da execução do Contrato decorrente desta licitação, quer de obrigações de outros instrumentos contratuais;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

8.3.21.4. Não cumprimento de obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;

8.3.21.5. Obrigações da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o CONTRATANTE;

8.3.21.6. Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

8.3.22. O presente Contrato se adequará de pronto às condições que vierem a ser baixadas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Os preços contratuais, em Reais, serão reajustados da seguinte forma:

9.1.1. Execução das Obras: pelo índice de reajustamento fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e disponibilizado no site do DNIT, conforme IS-04/2012;

9.1.2. O Projeto Básico e Executivo: pelo índice de reajustamento de consultoria, disponibilizado no site DNIT.

9.2. Decorrido período superior a um ano, contado a partir do mês-base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

9.3. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

9.4. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º-F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

9.5. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme regra definida abaixo.

$$R = \frac{I_i - I_0}{I_0} * V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento do DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado

9.6. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE.

9.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 9.5 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

9.8.1. Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

9.8.2. Se os índices diminuírem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

9.9. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.10. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.11. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIREÇÃO TÉCNICA E PESSOAL DA CONTRATADA

10.1. A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe à **CONTRATADA**, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.

10.2. A omissão ainda que eventual da **FISCALIZAÇÃO**, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

10.3. A **CONTRATADA** será representada na obra pelo "Engenheiro Responsável Técnico" indicado na proposta, o qual dirigirá os trabalhos e a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.

10.3.1. No caso de eventual e comprovada necessidade de substituição de membro(s) da equipe técnica, indicada para execução dos serviços, mormente em se tratando de Responsável (is) Técnico(s), o(s) nome(s) e os dados demonstrativos da respectiva

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

capacitação técnica de seu(s) substituto(s) deverão ser, tempestivamente, submetidos à análise e aprovação do gestor do Contrato e ratificação pelo seu superior;

10.3.2. A capacitação técnica do substituto será analisada e pontuada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital da Licitação que originou este Contrato, e deverá ser, no mínimo, igual à do substituído.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como neste contrato, constituem obrigações da contratada:

a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pelo **CONTRATANTE** e determinações por escrito da fiscalização;

b) Assegurar durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como, fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;

c) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras, um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pelo **CONTRATANTE**, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue ao **CONTRATANTE**, quando da medição final e entrega das obras. Semanalmente, devem ser anotados pela contratada no referido livro os serviços executados. A fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;

d) Credenciar como profissional técnico responsável aquele indicado para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, ficando sua substituição sujeita à aprovação do **CONTRATANTE** e desde que atendidas às condições originais de habilitação;

e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, bem como os equipamentos necessários para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, ao CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal;

e.1) A CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para o DNIT e no interesse da segurança dos usuários do **EMPREENDIMENTO** e do seu próprio pessoal, o fornecimento de roupas adequadas ao serviço e de outros dispositivos de segurança a seus empregados, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas Normas do DNIT;

f) Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

g) Permitir e/ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;

h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

h.1) Caso o **CONTRATANTE** execute esses reparos, a contratada pagará pelos mesmos, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;

i) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;

i.1) Constatado dano a bens do **CONTRATANTE** ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, o **CONTRATANTE** lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito;

j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato;

k) Arcar com as despesas referentes às taxas de água e luz da obra;

l) Apresentar, anualmente, ao **CONTRATANTE**, conforme exigência do Ministério de Trabalho e Emprego (Normas regulamentadoras NR-7, NR-9, NR-15, NR-18), cópia autenticada dos seguintes documentos, devidamente protocolados nos órgãos competentes: (i) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), (ii) Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), (iii) Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria de Construção (PCMAT), e (iv) Programa de Controle Médico e da Saúde Ocupacional (PCMSO);

m) Comunicar por escrito ao setor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento/fiscalização do objeto da licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedam o prazo de vencimento do fornecimento/execução do objeto da licitação, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

n) Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços, que o **CONTRATANTE** julgar necessárias conhecer ou analisar;

o) Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO.

o.1) O não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

o.2) O exercício das funções da FISCALIZAÇÃO, não desobriga a CONTRATADA de sua própria responsabilidade, quanto à adequada execução dos serviços contratados;

p) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição dos equipamentos, componentes e serviços pela FISCALIZAÇÃO, e pelos atrasos acarretados por esta rejeição, bem como por qualquer multa a que vier a ser imposta pelo **CONTRATANTE**, de acordo com as disposições deste Contrato;

q) Providenciar antes do início dos serviços, objeto do presente Contrato, as licenças, as aprovações e os registros específicos, junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados, em particular a ART junto ao CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE competente;

r) Evitar situações que gerem inquietação ou agitação na execução dos serviços, em especial as pertinentes a atraso de pagamento do seu pessoal ou contratados;

s) Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos, indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do Contrato e ratificada pelo seu superior;

t) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**;

u) Instalar e manter, sem ônus para o **CONTRATANTE**, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte do **CONTRATANTE** com área mínima de 50 m²;

v) Colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pelo **CONTRATANTE**, que deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços;

w) Apresentar relatório de controle de qualidade, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados;

x) Conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo;

y) No caso de ocorrer greve de caráter reivindicatório entre os empregados da CONTRATADA ou de seus subcontratados, resolver imediatamente a pendência ou submeter o assunto à Justiça do Trabalho;

z) O contratado deverá manter no Canteiro de Obras, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

11.2. A **CONTRATADA** não poderá autorizar a visita ao local de execução dos serviços de pessoas estranhas aos mesmos, salvo autorização expressa do **CONTRATANTE**.

11.3. Se o **CONTRATANTE** relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

11.4. A contratada deverá manter um preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-la na execução do contrato.

11.5. Além das hipóteses previstas na legislação e nas normas aplicáveis, a **CONTRATADA** será responsável, ainda:

a) Pela inexecução, mesmo que parcial, dos serviços contratados;

b) Perante o **CONTRATANTE** ou terceiros, pelos danos ou prejuízos causados, por ação ou omissão, erro ou imperícia, vício ou defeito, na condução ou execução dos serviços objeto deste Contrato;

c) Pelo eventual acréscimo dos custos do Contrato quando, por determinação da autoridade competente e motivada pela CONTRATADA, às obras/serviços forem embargadas ou tiverem a sua execução suspensa;

d) Pelos efeitos decorrentes da inobservância ou infração de quaisquer condições deste Contrato;

e) Pelo pagamento dos encargos e tributos incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato;

f) Por manter situação regular junto ao Cadastro Informativo de Créditos do Setor Público Federal - CADIN, conforme disposto no Artigo 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. Além das estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como neste contrato, constituem obrigações da contratante:

a) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;

b) Liberar as áreas destinadas ao serviço;

c) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

d) Certificar as Notas Fiscais correspondentes após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;

e) Pagar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, que forem regularmente liquidadas;

f) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e no caso de não regularização, processar a rescisão, e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e em legislação pertinente;

g) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

h) Rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;

i) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;
j) Solicitar que a CONTRATADA, quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;

k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE**;

l) Instruir pedido de devolução de multa moratória, quando efetivamente o prazo da etapa correspondente ao serviço for recuperado ou cumprido, conforme estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

m) Aplicar, esgotada a fase recursal, nos termos contratuais multa(s) à CONTRATADA dando-lhe ciência do ato, por escrito, e comunicar ao Órgão Financeiro do **CONTRATANTE** para que proceda a dedução da multa de qualquer crédito da CONTRATADA.

n) Fornecer, quando detiver, outros elementos que se fizerem necessários à compreensão dos "Documentos Técnicos" e colaborar com a CONTRATADA, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos;

o) Garantir o acesso da CONTRATADA e de seus prepostos a todas as informações relativas à execução dos serviços.

p) Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados;

q) Designar a fiscalização do contrato ou da obra;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, por intermédio da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.

13.2. O fiscal da obra, formalmente designado pela Superintendência do Estado da Bahia, e **comprovadamente habilitado para fiscalizar** o contrato, será o responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

13.3. Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições do fiscal de obra:

a) Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

b) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como Construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.

c) Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;

d) Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;

e) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

f) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferido, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

13.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

13.4. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e o Edital que o originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As **sanções** deste Contrato são advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no Edital, no Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 47 da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 e Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013, e demais disposições da legislação vigente.

14.2. **ADVERTÊNCIA** é o aviso por escrito emitido ao fornecedor pela inexecução total ou parcial do contrato e será expedida pela Autoridade Competente, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, bem como nos casos de descumprimento de obrigação em fase de execução contratual.

14.3. **MULTA** é a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor, pela Autoridade Competente, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste Subitem;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

14.3.1. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, consoante o art. 7º da Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013, observada a seguinte ordem:

I - mediante quitação do valor da penalidade por parte da licitante em prazo a ser determinado pela Autoridade Competente;

II - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução

14.3.2. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

14.3.3. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

14.3.4. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança, nos termos dos atos regulamentares expedidos pela AGU.

14.3.5. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

14.3.6. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do **Subitem 14.3.**

14.3.7. A sanção pecuniária prevista no inciso IV do **Subitem 14.3** não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

14.4. **SUSPENSÃO** é a sanção imposta ao fornecedor, impedindo-o temporariamente de participar de licitações e de contratar com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, pelo prazo que esta Autarquia fixar e será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite de 24 meses.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

14.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** é a penalidade administrativa decorrente de irregularidade praticada pelo fornecedor, com fundamento legal constante na Lei 8.666/93, e, será aplicada pelo Ministro de Estado dos Transportes, à vista dos motivos informados na instrução processual.

14.5.1. A declaração de inidoneidade permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção, não superior a 2 (dois) anos.

14.5.2. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial da União e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos da Federação.

14.6. **IMPEDIMENTO DE LICITAR**, com fundamento na Lei Federal nº 12.462/2011 – RDC, é a penalidade que impede o fornecedor de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais, ao licitante que:

I – deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

II – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto deste contrato sem motivo justificado;

III – não mantiver a sua proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

IV –ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

V – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

VI – der causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

14.7. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

14.8. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013, o fornecedor ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

14.9. Os prazos referidos na Instrução Normativa Nº 01 – DNIT, de 25 de novembro de 2013, publicada no DOU de 26/11/2013 só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

14.10. Do direito de defesa:

14.10.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

14.10.2. O recurso será dirigido a Autoridade Superior, por intermédio da Autoridade Competente que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de

5(cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.10.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial da União, devendo constar:

14.10.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

14.10.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

14.10.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

14.10.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

14.10.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1. A inexecução, total ou parcial, deste Contrato dará ensejo a sua rescisão e acarretará as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente;

15.2. Sem prejuízo de outras sanções, constituem motivos para rescisão deste Contrato, pelo **CONTRATANTE**:

a) O não cumprimento de prazos;

b) O não cumprimento das condições técnicas constantes das especificações e dos projetos;

c) A lentidão na execução dos serviços, que leve ao **CONTRATANTE** a presumir sua não conclusão no prazo contratual;

d) O atraso injustificado no início dos serviços;

e) A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

f) A subcontratação total dos serviços e cessão ou transferência total ou parcial deste contrato;

g) A subcontratação, ainda que parcial, e no que for permitido, dos serviços objeto deste Contrato, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

h) A associação do contratado com outrem, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitida neste Contrato ou no Edital que originou o mesmo;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

k) A alteração societária que modifique a finalidade ou a estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, inviabilize ou prejudique a execução deste Contrato;

l) O protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão de fundos, que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

m) A prática de qualquer ato que vise fraudar ou burlar o fisco ou órgão/entidade arrecadador/credor dos encargos sociais e trabalhistas ou de tributos;

n) O descumprimento das determinações emanadas da fiscalização, assim como as de seus superiores;

o) O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;

p) Quebra de sigilo sobre as informações e documentos recebidos do **CONTRATANTE**, para a execução dos serviços contratados, bem como sobre os desenvolvidos pela **CONTRATADA**, por força do Contrato;

q) Razões de interesse público;

r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

15.3. Constituem motivos para rescisão deste Contrato pela CONTRATADA:

a) A supressão de serviços, por parte do **CONTRATANTE**, sem anuência da **CONTRATADA**, acarretando modificações do valor inicial do Contrato, além do limite permitido em lei;

b) A suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra ou ainda por força de ato governamental;

c) O atraso superior a 90 (noventa) dias nos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** relativos aos serviços já recebidos e faturados;

d) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

e) Quando a CONTRATADA não apresentar a garantia de cumprimento do objeto, na forma do disposto no item deste Contrato que trata das Garantia.

15.4. Nos casos relacionados nas alíneas de "a" a "c" do subitem 15.3 a **CONTRATADA** será ressarcida dos prejuízos até então sofridos, desde que regularmente comprovados, tendo, ainda, direito a:

a) Devolução da garantia prestada;

b) Pagamento dos serviços que executou, desde que aceitos, até a data da rescisão do Contrato, porventura ainda não pagos.

15.5. A rescisão do Contrato, efetivada pelo **CONTRATANTE**, com base no ajuste constante nas alíneas de "a" a "p" do subitem 15.2, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na lei:

a) Assunção imediata, pelo **CONTRATANTE**, dos serviços objeto deste Contrato, no estado e no local em que se encontram, por ato próprio seu;

b) Ocupação e utilização, pelo **CONTRATANTE**, do local, instalações, equipamentos, materiais e pessoal empregado na execução dos serviços, indispensáveis à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente à **CONTRATADA**, mediante avaliação prévia do **CONTRATANTE**;

c) Execução, imediata, da garantia contratual constituída para se ressarcir de danos, inclusive multas aplicadas;

d) Retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados pela **CONTRATADA**;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.6. A rescisão do Contrato, seja decretada pelo **CONTRATANTE** ou pela **CONTRATADA**, não impedirá que o **CONTRATANTE** dê continuidade à execução dos serviços, mediante contratação de terceiros;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

15.7. A rescisão fundamentada por razões de interesse público ou a ocorrência de caso fortuito ou de força maior dará à **CONTRATADA** o direito a liberação da garantia contratual e ao recebimento do(s) valor (es) pertinente(s) aos serviços executados e aceitos;

15.8. Ocorrendo a rescisão do Contrato, o **CONTRATANTE** constituirá "Comissão" para arrolamento da situação dos serviços, no momento da sua paralisação e concederá prazo corrido de 48 (quarenta e oito) horas, para que a **CONTRATADA** indique seu representante.

15.8.1. Vencido o prazo e não indicando a **CONTRATADA** o seu representante ou não comparecendo o indicado para execução dos trabalhos, a "Comissão" fará o respectivo arrolamento.

15.8.2. Em quaisquer das hipóteses as partes declaram aceitar incondicionalmente o relatório de arrolamento feito.

15.9. Caso não convenha ao **CONTRATANTE** exercer o direito de rescindir o Contrato, quando a ação ou omissão da **CONTRATADA** justificar essa medida, poderá suspender a execução do mesmo, a seu exclusivo critério, sustando o pagamento de faturas pendentes e/ou intervindo na execução dos serviços, da maneira que melhor atenda aos seus interesses, até que a **CONTRATADA** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

15.9.1. Na hipótese de ocorrer acréscimos nos preços dos serviços, em consequência da adoção das medidas mencionadas neste item, correrão os mesmos por conta da **CONTRATADA** e o respectivo valor poderá ser descontado dos seus créditos ou da garantia constituída.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ADITIVOS, DA MATRIZ DE RISCOS E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

16.1. Fica vedada a celebração de termos aditivos a este contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

16.1.1 Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior;

16.1.2 Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da administração pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da CONTRATADA, observados os limites previstos no § 1o do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

16.2. O caso fortuito e a força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência são de responsabilidade da CONTRATADA.

16.3. Da Matriz de Risco

16.3.1. A Matriz de risco é o instrumento que tem o objetivo de definir as responsabilidades do CONTRATANTE e da CONTRATADA na execução do contrato.

16.3.2. A **CONTRATADA** é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos relacionados ao objeto do ajuste, inclusive, sem limitação, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO – **Anexo II** do EDITAL.

16.3.3. A **CONTRATADA** não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste quando a responsabilidade for do CONTRATANTE, conforme estabelecido na MATRIZ DE RISCO – **Anexo II** do EDITAL.

16.3.4. Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo, a Matriz de Risco – **Anexo II** do EDITAL.

16.4. Da Recomposição do equilíbrio econômico Financeiro

16.4.1. Sempre que atendidas as condições do **CONTRATO** e mantida as disposições da MATRIZ DE RISCO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.4.2. A **CONTRATADA** somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO – **Anexo II** do EDITAL.

16.4.3. Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.

17.1.1. Os serviços relevantes para atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional constam no edital que originou este Contrato.

17.2. A subcontratação não exclui a responsabilidade da contratada perante o órgão licitante quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

17.3. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do Contratante, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

17.3.1. A Contratada originária deve submeter à apreciação do Contratante o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder a exigida para habilitação nesta licitação;

17.3.2. Uma vez aprovado o limite da subcontratação, conforme critérios do Contratante, deverá a mesma ser autorizada por despacho da autoridade competente, com amparo em cláusula contratual autorizativa da providência;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

17.3.3. A Subcontratante e subcontratada deverão celebrar o **Contrato de subcontratação**, no qual o CONTRATANTE comparecerá na condição de interveniente anuente, contendo todos os elementos de praxe.

17.3.3.1. A subcontratante é a CONTRATADA deste Contrato e a subcontratada é a empresa que executará os serviços subcontratados.

17.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

17.5. A regularidade do pagamento, quando efetuado diretamente a subcontratada, decorrerá da comprovação, além dos procedimentos descritos nos subitens anteriores desta cláusula, dos seguintes:

a) O **contrato de subcontratação** contendo a previsão do pagamento direto ao subcontratado, dos valores referentes à parcela objeto da subcontratação e a ressalva expressa de que o pagamento direto não afeta a disciplina jurídica da subcontratação, conforme erigida no art. 72 da Lei nº 8.666/93, não caracterizando sub-rogação, e reiterando-se que a Contratada principal permanece responsável pelo cumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante o **CONTRATANTE**, limitando-se a referida disposição ao aspecto financeiro do contrato, estritamente nos limites e para os fins da subcontratação autorizada;

b) A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** originária deverão formalizar termo aditivo ao contrato, cujo extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial, na forma da Lei, o qual terá por escopo a alteração contratual processada por via da subcontratação, com apostilamento da publicação do extrato no contrato, conforme artigos 60, 61 e 65 da Lei nº 8.666/93;

c) Formalizados tais instrumentos, a subcontratada processará o faturamento dos serviços diretamente à **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da nota fiscal e demais documentos tratados neste Contrato no item pertinente aos procedimentos de pagamentos;

d) No momento da liquidação da despesa, deverá ocorrer o controle das exigências criadas, referentes à subcontratação com pagamento direto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

18.1. Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao dirigente do **CONTRATANTE**, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

18.2. Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério do **CONTRATANTE** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

18.3. O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) Os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) Os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

18.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à **FISCALIZAÇÃO** não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.**

18.5. Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o dirigente do órgão **CONTRATANTE** designará uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

18.6. São condições indispensáveis para a efetiva emissão **do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITO**, a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND;

b) Projeto Como Construído (As Built), utilizando as especificações do CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE/**UF** (ou similar) para a elaboração do referido projeto e

c) Manual de Ocupação, Manutenção e Conservação da Obra.

18.7. A assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** não exime **a CONTRATADA** das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser arguidas pelo **CONTRATANTE**, dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado neste Contrato.

18.7.1. A assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, cuja data fixa o início dos prazos previstos no artigo 618, do Código Civil não exime a CONTRATADA das responsabilidades que lhe são cometidas pela legislação em vigor e por este Contrato, nem exclui as garantias legais e contratuais, as quais podem ser arguidas pelo **CONTRATANTE**,

dentro dos prazos de garantia e responsabilidade previstos em lei, se outro prazo não for estipulado neste Contrato.

18.8. Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, a garantia prestada pela CONTRATADA será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente, conforme procedimentos descritos na cláusula deste Contrato que trata de garantias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1. O **CONTRATANTE** por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando devidamente a **CONTRATADA**, por escrito de tal decisão.

19.2. Se a CONTRATADA, por circunstância de força maior for impedida de cumprir total ou parcialmente o contrato, deverá comunicar imediatamente por escrito ao **CONTRATANTE**.

19.3. Caso as paralisações referidas nos itens anteriores, ocorram uma ou mais vezes e perdurem por 10 (dez) dias ou mais, o **CONTRATANTE** poderá suspender o contrato, permanecendo a **CONTRATADA** com as obrigações descritas no ato de suspensão.

19.3.1. Com base na cláusula deste contrato, que trata das obrigações da CONTRATADA, o **CONTRATANTE** no ato da suspensão deve elencar as obrigações que permanecerão para **CONTRATADA**.

19.4. Em caso de paralisação da obra, a **CONTRATADA** deverá apresentar á **FISCALIZAÇÃO**, em até 5 (cinco) dias úteis, cópia da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social- GFIP com o código de paralisação e o respectivo comprovante de entrega.

19.4.1. A **FISCALIZAÇÃO** deverá encaminhar cópia do documento mencionado ao setor financeiro da CONTRATANTE para o arquivamento e anotações necessárias.

19.5. Se a suspensão injustificada do contrato perdurar por 120 (cento e vinte) dias, quaisquer das partes poderá solicitar a rescisão do Contrato.

19.6. As despesas realizadas durante o período da paralisação e aceitas pela fiscalização serão pagas na primeira mediação de reinício dos serviços, mediante a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízos das exigências referentes aos pagamentos, no que couber:

a) Autorização prévia da fiscalização com justificativa para que as mesmas sejam realizadas (ex: vigilância, desmobilização e as relacionadas com a manutenção do canteiro);

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

b) Comprovantes da execução das mesmas (Ex.: notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos devidamente assinada pelo empregado, guias de encargos, etc);

c) Fotografias validadas pela fiscalização, contendo legenda e data;

d) Outros que a fiscalização considerar necessários.

19.6.1. A justificativa mencionada na alínea "a" deve explicitar as razões técnicas e/ou legais da execução dos serviços durante a paralisação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A **CONTRATADA** se sujeita integralmente aos termos do presente Contrato.

20.2. Os casos omissos neste **CONTRATO** serão resolvidos pelas Leis 8.666/93, 12.642/2011 e 12.688/2012 e pelo Decreto Federal nº 7.581/2011 e demais legislação pertinente.

20.3. Informar imediatamente ao **CONTRATANTE**, quando ocorrer alteração do endereço comercial, telefones, e-mail, com vistas a possibilitar eventual recebimento de correspondências, comunicados, notificações dentre outros.

20.3.1. O descumprimento deste item, por parte da **CONTRATADA**, implicará na aceitação, sem qualquer objeção, das determinações emanadas do **CONTRATANTE**, decorrentes de quaisquer tipos de comunicações eventualmente tentadas, relacionadas com a execução das obras ora contratadas.

20.4. Os documentos discriminados neste Contrato e os que vierem a ser emitidos pelas partes, em razão deste, o integrarão para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

20.5. Compete ao **CONTRATANTE** dirimir divergência, de qualquer natureza, havida entre os documentos integrantes deste Instrumento;

20.6. As partes considerarão completamente cumprido o Contrato no momento em que todas as obrigações aqui estipuladas estiverem efetivamente satisfeitas, nos termos de direito e aceitas pelo **CONTRATANTE**;

20.6.1. Se qualquer das partes relevar alguma eventual falta relacionada com a execução deste Contrato, tal fato não significa liberação ou desoneração a qualquer delas, para o cometimento de outras;

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado da Bahia, na cidade de Salvador, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas da aplicação deste Instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador/BA, 10 de SETEMBRO de 2014.

Amauri Sousa Lima
Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia

Silvia Vilela Miari Paulino

Silvia Vilela Miari Paulino
Representante Legal
Contratada

Túlio Vilela Miari.

Túlio Vilela Miari
Representante Legal
Contratada

Josivo Batista de Jesus
Testemunha / CPF: 010.137.435-63

Tiago Cardoso Batista
Testemunha / CPF: 830.284.805-06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000099

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ** RNP: **0703671464** Registro: **12021/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130085562**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/05/2013** .. Baixada em: **10/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00044214201020504510**.....

Contratante: **DNIT-DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN - QUADRA 3 - LT A..... Número: ..... Bairro: EDIF. NUCLEO TRANSP..... CEP: 70040-912

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (64....)3235-3003..

Contrato: 0729/2010-00 Celebrado em: 12/08/2010 Valor R$: 317.326.578,63.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR 060 - DIVERSOS ..... Número: .....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75900-000.....

Cidade: RIO VERDE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 30/08/2010 Previsão término: 22/11/2013 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 32353003..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 149.153,90 TONELADAS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 1.117,30 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 6.179,70 METROS CUBICOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 2.920.316,77 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 378.635,48 TONELADAS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 149.153,90 METROS;**7 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 73.494,68 METROS QUADRADOS;

Observações

REFERENTE OS AJUSTES DECORRENTES DO PRIMEIRO AO SEXTO ADITIVOS DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE - TRECHO - DIV GO/MS, SUBTRECHO: GO 174 (B) - ENTR. BR 364(B)/GO - 184 (A), SEGMENTO: KM 395,50 - KM 478,30 - EXTENSÃO 82,80 KM. (CONTRATO Nº 0729/2010-00).(LOTE 5 - RIO VERDE/JATAÍ). SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS E IMPLANTAÇÕES DE ITENS DE SEGURANÇA, NA RODOVIA BR 060.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Nº ART: **1020130091984**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/05/2013** .. Baixada em: **10/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00044214201020504510**.....

Contratante: **DNIT-DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN - QUADRA 3 - LT A..... Número: ..... Bairro: EDIF. NUCLEO TRANSP..... CEP: 70040-912

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (64....)3235-3003...

Contrato: 0729/2010-00 Celebrado em: 12/08/2010 Valor R$: 378.902.338,88.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR 060 - DIVERSOS ..... Número: .....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75900-000.....

Cidade: RIO VERDE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 30/08/2010 Previsão término: 22/11/2013 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 32353003..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 149.153,90 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 2.920.316,77 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 378.635,48 TONELADAS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 6.179,70 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 73.494,68 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 1.117,30 METROS QUADRADOS;

Observações

REFERENTE OS AJUSTES DECORRENTES DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO UT -1200729/2010, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA; BR060; TRECHO:DIVISA GO/MS; SUBTRECHO: GO-174(B)/ ENTR. BR 364/GO (B); SEGMENTO: KM 395,50 AO KM 478,30; EXTENSÃO: 82,80 KM.

Nº ART: **1020140012408**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/01/2014** .. Baixada em: **10/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00044214201020504510**.....

Contratante: **DNIT-DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN - QUADRA 3 - LT A..... Número: ..... Bairro: EDIF. NUCLEO TRANSP..... CEP: 70040-912

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (64....)3235-3003...

Contrato: 0729/2010-00 Celebrado em: 12/08/2010 Valor R$: 380.611.387,02.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR 060 - DIVERSOS ..... Número: .....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75900-000.....

Cidade: RIO VERDE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 30/08/2010 Previsão término: 20/02/2014 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 32353003..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 1.117,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 73.494,68 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 149.153,90 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 2.920.316,77 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 6.179,70 METROS CUBICOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 378.635,48 TONELADAS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Observações

REFERENTE AO AJUSTE DE PRAZO DECORRENTE DO OITAVO TERMO ADITIVO, E DO AJUSTE DE VALOR DECORRENTE DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO UT -1200729/2010, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA; BR060; TRECHO:DIVISA GO/MS; SUBTRECHO: GO-174(B)/ ENTR. BR 364/GO (B); SEGMENTO: KM 395,50 AO KM 478,30; EXTENSÃO: 82,80 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2011 até 20/02/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17493 a 17525, o atestado contendo <33> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000099
Data: 16/01/2015 Hora: 11:04:00
Código de Controle: UTESIGL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
225083/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

CREA-GO

DNIT 225083/2014

Processo nº 50612.000898/2014-08

ATESTADO TÉCNICO Nº 002/2014

Atestamos para os devidos fins de direito, que o **Consórcio Queiroz Galvão – Via** com sede na Rodovia BR-060/GO – Km 419, na zona Rural da cidade do Rio Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.991/0001-18, CREA-GO nº 320P/RF, formado pelas empresas: **Construtora Queiroz Galvão S/A**, com sede à Rua Santa Luzia, 651 - 2º a 6º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.412.792/0001-60, CREA-RJ nº 1954200027, CREA-GO nº 970/RF, com participação de 55 % (cinquenta e cinco por cento) e **Via Engenharia S/A**, com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 3, Lotes 1705 a 1715, Guará – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.584.755/0001-80, CREA-DF nº 1463/RF, com participação de 45 % (quarenta e cinco por cento) e conforme informações da Supervisão de Construção no processo nº.50612.000898/2014-08, executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTURTURA DE TRANSPORTES (DNIT), as Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, melhoramento para adequação de capacidade e adequação na Rodovia BR-060/GO, Trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, referentemente ao **lote 05**, segmento entre o km 395,5 e km 478,3, com extensão total de 82,8 km, através do CONTRATO nº UT-1200729/2010, por ter se sagrado vencedor da Concorrência Pública nº 0832/09-12 processo licitatório nº 50.612.002117/2009-44.

1. Valor Total da Obra:

O valor contratado ao Consórcio Queiroz Galvão – Via, para a execução da restauração e duplicação do Lote 05 da BR-060/GO foi de R$ 304.952.796,56 (trezentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), a PI - preços iniciais de **Julho/2009.**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.493

2. Período de execução do contrato: 01/04/2011 a 20/02/2014.

Principais Serviços Executados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	**TERRAPLENAGEM**		
10532	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 5000 A 7000M C/ ESCAVADEIRA	M3	455.935,730
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	189.300,360
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	3.842,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM >	UND	1.821,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

459
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.494

	0,30 M		
110022	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 50-200M C/ ESCAVADEIRA	M3	24.615,340
110023	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 200-400M C/ ESCAVADEIRA	M3	37.873,980
110024	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 400-600M C/ ESCAVADEIRA	M3	237.436,580
110025	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 600-800M C/ ESCAVADEIRA	M3	40.477,670
110026	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	57.356,770
110027	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1000-1200M C/ ESCAVADEIRA	M3	117.744,710
110028	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1200-1400M C/ ESCAVADEIRA	M3	130.850,956
110029	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1400-1600M C/ ESCAVADEIRA	M3	44.294,556
110030	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1600-1800M C/ ESCAVADEIRA	M3	21.774,820
110031	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1800-2000M C/ ESCAVADEIRA	M3	50.412,983
110032	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 2000-3000M C/ ESCAVADEIRA	M3	359.072,960
110033	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 3000-5000M C/ ESCAVADEIRA	M3	433.673,120
130005	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE SOLOS MOLES DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	159.527,520
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	1.601.300,570
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	578.746,020
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	354.913,980
160658	TRANSPORTE DE MAT. 1A CAT. ACIMA 9000 M C/	M3/KM	2.908.655,900
160659	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE	M	298,010

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.495

DNIT

	SARJETAS D=0,60		
250123	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT ATÉ 50M C/MOTOSCRAPER	M3	180.665,580
294114	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.831.916,240
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	108.985,721
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVÓRE DIAM. ATÉ 0,15M	M2	3.155.005,500
1315675	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE 1ª DMT 7000 A 9000M C/ ESCAVADEIRA	M3	1.074.485,520
2	**PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO**		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	648,412
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	648,412
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	1.297,600
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	154.251,162
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	T	94.304,840
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	1.297,600
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	M2	936.955,084
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	11.676,955
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	2.810,865
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	2.810,865
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.175.706,490
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	179.195,874
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	M3	162.200,371
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	1.081.335,803
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.617.322,151
9999766	FORNECIMENTO CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	11.676,955
2.1	**PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - RESTAURAÇÃO**		
837	RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO ENTRE 5 E 10 CM	M3	151.811,840
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	424,713
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	424,713
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	789,895
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	106.217,378
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	T	62.099,290
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	789,895

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

461
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.496

131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	M2	646.386,350
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	7.979,240
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	1.939,159
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	1.939,159
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	658.246,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.061.781,300
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	7.989,600
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS 04 ACBC	M	2.519,540
9999766	FORNECIMENTO CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	7.979,240
3	**DRENAGEM**		
10234	SARJ.CANT.CENTRAL CONC. SCC 01 AC/BC	M	8.191,850
20054	MEIO FIO DE CONCRETO – MFC-05 AC/BC	M	1.615,000
20088	BOCA SAÍDA-DRENO LONG..PROF.-BSD 02 AC/BC	UND	5,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	69,000
39577	ENTRADA D´ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	757,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	UND	629,000
101141	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	1.787,500
110022	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	1.312,500
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	1.899,712
130057	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO COMPACTADO.VALA MAT.1ªCAT	M3	6.218,454
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	16,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC	M	4.991,000
150731	BOCA BSTC D=0,80 M - ESC. = 15 AC/BC/PC	UND	1,000
150732	BOCA BSTC D=0,80 M - ESC. = 45 AC/BC/PC	UND	15,000
160660	BOCA BSTC D=0,80 M ESC = 30 AC/BC/PC	UND	1,000
160661	ENVELOPAMENTO CORPO BSTC D=0,80 CONC. FCK 15 MPA	M	447,200
220664	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TSS-02	M	60,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	27.985,000
290801	ARRANCAMENTO REMOÇÃO DE MEIOS-FIOS	M3	5.363,486
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	M	14.413,250
399931	VAL. DE PROT. DE ATER.C/REV.VEG. -	M	2.810,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.497

	VPA02		
480022	COLCHÃO DRENANTE	M3	48.085,226
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	M	1.784,300
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	9.578,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	M	1.092,000
490029	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 02 AC/BC	M	207,800
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	M	25.759,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	M	64.204,300
493102	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	48,000
493103	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03	UND	7,000
493106	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	4,000
493107	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07	UND	5,000
493108	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08	UND	4,000
493119	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19	UND	3,000
493120	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20	UND	1,000
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª	M3	385,442
4	**PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES**		
5394	CORPO BTTC D=1,50M AC/BC/PC	M	45,000
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	11,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	952,620
130057	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO COMPACATADO VALA MAT.1ªCAT	M3	37.957,840
160662	ENVELOPAMENTO CORPO BSTC D=1,00 CONC. FCK 15 MPA	M	28,700
160663	BOCA BDTC D=1,50M ESC = 15 AC/BC/PC	UND	2,000
160664	BOCA BDTC D=1,50M ESC = 45 AC/BC/PC	UND	2,000
160665	BOCA BTTC D=1,00M ESC = 15 AC/BC/PC	UND	1,000
160667	BOCA BTTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
160668	BOCA BDCC 2,0 X 2,0M ESC = 30 AC/BC	UND	2,000
160669	BOCA BTCC 3,0 X 3,0M ESC = 30 AC/BC	UND	4,000
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	932,777
220679	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	UN	1,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	1.082,075
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	2.836,656
322096	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	29.361,581
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	6.004,409
400001	ESCAVAÇÃO MANUAL REAT COMPACT	M3	7.819,600

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

463
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.498

	MAT 1A CAT		
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	54,000
410108	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC = 15	UND	2,000
410113	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC = 30	UND	3,000
410118	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC = 45	UND	3,000
410726	CORPO DE BDTC D=1,50M AC/BC/PC	M	184,000
410728	BOCA DE BDTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	UND	8,000
420007	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	M	23,200
420008	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 1,00 A 2,50	M	47,000
420012	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00	M	157,000
420108	BOCA BSCC 3,00X3,00 M - ESC = 15	UND	4,000
420112	BOCA BSCC 3,00X3,00 M - ESC = 30	UND	2,000
421014	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 5,00A7,50	M	65,000
422016	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 5,00A7,50M	M	118,000
422019	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 7,50A10,00	M	74,000
422115	BOCA BTCC 3,00X3,00M ESC = 45	UND	2,000
499288	DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO	M3	735,255
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	478,000
555009	BOCA BSCC 3,00 X 3,00M NORMAL AC/BC	UND	2,000
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª	M3	301,706
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	M	91,000
1314869	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
9999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	M	516,000
5	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**		
160670	CORTE DESGALHAMENTO E ENLEIRAMENTO DE CORTE DESGALHAMENTO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES D >= 15CM	UND	5.663,000
510000	ENLEIVAMENTO	M2	892.535,082
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	3.494.744,622
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	UND	11.419,000
6	**SINALIZAÇÃO**		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1.262,735
39595	FORN. COL DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	53.668,000
60394	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	M2	1.440,00
120427	LIMPEZA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	M2	24.491,250
610100	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1	M2	24.369,852
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSÃO)	M2	2.125,820
612011	FORN.COLO.TACHAO REFLET.MONODIRECIONAL	UN	204,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.499

620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	73,000
620092	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	2.910,000
620211	CONFECÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTAL REFLETIVA	M2	2.910,000
620231	CONFECÇÃO PLACA SINAL. TOTAL REFLETIVA CHAPA RECUPERADA.	M2	1.495,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/ASPERSÃO)	M2	59.572,120
1314902	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	1.495,000
7	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORNECIMENTO/IMPLANTAÇÃO)	M	8.301,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	M	2.716,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD.	M	11.921,380
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	M	3.320,000
8	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – POSTE DE CONCRETO**		
130758	ESTUTURA N1	UND	27,000
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	UND	20,000
8.1	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – ESTRUT P/POSTE DE CONCRETO**		
150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UND	20,000
8.3	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – TUB PVC E CX PASSAG ILUM**		
150687	CAIXAS DE PASSAGEM DO TRAFO 80 X 80MM	UND	27,000
150711	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4"(100MM) EM BARRAS DE	UND	7.042,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40x40	UND	864,000
1314433	POSTE TEL.ESC.CURVO DUPLO 11M, PCDI/10	UND	180,000
1314434	POSTE TEL.ESC.CURVO SIMPLES 11M, PCDI/10	UND	468,000
8.4	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – COND ELÉTRICOS ATERRAMENT**		
150688	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO	M	73.941,000
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MMX25MMX	UND	675,000
1314416	CABO PIRASTIC RÍG.PIRELLI/SIM.ISOL.0,6/1 KV #25MM2	M	8.316,000
8.5	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ –**		

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

465
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.500

	MOVIMENTO DE TERRA		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	8.581,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	2.403,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.566,000
10	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - INFRAESTRUTURA**		
150712	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 450 MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA DE 180 tf	M	182,950
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	152,300
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	1.140,000
300878	REATERRO COMPACTADO	M3	932,400
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M3	7,000
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	48.465,590
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	293,000
340065	ESTACA RAIZ D=450MM SOLO EXEC C/FLUTUANTECAPACIDADE DE CARGA DE 180 tf	M	941,920
10.1	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - MESOESTRUTURA**		
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	235,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	708,590
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	43.196,560
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.097,000
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (4,0 **dm³**)	KG	576,720
10.2	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - SUPERESTRUTURA**		
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	69,300
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	UND	36,000
150713	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 70 MM P/9CORDOALHAS DE 12,7MM	M	4.562,400
150807	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P 12 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	336,000
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/	M3	1.608,060

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

466
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.501

	ADIT. CONF. LANC. AC/BC		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	230.206,480
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	5.435,600
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB01 DIÂM. 12,7 MM	KG	36.800,000
10.3	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA – LAJE DE TRANSIÇÃO**		
290768	CONCR.ESTR.FCK=35MPA C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC	M3	62,600
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E	M3	18,720
335300	FORNECIMENTO PREP.COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7.671,080
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,240
10.4	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA – ACABAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMT.**		
10452	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO TIPO GM, MOLDADO NO LOCAL	M	1.938,600
230717	BARREIRA DE SEGURANÇA DNER PRO 176/86 AC/BC	M	658,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	M	48,800
399102	DRENO DE PVC D = 100 MM	UND	40,000
10.5	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - ATERRO DE ACESSO**		
14290	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	7.826,070
160671	ATERRO ESPECIAL P/EXEC.SOLO REFORÇADO	M3	17.700,580
160672	ATERRO ESPECIAL P/EXEC.SOLO REFORÇADO COMPACTADO	M3	8.079,470
160673	CAMADA DRENANTE DE BRITA GRADUADA BC	M3	1.075,590
160674	DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 04 BC	M	1.132,200
160675	CAMADA DRENANTE AREIA PARA FUNDAÇÕES SOLO	M3	5.112,600
290783	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	923,780
312102	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	6.158,500
340401	FORN.CRAV.ESTACAS PERF.MET I 10" SP.	M	486,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	M3	4.433,436
530301	TERRA ARMADA ECE GREIDE 0,0<H<6,00M	M2	2.542,000
530302	TERRA ARMADA ECE GREIDE 6,0<H<9,00M	M2	2.826,500
530303	TERRA ARMADA ECE GREIDE 9,0<H<12,00M	M2	790,000
530310	CONC. SOLEIRA ARREM. MACIÇO TERRA ARMADA	M3	145,820

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.502

10.6	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO - TERRAPLENAGEM**		
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	7.550,250
110026	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	73.555,025
110029	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/ ESCAVADEIRA	M3	73.555,020
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	45.178,590
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	50.266,639
160658	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT. ACIMA 9000 M C/E	M3	758.801,227
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS	M2	37.751,250
1315675	ESCARTRAN MAT. 1ª CAT. DMT 7000 – 9000 C/E	M3	50.523,770
10.7	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO – PAVIMENTAÇÃO**		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	21,439
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	21,439
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO COM-30	T	66,418
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLIMERO	T	8.932,529
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLIMERO	T	10.232,351
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	66,418
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLIMERO BC	M2	53.597,320
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLIMERO	T	968,323
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	327,008
202008	TRANSPORTE RR-2C C/POLIMERO	T	327,008
21000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	56.751,920
220000	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA	M3	8.955,507
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	M3	8.302,188
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	55.347,920
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	109.002,640
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.241,837
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	5.433,036
299011	FRESAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	952,487
9999766	FORNEC. CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	T	968,323

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

468
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.503

	C/ POLIMERO		
10.8	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO – SINALIZAÇÃO**		
10062	FORN. E IMPLANT. PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	M2	83,495
39595	FORN. COLOC. DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	583,330
151345	SEMI PORTICO METÁLICO	UND	2,000
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM. 3ANOS (ASPERSÃO)	M2	4.254,420
612011	FORN. COLOC. TACHÃO REFLET. MONODIRECIONAL	UND	134,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLASTICO 3 ANOS (P/ASPERSÃO)	M2	1.676,500
10.9	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO – DRENAGEM**		
20054	MEIO FIO DE CONCRETO – MFC-05 AC/BC	M	328,700
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	122,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	M3	1.241,470
160661	ENVELOP. CORPO BSTC D=0,80 CONC. FCK 15 MPA	M	27,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03	M	1.159,000
322083	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCT 02 AC/BC	UND	10,000
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	136,000
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	130,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	M	641,000
766063	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 04	UND	2,000
11	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - INFRAESTRUTURA**		
150712	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 450 MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA 180 tf	M	274,620
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	152,290
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	1.129,830
300878	REATERRO COMPACTADO	M3	978,040
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M3	7,000
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	43.440,140

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

469
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.504

337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	292,990
340065	ESTACA RAIZ D=450/355MM SOLO EXEC C/FLUT CAPACIDADE DE CARGA DE 180 tf	M	934,490
11.1	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - MESOESTRUTURA**		
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	235,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	691,100
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	43.196,560
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.097,000
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (5,0 **dm³**)	KG	576,720
11.2	**2 - OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - SUPERESTRUTURA**		
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	69,300
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	UND	36,000
150713	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 70 MM P/9CORDOALHAS DE 12,7MM	M	4.562,400
150807	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P 12 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	336,000
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	1.462,510
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	230.206,480
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	5.379,380
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	KG	36.800,000
11.3	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS – LAJE DE TRANSIÇÃO**		
290768	CONCR.ESTR.FCK=35MPA C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC	M3	62,600
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO.GER.CONF E	M3	18,720
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7.671,080
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,240
11.4	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS –**		

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

470
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.505

	ACABAMENTO SERVIÇOS COMPLEMENT.		
10452	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO TIPO GM, MOLDADO NO LOCAL.	M	1.733,000
230717	BARREIRA DE SEGURANÇA DNER PRO 176/86 AC/BC	M	573,500
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	M	48,800
399102	DRENO PVC D=100 MM	UND	40,000
11.5	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - ATERRO DE ACESSO**		
14290	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	15.092,775
160673	CAMADA DRENANTE DE BRITA GRADUADA BC	M3	1.077,015
160674	DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 04 BC	M	1.133,700
160675	CAMADA DRENANTE AREIA PARA FUNDAÇÕES SOLO	M3	5.112,60
160676	ATERRO ESPECIAL P/EXEC. SOLO REFORÇADO 100% PN	M3	20.515,870
160677	ATERRO ESPECIAL P/EXEC. SOLO REFORÇADO 100% PN (MANUAL)	M3	9.276,400
290783	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	907,130
312102	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	6.047,500
340401	FORN.CRAV.ESTACAS PERF.MET I 10" SP.	M	486,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	M3	4.440,006
530301	TERRA ARMADA ECE GREIDE 0,0<H<6,00M	M2	2.697,500
530302	TERRA ARMADA ECE GREIDE 6,0<H<9,00M	M2	3.241,000
530303	TERRA ARMADA ECE GREIDE 9,0<H<12,00M	M2	109,000
530310	CONC. SOLEIRA ARREM. MACICO TERRA ARMADA	M3	138,870
11.6	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - COMPLEXO VIÁRIO - TERRAPLENAGEM**		
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	11.768,778
110026	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	71.784,020
110029	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/ ESCAVADEIRA	M3	71.784,024
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	48.483,580
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	39.490,590
160658	TRANSPORTE DE MAT. 1A CAT. ACIMA 9000 M C/E	M3/KM	72.412,740
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS	M2	58.843,891
1315675	ESCARTRAN MAT. 1A. CAT DMT 7000 A 9000 C/E	M3	42.582,401

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

471
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.506

11.7	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - COMPLEXO VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO**		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	44,718
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	44,718
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	68,281
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLIMERO	T	9.165,133
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLIMERO	T	8.007,136
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	68,281
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLIMERO BC	M2	54.993,000
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/POLIMERO	T	859,736
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	164,979
202008	TRANSPORTE RR-2C C/POLIMERO	T	164,979
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	58.683,100
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL.GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA	M3	9.230,896
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	M3	8.535,165
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	56.901,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	111.794,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	2.177,975
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	9.528,640
9999766	FORNECIMENTO CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 C/POLIMERO	T	859,736
11.8	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - COMPLEXO VIÁRIO - SINALIZAÇÃO**		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	101,980
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	UND	500,000
151345	SEMI PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSAO)	M2	679,490
612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	UND	260,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/ASPERSÃO)	M2	1.391,570
11.9	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS- COMPLEXO VIÁRIO DRENAGEM**		
20054	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC	M	2.341,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

472
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.507

39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39577	ENTRADA D´ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	20,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	UND	20,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	111,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	73,290
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	M3	3.781,020
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	1,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	M	66,100
322083	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCT 02 AC/BC	UND	6,000
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	153,000
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	89,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	M	503,000
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	M	303,000
766063	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 04	UND	2,000
12	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - INFRAESTRUTURA**		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO. CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf.	M	253,500
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf.	M	158,300
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	49,150
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	14.940,800
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	102,400
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	49,150
12.1	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - MESOESTRUTURA**		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	169,200
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	9.982,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	504,460
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	146,110
12.2	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - SUPERESTRUTURA**		
130060	GROUT		0,530
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	480,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.508

150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	M	75,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 6OMM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	M	930,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	12,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 9 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	60,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS	UND	5,000
330199	CONCR.ESTR.FCK=30MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF. E LANÇ. AC/BC	M3	117,740
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	29.570,600
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.325,730
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	129,920
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM.	KG	6.445,600
12.3	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - ACABAMENTO**		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (10,98 **dm³**)	KG	329,400
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	12,000
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	M	60,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	M3	17,100
13	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - INFRAESTRUTURA**		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO. CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf	M	131,400
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf.	M	331,200
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	127,730
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	17.712,700
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	153,600
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	73,730

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

474
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.509

13.1	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - MESOESTRUTURA**		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	284,400
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	16.105,100
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	610,080
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	193,860
13.2	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - SUPERESTRUTURA**		
130060	GROUT		1,060
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	960,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	M	150,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 6OMM P/9 CORDOALHAS DE 12,7MM	M	1.860,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	24,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 9 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	120,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	UND	10,000
330199	CONCR. ESTR.FCK=30MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF. E LANÇ. AC/BC	M3	235,480
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	59.141,200
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2.651,470
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	216,030
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	KG	12.891,200
13.3	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - ACABAMENTO**		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (10,98 **dm³**)	KG	658,800
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	24,000
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	M	120,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ.	M3	34,200

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

475
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.510

	USO GER.		
14	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
10316	MOB. DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	VB	1,000
15	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**		
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAME	VB	1,000
17	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA.- SERV. PROT. MEIO AMBIENTE**		
510000	ENLEIVAMENTO	M2	18.967,000
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	55.405,780
18	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓP. - SERV. PROT. MEIO AMBIENTE**		
510000	ENLEIVAMENTO	M2	5.168,000
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	36.446,850

3. Informações técnicas:

3.1 Introdução:

As obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, melhoramento para adequação de capacidade e adequação na Rodovia BR-060/GO, de intenso fluxo de tráfego, desenvolveram-se em zonas rural e urbana, totalizando 82,8 km (oitenta e dois quilômetros e oitocentos metros) de extensão.

Considerando os aspectos morfológicos da região atravessada, como plana, a rodovia, que se enquadra na classe I-A, desenvolve-se em pista dupla e está conforme as instruções de projetos executivos de engenharia para duplicação de rodovias Federais (DNIT, edição 2006).

Todos os serviços executados, foram realizados segundo as Normas contidas no Edital, Cláusulas Contratuais, Especificações do DNIT, Projeto Executivo, Cronograma e Normas da ABNT, compreendendo o fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, e quaisquer outros elementos de apoio para possibilitar a perfeita execução dos serviços.

3.2 Características Técnicas da Obra

3.2.1 Rodovia

- Extensão do segmento: 82,80 km (km 395,5 ao km 478,3)
- Número de pistas implantadas: 1 pista
- Numero de pistas restauradas: 1 pista
- Número de faixas de tráfego: 2 faixas,1 acostamento e 1 faixa de segurança por pista

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

476
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.511

Pista Implantada

- Largura de cada faixa: 3,60 m
- Largura de cada acostamento: 3,00 m
- Largura de cada Faixa de Segurança: 1,20 m
- Largura total de cada pista: 11,40 m

Pista Restaurada

- Largura de cada faixa: 3,60 m
- Largura de cada acostamento: 2,50 m
- Largura de cada Faixa de Segurança: 1,20 m
- Largura total de cada pista: 10,90 m

3.2.2 OAE – Pontes

3.2.2.1 Ponte em concreto armado sobre o Rio Bonsucesso

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 30,60 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 410,04 m²

3.2.2.2 Ponte em concreto armado sobre o Rio Doce

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 60,65 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 812,71 m²

3.2.3 OAE - Viadutos

3.2.3.1 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-060/GO com BR-364/GO, para acesso a Aparecida do Rio Doce-GO/.

- Implantação: Em tangente e sendo o vão 1 em nível, vão 2 em rampa de 0,91% e vão 3 em rampa de 3,91%.
- Extensão: 89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário: 5.246,08 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.366,59 m

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

477
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.512

3.2.3.2 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-364/GO com GO-184/GO, para acesso a Serranópolis-GO/.

- Implantação: Em curva e rampa do terreno de 4,30% e sendo o vão 1 em rampa de 8,72%, o vão 2 em rampa de 4,19% e o vão 3 em nível; inclinação transversal de 2,5%.
- Extensão: 89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário:2.929,79 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.226,90 m

3.3 Unidades Industriais:

Para apoio a obra, foram montadas as seguintes unidades industriais:

3.3.1 Usinas de Asfalto e de Solos:

O quadro abaixo caracteriza as usinas de asfalto e solos instaladas no Canteiro Industrial do Km 419 da BR-060/GO, no município de Rio Verde:

Equipamento	Potência (CV)	Potência (KW/KVA)	Capacidade (t/h)
Usina de Asfalto Drum-Mixer Contrafluxo 100-120 t/h:			
Conjunto Secador/Misturador/Silos (2 chassis)	340,0	250,2	100,0
Caldeira 400.000 kcal + Tq. Master 30-20 c/ agitador	43,0	31,6	-
Tanques Térmicos 30 t c/ agitadores	40,0	29,4	-
Usina de Asfalto Cifali-Drum-Mixer 80-120 t/h:			
Conjunto Secador / Misturador externo / 4 Silos	105,0	77,3	80,0
Filtro de Manga + Correia transportadora + elevador	145,5	107,1	-
Caldeira Tenge	11,0	8,1	-
Usina de Solos Cifali CCR-500:			
Conjunto Silos, Misturador	193,5	142,4	500,0
Bomba Dágua	7,50	5,50	-

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

478
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.513

4. Descrição dos principais serviços:

4.1 Terraplenagem:

A duplicação da rodovia BR-060/GO, no segmento contratado ao Consórcio Queiroz Galvão - Via, previu a sua implantação em duas pistas independentes, em uma faixa de domínio já existente e com largura de 70,0 m. Encontrou-se a pista existente locada com seu eixo distante 30,0 m do limite esquerdo da faixa, em toda a extensão do segmento deste contrato. A pista nova foi implantada no lado direito da faixa de domínio, com seu eixo a 17,5 m do limite direito da faixa, resultando numa implantação assimétrica da pista dupla, em relação ao eixo da faixa de domínio. Para a execução da terraplenagem desta obra foram utilizadas escavadeiras hidráulicas para os cortes, escavações de empréstimos e carga do material (unidades escavo-carregadoras); caminhões basculantes para o transporte do material escavado (unidades transportadoras); motoniveladoras para o espalhamento e nivelamento de greide (unidades espalhadoras/niveladoras) e rolos compactadores de diversos tipos para atingir-se a compactação especificada (unidades compactadoras).

Para a execução dos aterros, foram escavados, carregados, transportados e espalhados material de 1ª categoria, originários dos cortes, caixas de empréstimos laterais e concentradas. No decorrer da obra, atingiu-se uma produção máxima mensal de 484.742,84 m³ de escavação, carga, transporte e lançamento do material de 1ª. categoria, 265.973,60 m³ de compactação de aterros a 95% PN e 182.876,00 m³ de compactação de aterros a 100% PN.

Ainda dentro dos serviços de terraplenagem, foram executados os serviços de enrocamento de pedra jogada, espalhadas com trator de esteira CAT D8-R e compactadas com rolo liso vibratório auto-propulsor CA-25D.

4.2 Pavimentação:

O pavimento adotado nas obras de restauração da pista existente e na implantação da nova pista para a duplicação do Lote 5 da BR-060/GO foi dimensionado e construído para suportar um número $\mathbf{N = 1{,}37*10^8}$ (método USACE) ao final do tempo de projeto, previsto em 15 anos de operação. Para resistir ao tráfego pesado da região foi construído um pavimento semi-rígido composto das seguintes camadas:

- sub-base de solo laterítico (sem mistura), compactado a 100 % da energia Proctor Intermediária e com ISC – Índice de Suporte Califórnia de 20 %, espessura de 16 cm e largura típica de 13,69 m, na implantação da pista nova;

- base de solo cascalho melhorado com adição de 20 % de areia e 3 % de cimento, com mistura em usina de solos, compactado a 100 % da energia Proctor Intermediária e com ISC – Índice de Suporte Califórnia de 80 %, espessura de 15 cm e largura típica de 13,23 m, na implantação da pista nova;

- base reciclada, com a incorporação do revestimento asfáltico ao solo da base existente, e melhorado com a adição de 3 % de cimento, com mistura em pista

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

479
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.514

por recicladora de pavimento, compactado a 100 % da energia Proctor Intermediária e com ISC – Índice de Suporte Califórnia de 80 %, espessura de 20 cm e largura típica de 12,50 m, na restauração da pista existente;

- CART - camada anti-reflexão de trincas em TSD - tratamento superficial duplo, com emulsão de ruptura rápida RR-2C à base de cimento asfáltico de petróleo, modificado por polímeros SBS, CAP 60/85, espessura de 2,5 cm, aproximadamente e largura típica de 11,40 m, na implantação da pista nova e na restauração da pista existente;

- camada de ligação (*binder*) em CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com cimento asfáltico de petróleo, modificado por polímeros SBS, CAP 60/85 e adição de 15% de material fresado do revestimento, com ponto de amolecimento superior a 70ºC, com aditivo de mistura morna, que proporcionou a execução do espalhamento e da compactação em temperatura inferior a 140ºC, com granulometria dos agregados situada na faixa "B" da especificação DNIT, espessura da camada de 6,5 cm e largura típica de 11,40 m, na implantação da pista nova e na restauração da pista existente;

- camada de desgaste (capa/*rolamento*) em CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com cimento asfáltico de petróleo, modificado por polímeros SBS, CAP 60/85 e adição de 15% de material fresado do revestimento, com ponto de amolecimento superior a 70ºC, com aditivo de mistura morna, que proporcionou a execução do espalhamento e da compactação em temperatura inferior a 140ºC, com granulometria dos agregados situada na faixa "B/C" da especificação DNIT, espessura da camada de 5,5 cm e largura típica de 7,20 m, na implantação da pista nova e na restauração da pista existente;

Foram executados a regularização do subleito, assim como as camadas de sub-base, base de solo melhorado com cimento, com mistura em usina, imprimação, aplicação de CART em TSD e as duas camadas de CAUQ. Para melhor acabamento e obtenção da máxima qualidade as camadas de CAUQ foram executadas com acabadora dotada de controle de nivelamento eletrônico.

4.3 Obras de Arte Corrente e Drenagem:

As obras de drenagem profunda do Lote 5 da rodovia BR-060/GO foram executadas em três tipos básicos de intervenções:

- construção de dispositivos totalmente novos, em locais não atendidos pelos dispositivos da pista antiga;

- substituição de dispositivos já existentes na pista antiga, com a sua demolição, remoção e a construção de novo dispositivo no mesmo local, para atender às duas pistas;

- complemento de dispositivos já existentes na pista antiga, com a demolição e remoção parcial de sua estrutura (bocas) e a construção de novo dispositivo no mesmo local, completando a extensão necessária para atender às duas pistas;

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

480
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.515

Para execução dos bueiros tubulares de concreto, utilizaram-se tubos de concreto armado para águas pluviais classe PA-2, PA-3 ou PA-4, conforme as alturas dos aterros sobre os bueiros. Os tubos foram assentes em berços de concreto simples, que por sua vez foram construídos sobre camadas de aterro em rocha, quando necessário, em espessuras suficientes para estabilizar o solo de fundação dos bueiros. Os corpos dos bueiros tubulares de concreto foram executados com extensões entre 20 m a 45 m

Os bueiros celulares de concreto foram executados em concreto armado moldado "in loco", conforme detalhamentos de fôrmas e armaduras constantes na publicação IPR 725/2006 – Álbum de Projetos Tipo de Dispositivos de Drenagem. Os bueiros celulares foram executados sobre berços de concreto simples, que por sua vez foram construídos sobre camadas de aterro em rocha, em espessuras suficientes para estabilizar o solo de fundação dos bueiros. Os corpos dos bueiros celulares de concreto foram executados com extensões entre 20 m a 60 m

Também foram executados dispositivos de drenagem diversos como sarjetas de canteiro central, caixas coletoras, dissipadores de energia, descidas d'água, meio-fio de concreto, drenos longitudinais profundos. Tudo executado com o fornecimento de material e mão de obra pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via.

4.4 Obras complementares:

Para a demarcação e proteção da faixa de domínio da rodovia contra a invasão de animais (gado) criados nas propriedades lindeiras, foram substituídos os segmentos de cercas danificados e construídos novos trechos onde inexistia o fechamento (cerca). O fechamento executado foi composto de cerca de arame farpado com 4 fios em mourões de concreto armado, seguindo os padrões e especificações do DNIT.

Foi implantada rede de iluminação pública ao longo de 16 km, composta por postes de concreto/metálico, cabos, eletrodutos, caixas de passagem, etc.

Todo o fornecimento dos materiais e mão de obra, o transporte e montagem foram de responsabilidade da executante.

5. Componente ambiental:

5.1 Transplante de Árvores:

O serviço de transplante de árvores foi necessário para atender as legislações federal e estadual vigentes (Portaria nº 113/95 – IBAMA e Portaria nº 18/2002-N – AGMA) que protegem espécies de árvores nativas do cerrado cujos cortes ficaram proibidos: aroeira (*Miracrodruon urundeuva*), braúna (*Schinopsis brasiliensis*), gonçalo alves (*Astronium fraxinifolium*), ipê (*Tabebuia sp*), angico (*Piptadenia sp*), amburana ou cerejeira (*Torresea cearensis*), pequizeiro (*Caryocar sp*) e barú (*Dipteryx Alata Vog*). Destas espécies somente foi encontrado o Ipê e o Pequizeiro, sendo que a necessidade de transplante foi somente dos pequizeiros de porte pequeno, os Ipês não foram necessários transplantar, pois estavam em área com possibilidade de desvio. As árvores transplantadas possuíam em média 2,0 (dois) metros de altura e totalizam 03 exemplares de árvores.

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.516

5.2 Plantio – Árvores, Arbustos, Hidrossemeadura e Grama.

Para garantir a mitigação dos impactos ambientais e possibilitar a inserção da obra rodoviária no contexto da paisagem local foram contratados serviços de plantio de grama e hidrossemeadura. A execução do serviço de plantio de hidrossemeadura foi realizada, principalmente, nas áreas destinadas a recuperação ambiental (Jazidas, caixas de empréstimos e taludes de cortes e aterros), o plantio da grama foi realizado basicamente para a proteção dos taludes do canteiro central.

6. Obras de arte Especiais:

As OAE - obras de arte especiais, construídas no Lote 5 da duplicação da BR-060/GO, consistiram em pontes e viadutos, estes últimos projetados nas principais interseções existentes.

Foram construídas duas pontes na pista direita (implantação), completando aquelas já existentes na pista velha e estão situadas sobre o Rio Bom Sucesso, e outra sobre o Rio Doce, que define os limites dos municípios de Rio Verde e Jataí. Para as interseções foram construídos dois viadutos, com duas pistas cada, ambos situados no perímetro urbano do município de Jataí-GO. Um, na interseção da BR-060/GO com a BR-364/GO, no acesso a cidade de Aparecida do Rio Doce-GO e o segundo, na interseção da BR-364/GO com a GO-184/GO, no acesso ao município de Serranópolis-GO. Nos itens abaixo, estão descritas as principais características de cada uma dessas OAE.

6.1.1 OAE – Pontes

6.1.1.1 Ponte em concreto armado sobre o Rio Bonsucesso

PCA Bonsucesso - Principais dimensões:

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 30,60 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 410,04 m²

PCA Bonsucesso - Principais características construtivas

- Classe de projeto: 45 toneladas força

- Infraestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. Fundações compostas de 4 (quatro) blocos de fundação, apoiados sobre 9 (nove) estacas do tipo raiz, totalizando 36 (trinta e seis) estacas. As estacas raiz foram perfuradas verticalmente, em trechos de solo e rocha com comprimento médio de 11 m, sendo 9 m executados em rocha e 2 m em solo.

- Mesoestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. moldada *"in loco"*, formada por 2 (dois) eixos de apoio, com 2 (dois) pilares em concreto armado, cada, num total de 4 (quatro) pilares, com aproximadamente 3 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

482
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.517

encontro dos aterros, que recebem as longarinas sobre apoios de neoprene fretado.

- Superestrutura: Executada em concreto protendido com fcK = 30 MPa. Constituída de único vão de 30 m, com 5 (cinco) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas, com 30 m de comprimento e peso de 70 tf cada viga, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado. Sobre as longarinas foram lançadas placas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura.

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpo em concreto pré-moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

6.1.1.2 Ponte em concreto armado sobre o Rio Doce

PCA Doce - Principais dimensões:

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 60,65 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 812,71 m²

PCA Doce - Principais características construtivas

- Classe de projeto: 45 toneladas força

- Infraestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. Fundações compostas de 6 (seis) blocos de fundação, apoiados sobre 9 (nove) estacas do tipo raiz, totalizando 54 (cinquenta e quatro) estacas. As estacas raiz foram perfuradas verticalmente, em trechos de solo e rocha com comprimento médio de 11 m, sendo 9 m em rocha e 2 em solo.

- Mesoestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. Moldada *"in loco"*, formada por 3 (três) eixos de apoio, com 2 (dois) pilares em concreto armado, cada, num total de 6 (seis) pilares, com aproximadamente 3 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de encontro dos aterros, que recebem as longarinas sobre apoios de neoprene fretado.

- Superestrutura: Executada em concreto protendido com fcK = 30 MPa. Constituída de 2 (dois) vãos de 30 m, com 5 (cinco) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas por vão, com 30 m de comprimento e peso de 70 TF cada viga, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado, totalizando 10 (dez) vigas longarinas. Sobre as longarinas foram lançadas placas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura.

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

483
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.518

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpos em concreto pré-moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

6.1.2 OAE - Viadutos

6.1.2.1 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-060/GO com BR-364/GO, para acesso a Aparecida do Rio Doce-GO/.

VCA Aparecida - Principais dimensões:

- Implantação: Em tangente e sendo o vão 1 em nível, vão 2 em rampa de 0,91% e vão 3 em rampa de 3,91%.
- Extensão: 89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário: 5.246,08 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.366,59 m

VCA Aparecida - Principais características construtivas

- Infraestrutura: Fundações compostas de 16 (dezesseis) blocos de fundação, apoiados sobre 3 ou 4 estacas do tipo raiz, totalizando 56 (cinquenta e seis) estacas, retas ou inclinadas.

- Mesoestrutura: Moldada *"in loco"*, formada por 4 (quatro) linhas de apoio, com 4 (quatro) pilares em concreto armado, cada, num total de 16 (dezesseis) pilares, com aproximadamente 7 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de encontro dos aterros, nas 2 linhas das extremidades e as vigas travessas nas 2 linhas centrais, que recebem as longarinas. Todo o cimbramento e formas foram executados em madeira.

- Superestrutura: Constituída de 2 (duas) estruturas paralelas e independentes, cada uma com 2 (dois) vãos periféricos de 25 m e um vão central de 30 m. No total foram lançadas 36 (trinta e seis) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas, sendo, 24 (vinte e quatro) vigas com 25 m de comprimento e peso de 70 TF e 12 (doze) vigas com 30 m de comprimento e peso de 70 TF, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado. Sobre as longarinas foram lançadas placas pré-fabricadas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura, que é moldada "*in loco*".

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpos em concreto pré-

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.519

moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

- Complexo Viário: As rampas de acesso ao viaduto foram construídas em aterro de solo reforçado (terra armada) com perímetro total de 1.366,59 m e área de 6.158 m², criando um desnível de 7 m nos aterros dos encontros e altura livre de 6,4 m sob o vão central. Completam o complexo viário duas pistas laterais aos aterros dos encontros e que permitem acesso à via interceptada pela BR-060 (BR-364/GO para Aparecida do Rio Doce); este acesso local possui 4 (quatro) ramos para a canalização do tráfego local; uma rotatória com 28 m de raio sob o vão central do viaduto completa o complexo viário.

6.1.2.2 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-060/GO com GO-184/GO, para acesso a Serranópolis-GO/.

VCA Serranópolis - Principais dimensões:

- Implantação: Em curva e rampa do terreno de 4,30% e sendo o vão 1 em rampa de 8,72%, o vão 2 em rampa de 4,19% e o vão 3 em nível; inclinação transversal de 2,5%.
- Extensão:89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário: 2.929,79 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.226,90 m

VCA Serranópolis - Principais características construtivas

- Infraestrutura: Fundações compostas de 16 (dezesseis) blocos de fundação, apoiados sobre 3 ou 4 estacas do tipo raiz, totalizando 56 (cinquenta e seis) estacas, retas ou inclinadas.

- Mesoestrutura: Moldada *"in loco"*, formada por 4 (quatro) linhas de apoio, com 4 (quatro) pilares em concreto armado, cada, num total de 16 (dezesseis) pilares, com aproximadamente 7 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de encontro dos aterros, nas 2 linhas das extremidades e as vigas travessas nas 2 linhas centrais, que recebem as longarinas. Todo o cimbramento e formas foram executados em madeira.

- Superestrutura: Constituída de 2 (duas) estruturas paralelas e independentes, cada uma com 2 (dois) vãos periféricos de 25 m e um vão central de 30 m. No total foram lançadas 36 (trinta e seis) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas, sendo, 24 (vinte e quatro) vigas com 25 m de comprimento e peso de 70 TF e 12 (doze) vigas com 30 m de comprimento e peso de 70 TF, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado. Sobre as longarinas foram lançadas placas pré-fabricadas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

485
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.520

cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura, que é moldada "*in loco*".

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpos em concreto pré-moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

- Complexo Viário: As rampas de acesso ao viaduto foram construídas em aterro de solo reforçado (terra armada) com perímetro total de 1.226,90 m e área de 6.047 m², criando um desnível de 7 m nos aterros dos encontros e altura livre de 6,4 m sob o vão central. Completam o complexo viário duas pistas laterais aos aterros dos encontros e que permitem acesso às vias interceptadas pela BR-060 (Anel Viário de Jataí e BR-364/GO para Serranópolis); estes dois acessos locais possuem 4 (quatro) ramos para a canalização do tráfego local, cada; uma rotatória com 28 m de raio sob o vão central do viaduto completa o complexo viário.

Em todas as OAE, todo o cimbramento e formas foram executados em madeira, fornecida e montada pela executante.

Todo o aço para as armaduras passivas foi do tipo CA-50 e para as armaduras ativas do tipo CP-190RB, fornecidos, cortados, dobrados e montados pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via, bem como todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos de protensão utilizados.

O fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de todo o concreto utilizado nas obras de arte especiais foram de responsabilidade da consorciada (CQG-VIA).

Foi de responsabilidade do consórcio a fabricação, carga, transporte, descarga e lançamento de todas as vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas aplicadas na obra.

7. Gestão de Qualidade

O controle de qualidade implementado na Obra de Duplicação, Ampliação e Restauração da Rodovia BR 060 lote 05, segue as determinações estabelecidas nas normas internacionais ISO – International Standardization Organization, além de atender aos requisitos nacionais do PBQP-H - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Hábitat e do DNIT. Abaixo elencamos os principais referenciais normativos atendidos na elaboração do sistema de qualidade do Consórcio Queiroz Galvão - Via:

- NBR ISO 9001:2008 - Gestão de Qualidade

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

486
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.521

- SiAC – Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras, versão 15/03/2005, PBQP-H Nível A, nos escopos Execução de Obras Viárias e Execução de Obras de Arte Especiais.
- DNIT 011/2004 – PRO - Gestão da Qualidade em Obras Rodoviárias.
- DNIT 013/2004 – PRO - Requisitos para a Qualidade na Execução de Obras Rodoviárias.

A partir destas normas o Consórcio Queiroz Galvão – Via planejou e elaborou o seu Sistema de Qualidade, que guiou a preparação de diversos procedimentos. Estes procedimentos são específicos a cada atividade: aquisição, recebimento de materiais, controle dos insumos, levantamentos e locações topográficas, execução dos serviços e seu controle tecnológico, além da validação e aferição dos equipamentos de medição e execução.

A aplicação dos PE – Procedimentos Específicos gerou, assim, os registros das inspeções de recebimento dos materiais controlados e dos serviços realizados, os registros das análises críticas de projetos e das distribuições dos documentos cujo controle é obrigatório (projetos, notas de serviço, especificações, normas, etc). Estes registros comprobatórios foram compilados em relatórios para apresentação ao DNIT (cliente) e também para análise da Gestão de Qualidade em um processo de melhoria continua da gestão.

8. Gestão Ambiental

O processo de licenciamento ambiental das áreas utilizadas como fonte de materiais de construção e apoio às obras de Duplicação da Rodovia BR-060/GO, Lote 5, como canteiros de obras, jazidas (cascalho e argila), usinas de asfalto e solos foi de inteira responsabilidade do Consorcio Queiroz Galvão-Via. Por sua vez, os caminhos de acesso e serviço, os bota-fora e as caixas de empréstimo dentro da faixa de domínio já estavam contempladas pela LI – Licença de Instalação do empreendimento público, de responsabilidade do DNIT. Para os demais materiais fornecidos por terceiros, como agregados (pedra e areia), foram selecionadas empresas com o devido licenciamento ambiental, que foram contratadas após submeterem-se ao controle pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via.

Diante das necessidades das obras foram requeridos os licenciamentos específicos, que culminaram na emissão das licenças ambientais de instalação e operação (canteiros, jazidas e usinas), pela SEMARH – Secretaria de Meio ambiente do Estado de Goiás, pela Superintendência de Meio Ambiente do município de Rio Verde e SMMA do município de Jataí, além das licenças (outorgas) para captação de água superficial.

Ressalta-se que para obtenção de tais licenças e autorizações, foram elaborados Relatórios Técnicos de Licenciamento Ambiental, consoantes com a legislação ambiental vigente, as especificações do cliente e termos de referência emitidos pela SEMARH. Os estudos envolveram, ainda, a participação de equipe multidisciplinar formada por profissionais de áreas diversas, abordando tópicos relacionados ao meio físico (ar, água, solo, etc.), biótico (flora, fauna, ecossistemas, etc.) e antrópico (social e

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

487
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.522

arqueológico). Igualmente vale ressaltar que, além das licenças de instalação propriamente ditas (produto final), também fez parte do escopo do Consórcio Queiroz Galvão - Via, a obtenção de autorizações, alvarás, projetos e outras licenças que direta ou indiretamente fizeram parte do processo de licenciamento (produtos meio)

Dentre as autorizações obtidos nos órgãos da administração pública, destacamos:

1. A obtenção da Dispensa de Título Minerário emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, conforme Portaria 441/2009, que autoriza a exploração do bem mineral. Esta autorização somente libera a lavra mediante a licença ambiental emitida pela SEMARH.

2. A obtenção da autorização de outorga de uso da água de mananciais superficiais emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Goiás SEMARH, mediante estudo técnico devidamente analisado pelo órgão responsável que gerou as liberações abaixo:

   - Portaria Nº. 881/2011 – Outorga para captação de água superficial do córrego na Fazenda Coqueiros do Rio Doce, para uso industrial, com vazão de 24.840 l/h em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 911/2011 – Outorga para captação de água superficial do Rio Doce km 440, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 879/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego Bonsucesso km 427,5 com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 878/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego do Veado km 440,9, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 883/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego Lageado km 462,5, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria nº. 880/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego que deságua no Rio São Tomaz km 403, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria nº. 882/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego que deságua no Rio São Tomaz km 401, para uso na construção e

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.523

compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

- A outorga para captação de água subterrânea para poço artesiano, licenciada pela Portaria 888/2010, com vazão 5.000 l/h para abastecimento doméstico e industrial.

3. Aprovação do PPCI - projeto de prevenção e combate a incêndios junto ao Corpo de Bombeiros Militar – CBM, que autorizou o funcionamento das instalações dos canteiros de obra do Lote 05, emitindo o Alvará ao Canteiro de apoio OAE, localizado em Jataí, e o Alvará para o canteiro principal, localizado em Rio Verde, utilizados pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via.

4. A obtenção das autorizações para lavra mineral nas jazidas estudadas e licenciadas dentro do município emitido pelas Prefeituras Municipais que a obra intercepta (Rio Verde e Jataí).

5. A obtenção da autorização de funcionamento do ponto de abastecimento de óleo diesel junto a Agência Nacional do Petróleo – ANP, através de cadastro efetuado no site www.anp.gov.br.

As liberações ambientais emanadas pelos órgãos ambientais responsáveis (SEMARH, SMMA, SUMMA e DNPM) e que foram obtidas para andamento das obras do lote 05, (km 395,5 – km 478,3) estão indicadas abaixo:

- Certidão Positiva de Uso do Solo nº 2026/2011 para instalação do canteiro, posto de abastecimento de combustíveis e usina de asfalto
- Licença de Instalação nº. 1132/2010 para o canteiro principal
- Licença de Funcionamento nº. 2086/2011 para o canteiro principal
- Licença de Funcionamento nº 2124/2011 para posto de abastecimento de combustíveis
- Licença de Instalação nº. 153/2011 para o canteiro de apoio de OAE
- Licença de Operação nº. 154/2011 para o canteiro de apoio de OAE
- Certidão de Uso do Solo s/nº para operação do canteiro de apoio OAE
- Alvará Mineral Municipal nº 008/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado direito 01)
- Licença de Funcionamento nº 029/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado direito 01)
- Licença de Funcionamento nº 043/2011 para ampliação da exploração de solo (Empréstimo concentrado direito 01)
- Certidão de Uso do Solo nº 0980/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)
- Declaração de Dispensa de Título Minerário nº 1615/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)
- Licença de Funcionamento nº 1615/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

489
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.524

- Licença de Funcionamento nº. 2981/2011 para ampliação da exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)
- Alvará Mineral Municipal nº 009/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 03)
- Licença de Funcionamento nº 023/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 03)
- Licença de Funcionamento nº 006/2012 para ampliação da exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 03)
- Licença de Funcionamento nº 1649/2011 para exploração de solo (Jazida 13)
- Certidão de Uso do Solo s/nº para exploração de solo (Jazida 13)

9. Informações Complementares

Para a realização dos serviços foi necessário planejamento e implantação de desvios de tráfego, inclusive operadores de tráfego, sinalização viária provisória com cones de borracha, cavaletes, telas, tapumes, placas de sinalização vertical, dispositivos luminosos para sinalização noturna e outros.
Foi de responsabilidade do consórcio os serviços de remoção e/ou remanejamento de interferências.
Para a execução das obras, foram fornecidos pela contratada, todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessárias à perfeita execução dos serviços, obedecendo as normas e especificações técnicas previstas, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos e garantido o atendimento pleno das condições contratuais, tendo sido as obras executadas de forma satisfatória em todo o seu desenvolvimento e não havendo ocorrência de qualquer penalidade aplicada à contratada.

10. Responsáveis Técnicos pela Obra:

Eng.º Agrônomo Marcio Sena Pinto – CREA-SP n.º 130411/D
Eng.º Agrônomo Silvio José Elias Galvão – CREA-RJ n.º 851023453/D
Eng.º Civil Alberto Nolli Teixeira – CREA-MG n.º 33566/D
Eng.º Civil Bergson Araújo Cajueiro – CREA-RJ n.º 142977/D
Eng.º Civil Carlos Alberto Mendes dos Santos – CREA-SP n.º 682557858/D
Eng.º Civil Fábio Figueiredo Silva – CREA-RJ n.º 181076/D
Eng.º Civil Francisco de Assis Serafim Júnior – CREA-SP n.º 5061476102/D
Eng.º Civil Ildefonso Colares Filho – CREA-RJ n.º 2654/D
Eng.º Civil Jean Carlos Moya de Oliveira – CREA-ES n.º 6276/D
Eng.º Civil José Celestino Marini – CREA-SP n.º 140357/D
Eng.º Civil José de Oliveira Lima Filho – CREA-PB n.º 1058/D
Eng.º Civil José Ivanildo Santos Lopes – CREA-PE n.º 8754/D
Eng.º Civil Marcello Aguiar da Cruz – CREA-RJ n.º 175307/D
Eng.º Civil Marcio Henrique Mozzato Queiroz – CREA-DF n.º 12021/D
Eng.º Civil Michel Cleber Rossi – CREA-PR n.º 33293/D
Eng.º Civil Nilton Marchetti – CREA-MG n.º 10065/D
Eng.º Civil Petrônio Braz Júnior – CREA-MG n.º 43208/D

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.525

Eng.º Civil Renan Ribeiro Setúbal Gomes – CREA-RJ n.º 167400/D
Eng.º Civil Ricardo Aulicino Acar – CREA-SP n.º 71962/D
Eng.º Civil Ricardo Gil de Almeida Martins – CREA-GO n.º 8673/D
Eng.º Civil Rodrigo Maroto Makassian – CREA-SP n.º 5062523895/D
Eng.º Civil Rui Novais Dias – CREA-CE n.º 3433/D
Eng.º Civil Rui Vaz da Costa Filho – CREA-PE n.º 11.124/D
Eng.º Civil Urbano Ramos de Andrade Lima – CREA-PE n.º 8469/D
Eng.º Eletricista Marcelo Pereira Nabak – CREA-MG n.º 76651/D
Eng.º Eletricista Sandoval Marinho Andrade – CREA-MG n.º 78225/D
Eng.º Florestal Neiber Rodrigues da Silva – CREA-MG n.º 63791/D.
Eng.º Mecânico Fábio de Andrade Pereira – CREA-RJ n.º 125741/D
Eng.º Mecânico Francisco Souza Neto – CREA-MG n.º 50479/D
Eng.º Mecânico Martins Antonio Melo da Fonseca – CREA-PE n.º 13981/D
Eng.º Mecânico Thiago Mendes de Carvalho – CREA-SP n.º 5060970628/D
Eng.º Oper. Mod. Mec./Seg. Trab. Gervásio Edson Magno – CREA-RJ n.º 48305/D

OBS: Atestado Técnico emitido ao Consórcio Queiroz Galvão – Via, conforme informações constantes no processo n.º 50612.000898/2014-08, referente ao contrato n.º UT-1200729/2010, cujo objeto é a comprovação de execução dos serviços das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, melhoramento para adequação de capacidade e adequação na Rodovia BR-060/GO, Trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, referente ao lote 05, segmento entre o km 395,5 ao km 478,3, com extensão total de 82,8 km.

Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º Civil Rômulo do Carmo Ferreira Neto, matrícula DNIT nº 3196-8, Portaria nº 100 B.A nº 023 de 04 a 08/06/12.

Supervisão e Gerenciamento: Eng.º Flávio Murilo Gonçalves. Prates de Oliveira, matricula DNIT nº 3312-0, Supervisor do Setor de Construção; Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matricula DNIT nº 0310-7 Chefe do Serviço de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matricula DNIT nº 4254-4 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, regida pela Portaria DG/DNER nº 876 de 15/10/98 e ratificada pela NBR ISSO 9001 e de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos trinta (30) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze(2014), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

5º OFÍCIO

Eng.º Handerson Cabral Ribeiro
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051308091205023093004 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheco verdadeira a assinatura de HANDERSON CABRAL RIBEIRO.
Dou fé. Em Test[illegible] da Verdade.
Goiânia-GO,31/01/2014 - 15:32:42h - cs021655 *0020
Daniella de Sousa Oliveira (Escrevente)

Quadro 8 – Critérios de Habilitação Técnico-Operacional por serviço de execução a ser comprovado

Comprovação de Capacitação Operacional da Empresa - Atestado ou Certidão para comprovação de aptidão Técnico Operacional

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

HABILITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL POR SERVIÇO DE EXECUÇÃO

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Quadro 8 – Critérios de Habilitação Técnico Operacional por serviço de execução a ser comprovado

ATESTADO / CERTIDÃO	CAT Nº	CONTRATANTE	SERVIÇOS EXECUTADOS A COMPROVAR
Nº 002/2014	1020150000099	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTURTURA DE TRANSPORTES	• CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE – CBUQ 5.619,71 M3 • AÇO CA 50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO 110.081,49 KG
Nº 0024/2001 / CLL / SLA / DA	FL - 36223	DER/SP - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO	• DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) 7.241,56 M

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:34:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
CREA/MG nº 44.630/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020150000099

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **MARCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ** RNP: **0703671464** Registro: **12021/D-DF**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130085562**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **14/05/2013** .. Baixada em: **10/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00044214201020504510**.....

Contratante: **DNIT-DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN - QUADRA 3 - LT A..... Número: ..... Bairro: EDIF. NUCLEO TRANSP..... CEP: 70040-912

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (64....)3235-3003..

Contrato: 0729/2010-00 Celebrado em: 12/08/2010 Valor R$: 317.326.578,63.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR 060 - DIVERSOS ..... Número: .....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75900-000.....

Cidade: RIO VERDE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 30/08/2010 Previsão término: 22/11/2013 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 32353003..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 149.153,90 TONELADAS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 1.117,30 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 6.179,70 METROS CUBICOS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 2.920.316,77 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 378.635,48 TONELADAS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 149.153,90 METROS;**7 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 73.494,68 METROS QUADRADOS;

Observações

REFERENTE OS AJUSTES DECORRENTES DO PRIMEIRO AO SEXTO ADITIVOS DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE - TRECHO - DIV GO/MS, SUBTRECHO: GO 174 (B) - ENTR. BR 364(B)/GO - 184 (A), SEGMENTO: KM 395,50 - KM 478,30 - EXTENSÃO 82,80 KM. (CONTRATO Nº 0729/2010-00).(LOTE 5 - RIO VERDE/JATAÍ). SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS E IMPLANTAÇÕES DE ITENS DE SEGURANÇA, NA RODOVIA BR 060.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

Nº ART: **1020130091984**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/05/2013** .. Baixada em: **10/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00044214201020504510**.....

Contratante: **DNIT-DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN - QUADRA 3 - LT A..... Número: ..... Bairro: EDIF. NUCLEO TRANSP..... CEP: 70040-912

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (64....)3235-3003...

Contrato: 0729/2010-00 Celebrado em: 12/08/2010 Valor R$: 378.902.338,88.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR 060 - DIVERSOS ..... Número: .....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75900-000.....

Cidade: RIO VERDE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 30/08/2010 Previsão término: 22/11/2013 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 32353003..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 149.153,90 METROS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 2.920.316,77 METROS CUBICOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 378.635,48 TONELADAS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 6.179,70 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 73.494,68 METROS QUADRADOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 1.117,30 METROS QUADRADOS;

Observações

REFERENTE OS AJUSTES DECORRENTES DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO UT -1200729/2010, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA; BR060; TRECHO:DIVISA GO/MS; SUBTRECHO: GO-174(B)/ ENTR. BR 364/GO (B); SEGMENTO: KM 395,50 AO KM 478,30; EXTENSÃO: 82,80 KM.

Nº ART: **1020140012408**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **22/01/2014** .. Baixada em: **10/03/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00044214201020504510**.....

Contratante: **DNIT-DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

SAN - QUADRA 3 - LT A..... Número: ..... Bairro: EDIF. NUCLEO TRANSP..... CEP: 70040-912

Cidade: BRASILIA..... UF: DF Complemento: .....

E-Mail: ..... Fone: (64....)3235-3003...

Contrato: 0729/2010-00 Celebrado em: 12/08/2010 Valor R$: 380.611.387,02.

Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: BR 060 - DIVERSOS ..... Número: .....

Bairro: DIVERSOS..... CEP: 75900-000.....

Cidade: RIO VERDE..... UF: GO Complemento: .....

Data de Inicio: 30/08/2010 Previsão término: 20/02/2014 Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....

Proprietário: **DEPART.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

E-Mail: ..... Fone: (64....) 32353003..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 1.117,00 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO** EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 73.494,68 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO** EXECUCAO DRENAGEM , 149.153,90 METROS;**4 - ATUACAO** EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 2.920.316,77 METROS CUBICOS;**5 - ATUACAO** EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 6.179,70 METROS CUBICOS;**6 - ATUACAO** EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 378.635,48 TONELADAS;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Observações

REFERENTE AO AJUSTE DE PRAZO DECORRENTE DO OITAVO TERMO ADITIVO, E DO AJUSTE DE VALOR DECORRENTE DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO UT -1200729/2010, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE, IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS, MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS E IMPLANTAÇÃO DE ITENS DE SEGURANÇA NA RODOVIA; BR060; TRECHO:DIVISA GO/MS; SUBTRECHO: GO-174(B)/ ENTR. BR 364/GO (B); SEGMENTO: KM 395,50 AO KM 478,30; EXTENSÃO: 82,80 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2011 até 20/02/2014.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17493 a 17525, o atestado contendo <33> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020150000099
Data: 16/01/2015 Hora: 11:04:00
Código de Controle: UTESIGL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
225083/2014

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br

CREA-GO

CREA-GO

DNIT 225083/2014

Processo nº 50612.000898/2014-08

ATESTADO TÉCNICO Nº 002/2014

Atestamos para os devidos fins de direito, que o **Consórcio Queiroz Galvão – Via** com sede na Rodovia BR-060/GO – Km 419, na zona Rural da cidade do Rio Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.991/0001-18, CREA-GO nº 320P/RF, formado pelas empresas: **Construtora Queiroz Galvão S/A**, com sede à Rua Santa Luzia, 651 - 2º a 6º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.412.792/0001-60, CREA-RJ nº 1954200027, CREA-GO nº 970/RF, com participação de 55 % (cinquenta e cinco por cento) e **Via Engenharia S/A**, com sede no Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 3, Lotes 1705 a 1715, Guará – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.584.755/0001-80, CREA-DF nº 1463/RF, com participação de 45 % (quarenta e cinco por cento) e conforme informações da Supervisão de Construção no processo nº.50612.000898/2014-08, executou para o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTURTURA DE TRANSPORTES (DNIT), as Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, melhoramento para adequação de capacidade e adequação na Rodovia BR-060/GO, Trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, referentemente ao **lote 05**, segmento entre o km 395,5 e km 478,3, com extensão total de 82,8 km, através do CONTRATO nº UT-1200729/2010, por ter se sagrado vencedor da Concorrência Pública nº 0832/09-12 processo licitatório nº 50.612.002117/2009-44.

1. Valor Total da Obra:

O valor contratado ao Consórcio Queiroz Galvão – Via, para a execução da restauração e duplicação do Lote 05 da BR-060/GO foi de R$ 304.952.796,56 (trezentos e quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), a PI - preços iniciais de **Julho/2009.**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.493

2. Período de execução do contrato: 01/04/2011 a 20/02/2014.

Principais Serviços Executados:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	**TERRAPLENAGEM**		
10532	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 5000 A 7000M C/ ESCAVADEIRA	M3	455.935,730
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	189.300,360
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	UND	3.842,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM >	UND	1.821,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

498
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.494

	0,30 M		
110022	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 50-200M C/ ESCAVADEIRA	M3	24.615,340
110023	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 200-400M C/ ESCAVADEIRA	M3	37.873,980
110024	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 400-600M C/ ESCAVADEIRA	M3	237.436,580
110025	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 600-800M C/ ESCAVADEIRA	M3	40.477,670
110026	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	57.356,770
110027	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1000-1200M C/ ESCAVADEIRA	M3	117.744,710
110028	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1200-1400M C/ ESCAVADEIRA	M3	130.850,956
110029	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1400-1600M C/ ESCAVADEIRA	M3	44.294,556
110030	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1600-1800M C/ ESCAVADEIRA	M3	21.774,820
110031	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 1800-2000M C/ ESCAVADEIRA	M3	50.412,983
110032	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 2000-3000M C/ ESCAVADEIRA	M3	359.072,960
110033	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MATERIAL 1ª CAT. DMT 3000-5000M C/ ESCAVADEIRA	M3	433.673,120
130005	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE SOLOS MOLES DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	159.527,520
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	1.601.300,570
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	578.746,020
151301	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	354.913,980
160658	TRANSPORTE DE MAT. 1A CAT. ACIMA 9000 M C/	M3/KM	2.908.655,900
160659	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE	M	298,010

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.495

DNIT

	SARJETAS D=0,60		
250123	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT ATÉ 50M C/MOTOSCRAPER	M3	180.665,580
294114	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1.831.916,240
530002	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	108.985,721
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVÓRE DIAM. ATÉ 0,15M	M2	3.155.005,500
1315675	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE 1ª DMT 7000 A 9000M C/ ESCAVADEIRA	M3	1.074.485,520
2	**PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO**		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	648,412
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	648,412
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	1.297,600
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	154.251,162
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	T	94.304,840
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	1.297,600
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	M2	936.955,084
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	11.676,955
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	2.810,865
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	2.810,865
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.175.706,490
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL. GRANUL. S/MISTURA	M3	179.195,874
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	M3	162.200,371
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	1.081.335,803
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.617.322,151
9999766	FORNECIMENTO CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	11.676,955
2.1	**PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO - RESTAURAÇÃO**		
837	RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO ENTRE 5 E 10 CM	M3	151.811,840
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	424,713
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	424,713
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	789,895
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLÍMERO	T	106.217,378
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLÍMERO	T	62.099,290
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	789,895

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

500
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.496

131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ POLÍMERO BC	M2	646.386,350
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLÍMERO	T	7.979,240
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	1.939,159
202008	TRANSPORTE RR-2C C/ POLÍMERO	T	1.939,159
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	658.246,650
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.061.781,300
299011	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	7.989,600
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS 04 ACBC	M	2.519,540
9999766	FORNECIMENTO CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70 C/POLÍMERO	T	7.979,240
3	**DRENAGEM**		
10234	SARJ.CANT.CENTRAL CONC. SCC 01 AC/BC	M	8.191,850
20054	MEIO FIO DE CONCRETO – MFC-05 AC/BC	M	1.615,000
20088	BOCA SAÍDA-DRENO LONG..PROF.-BSD 02 AC/BC	UND	5,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	69,000
39577	ENTRADA D´ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	757,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	UND	629,000
101141	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	1.787,500
110022	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 50-200M C/E	M3	1.312,500
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	1.899,712
130057	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO COMPACTADO.VALA MAT.1ªCAT	M3	6.218,454
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	16,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02 AC/BC	M	4.991,000
150731	BOCA BSTC D=0,80 M - ESC. = 15 AC/BC/PC	UND	1,000
150732	BOCA BSTC D=0,80 M - ESC. = 45 AC/BC/PC	UND	15,000
160660	BOCA BSTC D=0,80 M ESC = 30 AC/BC/PC	UND	1,000
160661	ENVELOPAMENTO CORPO BSTC D=0,80 CONC. FCK 15 MPA	M	447,200
220664	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TSS-02	M	60,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03 AC/BC	M	27.985,000
290801	ARRANCAMENTO REMOÇÃO DE MEIOS-FIOS	M3	5.363,486
332416	DRENO LONG.PROF.P/CORTE SOLO DPS04AC/BC	M	14.413,250
399931	VAL. DE PROT. DE ATER.C/REV.VEG. -	M	2.810,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.497

	VPA02		
480022	COLCHÃO DRENANTE	M3	48.085,226
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	M	1.784,300
490027	SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	M	9.578,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	M	1.092,000
490029	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 02 AC/BC	M	207,800
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	M	25.759,000
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	M	64.204,300
493102	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	UND	48,000
493103	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03	UND	7,000
493106	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 06	UND	4,000
493107	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07	UND	5,000
493108	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08	UND	4,000
493119	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 19	UND	3,000
493120	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20	UND	1,000
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª	M3	385,442
4	**PROJETO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES**		
5394	CORPO BTTC D=1,50M AC/BC/PC	M	45,000
20094	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
39586	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	11,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	952,620
130057	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, REATERRO COMPACATADO VALA MAT.1ªCAT	M3	37.957,840
160662	ENVELOPAMENTO CORPO BSTC D=1,00 CONC. FCK 15 MPA	M	28,700
160663	BOCA BDTC D=1,50M ESC = 15 AC/BC/PC	UND	2,000
160664	BOCA BDTC D=1,50M ESC = 45 AC/BC/PC	UND	2,000
160665	BOCA BTTC D=1,00M ESC = 15 AC/BC/PC	UND	1,000
160667	BOCA BTTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
160668	BOCA BDCC 2,0 X 2,0M ESC = 30 AC/BC	UND	2,000
160669	BOCA BTCC 3,0 X 3,0M ESC = 30 AC/BC	UND	4,000
220002	RECOMPOSIÇÃO CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	932,777
220679	BOCA BSCC 2,50X2,50M NORMAL AC/BC	UN	1,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	1.082,075
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	2.836,656
322096	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	29.361,581
400000	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT 1A CAT	M3	6.004,409
400001	ESCAVAÇÃO MANUAL REAT COMPACT	M3	7.819,600

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

502
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.498

	MAT 1A CAT		
410024	CORPO BDTC D=1,00 AC/BC/PC	M	54,000
410108	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC = 15	UND	2,000
410113	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC = 30	UND	3,000
410118	BOCA BSTC D=1,00 M - ESC = 45	UND	3,000
410726	CORPO DE BDTC D=1,50M AC/BC/PC	M	184,000
410728	BOCA DE BDTC D=1,50M NORMAL AC/BC/PC	UND	8,000
420007	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	M	23,200
420008	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 1,00 A 2,50	M	47,000
420012	CORPO BSCC 3,00X3,00M ALT 2,50 A 5,00	M	157,000
420108	BOCA BSCC 3,00X3,00 M - ESC = 15	UND	4,000
420112	BOCA BSCC 3,00X3,00 M - ESC = 30	UND	2,000
421014	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 5,00A7,50	M	65,000
422016	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 5,00A7,50M	M	118,000
422019	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 7,50A10,00	M	74,000
422115	BOCA BTCC 3,00X3,00M ESC = 45	UND	2,000
499288	DEMOLIÇÃO DISPOS.CONCRETO ARMADO	M3	735,255
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	478,000
555009	BOCA BSCC 3,00 X 3,00M NORMAL AC/BC	UND	2,000
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª	M3	301,706
1314868	CORPO BTTC D=1,00M AC/BC/PC	M	91,000
1314869	BOCA BTTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
9999967	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC	M	516,000
5	**SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**		
160670	CORTE DESGALHAMENTO E ENLEIRAMENTO DE CORTE DESGALHAMENTO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES D >= 15CM	UND	5.663,000
510000	ENLEIVAMENTO	M2	892.535,082
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	3.494.744,622
800520	PLANTIO DE ÁRVORES E ARBUSTOS	UND	11.419,000
6	**SINALIZAÇÃO**		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1.262,735
39595	FORN. COL DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	53.668,000
60394	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	M2	1.440,00
120427	LIMPEZA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	M2	24.491,250
610100	PINTURA FAIXA-TINTA B. ACRÍLICA EMULS. ÁGUA - 1	M2	24.369,852
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSÃO)	M2	2.125,820
612011	FORN.COLO.TACHAO REFLET.MONODIRECIONAL	UN	204,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.499

620091	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	73,000
620092	RECUPERAÇÃO DE CHAPA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	2.910,000
620211	CONFECÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTAL REFLETIVA	M2	2.910,000
620231	CONFECÇÃO PLACA SINAL. TOTAL REFLETIVA CHAPA RECUPERADA.	M2	1.495,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/ASPERSÃO)	M2	59.572,120
1314902	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	1.495,000
7	**OBRAS COMPLEMENTARES**		
110098	DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES (FORNECIMENTO/IMPLANTAÇÃO)	M	8.301,000
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMP.FOR/IMP	M	2.716,000
640001	CERCA ARAME FARP.C/MOURAO CONC.SEG.QUAD.	M	11.921,380
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	M	3.320,000
8	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – POSTE DE CONCRETO**		
130758	ESTUTURA N1	UND	27,000
1314443	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" 11/300	UND	20,000
8.1	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – ESTRUT P/POSTE DE CONCRETO**		
150686	ESTRUTURA TIPO A1 PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T	UND	20,000
8.3	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – TUB PVC E CX PASSAG ILUM**		
150687	CAIXAS DE PASSAGEM DO TRAFO 80 X 80MM	UND	27,000
150711	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 4"(100MM) EM BARRAS DE	UND	7.042,000
1314418	CAIXA PASSAGEM DAS LUMINÁRIAS 40x40	UND	864,000
1314433	POSTE TEL.ESC.CURVO DUPLO 11M, PCDI/10	UND	180,000
1314434	POSTE TEL.ESC.CURVO SIMPLES 11M, PCDI/10	UND	468,000
8.4	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ – COND ELÉTRICOS ATERRAMENT**		
150688	CABO RÍGIDO DA PIRELLI OU SIMILAR COM ISOLAMENTO	M	73.941,000
150689	HASTE ATERRAMENTO CANTONEIRA 25MMX25MMX	UND	675,000
1314416	CABO PIRASTIC RÍG.PIRELLI/SIM.ISOL.0,6/1 KV #25MM2	M	8.316,000
8.5	**ILUMINAÇÃO VIAS URBANAS – JATAÍ –**		

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

504
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.500

	MOVIMENTO DE TERRA		
120119	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	8.581,000
150691	ESPALHAMENTO MECÂNICO	M3	2.403,000
830215	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	1.566,000
10	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - INFRAESTRUTURA**		
150712	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 450 MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA DE 180 tf	M	182,950
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	152,300
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	1.140,000
300878	REATERRO COMPACTADO	M3	932,400
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M3	7,000
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	48.465,590
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	293,000
340065	ESTACA RAIZ D=450MM SOLO EXEC C/FLUTUANTECAPACIDADE DE CARGA DE 180 tf	M	941,920
10.1	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - MESOESTRUTURA**		
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	235,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	708,590
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	43.196,560
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.097,000
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (4,0 **dm³**)	KG	576,720
10.2	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - SUPERESTRUTURA**		
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	69,300
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	UND	36,000
150713	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 70 MM P/9CORDOALHAS DE 12,7MM	M	4.562,400
150807	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P 12 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	336,000
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/	M3	1.608,060

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.501

	ADIT. CONF. LANC. AC/BC		
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	230.206,480
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	5.435,600
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB01 DIÂM. 12,7 MM	KG	36.800,000
10.3	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA – LAJE DE TRANSIÇÃO**		
290768	CONCR.ESTR.FCK=35MPA C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC	M3	62,600
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E	M3	18,720
335300	FORNECIMENTO PREP.COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7.671,080
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,240
10.4	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA – ACABAMENTO E SERVIÇOS COMPLEMT.**		
10452	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO TIPO GM, MOLDADO NO LOCAL	M	1.938,600
230717	BARREIRA DE SEGURANÇA DNER PRO 176/86 AC/BC	M	658,000
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	M	48,800
399102	DRENO DE PVC D = 100 MM	UND	40,000
10.5	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - ATERRO DE ACESSO**		
14290	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	7.826,070
160671	ATERRO ESPECIAL P/EXEC.SOLO REFORÇADO	M3	17.700,580
160672	ATERRO ESPECIAL P/EXEC.SOLO REFORÇADO COMPACTADO	M3	8.079,470
160673	CAMADA DRENANTE DE BRITA GRADUADA BC	M3	1.075,590
160674	DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 04 BC	M	1.132,200
160675	CAMADA DRENANTE AREIA PARA FUNDAÇÕES SOLO	M3	5.112,600
290783	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	923,780
312102	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	6.158,500
340401	FORN.CRAV.ESTACAS PERF.MET I 10" SP.	M	486,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	M3	4.433,436
530301	TERRA ARMADA ECE GREIDE 0,0<H<6,00M	M2	2.542,000
530302	TERRA ARMADA ECE GREIDE 6,0<H<9,00M	M2	2.826,500
530303	TERRA ARMADA ECE GREIDE 9,0<H<12,00M	M2	790,000
530310	CONC. SOLEIRA ARREM. MACIÇO TERRA ARMADA	M3	145,820

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.502

10.6	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO - TERRAPLENAGEM**		
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	7.550,250
110026	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	73.555,025
110029	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/ ESCAVADEIRA	M3	73.555,020
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	45.178,590
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	50.266,639
160658	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CAT. ACIMA 9000 M C/E	M3	758.801,227
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS	M2	37.751,250
1315675	ESCARTRAN MAT. 1ª CAT. DMT 7000 – 9000 C/E	M3	50.523,770
10.7	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO – PAVIMENTAÇÃO**		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	21,439
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	21,439
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO COM-30	T	66,418
130044	CBUQ FAIXA “B” COM POLIMERO	T	8.932,529
130046	CBUQ FAIXA “B/C” COM POLIMERO	T	10.232,351
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	66,418
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLIMERO BC	M2	53.597,320
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/ POLIMERO	T	968,323
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	327,008
202008	TRANSPORTE RR-2C C/POLIMERO	T	327,008
21000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	56.751,920
220000	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA	M3	8.955,507
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	M3	8.302,188
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	55.347,920
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	109.002,640
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	1.241,837
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	5.433,036
299011	FRESAGEM CONTINUA DO REVEST. BETUMINOSO	M3	952,487
9999766	FORNEC. CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70	T	968,323

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

507
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.503

	C/ POLIMERO		
10.8	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO – SINALIZAÇÃO**		
10062	FORN. E IMPLANT. PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	M2	83,495
39595	FORN. COLOC. DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UND	583,330
151345	SEMI PORTICO METÁLICO	UND	2,000
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM. 3ANOS (ASPERSÃO)	M2	4.254,420
612011	FORN. COLOC. TACHÃO REFLET. MONODIRECIONAL	UND	134,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLASTICO 3 ANOS (P/ASPERSÃO)	M2	1.676,500
10.9	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA - COMPLEXO VIÁRIO – DRENAGEM**		
20054	MEIO FIO DE CONCRETO – MFC-05 AC/BC	M	328,700
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	2,000
39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	122,000
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	M3	1.241,470
160661	ENVELOP. CORPO BSTC D=0,80 CONC. FCK 15 MPA	M	27,000
220696	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCRETO - SCC 03	M	1.159,000
322083	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCT 02 AC/BC	UND	10,000
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	136,000
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	130,000
490028	SARJETA TRAPEZ. DE CONCRETO-SZC 01 AC/BC	M	641,000
766063	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 04	UND	2,000
11	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - INFRAESTRUTURA**		
150712	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 450 MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA 180 tf	M	274,620
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	152,290
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	1.129,830
300878	REATERRO COMPACTADO	M3	978,040
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF E LANÇ AC/BC	M3	7,000
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	43.440,140

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

508
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.504

337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	292,990
340065	ESTACA RAIZ D=450/355MM SOLO EXEC C/FLUT CAPACIDADE DE CARGA DE 180 tf	M	934,490
11.1	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - MESOESTRUTURA**		
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	235,000
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	691,100
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	43.196,560
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.097,000
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (5,0 **dm³**)	KG	576,720
11.2	**2 - OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - SUPERESTRUTURA**		
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	69,300
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	UND	36,000
150713	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 70 MM P/9CORDOALHAS DE 12,7MM	M	4.562,400
150807	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P 12 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	336,000
290768	CONCR. ESTR. FCK = 35MPA C. RAZ. C/ ADIT. CONF. LANC. AC/BC	M3	1.462,510
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	230.206,480
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	5.379,380
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	KG	36.800,000
11.3	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS – LAJE DE TRANSIÇÃO**		
290768	CONCR.ESTR.FCK=35MPA C.RAZ.C/ADIT.CONF.LANC	M3	62,600
330198	CONCR.ESTR.FCK=20MPA CONTR.RAZ.USO.GER.CONF E	M3	18,720
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	7.671,080
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	48,240
11.4	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS –**		

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

509
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.505

	ACABAMENTO SERVIÇOS COMPLEMENT.		
10452	FABRICAÇÃO DE GUARDA CORPO TIPO GM, MOLDADO NO LOCAL.	M	1.733,000
230717	BARREIRA DE SEGURANÇA DNER PRO 176/86 AC/BC	M	573,500
393006	JUNTA JEENE JJ 5070 W	M	48,800
399102	DRENO PVC D=100 MM	UND	40,000
11.5	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - ATERRO DE ACESSO**		
14290	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	15.092,775
160673	CAMADA DRENANTE DE BRITA GRADUADA BC	M3	1.077,015
160674	DRENO PEAD SUBSUPERFICIAL - DSS 04 BC	M	1.133,700
160675	CAMADA DRENANTE AREIA PARA FUNDAÇÕES SOLO	M3	5.112,60
160676	ATERRO ESPECIAL P/EXEC. SOLO REFORÇADO 100% PN	M3	20.515,870
160677	ATERRO ESPECIAL P/EXEC. SOLO REFORÇADO 100% PN (MANUAL)	M3	9.276,400
290783	ESCAMAS DE CONCRETO ARMADO PARA TERRA ARMADA AC/BC	M3	907,130
312102	MONTAGEM DE MACIÇO TERRA ARMADA	M3	6.047,500
340401	FORN.CRAV.ESTACAS PERF.MET I 10" SP.	M	486,000
480022	COLCHÃO DRENANTE	M3	4.440,006
530301	TERRA ARMADA ECE GREIDE 0,0<H<6,00M	M2	2.697,500
530302	TERRA ARMADA ECE GREIDE 6,0<H<9,00M	M2	3.241,000
530303	TERRA ARMADA ECE GREIDE 9,0<H<12,00M	M2	109,000
530310	CONC. SOLEIRA ARREM. MACICO TERRA ARMADA	M3	138,870
11.6	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - COMPLEXO VIÁRIO - TERRAPLENAGEM**		
60724	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	M3	11.768,778
110026	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/ ESCAVADEIRA	M3	71.784,020
110029	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE MAT 1A CAT DMT 1400-1600M C/ ESCAVADEIRA	M3	71.784,024
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	M3	48.483,580
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	39.490,590
160658	TRANSPORTE DE MAT. 1A CAT. ACIMA 9000 M C/E	M3/KM	72.412,740
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS	M2	58.843,891
1315675	ESCARTRAN MAT. 1A. CAT DMT 7000 A 9000 C/E	M3	42.582,401

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

510
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.506

11.7	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - COMPLEXO VIÁRIO - PAVIMENTAÇÃO**		
120506	FORNECIMENTO EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	44,718
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	44,718
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	68,281
130044	CBUQ FAIXA "B" COM POLIMERO	T	9.165,133
130046	CBUQ FAIXA "B/C" COM POLIMERO	T	8.007,136
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	68,281
131549	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/POLIMERO BC	M2	54.993,000
199991	TRANSPORTE DE CAP 50/70 C/POLIMERO	T	859,736
200297	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C MOD.P/POLÍMERO	T	164,979
202008	TRANSPORTE RR-2C C/POLIMERO	T	164,979
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	58.683,100
220000	SUB-BASE SOLO ESTABIL.GRANULOMETRICAMENTE S/MISTURA	M3	9.230,896
224101	BASE DE SOLO-CIMENTO C/MISTURA EM USINA	M3	8.535,165
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	56.901,100
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	111.794,000
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	2.177,975
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	9.528,640
9999766	FORNECIMENTO CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 C/POLIMERO	T	859,736
11.8	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS - COMPLEXO VIÁRIO - SINALIZAÇÃO**		
10062	FORN. E IMPLANT.PLACA DE SINAL.TOT.REFLE	M2	101,980
39595	FORN.COL.DE TACHA REFLET.MONODIRECIONAL	UND	500,000
151345	SEMI PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
611002	PINTURA SETA ZEBRA TERM.3 ANOS(ASPERSAO)	M2	679,490
612011	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.MONODIRECIONAL	UND	260,000
621002	PÓRTICO METÁLICO	UND	2,000
624106	PINTURA FAIXA C/TERMOPLATICO 3 ANOS(P/ASPERSÃO)	M2	1.391,570
11.9	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓPOLIS- COMPLEXO VIÁRIO DRENAGEM**		
20054	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC-05 AC/BC	M	2.341,000
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

511
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.507

39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	1,000
39577	ENTRADA D´ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	20,000
39582	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	UND	20,000
39589	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC/PC	M	111,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	73,290
130057	ESCAV.MEC.REATERRO COMPAC.VALA MAT.1ªCAT	M3	3.781,020
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UND	1,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	M	66,100
322083	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE CCT 02 AC/BC	UND	6,000
410022	CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	M	153,000
410051	CORPO BSTC D=0,60M AC/BC/PC	M	89,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	M	503,000
490122	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 04	M	303,000
766063	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 04	UND	2,000
12	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - INFRAESTRUTURA**		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO. CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf.	M	253,500
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf.	M	158,300
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	49,150
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	14.940,800
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	102,400
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	49,150
12.1	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - MESOESTRUTURA**		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	169,200
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	9.982,000
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	504,460
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	146,110
12.2	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - SUPERESTRUTURA**		
130060	GROUT		0,530
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	480,000

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.508

150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	M	75,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 6OMM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	M	930,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	12,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 9 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	60,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS	UND	5,000
330199	CONCR.ESTR.FCK=30MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF. E LANÇ. AC/BC	M3	117,740
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	29.570,600
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	1.325,730
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	129,920
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM.	KG	6.445,600
12.3	**OAE - PONTE SOBRE O RIO BOM SUCESSO - ACABAMENTO**		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (10,98 **dm³**)	KG	329,400
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	12,000
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	M	60,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER.	M3	17,100
13	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - INFRAESTRUTURA**		
130871	EXEC.DE EST.RAIZ DN 350 MM CRAVADA EM SOLO. CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf	M	131,400
150692	EXECUÇÃO DE ESTACA RAIZ DN 350MM CRAVADA EM ROCHA CAPACIDADE DE CARGA DE 90 tf.	M	331,200
300002	ESCAVAÇÃO MANUAL CAVAS MAT 1A CAT	M3	127,730
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	17.712,700
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	153,600
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	73,730

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

513
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.509

13.1	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - MESOESTRUTURA**		
311901	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	284,400
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	16.105,100
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	610,080
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	193,860
13.2	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - SUPERESTRUTURA**		
130060	GROUT		1,060
131527	TRANSPORTE, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	UN	960,000
150694	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 55MM P/6 CORDOALHAS DE 12,7 MM	M	150,000
150695	FORNECIMENTO, CORTE, COLOCAÇÃO E INJEÇÃO DE BAINHA 6OMM P/9 CORDOALHAS DE 12,7MM	M	1.860,000
150696	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 6 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	24,000
150697	FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E PROTENSÃO DE ANCORAGEM P/ 9 CORDOALHAS DE 12,7MM	UND	120,000
150698	POSICIONAMENTO DE LONGARINAS PRÉ-MOLDADAS POR EQUIPAMENTO LANÇ. PARA VIGAS COM PESO = 70TF	UND	10,000
330199	CONCR. ESTR.FCK=30MPA CONTR.RAZ.USO GER.CONF. E LANÇ. AC/BC	M3	235,480
335300	FORNECIMENTO PREP. COLOCAÇÃO AÇO CA-50	KG	59.141,200
337102	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	2.651,470
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	216,030
1315498	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABOS EM AÇO CP-190 RB 01 DIÂM. 12,7 MM	KG	12.891,200
13.3	**OAE - PONTE SOBRE O RIO DOCE - ACABAMENTO**		
351007	APAR. APOIO NEOPRENE FRETAT. FORN/APLIC (10,98 **dm³**)	KG	658,800
399101	DRENO DE PVC D=75MM	UND	24,000
550579	BARREIRA DE CONCRETO ARMADO TIPO "NEW JERSEY"	M	120,000
1315365	CONC. ESTR. FCK =25MPA-CONTR. RAZ.	M3	34,200

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

514
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.510

	USO GER.		
14	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
10316	MOB. DESMOBILIZAÇÃO PESSOAL EQUIPAMENTOS	VB	1,000
15	**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS**		
130178	INSTALAÇÃO E MANUT. CANTEIROS E ACAMPAME	VB	1,000
17	**OAE - VIADUTO JATAÍ / APARECIDA.- SERV. PROT. MEIO AMBIENTE**		
510000	ENLEIVAMENTO	M2	18.967,000
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	55.405,780
18	**OAE - VIADUTO JATAÍ / SERRANÓP. - SERV. PROT. MEIO AMBIENTE**		
510000	ENLEIVAMENTO	M2	5.168,000
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	36.446,850

3. Informações técnicas:

3.1 Introdução:

As obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, melhoramento para adequação de capacidade e adequação na Rodovia BR-060/GO, de intenso fluxo de tráfego, desenvolveram-se em zonas rural e urbana, totalizando 82,8 km (oitenta e dois quilômetros e oitocentos metros) de extensão.

Considerando os aspectos morfológicos da região atravessada, como plana, a rodovia, que se enquadra na classe I-A, desenvolve-se em pista dupla e está conforme as instruções de projetos executivos de engenharia para duplicação de rodovias Federais (DNIT, edição 2006).

Todos os serviços executados, foram realizados segundo as Normas contidas no Edital, Cláusulas Contratuais, Especificações do DNIT, Projeto Executivo, Cronograma e Normas da ABNT, compreendendo o fornecimento de toda a mão-de-obra especializada, materiais, transporte, equipamentos, ferramentas, e quaisquer outros elementos de apoio para possibilitar a perfeita execução dos serviços.

3.2 Características Técnicas da Obra

3.2.1 Rodovia

- Extensão do segmento: 82,80 km (km 395,5 ao km 478,3)
- Número de pistas implantadas: 1 pista
- Numero de pistas restauradas: 1 pista
- Número de faixas de tráfego: 2 faixas,1 acostamento e 1 faixa de segurança por pista

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

515
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.511

Pista Implantada

- Largura de cada faixa: 3,60 m
- Largura de cada acostamento: 3,00 m
- Largura de cada Faixa de Segurança: 1,20 m
- Largura total de cada pista: 11,40 m

Pista Restaurada

- Largura de cada faixa: 3,60 m
- Largura de cada acostamento: 2,50 m
- Largura de cada Faixa de Segurança: 1,20 m
- Largura total de cada pista: 10,90 m

3.2.2 OAE – Pontes

3.2.2.1 Ponte em concreto armado sobre o Rio Bonsucesso

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 30,60 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 410,04 m²

3.2.2.2 Ponte em concreto armado sobre o Rio Doce

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 60,65 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 812,71 m²

3.2.3 OAE - Viadutos

3.2.3.1 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-060/GO com BR-364/GO, para acesso a Aparecida do Rio Doce-GO/.

- Implantação: Em tangente e sendo o vão 1 em nível, vão 2 em rampa de 0,91% e vão 3 em rampa de 3,91%.
- Extensão: 89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário: 5.246,08 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.366,59 m

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

516
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.512

3.2.3.2 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-364/GO com GO-184/GO, para acesso a Serranópolis-GO/.

- Implantação: Em curva e rampa do terreno de 4,30% e sendo o vão 1 em rampa de 8,72%, o vão 2 em rampa de 4,19% e o vão 3 em nível; inclinação transversal de 2,5%.
- Extensão: 89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário:2.929,79 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.226,90 m

3.3 Unidades Industriais:

Para apoio a obra, foram montadas as seguintes unidades industriais:

3.3.1 Usinas de Asfalto e de Solos:

O quadro abaixo caracteriza as usinas de asfalto e solos instaladas no Canteiro Industrial do Km 419 da BR-060/GO, no município de Rio Verde:

Equipamento	Potência (CV)	Potência (KW/KVA)	Capacidade (t/h)
Usina de Asfalto Drum-Mixer Contrafluxo 100-120 t/h:			
Conjunto Secador/Misturador/Silos (2 chassis)	340,0	250,2	100,0
Caldeira 400.000 kcal + Tq. Master 30-20 c/ agitador	43,0	31,6	-
Tanques Térmicos 30 t c/ agitadores	40,0	29,4	-
Usina de Asfalto Cifali-Drum-Mixer 80-120 t/h:			
Conjunto Secador / Misturador externo / 4 Silos	105,0	77,3	80,0
Filtro de Manga + Correia transportadora + elevador	145,5	107,1	-
Caldeira Tenge	11,0	8,1	-
Usina de Solos Cifali CCR-500:			
Conjunto Silos, Misturador	193,5	142,4	500,0
Bomba Dágua	7,50	5,50	-

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

517
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.513

4. Descrição dos principais serviços:

4.1 Terraplenagem:

A duplicação da rodovia BR-060/GO, no segmento contratado ao Consórcio Queiroz Galvão - Via, previu a sua implantação em duas pistas independentes, em uma faixa de domínio já existente e com largura de 70,0 m. Encontrou-se a pista existente locada com seu eixo distante 30,0 m do limite esquerdo da faixa, em toda a extensão do segmento deste contrato. A pista nova foi implantada no lado direito da faixa de domínio, com seu eixo a 17,5 m do limite direito da faixa, resultando numa implantação assimétrica da pista dupla, em relação ao eixo da faixa de domínio. Para a execução da terraplenagem desta obra foram utilizadas escavadeiras hidráulicas para os cortes, escavações de empréstimos e carga do material (unidades escavo-carregadoras); caminhões basculantes para o transporte do material escavado (unidades transportadoras); motoniveladoras para o espalhamento e nivelamento de greide (unidades espalhadoras/niveladoras) e rolos compactadores de diversos tipos para atingir-se a compactação especificada (unidades compactadoras).

Para a execução dos aterros, foram escavados, carregados, transportados e espalhados material de 1ª categoria, originários dos cortes, caixas de empréstimos laterais e concentradas. No decorrer da obra, atingiu-se uma produção máxima mensal de 484.742,84 m³ de escavação, carga, transporte e lançamento do material de 1ª. categoria, 265.973,60 m³ de compactação de aterros a 95% PN e 182.876,00 m³ de compactação de aterros a 100% PN.

Ainda dentro dos serviços de terraplenagem, foram executados os serviços de enrocamento de pedra jogada, espalhadas com trator de esteira CAT D8-R e compactadas com rolo liso vibratório auto-propulsor CA-25D.

4.2 Pavimentação:

O pavimento adotado nas obras de restauração da pista existente e na implantação da nova pista para a duplicação do Lote 5 da BR-060/GO foi dimensionado e construído para suportar um número $\mathbf{N = 1{,}37*10^8}$ (método USACE) ao final do tempo de projeto, previsto em 15 anos de operação. Para resistir ao tráfego pesado da região foi construído um pavimento semi-rígido composto das seguintes camadas:

- sub-base de solo laterítico (sem mistura), compactado a 100 % da energia Proctor Intermediária e com ISC – Índice de Suporte Califórnia de 20 %, espessura de 16 cm e largura típica de 13,69 m, na implantação da pista nova;

- base de solo cascalho melhorado com adição de 20 % de areia e 3 % de cimento, com mistura em usina de solos, compactado a 100 % da energia Proctor Intermediária e com ISC – Índice de Suporte Califórnia de 80 %, espessura de 15 cm e largura típica de 13,23 m, na implantação da pista nova;

- base reciclada, com a incorporação do revestimento asfáltico ao solo da base existente, e melhorado com a adição de 3 % de cimento, com mistura em pista

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

518
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.514

por recicladora de pavimento, compactado a 100 % da energia Proctor Intermediária e com ISC – Índice de Suporte Califórnia de 80 %, espessura de 20 cm e largura típica de 12,50 m, na restauração da pista existente;

- CART - camada anti-reflexão de trincas em TSD - tratamento superficial duplo, com emulsão de ruptura rápida RR-2C à base de cimento asfáltico de petróleo, modificado por polímeros SBS, CAP 60/85, espessura de 2,5 cm, aproximadamente e largura típica de 11,40 m, na implantação da pista nova e na restauração da pista existente;

- camada de ligação (*binder*) em CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com cimento asfáltico de petróleo, modificado por polímeros SBS, CAP 60/85 e adição de 15% de material fresado do revestimento, com ponto de amolecimento superior a 70ºC, com aditivo de mistura morna, que proporcionou a execução do espalhamento e da compactação em temperatura inferior a 140ºC, com granulometria dos agregados situada na faixa "B" da especificação DNIT, espessura da camada de 6,5 cm e largura típica de 11,40 m, na implantação da pista nova e na restauração da pista existente;

- camada de desgaste (capa/*rolamento*) em CAUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com cimento asfáltico de petróleo, modificado por polímeros SBS, CAP 60/85 e adição de 15% de material fresado do revestimento, com ponto de amolecimento superior a 70ºC, com aditivo de mistura morna, que proporcionou a execução do espalhamento e da compactação em temperatura inferior a 140ºC, com granulometria dos agregados situada na faixa "B/C" da especificação DNIT, espessura da camada de 5,5 cm e largura típica de 7,20 m, na implantação da pista nova e na restauração da pista existente;

Foram executados a regularização do subleito, assim como as camadas de sub-base, base de solo melhorado com cimento, com mistura em usina, imprimação, aplicação de CART em TSD e as duas camadas de CAUQ. Para melhor acabamento e obtenção da máxima qualidade as camadas de CAUQ foram executadas com acabadora dotada de controle de nivelamento eletrônico.

4.3 Obras de Arte Corrente e Drenagem:

As obras de drenagem profunda do Lote 5 da rodovia BR-060/GO foram executadas em três tipos básicos de intervenções:

- construção de dispositivos totalmente novos, em locais não atendidos pelos dispositivos da pista antiga;

- substituição de dispositivos já existentes na pista antiga, com a sua demolição, remoção e a construção de novo dispositivo no mesmo local, para atender às duas pistas;

- complemento de dispositivos já existentes na pista antiga, com a demolição e remoção parcial de sua estrutura (bocas) e a construção de novo dispositivo no mesmo local, completando a extensão necessária para atender às duas pistas;

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.515

Para execução dos bueiros tubulares de concreto, utilizaram-se tubos de concreto armado para águas pluviais classe PA-2, PA-3 ou PA-4, conforme as alturas dos aterros sobre os bueiros. Os tubos foram assentes em berços de concreto simples, que por sua vez foram construídos sobre camadas de aterro em rocha, quando necessário, em espessuras suficientes para estabilizar o solo de fundação dos bueiros. Os corpos dos bueiros tubulares de concreto foram executados com extensões entre 20 m a 45 m

Os bueiros celulares de concreto foram executados em concreto armado moldado "in loco", conforme detalhamentos de fôrmas e armaduras constantes na publicação IPR 725/2006 – Álbum de Projetos Tipo de Dispositivos de Drenagem. Os bueiros celulares foram executados sobre berços de concreto simples, que por sua vez foram construídos sobre camadas de aterro em rocha, em espessuras suficientes para estabilizar o solo de fundação dos bueiros. Os corpos dos bueiros celulares de concreto foram executados com extensões entre 20 m a 60 m

Também foram executados dispositivos de drenagem diversos como sarjetas de canteiro central, caixas coletoras, dissipadores de energia, descidas d'água, meio-fio de concreto, drenos longitudinais profundos. Tudo executado com o fornecimento de material e mão de obra pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via.

4.4 Obras complementares:

Para a demarcação e proteção da faixa de domínio da rodovia contra a invasão de animais (gado) criados nas propriedades lindeiras, foram substituídos os segmentos de cercas danificados e construídos novos trechos onde inexistia o fechamento (cerca). O fechamento executado foi composto de cerca de arame farpado com 4 fios em mourões de concreto armado, seguindo os padrões e especificações do DNIT.

Foi implantada rede de iluminação pública ao longo de 16 km, composta por postes de concreto/metálico, cabos, eletrodutos, caixas de passagem, etc.

Todo o fornecimento dos materiais e mão de obra, o transporte e montagem foram de responsabilidade da executante.

5. Componente ambiental:

5.1 Transplante de Árvores:

O serviço de transplante de árvores foi necessário para atender as legislações federal e estadual vigentes (Portaria nº 113/95 – IBAMA e Portaria nº 18/2002-N – AGMA) que protegem espécies de árvores nativas do cerrado cujos cortes ficaram proibidos: aroeira (*Miracrodruon urundeuva*), braúna (*Schinopsis brasiliensis*), gonçalo alves (*Astronium fraxinifolium*), ipê (*Tabebuia sp*), angico (*Piptadenia sp*), amburana ou cerejeira (*Torresea cearensis*), pequizeiro (*Caryocar sp*) e barú (*Dipteryx Alata Vog*). Destas espécies somente foi encontrado o Ipê e o Pequizeiro, sendo que a necessidade de transplante foi somente dos pequizeiros de porte pequeno, os Ipês não foram necessários transplantar, pois estavam em área com possibilidade de desvio. As árvores transplantadas possuíam em média 2,0 (dois) metros de altura e totalizam 03 exemplares de árvores.

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

520
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.516

5.2 Plantio – Árvores, Arbustos, Hidrossemeadura e Grama.

Para garantir a mitigação dos impactos ambientais e possibilitar a inserção da obra rodoviária no contexto da paisagem local foram contratados serviços de plantio de grama e hidrossemeadura. A execução do serviço de plantio de hidrossemeadura foi realizada, principalmente, nas áreas destinadas a recuperação ambiental (Jazidas, caixas de empréstimos e taludes de cortes e aterros), o plantio da grama foi realizado basicamente para a proteção dos taludes do canteiro central.

6. Obras de arte Especiais:

As OAE - obras de arte especiais, construídas no Lote 5 da duplicação da BR-060/GO, consistiram em pontes e viadutos, estes últimos projetados nas principais interseções existentes.

Foram construídas duas pontes na pista direita (implantação), completando aquelas já existentes na pista velha e estão situadas sobre o Rio Bom Sucesso, e outra sobre o Rio Doce, que define os limites dos municípios de Rio Verde e Jataí. Para as interseções foram construídos dois viadutos, com duas pistas cada, ambos situados no perímetro urbano do município de Jataí-GO. Um, na interseção da BR-060/GO com a BR-364/GO, no acesso a cidade de Aparecida do Rio Doce-GO e o segundo, na interseção da BR-364/GO com a GO-184/GO, no acesso ao município de Serranópolis-GO. Nos itens abaixo, estão descritas as principais características de cada uma dessas OAE.

6.1.1 OAE – Pontes

6.1.1.1 Ponte em concreto armado sobre o Rio Bonsucesso

PCA Bonsucesso - Principais dimensões:

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 30,60 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 410,04 m²

PCA Bonsucesso - Principais características construtivas

- Classe de projeto: 45 toneladas força

- Infraestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. Fundações compostas de 4 (quatro) blocos de fundação, apoiados sobre 9 (nove) estacas do tipo raiz, totalizando 36 (trinta e seis) estacas. As estacas raiz foram perfuradas verticalmente, em trechos de solo e rocha com comprimento médio de 11 m, sendo 9 m executados em rocha e 2 m em solo.

- Mesoestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. moldada *"in loco"*, formada por 2 (dois) eixos de apoio, com 2 (dois) pilares em concreto armado, cada, num total de 4 (quatro) pilares, com aproximadamente 3 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

521
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.517

encontro dos aterros, que recebem as longarinas sobre apoios de neoprene fretado.

- Superestrutura: Executada em concreto protendido com fcK = 30 MPa. Constituída de único vão de 30 m, com 5 (cinco) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas, com 30 m de comprimento e peso de 70 tf cada viga, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado. Sobre as longarinas foram lançadas placas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura.

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpo em concreto pré-moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

6.1.1.2 Ponte em concreto armado sobre o Rio Doce

PCA Doce - Principais dimensões:

- Implantação: Em tangente e em nível
- Extensão: 60,65 m
- Largura da Ponte: 13,40 m
- Área do Tabuleiro: 812,71 m²

PCA Doce - Principais características construtivas

- Classe de projeto: 45 toneladas força

- Infraestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. Fundações compostas de 6 (seis) blocos de fundação, apoiados sobre 9 (nove) estacas do tipo raiz, totalizando 54 (cinquenta e quatro) estacas. As estacas raiz foram perfuradas verticalmente, em trechos de solo e rocha com comprimento médio de 11 m, sendo 9 m em rocha e 2 em solo.

- Mesoestrutura: Executada em concreto armado com fcK = 25 MPa. Moldada *"in loco"*, formada por 3 (três) eixos de apoio, com 2 (dois) pilares em concreto armado, cada, num total de 6 (seis) pilares, com aproximadamente 3 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de encontro dos aterros, que recebem as longarinas sobre apoios de neoprene fretado.

- Superestrutura: Executada em concreto protendido com fcK = 30 MPa. Constituída de 2 (dois) vãos de 30 m, com 5 (cinco) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas por vão, com 30 m de comprimento e peso de 70 TF cada viga, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado, totalizando 10 (dez) vigas longarinas. Sobre as longarinas foram lançadas placas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura.

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

522
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.518

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpos em concreto pré-moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

6.1.2 OAE - Viadutos

6.1.2.1 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-060/GO com BR-364/GO, para acesso a Aparecida do Rio Doce-GO/.

VCA Aparecida - Principais dimensões:

- Implantação: Em tangente e sendo o vão 1 em nível, vão 2 em rampa de 0,91% e vão 3 em rampa de 3,91%.
- Extensão: 89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário: 5.246,08 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.366,59 m

VCA Aparecida - Principais características construtivas

- Infraestrutura: Fundações compostas de 16 (dezesseis) blocos de fundação, apoiados sobre 3 ou 4 estacas do tipo raiz, totalizando 56 (cinquenta e seis) estacas, retas ou inclinadas.

- Mesoestrutura: Moldada *"in loco"*, formada por 4 (quatro) linhas de apoio, com 4 (quatro) pilares em concreto armado, cada, num total de 16 (dezesseis) pilares, com aproximadamente 7 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de encontro dos aterros, nas 2 linhas das extremidades e as vigas travessas nas 2 linhas centrais, que recebem as longarinas. Todo o cimbramento e formas foram executados em madeira.

- Superestrutura: Constituída de 2 (duas) estruturas paralelas e independentes, cada uma com 2 (dois) vãos periféricos de 25 m e um vão central de 30 m. No total foram lançadas 36 (trinta e seis) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas, sendo, 24 (vinte e quatro) vigas com 25 m de comprimento e peso de 70 TF e 12 (doze) vigas com 30 m de comprimento e peso de 70 TF, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado. Sobre as longarinas foram lançadas placas pré-fabricadas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura, que é moldada "*in loco*".

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpos em concreto pré-

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

523
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.519

moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

- Complexo Viário: As rampas de acesso ao viaduto foram construídas em aterro de solo reforçado (terra armada) com perímetro total de 1.366,59 m e área de 6.158 m², criando um desnível de 7 m nos aterros dos encontros e altura livre de 6,4 m sob o vão central. Completam o complexo viário duas pistas laterais aos aterros dos encontros e que permitem acesso à via interceptada pela BR-060 (BR-364/GO para Aparecida do Rio Doce); este acesso local possui 4 (quatro) ramos para a canalização do tráfego local; uma rotatória com 28 m de raio sob o vão central do viaduto completa o complexo viário.

6.1.2.2 Viaduto em concreto armado na interseção da BR-060/GO com GO-184/GO, para acesso a Serranópolis-GO/.

VCA Serranópolis - Principais dimensões:

- Implantação: Em curva e rampa do terreno de 4,30% e sendo o vão 1 em rampa de 8,72%, o vão 2 em rampa de 4,19% e o vão 3 em nível; inclinação transversal de 2,5%.
- Extensão:89,24 m totais. Sendo 30,00 m no vão Tipo I e 2 vezes 25,00 m no vão tipo II e mais 2 vezes 4,62 m da laje de transição entre o aterro e a superestrutura.
- Largura do Viaduto: 24,60 m.
- Área do Tabuleiro: 2.195,30 m²
- Extensão do Complexo Viário: 2.929,79 m
- Extensão dos paramentos do solo reforçado: 1.226,90 m

VCA Serranópolis - Principais características construtivas

- Infraestrutura: Fundações compostas de 16 (dezesseis) blocos de fundação, apoiados sobre 3 ou 4 estacas do tipo raiz, totalizando 56 (cinquenta e seis) estacas, retas ou inclinadas.

- Mesoestrutura: Moldada *"in loco"*, formada por 4 (quatro) linhas de apoio, com 4 (quatro) pilares em concreto armado, cada, num total de 16 (dezesseis) pilares, com aproximadamente 7 m de altura. Sobre os pilares, apoiam-se as vigas de encontro dos aterros, nas 2 linhas das extremidades e as vigas travessas nas 2 linhas centrais, que recebem as longarinas. Todo o cimbramento e formas foram executados em madeira.

- Superestrutura: Constituída de 2 (duas) estruturas paralelas e independentes, cada uma com 2 (dois) vãos periféricos de 25 m e um vão central de 30 m. No total foram lançadas 36 (trinta e seis) vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas, sendo, 24 (vinte e quatro) vigas com 25 m de comprimento e peso de 70 TF e 12 (doze) vigas com 30 m de comprimento e peso de 70 TF, apoiadas sobre aparelhos de neoprene fretado. Sobre as longarinas foram lançadas placas pré-fabricadas de "pré-laje" que funcionam como forma perdida, eliminando o

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

524
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.520

cimbramento da laje e incorporando-se à sua estrutura, que é moldada "*in loco*".

- Obras complementares: Barreias do tipo New Jersey de concreto moldado *"in loco"* nas laterais da laje, guarda-corpos em concreto pré-moldado e laje de transição sobre o aterro de encontro complementam a OAE.

- Complexo Viário: As rampas de acesso ao viaduto foram construídas em aterro de solo reforçado (terra armada) com perímetro total de 1.226,90 m e área de 6.047 m², criando um desnível de 7 m nos aterros dos encontros e altura livre de 6,4 m sob o vão central. Completam o complexo viário duas pistas laterais aos aterros dos encontros e que permitem acesso às vias interceptadas pela BR-060 (Anel Viário de Jataí e BR-364/GO para Serranópolis); estes dois acessos locais possuem 4 (quatro) ramos para a canalização do tráfego local, cada; uma rotatória com 28 m de raio sob o vão central do viaduto completa o complexo viário.

Em todas as OAE, todo o cimbramento e formas foram executados em madeira, fornecida e montada pela executante.

Todo o aço para as armaduras passivas foi do tipo CA-50 e para as armaduras ativas do tipo CP-190RB, fornecidos, cortados, dobrados e montados pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via, bem como todos os materiais, mão de obra especializada e equipamentos de protensão utilizados.

O fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de todo o concreto utilizado nas obras de arte especiais foram de responsabilidade da consorciada (CQG-VIA).

Foi de responsabilidade do consórcio a fabricação, carga, transporte, descarga e lançamento de todas as vigas longarinas pré-fabricadas e protendidas aplicadas na obra.

7. Gestão de Qualidade

O controle de qualidade implementado na Obra de Duplicação, Ampliação e Restauração da Rodovia BR 060 lote 05, segue as determinações estabelecidas nas normas internacionais ISO – International Standardization Organization, além de atender aos requisitos nacionais do PBQP-H - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Hábitat e do DNIT. Abaixo elencamos os principais referenciais normativos atendidos na elaboração do sistema de qualidade do Consórcio Queiroz Galvão - Via:

- NBR ISO 9001:2008 - Gestão de Qualidade

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.521

- SiAC – Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras, versão 15/03/2005, PBQP-H Nível A, nos escopos Execução de Obras Viárias e Execução de Obras de Arte Especiais.
- DNIT 011/2004 – PRO - Gestão da Qualidade em Obras Rodoviárias.
- DNIT 013/2004 – PRO - Requisitos para a Qualidade na Execução de Obras Rodoviárias.

A partir destas normas o Consórcio Queiroz Galvão – Via planejou e elaborou o seu Sistema de Qualidade, que guiou a preparação de diversos procedimentos. Estes procedimentos são específicos a cada atividade: aquisição, recebimento de materiais, controle dos insumos, levantamentos e locações topográficas, execução dos serviços e seu controle tecnológico, além da validação e aferição dos equipamentos de medição e execução.

A aplicação dos PE – Procedimentos Específicos gerou, assim, os registros das inspeções de recebimento dos materiais controlados e dos serviços realizados, os registros das análises críticas de projetos e das distribuições dos documentos cujo controle é obrigatório (projetos, notas de serviço, especificações, normas, etc). Estes registros comprobatórios foram compilados em relatórios para apresentação ao DNIT (cliente) e também para análise da Gestão de Qualidade em um processo de melhoria continua da gestão.

8. Gestão Ambiental

O processo de licenciamento ambiental das áreas utilizadas como fonte de materiais de construção e apoio às obras de Duplicação da Rodovia BR-060/GO, Lote 5, como canteiros de obras, jazidas (cascalho e argila), usinas de asfalto e solos foi de inteira responsabilidade do Consorcio Queiroz Galvão-Via. Por sua vez, os caminhos de acesso e serviço, os bota-fora e as caixas de empréstimo dentro da faixa de domínio já estavam contempladas pela LI – Licença de Instalação do empreendimento público, de responsabilidade do DNIT. Para os demais materiais fornecidos por terceiros, como agregados (pedra e areia), foram selecionadas empresas com o devido licenciamento ambiental, que foram contratadas após submeterem-se ao controle pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via.

Diante das necessidades das obras foram requeridos os licenciamentos específicos, que culminaram na emissão das licenças ambientais de instalação e operação (canteiros, jazidas e usinas), pela SEMARH – Secretaria de Meio ambiente do Estado de Goiás, pela Superintendência de Meio Ambiente do município de Rio Verde e SMMA do município de Jataí, além das licenças (outorgas) para captação de água superficial.

Ressalta-se que para obtenção de tais licenças e autorizações, foram elaborados Relatórios Técnicos de Licenciamento Ambiental, consoantes com a legislação ambiental vigente, as especificações do cliente e termos de referência emitidos pela SEMARH. Os estudos envolveram, ainda, a participação de equipe multidisciplinar formada por profissionais de áreas diversas, abordando tópicos relacionados ao meio físico (ar, água, solo, etc.), biótico (flora, fauna, ecossistemas, etc.) e antrópico (social e

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

526
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.522

arqueológico). Igualmente vale ressaltar que, além das licenças de instalação propriamente ditas (produto final), também fez parte do escopo do Consórcio Queiroz Galvão - Via, a obtenção de autorizações, alvarás, projetos e outras licenças que direta ou indiretamente fizeram parte do processo de licenciamento (produtos meio)

Dentre as autorizações obtidos nos órgãos da administração pública, destacamos:

1. A obtenção da Dispensa de Título Minerário emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, conforme Portaria 441/2009, que autoriza a exploração do bem mineral. Esta autorização somente libera a lavra mediante a licença ambiental emitida pela SEMARH.

2. A obtenção da autorização de outorga de uso da água de mananciais superficiais emitidos pela Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídrico de Goiás SEMARH, mediante estudo técnico devidamente analisado pelo órgão responsável que gerou as liberações abaixo:

   - Portaria Nº. 881/2011 – Outorga para captação de água superficial do córrego na Fazenda Coqueiros do Rio Doce, para uso industrial, com vazão de 24.840 l/h em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 911/2011 – Outorga para captação de água superficial do Rio Doce km 440, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 879/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego Bonsucesso km 427,5 com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 878/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego do Veado km 440,9, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria Nº. 883/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego Lageado km 462,5, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria nº. 880/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego que deságua no Rio São Tomaz km 403, para uso na construção e compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

   - Portaria nº. 882/2011 – Outorga para captação de água superficial no córrego que deságua no Rio São Tomaz km 401, para uso na construção e

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

527
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.523

compactação do leito da BR 060, com vazão de 24.840 l/h, em regime de bombeamento de 6 horas por dia, 6 dias por semana.

- A outorga para captação de água subterrânea para poço artesiano, licenciada pela Portaria 888/2010, com vazão 5.000 l/h para abastecimento doméstico e industrial.

3. Aprovação do PPCI - projeto de prevenção e combate a incêndios junto ao Corpo de Bombeiros Militar – CBM, que autorizou o funcionamento das instalações dos canteiros de obra do Lote 05, emitindo o Alvará ao Canteiro de apoio OAE, localizado em Jataí, e o Alvará para o canteiro principal, localizado em Rio Verde, utilizados pelo Consórcio Queiroz Galvão - Via.

4. A obtenção das autorizações para lavra mineral nas jazidas estudadas e licenciadas dentro do município emitido pelas Prefeituras Municipais que a obra intercepta (Rio Verde e Jataí).

5. A obtenção da autorização de funcionamento do ponto de abastecimento de óleo diesel junto a Agência Nacional do Petróleo – ANP, através de cadastro efetuado no site www.anp.gov.br.

As liberações ambientais emanadas pelos órgãos ambientais responsáveis (SEMARH, SMMA, SUMMA e DNPM) e que foram obtidas para andamento das obras do lote 05, (km 395,5 – km 478,3) estão indicadas abaixo:

- Certidão Positiva de Uso do Solo nº 2026/2011 para instalação do canteiro, posto de abastecimento de combustíveis e usina de asfalto
- Licença de Instalação nº. 1132/2010 para o canteiro principal
- Licença de Funcionamento nº. 2086/2011 para o canteiro principal
- Licença de Funcionamento nº 2124/2011 para posto de abastecimento de combustíveis
- Licença de Instalação nº. 153/2011 para o canteiro de apoio de OAE
- Licença de Operação nº. 154/2011 para o canteiro de apoio de OAE
- Certidão de Uso do Solo s/nº para operação do canteiro de apoio OAE
- Alvará Mineral Municipal nº 008/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado direito 01)
- Licença de Funcionamento nº 029/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado direito 01)
- Licença de Funcionamento nº 043/2011 para ampliação da exploração de solo (Empréstimo concentrado direito 01)
- Certidão de Uso do Solo nº 0980/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)
- Declaração de Dispensa de Título Minerário nº 1615/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)
- Licença de Funcionamento nº 1615/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

528
Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.524

- Licença de Funcionamento nº. 2981/2011 para ampliação da exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 02)
- Alvará Mineral Municipal nº 009/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 03)
- Licença de Funcionamento nº 023/2011 para exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 03)
- Licença de Funcionamento nº 006/2012 para ampliação da exploração de solo (Empréstimo concentrado esquerdo 03)
- Licença de Funcionamento nº 1649/2011 para exploração de solo (Jazida 13)
- Certidão de Uso do Solo s/nº para exploração de solo (Jazida 13)

9. Informações Complementares

Para a realização dos serviços foi necessário planejamento e implantação de desvios de tráfego, inclusive operadores de tráfego, sinalização viária provisória com cones de borracha, cavaletes, telas, tapumes, placas de sinalização vertical, dispositivos luminosos para sinalização noturna e outros.
Foi de responsabilidade do consórcio os serviços de remoção e/ou remanejamento de interferências.
Para a execução das obras, foram fornecidos pela contratada, todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessárias à perfeita execução dos serviços, obedecendo as normas e especificações técnicas previstas, dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos e garantido o atendimento pleno das condições contratuais, tendo sido as obras executadas de forma satisfatória em todo o seu desenvolvimento e não havendo ocorrência de qualquer penalidade aplicada à contratada.

10. Responsáveis Técnicos pela Obra:

Eng.º Agrônomo Marcio Sena Pinto – CREA-SP n.º 130411/D
Eng.º Agrônomo Silvio José Elias Galvão – CREA-RJ n.º 851023453/D
Eng.º Civil Alberto Nolli Teixeira – CREA-MG n.º 33566/D
Eng.º Civil Bergson Araújo Cajueiro – CREA-RJ n.º 142977/D
Eng.º Civil Carlos Alberto Mendes dos Santos – CREA-SP n.º 682557858/D
Eng.º Civil Fábio Figueiredo Silva – CREA-RJ n.º 181076/D
Eng.º Civil Francisco de Assis Serafim Júnior – CREA-SP n.º 5061476102/D
Eng.º Civil Ildefonso Colares Filho – CREA-RJ n.º 2654/D
Eng.º Civil Jean Carlos Moya de Oliveira – CREA-ES n.º 6276/D
Eng.º Civil José Celestino Marini – CREA-SP n.º 140357/D
Eng.º Civil José de Oliveira Lima Filho – CREA-PB n.º 1058/D
Eng.º Civil José Ivanildo Santos Lopes – CREA-PE n.º 8754/D
Eng.º Civil Marcello Aguiar da Cruz – CREA-RJ n.º 175307/D
Eng.º Civil Marcio Henrique Mozzato Queiroz – CREA-DF n.º 12021/D
Eng.º Civil Michel Cleber Rossi – CREA-PR n.º 33293/D
Eng.º Civil Nilton Marchetti – CREA-MG n.º 10065/D
Eng.º Civil Petrônio Braz Júnior – CREA-MG n.º 43208/D

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - GO
A 017.525

DNIT

Eng.º Civil Renan Ribeiro Setúbal Gomes – CREA-RJ n.º 167400/D
Eng.º Civil Ricardo Aulicino Acar – CREA-SP n.º 71962/D
Eng.º Civil Ricardo Gil de Almeida Martins – CREA-GO n.º 8673/D
Eng.º Civil Rodrigo Maroto Makassian – CREA-SP n.º 5062523895/D
Eng.º Civil Rui Novais Dias – CREA-CE n.º 3433/D
Eng.º Civil Rui Vaz da Costa Filho – CREA-PE n.º 11.124/D
Eng.º Civil Urbano Ramos de Andrade Lima – CREA-PE n.º 8469/D
Eng.º Eletricista Marcelo Pereira Nabak – CREA-MG n.º 76651/D
Eng.º Eletricista Sandoval Marinho Andrade – CREA-MG n.º 78225/D
Eng.º Florestal Neiber Rodrigues da Silva – CREA-MG n.º 63791/D.
Eng.º Mecânico Fábio de Andrade Pereira – CREA-RJ n.º 125741/D
Eng.º Mecânico Francisco Souza Neto – CREA-MG n.º 50479/D
Eng.º Mecânico Martins Antonio Melo da Fonseca – CREA-PE n.º 13981/D
Eng.º Mecânico Thiago Mendes de Carvalho – CREA-SP n.º 5060970628/D
Eng.º Oper. Mod. Mec./Seg. Trab. Gervásio Edson Magno – CREA-RJ n.º 48305/D

OBS: Atestado Técnico emitido ao Consórcio Queiroz Galvão – Via, conforme informações constantes no processo n.º 50612.000898/2014-08, referente ao contrato n.º UT-1200729/2010, cujo objeto é a comprovação de execução dos serviços das Obras de Duplicação, Restauração da Pista Existente, Implantação de Ruas Laterais, melhoramento para adequação de capacidade e adequação na Rodovia BR-060/GO, Trecho Divisa DF/GO – Divisa GO/MS, referente ao lote 05, segmento entre o km 395,5 ao km 478,3, com extensão total de 82,8 km.

Fiscal Responsável Pela Obra: Eng.º Civil Rômulo do Carmo Ferreira Neto, matrícula DNIT nº 3196-8, Portaria nº 100 B.A nº 023 de 04 a 08/06/12.

Supervisão e Gerenciamento: Eng.º Flávio Murilo Gonçalves. Prates de Oliveira, matricula DNIT nº 3312-0, Supervisor do Setor de Construção; Eng.º Volnei Vieira de Freitas, matricula DNIT nº 0310-7 Chefe do Serviço de Engenharia; Eng.º Handerson Cabral Ribeiro, matricula DNIT nº 4254-4 Superintendente Regional/DNIT- GO/DF.

Qualidade dos Serviços: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, regida pela Portaria DG/DNER nº 876 de 15/10/98 e ratificada pela NBR ISSO 9001 e de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT.

Gabinete do Superintendente Regional – DNIT GO/DF, aos trinta (30) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze(2014), em Goiânia, Capital do Estado de Goiás.

5º OFÍCIO

Eng.º Handerson Cabral Ribeiro
Superintendente Regional – DNIT GO/DF

Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários
Goiânia/GO - CEP: 74.543-100
Fone: (62) 3235-3000 - www.dnit.gov.br

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030.065 - FONE: 62 3223-1814

02051308091205023093004 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheco verdadeira a assinatura de HANDERSON CABRAL RIBEIRO.
Dou fé. Em Test[illegible] da Verdade.
Goiânia-GO,31/01/2014 - 15:32:42h - cs021655 *0020
Daniella de Sousa Oliveira (Escrevente)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: **FL-36223**

Folha(s) nº: **1 de 2**

Referente à(s) ART(s) 0500123768/96-001

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	**FERNANDO MARCIO QUEIROZ**
Titulo(s)	Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREASP Nº	0500123768
Atribuições	dos artigos 28, 29 e 33, do Decreto Federal 23569/33 e dos artigos 07 e 08, da Resolução 218/73, do CONFEA.
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável Técnico por Execução na Área da Engenharia Civil - Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da 2ª Pista da Rodovia BR-381/SP- Fernão Dias, Trecho Divisa MG/SP, conforme Atestados anexo.
Quantificação	Especificadas conforme Atestados anexos, limitadas as atribuições acima.
Local da obra/serviço	Rodovia BR-381/SP - Fernão Dias
Cidade	São Paulo *Estado* SP
Valor	R$ 18.902.923,10 (março/96)
Período	02.04.96 A 31.03.98
Contratante	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.
Contratada	Via Engenharia S/A atualmente denominado: Via Dragados S/A
CREASP Nº	0325291

A presente Certidão substitui e cancela a anteriormente emitido por este Conselho em 21/10/2002 sob nº FL-34579.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m), cuja(s) cópia(s) encontra(m)-se arquivada(s) neste Conselho no processo A-130114/97

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FERNANDO MARCIO QUEIROZ

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do Crea-SP

CERTIDÃO Nº: FL-36223

Folha(s) nº: 2 de 2

São Paulo, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2002

Conferido: Luis Francisco Rosani - DRCP

Elza Arruda Navaes Fagundes - DRCA
Conforme Portaria 030/2000

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

IMPORTANTE: A presente certidão é valida somente como acervo técnico do profissional certificado.

FERNANDO MAURICIO QUEIROZ

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade

Cód. 2.01.303

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB N.º TC - 12178/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 16 / 06 / 98

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL 36123
São Paulo, 27/11/97

ATESTADO N.º 335/97 - TXL/SLA/DA

O Diretor do Serviços de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER - 065 de 11/06/75 a pedido do interessado às fls. 12/13 da PR. n.º 10-0087/DR.10/97 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas contidas de fls. 14/16 da mesma P.R. e com autorização da Sr.ª Diretora da Assessoria de Construção às fls. 20 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER - 017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: - I - O Sr. Eng.º Fernando Márcio Queiroz, exerceu no período compreendido entre 01/04/96 a 31/03/97 e relativamente ao contrato n.º 9.642-8 a função de Engenheiro Responsável Técnico da Empresa Via Engenharia S/A. - II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 1ª Medição Provisória até a 12ª Medição Provisória, no período de 01/04/96 a 30/03/97.-FASE I: - TERRAPLENAGEM: - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m c/ MS 15.814,00 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/ MS 34.466,00 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400m a 600m c/ MS 47.541,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600m a 800m c/ MS 83.476,16 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000m a 1200m c/ C 38.012,40 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400m a 1600m c/ C 125.276,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600m a 1800m c/ C 267.332,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800m a 2000m c/ C 130.931,60 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000m a 3000m c/ C 270.111,56 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000m a 5000m c/ C 253.747,50 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000m a 7000m c/ C 124.285,25 m^3; - Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1000m c/ C 7.502,00 m^3; - Escavação e carga de material de jazida 168.024,50 m^3; Escavação, carga e transporte de solos moles 76.319,45 m^3; Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal 721.699,18 m^3; Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal 127.997,68 m^3; Lastro de rachão 35.100,00 m^3. - FASE II: - PAVIMENTAÇÃO:- Regularização do subleito 302.525,41 m^2; - Reforço do subleito 56.501,27 m^3; Base de brita graduada 23.210,76 m^3; - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B 67.166,54t; - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C 24.843,29t. - FASE III - ESTRUTURAS:- Concreto estrutural FCK = 15 Mpa 36,60 m^3; - Concreto estrutural FCK = 18 Mpa 636,27 m^3; - Concreto estrutural FCK = 30 Mpa 942,05 m^3; - Concreto estrutural FCK = 24 Mpa 751,94 m^3; - Concreto estrutural FCK = 25 Mpa 130,00 m^3; - Fornecimento, preparo e colocação nas formas aço CA-50 416.563,81 kg. - FASE IV: DRENAGEM E O.A.C: - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,60 m 800,00 m; - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,80 m 509,00 m; - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,00 m 263,00 m; - Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,20 m 411,00 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,50 m 50,00 m; - Concreto estrutural para galerias (FCK = 15 Mpa) 211,50 m^3. São Paulo, aos oito dias do mês de maio de mil, novecentos e noventa e sete.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB Nº TC - 12178/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 22 / 10 / 98
Eng.º Sonia Maria Marcelli
CREA N.º 55.302/D
Rubrica do Servidor
Antonio Carlos Toelmo Santos de Jesus
Técnico de Serviços Administrativos
DER
Rubrica do Servidor

JOSÉ ROBERTO FAVARETO DE MELO
DIRETOR DO SLA
REG. FUNC. 19.685

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA - SP SOB Nº TC - 12178/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 09 / 05 / 1997
Rubrica do Servidor
Alexandre Ferraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP — 1991

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO Nº 1121 - 1997/DA/SLA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls.09 da P.R. nº 10-0208/DR.10/97 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas - COT.10 contida de fls. 10 da mesma P.R. e com autorização da Sra. Diretora de Assessoria de Construção às fls. 14 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - O Sr. Fernando Márcio Queiroz exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 30/06/97 a função de Engenheiro Responsável Técnico do contrato nº 9.642-8, firmado junto à Empresa Via Engenharia S/A. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 1ª Medição Provisória até a 15ª Medição Provisória, no período de 02/04/96 a 30/06/97. - FASE 02 - PAVIMENTAÇÃO: - Regularização do subleito: 403.523,32 m^2; - Reforço do subleito: 81.951,08 m^3; - Base de brita graduada: 25.251,29 m^3; - Imprimação e execução: 276.833,85 m^2; - Pintura de ligação - Execução: 1.071.033,02 m^2; - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B: 119.943,77 t - Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C : 40.282,33 t - Remoção de todo pavimento existente: 11.821,53 m^3 - Fresagem do revestimento existente: 64.837,91 m^2. São Paulo, em 21 de Outubro de 1977, Eu, Wagner Macedo Carvalho, digitei e assino , e eu, conferi e assino Vera Mariat Kazlauskas, conferi e assino .....

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Matrícula nº 19.685

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº TE-1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 09 / 11 / 99 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº TE-32139. São Paulo, 27/08/02. MARIA DAS DORES RODRIGUES TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS DRCA SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº TE-1420/99 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 13 / 10 / 99 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº TE-1278/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 16 / 09 / 98 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº TE-1582/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 22 / 12 / 97 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº TE-1582/97 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 21 / 11 / 97 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº TE-1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO, 09 / 11 / 99 Rubrica do Servidor Alexandre Perraci Posto de Atendimento do CREA/SP SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP — 1994

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO Nº 1235 1997 DA/SLA

O Diretor do Serviço de Atividade Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercicio das funções que lhe foram atribuidas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls. 03 da P.R. 10.0262/DR.10/97 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas contida de fls. 06/07 da mesma P.R. e com autorização da Srª Diretora da Assessoria de Construção as fls. 11 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91 , ATESTA o seguinte: O Engº Fernando Márcio Queiroz, exerceu no periodo compreendido entre 01/01/97 a 30/06/97 e relativamente ao contrato nº 9.642-8. A função de Engº Responsavel Técnico da Empresa Via Engenharia S/A . Foram executados por intermèdio do referido contrato, cujo objeto è a execuçào das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR. 381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 10ª Medição Provisòria ate a 15ª Medição Provisòria, no periodo de 01/01/97 a 30/06/97. FASE - 02 PAVIMENTAÇÃO : Regularização do subleito 169.157,31m^2 Reforço do subleito 38.855,58 m^3, Base de brita graduada 3.053,27m^3 ,Imprimação e execução 133.437,05 m^2, Pintura de ligação - Execução 810.094,89 m^2, Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B 88.296,68 t, Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C 40.282,33 t, Demolição do pavimento existente 9.923,33 m^3, Fresagem do revestimento existente (espessura = 5,0cm) 64.837,91m^2 . São Paulo vinte de Novembro de 1997 Eu, WAGNER M. CARVALHO ,digitei e assino _____, e eu, Vera Mª Tavares Kazlauskas conferi e assino

JOSE ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. 19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC-136223
São Paulo, 27/11/02
LUIZ FRANCISCO BOSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FC-136223/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 09 / 11 / 98
SEM EFEITO
Alexandre Perraci
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FC-136223/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 09 / 11 / 98
SEM EFEITO
Joceina Santos da Cruz
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC-136223
São Paulo, 27/11/02
ELIZABETH [illegible] SILVA
SUPERVISORA DE SEÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Engª Sônia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.382/D

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FC-136223/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 13 / 11 / 98
SEM EFEITO
Rubrica do Servidor
Alexandre Perraci
Posto de Atendimento do CREA/SP

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FC-136223/98
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 21 / 11 / 98
SEM EFEITO
Alexandre Perraci
Rubrica do Servidor
Posto de Atendimento do CREA/SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FC-32139
São Paulo, 27/08/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 105822/98
São Paulo, 27/11/98
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO Nº 818/1998- DA/SLA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls. 02/07 da Papeleta de Remessa nº 10-0220/DR.10/98 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas - COT.10 contidas de fls. 13/19 da mesma P.R. e com autorização da Srª Diretora de Assessoria de Construção às fls. 23, da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - A empresa Via Engenharia S/A exerceu no período compreendido entre 03/04/96 a 31/12/97 a titularidade do contrato nº 9.642-8. E teve como Responsável Técnico o Sr. Fernando Márcio Queiroz. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. **FASE 01 - TERRAPLENAGEM** *Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvores Ø <= 15 cm - 537.900,00 m2 - Desmatamento destocamento árvores Ø= 15 a 30 cm - 601,00 - un - Desmatamento, destocamento árvores Ø > 30 cm - 1.491,00 - un - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m c/ MS - 23.680,26 - m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/ MS - 45.217,20m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoriaDMT 400m a 600m c/ MS - 47.541,50 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600m a 800m c/ MS - 84.003,16 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1000m a 1200m c/ MS - 40.458,63 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400m a 1600m c/ C - 172.772,50 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600m a 1800m c/ C - 311.260,50 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800m a 2000m c/ C - 165.586,75 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000m a 3000m c/ C - 302.388,81 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000m a 5000m c/ C - 284.481,47 m3; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000m a 7000m c/ C - 230.028,54 m3; Escavação, carga e*

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 105822/98
São Paulo, 27/11/98
JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA
ELIZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.302/D

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — 1990

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-36222
SÃO PAULO, 27/11/02
LUIZ FRANCISCO CORUSAN
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-32139
Certidão No. 22108/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1000m c/ C - 7.502,00 m3; Escavação e carga de material de jazida - 183.507,00 m3; Momento Extraordinário de Transporte - 1.523.877,44 m3xkm; Escavação, carga e transporte de solos moles - 95.895,19 m3; Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal - 729.925,68 m3; Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal - 196.271,54 m3; Lastro de rachão - 48.101,26 m3. ***FASE 02 - PAVIMENTAÇÃO*** *- Regularização do subleito - 508.485,00 m2; Reforço do subleito - 95.112,50 m3; Base de brita graduada - 32.458,00 m3;Imprimação e execução - 373.453,10 m2;Pintura de ligação - Execução -1.541.612,50 m2; Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa B - 133.722,00 t. Concreto betuminoso usinado à quente - Faixa C - 59.788,97 t; Remoção de todo pavimento existente - 13.489,46 m3; Fresagem do revestimento existente - 128.162,02 m2; Reforço do subleito ALA - 59.356,84 m3; Tratamento superficial simples - 198.447,32 m2; Bloqueio - 5.887,83 m3; Macadame hidráulico - 35.327,00 m3.* ***FASE 03 - ESTRUTURAS*** *- Escavação manual em cavas de fundação - 2.082,23 m3; Escavação manual cavas material de 1ª categoria - 621,80 m3; Escavação em cavas de fundação com esgotamento - 315,12 m3; Concreto magro - 96,35 m3; Concreto estruturalFCK = 15 Mpa - 101,48 m3; Concreto estrutural FCK = 18 Mpa - 661,61 m3; Concreto estrutural FCK = 26 Mpa - 212,00 m3; Concreto estrutural FCK = 30 Mpa - 998,80 m3; Concreto estrutural FCK = 20 Mpa - 150,00 m3; Concreto estrutural FCK = 24 Mpa - 1.217,70 m3; Concreto estrutural FCK = 25 Mpa - 309,73 m3; Fornecimento preparo e colocação formas aço CA-50 - 505.983,12 kg; Fornecimento preparo e colocação formas aço CA-25 - 279,00 kg; Forma de madeira compensada - 1.337,85 m2; Forma de placa compensada plastificada - - 17.959,47 m2; Cimbramento - 261,59 m3; Aparelho de apoio em neoprene - 243,00 kg; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CU 75 - 16,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CM 75 - 16,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CU 100 - 90,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CM 100 - 40,00 un; Aparelho e apoio metálico tipo Cernoflon CF 100 - 38,00 un; Guarda corpo em concreto FCK = 18 Mpa - 407,46 m; Junta de cantoneira 154,40 m; Confecção e colocação de cabo 6 varas de 1/2" - 80.578,40 kg. Dreno de PVC d = 75 mm - 260,00 un; Cravação estaca metálica - Trilhos soldados - Estrela - 832,99 m;Protensão e injeção de cabo 6 varas de 1/2" - 528,00 un; Demolição de concreto armado - 842,82 m3; Lançamento de vigas até 20 t - 16,00 un; Lançamento de vigas pré-moldadas de 20 t a 30 t - 88,00 un; Cravação de estaca de concreto i = 500mm - 591,25 m;* ***FASE 04 - DRENAGEM E O.A.C.*** *- Escavação*

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.862/D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-36222
São Paulo 21/10/02
JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SIA
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA
SEM EFEITO
ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº PJ-36222/02
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 09/11/02
SEM EFEITO
Alexandre Ferraci
Agente de Atendimento do CREA/SP
SEM EFEITO
Joaquim Ferreira dos Santos
Agente de Atendimento do CREA/SP
SEM EFEITO
Thereza Maria Ferreira
Agente de Atendimento do CREA/SP
SEM EFEITO
Roberto Ferraci
Agente de Atendimento do CREA/SP

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — 1990

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 86223

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São Paulo, 27/11/02

LUIZ FRANCISCO BUSANI
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 16 86223 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO DE 1625/98 SÃO PAULO 09 / 11 / 98

SEM EFEITO

mecânica em material de 1ª categoria - 26.143,09 m3; Escavação mecânica, reaterro, compactação de material de 1ª categoria - 16.656,43 m3; Perfuração dreno sub-horizontal material 1ª categoria - 851,00 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,60 m - 1.186,05 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 0,80 m - 852,85 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,00 m - 337,50 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,20 m - 466,50 m; Corpo bueiro simples tubular concreto d = 1,50 m - 200,00 m; Boca bueiro simples tubular concreto d = 0,60m Normal - 12,00 un; Boca bueiro simples tubular concreto d = 0,80m Normal - 18,00 un; Boca bueiro simples tubular concreto d = 1,00m Normal - 10,00 un; Boca bueiro simples tubular concreto d = 1,20m Normal - 6,00 un; Corpo de BSCC 2,50 x 2,50 m altura 5,00 a 7,50 m - 49,00 m; Corpo de BDCC 2,50 x 2,50 m Normal - 1,00 un; Corpo de BTCC 2,50 x 2,50 m altura 1,00 a 2,50 m - 46,00 m; Corpo de BTCC 3,00 x 3,00 m altura 1,00 a 2,50 m - 29,50 m; Valeta proteção corte revestimento concreto VPC 04 - 4.182,96 m; Valeta proteção aterro - revestimento vegetal VPA 01 - 149,50 m; Valeta proteção aterro revestimento vegetal VPA 03 - 921,65 - m; Valeta proteção aterro revestimento concreto VPA 04 - 5.200,00 m; Valeta de aterro tipo DR-VPA - 14.163,40 m; Dreno longitudinal profundo corte em solo DPS 07 - 15.101,10 m; Dreno sub-superficial DSS 04 - 26.275,90 m; Boca saída para dreno sub-superficialBSD 03 - 11,00 m; Sarjeta triangular concreto STC 01 - 7.910,85 m; Sarjeta triangular concreto STC 02 - 622,00 m; Sarjeta triangular concreto SCC 02 - 1.530,40 m; Sarjeta de aterro tipo DR-SCA 70/15 - 384,40 m; Sarjeta canteiro central concreto SCC 04 - 5.183,35 m; Meio fio concreto MFC 01 - 7.151,00 m; Meio fio concreto MFC 05 - 5.358,10 m; Caixa coletora sarjeta CCS 02 - 8,00 un; Caixa coletora sarjeta CCS 06 - 5,00 un; Caixa coletora sarjeta CCS 10 - 19,00 un; Caixa coletora sarjeta CCS 14 - 1,00 un; Caixa coletora junto ao separador rígido - 25,00 un; Caixa coletora talvegue CCT 02 - 9,00 un; Caixa coletora talvegue CCT 04 - 1,00 un; Caixa coletora talvegue CCT 06 - 11,00 un; Descida d'água aterros degraus arm. DAD 02 - 55,65 m; Descida d'água aterros degraus arm. DAD 06 - 677,30 m; Descida d'água aterros degraus arm. DAD 12 - 20,00 m; Descida d'água degraus arm DCD 02 - 168,20 m; Dissipador de energia DES 04 - 17,00 un; Dissipador de energia DEB 03 - 2,00 un; Transposição segmento sarjetas TSS 03 - 35,30 m; Tampa concreto caixa coletora (4 nervuras) TCC 01 - 29,00 un; Remoção de bueiros existentes - 25,50 m; Demolição dispositivos de concreto - 1.852,40 m3; Restauração de dispositivos danificados com concreto FCK = 15 Mpa - 7.85 m3. ***FASE 05 - DRENAGEM*** *- Hidrossemeadura - 148.933,96 m2;*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

Engº Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.502/D

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 86223
São Paulo, 22/11/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA DE SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Servidor
SEM EFEITO

JOSÉ ROBERTO A. DE MELLO
Diretor do SLA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 16 86223
São Paulo, 27/11/02
ELIZA ARRUDA NOVAES PAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA
SEM EFEITO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – 1990

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36463
São Paulo 21/10/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Corpo bueiro tubular metálico Túnel Line d=1,80m e=4,70mm - 38,00 m; - Corpo bueiro tubular metálico Túnel Line d=2,00m e=3,40mm - 45,00 m. ***FASE 06 - SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES*** *- Pintura de faixas horizontais - 26.818,00 m2; Pintura setas e zebrados - 13.511,00 m2; Placas - 549,00 m2; Pórticos metálicos - 2,00 un; Tacha refletiva monodirecional - 5.831,00 un; Marco quilométrico - 34,00 un; Barreira rígida - 1.931,68 m; Alambrado - 262,50 m; Cercas arame farpado mourão concreto - 8.019,40 m.* ***FASE 08 - LIMPEZA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM*** *- Limpeza sarjetas, valetas e meios fios - 608,70 m.* ***FASE 09 - DIVERSOS*** *- Obtenção de grama em placas - 273.054,91 m2; Calçada - 1.465,80 m2.* ***FASE 10 - INSTALAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA RODOVIA*** *-Administração Polícia Rodoviária - 459,59 m2; Pavimentação - 3.440,00 m2; Administração Núcleo Operacional - 764,88 m2; Instalações elétricas e hidráulicas - 1.224,47 m2.* ***FASE 11 - MEIO AMBIENTE*** *- Proteção ao Meio Ambiente - 428.862,37 - verba.* ***FASE 12 - INTERFERÊNCIAS*** *- Remoção de interferências de serviços públicos - 512.532,74 verba.* ***FASE 13 - TÚNEIS E CONTENÇÕES*** *- Em greide - com altura entre 0,00 e 6,00 m - 933,76 m2 - Em greide - com altura entre 6,00 e 9,00 m - 741,55 m2; Montagem - 1.310,31 m2 - Compactação de aterros - 9.988,00 -m3; Escavação, carga e transporte material 1ª categoria DMT 800 m a 1000 m - 6.350,00 m3; Fornecimento aplicação de concreto 9 Mpa - Maciço - 10,02 - m3; Forma de madeira compensada - Maciço - 133,68 m2. São Paulo, quinze de setembro de mil, novecentos e noventa e oito. Eu Marisa S. Fonseca, datilografei e assino* _____ *e eu Vera M. T. Kazlauskas, conferi e assino* _____.

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36260 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO 03/10/2001
SEM EFEITO
Joelma Sampaio de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
Rubrica do Servidor
DRCA

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 58.302/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. Funcional - 19.685

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-1479/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO SÃO PAULO 13/08/98
SEM EFEITO
Rubrica do Servidor do CREA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-2139
São Paulo 22/08/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA - SP
O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36463
São Paulo 21/10/02
Rubrica do Servidor
MARIA FELIZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — 1990

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 436223

São Paulo, 27/11/02.

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO Nº 829 - CLL/SLA/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do Sr. FERNANDO MARCIO QUEIROZ, ás fls.8, da Papeleta de Remessa nº 10-0242/DR.10/98 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas - COT.10 contida de fls.13/14 da mesma P. R. e com autorização da Srª Diretora da Assessoria de Construção, ás fls 26, da referida P. R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I-O Sr. Engº Fernando Márcio Queiroz exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97 e relativamente ao contrato nº 9.642-8 a função de Engenheiro Responsável Técnico da empresa Via Engenharia S/A. II- Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,00, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição.FASE 06 - SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES Pintura de faixas horizontais com aplicação em "Hot Spray" de tinta termoplástica AGM-122 branco, na espessura de 1,5mm, com adição de microesfera de vidro tipo II-A "Drop On" aspergida com 400 gramas 26.818,00 m2 Pintura de setas e zebrados com aplicação manual pelo processo de "extrusão"na espessura de 2,0mm 13.511,00 m2 Placas em alumínio, liga naval 5052 H-34 na espessura de 2,0mm, reforçadas com perfil de alumínio L-421 liga 6063-T5, fixadas às chapas com fita adesiva dupla face VHB 4950 colocada em todo contorno do módulo. Películas refletivas "Flat-Top" grau Alta Densidade, fundo verde e letras/números brancos.549,00 m2 Pórticos metálicos em estrutura metálica,galvanizados à fogo e assentados em bases de concreto 2,00 un Tacha refletiva monodirecional série 290 – cor branca, com aplicação de adesivo asfalto elastométrico Vitlastic II EC 5.831,00 un Marco quilométrico com as mesmas características das placas 34,00 un São Paulo, 28 de setembro de 1998, eu Osmir de Goes datilografei e assino e eu Vera Mª Tacares Kazlauskas conferi e assino.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 436223

São Paulo, 27/11/02.

MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICO DE SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

Rubrica do Servidor

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CE-13208 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADO DA REFERIDA CERTIDÃO.

São Paulo, 28/09/2001

Rubrica do Servidor

Josefa Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

SEM EFEITO

Eng.º Sonia Maria Marcitelli
CREA N.º 55.982/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
REG. 19685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 436223

São Paulo, 27/11/02.

Rubrica do Servidor

Vera Lúcia Rodrigues Fagundes
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CE-14170/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADO DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 13 / 10 / 98

Rubrica do Servidor

Alexandre Ferraci
Ponto de Atendimento do CREA/SP

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CE-1625/98 E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

SÃO PAULO, 09 / 11 / 98

Rubrica do Servidor

Alexandre Ferraci
Ponto de Atendimento do CREA/SP

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223

São Paulo, 27/11/01.

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP E SOMENTE SERÁ VALIDADO ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO 22/03/2001

Joelma Engrs. de Jesus
Técnico de Serviços Administrativos
DRCA
Rubrica do Servidor

SEM EFEITO

ATESTADO Nº 886 CLL/SLA/DA

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido do interessado às fls.03 da P.R. nº 10-0269/DR.10/98 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas contida de fls. 15 da mesma P.R. e com autorização da Srª Diretora de Assessoria de Construção, às fls. 17 da referida P.R., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - O Engº Fernando Márcio Queiroz exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97 e relativamente ao contrato nº 9.642-8 a função de Engº Responsável Técnico da Empresa Via Engenharia S/A. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir de conformidade com a terminologia adotada em contrato estando de acordo com o projeto executivo das obras. Os serviços foram executados até a 21ª Medição Provisória no período de 02/04/96 a 31/12/97. PONTES E VIADUTOS - Concreto pré - moldado e protendido : Obra - Ponte sobre o rio Atibaia, quantidade : 01, extensão : 30,00, largura : 15,60, área : 468,00; Obra - Viaduto do trevo de Atibaia, quantidade 04, extensão: 30,00, largura: 15,60, área: 1.872,00; Obra - Viaduto da Av. Brasil, quantidade 01, extensão 60,00, largura: 15,60, área: 936,00; Obra Viaduto do Rosário - quantidade:02, extensão: 30,00, largura: 15,60, área: 936,00; Total 4.212,00.São Paulo aos 04 de novembro de 1998, eu Osmir de Goes datilografei e assino e eu Vera Mª Tavares Kazlauskas conferi e assino.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA-SP

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
REG.FUNC.19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139

São Paulo, 22/10/02.

Mª das Dores
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Rubrica do Servidor

SEM EFEITO

Engº Denis Maria Marcitelli
CREA N.º 55.302/D

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-16625/98
E SOMENTE SERÁ VALIDADO ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. SÃO PAULO, 09 / 11 / 98

SEM EFEITO

Rubrica do Servidor
Alexandre Perroci
Posto de Atendimento do CREA/SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO CREA - SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223

São Paulo, 27/11/01.

SEM EFEITO

Rubrica do Servidor
ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 136225.
São Paulo, 21/11/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO N.º 466/2002

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 139
São Paulo, 21 de Novembro de 02.
SEMIRAMIS DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

O Diretor da Diretoria de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-074 de 12/07/2001, a pedido da empresa Via Dragados S/A, às fls. 02/03 da PR. n.° 10-0246-18/DR.10/2002 e com base nas informações da Seção de Controle de Obras Contratadas (COT.10), às fls. 21 da mesma PR. e com autorização da Sr.ª Diretora da Assessoria de Construção, às fls. 26 da referida PR., face a Portaria SUP-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I - A empresa Via Engenharia S/A, ***atualmente denominada Via Dragados S/A*** de acordo com a mudança da razão social em 20/03/2001, conforme ata da Assembleia Geral, ás fls. 04/06, executou no período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97, a titularidade do contrato n.º 9.642-8. II - Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é: Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR-381/SP Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente. As obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição (1ª M.P. a 21ª M.P.), incluindo e complementando os atestados n.° 1121/97, 335/97, 1235/97, 829/98, 818/98, 886/98, 0024/01/DA/SLA. Na Fase 13 – Túneis e Contenções, explicitando a contenção em terra armada, conforme executado, assim discriminando: **FASE 13 - TÚNEIS E CONTENÇÕES:** 13.100.00 - Contenção em terra armada, com placas de concreto 20 MPA, na espessura média de 0,15m, totalizando o volume de 251,30m³ e tirantes com tensão de ruptura maior que 35 kg por milímetro quadrado: 13.100.01 Em greide com altura entre 0,00 e 6,00m 933,76m²; 13.100.02 - Em greide com altura entre 6,00 e 9,00m - 741,55m²; 13.100.04 - Montagem 1.310,31m²; 13.100.05 - Compactação de aterros 9.988,00m³; 13.100.06 Escavação, carga, transporte material de 1ª categoria DMT 800m a 1000m 6.350,00m³; 13.100.11 - Fornecimento, aplicação de concreto 9 MPA maciço 10,02m³; 13.100.13 – Forma de madeira compensada maciço 133,68m²; São Paulo, 30 de julho de 2002.

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
CREA n.° 55.302/D

Flavio Pinto e Silva Filho
Diretor de Administração

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 139
São Paulo, 21 de Novembro de 02
ARRUDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36263
São Paulo, 22/08/2001
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32265
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 22/8/2001
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA
Rubrica do Servidor
SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139
São Paulo, 22/08/2001
Maria das Dores Rodrigues
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA
Rubrica do Servidor
EM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139
São Paulo, 21/08/2001
ANA CRISTINA MORAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA
SEM EFEITO

ATESTADO Nº. 0024/2001-CEL/SEA/DA.

O Diretor do Serviço de Atividades Gerais do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-065 de 11/06/75, a pedido da interessada, **VIA ENGENHARIA S.A.**, às fls.03 da P.R. nº 10.0160/DR.10/00 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.10) contidas de fls. 14/20 da mesma Papeleta de Remessa e com autorização da Srª. Diretora da Assessoria de Construção, às fls.31. Face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte:- I- A firma **Via Engenharia S.A.,** exerceu no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98, a titularidade do Contrato nº 9.642-8. II- Foram executados por intermédio do referido contrato cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, as obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 01ª medição provisória até a 24ª Medição Provisória no período de 02/04/96 a 31/03/98. **FASE 01-TERRAPLENAGEM** - 01.000.00- Desmatamento, destocamento e limpeza da área c/ árvores d<=15cm -537.900,00m²; 01.010.00- Desmatamento, destocamento de árvores de d= 15cm a 30cm -601,00un; 01.011.00- Desmatamento, destocamento de árvores d> 30cm - 1.491,00un; 01.100.02- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m a 200m c/ MS - 23.680,26m³; 01.100.03- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 200m a 400m c/MS - 45.217,20m³; 01.100.04- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 400m a 600m c/MS -47.541,50m³; 01.100.05-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 600m a 800m c/MS- 84.003,16m³; 01.100.07-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.000m a 1.200m c/ MS- 40.458,63m³; 01.100.16-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.400m a 1.600m c/ C -172.772,50m³; 01.100.17- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.600m a 1.800m c/ C -311.260,50m³; 01.100.18- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1.600m a 2.000m c/ C - 165.586,75m³; - Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2.000m a 3.000m c/ C -302.386,61m³; 01.100.19-Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3.000m a 5.000m c/ C -284.481,47m³; 01.100.22-

Engª Sonia Maria Marcilotti
CREA N.º 55.902/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SEA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2130223
São Paulo, 21/08/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DER/CEA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5.000m a 7.000m c/ C - 230.028,54m³; 01.101.13-Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1.000m c/ C -7.502,00m³; 01.200.01-Escavação e carga de material de jazida - 183.507,00m³; 01.200.06-Momento extraordinário de transporte -1.523.871,44m³xkm; 01.300.00-Escavação , carga e transporte de solos moles -95.895,19m³; 01.510.00-Compactação de aterros a 95% Proctor Normal -729.925,68m³; 01.511.00-Compactação de aterros a 100% Proctor Normal -196.271,54m³; 01.999.04- Lastro de rachão - 48.101,26m³; **FASE 02 - PAVIMENTAÇÃO** - 02.000.00-Regularização do subleito - 508.485,00m²; 02.100.00-Reforço do subleito -95.112,50m³; 02.230.00-Base de brita graduada -32.456,00m³; 02.300.00-Imprimação e execução- 373.453,10m²; 02.400.00-Pintura de ligação - execução -1.541.612,50m²; 02.541.00-Concreto betuminoso usinado a quente - faixa B- 133.722,00t; 02.542.00-Concreto betuminoso usinado a quente - faixa C -59.790,21t; 02.600.00- Remoção de todo pavimento existente- 13.489,46m³; 02.610.00-Fresagem do revestimento existente -128.162,00m²; 02210.04-Reforço do subleito ALA- 59.356,84m³; 02.500.00-Tratamento superficial simples- 198.447,32m²; 02.230.03-Bloqueio- 5.887,83m³; 02.230.02- Macadame hidráulico-35.327,00m³; FASE **03 - ESTRUTURAS** - 03.000.01-Escavação manual em cavas de fundação -2.062,23m³; 03.000.02-Escavação manual de cavas em material de 1ª categoria -621,80m³; 03.010.01-Escavação em cavas de fundação com esgotamento- 313,12m³; 03.300.01-Concreto magro- 96,35m³; 03.321.00-Concreto estrutural FCK= 15 MPA-101,48m³; 03.322.00-Concreto estrutural FCK= 18 MPA- 661,61m³; 03.329.02-Concreto estrutural FCK= 26 MPA -212,00m³; 03.329.06-Concreto estrutural FCK= 30 MPA- 998,80m³; 03.329.09-Concreto estrutural FCK= 20 MPA- 150,00m³; 03.329.10-Concreto estrutural FCK= 24 MPA- 1.217,70m³; 03.329.11-Concreto estrutural FCK= 25 MPA- 309,73m³; 03353.00-Fornecimento, preparo e colocação nas formas Aço CA-50- 505.983,12kg; 03359.02-Fornecimento, preparo e colocação nas formas Aço CA-25-279,00kg; 03371.00-Forma de madeira compensada- 1.337,85m²; 03.371.02-Forma de placa compensada plastificada-17.959,47m²; 03.373.01-Cimbramento- 261,59m³; 03.510.00-Aparelho de apoio em neoprene- 243,00kg; 03.520.11-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CU 75 - 16,00un; 03.520.12-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CM 75 -16,00un; 03.520.13-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CU 100 -90,00un; 03.520.14-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CM 100 -40,00un; 03.520.15-Aparelho de apoio metálico tipo cernoflon CF 100 -38,00un; 03.700.01-Guarda corpo em concreto FCK= 18 MPA -407,48m;03.930.00- Junta de cantoneira- 154,40m; 03.990.02-Confecção e colocação de cabo 6 varas de 1/2'- 80.578,40kg; 03.991.01- Dreno de PVC d= 75mm-260,00un; 03.993.01-Cravação de estacas metálica- trilhos soldados- estrela- 832,99m; 03.999.02-Protensão e injeção de cabo de 6 varas de 1/2'- 528,00un; 03.999.05-Demolição de concreto armado-842,82m³; 03.999.08- Lançamento de vigas até 20t-16,00un; 03.999.09-Lançamento de vigas pré-moldadas de 20t a 30t-88,00un; 03.999.11-Cravação de estacas de concreto d= 500mm-591,25m; **FASE 04 - DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTE** - 04.001.00-Escavação mecânica em material de 1ª categoria- 26.143,09m³; 04.001.01-Escavação mecânica, reaterro e compactação de material 1ª categoria- 16.656,43m³; 04.002.01-Perfuração para dreno sub-horizontal material 1ª categoria- 851,00m; 04.100.01-Corpo de bueiro simples tubular de concreto

Atest nº 024 / 2.001

Engº Sonia Maria Marcelli
CREA N.º 55.882/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

d= 0,60m- 1.186,05m; 04.100.02-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 0,80m- 852,85m; 04.100.03-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 1,00m- 337,50m; 04.100.04-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 1,20m- 466,50m; 04.100.05-Corpo de bueiro simples tubular de concreto d= 1,50m- 200,00m; 04.101.01-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 0,60m normal - 12,00un; 04.101.02-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 0,80m normal-18,00un; 04.101.03-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 1,00m normal-10,00un; 04.101.04-Boca de bueiro simples tubular de concreto d= 1,20m normal-6,00un; 04.200.15-Corpo de BSCC 2,50 x 2,50m altura 5,00 a 7,50m- 49,00m; 04.201.03-Boca de BDCC 2,50 x 2,50m normal-1,00un; 04.220.07-Corpo de BTCC 2,50 x 2,50m altura 1,00 a 2,50m- 46,00m; 04.220.08-Corpo de BTCC 3,00 x 3,00m altura 1,00 a 2,50m- 29,50m; 04.400.04-Valeta de proteção de corte revestimento concreto VPC 04 -4.182,96m; 04.401.01-Valeta de proteção de aterro revestimento vegetal VPA 01 -149,50m; 04.401.03-Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto VPA 03 -921,65m; 04.441.04-Valeta de proteção de aterro com revestimento de concreto VPA 04- 5.200,00m; 04.401.07-Valeta de aterro tipo DR-VPA- 14.163,40m; 04.500.07-Dreno longitudinal profundo p/corte em solo DPS 07-15.101,10m; 04.510.04-Dreno sub- superficial DSS 04 - 26.275,90m; 04.511.01- Boca de saída p/dreno sub- superficial BSD 03- 11,00un; 04.900.01-Sarjeta triangular de concreto STC 01 - 7.910,85m; 04.900.02-Sarjeta triangular de concreto STC 02- 622,00m; 04.900.22-Sarjeta de canteiro central concreto SCC 02- 1.530,40m; 04.900.45-Sarjeta de aterro tipo DR-SCA 70/15 -384,40m;04.901.22-Sarjeta de canteiro central concreto SCC 04 -5.183,35m; 04.910.01- Meio fio de concreto MFC 01 -7.151,00m; 04.910.05-Meio fio de concreto MFC 05- 5.358,10m; 04.930.02-Caixa coletora sarjeta CCS 02-8,00un; 04.930.06-Caixa coletora sarjeta CCS 06- 5,00un; 04.930.10-Caixa coletora sarjeta CCS 10- 19,00un; 04.930.14-Caixa coletora sarjeta CCS 14- 1,00un; 04.930.22-Caixa coletora junto ao separador rígido -25,00un; 04.931.02-Caixa coletora talvegue CCT 02- 9,00un; 04.931.04-Caixa coletora talvegue CCT 04- 1,00un; 04.931.06- Caixa coletora talvegue CCT 06- 11,00un; 04.941.02- Descida d'água de aterros degraus Armado DAD 02- 55,65m; 04.941.06-Descida d'água de aterros degraus Armado DAD 06- 677,30m; 04.941.12-Descida d'água de aterros degraus Armado DAD 12- 20,00m; 04.941.32-Descida d'água de corte degraus Armado DCD 02- 168,20m; 04.950.04-Dissipador de energia DES 04- 17,00un;04.950.23-Dissipador de energia DEB 03- 2,00un; 04.990.03-Transposição segmento de sarjetas TSS 03- 35,30m; 04.991.01-Tampa de concreto p/caixa coletora(4 nervuras)TCC 01-29,00un; 04.999.01- Remoção de bueiros existentes-25,50m; 04.999.02-Demolição de dispositivos concreto - 1.852,40m³; 04.999.04-Restauração de dispositivos danificado c/concreto FCK=11 MPA -7,85m³; FASE 05-DRENAGEM- 05.102.00-Hidrossemeadura- 148.933,96m²; 05.500.09-Corpo de bueiro tubular metálico túnel line d=1,80m e=4,70mm- 38,00m; 05.500.11-Corpo de bueiro tubular metálico túnel line d=2,00m e=3,40mm- 45,00m; **FASE 06-SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES**- 06.100.01-Pintura de faixas horizontais- 26.818,00m²; 06.100.02-Pintura de setas e zebrado - 13.511,00m²; 06.200.07- Placas - 549,00m²; 06.210.01- Pórticos metálicos - 2,00un; 06.235.01-Tacha refletiva monodirecional-5.831,00un; 06.240.00- Marco quilométrico - 34,00un; 06.250.00-Barreira rígida-1.931,66m; 06.270.00- Alambrado -262,50m; 06.400.01-Cercas de arame farpado mourão

SEM EFEITO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO.
Joelma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
Rubrica do Servidor

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
SEM EFEITO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

Engº Denis Maria Marcellis
CREA N.º 59,802/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
Diretor do SLA.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo 22/08/02
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

concreto -8.019,40m; **FASE 08 - LIMPEZA E DISPOSITIVO DE DRENAGEM** - 08.300.01-Limpeza de sarjetas, valetas e meios fios- 608,70m; **FASE 09 - DIVERSOS**- 09.519.01-Obtenção de grama em placas- 273.054,91m²; 09.520.00-Calçada- 1.465,80m²; **FASE 10-INSTALAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA RODOVIA**- 10.003.01-Administração polícia rodoviária- 459,59m²; 10.003.02- Pavimentação- 3.440,00m²; 10.004.01-Administração núcleo operacional- 764,88m²; 10.004.04-Instalações elétricas e hidráulicas -1.224,47m²; **FASE 11 - MEIO AMBIENTE** - 11.000.00-Proteção ao meio ambiente - R$ 428.862,37verba; **FASE 12 - INTERFERÊNCIAS** - 12.000.00-Remoção de interferências de Serviços Públicos- R$ 512.532,74verba; **FASE 13 - TÚNEIS E CONTENSÕES** -13.100.01-Em greide com altura entre 0,00 e 6,00m-933,76m2; 13.100.02-Em greide com altura entre 6,00 e 9,00m- 741,55m2; 13.100.04- Montagem - 1.310,31m2; 13.100.05-Compactação de aterros - 9.988,00m3; 13.100.05-Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 800m a 1000m- 6.350,00m3; 13.100.11-Fornecimento e aplicação de concreto 9 MPA-Maciço -10,02m3; 13.100.13-Forma de madeira compensada -maciço- 133,68m2; **FASE 08- LIMPEZA E DISPOSITIVO DE DRENAGEM**- 08.300.01- Limpeza de sarjetas, valetas e meios fios- 608,70m; FASE 09-DIVERSOS- 09.519.01- Obtenção de grama em placas- 273.054,91m²; 09.520.00-Calçada - 1.465,80m²; **FASE 10- INSTALAÇÃO PARA OPERAÇÃO DA RODOVIA**- 10.003.01- Administração polícia rodoviária - 459,59m²; 10.003.02-Pavimentação- 3.440,00m²; 10.004.01- Administração núcleo operacional - 764,88m²; 10.004.04- Instalações elétricas e hidráulicas - 1.224,47m²; **FASE 11- MEIO AMBIENTE**- 11.000.00- Proteção ao meio ambiente - R$ 428.862,37 verba; **FASE 12-INTERFERÊNCIA**- 12.000.00- Remoção de interferências de Serviços Públicos - R$ 512.532,74 verba; **FASE 13- TÚNEIS E CONTENSÕES** - 13.100.01- Em greide com altura entre 0,00 e 6,00m- 933,76m²;13.100.02- Em greide com altura entre 6,00 e 9,00m- 741,55m²; 13.100.04- Montagem- 1.310,31m²; 13.100.05- Compactação de aterros - 9.988,00m³; 13.100.06- Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. DMT 800m a 1000m- 6.350,00m³;13.100.11- Fornecimento e aplicação de concreto 9 MPA - Maciço - 10,02m³; 13.100.13-Forma de madeira compensada - maciço - 133,68m². A Firma **VIA ENGENHARIA S/A** obteve os Licenciamentos Ambientais que se fizeram necessários a execução das obras em questão. São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil, Eu Marisa Stravino, digitei e Eu Ricardo Soares de Oliveira, Chefe de Seção, conferi e assino

Engº Sonia Maria Marcolan
CREA N.º 55.302/D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
REG. FUNC.19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo 22/08/02
ELIANE ARRUDA NOGUEIRA FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo 22/08/02
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDO ACOMPANHADO DA RESPECTIVA CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 22/08/2002

Rubrica do servidor
Jailma Santos de Jesus
Técnica de Serviços Administrativos
DRCA

4 - Atest nº 024/2.001

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO

Em complementação aos Atestados n.º 1.121/97-DA/SLA, 335/97- TXL/SLA/DA, 1.235/97 – DA/SLA, 829 – CLL/SLA/DA, 818/98 – DA/SLA e 886 – CLL/SLA/DA, referentes ao contrato n.º 9642-8, firmado com a empresa Via Engenharia S/A, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP – Fernão Dias , trecho Divisa MG/SP – São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente; No período compreendido entre 02/04/96 a 31/12/97. ATESTAMOS: Os serviços abaixo relacionados, constantes na minuta apresentada ás flsd.16 da PR. n.º 10-0003/DR.10/2001, devidamente atestada pelo Diretor do ST.10 – Substituto ás fls.18 e com autorização da Sra Diretora da Assessoria de Construção ás fls.20 da referida PR.: Transporte de materiais inserido no Perímetro cuja área urbana foi definida pela Lei n.º 1.626 de 04/05/1.978 do Município de Atibaia. Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1400m a 1600m c/C – 259.158,75 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1600m a 1800m c/C – 529.142,85 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 1800m a 2000m c/C – 314.614,83 m3xkm; Escavação , carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 2000m a 3000m c/C-755.971,53 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 3000m a 5000m c/C – 1.137.925,88 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 5000m a 7000m c/C – 1.380.171,24 m3xkm; Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria DMT 800m a 1000m c/C – 6.751,80 m3xkm; Momento Extraordinário de Transporte – 1.523.871,44 m3xkm – Total 5.907.608,32 m3xkm. São Paulo, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2.001.

ENGª SONIA MARIA MARCITELLI
ASSISTENTE TÉCNICA DA AOE
CREA N.º 55.302 / D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. Func. 19.685

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2136225 São Paulo, 22/01/02 LUIZ FRANCISCO BUSANI TÉCNICO DE SERV. ADM. DRCA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2132139 São Paulo, 22/08/02 Assinatura do Servidor MARIA DAS DORES RODRIGUES TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS DRCA SEM EFEITO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº CL-13260 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO SÃO PAULO 22/03/2001 Joelma Santos de Jesus Técnica de Serviços Administrativos DRCA Assinatura do Servidor SEM EFEITO

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2135226 São Paulo, 21/01/02 Assinatura do Servidor ELZA ARRUDA NOVAES FAGUNDES CHEFE DE SEÇÃO DRCA SEM EFEITO

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.
São Paulo, 27/11/02
LUIZ FRANCISCO BOSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA SÃO PAULO
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-32139.
São Paulo, 2º Semestre 08/02.
SEM EFEITO
MARIA DAS DORES RODRIGUES
TÉCNICA SERV. ADMINISTRATIVOS
DRCA

COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO

Em complementação aos Atestados n.º 1.121/97-DA/SLA, 335/97- TXL/SLA/DA, 1.235/97 – DA/SLA, 829/98 – CLL/SLA/DA, 818/98 – DA/SLA e 886 – CLL/SLA/DA, referente ao contrato n.º 9642-8, firmado com a empresa Via Engenharia S/A, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP – Fernão Dias , trecho Divisa MG/SP – São Paulo, subtrecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente, realizado no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98. ATESTAMOS o seguinte: Os serviços abaixo relacionados, constantes na minuta apresentada ás flsd.13/14 da PR. n.º 10-00036/DR.10/2001, devidamente atestada pelo Sr. Diretor do ST.10 ás fls.14 e com autorização da Sra Diretora da Assessoria de Construção ás fls.37 da referida PR., FASE 02 – PAVIMENTAÇÃO 02.541.00 Usinagem, transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado á quente – faixa B = 133.722t., equivalente ao volume de 55.257,02m3; 02.542.00 Usinagem, transporte e aplicação de concreto betuminoso usinado á quente – faixa C = 59.788t., equivalente ao volume de 24.808,30m3. São Paulo, 02 de Março de 2.001.

ENGª SONIA MARIA MARCITELLI
ASSISTENTE TÉCNICA DA AOE
CREA N.º 55.302 / D

JOSÉ ROBERTO F. DE MELLO
DIRETOR DO SLA
Reg. Func. 19.685

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13260
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADO DO REFERIDO CERTIDÃO.
SÃO PAULO, 26/03/2001
Joelma Santos Cardesus
Técnico de Serviços Administrativos
DRCA
SEM EFEITO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
CREA-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-13260
São Paulo, 2º Semestre 08/02.
SEM EFEITO
DRCA

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº A56223.
São Paulo, 27/11/02.
LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO N.º 1053/2002

O Diretor da Diretoria de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-074 de 12/07/2001, a pedido da empresa Via Dragados S/A, às fls. 02/03, da PR. n.º 10-0365-18/DR.10/2002 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.10), contidas de fls. 08, devidamente confirmada pelo Eng.º Fiscal às fls. 07 da mesma PR, e com autorização da Sr.ª Diretora da Assessoria de Construção, ás fls. 12 da referida PR., face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, ATESTA o seguinte: I – A empresa Via Engenharia S/A atualmente denominada Via Dragados S/A de acordo com a mudança da razão social em 20/03/2001, conforme ata da Assembléia Geral, às fls. 11, executou no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98, a titularidade do contrato n.º 9-642-8. II – Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é: Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR-381/SP - Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP - São Paulo, sub-trecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente. As obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada em contrato e as quantidades apontadas em Medição. (1ª M.P. a M.F.), incluindo e complementando os Atestados n.º 1121/97, 335/97, 1235/97, 829/98, 818/98, 886/98, 0024/01 e 466/02/DA/SLA. **FASE 03 ESTRUTURAS:** 03.329.02 Concreto estrutural **protendido**, moldado "in loco", FCK=26 MPA - 106,00m³; 03.329.06 - Concreto estrutural **protendido**, moldado "in loco", FCK=30 MPA - 499,40m³; 03.393.01 – Cravação de estacas metálicas - trilhos soldados estrela, com capacidade de carga vertical de 100 t - 832,99m. São Paulo, 15 de outubro de 2002.

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA 55.302/D

Flavio Pinto e Silva Filho
Diretor de Administração

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº A56223.
São Paulo, 27/11/02.
ELZA APARECIDA NOVAES FAGUNDES
CHEFE DE SEÇÃO
DRCA

Liligraph / 2001

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº FL-36223.

São Paulo, 27/11/02

LUIZ FRANCISCO ROSANI
TÉCNICO DE SERV. ADM.
DRCA

ATESTADO Nº 1256/2002

O Diretor da Diretoria de Administração do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria SUP/DER-074 de 12/07/2001, a pedido da empresa, Via Dragados S/A., às fls. 02/03, da Papeleta de Remessa nº 10-0410/DR.10/02 e com base nas informações da Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas (COT.10) contidas de fls. 08/09 da mesma Papeleta de Remessa e com autorização da Srª Diretora da Assessoria de Construção às fls. 12 da referida Papeleta de Remessa, face a Portaria SUP/DER-017 de 21/03/91, Atesta o seguinte: I – A empresa Via Engenharia S/A., atualmente denominada Via Dragados S/A. de acordo com a mudança da razão social em 20/03/2001, exerceu a titularidade do contrato 9.642-8 no período compreendido entre 02/04/96 a 31/03/98. II – Foram executados por intermédio do referido contrato, cujo objeto é a execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da Rodovia BR.381/SP – Fernão Dias, trecho Divisa MG/SP São Paulo, sub trecho do km 36,30 ao km 53,60, inclusive restauração da pista existente. As obras e serviços especificados a seguir, de conformidade com a terminologia adotada no contrato e as quantidades apontadas em medição. Os serviços foram executados a partir da 1ª medição provisória até a Medição Final, no período de 02/04/96 a 31/03/98, incluindo e complementando os atestados nº 1121/97, 335/97, 1235/97, 829/98, 818/98, 886/98, 0024/01, 466/02 e 1053/02/DA/SLA, **FASE 03 ESTRUTURAS** – 03.993.01 – Fornecimento e cravação de estacas metálicas - trilhos soldados – estrela, com capacidade de carga vertical de 100t 832,99m, 03.999.11 fornecimento e cravação de estaca de concreto Ø = 500mm - 591,25m. Os serviços foram executados de acordo com o projeto executivo e normas técnicas vigentes. São Paulo, 18 de novembro de 2002.

Engª Sonia Maria Marcitelli
CREA 55.302/D

Flavio Pinto e Silva Pinto
Diretor de Administração

6.22

Declaração de Visita ao Local de Prestação dos serviços

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Prezados Senhores,

A VIA ENGENHARIA S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 03, Lotes 1705/1715, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ nº 00.584.755/0001-80, DECLARA, conforme Item 6.22 do edital, através do seu Representante Legal, de que tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração da proposta.

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
Engº Civil – CREA/MG nº 44.630/D

DECLARAÇÕES

Declaração conforme item 4.4 do edital

Declaração conforme item 4.23 do edital

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Prezados Senhores,

A VIA ENGENHARIA S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 03, Lotes 1705/1715, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ nº 00.584.755/0001-80, DECLARA, através do seu Representante Legal, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

- cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

- não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

- se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal - CPF nº 646.947.716-04
CREA/MG nº 44.630/D

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº 143/2025 / CONTRATAÇÃO Nº 117436
PROCESSO Nº 202500005037139

Prezados Senhores,

A VIA ENGENHARIA S.A., com sede em Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 03, Lotes 1705/1715, CEP 71.200-030, inscrita no CNPJ nº 00.584.755/0001-80, declara conforme Item 4.23 do edital, através do seu Representante Legal, que assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:28:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal
CPF nº 646.947.716-04
CREA/MG nº 44.630/D

Procuração Pública do Representante Legal que assina a documentação

CARTÓRIO JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GLAUCUS SOARES DE AZEVEDO MAIA
Escrevente
Cartório JK

LIVRO: **7773-P**

FOLHA: **087**

PROT: **01775077**

PROCURAÇÃO bastante que faz **VIA ENGENHARIA S/A** na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis **(05/02/2026)**, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA, Escrevente, compareceu como outorgante, **VIA ENGENHARIA S/A**, com sede no S.I.A., Trecho 03, Lotes n.º 1705/1715, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.584.755/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ**, brasileiro, engenheiro civil e eletrotécnico, separado judicialmente, portador da CI nº 382.893 SSP/DF e do CPF nº 003.811.526-34; nos termos da 53ª Ata Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.04.2023, devidamente registrada na JCDF sob o n.º 2079027, em 05.05.23, aqui arquivada, reconhecido e identificado como o próprio, do que dou fé. E, por ele me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) **LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG n.º 44.630/D-MG e portador do CPF/MF n.º 646.947.716-04 com endereço comercial igual ao da outorgante, ao qual são conferidos poderes para, representar a outorgante em processos licitatórios perante qualquer empresa privada, pública ou de economia mista ou órgão público, quer Federal, quer Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, na assinatura de propostas de preços, documentos técnicos, na forma prevista na Lei nº 5.194/66, e documentos de habilitação, tanto em participação isolada da outorgante como em participação associada a terceiros; podendo ainda, representando a outorgante perante os mesmos processos licitatórios, prestar esclarecimentos, impugnar edital, prestar cauções, solicitar devolução de cauções, emitir e firmar cartas de credenciamento nomeando representantes da outorgante nestes processos, receber avisos e notificações, interpor recursos, bem como renunciar aos direitos em geral em nome da outorgante, em especial, desistir do direito a recursos na fase de habilitação e julgamento de propostas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento deste mandato, **que é válido até 05 de fevereiro de 2027 (05/02/2027). SENDO VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, especialmente a Lei n. 12.846/13 (Lei Anticorrupção) e dos padrões de ética e integridade empresarial, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penas cabíveis. O(s) nome(s) e dados do procurador e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foi(rám) fornecido(s) e conferido(s) pela outorgante, que por eles se responsabiliza(m). Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.Guia de custas **nº 80703042,** paga no valor de **R$ 129,16, sendo R$114,96**referente a Tabela "I" -Serviço de notas. Lei 14.756 de 15 de dezembro de 2023, **R$ 8,05** referente ao CCRCPN e **R$ 6,15** referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza – ISS, LC 116/2003 e LC 1009 de 17/05/2022 publicado no DOE em 20/05/2022. publicado no DOE em 20/05/2022. **E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que**

CARTÓRIO JK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GLAUCUS SOARES DE AZEVEDO MAIA
Escrevente
Cartório JK

LIVRO: 7773-P

FOLHA: 088

PROT: 01775077

feita, lida em voz alta ao(s) outorgante(s), achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **MARCELO JOSE VARTULI DA SILVA,** ESCREVENTE, a lavrei, li, conferi os documentos e encerro colhendo a(s) assinatura(s). **MARILÍ MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** Tabeliã Substituta, a subscrevo. (a.a.), **FERNANDO MARCIO QUEIROZ**. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu,_____, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Selo: TJDFT20260010058911LEDC
Consulte o selo em **www.tjdft.jus.br**

EM TESTEMUNHO (_____) DA VERDADE

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
GLAUCUS SOARES DE AZEVEDO MAIA
Escrevente
Cartório JK


República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CONFEA CREA
CREA-MG
Registro Crea Nº
MG-44630D
Nome
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data do Registro no Crea-MG
13/02/1986
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional
1406449326
Data de Emissão
01/12/2025
Presidente do Confea
Presidente do Crea-MG
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.


República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional
CONFEA CREA
Crea de Registro
CREA-MG
Nome
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Filiação
LETICIA PEREZ DOS SANTOS WANDERLEY
RONALDO VILELA WANDERLEY
Nascimento
25/04/1963
CPF
646.947.716-04
Doc. de Identidade
M-44630/D SSP-MG
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
BELO HORIZONTE MG
Tipo Sang.
O+
Título de Eleitor
49270090256
PIS/PASEP
Assinatura do Profissional

Termo de encerramento

AO
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: EDITAL Nº 143/2025 - CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONTEMPLANDO OBRA DE ARTE ESPECIAL (OAE), NA RODOVIA DA GO-435, TRECHO:ENTR. BR-414(B) / ENTR. BR-251(B), COM EXTENSÃO DE 18,07 KM, NESTE ESTADO.

TERMO DE ENCERRAMENTO

VIA ENGENHARIA S.A., com sede no SIA – Trecho 03, Lotes 1705/1715, em Brasília/DF, CEP: 71.200-030, inscrita no CNPJ sob nº 00.584.755/0001-80, vem pelo presente declarar, através do seu representante legal, que este volume encerra-se nesta página, e que todas as informações apresentadas correspondem integralmente ao conteúdo dos Documentos de Habilitação.

Atenciosamente,

Brasília, 13 de março de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
LUIS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Data: 12/03/2026 14:38:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VIA ENGENHARIA S.A.
LUÍS RONALDO SANTOS WANDERLEY
Representante Legal - CPF nº 646.947.716-04
CREA/MG nº 44.630/D